



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

**DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENORES À
DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: OS
FUNDAMENTOS IDEOLÓGICOS DA EXTINÇÃO DA FUNABEM
COMO SOLUÇÃO NEOLIBERAL**

MARIA NILVANE ZANELLA

**MARÇO/2018
MARINGÁ – PR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

**DOS FUNDAMENTOS IDEOLÓGICOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO
DE MENORES AOS FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA
DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A
EXTINÇÃO DA FUNABEM COMO SOLUÇÃO NEOLIBERAL**

Tese de doutoramento apresentada por MARIA NILVANE ZANELLA, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como um dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Área de Concentração: EDUCAÇÃO

Orientadora:

Prof.^a Dr.^a: ANGELA MARA DE BARROS LARA

Coorientador:

Prof. Dr.: BELMIRO GIL CABRITO

Instituto de Educação – Universidade de Lisboa

**MARÇO/2018
MARINGÁ – PR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

FICHA CATALOGRÁFICA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

MARIA NILVANE ZANELLA

**DOS FUNDAMENTOS IDEOLÓGICOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
MENORES AOS FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA
DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A EXTINÇÃO
DA FUNABEM COMO SOLUÇÃO NEOLIBERAL**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Angela Mara de Barros Lara (Orientadora) – UEM

Prof. Dr. Belmiro Gil Cabrito (Coorientador) – Universidade de Lisboa

Profa. Dra. Maria José Ruiz – UEL

Profa. Dra. Olegna de Souza Guedes – UEL

Profa. Dra. Marcília Rosa Periotto – UEM

Profa. Dra. Rosilene Paiva – UEM

Profa. Dra. Márcia Cossetin – UNIOESTE

Profa. Dra. Sandra Regina Cassol Carbello – UEM

Maringá, 29 de março de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta tese levou quatro anos. Nesse período, a luta pela sobrevivência precisou ser articulada com os estudos e com a pesquisa e, como tenho sempre dito, *escrever é fácil*, o difícil é sobreviver, organizar a existência, fazer-se presente na vida do outro nos momentos em que ele mais precisa, sem isso, não há sentido: o processo de construção do conhecimento passa pelo processo de humanização. Portanto, não serei sintética.

Aos professores que passaram pela minha vida na graduação, nos mestrados e no doutorado. Impossível deixar de nomear aqueles que, efetivamente, contribuíram nas análises teóricas, por isso agradeço, especialmente:

- ✓ Pela leitura dos clássicos da Economia Política e dos vários métodos de análise, à *Marcília Periotto e Amélia Noma*;
- ✓ à *Angela Lara, Mário Azevedo e Elma de Carvalho*, fundamentais na compreensão crítica sobre políticas e organismos internacionais;
- ✓ a *César de Alencar Arnaut de Toledo*, pelas análises irretocáveis dos clássicos de Hegel, Marx e Engels. Pelas aulas que foram momentos sublimes;
- ✓ a *Pedro Jorge de Freitas*, pelos estudos e análises do Espaço Marx;
- ✓ a *Belmiro Gil Cabrito* da Universidade Lisboa, pela coorientação e pela confiança. Apesar de termos optado por não incluir na análise a realidade de Portugal, o estágio foi fundamental, sem ele, a produção se constituiria de outra maneira.

Na etapa de qualificação e agora na defesa, importante mencionar os professores que, com rigor teórico, foram gentis na correção de um texto bastante prematuro:

- ✓ à *Elma de Carvalho*, pela correção detalhada que foi determinante no processo;
- ✓ à *Marcília Periotto*, pelas análises e apontamentos do método e pela seguinte analogia: “Nilvane (disse ela), para que esse pano de prato ficasse bonito desta maneira (apontou o pano de prato bordado), foi necessário alinhar, colocar entretela, passar. Depois de tudo isso se realizou o movimento contrário, retirando tudo o que estava sobrando, deixando no tecido apenas o bordado. O processo anterior não precisa ser visto, mas, para que ele fique bonito desse jeito, precisa ser feito. *Então agora você limpa o texto!*” Professora, os seus ensinamentos nesses seis anos foram fundamentais para a minha construção humana. Obrigada por aceitar fazer parte da minha banca;
- ✓ à *Olegna Guedes*, pela análise que realizou no texto de qualificação, sugerindo melhor definição dos conceitos; contribuiu para que eu buscasse uma imersão na Filosofia na tentativa de encontrar a origem dos termos e dos fundamentos. Sabendo da sua formação, foi um risco que decidi correr na busca por um aprofundamento teórico. Agradeço a gentileza e o parecer enviado que foram fundamentais para a estruturação do trabalho que apresentamos;

- ✓ à *Maria José Ruiz*, pois, na metade da produção, senti-me insegura sobre o caminho que havia escolhido percorrer. Nesse momento, retomei as leituras das análises realizadas pelos professores da banca; dentre eles, o seu que dizia: “[...] seu objetivo não pode ser ‘comprovar a sua tese’. Se assim o for, você já está afirmando, antecipadamente, que a tese é válida”. Nesse momento, percebi que o caminho traçado me daria condições de analisar a tese, se ela fosse comprovada. Espero haver entendido adequadamente a sua orientação. Obrigada por sua pertinência nas análises e por aceitar fazer parte da banca.

Às colegas do Grupo de Estudos e Pesquisa em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN), que, sob a orientação da professora Angela Lara, tem nos tornado amigas enquanto nos forma pesquisadoras:

- ✓ à *Rosilene Paiva* - quando pensamos que precisávamos de um professor da área do Direito que pudesse compor a banca com elementos para analisar a construção, o primeiro nome que nos veio à mente foi o seu. Obrigada por aceitar o convite e pelas várias contribuições durante o processo;
- ✓ à Sandra Cassol e Márcia Cossetin, por aceitarem a suplência na banca. Sandra, obrigada por estar comigo neste momento e em tantos outros e por confiar no meu trabalho como pedagoga; Márcia, o trabalho nos aproximou e a vida acadêmica nos uniu. Admiro sua força e construção teórica;
- ✓ à Camila Bortot, pelas ideias práticas, pelas informações durante o sanduíche, por levar e trazer documentos, pelas confissões, por ser uma irmã neste período. Não tenho palavras para dizer como você tem sido fundamental neste processo;
- ✓ à Eliana Koepsel, pelos debates sobre juventudes e pelo auxílio durante a seleção do doutorado sanduíche.

Pelas contribuições

- ✓ sobre o marxismo, o irracionalismo e o trabalho infantil, agradeço aos *anti-heróis* que indicaram livros, debateram as consistências teóricas, as análises de conjuntura, para ser sintética: Alex Dancini, Keros Mileski, Ricardo Peres e Thaís Souza;
- ✓ sobre o trabalho infantil, agradeço as impressões do Dr. Fábio Zeneratti que contribuíram para que eu buscasse os fundamentos do campesinato e do MST com as amigas Maria Edi Comilo e Kethlen Moura;
- ✓ pela aproximação com a leitura dos textos de Antony Platt e de Georg Rusche e Otto Kirchheimer numa análise crítica das prisões, ao professor do *Mestrado em Adolescente em Conflito com a Lei*, Flávio Américo Frassetto;
- ✓ sobre o *Serviço Social*, com indicações de livros, correções pontuais e apontamentos teóricos, agradeço as inúmeras orientações de Gabiella Munhoz Zeneratti; sobre a *inserção do Serviço Social na escola*, agradeço as considerações de Adriéli Volpato Craveiro;
- ✓ nas análises *estatísticas* contei com o auxílio de Carlos Petronzelli, Leila Kaled Abdallah e César Augusto Bortot;
- ✓ na área da *socioeducação* impossível não mencionar as contribuições de Alex Sandro Silva, Letícia Simões, Juliana Biazze Feitosa e Adilson Santos;
- ✓ nas indicações dos livros de *Filosofia* e nos debates sobre socioeducação, impossível não mencionar você: Ricardo Peres da Costa;

- ✓ nas dúvidas da Psicologia, Juliana Biazze Feitosa sempre foi referência;
 - ✓ *nas indicações sobre Hanseníase*, Daniel Reis;
 - ✓ Adilson Santos, Hellen e Alisson Giroto, além de amigos, referências para os problemas cotidianos;
 - ✓ *os debates sobre o racismo* partiram dos ensinamentos e reflexões críticas da professora Eliane Oliveira e a ela dedico a seção 3, construída na tese;
 - ✓ *a conferência de todas as referências* passou pelo crivo de Leonardo da Silva Faustino que, com todo o meu orgulho, se prepara para ser professor numa universidade pública, tendo a sua origem numa escola pública e periférica da qual fui pedagoga;
 - ✓ *na correção estilística*, professora Cidinha Pavan;
 - ✓ *nas traduções* do francês, Djaine Cunha;
 - ✓ *nas impressões finais*, a pontualidade da entrega jamais seria cumprida sem a gentileza enorme da Camila Bortot (Maringá), Luciana Funck (Cascavel) e Elen Lucy Piccinin (Londrina); Agradeço também ao Hugo do PPE, sempre atencioso, gentil, educadíssimo e disposto a ajudar;
 - ✓ Finalmente,
 - ✓ à mãe, irmão e padrasto, por compreenderem a ausência de quase um ano, durante um período de luto em que deveria estar próxima;
 - ✓ à minha família portuguesa: Juliana e Isabela França, Abel e Marissol. Senti-me em casa. Obrigada por tanto!
 - ✓ à amiga de doutorado sanduíche, Amilka Dayane Dias Melo, por sua incrível capacidade de fazer o bem;
 - ✓ às amigas Sandra Scalabrim e Celimar Arcego, pela presença no momento em que mais precisei, e a Vinicius Furlan, pelo companheirismo em Portugal;
- à SEED, pela licença sem vencimentos, o que viabilizou o estágio do doutorado sanduíche;
- ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa pelo estágio sanduíche;
- aos profissionais que atuam na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em especial ao Dr. João D'Oliveira Cóias Diretor de Serviços de Justiça Juvenil de Portugal;
- à CAPES, pela concessão da bolsa referente ao nº processo 88881.134314/2016-01 – PDSE Edital nº 19/2016 e pela concessão da bolsa de pesquisa;
- à direção atual e anterior, professores e equipe do Colégio Estadual Antonio Francisco Lisboa, de Sarandi. Não menciono nomes para não correr o risco de ser injusta. Obrigada pelos tantos ensinamentos e por compartilharmos uma história da qual tenho muito orgulho!!!



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Angela Lara, a sua capacidade de confiança a faz a melhor orientadora do mundo, especialmente porque foi a única pessoa que nunca duvidou desta pesquisa. Você se aposenta, mas deixa a sua marca em mim e, em tantos outros.

Ricardo Peres, por acompanhar o processo do primeiro ao último dia em períodos que nem sempre foram fáceis. Com amor e gratidão!

Para Ana Livia que chegou...

Para o meu pai que se foi...



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes.

Karl Marx e Friedrich Engels, 1848

O que é necessário explicar não é que o faminto roube ou que o explorado entre em greve, mas por que razão a maioria dos famintos não rouba e a maioria dos explorados não entra em greve.

Wilhelm Reich, 1974



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

ZANELLA, Maria Nilvane. **Da institucionalização de menores à desinstitucionalização de crianças e adolescentes: os fundamentos ideológicos da extinção da FUNABEM como solução neoliberal.** 586 f. Tese de Doutorado em Educação – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angela Mara de Barros Lara. Maringá, 2018.

RESUMO

Esta pesquisa possui como objetivo geral analisar os interesses econômicos e políticos que, durante o final do século XX, promoveram uma mudança na ordem, extinguindo a FUNABEM com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, o estudo partiu da seguinte problematização: Qual o significado histórico, econômico e ideológico da institucionalização massiva de menores no final do século XIX e da desinstitucionalização de crianças e adolescentes no final do século XX? A busca da análise desse processo foi orientada pelos seguintes objetivos específicos: compreender os fundamentos ideológicos da institucionalização de crianças e a história desse movimento; delinear a mudança na percepção da criança como sujeito histórico e concreto por meio de uma análise que se afastasse dos estudos filiados à História das Mentalidades; analisar a história da institucionalização de crianças no Brasil, utilizando, documentos de fontes primárias; comprovar, com dados estatísticos, a ocorrência da institucionalização em massa de menores no Brasil; e, finalmente, identificar os fatores que justificaram a desinstitucionalização acentuada de crianças e adolescentes, ocorrida no final do século XX. Para tanto, realizamos na pesquisa uma imersão que buscou compreender o nascimento das instituições e as mudanças ocorridas nos períodos em que houve mudanças na ordem econômica. A fundamentação teórica nos permitiu concluir que a criação de instituições para menores possui como fundamento a educação naturalista e o termo regeneração social, articulados sobre os pressupostos teóricos rousseauianos. No início do século XIX, os estudos do positivismo e da criminologia fundamentaram o aspecto irracionalista dessas internações. Identificamos como sendo do ano de 1890 a primeira legislação que apresentou o termo menor, em acordo com a doutrina menorista, construída nos Estados Unidos, e que uma das primeiras instituições assistenciais públicas para meninos foi organizada numa prisão de adultos, na Casa de Correção da Corte, em 1861. Em 1899, foi criada a primeira instituição específica para menores. A comprovação do aumento do número de crianças em estabelecimentos, durante o século XX, foi realizada a partir da análise de dados primários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e das motivações identificadas nos relatórios dos diferentes Ministérios da Justiça existentes durante o período. No final do século, tornava-se necessário resolver o problema da institucionalização nas entidades conveniadas da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) e nas Fundações Estaduais dos Menores (FEBEMs). Para tanto, a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) passou a exercer influência sobre as formações nas áreas da assistência e da educação. Resistente ao movimento, o regime militar que enfraquecia transferiu a FUNABEM que passou a integrar o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), o que contribuiu para que houvesse 600 mil crianças institucionalizadas. Com a crise da década de 1980, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) atuou no financiamento de um movimento alternativo para crianças de rua, que se sustentava na metodologia dos estudos de Paulo Freire, por um lado, e na História das Mentalidades, por outro. Uma década depois da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pesquisa identificou que a FEBEM de São Paulo mantinha com o Ministério da Justiça uma parceria que promovia a desinternação de 1.000 menores mensalmente, com a justificativa de evitar rebeliões.

Palavras-chave: Institucionalização. Menores. Estatuto da Criança e do Adolescente. CEPAL. UNICEF.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

ZANELLA, Maria Nilvane. **De l'institutionnalisation des mineurs à la désinstitutionnalisation des enfants et des adolescents : les fondements idéologique de l'extinction de la FUNABEM comme solution néolibérale.** ? f. Thèse de Doctorat dans l'Éducation- Université d'État de Maringá. Conseiller : Prof^a Dr^oAngela Mara de Barros Lara. Maringá, 2018.

RÉSUMÉ

Cette étude a pour objectif les études a l'analyse des intérêts économiques et politiques que pendant à la fin du XXème siècle a promu un changement dans l'ordre éliminant la FUNABEM avec la promulgation du Statut de l'Enfant et de l'Adolescent. Pour ce faire, l'étude est parti suivant de la problématization : quel est la signification historique, économique et idéologique de l'institutionnalisation massive des mineurs à la fin du siècle XXème et de la désintitutionnalisation des enfants et des adolescents à la fin du siècle XXème ? La recherche compréhension de cette processus a été orientée pour les suivant objectifs spécifiques : comprendre les fondements idéologiques de l'institutionnalisation des enfants et l'histoire de cette mouvement ; définir la changement dans la perception de l'enfant comme sujet historique et concret selon une analyse qui s'éloignerait des études affiliés a l'Histoire des Mentalités ; comprendre l'histoire de l'institutionnalisation des enfants au Brésil, en utilisant pour, documents de sources principales ; vérifier avec données statistiques l'événement de l' institutionnalisation massive des mineurs au Brésil ; et, finalement, déterminer les facteurs que ont justifié la désintitutionnalisation brutale des enfants et les adolescents survenue à la fin du siècle XXème. Ainsi, nous réalisons dans la recherche une immersion que a cherché comprendre la naissance des institutions et les changements intervenues dans la période où il y a eu changements dans l'ordre économique. La fondement théorique nous avons permis conclure qui la création d'institutions pour mineurs qui possède comme fondement de l'éducation naturaliste et l'expression de rénovation sociale articulés sur les présupposés théoriques rousseuanianos. Au début du XIXe siècle, les études du positivisme et de la criminologie ont fondé l'aspect irrationnel de ces hospitalisation. Nous avons identifié comme étant de l'année de 1890 la première législation que a présenté le terme mineur conformément la doctrine menoriste construite aux États – Unis sous et que une des premières institutions sociales publique pour garçons a été organisée dans une prison des adultes, dans la Maison de Correction de la Cour en 1861. En 1899 a été fondé la première institutions spécifique pour mineurs. La confirmation de l'augmentation du nombre des enfants dans l'établissements pendant le siècle XXème a été réalisée à partir de l'analyse de données de l'Institut Brésilien de Géographie et Statique (IBGE) et les motivations identifiées dans les rapports des différents Ministère de la Justice existant pendant la période. À la fin du siècle, il s'avérait donc nécessaire de résoudre le problème de l'institutionnalisation dans les entités conventionées de la Fondation Nacional du Bien-être du Mineurs (FEBEM) et dans les Fondations d'État des Mineurs (FEBEMs). À cet effet, la Commission Économique pour l'Amérique Latine (CEPAL) a passé à exercer d'influence sur les formations dans le domaine de l'assistance et de l'éducation. Résistant au mouvement le régime militaire qui affaiblit a transféré la FUNABEM que a passé l'intégrer le Ministère du Travail et du Ministère de la Sécurité Sociale (MPAS) ce qui a contibué pour qu'il y ait 600 mille des enfants institutionnalisés. Avec la crise des années 1980 au Fonds des Nations Unies pour l'Enfance (UNICEF) a servi dans le financement dans un mouvement alternatif pour les enfants des rues, qui soutenait la méthodologie des études de Paulo Freire,

d'une part et dans l'Histoire des Mentalités, d'autre part. Une décennie après de l'autorisation du Statut de l'Enfant et de l'Adolescent la recherche a détecté que, la FEBEM de São Paulo conservait avec le Ministère de la Justice un partenariat qui prêchait la deshospitalisation de 1000 mineurs mensuellement avec la justification qui révisé ça pour éviter rébelions.

Mots clés: Institutionnalisation. Mineurs. Statut de l'Enfant et de l'Adolescent. CEPAL. UNICEF.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	– O DESENVOLVIMENTO DA HOSPITALIDADE NA IDADE ANTIGA.....	36
FIGURA 2	– LINHA DO TEMPO DO DESENVOLVIMENTO DO CUIDADO COM A SAÚDE NA ANTIGUIDADE.....	37
FIGURA 3	– NOMENCLATURAS E TRANSFORMAÇÕES DA GESTÃO DO SERVIÇO DE MENORES	382
FIGURA 4	– LEGISLAÇÕES PRECURSORAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (SAM)	383
FIGURA 5	– PERCENTUAL DO RECURSO A SER DISTRIBUÍDO (1963).....	406
FIGURA 6	– ESTRUTURA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1977)	472



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	–	CARACTERÍSTICAS DOS DELINQUENTES DO DISTRITO FEDERAL (1937)..	346
GRÁFICO 2	–	DELINQUÊNCIA PROCESSADA NO JUÍZO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL (1924-1936).....	348
GRÁFICO 3	–	MOVIMENTO HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES: DOENÇAS MENTAIS	409
GRÁFICO 4	–	ALTERNÂNCIA NOS DADOS ENTRE OS ANOS DE 1966, 1977 E 1980	462



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	– A MENORIDADE NO CÓDIGO CRIMINAL (1830).....	80
QUADRO 2	– A MENORIDADE NO CÓDIGO PENAL (1890).....	89
QUADRO 3	– ARTIGOS QUE TRATAM DO PATRONATO NO CÓDIGO DE MENORES (1927).....	308
QUADRO 4	– A INFÂNCIA DESVALIDA NO DECRETO Nº 439 (1890).....	314
QUADRO 5	– A MENORIDADE NA LEI 4.242 (1921).....	325
QUADRO 6	– O CÓDIGO DE MENORES (1927).....	331
QUADRO 7	– A REPRODUÇÃO DO CONCEITO DE REGENERAÇÃO NAS PRIMEIRAS LEGISLAÇÕES DA INFÂNCIA (1903-1932).....	334
QUADRO 8	– ESTABELECIMENTOS PARA MENORES INTERNOS NO RIO DE JANEIRO (1933).....	341
QUADRO 9	– INSTITUIÇÕES EXISTENTES E REGISTRADAS NO BRASIL (1935).....	342
QUADRO 10	– A MENORIDADE NO CÓDIGO PENAL (1940).....	366
QUADRO 11	– MEDIDAS APLICÁVEIS AOS MENORES – DECRETO-LEI Nº 6.026/1943.....	386
QUADRO 12	– INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS AO SAM (1941-1956).....	389
QUADRO 13	– ESPECIFICIDADES DAS INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS AO SAM DECRETO-LEI Nº 42.510 (1957).....	391
QUADRO 14	– CONCEITO TÉCNICO APROVADO DOH (1965).....	407
QUADRO 15	– PLANO ANALÍTICO E ETAPAS DO PENSAMENTO CEPALINO.....	435
QUADRO 16	– DETALHAMENTO DOS RECURSOS ANALÍTICOS EM CADA PERÍODO.....	437
QUADRO 17	– O SISTEMA DE BEM-ESTAR DO MENOR NOS ESTADOS.....	466
QUADRO 18	– PROMOÇÃO NACIONAL DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR DO MENOR PELA FUNABEM.....	469



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	– MOTIVOS DA CONDENAÇÃO DOS CONTRAVENTORES (1907)	315
TABELA 2	– COMPARATIVO RELATIVO À IDADE DAS PESSOAS CONDENADAS (1907)	317
TABELA 3	– INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS COMO COLÔNIAS AGRÍCOLAS	318
TABELA 4	– MENORES ASSISTIDOS NO DISTRITO FEDERAL (1937)	344
TABELA 5	– INSTITUIÇÕES E ASILAMENTOS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL (1931-1938)	347
TABELA 6	– DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO JUÍZO DE MENORES DO DF (1937)	349
TABELA 7	– REGISTRO COMO ASSISTIDOS, DESVALIDOS E ALBERGADOS (1937)	350
TABELA 8	– ASILAMENTOS E INSTITUIÇÕES DE REGENERAÇÃO SOCIAL (1931-1938)	351
TABELA 9	– PESSOAS ATENDIDAS NOS ASILOS E RECOLHIMENTOS NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (1921-1938)	353
TABELA 10	– PERCENTUAL DE PESSOAS INSTITUCIONALIZADAS EM CADA UF (%)	354
TABELA 11	– PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES SUBVENCIONADAS PÚBLICAS E PRIVADAS	355
TABELA 12	– DELINQUÊNCIA VERIFICADA NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (1938)	358
TABELA 13	– PERCENTUAL DE DELINQUÊNCIA VERIFICADA NAS CAPITAIS (1938)	359
TABELA 14	– ASILAMENTOS E NÚMERO DE INSTITUIÇÕES DE AMPARO À INFÂNCIA (1931-1938)	360
TABELA 15	– PRISÕES EXISTENTES NO PAÍS (1922-1937)	361
TABELA 16	– COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE O NÚMERO DE INSTITUCIONALIZAÇÕES E INSTITUCIONALIZADOS (1921-1942)	363
TABELA 17	– CONDENAÇÕES DE MENORES EM DIVERSOS PAÍSES (1937)	364
TABELA 18	– ESTABELECIMENTOS EXISTENTES, SEGUNDO VÁRIOS ASPECTOS E NÚMERO DE INTERNADOS: ASILOS E RECOLHIMENTOS (1952-1960)	395
TABELA 19	– ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA	404
TABELA 20	– ESTABELECIMENTOS MANTIDOS: ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS	410
TABELA 21	– IDADE DAS PESSOAS DESVALIDAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS	461
TABELA 22	– PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS NOS ESTABELECIMENTOS	462
TABELA 23	– MENORES ATENDIDOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE ATENÇÃO A MENORES SEGUNDO O TIPO DE UNIDADE (1971-1973)	464
TABELA 24	– PAGAMENTO PER CAPITA ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES (1966-1974)	468
TABELA 25	– RECURSOS FINANCEIROS FUNABEM PARA ATENDIMENTOS ANUAIS (1974-1977)	489
TABELA 26	– PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA LBA E FUNABEM	492
TABELA 27	– COMPARAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA LBA E FUNABEM EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1971-1982)	493
TABELA 28	– REGISTRO DE FUGAS NAS UNIDADES DA FUNABEM (PRÓPRIAS OU CONVENIADAS)	503



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

LISTA DE SIGLAS

APA	AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION
AIT	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES
BA	BAHIA
BM	BANCO MUNDIAL
CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CDC	CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
CE	CEARÁ
CEDCA	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
CEPAL	COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE
CIP	CONGRESSO INTERNACIONAL DAS PRISÕES
CIPP	CONGRESSO INTERNACIONAL PENAL E PENITENCIÁRIO
CLT	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
CNASTI	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL
CP	CÓDIGO PENAL
CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
CONANDA	CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
CTPS	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DDC	DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
DF	DISTRITO FEDERAL
DSN	DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL
DUDH	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ECOSOC	CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA ONU
EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FAETEC	REDE FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
FASE	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO
FE	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FEBEM	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FIA	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
FMI	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
FUNABEM	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

GFSA	GUN FREE SCHOOL ACT/LEI DA ESCOLA LIVRE DE ARMAS
HRW	HUMAN RIGHTS WATCH
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IIEP	INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
IPAI	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
ISA	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SOCIOLOGIA
LDBEN	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
MDS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MG	MINAS GERAIS
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MJU	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MJNI	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS NEGÓCIOS INTERIORES
MNI	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DO IMPÉRIO
MNR	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DO REINO
MNMMR	MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
MPT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MST	MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TERRA
OIT	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
OMS	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE
ONG	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
OIG	ORGANIZAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OS	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PA	PARÁ
PBF	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PE	PERNAMBUCO
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
PNAD	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO
PNBEM	POLÍTICA NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
PROEDES	PROGRAMA DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO EDUCAÇÃO E SOCIEDADE
PTRC	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONAL
RJ	RIO DE JANEIRO
RS	RIO GRANDE DO SUL
SBP	SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA
SDLIN	SOCIEDADE DEFENSORA DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL
SGD	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

SIAN	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL
SNI	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
SP	SÃO PAULO
SUS	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TFT	TAXAS DE FECUNDIDADE TOTAL
UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
UNICEF	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA
UNODC	ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	22
2	OS ÓRFÃOS, OS PRESOS, OS ABANDONADOS E OS INFRATORES: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS INSTITUIÇÕES	35
2.1	A INFLUÊNCIA DO CRISTIANISMO NA UNIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS DE CUIDADO NA IDADE MÉDIA	36
2.2	A PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E A PUNIÇÃO PELO TRABALHO	43
2.3	O SUPLÍCIO, A PENA, AS PRISÕES E O UTILITARISMO	51
2.4	OS MODELOS PRISIONAIS INTERNACIONAIS: DA FÉ DO MODELO PENNSILVÂNICO AO TRABALHO NO MODELO AUBURNIANO.....	64
2.5	SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO	70
3	O SISTEMA PENITENCIÁRIO INTERNACIONAL E OS SEUS DESDOBRAMENTOS	72
3.1	O POSITIVISMO EVOLUCIONISTA, A ANTROPOLOGIA CRIMINAL E O HIGIENISMO COMO REPRESENTANTES DO IRRACIONALISMO: A INFLUÊNCIA NA SAÚDE MENTAL	74
3.1.1	O Código Criminal de 1830, a Casa de Asylo dos Meninos Desvalidos e o Código Penal de 1890.....	80
3.1.2	As instituições prisionais do Rio de Janeiro.....	95
3.1.3	Os dois modelos franceses para corrigir a infância: a correlação paternal e os julgamentos nos tribunais comuns.....	110
3.2	A SEPARAÇÃO DE ADULTOS E MENORES NAS PRISÕES E A JUSTIFICATIVA IDEOLÓGICA PARA INSTITUCIONALIZAR INDISCRIMINADAMENTE	115
3.3	A CRIMINALIZAÇÃO DOS VÁRIOS, VAGABUNDOS, MENDIGOS, CAPOEIRAS E MENORES: OS MOVIMENTOS DE CONTESTAÇÃO DA ORDEM POLÍTICA E O SEQUESTRO DO CONFLITO SOCIAL.. ..	128
3.3.1	Entre a Colônia Correccional Dois Rios e a Escola Correccional Quinze de Novembro: os modelos correccionais como transição para a separação de adultos e menores.....	145

3.4	SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO.....	154
4	A CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS MODERNOS DA REGENERAÇÃO MORAL E DA REGENERAÇÃO SOCIAL.....	155
4.1	OS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA MANUTENÇÃO DA ORDEM SOCIAL.....	156
4.2	A POLÍCIA DOS COSTUMES, A ASSISTÊNCIA PÚBLICA E O HIGIENISMO PARA A PROTEÇÃO DA ORDEM E DA REGENERAÇÃO SOCIAL.....	184
4.3	A ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO E O NASCIMENTO DO MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA NO BRASIL.....	197
4.4	A LÓGICA CAPITALISTA DO LUCRO NAS INSTITUIÇÕES.....	220
4.5	SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO.....	227
5	A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO MUNDO DO TRABALHO E A CRONOLOGIZAÇÃO DA VIDA EM ETAPAS.....	229
5.1	A CONSTRUÇÃO DOS ESTÁGIOS DA VIDA NA SUA RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO.....	230
5.2	A CRIANÇA E O ADOLESCENTE CONCRETOS DO SÉCULO XIX ANTECEDE A INFÂNCIA ABSTRATA E IDEOLOGICAMENTE CONSTRUÍDA DO SÉCULO XX.....	237
5.2.1	A criança-problema, a infância e a adolescência idealizada: a construção dos discursos sobre o tema.....	254
5.2.2	A construção do consenso pela proibição do trabalho infantil.....	259
5.3	A IDEOLOGIZAÇÃO DAS CONTRADIÇÕES DE UMA SOCIEDADE QUE NÃO PODE EDUCAR PELO TRABALHO.....	282
5.4	SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO.....	292
6	DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR: OS SISTEMAS CONJUGADOS PARA CUIDAR DA INFÂNCIA.....	294
6.1	O <i>WELFARE STATE</i> E O MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA.....	294
6.2	O MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA E O MODELO TUTELAR NAS LEGISLAÇÕES DO BRASIL.....	312
6.3	AS INSTITUIÇÕES E AS LEGISLAÇÕES PARA A INFÂNCIA.....	340
6.3.1	As inacreditáveis histórias das instituições e da institucionalização....	371
6.4	A CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO MODELO DE GESTÃO NACIONAL DE ATENDIMENTO DA INFÂNCIA DESVALIDA.....	377

6.4.1	A história do Serviço de Assistência a Menores (SAM) e a separação de transviados e desvalidos	381
6.4.2	As mudanças nas análises estatísticas como resposta para as denúncias contra o SAM e a aproximação com a saúde como forma de aumentar a institucionalização.....	404
7	OS FUNDAMENTOS IDEOLÓGICOS E ECONÔMICOS DA EXTINÇÃO DA FUNABEM COMO SOLUÇÃO NEOLIBERAL.....	412
7.1	O CONTEXTO ECONÔMICO INTERNACIONAL E A CRIAÇÃO DA CEPAL.....	413
7.2	A INFLUÊNCIA DA CEPAL SOBRE OS ORGANISMOS IDEOLÓGICOS DA ONU OU A INTERVENÇÃO DA ECONOMIA NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA.....	424
7.3	A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O ENFRAQUECIMENTO DO REGIME MILITAR E O FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA	455
7.4	O UNICEF E A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: A RUA COMO ALTERNATIVA.....	498
7.4.1	A desvinculação da LBA e da FUNABEM da Previdência e a extinção das Fundações.....	511
7.5	SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO	514
8	CONCLUSÃO.....	516
	REFERÊNCIAS.....	525



1 INTRODUÇÃO

Esta tese é a continuidade de um percurso profissional e acadêmico meu¹, a pesquisadora, que tem buscado, pela teoria, refletir sobre a prática profissional de atendimento de adolescentes privados de liberdade, atuando também na formação de profissionais que trabalham com esses jovens e na formulação de políticas com atividades de consultoria. Nesse processo de mais de uma década de reflexão sobre o tema, não foram poucas as vezes que negamos aquilo que antes defendíamos. Recém-formada em Pedagogia, o trabalho em uma unidade de privação de liberdade de adolescentes no ano de 2005,

nos levou a cursar a especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional na busca por compreendermos os motivos que levavam os adolescentes a cometer atos infracionais. O desencantamento com os testes e com os exames que deveriam ser aplicados para diagnosticar os *déficits* de aprendizagem veio com a percepção de que o meio influenciava no processo de aprendizagem e o desenvolvimento do adolescente, o que colocava em dúvida a sustentação teórica da psicologia do desenvolvimento sobre a criança e o adolescente-problema.

Em 2007 a experiência no Sistema S, numa escola particular e depois na educação pública, contribuiu para a percepção concreta de que o ensino é alvo de disputa no capitalismo. Mesmo sem aportes teóricos para analisar a questão, a comparação entre realidades tão diversas nos possibilitou uma compreensão maior da incidência ideológica sobre essa política e uma visão de totalidade sobre o adolescente inserido na instituição socioeducativa, no ensino profissional, na escola particular e na escola pública periférica. Não foi difícil concluir que era o adolescente da escola pública periférica, negro e pobre aquele atendido nas instituições de privação de liberdade.

¹ Optamos por utilizar, apenas na introdução a primeira pessoa do singular do habitual terceira pessoa do plural que é mais adequado por ser um texto construído coletivamente. Entretanto, a introdução reflete o percurso teórico da pesquisadora, que é um percurso individual.

No ano de 2009, a experiência na coordenação do órgão executor das medidas socioeducativas no Estado do Paraná possibilitou melhor compreensão sobre a gestão do sistema socioeducativo, do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e da organização da política de atendimento. As formações dadas pelos especialistas, eu, dentre eles, se detinham nos relatos de experiência, nas análises dos motivos que levaram o adolescente a cometer o ato infracional e na tentativa de delinear um perfil dos adolescentes, orbitando em torno do uso de substâncias psicoativas, da incidência do trabalho infantil, especialmente no tráfico de drogas, do fracasso da escola, da negação das famílias desestruturadas e, principalmente, na focalização de que a causa do cometimento do ato não estava relacionada com a pobreza, o que era justificado pela constante preocupação em não *estigmatizar* os pobres.

Essas explicações, entretanto, conflitavam com a experiência concreta: se existe algo que unifica os adolescentes internados no Brasil é a pobreza ou vulnerabilidade social, como termos politicamente corretos. Independente do termo que se use, o certo é que raramente identificamos um adolescente de classe média nas instituições e, quando isso acontece, a mídia se mobiliza para provar que a exceção é a regra.

Michel Foucault, Phillip Ariès, Erving Goffman eram os referenciais teóricos mais utilizados no período. Assim, em 2010 a inserção no Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei produziu melhor compreensão desses autores e acesso a autores críticos sobre a institucionalização de pessoas como Platt e Rusche e Kirchheimer. No mesmo período, a especialização em Gestão em Centros de Socioeducação proporcionou aproximação com as análises marxistas e freirianas. Aliás, em todo esse relato, o único teórico que produz uma unanimidade em todos os lugares é Paulo Freire, o que indica a formação de um consenso ideológico em relação a esse autor. Diante de todo esse emaranhado de concepções, escolhi analisar, no mestrado, as bases teóricas de dissertações e teses sobre o objeto, utilizando como suporte o livro *Escola e Democracia*, de Demerval Saviani (1983)². Começava no mestrado profissional uma aproximação

² Da especialização em Gestão em Centros de Socioeducação, concluída em 2010, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), resultou a monografia intitulada *Desafios da Gestão do Centro de Socioeducação* sob a orientação do professor Dr. Gracialino da Silva Dias. Do mestrado profissional em *Políticas e Práticas em Adolescente em conflito com a Lei* (UNIBAN/SP) resultou a dissertação intitulada *Bases teóricas da*

com o materialismo histórico-dialético ao optar por Saviani, ao invés de Freire, para sustentar as análises.

No período da gestão, as formações da área utilizavam como enredo informações pouco concretas, romantizadas, que tinha um principal discurso: o estudo das legislações, os relatos da experiência prática, o perfil dos adolescentes, e o percurso histórico de que *nas FEBEMs internavam-se os menores pobres que sofriam violência junto com aqueles que cometiam violência; todos na mesma instituição sendo o Estatuto a panaceia que acabou com o mal graças à ação de militantes sociais, da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)*. Esse mantra ideológico, ouvido e reproduzido em outras formações, foi tão potente que, na elaboração do projeto para a seleção do mestrado nesta universidade, a opção por pesquisar a ONU e o UNICEF foi elaborada como estratégia para a seleção, mas com a convicção de que o projeto seria alterado, pois não havia nada a ser elucidado sobre tais organismos na relação com o objeto de pesquisa.

A ausência de uma concepção crítica obviamente não está alicerçada apenas por causa da formação profissional, é interessante observar que a relação mercadológica da institucionalização que distribuía valores *per capita*³ por cada criança institucionalizada nunca foi alvo de indignação ou de debate nas formações, o que pode ser decorrente do fato de que muitas dessas crianças, ou talvez a maior parte, estivessem nas instituições privadas, portanto, os militantes também possuíam relação ambígua com o objeto e com a própria FUNABEM, que não mais repassou recursos quando deixou de pertencer ao Ministério da Previdência Social, como resultado da crise econômica e da Previdência da década de 1980.

Assim, a elaboração desta pesquisa de doutoramento foi estruturada para responder a questionamentos que surgiram durante a elaboração da dissertação de mestrado *A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinquente e o adolescente em conflito com a lei: as políticas de socioeducação*, concluída em 2014, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM também sob a

socioeducação: análise de práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em conflito com a lei (2011) sob a orientação da professora Dra. Isa Maria Ferreira da Rosa Guará.

³ “Expressão latina que significa por cabeça. A expressão é frequentemente empregada no campo da estatística para indicar uma média por pessoa de um dado valor” (ZANELLA, 2016, p. 5).

orientação da professora Angela Lara. O estudo elucidou os fatores que contribuíram para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA ou Estatuto) – lei nº 8.069/1990, estudando o papel desempenhado pela ONU e de seus organismos internacionais na formulação dessa legislação e de outras promulgadas no século XX. Além disso, analisou, dentre outras questões, a atuação das Organizações Não Governamentais (ONGs), das Organizações Intergovernamentais (OIGs) nacionais e internacionais, das empresas privadas e de consultores nos eventos organizados pela ONU para articular a promulgação da Convenção dos Direitos da Criança (CDC) – resolução nº 44/25, da Assembleia Geral da ONU – promulgada em 20 de novembro de 1989.

A atuação desses organismos permitiu verificar que a aprovação da CDC e do Estatuto beneficiou OIGs e ONGs nacionais e internacionais na arrecadação de recursos para tratar de temas como violência, crianças, adolescentes e juventudes. Durante a análise, concluímos que os consultores dessas organizações, apresentados como militantes aguerridos na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, atuavam, de forma articulada, com empresas privadas num modelo moderno e neoliberalizante de terceirização das políticas do Estado. Da mesma maneira, comprovamos que a aprovação da lei ocorreu de forma célere durante o governo Collor⁴. A aprovação contou com amplo apoio dos líderes do governo, os mesmo que travaram, por uma década, a aprovação de outra normativa, produzida na luta pelo direito social da educação pública, laica e gratuita: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

A articulação dos parlamentares pertencentes aos partidos mais liberais, dos organismos ideológicos da ONU – Organização Internacional do Trabalho (OIT), UNICEF e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), dentre outras –, da Igreja Católica, da mídia, dos movimentos sociais, que posteriormente se transformaram em ONGs, desvelou que, na essência, o movimento buscava diminuir o papel do Estado, contribuindo com a implementação do ideário neoliberal da Terceira Via⁵.

⁴ Fernando Collor de Mello foi eleito em 1989 e empossado em 1990. Em 1992 sofreu processo de *impeachment*, sendo substituído pelo vice, Itamar Franco, cujo mandato se encerrou em 1994.

⁵ A Terceira Via é um ideário econômico que absorveu a estrutura básica do neoliberalismo propondo uma orientação política e filosófica do capitalismo com a nova esquerda trabalhista. Na década de 1990, essa concepção econômica reuniu adeptos, líderes políticos como Bill

Desvelar esse contexto implicou reconhecer o movimento ideológico, vivenciado por quem atua na área da infância, em formações que a aprovação do ECA é apresentada como resultado do esforço de militantes que são literalmente identificados como heróis e veementes defensores dos direitos de crianças e adolescentes. A partir dessa análise, identificamos que a atuação da ONU na área da violência praticada por crianças e jovens era pensada em conjunto com um de seus organismos, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que herdou os debates estabelecidos pelo Conselho Internacional das Prisões (CIP), posteriormente denominado Conselho Internacional Penal e Penitenciário (CIPP). O CIP, criado nos Estados Unidos da América (EUA), no final do século XIX, passou a influenciar internacionalmente os debates sobre a separação penal de adultos e menores e também será estudado nesta tese. Assim, o fato de essa defesa ter sido encampada por tais organismos em conjunto com a ONU nos levou a questionar por quais motivos havia tanto interesse na separação de menores e adultos.

Além disso, durante a coleta de dados referentes à aprovação do Estatuto, deparamo-nos com documentos que afirmavam haver, no final da década de 1980, cerca de 600 mil crianças institucionalizadas no Brasil. O dado numérico diferenciava-se, consideravelmente, dos coletados por nós que analisamos diversas estatísticas do atendimento de adolescentes privados de liberdade por cometimento de atos infracionais logo depois da promulgação do Estatuto. Os dados do Ministério da Justiça (MJ) de 1993, por exemplo, identificavam que, em 1990, haviam sido apreendidos 5.855 menores por envolvimento com atos infracionais. Em 1995, o representante do UNICEF no Brasil, atuante no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), realizou uma pesquisa para coletar dados quantitativos sobre o número de adolescentes apreendidos nas unidades de internação do país e identificou a existência de 4.245 adolescentes cumprindo a medida socioeducativa de internação, a mais restritiva das medidas. Ou seja, os dados apresentados pelo MJ (1993) eram corroborados pelos dados de Volpi (2010), o que nos levou a duas questões preponderantes: a) não seria possível compreender a questão que envolve os adolescentes que cometeram atos infracionais, sem analisar os dados sobre as crianças abandonadas; e, b) o estudo do fenômeno do abandono de crianças, por

Clinton (EUA) e Tony Blair (Reino Unido), dentre outros. No Brasil, em meados da década de 1990, o ideário orientou a Reforma do Aparelho do Estado conduzida pelo ministro Bresser Pereira, no Governo de Fernando Henrique Cardoso (ZANELLA; LARA, 2013).

sua vez, pressupunha analisar até que ponto este estava relacionado com situações de orfandade e, como o leitor identificará, não era a orfandade o fator determinante para a institucionalização, mas a retirada do pátrio poder.

Na elaboração da dissertação de mestrado, já havíamos compreendido que as duas políticas estavam imbricadas, não apenas pela legislação que era única, mas porque, até então, os dados apareciam unificados e, quase sempre, não distinguiam se os menores eram abandonados ou infratores. Além disso, outra questão chamou a nossa atenção: o número de adolescentes institucionalizados no período.

Os dados oficiais apontavam que, duas décadas depois da promulgação do Estatuto, o Brasil possuía em torno de 40 mil crianças e adolescentes institucionalizados. A pesquisa *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), encontrou 19.373 “[...] crianças e adolescentes vivendo nos 589 abrigos pesquisados em todo o Brasil” (SILVA, 2004, p. 46). No ano anterior, o mesmo órgão divulgou o estudo *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil (2003)*, identificando que, em 2002, existiam 9.555 adolescentes apreendidos em unidades de privação de liberdade e de internação provisória (IPEA/MJ-DCA, 2002; SILVA; GUERESI, 2003). Ou seja, no mesmo período existiam menos de 30 mil crianças e adolescentes institucionalizados.

Os dados referentes aos adolescentes privados de liberdade eram aceitáveis e, apesar de terem quase duplicado em pouco mais de uma década, isso é explicável, mesmo não sendo aceitável. O que era inexplicável era como em tão pouco tempo haviam desaparecido das instituições mais de 500 mil crianças e adolescentes. Obviamente, uma parte desse número poderia ter sido desinstitucionalizada por haverem atingido a maioridade, mas, como não havíamos identificado a existência de políticas para sustentar esta análise, começamos a traçar a hipótese de que houvera, no período, um movimento de desinstitucionalização, o que sempre poderia indicar que as crianças haviam sido devolvidas para suas famílias. Entretanto, se as famílias as haviam abandonado, como seria a mediação desse retorno? Nesse sentido, para que pudéssemos compreender o movimento de desinstitucionalização, precisávamos entender o seu contrário: o movimento de institucionalização.

Sabíamos que a aprovação do Estatuto, na década de 1990, mobilizou forças que atuaram não apenas ideologicamente, mas também economicamente, para a sua aprovação, por isso, traçamos a hipótese de que os atores daquele período, de maneira intencional, por parte de uns, e não intencional, por parte de outros, atuaram não *apenas* em defesa de crianças e adolescentes, mas para resolver um problema que havia sido gestado pelo regime militar: a ampla institucionalização de menores.

Essa institucionalização, de certa maneira, não era algo novo. Muitos pesquisadores e formadores da área apontavam a existência da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), criada no âmbito da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), e dos seus braços representados pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) nos Estados como instituições criadas para resgatar o conflito social. Tais instituições atuavam sob a órbita da Doutrina da Segurança Nacional, implementada durante o período da Guerra Fria e intensificada a partir de 1968. Inicialmente, acreditávamos que esse movimento, que se intensificou em meados do século XX, pudesse ter ocorrido sob a influência da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) porque esta era reconhecida pela defesa de políticas econômicas intervencionistas. Essa análise se mostrou equivocada na elaboração do relatório da qualificação que se deteve em investigar o papel desempenhado por essa instituição. Com a estagnação da economia, decorrente dos fatores que a impulsionavam, a guerra e a implantação de ditaduras na América Latina⁶, a CEPAL, na década de 1960, deixou de sustentar sua análise econômica apenas no desenvolvimentismo e começou a promover, em conjunto com a UNESCO e o UNICEF, formações para a área social, utilizando textos embasados no ideário do Capital Humano, da vertente neoliberal ortodoxa.

A concepção de que a responsabilidade pela institucionalização era do regime militar era uma resposta fácil, adotada pelos movimentos sociais e reproduzida pelos pesquisadores da área que se norteavam pela linha da História das Mentalidades. Entretanto, na pesquisa de mestrado, já havíamos identificado que o movimento de institucionalização foi anterior ao regime militar que apenas intensificou a prática.

⁶ De modo geral, os regimes militares da América do Sul foram extremamente autoritários e violentos como forma de impedir a onda socialista. O primeiro deles ocorreu no Paraguai (1954), seguido do Brasil (1964), Argentina (1966), Peru (1968), Bolívia (1971), Equador (1972), Uruguai e Chile (1973).

Nesse sentido, precisávamos compreender o embasamento ideológico que deu sustentáculo a esse movimento, que teria sido construído no século XIX, sob a orientação dos EUA.

Portanto, este estudo possuía cinco objetivos específicos: o primeiro, compreender os fundamentos ideológicos da institucionalização de crianças, bem como a relação histórica desse processo como parte da estratégia do desenvolvimento capitalista; o segundo, delinear a mudança na percepção da criança como sujeito histórico e concreto por meio de uma análise que se afastasse dos estudos filiados à História das Mentalidades; o terceiro, compreender a história da institucionalização de crianças no Brasil, utilizando, para tanto, documentos de fontes primárias⁷; o quarto, comprovar, com dados estatísticos, a ocorrência da institucionalização em massa de menores no Brasil; e, finalmente, identificar os fatores que justificaram a desinstitucionalização acentuada de crianças e adolescentes, ocorrida no final do século XX⁸.

Para comprovar os fundamentos das pesquisas sobre o tema, realizamos uma busca no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando o descritor adolescente em conflito com a lei. A investigação retornou a existência de 30 pesquisas de doutoramento, tendo sido assim realizadas: oito em âmbito da Educação, cinco na Psicologia e três na Psicologia Social, três na Medicina, três no Serviço Social, duas na área de Saúde Coletiva, duas no Direito, duas na Sociologia, uma na Antropologia e uma no Ensino de Ciências e Matemática. A análise dos 16 resumos disponíveis nos permitiu

⁷ No Brasil, os pesquisadores que se detêm na análise do percurso histórico do objeto se filiam aos estudos da História das Mentalidades e os que analisam o processo de institucionalização, anterior à década de 1990, e os temas afetos aos adolescentes em conflito com a lei, posterior a esse período, se ligam à corrente foucaultiana que também possui aproximação com a mesma linha teórica, o que inviabilizou a consulta de fontes secundárias.

⁸ Convém mencionar que as normativas da ONU, publicadas depois da década de 1990, continuaram alinhadas aos princípios da minoridade. Contraditoriamente, os pesquisadores do Brasil passaram a rechaçar o termo. Isso se deve ao fato de que as normativas foram traduzidas, adaptando-se os conceitos. Nesse sentido, no corpo desta tese optamos por utilizar os termos menores e crianças e adolescentes, respeitando as formas adotadas nas fontes do período analisado. Assim, até o final do século XIX, utilizamos o termo crianças e adolescentes, conforme a referência realizada por Marx. Do final do século XIX até 1980, empregamos menores em acordo com as normativas do período. De 1980 a 1990, a utilização varia entre menores e meninos e meninas, em acordo com as normativas e com os documentos do UNICEF. A partir de 1990, adotamos a utilização corrente: crianças e adolescentes.

concluir que os estudos se detiveram em compreender a realidade do presente com uma imersão no percurso histórico da década de 1990 em diante. Algumas pesquisas apresentavam relatos de intervenções metodológicas com adolescentes, outras claramente se sustentam no ecletismo teórico e a maioria delas utilizava, como base teórica, as legislações. Apesar de uma análise parcial, considerando que não acessamos as produções integralmente, o percurso acadêmico e profissional, já desenvolvido por nós, nos dá condições de saber que a maior parte dos estudos realizados sobre o objeto seguem as mesmas perspectivas já apresentadas. Quando as pesquisas da área se aprofundam em delinear um contexto histórico maior, elas descrevem as instituições do início do século e, depois, a FUNABEM, reproduzindo leituras de fontes secundárias, alinhadas à História das Mentalidades, nos estudos da Sociologia do Poder e na crítica às instituições totais. Essa não imersão em um percurso histórico mais aprofundado utilizando fontes primárias tem contribuído para a reprodução de concepções parciais, que desconsideram o aspecto econômico da institucionalização e, depois, da desinstitucionalização.

Apesar de existirem outras categorias, elegemos Trabalho e Educação como balizadoras do objeto central, visto que elas servem de fundamento ideológico da institucionalização. Ainda assim, não identificamos pesquisas no Banco de Teses da CAPES que analisaram o objeto utilizando essas duas categorias como elementos centrais da análise, pois, como demonstrará a tese, a institucionalização de crianças antecede a criação de áreas do conhecimento mais recentes. Nesse sentido, quando o capitalismo nascente precisou controlar as massas e o iluminismo justificar a institucionalização, as forças hegemônicas buscaram, nos pressupostos rousseauianos e depois nos seus precursores, os argumentos da educação naturalista como justificativa para a institucionalização aplicada às crianças e adolescentes.

O trabalho e a educação estão nos discursos, nas formações, nas legislações e nos documentos de todas as instituições de atendimento de adolescentes em conflito com a lei do Brasil⁹. Apesar de ambas as categorias sustentarem os

⁹ Apesar de o trabalho não ser viabilizado efetivamente em nenhum Estado da Federação, ele, ou a sua representação moderna, os cursos profissionalizantes, apresenta-se como discurso ideológico nas legislações, nos planos estaduais, nos projetos político-pedagógicos e nos regimentos internos das instituições. Entretanto, podemos afirmar que o trabalho ou as qualificações profissionalizantes não passam de alegoria. Na prática as atividades ocupacionais dos adolescentes ficam restritas, quando muito, à confecção de

argumentos do senso comum de que elas são preponderantes na *regeneração* social, não temos identificado estudos que utilizam essas duas categorias de análise como fundamento para a compreensão desse objeto, o que tem aproximado os educadores que estudam o tema do Serviço Social, do Direito e da Psicologia.

Como demonstraremos, a institucionalização de menores percorre o caminho oposto ao da racionalização da pena, preconizado no iluminismo do século XVIII. Nesse sentido, o movimento possui fundamentos irracionistas, pautados no darwinismo social, no higienismo, no positivismo, na antropologia criminal e na criminologia. Por isso, quando se tornou necessária a desinstitucionalização, nada mais conveniente do que chamar os teóricos do irracionalismo para participar do processo de desinstitucionalização: incapaz de recompor sinteticamente a totalidade, o pensamento fetichizado cindiu-se, rompendo com as categorias do humanismo, do historicismo e da dialética.

O abandono da gênese do fenômeno, em troca da descrição de leis invariáveis pelos positivistas, a substituição da essência ontológica do real pela aparência do fenômeno pelos estruturalistas e a exclusão da história, do domínio da racionalidade, na sociologia positivista contribuíram para que, progressivamente, a práxis social, com suas determinações, se afastasse do pensamento filosófico

artesanatos. Em 2010, realizamos um trabalho de consultoria que produziu um levantamento sobre as experiências de qualificação profissional e inserção produtiva de adolescentes com o objetivo de elaborar diretrizes para o desenho de um projeto-piloto sobre o tema. Durante a coleta de dados, identificamos que no período anterior à década de 1990, muitas instituições possuíam oficinas de profissionalização, mas no ato da consulta foram raras as experiências identificadas. Em 2016, atuei como coordenadora das atividades de qualificação profissional, implementadas no Estado do Paraná nas unidades de atendimento socioeducativo. A experiência evidenciou que, dentre os desafios de se efetivar uma proposta de qualificação profissional nas unidades, está o excessivo controle de segurança que inviabiliza o uso de materiais que possam ser utilizados como objetos perfuro-cortantes, a rotina e a ausência de educadores em número suficiente, o que justifica e limita a participação dos adolescentes, havendo, periodicamente, falta de aulas e, principalmente, cursos viabilizados. Dentre outros motivos, por um lado, a precária alfabetização dos adolescentes impede que eles frequentem cursos mais adequados ao ambiente e à sua idade (informática, auxiliar de escritório etc.); por outro, os cursos que têm a ver com a realidade deles (auxiliar de pedreiro, colocação de piso, hidráulica etc. e que o adolescente poderia utilizar para realizar pequenos reparos e pelos quais ele mais se interessa) são viabilizados com restrições porque estão relacionados ao trabalho infantil. Em relação à escolarização, já atuei como coordenadora da área no Estado do Paraná no ano de 2009 e tenho pesquisado o tema sendo possível dizer que o cumprimento da legislação em relação ao assunto é bastante sofrível.

burguês, construído dos renascentistas até Hegel, e se aproximasse do irracionalismo.

O processo que se acentua com o desenvolvimento e a conseqüente derrocada do capitalismo que marcha para o seu fim possui uma tendência comum nesses pensadores: todos lançam ao domínio do irracional a análise do concreto. Tais formulações permeiam o debate sobre o objeto que estudamos, como identificará o leitor no corpo da tese, por isso, fizemos a opção, o esforço teórico e intencional de buscar, nas fontes primárias, análises que possam indicar outros caminhos para o seu estudo. Dessa maneira, não se trata de uma defesa da educação como área do conhecimento, pois, como demonstrará a tese, não consideramos possível compreender a sua totalidade sem uma imersão pela história, educação, psicologia, serviço social, direito e economia, dentre outras áreas, mas trata-se da defesa incondicional de *quem erra na análise, erra na ação*¹⁰.

Essa tese de doutoramento possui como objetivo geral compreender os fundamentos ideológicos do processo de institucionalização de menores e posterior desinstitucionalização de crianças e adolescentes, ocorridos a partir do final do século XIX até o final do século XX. Para tanto, a análise parte da seguinte problematização: Qual o significado histórico, econômico e ideológico da institucionalização massiva de menores no final do século XIX e da desinstitucionalização de crianças e adolescentes no século XX?

Para responder a esse problema, a seção 2 possui como objetivo compreender o nascimento e o desenvolvimento das instituições para órfãos, abandonados e presos. Nessa seção identificaremos que, no nascimento do cristianismo, as instituições, que no período anterior eram separadas, foram unificadas para que a Igreja mantivesse maior controle social durante a Idade Média. A seção demonstrará também que a existência de abandonados, presos, órfãos e doentes antecedeu a criação de instituições para atender a essas condições. Assim,

¹⁰ A frase é uma referência à anotação de Palmiro Togliatti, elaborada no livro *Lições sobre o fascismo*, que é sistematizado a partir de uma série de palestras para 50 exilados italianos na União da República Socialista Soviética (URSS) no ano de 1935 (TOGLIATTI, 1978). José Paulo Netto, ao escrever a introdução do livro *A miséria da razão*, escrito por Karl Marx em 1846, transcreveu o termo da seguinte forma: “É porque erra na análise que Proudhon erra na proposta política”. E, ainda, Proudhon “[...] não é capaz de formular um projeto revolucionário justamente porque não é capaz de compreender a efetiva legalidade histórico-social. [...] agora, quando pretende formular um projeto de intervenção social a partir de uma investigação sistemática, a solução que apresenta aparece inteiramente hipotecada à sua inépcia teórica” (NETTO, 1985, p. 16).

enquanto a pena remeteu ao período civilizatório, a prisão nasceu com o crescimento da coletividade e com a necessidade de se educar o trabalhador livre que resistia em trabalhar nas indústrias nascentes.

A seção 3 se deteve em analisar as influências dos modelos prisionais internacionais nas legislações promulgadas no Brasil durante o século XIX, bem como as estratégias desenvolvidas no Brasil imperial para penalizar os presos em instituições adaptadas e que não estavam em acordo com aquilo que era preconizado nas normativas. A seção descreve, ainda, a influência do positivismo, do darwinismo social e do higienismo nas políticas e na apreensão de capoeiras, menores, vadios, mendigos e ébrios e como se deram a separação de adultos e menores no cumprimento da pena e o movimento de salvação da infância no país.

A seção 4 buscou os fundamentos da educação e da religião para compreender o surgimento dos conceitos de regeneração moral, da pedagogia social, da filantropia e das instituições de educação não formal. A seção seguinte se deteve em analisar a influência da reestruturação produtiva na construção de estágios da vida, demonstrando as mudanças na concepção da criança e do adolescente concretos do século XIX e a construção de uma infância abstrata como consumidora, que nasceu de forma paralela à proibição do trabalho infantil. A seção 6 relaciona o Estado de bem-estar social com o movimento de institucionalização de menores e a construção do primeiro modelo de gestão nacional de atendimento da infância no Brasil, por meio da descrição da história do Serviço de Assistência a Menores (SAM), e demonstra que, durante o século XIX, a política de bem-estar social foi preponderante para uma concepção tutelar e menorista das crianças pobres.

Finalmente, a seção intitulada Os fundamentos ideológicos e econômicos da extinção da FUNABEM como solução neoliberal apresenta informações que indicam por quais motivos ocorreu o processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes no final do século XX. A seção exhibe o contexto econômico internacional que contribuiu para a criação da CEPAL e a influência dessa comissão sobre os demais organismos ideológicos da ONU (UNICEF e UNESCO), a partir de 1960, na formulação de políticas para a infância. No final da década seguinte, com o enfraquecimento do regime militar, ocorreu a inserção da FUNABEM e da assistência no Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), o que contribuiu para que ocorresse aumento no número de menores institucionalizados.

Na mesma seção, realizamos uma comparação entre as diretrizes daquele período e as atuais para a institucionalização da infância, demonstrando que existe similaridade entre as políticas e, ainda, que a solução encontrada para promover a desinstitucionalização foi a criação do MNMMR com o financiamento do UNICEF. Assim, um conjunto de determinações que possuem fundamentos econômicos e de redução de custos em um período de crise econômica foi fundamental para a extinção da FUNABEM e a desinstitucionalização das crianças e adolescentes .



2 OS ÓRFÃOS, OS PRESOS, OS ABANDONADOS E OS INFRATORES: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS INSTITUIÇÕES¹

Esta seção possui o objetivo de compreender o processo histórico de construção das instituições de contenção e manutenção da ordem social. Denominamos *A influência do cristianismo na unificação das instituições sociais de cuidado na Idade Média* a síntese do percurso histórico relatado na subseção 2.1 que desvela serem as instituições e as normas construções sociais e históricas, regidas para a manutenção da ordem.

O enobrecimento do homem pelo trabalho², a união entre a fé e a pobreza, como desígnio do paraíso, foi o fundamento ideológico necessário para se cobrir a concepção de que as relações de trabalho precisavam se modificar para que a ordem fosse alterada. Para tanto, instituições e leis foram criadas com o objetivo de punir e educar o homem pelo e para o trabalho, como demonstraremos na subseção 2.2, denominada *A preparação para o trabalho e a punição pelo trabalho*.

O avanço do sistema capitalista significou uma especialização não apenas da manufatura que se transformou em fábrica, mas também, o desenvolvimento de um modelo de prisão ainda improvisado para um modelo utilitarista, especializado e racionalizado em acordo com o sistema político e jurídico que se formava. O assunto será apresentado na subseção 2.3, denominada *O suplício, a pena, as prisões e o utilitarismo* que apresenta as mudanças decorrentes desse processo que terminou por influenciar no desenvolvimento de modelos penitenciários burocratizados e

¹ No corpo do texto utilizaremos palavras como menor, débeis mentais, etc. em acordo com o tempo histórico que estiver sendo analisado para evitarmos anacronismos. Assim, por exemplo, o termo menor será utilizado para exprimir a carga histórica do conceito. Temos a compreensão de que no contexto brasileiro atual, adolescente em conflito com a lei é o termo politicamente correto empregado pelo SGD.

² Utilizamos o termo homem como gênero humano constituído concretamente por homens e mulheres e, apesar de o uso de uma linguagem que não discrimine nem marque diferenças entre homens e mulheres ser uma preocupação, não existe um consenso entre os linguistas sobre a forma correta de fazê-lo no idioma português. Nesse sentido, para evitarmos uma sobrecarga gráfica que acarretaria o uso da fórmula o/a, para marcar a existência de ambos os sexos, optamos por utilizar o genérico masculino clássico, considerando que todas as menções em tal gênero representam sempre homens e mulheres, meninos e meninas.

organizados. Como demonstraremos na subseção 2.4 *Os modelos prisionais internacionais* passaram pelo predomínio *da fé do modelo pensilvânico* marcado pelo movimento religioso dos Quakers para o predomínio do *trabalho no modelo auburniano* marcado pela busca de lucro das instituições.

2.1 A INFLUÊNCIA DO CRISTIANISMO NA UNIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS DE CUIDADO NA IDADE MÉDIA

Hospitalidade, originária da palavra latina *Hospitium*, está relacionada com o recebimento de hóspedes em albergues, hospedarias e pousadas. Aquele que era recebido nesses locais era chamado *hospes*, que significa hóspede, freguês, estranho, forasteiro ou hospedeiro. Da palavra *hospitium* derivou o termo *hospite*, que significava hospício, consagrada para indicar os estabelecimentos ocupados permanentemente por enfermos pobres, incuráveis e insanos. *Nosocomium*, de origem grega, por sua vez, referia-se a um lugar onde pessoas que estavam doentes ou magoadas eram tratadas por médicos e enfermeiros³ (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965). Como demonstra a Figura 1, as primeiras peregrinações realizadas pelos egípcios ocorreram em 5.000 anos antes de Cristo (a. C.).

FIGURA 1 – O DESENVOLVIMENTO DA HOSPITALIDADE NA IDADE ANTIGA



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

³ O contato linguístico entre o grego e o latim atingiu o ápice no ano 30 pela “[...] influência que a cultura grega teve sobre a latina, mas também da expansão territorial do Império Romano” (FORTES; FREITAS, 2015, p. 8). Inicialmente, o grego, relacionado à cultura intelectual e ao comércio oriental, e o latim, como língua para a gestão pública e legislatura, conviveram, mas, como não houve unificação linguística entre a concepção política e cultural, posteriormente, ocorreu determinado grau de absorção e adaptação do grego ao latim.

Os deslocamentos de viagens, motivados por turismo, visitação, curiosidade, religião, diversão ou tratamento de saúde datam de 2.700 a. C., período em que foram construídas as pirâmides do Egito, viagens que eram realizadas por trilhas ou em pequenas embarcações por rios ou mar. Apesar da roda já ter sido inventada em 4.500 a. C., as primeiras estradas que uniram as cidades maiores só ocorreu em 2.050 a. C. Os primeiros Jogos Olímpicos (776 a. C.) e o grande desenvolvimento cultural dos gregos foram motivadores para que filósofos, poetas e artistas se deslocassem para aquela localidade que atraía milhares de pessoas na Grécia Clássica. Os espetáculos circenses, as lutas nas arenas e os vários *spas* com águas termais para tratamentos de saúde, instalados entre 476 a 27 a. C., na Roma Antiga, são também comprovações de que, aquela civilização, já possuía plenamente difundido o conceito de hospitalidade e também de cuidado e interesse pela saúde e hospedagem dos semelhantes. De maneira individual ou coletiva, essa prática foi naturalmente associada ao aumento populacional, às guerras e à intensificação do tráfego de pessoas que necessitavam de proteção, para além do ambiente familiar.

No século V a. C., Heródoto relatou que a inexistência de médicos na Babilônia fazia com que os doentes fossem “[...] transportados para a praça pública [...]”. No local, estes eram aconselhados pelos transeuntes e, caso estes tivessem sofrido a mesma doença ou conhecessem alguém que passara pelo mesmo sofrimento, deveriam contar o que fizeram para obter a cura, por isso não era “[...] permitido passar perto de um doente sem inquirir do seu mal” (Livro I, CXCVIII, HERÓDOTO, 2006, p. 124).

FIGURA 2 – LINHA DO TEMPO DO DESENVOLVIMENTO DO CUIDADO COM A SAÚDE NA ANTIGUIDADE



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Nas casas da vida do Egito (2.000 a. C.), nos centros budistas da Índia (1.500 a. C.), nas *Asclepius* da Grécia (1.200 a 400 a. C.), nos mercados da Babilônia (século V a. C.), nos serviços públicos da China (160 a. C.), nos Valetudinários de Roma (27 a. C. a 476), houve uma longa história de atendimentos que iam de tratamentos curativos ao embalsamento e à mumificação dos corpos, sem falar nas escolas e locais de estudo da medicina que já existiam (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965). Portanto, se os locais de hospedagem e de cuidados médicos existiam desde a Antiguidade, qual fator foi determinante para que houvesse uma junção desses serviços na alta Idade Média, transformando “[...] los centros monásticos [...]” nos “[...] primitivos hospitales (hospitium, xenodochium) para enfermos, pobres, viajeros o peregrinos”? (GALLENT, s/d, p. 186).

O atendimento médico e a busca pela cura, na história da humanidade, possuem relação com um período em que a mitologia se confundia com a realidade. Assim, para que a Igreja Católica Apostólica Romana⁴ se consolidasse, trouxe para si, a responsabilidade, o controle ideológico e físico daquilo que poderia vir a significar um questionamento da consolidação da ordem: a detenção do saber e da metafísica, o cuidado dos órfãos e dos pobres, o exercício da medicina, o controle da ciência e a estagnação da geografia e com ela o conhecimento do mundo real. Esses foram alguns dos fatores imprescindíveis para que a Santa Sé mantivesse o controle por toda a Idade Média.

O abandono, a exploração, o espancamento de crianças ou a utilização delas em atos ilícitos ou imorais existem desde sempre na sociedade Ocidental⁵. Assim, as

⁴ O nome Igreja Apostólica Católica Romana resume os objetivos da instituição que representa uma assembleia (igreja), seguidora dos apóstolos de Cristo (apostólica), com sede em Roma (romana), que deveria espalhar a fé para todo o universo (católica significa universal). “Esta instituição sempre pautou sua conduta por uma matriz doutrinária religiosa e pela certeza de ser a única mediadora para a salvação da humanidade, a única capaz de oferecer os meios, ou os caminhos, para a verdadeira felicidade: o paraíso eterno” (ROSA, 2011, p. 13).

⁵ É importante lembrar ao leitor que a ilicitude e a imoralidade de um ato cometido possuem relação com a construção de ilegitimidade jurídica e cultural, pois aquilo que se fez história no passado não pode ser condenado com os olhos do presente. Como exemplo, é importante lembrar que, na era Pré-Cristã, a hostilidade para com as crianças ia dos castigos físicos à escravidão, da segregação ao abuso sexual. Na Grécia e Roma antigas, ricos e pobres abandonavam seus filhos, e recém-nascidos eram enjeitados ou sacrificados quando possuíam alguma deficiência física. O infanticídio era naturalizado e uma criança só era reconhecida como filho, se o pai a levantasse depois do nascimento, caso isso não acontecesse, raramente ela sobrevivia. Quando o infanticídio foi assemelhado a um comportamento bárbaro, as crianças passaram a ser expostas ou

formas, as motivações, os violentadores, as circunstâncias, as causas, as intensidades e os objetivos variam no tempo, em face da aceitação histórica⁶. Na militar Esparta, a criança após os sete anos era considerada propriedade do Estado. Nessa fase a educação física se transformava em verdadeiro treino militar que as preparava para serem soldados (FERREIRA, 2010). Era um período em que se transmitia oralmente um conjunto de mitos, lendas e contos referentes a entidades, deuses, semideuses e heróis que contribuíam para o entendimento de uma série de fenômenos, cujas explicações não eram evidentes ou possíveis racionalmente⁷. A adoção de crianças como algo que existe desde a Antiguidade foi mencionada nos textos bíblicos do Antigo e do Novo Testamento e também por Platão no livro *As Leis*, escrito no período entre 360 a 347 antes de Cristo (a. C.)⁸. Antes ainda de

abandonadas em lugares públicos. Também era comum que crianças fossem utilizadas como pequenos gladiadores, lutando com animais ferozes para divertimento social. Entretanto, na França do século VI ao X, mudanças já eram observadas, pois as crianças abandonadas passaram a ser recolhidas por religiosos que as criavam com o auxílio da caridade pública. Nesse sentido, podemos concluir que a forma de tratar a infância tem se modificado ao longo do tempo, e práticas que, em um momento foram aceitas com o desenvolvimento da sociedade, deixaram de sê-lo (VAZ, 1905; SILVA; LIBÓRIO, 2005; NEDER, 2016).

- ⁶ A Bíblia possui diversas passagens em que relata situações de violência contra crianças. Não podemos cair em um literalismo bíblico, mas as alegorias, as parábolas e as metáforas do texto contribuem para que possamos compreender a forma como os povos da Antiguidade percebiam a infância: “[...] e subindo ele pelo caminho, uns meninos saíram da cidade, e zombavam dele [...], virando-se para trás, os viu, e os amaldiçoou em nome do Senhor. Então duas ursas saíram do Bosque, despedaçaram quarenta e dois daqueles meninos” (BÍBLIA, Reis II, 2, 23-24, 1966, p. 1117).
- ⁷ Nesse sentido, convém fazer menção aqui à tragédia grega de Édipo Rei, escrita por Sófocles em 427 a. C. Édipo foi abandonado pelos pais, retornou adulto, matou Laio e casou-se com Jocasta, sua mãe (POUSADOUX, 2001).
- ⁸ A Bíblia relata a história de vários personagens que foram adotados. O relato mais conhecido é o caso de Moisés que se transformou em uma das principais figuras religiosas do mundo. A sua história fundamenta, há séculos, a fé de bilhões de pessoas cristãs, judaicas, islâmicas, além de outras religiões, e intriga cientistas que tentam argumentar se o texto bíblico é ficção ou reflexo de fatos históricos. O hebreu Moisés foi encontrado em um cesto pela filha do faraó, que o adotou. Registros deixados pelos faraós mostram que os palácios tinham creches onde os filhos da realeza eram educados e crianças estrangeiras também eram trazidas para esses locais (BBC, 2015; SENADO, 2013). A história de Moisés é bastante lembrada nos textos que falam de adoção, mas poucos se lembram de que o maior personagem bíblico do Novo Testamento, Jesus Cristo, também foi adotado (figurativamente) por José, marido de Maria (BÍBLIA, Êxodo, II, 15-22; Mateus, I, 16-25, 1966). Segundo Platão (1999), havia na sociedade grega preocupação com as crianças em situação de orfandade que eram cuidadas em uma espécie de instituição de acolhimento, formada por três guardiões públicos.

Platão, o Código de Hamurabi (1780 a. C.) sentenciou⁹: “Si un hombre se lleva a un recién nacido para adoptarlo y lo cría, ese niño no poderá ser reclamado”¹⁰ (§ 186, CÓDIGO DE HAMURABI, s/d, p. 48).

Em 313, o imperador romano Constantino se converteu ao cristianismo e em 325 promoveu o I Concílio da Igreja Católica com vistas a nortear a conduta dos cristãos e evitar o perigo eminente de cisão da Igreja. O Concílio de Niceia reuniu 320 bispos e definiu 20 cânones (do grego *kanón*) como normas estabelecidas de respeito à fé católica, prescrevendo a existência de pelo menos um *Xenodochium* (de *xenodochéo*, equivalente à casa de acolhida para estrangeiros), em cada cidade, casas para hospedar estrangeiros e viajantes e atender a outros necessitados. Era o início e predomínio da beneficência eclesiástica (AGNUS DEI, s/d).

Em 335, um decreto de Constantino fechou os centros de saúde da Antiguidade e estimulou a criação de hospitais cristãos que se disseminaram como modelos de acolhimento aos doentes (*Xenodochium*), de assistência aos pobres (*Ptochotrophia*), de cuidado com as crianças (*Poedotrophia*). Os cuidados para com os enfermos, a partir de então, tornaram-se regulados pelos bispos nos *Xenodochium*, hospitais primitivos que, além de estrangeiros, acolhiam enfermos e, pouco a pouco, pessoas necessitadas, órfãos, velhos e pobres (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965). Essa prática se repetiria na história das instituições religiosas como

⁹ O Código de Hamurabi refere-se a um conjunto de leis criadas na Mesopotâmia, pelo rei Hamurabi, da primeira dinastia babilônica, que regulava, detalhadamente, a reciprocidade do crime e da pena, pela Lei de Talião. Esta lei é um marco do Código: olho por olho, dente por dente, do latim *lex talionis*. É considerada a lei mais antiga da história da humanidade, registrada pela escrita e trata de uma rigorosa reciprocidade do crime e da pena, buscando evitar uma pena desproporcional ao crime. O Código foi descoberto em 1901, em pedras espalhadas pelo território babilônico. Além disso, alguns de seus 282 artigos foram reproduzidos em pedaços de argila, também preservados (CÓDIGO HAMURABI, s/d; THE CODE HAMMURABI, 1915). No ano 3.000 a. C. o Egito já possuía uma compilação de leis civis, dividida em doze livros que baseava-se no conceito de Ma'at/Maat. No século XVIII a. C. os mais antigos Códigos estabeleciam normas para o comportamento geral da sociedade, regulamentando, inclusive, qual deveria ser a remuneração devida aos médicos babilônicos para os casos de cuidados de saúde. Sete coleções de códigos cuneiformes chegaram até os tempos atuais com condições de análise: Código de Ur-Nammu, Código de Lipit-Ishtar, Código de Eshnunna, Código de Hammurabi, as Leis Assírias, as Leis Hititas e as Leis Neo-Babilônicas. Os Códigos podem ser consultados em PRITCHARD, James B. *Ancient near eastern texts relating to the Old Testament*. 3. ed. New Jersey: Princeton University, 1969. Mais recentemente, foi publicada uma obra de menor porte, com referência específica às coleções jurídicas da Mesopotâmia e Ásia Menor (ROTH, 1997).

¹⁰ “Se um homem adotar uma criança e der seu nome a ela como filho, criando-o, este filho crescido não poderá ser reclamado por outrem” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

a Santa Casa de Misericórdia que, além de atender a enfermos, passaria a acolher pessoas necessitadas.

O primeiro dos grandes hospitais de acolhida para os necessitados foi fundado em 369. O *Xenodochium* São Basílio em Cesárea foi um grande edifício, “[...] con habitaciones para médicos, para enfermeras, tenía orfanato, hospital, asilo de ancianos, hospital para leprosos, residencia para el personal y los obreros, cocina, lechería, lavandería y una escuela industrial. Todo ello cambia cuando aparecen los monasterios” (GONZÁLEZ; PILARTE; SÁNCHEZ, 2012, p. 2). São Basílio denominou a sua fundação de *ptocheion* (de *ptochos*, equivalente a pobre ou mendigo) que, além de pobres, atendiam a enfermos.

Conforme Arendt (2008) em 374 a Igreja proibiu o infanticídio e deixou de naturalizar a prática de vender crianças e de enjeitar filhos pequenos. No século seguinte, a criação das *oblatas* para que bebês e crianças de até dez anos – filhos de nobres ou pobres – fossem ofertados por seus pais nos mosteiros buscou evitar o abandono e o infanticídio dos pequenos, transferindo para os mosteiros e os conventos essa responsabilidade. Segundo Marcílio (2006), muitos santos da Igreja foram crianças abandonadas que viveram em mosteiros, e o abandono, nem sempre, foi ocasionado pela pobreza, mas uma fórmula encontrada para resolver os problemas da divisão da herança, o que demonstra que inexistia naquele período o moderno sentimento materno

A consolidação do cristianismo, em 391, como a mais antiga matriz doutrinária religiosa, a maior mediadora da salvação da humanidade e a “[...] consolidação de uma estrutura material e de poder, de um processo de institucionalização das crenças, dos ritos e da hierarquia de um determinado grupo de fiéis [...]” significou a perseguição do paganismo e das instituições pré-cristãs e, como demonstramos, também das instituições que eram uma herança daquele período (ROSA, 2011).

Em 542 o Hôtel Dieu de Lyon utilizou a palavra *Xenodochium* para denominar o local destinado a receber pobres, órfãos e peregrinos; em 1187 o Hospital de São Nicolau do Louvre recebia escolares; em 1326 o Hospital do Santo Sepulcro recebia apenas peregrinos que iam a Jerusalém; e o Hospital de Santa Catarina abrigava desocupados por apenas três dias, demonstrando que tanto o termo *Hotel* quanto o termo *Hospital* eram ainda imprecisos no século XIV. De onde vinha essa imprecisão? Da fusão promovida pelo cristianismo que fundiu a prática da medicina

à prática religiosa cristã, seguindo, de certa maneira, o que já acontecia no paganismo.

A partir de então, os hospitais passaram a ter relação direta com os santuários, constituindo um tipo de medicina denominada monástica ou conventual, que dizia ser sacrilégio abrir o corpo humano feito à imagem de Deus. Essas mudanças foram ocasionadas pela difusão do cristianismo, que, em busca de promover o apagamento das culturas gregas e romanas consideradas pagãs, causou também o apagamento da história das instituições, dentre elas, aquelas relacionadas aos cuidados com a saúde, numa concepção de que apenas a alma precisava de tratamento e que perdurou até o século XII (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965; GONZÁLEZ; PILARTE; SÁNCHEZ, 2012).

O catolicismo manteve, durante séculos, sob a sua guarda, conhecimento metafísico com tudo o que ele significava: o domínio científico, biológico, cultural, matemático, astronômico e geográfico. Além disso, conseguiu controlar o futuro, mantendo, sob a sua guarda, o ensino da moral para as crianças órfãs como disseminadoras dos textos bíblicos cristãos e possíveis disseminadoras de ordens religiosas, o que garantiu o seu domínio. Por isso é possível dizer que o cristianismo impulsionou os horizontes da atividade de curar quando a relacionou aos serviços de assistência, nas suas mais variadas formas. O apaziguamento dos conflitos sociais, as ações nos mosteiros e nas igrejas contribuíram para o desenvolvimento de uma assistência à saúde (enfermagem) que se confundiu, na história, com a assistência aos mais pobres (abrigo aos peregrinos, andarilhos e, conseqüentemente, crianças abandonadas) (MARCÍLIO, 2006).

Com a consolidação do cristianismo, lentamente, esses cuidados que funcionavam em um mesmo local começaram a sofrer mudanças. No século IX, os reformadores separaram, nos mosteiros, as crianças seculares dos futuros monges e criaram uma escola externa ao mosteiro para educá-las. Segundo Marcílio (2006), foi no século XI que se elaborou a primeira enunciação das obras da Misericórdia. No século seguinte, proibiu-se a prática médica dos monges fora dos mosteiros para atender ao chamado dos fiéis. Em 1244, foi fundada a primeira de todas as Santas Casas de Misericórdia na cidade de Florença na Itália, dois séculos depois da proibição da prática médica fora dos conventos, o Concílio de Viena (1312) decidiu que o tratamento dos enfermos não poderia mais ser realizado por religiosos, cabendo a estes apenas a assistência espiritual dos doentes.

Segundo Marcílio (2006), o abandono de crianças na Idade Média justificava-se pela pobreza que possuía sentido religioso e espiritual¹¹. Naquele período, a subsistência dos abandonados, realizada por caridade, era praticada pelos nobres para aliviar a humilhação material e social dos pobres, sendo uma condição para a salvação. A partir do século XIII, o abandono de crianças em lugares públicos foi vagarosamente substituído pela Roda dos Expostos e, no século seguinte, a Igreja passou a acusar de bruxaria quem matasse crianças¹². Convém mencionar que o infanticídio disfarçado – aquele em que a criança morria por acidentes provocados – persistiu no Ocidente até o final do século XVII.

Na primeira fase da Idade Média, os limitados meios de esmolas e de assistência individual eram suficientes para aliviar a pobreza e a enfermidade, mas, com o desenvolvimento da economia de troca, as doações individuais se tornaram mais escassas e os hospitais, ainda que numerosos, eram pequenos e poucos para atender à população de pedintes e doentes que migravam para as cidades.

A explosão demográfica, vivenciada nos séculos XI, XII e XIII, contribuiu para a introdução de métodos mais intensivos e produtivos que, ao invés de erradicar a pobreza, ampliou-a. Foi um período de difusão de epidemias e doenças facilitadas pelas cruzadas – em que participavam, inclusive, crianças –, pelas peregrinações e pelo crescimento das cidades.

2.2 A PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E A PUNIÇÃO PELO TRABALHO

O trabalho, enquanto atividade que enobrece ou escraviza o homem, é uma dualidade já encontrada entre os gregos. Homero, no século IX a. C., e Hesíodo, no final do século VIII a. C., observaram e descreveram, como poetas, a emancipação de velhas e arraigadas tradições pela qual passou a sociedade grega naquele período. Enquanto o primeiro descreveu, em *Ilíada* e *Odisseia*, a vida e o mundo sob

¹¹ Na França do século X ao XVII, as crianças abandonadas ficavam a cargo dos *seigneurs justiciers*/senhores da justiça, que as colocavam em hospitais próximos e pagavam por sua manutenção. A tentativa dos *seigneurs justiciers* de se desresponsabilizar do ato, deixando as crianças expostas em frente à Catedral de Notre-Dame, contribuiu para que fossem fundados, em 1534, dois asilos para órfãos, denominados *Enfants-rouges* e *Saint-Espirit-en-Grève* (VAZ, 1905).

¹² O nome Roda dos Expostos se refere a um artefato originário na Itália. De madeira, fixado ao muro ou janela do hospital, recebia crianças que eram conduzidas quando se girava uma porta para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada (GALLINDO, 2006).

o ponto de vista da aristocracia e da nobreza e associou a noção de virtude a uma herança familiar, o segundo, com o seu sentimento de pertencimento às camadas populares, especialmente camponeses, apresentou, em *O trabalho e os dias*, a sua concepção de virtude do homem, atrelada ao trabalho. Para Homero, o heroísmo, as virtudes, a força e a destreza só poderiam ser encontrados naqueles que já possuíam essas qualidades por nascimento. Hesíodo entendia que o trabalho, apesar de árduo e difícil, era uma atividade propriamente humana e, absolutamente, necessária para se chegar à virtude, não pensava o homem como um guerreiro, mas como um trabalhador que realizava uma existência virtuosa com a dignidade da produção sem, entretanto, glorificar o trabalho como uma atividade que seria, por si só, enobrecedora. O trabalho seria, antes de tudo, uma necessidade (MOURA, 2012; JAEGER, 1994).

[...] foi o Cristianismo que, por fim, converteu a avaliação puramente estética da poesia em atitude espiritual predominante. É que isso lhe possibilitava rejeitar, como errôneo e ímpio, a maior parte do conteúdo ético e religioso dos antigos poetas e, ao mesmo tempo, aceitar a forma clássica como instrumento de educação e fonte de prazer (JAEGER, 1994, p. 62).

Na linguagem bíblica, a ideia de trabalho foi relacionada ao sofrimento e à punição: “Do suor do teu rosto comerás o teu pão [...]” (BÍBLIA, Gênesis, III, 19, 1966). O trabalho, no sentido bíblico, era considerado parte da maldição divina. Agostinho de Hipona, no século V, e Tomás de Aquino, no século XIII, prescreveram a atividade humana do trabalho como preceito religioso.

Do latim *paupertas*, o termo pobreza, segundo Mollat (1988), possui relação com vergonha e sentimento de indignidade de homens, mulheres, crianças e velhos, pobres, doentes, enjeitados ou deficientes. Foi na Idade Média que a assistência aos pobres, por meio da caridade, passou a ser uma relação entre os representantes da Igreja e os leigos que eram estimulados à caridade. Nesse período nasceu a figura do pobre, ou do camponês, que ansiava ter a sobrevivência pelo seu trabalho e, por isso, desprendido da servidão, o pobre laborioso. O refúgio, para esses homens nômades, eram os lugares públicos ou semipúblicos, igrejas, mosteiros e as grutas

próximas às cidades, o que explica o surgimento de lendas como a do herói mítico inglês, fora da lei, Robin Hood, que roubava dos ricos para dar aos pobres¹³.

Em meados do século XIV, a peste negra contribuiu para aumentar os salários, dizimando os pobres¹⁴. No campo, como nas cidades havia uma concepção de que a pobreza era um dos caminhos para a salvação. Foi nesse período, mais precisamente em 1349, que Edward III, da Inglaterra, decretou a Portaria dos Trabalhadores/*Ordinance of Laborers*, estabelecendo a obrigatoriedade do trabalho, o congelamento dos salários e a proibição das esmolas para que os ociosos fossem obrigados a trabalhar (WHITE; NOTESTEIN, 1915).

O Estatuto de Cambridge/*The Statute of Cambridge*, estabelecido por Richard II em 1388, determinou que cada município fosse responsável por aliviar a impotência dos pobres. Ainda na Inglaterra, em 1494, no Ato contra Vagabundos e Mendigos/*Vagabonds and Beggars Act*, publicado por Henry VII, as pessoas suspeitas de estarem na ociosidade ou mendigando deveriam ser punidas, permanecendo por três dias e noites acorrentadas a pão e água e, depois, serem expulsas da cidade. A expulsão foi uma prática herdada da Antiguidade: Na Grécia e no Egito antigos, a legislação punia a mendicância. A lei de Atenas exigia que o cidadão justificasse seus meios de subsistência e excluía da cidade os que não trabalhavam. Em Roma, os homens de má fama eram banidos. Os boêmios e ciganos considerados da classe ociosa e pertencentes aos vagabundos.

A população em situação de mendicância era motivo de preocupação para os governantes que responderam com as denominadas legislações sanguinárias, que davam aos velhos ou incapacitados a licença para mendigar e tratavam os jovens

¹³ Hobsbawm encontrou no banditismo social formas arcaicas de movimentos sociais em todo o mundo e analisou até que ponto os bandidos faziam jus ao papel social que lhes fora atribuído pelo grupo em que se inseriam. O autor argumenta que o tema é cada vez mais pertinente, considerando-se “[...] a desintegração do poder e da administração por parte do Estado em muitas partes do mundo, bem como o notável declínio da capacidade até mesmo de países fortes e desenvolvidos para manter o nível do ‘império da lei’ que criaram nos séculos XIX e XX [...]” (2010, p. 10). Para o historiador, “[...] o banditismo desafia simultaneamente a ordem econômica, a ordem social e a política, ao desafiar os que têm ou aspiram ter o poder, a lei e o controle dos recursos” (2010, p. 21). Para ele, “[...] o banditismo não pode existir fora de ordens socioeconômicas e políticas que possam ser assim desafiadas” (2010, p. 22) e o banditismo tem se tornado “[...] endêmico e, às vezes, epidêmico” (HOBBSAWM, 2010, p. 10).

¹⁴ Segundo Mollat (1988), a cada três mortes, duas eram de pessoas pobres, o que fez a doença ser denominada de epidemia proletária. Para ele, entretanto, a morte dos pobres estava relacionada com a má alimentação e as precárias condições de higiene, dentre outros fatores como o frio, as péssimas condições de água, de saneamento etc.

como delinquentes. Entre 1536 a 1541, Henrique VIII – para fortalecer a Igreja Anglicana, criada por ele – publicou vários decretos por meio dos quais dissolveu mosteiros, conventos e confrarias na Inglaterra, no País de Gales e na Irlanda.

Segundo Higginbothan (2012), 825 comunidades foram dissolvidas no episódio da dissolução dos mosteiros menores. Em 1547, o Estatuto da Liquidação Legal/*Statute of legal Settlement*, publicado por Edward VI, estabelecia que um mendigo poderia ser marcado a ferro ou feito escravo por dois anos. Foram publicadas, ainda, outras leis em 1572, 1576 e 1597, consideradas leis embrionárias às construções dos primeiros reformatórios que tinham como principais objetivos suprimir a mendicância e construir instituições que orientassem os pobres, idosos, adultos ou crianças a trabalharem, no capitalismo nascente.

Com a dissolução dos mosteiros e o colapso da estrutura medieval, a caridade deixou de ser um ato voluntário para se tornar um imposto obrigatório, administrado no nível paroquial que culminara na criação das primeiras instituições correcionais. As expressivas mudanças na organização social, as doenças, as guerras, as crises econômicas, o crescimento das cidades, os atos individuais de violência e a usurpação da propriedade comunal contribuíram para o surgimento de trabalhadores desempregados, subempregados e desvalidos em toda a Europa, em alguns lugares antes ou depois. Assim, a pobreza, que na alta Idade Média era uma forma de aliviar a consciência dos mais abastados, no mercantilismo tornar-se-ia um problema social (CASTEL, 2009).

Durante o Renascimento, a vida ativa, em oposição à vida contemplativa, se tornou uma forma de condenação unânime do ócio (ARENDDT, 2008). Na atividade clássica, havia uma contraposição, considerada natural, entre o trabalho intelectual e manual que nem sempre levava à valorização do último. O século XVI precisava unir as duas coisas para que o desenvolvimento da ciência ocorresse e a ordem mudasse¹⁵. Assim, Giordano Bruno sentencia, na obra *Spaccio de la bestia trionfante*, escrita em 1584: o homem deve “[...] occupato ne l’azione per le mani, e

¹⁵ No livro *Utopia* (1516), Thomas More descreveu um lugar no qual a propriedade privada seria abolida e o trabalho realizado por todos. Desde então, o termo *utopia* passou a designar qualquer tentativa análoga ou ideal político e social de realização difícil. Marx e Engels utilizaram o termo para condenar o socialismo, que difere do socialismo científico e prevê a transformação do sistema capitalista em sistema comunista (MORE, 1999).

contemplazione per l'intelletto; de maniera che non contemple senza azzione, e non opre senza contemplazione”¹⁶ (BRUNO, 2000, p. 144).

Um a um, os pensadores da nova ordem que se formava – Galileu Galilei¹⁷, Francis Bacon¹⁸, Immanuel Kant¹⁹ etc. – souberam reconhecer o valor das observações dos artesãos mecânicos para a pesquisa científica. Quando a Revolução Industrial²⁰ se tornou história e Georg Hegel (1770-1831) produziu

¹⁶ “[...] se ocupar na ação das mãos e na contemplação do intelecto, de tal maneira que não contemple sem ação e não obre sem contemplação” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

¹⁷ A observação e a experimentação não eram processos de investigação utilizados na Grécia Antiga ou na Idade Média. Galileu Galilei os introduziu, no século XVI, como procedimentos metodológicos para o conhecimento científico. Bertold Brecht, na peça de teatro Galileo Galilei, produzida em 1938 e 1939, destaca o envolvimento de Galilei com a observação e a experimentação: “GALILEI (café da manhã) - Com base em nossa pesquisa, Sra. Sarti, depois de ardentes controvérsias, Andrea e eu fizemos tais descobertas de que não podemos mais estar diante do mundo. Começa uma nova era, uma era excelente, na qual a vida será uma verdadeira alegria” (BRECHT, 1956, p. 9). “Mrs. SARTI - Galilei, agora eu quero te contar uma coisa. Eu vi meu filho cair em pecado por essas ‘experiências’ e ‘teorias’ e ‘observações’ e não consegui fazer nada contra isso. Você já se levantou contra a superioridade e eles o advertiram uma vez. Os cardeais mais altos intervieram em você como se você fosse um cavalo doente” (BRECHT, 1956, p. 47, grifo do autor). Traduzido pela pesquisadora de “GALILEI (desayunando) - En base a nuestras investigaciones, señora Sarti, luego de ardorosas controversias, Andrea y yo hemos hecho tales descubrimientos que no podemos allan ya ante el mundo. Comienza un tiempo nuevo, una gran era, en la que vivir será un verdadero goce”. “SEÑORA SARTI - Galilei, ahora quiero decirte algo. Yo he visto caer en pecado a mi hijo por esos ‘experimentos’ y ‘teorías’ y ‘observaciones’ y no pude hacer nada contra eso. Tú te has levantado ya contra la superioridad y ellos te han advertido una vez. Los más altos cardenales han intervenido en ti como si fueses un caballo enfermo” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

¹⁸ Francis Bacon (1561-1626) é reconhecido como *fundador* da ciência moderna, do empirismo e do método experimental. Defendeu que o homem precisava entrar em contato com a natureza, para conhecê-la. Imbuído de tal reflexão, assim inaugurou o *Novum Organum*, publicado em 1620: “Todos aqueles que ousaram proclamar a natureza como assunto exaurido para o conhecimento por convicção, por vezo professoral ou por ostentação, infligiram grande dano tanto à filosofia quanto às ciências” (BACON, 1984, p. 5).

¹⁹ Em *Crítica da Razão pura*, publicado em 1781, Immanuel Kant (1724-1804) analisa o método de produção de conhecimento das ciências naturais. Para tanto, submeteu o universo espiritual ao crivo da análise crítica em um momento em que a física e a matemática explicavam seus fenômenos utilizando leis universais. Assim, para ele, “[...] todo o nosso conhecimento começa com a experiência [...], portanto, nenhum conhecimento em nós precede a experiência, e todo ele começa com ela” (KANT, 1999, p. 53)

²⁰ A denominada Revolução Industrial foi uma transição para novos processos de manufatura, ocorridos a partir de 1760. Não é qualitativamente comparável a qualquer outra mudança posterior, porque possui raízes no nascimento do capitalismo, visto que a substituição da energia animal pela mecânica, a nova utilização de matérias primas ou o

Fenomenologia do Espírito, em 1807, o desenvolvimento social e tecnológico estava suficientemente amadurecido para que ele pudesse filosoficamente dizer que o processo de trabalho envolvia dois domínios opostos: de um lado, o escravo trabalhador laboral; e, de outro, aquele que não produzia diretamente, senhor do trabalho do outro, pela apropriação. Nessa relação, aquele que se apropriava é mais dependente do que aquele que tinha o trabalho apropriado e, por isso, o senhor era o escravo de seu escravo²¹ (HEGEL, 1992).

No percurso mencionado, os economistas clássicos – Adam Smith, em 1776²²; David Ricardo, em 1817²³; e Karl Marx, em 1867²⁴ –, cada um no seu tempo e com as determinações históricas disponíveis, analisaram a ordem econômica que se consolidava e descreveram as mudanças desta, desvelando as alterações sociais que ocorriam. No âmbito da história do pensamento filosófico

maquinismo são apenas manifestações que decorrem do nascimento de um novo modo de produção. A Revolução Industrial foi a plataforma histórica das revoluções tecnológicas (KATZ, 1996).

- ²¹ Embora a posição hegeliana se diferencie da marxista quanto ao papel que o homem e a realidade desempenham na construção do conhecimento. A concepção dialética, ainda que invertida, estava presente na lógica, na história e até nas instituições políticas, o que foi importante na influência que o seu pensamento exerceu sobre Marx, no século XIX.
- ²² Em um contexto em que as relações sociais não eram mais explicadas pela filosofia, Adam Smith foi o primeiro a romper com a ideia de que a riqueza viria da terra. A sua obra, *A riqueza das nações* (1983), buscou evidenciar que o capitalismo era a melhor escolha e que a divisão do trabalho possibilitaria maior produção de mercadoria como fonte de riqueza e não o comércio por si só. A sua obra foi a mais aperfeiçoada sobre o momento em que viveu. É considerada um clássico porque explicou o momento existente do final do século XVIII, sem o qual tornaria mais difíceis as análises tanto de David Ricardo como de Karl Marx.
- ²³ David Ricardo formulou, no livro *Princípios de economia política e tributação* (1983), a teoria do valor-trabalho, que, rejeitada por Karl Marx posteriormente, foi aceita e reproduzida em no primeiro capítulo d'O Capital (2013). Para Ricardo, o valor de troca das mercadorias estava alicerçado em duas fontes, a sua escassez e a quantidade de trabalho necessária para obtê-las, considerando também o aumento da produtividade com a inserção da maquinaria no processo.
- ²⁴ Marx (2013) utilizou a teoria do valor-trabalho como fundamento da Economia Política, demonstrando que a exploração do proletariado constituía o eixo do sistema econômico da sociedade burguesa, crescendo a ela a revolucionária categoria da mais-valia ou mais-valor. O desdobramento de várias linhas de interpretação que explicitava os diversos aspectos da exploração capitalista, em um período de grande intensificação dos conflitos entre trabalhadores e empresários, despertou, na burguesia inglesa, “[...] a percepção de que as ideias de Ricardo e as teorias do valor-trabalho, em suas várias acepções, abrigavam um potencial socialmente perigoso. Essa descoberta está na base da reorientação teórica que ocorreu nas décadas de 1840 e 1850 e resultou no progressivo abandono da teoria do valor-trabalho pela teoria do valor-utilidade” (OLIVEIRA; GENNARI, 2009, p. 113).

burguês é, aproximadamente, no período entre 1830 a 1848, que ocorreu uma cisão no percurso que havia iniciado com os pensadores renascentistas que tentavam explicar e organizar o mundo elaborando uma nova imagem que começava a se separar do pensamento teológico. “No âmbito religioso, isso se traduz na Reforma. A originalidade do Renascimento está em construir uma nova imagem do mundo a partir da permanência de elementos do passado” (OS PENSADORES, s/d, p. 130). Quando a unificação do mundo pela fé entrou em colapso²⁵, a descoberta dos escritos de Platão, a atuação dos artistas-engenheiros como Da Vinci contribuíram para superar o caráter prático dos artesãos. Como resposta, “[...] a época mostra um endurecimento da Igreja, às voltas com a proliferação incontrolável de seitas cristãs dissidentes” (OS PENSADORES, s/d, p. 154). O percurso desse pensamento que era parte de “[...] um movimento progressista, ascendente, orientado no sentido da elaboração de uma racionalidade humanista e dialética” que possui como representantes como Bacon e Descartes, por exemplo, foi cindido, assinalando “[...] uma progressiva decadência, pelo abandono mais ou menos completo das conquistas do período anterior, algumas definitivas para a humanidade, como é caso das categorias do humanismo, do historicismo e da razão dialética” (COUTINHO, 2010, p. 21). O abandono da categoria da razão consiste em negar ou limitar o papel da razão do conhecimento, na práxis dos homens. Essa cisão possui como marca o pensamento hegeliano. Segundo o autor,

A dissolução da filosofia de Hegel, na qual a identidade do real e do racional encontra a sua mais radical expressão nos quadros do pensamento burguês, segue duas orientações, uma ‘de esquerda’ e outra ‘de direita’. [...]. O primeiro movimento, efetivado pelo marxismo, é a expressão filosófica do processo pelo qual o proletariado recolhe a bandeira abandonada pela burguesia, supera seus limites e contradições, elevando a racionalidade dialética a um nível superior, materialista. A crítica ‘direitista’ de Hegel, ao contrário,

²⁵ A famosa obra de Rafael Sanzio, *Causarum cognitio*, mais conhecida como *A escola de Atenas* (1509 a 1511), desde o século XVI, é uma das pinturas mais famosas do período renascentista. A obra, encomendada pelo Papa Júlio II, é constituída por quatro painéis e foi pintada no Vaticano, no local onde o sumo pontífice despachava. A escola de Atenas ilustrou a Academia de Platão, contudo os filósofos que surgem representados identificam-se com épocas distintas, mostrando a continuidade histórica do pensamento filosófico. Ao centro da obra estão Platão e Aristóteles. Platão segura, a sua obra, o *Timeu* e aponta para o alto, sendo assim identificado com o ideal, o mundo das ideias. Aristóteles segura a *Ética* e tem a mão na horizontal, representando o mundo terrestre, o mundo sensível.

abandona como 'inadequadas' as conquistas fundamentais do período anterior; conserva apenas, desse período, os momentos regressivos, marginais àquele movimento racionalista que culminaria na dialética, humanismo e no historicismo (COUTINHO, 2010, p. 23).

Assim, apesar de Marx ter comprovado, com precisão, que o valor de qualquer mercadoria é determinado pela quantidade de tempo de trabalho socialmente necessária investido na produção, ideologicamente, os economistas vulgares fizeram a opção pela concepção utilitária e marginal²⁶ de Jeremy Bentham, que, em 1789, publicou o livro *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*, e de Stuart Mill, que, em 1861, publicou o livro *Utilitarismo*²⁷.

Para os utilitaristas, a pobreza era resultado das falhas de caráter (pessoal e individual), por isso, mais do que nunca, era necessário dar continuidade e reforçar o ideário de que o trabalho enobrecia o homem. Se a pobreza era culpa das falhas de caráter e o Estado precisava lidar com o número crescente de pobres, as ideologias e as instituições deveriam ter um duplo objetivo: encorajar o trabalho e reformar o caráter. Portanto, nada mais conveniente do que criar ou fortalecer as instituições já existentes e que fundamentariam todas as suas lutas sob a égide da política, das leis e das instituições.

²⁶ Os utilitaristas e marginalistas defendem que o valor econômico de uma mercadoria está relacionado com a utilidade marginal desta, ou seja, possui relação com a lei da oferta e da procura. Na perspectiva da utilidade marginal, nos períodos em que a oferta de determinado produto excede muito a procura, seu preço tende a cair e, quando a demanda passa a superar a oferta, a tendência seria o aumento dos preços, o que não teria relação com o tempo de trabalho necessário para a sua produção, como sustentou Marx, mas com uma relação subjetiva de interesse, oferta e procura de tais produtos.

²⁷ John Stuart Mill (1806-1873) foi discípulo de Jeremy Bentham e de David Ricardo. Publicou em 1848 sua principal obra de economia política e buscou integrar a teoria do valor-trabalho ao ideário utilitarista. De maneira eclética, tentou conciliar o liberalismo, o socialismo, o empirismo e o determinismo, além de aderir a alguns aspectos das críticas de Auguste Comte à economia política, considerada uma metafísica. Para ele, o preço era determinado pela oferta e pela procura e o capital era o estoque acumulado da produção do trabalho. Em sua época, era considerado um reformista que defendia a participação ativa do Estado na economia, em aspectos e setores da sociedade nos quais os indivíduos poderiam não ter interesse específico quanto a empreendimentos, como a construção de estradas, hospitais, escolas, portos etc. por seu reformismo, tornou-se um fervoroso defensor da Lei da Pobreza, de 1834 (OLIVEIRA; GENNARI, 2009).

2.3 O SUPLÍCIO, A PENA, AS PRISÕES E O UTILITARISMO

Se a medicina antecedeu a existência das instituições hospitalares, a hospedagem precedeu os hotéis, o acolhimento de órfãos do latim *orphanus* foi anterior aos *orphanotrophium*/orfanatos, a aplicação da pena foi pregressa às prisões. Os termos, *pena* e *prisão*, apesar de utilizados como se fosse o resultado de um único conceito, não são sinônimos e não foram materializados no mesmo tempo histórico.

A pena remete aos princípios civilizatórios, mas a prisão era inexistente nas sociedades pouco desenvolvidas. A prisão começou a surgir com o crescimento da coletividade nas dependências dos templos e das fortalezas que cercavam as cidades, nos palácios dos reis, nos castelos senhoriais, em fossas baixas, em buracos, masmorras e em gaiolas de madeira, onde os acusados eram amarrados. Na Roma antiga, a prisão não tinha caráter de castigo, porque era apenas o lugar em que aguardavam a execução das penas corporal e capital, mas, na sociedade cristã, a Igreja inovou ao castigar monges infratores com a penitência, de onde nasceu o termo pena.

Se, durante o século XV, o suplício era utilizado apenas em casos extremos, no século XVI se converteu na mais comum das medidas e sempre que os juízes consideravam que o criminoso era um perigo para a sociedade.

Es bien conocido el extraordinario incremento de las penas de muerte durante el transcurso del siglo XVI. Las cifras para Inglaterra, que deben ser aproximadamente correctas, nos dan una idea de la situación prevaleciente en Europa; se dice que 72.000 ladrones de mayor y menor cuantía fueron ahorcados durante el reinado de Enrique VIII y que durante el período de la reina Elizabeth, los vagabundos eran linchados en hileras de 300 a 400 a la vez; todo esto teniendo en cuenta que la población inglesa era de alrededor de tres millones de habitantes²⁸ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 20).

²⁸ “É bem conhecido o aumento extraordinário em sentenças de morte durante o curso do século XVI. Os números relativos à Inglaterra, que devem ser aproximadamente corretos, dão-nos uma ideia da situação na Europa; diz-se que, aproximadamente, 72.000 ladrões foram enforcados durante o reinado de Henry VIII, e, durante o período da rainha Elizabeth, foram queimados entre 300 e 400 de cada vez; convém mencionar que a população Inglesa era de cerca de três milhões de habitantes apenas” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

Para os autores, a pena de morte que, em um período anterior, foi aplicada apenas para quem cometia delitos graves, transformou-se em um meio para se livrar de indivíduos que colocavam em perigo a paz social. Para se diferenciar as penas, buscava-se encontrar formas cada vez mais dolorosas. Em muitas situações, a pena era a amputação de mãos, pés, língua, olhos, orelhas etc., o que impedia os apenados de conseguirem, posteriormente, qualquer tipo de trabalho e tornava a morte certa apesar de não ter sido decretada durante a pena. É correto dizer que, já naquele período, o sistema punia apenas os pobres; o escândalo de um rico envolvido em delito resultava, quase sempre, em viagens de estudos, com a perspectiva de um glorioso regresso.

Na concepção marxista que fundamenta a criação e o desenvolvimento das instituições, o trabalho e a força de trabalho possuem relação direta com os objetivos dessas instituições. Assim, na alta Idade Média, não existia escassez de mão de obra, portanto, o baixo preço dessa força de trabalho era influenciador do valor da vida humana. Quando, no século XVI, as mudanças nas relações sociais demonstraram a necessidade de maior quantidade de força de trabalho do que aquela disponível, os métodos punitivos foram se modificando lentamente para poupar essas vidas que seriam valiosas na mudança da ordem. Essas mudanças, para Rusche e Kirchheimer (1984), não ocorreram em decorrência de ações humanitárias, mas por um lento desenvolvimento econômico que revelava o valor potencial do material humano que estaria disponível e seria útil. Nesse sentido, quando o movimento do capital precisou estabelecer novas conjunturas econômicas, ampliar e conquistar outros mercados, convencionou-se que as embarcações marítimas contribuiriam com o problema das forças excedentes, levando para longe os degredados, os exilados e, posteriormente, as crianças para manutenção do povoamento, docilização, pertencentes às populações originárias, e auxílio na disseminação da fé.

Dois séculos antes de Bentham desenvolver o ideário do utilitarismo e de Stuart Mill escrever o livro que levava o termo no título, a força excedente de trabalho já possibilitava que crianças se tornassem úteis para ajudar a construir o novo mundo. Sendo ou não expostas, por vezes, os pais as utilizavam como um valor de troca, renunciando o direito sobre elas – numa relação de mercadores dos próprios filhos, como diria Marx no século XIX. As meninas serviam para povoar os territórios colonizados e os meninos como braços nas embarcações e, se

sobrevivessem, úteis durante o processo de colonização. Em ambas as situações, o registro histórico evidencia que a força de trabalho infantil sempre foi uma alternativa econômica, mesmo que o seu exercício significasse a invalidez, a exploração sexual e a morte, em um período em que as crianças não possuíam tratamento diferenciado por causa da idade biológica – o que foi, também, uma construção social do século XX, como demonstraremos na Seção 5²⁹.

Durante a Guerra dos 30 anos, no século XVII, houve diminuição demográfica expressiva na Europa³⁰. A escassez no número de trabalhadores provocou melhorias nas condições de trabalho e nas relações sociais, conseqüentemente, mudanças nas penas aplicadas. Era necessário aproveitar a mão de obra existente ou que viria a existir e não a desperdiçar. Foi a partir de então que se começou a utilizar os braços dos presos para lutar como soldados nas guerras. A demanda era tanta que alguns governos passaram a importar criminosos de outros países. “De este modo el ejército comenzó a ser considerado como una especie de organización penal, apropiada para vagos, mendigos y expresidarios”³¹ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 32).

Das primeiras leis sanguinárias que puniam pela violência aqueles que esmolavam e da destruição dos mosteiros menores nasceu uma experiência inicial da cobrança de impostos nas paróquias que atrelava a permanência dos trabalhadores nas suas localidades de origem para um efetivo controle paroquial, culminando em 1601, com a criação, pela Rainha Elizabeth da primeira lei denominada *Act for the relief of the poor*/Lei para alívio dos pobres. A existência das primeiras instituições foi identificada em meados do século XVII, com o evidente objetivo de regular a presença desta população nas cidades, forçando o hábito do

²⁹ No Natal de 1900, L. Frank Baum, inspirado pelo mundo infantil em que todos pareciam felizes e contentes, junto com um jovem ilustrador W. W. Denslow, publicou *The Wonderful Wizard of Oz/O maravilhoso mágico de Oz*, que em duas semanas se tornou *best-seller*. “A educação moderna inclui moral; portanto, a criança moderna busca apenas o entretenimento nos seus contos de fadas e dispensa muito satisfeita qualquer incidente desagradável. [...]. Ela pretende ser um conto de fadas moderno, no qual a alegria e o espanto são mantidos, e os pesadelos e tristezas ficam de fora” (SAVAGE, 2009, p. 68). Disponível em: <<http://www.huzheng.org/bookstore/TheWonderfulWizardOfOz.pdf>>.

³⁰ A Guerra dos 30 anos (1618-1648) é considerada a última grande guerra religiosa e a primeira dos Estados modernos e foi o resultado do conflito entre as forças católicas e protestantes (SCHWIKART, 2001).

³¹ “Assim, o Exército começou a ser considerado uma espécie de organização penal, apropriada para vagabundos, mendigos e ex-presidiários” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

trabalho, por meio da prevenção e da punição: das *poor laws*/leis dos pobres para controlar³²; nasceram as *workhouses/casas de trabalho* para ensinar a trabalhar; desenvolvendo-se depois as *parishes*/quintas e aldeias para separar e segregar, as *alm-houses/casas de caridade* ou *poor houses/casas para pobres* para cuidar e, posteriormente, os institutos médico-pedagógicos para investigar e propor novos métodos de tratamento; as colônias para recolher e corrigir, os reformatórios e as prisões para castigar e os asilos, orfanatos e casas para a infância desvalida. O século XVII foi, portanto, o século do nascimento do capitalismo e das suas instituições, dentre elas, a escola, como veremos na seção 4.

A Lei dos Pobres foi vigente em quase todos os países europeus e também nos EUA. A sua existência contribuiu para o desenvolvimento de saberes e técnicas, que cooperou para separar a pobreza do pauperismo. A pobreza era considerada aceitável e até necessária; a mendicância, inevitável, porém inaceitável, de onde nasceu a separação entre vadiagem e mendicância. Eram considerados vadios aqueles que, possuindo condições para o trabalho, não aceitavam trabalhar por valores abaixo do que consideravam justo e, por isso, preferiam mendigar.

O trabalho como hábito, sem questionamento estava atrelado a todas essas instituições que buscavam o cuidado ou a educação, o castigo ou socorro, a repressão ou a cura pelo trabalho ou para o trabalho. A preparação para o trabalho nas *poor houses ou workhouses* surgiu na época em que as casas de assistência assumiram um vínculo corporativo: “Ambas se basearam no formato de asilos com trabalho forçado, sendo as casas de correção, de controle estatal” (TEIXEIRA, 2011, p. 29).

Os adultos recebiam castigos mais severos, por isso as instituições de correção, geralmente, serviam apenas para a correção de delinquentes de menor idade ou que eram apenas tidos como de má conduta social, não necessariamente, condenados. Lentamente, os castigos corporais, utilizados como punição para os adultos e, também, para menores que violavam regras sociais e cometiam crimes, foram se transformando. Com o tempo, mulheres passaram a ser recolhidas em

³² Na Inglaterra do século XVII foram criadas ainda as seguintes leis: em 1601 a *An act for the relief of the poor*, que substituiu e consolidou as legislações anteriores; em 1647 a *London Corporation of the poor*; e, em 1697 a *An Act for the better Relief of the Poor of this Kingdom (The Settlement Act)*. Outras leis posteriores foram promulgadas em 1834, 1842, 1844, 1846, 1849, 1864, 1867 e 1871 e, posteriormente, passaram a reger os diferentes aspectos da Assistência Social na Inglaterra.

hospitais e hospícios, e as penas corporais foram, vagarosamente, sendo substituídas pela educação correcional, institucionalizada em estabelecimentos específicos.

Tanto nas *workhouses* quanto nas Casas de Correção os pobres viviam e trabalhavam às próprias custas, retirando, do seu ordenado, uma parte para o sustento dos estabelecimentos. Prática que se manteve até o início do século XX, quando a proibição do trabalho infantil contribuiu para a sua extinção, como veremos na seção 5. Em ambas as instituições buscava-se valorizar o trabalho, ao mesmo tempo em que se desvalorizava o trabalhador como elemento que precisava ser *regenerado* – termo que desvelaremos na seção 4. A diferença entre as duas instituições estava no fato de que as *workhouses* eram casas de aprendizagens práticas de ofícios, que recebiam as populações mendicantes das cidades medievais europeias e, por isso, multiplicaram-se durante os séculos XVI e XVII, tornando-se referência para os modelos de casa de correção que foram largamente difundidos no século XIX. As Casas de Correção diferiam em dois modelos: um organizado como forma de trabalho forçado e outro em internatos ou conventos religiosos. Enquanto as *workhouses* eram destinadas às populações mendicantes, as Casas de Correção serviam às populações condenadas pela Justiça. Convém mencionar que, nesse período, os modelos prisionais ainda não haviam se expandido, o que ocorreu de maneira paralela.

No momento em que os homens precisavam ser educados para o trabalho, Rusche e Kirchheimer (1984) assinalam existir distinção entre as Casas de Correção, que educavam com o trabalho, e as prisões para criminosos que aguardavam o cumprimento da pena como suplício. Na análise dos autores, o trabalho já existente nas instituições para menores influenciou o modelo precursor da prisão moderna para adultos, o que levou os autores a concluir que o objetivo principal das Casas de Correção, naquele período, era a exploração racional da força de trabalho (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984). Ou seja, havia um anseio por respostas para as condições de pobreza que levavam muitas crianças e jovens a mendigar, a solução encontrada para o problema foi a criação de tais instituições, que posteriormente, se transformaram em prisões. Nesse período o Estatuto dos Artífices/*Statute of Artificers* e as *poor laws* eram verdadeiros códigos de trabalho, ou seja, mais um sistema de manutenção do emprego que um sistema de proteção social (FLEURY, 1994).

Os próprios governantes fundavam estabelecimentos de trabalho para empregar os expostos, o que foi determinante para que o mercado de trabalho produzisse efeitos sobre o sistema educativo, com o principal objetivo de preparar os menores para as necessidades sociais. “Los teóricos defendían en forma vigorosa el trabajo infantil, argumentando que representaba el mejor medio de mantenerlos alejados del mal al tiempo que les enseñaba a ayudar financieramente a sus padres”³³ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 37).

De maneira utilitarista, os fisiocratas defendiam que os órfãos fossem preparados para serem bons agricultores³⁴; outros argumentavam que aqueles se tornassem bons soldados em substituição aos filhos legítimos sorteados para o exercício militar. A pouca força de trabalho existente fez com que utilitaristas vissem como desperdício a mortalidade dos abandonados. Para aqueles, os menores poderiam ser úteis no Exército, nos serviços pesados ou, ainda,

[...] embarcados para as colônias que a Europa conquistara [...]. Os expostos poderiam também ajudar a povoar muitas dessas colônias, com ótimos resultados para a nação dominante. Aos olhos dos contemporâneos os expostos eram devedores da sociedade, marcados pela origem de seu nascimento (MARCÍLIO, 2006, p. 72).

No século XVIII, o movimento intelectual iluminista defendia o uso da razão e maior liberdade econômica e política. A racionalização da pena se encontrou com o movimento filosófico e científico da humanidade que, politicamente, vivenciava a

³³ “Os teóricos defendiam veementemente o trabalho infantil, argumentando que ele representava a melhor maneira de manter as crianças longe do mal, enquanto as ensinava a ajudar, financeiramente, seus pais” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁴ Na França do século XVII até o período revolucionário, começaram a ser criadas instituições para manter às crianças órfãs. São Vicente de Paula contribuiu para a revitalização de um hospital antigo e a criação de outras instituições que passaram de privadas à públicas e que mantinham as crianças até cinco anos de idade, fase em que eram levadas a outras instituições. Nesses locais, elas recebiam instrução primária e alguma educação profissional e em alguns casos eram enviadas para serem aprendizes. As crianças abandonadas eram consideradas tuteladas da maternidade até que tivessem 25 anos. No século XVIII, uma resolução de Luiz XV estabeleceu que aquele que houvesse educado uma criança abandonada, dos seis aos 16 anos, poderia substituir um filho, irmão ou sobrinho no cumprimento do serviço militar, por isso muitas dessas crianças foram chamadas filhas *naturaes da patria*. Em 1811, uma lei estabeleceu que em cada recolhimento houvesse uma *roda* destinada a receber *creanças* do sexo masculino, em condições de prestar algum serviço e que ficassem à disposição do Ministério da Marinha. As demais crianças seguiriam para o campo para que fossem educadas por nutrizes e respectivos maridos, local em que permaneceriam até os 12 anos, período em que deveriam iniciar a aprendizagem de um ofício (VAZ, 1905).

ascensão da burguesia e a limitação dos poderes absolutos do Estado. O modelo das Santas Casas de Misericórdias, que combinavam os mais variados objetivos em uma única instituição (orfanatos, institutos para cegos, surdos e mudos, manicômios, centros de assistência à infância, hospitais, albergarias e colônia penal), era comum tanto na Europa como nos territórios portugueses. Muitas dessas instituições traziam a mensagem em latim: “*Et improbis coercendis et quos deseruit sanae mentis usura custodiendis*”³⁵ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 75).

Em 1780, o Instituto de Ludwigsburg possuía 148 delinquentes condenados, dentre os 283 internos, os demais eram órfãos, pobres e dementes. “A pesar de que al comienzo solo delincuentes menores fueron internados, a causa de la severidad de las sentencias bajo el *ancien régime* los Hôpitaux se trasformaron gradualmente en verdaderas prisiones, sin que por ello dejaran de admitir a ancianos, dementes y niños”³⁶ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 76).

No Iluminismo, aos poucos o suplício tornou-se exemplo de barbárie e um aspecto do irracionalismo civilizatório³⁷, mas numa concepção dialética é possível conceber que a racionalização da pena possui aspectos do racionalismo, mas também do irracionalismo, que atingirá o seu ponto máximo na institucionalização dos menores. No seu aspecto racionalista, cada vez mais, considerava-se que a sociedade tinha obrigação com as pessoas que estavam em uma situação miserável, e a imposição do trabalho para os internos deveria ser a primeira exigência dos estabelecimentos. Assim, “La institución de las casas de corrección no constituyó ni el resultado del amor fraterno ni un sentimiento público de solidaridad para con los desposeídos y desgraciados; por el contrario, formaba parte del

³⁵ “Para corrigir os desonestos e guardar os dementes” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁶ “Embora, no começo, apenas delinquentes menores fossem internados pela gravidade das sentenças do antigo regime, gradualmente, os hospitais se transformaram em verdadeiras prisões, sem por isso deixar de admitir idosos, dementes e crianças” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁷ “O liberalismo foi, no seu sentido mais lato, o projecto intelectual de pensadores como Hobbes, Espinosa, Locke e Montesquieu, que, renunciando ao perfeccionismo comum, ao pensamento clássico e ao pensamento cristão, procuraram incentivar, em sua substituição, um novo racionalismo, supostamente mais realista. O seu novo modelo da razão política era mais lógico do que nobre: não era o cidadão virtuoso que estava em causa, mas o actor racional ou o maximizador da sua utilidade” (*sic!*) (ORWIN, 1998, p. 309).

desarrollo capitalista”³⁸ o que fez com que as “[...] las casas de corrección constituían, en primer lugar, establecimientos manufactureros que producían mercancías a un costo particularmente bajo como consecuencia de la fuerza de trabajo barata que empleaban³⁹ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 58). No decorrer da tese, observaremos que a manutenção ideológica do capital levou milhares de crianças e adolescentes para instituições de contenção, a partir do final do século XIX, o que foi nada mais que uma reprodução de uma prática, já utilizada anteriormente.

Os baixos pagamentos e o adestramento da força de trabalho em muito contribuíram para o avanço do modo capitalista de produção. O aumento gradual da aplicação da pena de prisão respondeu à necessidade de dar um tratamento especial para mulheres, como uma diferenciação para as distintas características do ser humano. Nesse caso específico, a característica biológica e diferenciada da mulher influenciou na racionalização da pena e nas condições da sua aplicação, mas, principalmente, incluiu a mulher no processo de trabalho das prisões, pois, antes da gradação, as mulheres, quase sempre, eram internadas em casas de saúde. Portanto, “No siendo la reeducación, sino la explotación racional de la fuerza de trabajo, el objetivo principal [...]”⁴⁰ da racionalização da pena (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 76).

Inicialmente, as Casas de Correção não diferenciavam seus internos e aceitavam órfãos, idosos, dementes ou vagabundos, sendo utilizadas para a eliminação dos indesejáveis que descobririam, depois do encarceramento, o crime do qual eram acusados e, muito depois, qual pena lhes seria aplicada. Assim, se as raízes do sistema carcerário estavam no modo mercantilista de produção, a sua elaboração teórica tornou-se tarefa do Iluminismo racional, por um lado e positivista, por outro.

³⁸ “As *workhouses* não foram o resultado do amor fraterno ou de uma sensação pública de solidariedade com os despossuídos e infelizes, pelo contrário, foi uma etapa necessária para o desenvolvimento capitalista” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁹ “as casas de correção constituíram, em primeiro lugar, estabelecimentos industriais que produziam bens em um custo particularmente baixo por causa da mão de obra barata que empregavam” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁴⁰ “Não foi a reeducação, mas a exploração racional da força de trabalho o objetivo principal [...]” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

A crescente insatisfação com as arbitrariedades das cortes penais foi o tema das reflexões de Montesquieu em *Cartas Persas* (2009), publicada em 1721⁴¹. Na obra, o filósofo elaborou uma crítica às instituições políticas e aos costumes da época, dentre eles, a pena de morte e o crime de lesa-majestade. Cesare Beccaria (2000) é considerado o primeiro representante do direito positivista a defender, na obra *Dos Delitos e das penas*, em 1764, a igualdade, perante a lei, dos criminosos que cometeram o mesmo delito ou, ainda, que houvesse uma dosagem entre o delito cometido e a pena recebida (dosimetria), uma influência inegável dos racionalistas franceses, dentre eles, Montesquieu. É importante perceber, entretanto, que

A burocratização ocorre quando determinados procedimentos práticos são coagulados, formalizados e repetidos mecanicamente; com isso, empobrece-se a ação humana, que é assim desligada de sua relação tanto com a realidade (transformada na práxis burocrática em simples objeto de manipulação) quanto com suas finalidades (cuja racionalidade ou irracionalidade a práxis burocrática não questiona) (COUTINHO, 2010, p. 40).

Nesse aspecto, os esquemas formais preestabelecidos, repetidamente, na ação burocratizada bloqueou o contato do “[...] homem com a realidade, substituindo a apropriação humana do objeto por uma manipulação vazia de ‘dados’, segundo esquemas formais preestabelecidos” (COUTINHO, 2010, p. 41, grifo do autor). Essa burocratização que deu aos delitos e as penas uma racionalidade, produzindo uma generalização das regras é também um marco do irracionalismo, que será ampliado ao máximo na institucionalização das penas dos menores.

Beccaria (2000) foi o responsável por encontrar a resposta para os problemas políticos, dando uma definição mais precisa aos procedimentos penais. A burguesia buscava garantias legais para a sua própria segurança, o que a manteria tranquila quando triunfasse na busca pelo poder político. Ou seja, tratava-se de duas questões distintas, unidas nos escritos dos reformadores por uma circunstância histórica: “el sistema productivo durante el período de surgimiento de la burguesía

⁴¹ Charles-Louis de Secondat, o Barão de Montesquieu (1689-1755), foi um político e filósofo iluminista francês, que se tornou célebre por sua Teoria da separação dos poderes, a qual é encontrada na Constituição de muitos países.

como classe, que debió hacer frente a una escasez de fuerza de trabajo”⁴² (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 86).

Tanto Montesquieu como Beccaria tiveram a preocupação central de formalizar o direito processual. A paixão pelos cálculos matemáticos da época uniu-se ao desejo burguês de segurança e de intervenção na ação humana, resultando em uma escala de correspondência entre o ato cometido e a pena aplicada. Essa correlação íntima foi plenamente satisfeita na obra de Jeremy Bentham que, em 1791, formulou seu ideário do utilitarismo⁴³. Resumidamente, o ideário defendia que qualquer lei significaria restrição à liberdade e à felicidade humana, e, conseqüentemente, governar não passaria de opções entre males, que poderiam resultar em mais benefícios que danos. Nesse sentido, uma boa lei seria, então, um mal necessário (KELLY et al., 2013).

Assim, se os desocupados das cidades eram uma ameaça à segurança, à higiene e à paz social, foi necessário encontrar medidas de controle dessa população pobre que a fizesse compreender a importância do trabalho institucionalizado na fábrica. Para que essa relação com o trabalho fosse forjada, foi necessário “[...] impor os princípios que fundamentavam a economia liberal de mercado (igualdade, liberdade, individualidade) à velha ordem protecionista e estamental” (FLEURY, 1994, p. 72). Nessa luta, as medidas de proteções sociais eram vistas como um retorno ao protecionismo feudal, mas era necessário que a burguesia rompesse inicialmente com o tripé de valores liberais, para que pudesse ensinar o trabalho institucional e as regras da vida na nova ordem social que se iniciava.

A ambigüidade do espírito das Leis dos Pobres estava em que pretendiam ajudar a criar a sociedade de mercado a partir da atuação junto àqueles que falharam em conseguir sua sobrevivência no mercado, aliviando a pobreza e punindo a vadiagem. Estes eram recolhidos nas workhouses, que eram administradas e financiadas pelas paróquias, que passavam a ser responsáveis pela administração da pobreza, e deveriam prover empregos aos que

⁴² “O sistema de produção durante o surgimento da burguesia como classe, que foi confrontada com a escassez da força de trabalho” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁴³ Jeremy Bentham (1748-1832) é considerado um filósofo e reformador inglês. Propôs o sistema utilitarista como um ramo da filosofia social, para a qual, a melhor política, em qualquer conjuntura, é aquela que fornece a maior felicidade ao maior número de pessoas. Dentre as suas principais obras, estão *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação* (1780) e *O panóptico* (1787) (KELLY et al., 2013).

eram capazes e oferecer abrigo aos incapazes (*sic!*) (FLEURY, 1994, p. 72)⁴⁴.

Jeremy Bentham apoiou-se na concepção hedonista grega para fundamentar o seu ideário econômico utilitarista e defendeu que a elevação do consumo estaria associada ao prazer, e a privação do consumo, ao sofrimento. Bentham não tratou diretamente da economia, visto ser considerado um analista social, mas a sua obra afirmou que a motivação humana, em todas as épocas e lugares, poderia ser reduzida a um único princípio: a maximização da utilidade ou a satisfação com o consumo, o que se tornou a base filosófica da economia neoclássica. Para os precursores dessa escola, que se desenvolveria no final do século XIX, uma mercadoria possui seu valor e o seu preço no mercado, diretamente relacionada à sua utilidade (OLIVEIRA; GENNARI, 2009).

A premissa de Bentham definia que qualquer ação do governo, ao beneficiar uns, trazia desvantagens para outros e ela seria boa se produzisse mais prazer que dor. Para analisar se as vantagens eram maiores, em relação às desvantagens, nada mais correto, na sua perspectiva, do que utilizar o cálculo matemático e, assim, concluiu que a punição de um criminoso deveria levar em conta não apenas os efeitos diretos da má conduta deste, mas também os secundários, considerando, portanto, não apenas os danos que causa à vítima, mas também os efeitos sobre a comunidade. Os argumentos utilitários justificavam que um inocente poderia ser punido, se isso significasse estabilidade social, e seria um problema apenas se fosse descoberto (KISHTAINY et al., 2013). Caso não o fosse descoberto, seria *utilitariamente* justificável, o que já demonstra uma característica irracional nos seus argumentos. Convém adiantar aqui, que é sob essa premissa que as crianças serão institucionalizadas, pois apesar de causar um trauma, a estabilidade da ordem social justificaria o ato.

Jeremy Bentham é um fenômeno puramente inglês. [...]. O princípio da utilidade não é uma invenção de Bentham. Este se limitou a reproduzir, sem espírito, o que [...] outros franceses do século XVIII haviam dito espiritualmente. Se, por exemplo, queremos saber o que é útil a um cachorro, temos de investigar a natureza canina. É

⁴⁴ Na tese utilizamos diversas fontes de séculos passados como denunciaria a escrita. Embora atualmente algumas formas não sejam usuais em nossa língua portuguesa, optamos por preservar a grafia original do texto nas citações não realizando a atualização.

impossível construir essa natureza a partir do 'princípio da utilidade'. Aplicado ao homem, isso significa que, se quiséssemos julgar segundo o princípio da utilidade todas as ações, movimentos, relações etc. do homem, teríamos de nos ocupar primeiramente da natureza humana em geral e, em seguida, da natureza humana historicamente modificada em cada época. Bentham não tem tempo para essas inutilidades. Com a mais ingênua aridez, ele parte do suposto de que o filisteu moderno, e especialmente o inglês, é o homem normal. O que é útil para esse homem exemplar e seu mundo é útil em si e para si. De acordo com esse padrão, Bentham julga, então, o passado, o presente e o futuro (MARX, 2013, p. 685).

Para Marx (2013), a ideologia oculta o caráter contraditório das relações econômicas que fica submerso sob o reino das aparências, na qual o mercado é a fonte da ideologia política burguesa. Assim, a liberdade, a igualdade e a propriedade, como ideologias burguesas, sustentam o utilitarismo de Bentham, que, por sua vez, oculta o processo superficial da troca. E, assim, no reino dos direitos inatos, a igualdade e a liberdade individual desaparecem e revelam-se como desigualdade e falta de liberdade.

Bentham tornou-se reconhecido na área social e da segurança pública pela disseminação sistemática de dispositivos disciplinares que permitiam uma vigilância e um controle cada vez mais eficientes. Ao estudar racionalmente o sistema penitenciário, desenvolveu, pela primeira vez, a ideia do panóptico, que resultaria na construção de um edifício, cuja função seria recuperar o prisioneiro por meio de um sistema de monitoramento ininterrupto, que possibilitaria, ao carcereiro, se posicionar em uma torre central que lhe permitiria ter uma visão do preso, deixando para este a suspeição de que estava, ou não, sendo vigiado. Desenvolvido no ano de 1787, o panóptico passou a ser utilizado em quase todos os sistemas prisionais desde 1830⁴⁵.

⁴⁵ A concepção arquitetônica do panóptico, com a lógica de ver sem ser visto, tornou-se tão eficaz que está presente em quase todos os sistemas prisionais desde 1830, mas a primeira prisão desse modelo foi construída no início do século XIX nos EUA. "O tema do Panóptico [...] encontrou na prisão seu local privilegiado de realização. Se é verdade que os processos panópticos, como formas concretas de exercício do poder, tiveram, pelo menos em estado disperso, larga difusão, foi só nas instituições penitenciárias que a utopia de Bentham, pôde, num bloco, tomar forma material. [...]. Era a maneira mais direta de traduzir 'na pedra a inteligência da disciplina', de tornar a arquitetura transparente à gestão do poder; de permitir que a força ou as coações violentas fossem substituídas pela eficácia suave de uma vigilância sem falha; de ordenar o espaço segundo a recente humanização dos códigos e a nova teoria penitenciária" (FOUCAULT, 1987, p. 209).

O tema do Panóptico [...] encontrou na prisão seu local privilegiado de realização. Se é verdade que os processos panópticos, como formas concretas de exercício do poder, tiveram, pelo menos em estado disperso, larga difusão, foi só nas instituições penitenciárias que a utopia de Bentham, pôde, num bloco, tomar forma material. [...]. Era a maneira mais direta de traduzir 'na pedra a inteligência da disciplina', de tornar a arquitetura transparente à gestão do poder; de permitir que a força ou as coações violentas fossem substituídas pela eficácia suave de uma vigilância sem falha; de ordenar o espaço segundo a recente humanização dos códigos e a nova teoria penitenciária (FOUCAULT, 1987, p. 209).

Convém mencionar que enquanto Beccaria desejava estabelecer uma perfeita proporcionalidade entre o delito praticado e a pena aplicada atrelando o trabalho, sempre que fosse de interesse econômico à pena; para Bentham isso não era o mais importante, dedicando-se a construção do panóptico de maneira obsessiva por 20 anos. Apesar de ter falhado na execução do projeto, a estrutura transformou-se em um instrumento da tecnologia das prisões do século XIX, que passou a influenciar a concepção das prisões modernas.

Ao analisarmos a defesa da igualdade perante as leis identificamos a influência do pensamento racionalista de Montesquieu que ao influenciar o positivismo de Beccaria contribuiu para organização do sistema penal. A influência de Beccaria e, principalmente de Bentham foram determinantes para tornar a penalização de maneira contraditória racionalista e irracionalista, ao mesmo tempo. Por um lado, o racionalismo está explícito na dosimetria da pena e no avanço de um modelo que deixou de praticar o suplício; por outro, é irracional porque se sustentando no utilitarismo de Bentham busca como princípio a estabilidade de uma ordem caótica orientada sob os mandos do capital. Essa premissa irracionalista atinge na institucionalização de menores a sua máxima potência.

Nos séculos XVII e XVIII, já existia um grande número de estabelecimentos de detenção, mas o modelo prisional, elaborado por Bentham, é considerado a primeira arquitetura prisional racionalizada e influenciou, largamente, as Casas de Correções que utilizavam a metodologia do trabalho forçado (ESTECA, 2010). Não há dúvida, entretanto, de que o fato de os EUA terem adotado a primeira prisão panóptica, no início do século XIX, contribuiu para a disseminação de um modelo arquitetônico que pressupôs, também, uma metodologia operacional de manutenção dos prisioneiros que relacionou o tempo destinado à pena com a atividade de

trabalho, para a qual o silêncio tornou-se fundamental, como veremos na subseção posterior.

2.4 OS MODELOS PRISIONAIS INTERNACIONAIS: DA FÉ DO MODELO PENNSILVÂNICO AO TRABALHO NO MODELO AUBURNIANO

No Brasil, quando o sistema prisional começou a ser pensado depois do Código Criminal de 1830, o ideário dominante (higienista e positivista) partia da concepção de que a ordem pública precisava extinguir a mendicância e transformar os viciados e os vadios em pobres de bons costumes. Para tanto, o império era impelido a seguir os parâmetros europeus mais avançados para a solução desses problemas, ainda que esses países, considerados modelos, possuíssem problemas iguais ou maiores que os nossos.

Nas grandes cidades da Inglaterra, por exemplo, as ruas eram repletas de lixo e dejetos, lamacentas em dias chuvosos e com grande levantamento de poeira em dias secos. Asfaltos só havia nos bairros ricos, locais em que também já existia um precário sistema de esgoto. No geral, as pessoas jogavam os dejetos humanos no Tâmesa, em riachos, valas ou simplesmente no meio da rua, motivo pelo qual era importante usar chapéu, para não ser pego desprevenido quando alguém despejasse um balde. Em Londres, 250 mil cavalos percorriam as ruas, além de cães, gatos, ratos, porcos, galinhas, cabras e vacas que deixavam seus dejetos e, apesar de haver limpadores, esses excrementos misturavam-se com a lama, a terra e a água das chuvas. Em alguns lugares, restos de açougues e cutelarias eram jogados em valas e lixeiras abertas, em que as carcaças apodreciam, atraindo ratos, cães, gatos e uma gama de insetos e outras criaturas, enquanto não eram precariamente limpas. As práticas anti-higiênicas ocasionavam surtos de cólera, disenteria, tifo, febre amarela, peste, doenças transmitidas por piolhos, carrapatos, percevejos e outros insetos, além de gripe, sarampo, catapora e malária (VILAR, 2011; ENGELS, 2010; THOMPSON, 2005).

As vielas escondidas abrigavam a miséria em bairros de má fama onde morava a classe operária:

Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar a roupa (ENGELS, 2010, p. 69).

O autor descreve como vivia pauperrimamente a maior parte das pessoas, ou seja, em casas precárias, de um cômodo, sujas dentro e fora, localizadas em ruas em que se viam detritos, cinzas e água suja por toda a parte e à noite a situação era ainda pior⁴⁶. Além disso, a procedência dos alimentos não era confiável e os mais pobres consumiam carne oriunda de animais doentes e, em alguns lugares da cidade, até de animais putrefatos. A adulteração de alimentos foi, também, amplamente descrita por Engels (2010).

No século XVIII, as altas taxas de mortalidade lotaram os cemitérios de Paris, que ficavam dentro da cidade. A superlotação produziu odores que atraíram animais e adoeceram pessoas, e, para se resolver o problema, os túneis da cidade tornaram-se catacumbas. A condição de vida dos parisienses era similar ou pior à vivida pelos ingleses. Praticamente, boa parte da população mendigava e o pão ficou escasso, tornando a fome o estopim revolucionário no século XVIII e no final do século XIX⁴⁷.

Em Nova Iorque, entre 1830 a 1840, os surtos de cólera e disenteria levaram ao óbito milhares de pessoas. A insalubridade dos bairros pobres atraía ratos, piolhos, pulgas, carrapatos, baratas e percevejos. Ainda que a cidade fosse um bom lugar para se ganhar dinheiro, era um local sujo, corrupto e caótico, em que a maioria dos trabalhadores vivia em cortiços pelos quais pagavam alugueis caríssimos. As ruas tinham as mesmas condições daquelas descritas em Londres e Paris, mas a cidade era mais violenta⁴⁸ (VILAR, 2011).

⁴⁶ Charles Dickens (1812-1870) escreveu diversos contos com protagonistas que eram indigentes da cidade de Londres. No final do século XIX, os altos índices de criminalidade e a sua não resolução foram a inspiração para que Sir Arthur Conan Doyle (1859-1930) lançasse, em 1887, a história do seu mais famoso detetive, Sherlock Holmes.

⁴⁷ Émile Zola, na obra *Germinal* (1885), e Victor Hugo, na obra *Os miseráveis* (1862), retrataram a dura realidade da população pauperizada parisiense.

⁴⁸ As condições de vida dos nova-iorquinos, no século XIX, foram retratadas por Martin Scorsese, no filme *Gangues de Nova Iorque*. No século XX, a violência da cidade foi

Fernandes (2002) explica que as transformações políticas, sociais e econômicas promoveram rupturas nos padrões de ocupação dos territórios, tornando-os reflexo do crescimento acelerado das cidades, que promoveram um modelo de produção industrial urbano. A migração de um contingente populacional livre, mas faminto, também contribuiu para o congestionamento desses centros urbanos que passaram a sofrer com problemas de habitação e insalubridade. Esse pesquisador destaca que “Médicos e higienistas, historiadores, homens da igreja, escritores, filósofos e ideólogos, fizeram acompanhar as suas constatações com os remédios que consideravam indicados [...], procurando um novo equilíbrio”⁴⁹ (FERNANDES, 2002, p. 114). Desintegrou-se, portanto, a antiga unidade urbana, coesa e moral, e era necessário encontrar a cura para o problema que trouxe como respostas fundamentos teóricos conservadores e, conseqüentemente, a institucionalização de pessoas como solução para organizar a ordem.

O saneamento urbano em Londres (1848 a 1865), a edificação de grandes bulevares e os vastos espaços verdes em Paris (1853 a 1869), as intervenções sanitárias e higienistas e a edificação do *Ringstrasse* em Viena (1857), a construção do *Ensanche* em Barcelona, na Espanha (1859), sem contar Lisboa que estava sendo reconstruída por causa do terremoto que atingira a cidade em 1755, são alguns dos exemplos de intervenções urbanísticas, ocorridas em meados do século XIX, nas principais cidades europeias. Essas mudanças tiveram como gênese as sucessivas epidemias, a alarmante insalubridade, bem como as descobertas de Pasteur que produzindo na Europa uma mentalidade higienista em que a medicalização e a limpeza higiênica seriam o ideal a ser alcançado tanto no urbanismo quanto nas instituições, de maneira implícita ou explícita.

amplamente apresentada no filme *O poderoso chefão* (1972), dirigido por Francis Ford Coppola.

⁴⁹ É ilustrativo que a busca por soluções nesse período tenha impulsionado empreendimentos como o de Robert Owen (1771-1858), que fundou, nos Estados Unidos, a Colônia *New Harmony/Nova Harmonia*, que funcionou por alguns anos, mas finalizou sua experiência sem obter o êxito esperado, e o de Charles Fourier (1772-1837), que projetou a construção de falanstérios. Estes seriam grandes estruturas comunais, que refletiriam associações voluntárias e autossuficientes, nas quais os membros trabalhariam em acordo com sua vocação, trocariam bens entre si, dispoñdo de terras para a agricultura e outras atividades econômicas para vivendas, além de uma grande casa comum. Na França, foi construído o Falanstério Godin (1859 a 1861); no Brasil, o Falanstério do Saí ou Colônia Industrial do Saí (1841); e, nos Estados Unidos, os falanstérios receberam o nome de Falange Norte-americana e chegaram a ter 29 colônias (MARQUES, s/d).

Se a vida nas cidades era assim, o que se podia esperar dos cárceres? A Europa já possuía consciência de que “Las condiciones de higiene y salud encuentran un límite natural en la propia arquitectura de las cárceles, muchas de ellas, heredadas del pasado”⁵⁰ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 185). Se os problemas eram iguais e as soluções, tão difíceis, lá e aqui, o que tornou a ideia de copiar o sistema penitenciário, tão custoso aos cofres públicos, interessante aos filantropos e políticos da época?

Em 1790, foi inaugurado, nos EUA, o sistema pensilvânico ou filadélfico, também conhecido como sistema solitário ou celular. William Penn foi um dos precursores do movimento que visava adequar as leis penais aos princípios humanitários, pacifistas e puritanos dos grupos religiosos dos Quaker⁵¹. Apesar disso, o sistema segregava completamente os condenados do contato com o mundo externo e também com os outros presos. Além da loucura, a depressão, o desespero e o suicídio também eram comuns nesse sistema, mas os Quakers acreditavam que a religião era a única base educativa (GUZMÁN, 1976; BAPTISTA, 2015). O confinamento extremo não permitia ao prisioneiro trabalhar e a única atividade consentida era a leitura da Bíblia⁵². Em 1797, Nova Iorque imitou o modelo pensilvânico e depois outros locais o fizeram, mas “Em nenhum lugar esse sistema de encarceramento teve o sucesso que se esperava dele. Ele era em geral ruinoso para o tesouro público; ele não operava jamais a reforma dos detentos” (TOCQUEVILLE; BEAUMONT, 2010, p. 32).

⁵⁰ “As condições de higiene e saúde encontram um limite natural na própria arquitetura das prisões, muitas delas, herdadas do passado” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁵¹ William Penn (1644-1718) foi o líder dos Quaker nos EUA e quem fundou uma colônia de imigrantes europeus e que, em sua homenagem, foi chamada de Penn-sylvania, mais tarde, Estado da Pensilvânia. Preso na Inglaterra em razão de suas ideias religiosas, Penn identificou que a falta de separação dos presos por sexo, idade e crime contribuía para a promiscuidade e a corrupção que imperavam nas prisões, impossibilitando reflexões sobre o ato cometido. Depois de solto, empenhou-se na humanização do cárcere, com a ajuda de colonos pertencentes ao Quaker (WEBER, 2004). Quaker é o nome dado a vários grupos religiosos, com origem comum, num movimento protestante britânico do século XVII. A denominação Quaker é chamada de quakerismo e está relacionada à *Sociedade Religiosa dos Amigos*, que, apesar da similaridade, nega qualquer relação com a empresa de *Quaker Oats*, fundada em 1901 e que leva, nas embalagens, a figura de um homem vestido de Quaker.

⁵² Em 1849, o autor russo Fiódor Mikhailovitch Dostoiévski foi acusado de conspirar contra o Czar Nicolau I e enviado para a prisão de Omsk, que adotava o sistema celular, onde permaneceu por quatro anos. Dostoiévski relatou a vida dos condenados nas prisões da Sibéria no livro *Recordações da Casa dos Mortos*, de 1862.

O modelo, apesar de ser alvo de entusiasmos, em pouco tempo foi abandonado e substituído pelo Sistema de Auburn, ou Sistema Penitenciário de Nova Iorque (1816), que testou vários modelos e formatos até que, em 1825, o diretor se propôs a levar, consigo, 100 prisioneiros para trabalhar como pedreiros e carpinteiros em uma obra. A metodologia foi considerada um sucesso quando os próprios presos construíram uma prisão finalizada com 1.000 células, nas quais eles mesmos permaneceriam detidos. O local, inaugurado em 1826, foi visto como uma prisão modelo à época porque resultou em lucro para o Estado⁵³.

Em pouco tempo, quase todos os cárceres adotaram o sistema auburniano, sinônimo do sucesso da administração penal americana. “Este método, que consistia em el aislamiento celular por la noche y el trabajo colectivo en los talleres durante el día, permitió una organización altamente eficaz del trabajo de los reclusos”⁵⁴. E, assim “[...] este modo las cárceles se transformaron de nuevo en empresas económicamente rentables” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 155).

Segundo os autores, no início do século XIX, os EUA possuíam grande demanda por força de trabalho, o que explicava os baixos índices de criminalidade e de reincidência. Em 1829, os cárceres da Pensilvânia introduziram o trabalho

⁵³ Localizada no luxuoso condado de Westchester, a 40 km de Nova Iorque, a Penitenciária de *Sing Sing*, mencionada por Tocqueville e Beaumont (2010), foi a quinta prisão construída nos Estados Unidos e foi tema do filme *Vinte mil anos em Sing Sing*. Considerada a mais temida e odiada prisão do país, sofreu denúncias pelas torturas promovidas contra os presos, pela imensa proliferação de ratos, baratas e aranhas venenosas, além de falta de higiene nas refeições oferecidas, o que causou muitas das rebeliões que agitaram o local no início do século XXI. O local chegou a abrigar em um período 1.700 prisioneiros, e mais de 600 pessoas foram executadas na cadeira elétrica. A primeira execução foi em 1890. Em 1829 Victor Hugo publicou o livro *Le dernier jour d'un condamné/O último dia de um condenado*, que causou comoção, mas não foi bem recebido pela crítica por descrever a realidade nua e crua de *Sing Sing*, sendo por isso tachado de horripilante pelos sentimentos deprimentes que apresentava. Muitas das execuções foram denunciadas na mídia como malsucedidas, quando, apesar de descargas elétricas de mais de 2 mil volts, os condenados continuavam respirando e sofrendo. Houve acidentes em que cabeças de pessoas pegaram fogo ou de transformadores elétricos que queimaram no ato. Diante dos escândalos, a cadeira elétrica foi substituída pela injeção letal. No ano 2000, a penitenciária possuía 700 funcionários de segurança e 2.400 detentos (ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2017a; FOLHA DE SÃO PAULO, 2000a; 2013).

⁵⁴ “Este método, que consistia em isolamento celular durante a noite e trabalho coletivo nas oficinas durante o dia, permitiu uma organização altamente eficaz do trabalho dos reclusos”. “[...] este modelo de prisão transformou-se em novas empresas economicamente rentáveis” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

carcerário que se tornou um imenso fracasso econômico, já que os presos trabalhavam de maneira isolada, em um modelo de produção ultrapassado.

Desde que a organização do trabalho, do século XVIII em diante, foi incorporada pelo modo de produção capitalista e submetida aos interesses de classe, a reestruturação produtiva se dividiu em fases distintas. Antes, o proprietário do modo de produção não se interessava pelos processos, legando, aos trabalhadores, o desenvolvimento do conjunto de habilidades e competências presentes nas diversas fases do trabalho, relacionadas à fabricação dos produtos. A partir do século XIX, a organização do trabalho consolidou-se como área específica do conhecimento, possível de ser elaborada teoricamente por agentes externos à execução, e passou a buscar “[...] aperfeiçoamento da qualidade e a diminuição do tempo gasto na realização de tarefas complexas” (PINTO, 2010, p. 22). Em meados do século XIX, estudiosos das mais variadas formações já tentavam sistematizar o que viam acontecer na prática, mas foi Frederick Taylor que apresentou, no final do século, um corpo de princípios, pretensamente neutros e científicos, com aplicações práticas⁵⁵. Tais princípios foram considerados modelo de administração científica e levados a cabo em atividades do trabalho industrial, agrícola, financeiro, governamental e, por certo, podemos dizer, prisional.

As novas transformações estruturais da sociedade americana produziram uma crise no sistema penitenciário, que era decorrente da natureza antieconômica do trabalho individual isolado e da impossibilidade do trabalho coletivo em condições de isolamento celular que colocaram o modelo pensilvânico na contramão das mudanças do mercado de trabalho que encontrou na adoção do modelo de Auburn uma solução para a crise.

⁵⁵ Frederick Winslow Taylor (1856-1915) foi um jovem de família abastada dos Estados Unidos, que, por motivos não esclarecidos, abandonou os estudos que realizava para entrar em uma universidade e empregou-se como operário aprendiz numa fábrica metalúrgica, cujos proprietários eram conhecidos de sua família (PINTO, 2010). A proposta de gestão na indústria e no comércio contribuiu para que o conceito de administração científica, desenvolvido por ele, fosse periodicamente denominado *taylorismo*.

2.5 SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO

A subseção do texto se propôs a articular como se deu o processo histórico de formação das instituições de atendimento na área social. Na análise ficou evidente a ampla influência da categoria *trabalho* durante o processo. Foi possível perceber que a Igreja consolidou, no seu entorno, o atendimento a doentes, idosos, pobres e órfãos, o que contribuiu, dentre outros fatores, para que a sua influência religiosa fosse estabelecida.

A criança pobre, atendida de forma caritativa, muitas vezes, se tornou um fiel servo da Santa Sé. No longo processo histórico, lentamente, as áreas de atendimento foram ganhando autonomia em relação à Igreja até uma separação definitiva que passou por um processo de racionalização e de construção de um modelo filantrópico de atendimento.

A síntese do percurso histórico relatado possibilitou desvelarmos que as instituições e as normas que as regem são construções sociais e históricas, controladas pela ordem vigente e, como tal, naquele período, um produto ideológico a serviço da manutenção de tal ordem posta. Como fruto da consciência social, as instituições da ordem capitalista têm sido apresentadas como prontas e acabadas. Isso impede que vejamos que o mundo que nos

[...] rodeia não é uma coisa dada imediatamente por toda a eternidade e sempre igual a si mesma, mas o produto da indústria e do estado de coisas da sociedade, e isso precisamente no sentido de que é um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações, que, cada uma delas sobre os ombros da precedente, [...] modificaram sua ordem social de acordo com as necessidades alteradas (MARX; ENGELS, 2014, p. 30).

Na consolidação do cristianismo, a Igreja Católica manteve, sob a sua guarda e domínio, as várias áreas relacionadas ao cuidado social de pobres e doentes, mas principalmente de órfãos que se tornaram fiéis na continuidade e na reprodução social da fé cristã. Nesse sentido, a seção evidencia que as instituições também possuem uma carga histórica e não foram sempre da mesma forma, o que desmistifica a percepção de que permanecerão *ad eternum* no formato atual.

Livre do *trabalho* amarrado à terra, o homem se viu preso ao trabalho como forma de penalização, em um processo de transição que buscava ensinar a trabalhar e a não mendigar. As instituições para as crianças, que as ensinavam a trabalhar, serviram de modelo para estabelecer o trabalho como pena para os homens adultos e, depois, para as mulheres que deixaram de cumprir pena nas instituições de saúde. A diferença física e biológica das mulheres contribuiu para que houvesse diferenciação quanto ao tempo destinado a ser cumprido, o que resultou no processo de racionalização da pena. Portanto, mesmo em menor número, crianças e mulheres influenciaram o modelo de punição adotado no nascimento do capitalismo. Nesse caso específico, é possível dizer que a vulnerabilidade física, biológica e subjetiva influenciou na mudança do sistema punitivo.

Para concluir, a seção nos conduziu a uma aproximação com o papel desempenhado pela ONU e, anteriormente pela Liga das Nações que, no avanço do capitalismo, tomou para si a função de tentar organizar a ordem social – sem, entretanto, alcançar a mesma legitimidade que a Santa Sé – ao mesmo tempo em que se propôs a ser a maior defensora dos direitos das crianças, estabelecendo políticas para a sua educação, saúde, segurança, proteção, moral e contenção, quando necessário. Assim, é importante que nos perguntemos sobre quais interesses estaria a ONU formando consensos na educação e controle das crianças. Teria ela a pretensão e a intenção de educar, no contexto atual, para a defesa do capitalismo ao invés da fé? A materialidade indica que sim, mas no lugar da fé, a Organização e seus organismos internacionais tem feito uso da inserção ideológica nas políticas. Essa questão será apresentada na seção 7, quando desvelaremos como o UNICEF contribuiu para resolver o problema da massiva institucionalização de crianças no Brasil. Na próxima seção apresentaremos a influência das transformações internacionais dos modelos penitenciários no Brasil.



3 O SISTEMA PENITENCIÁRIO INTERNACIONAL E OS SEUS DESDOBRAMENTOS

Como demonstramos na seção anterior, a partir do século XIV, instituições e leis passaram a ser criadas em diferentes países para a institucionalização do trabalho. Esses modelos de instituições transformaram-se em *workhouses* (Inglaterra), *poor houses* (EUA), *arbeitshaus* (Alemanha) e *maisons de force* (França) nas quais se recolhia a força de trabalho excedente, formada por mendigos, vagabundos, prostitutas e crianças pobres, para que realizassem trabalhos obrigatórios como parte do cumprimento da pena determinada pelo *não trabalho*. Ou seja, diferentemente da sociedade atual, para a qual o não trabalho apenas impõe, ao pobre que faz esta *escolha*, os malefícios do não consumo, naquele período histórico a *escolha do não trabalho* era punida com o trabalho. Nesse sentido, livre das relações feudais, o trabalho tornou-se obrigatório no capitalismo e, por isso, os seus princípios precisavam ser ensinados, o que comprava a capacidade educadora da prisão e da institucionalização.

No final do século XVI, a Inglaterra transformou o *Castelo de Bridewell* em prisão (1553) e Amsterdã criou a *Rasphuis* (1595) e a *Spinhis* (1597) como modelos de instituições prisionais, masculina e feminina. A *Spinhis* possuía uma unidade especial para meninas, que tinha como objetivo a reeducação, por isso, denominada casas correccionais. No século seguinte, apareceram instituições do mesmo modelo em Bremen (1609) e, depois, Hamburgo (1622) até se popularizarem a partir do século XVIII.

Esta seção propõe a demonstrar como o desenvolvimento dos modelos prisionais internacionais que propunham uma racionalização da pena para adultos e uma irracionalização da pena para menores influenciaram a criação de instituições e de leis no Brasil, a partir do final do século XIX. A possibilidade de aliar a contenção dos indesejáveis à manutenção da instituição e a uma eventual possibilidade de lucro, tornou os sistemas dos EUA mundialmente famosos no final do século XVIII e início do século XIX, atingindo posteriormente as instituições de menores. Em meados do século XIX, tentou-se copiar, no Brasil, tal milagre administrativo,

adaptando instituições e contruindo outras, numa pérvida relação que manteve negros presos, atrelados a elas desde o início das suas construções.

No modelo francês, até 1830, as crianças que eram entregues pelos pais para serem punidas permaneciam internadas em casas particulares ou, quando haviam cometido um crime, eram enviadas para Casas de Correção. Em 1835, essa prática se alterou quando todas as crianças passaram a ser encaminhadas para a *Petite-Roquette*, que, ao atender as crianças oriundas das famílias pobres, adotou o modelo pensilvânico completo. Em 1939, foi inaugurada a Colônia Mettray, uma instituição particular, que recebia os filhos das famílias que podiam custear a estadia para serem moralizados pela religião e pelo trabalho. Os dois modelos, apesar de complementares, pois um atendia aos filhos dos pobres e o outro, às crianças das famílias mais abastadas, se tornariam alvo de debate sobre a melhor abordagem para o atendimento de crianças.

A experiência europeia influenciou para que, em 1851, os EUA fundassem o *Asilo da mocidade de Nova York*, uma instituição que recebia largas subvenções estatais para internar crianças não delinquentes. Em contrapartida, no mesmo período, a *Escola Pública de Michigan* teve que entrar na justiça para conseguir que o ensino médio público fosse financiado com recursos dos impostos. Essa mesma escola instituiu a prática de cuidar de crianças abandonadas com a ajuda de membros da comunidade. Em 1876, o país fundou o *Reformatório Elmira* para rapazes não condenados e começou a colocar, em prática, um modelo militar de atendimento, com ampla intervenção psicológica de incentivos para a autodisciplina.

Decorrente de forte embate com trabalhadores, o país intensificou a intervenção na população jovem pobre e imigrante, o que culminou com a promulgação de uma lei que criou as primeiras cortes juvenis que, de maneira reformista, promoveram a separação de adultos e menores nas prisões como justificativa ideológica para prender indiscriminadamente as crianças. Apesar de publicada em 1899, nos EUA, e o modelo só ter sido adotado na América Latina em 1919 (Argentina), a análise demonstra que a influência da legislação já estava no Brasil em 1905.

Na subseção 3.3, tratamos de evidenciar como essa influência resultou na primeira tentativa de separação de vadios, vagabundos, mendigos, capoeiras e menores, criminalizando-os como parte da contenção dos movimentos de contestação da ordem política por meio do sequestro do conflito social, com a

consequente organização da Colônia Correccional Dois Rios, para prender e reformar, por meio do trabalho, os menores e os adultos negros. A experiência foi a segunda tentativa que o Brasil fez de entrar na modernidade seguindo os modelos prisionais e institucionais, previstos em outros países. Além disso, o texto destacará como ocorreu a vinculação histórica do negro com a instituição prisional, de maneira a mantê-lo como escravo, mesmo quando livre.

Entre o final do século XIX e o primeiro quarto do século XX, eclodiram diversos movimentos nacionais de revoltas, motivados por insatisfação política e econômica. As revoltas demonstravam indignação com a situação de miséria e opressão que se agravava em todo o país, o declínio da produção açucareira, as secas, o autoritarismo dos coronéis fazendeiros que culminou em mudança na ordem política, mas que não significou apaziguamento dos conflitos gestados. Nesse período republicano, as medidas de repressão culminaram na reativação da Colônia Correccional Dois Rios, para atender, conjuntamente, a menores e adultos e na criação da Escola Correccional Quinze de Novembro, como a primeira instituição para menores, marcando a separação de adultos e menores no Brasil e a sustentação da doutrina menorista internacional.

3.1 O POSITIVISMO EVOLUCIONISTA, A ANTROPOLOGIA CRIMINAL E O HIGIENISMO COMO REPRESENTANTES DO IRRACIONALISMO: A INFLUÊNCIA NA SAÚDE MENTAL

Estima-se que, desde as primeiras décadas do século XIV até meados do século XVIII, tenham sido executadas por bruxaria na Europa “[...] entre 200.000 y 500.000 personas, 85 por ciento de las cuales fueron niñas y mujeres”¹ (HOTHERSALL, 1997). Segundo o autor, na Antiguidade, médicos gregos e romanos tentaram compreender a enfermidade mental, de maneira científica, mas a queda do Império Greco-Romano significou um grande retrocesso nos estudos já elaborados por Hipócrates² e Galeno³. Esse retrocesso fez com que os sujeitos

¹ “[...] entre 200 e 500 mil pessoas, 85 por cento das quais foram meninas e mulheres” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

² Hipócrates é considerado, por muitos, uma das figuras mais importantes da história da medicina. Apesar de ter desenvolvido tal ciência muito depois de Imhotep, do Egito antigo, frequentemente é considerado *pai da medicina*. Na medicina hipocrática, associou

mentalmente enfermos fossem considerados pecadores e, portanto, merecedores de punições pelos seus pecados⁴. Convém mencionar, entretanto, que a disposição da Igreja cristã em caçar feiticeiros e bruxas, promoveu a morte não apenas daqueles que eram acusados de ter provocado o mal, mas também daqueles que supostamente estavam acometidos de algum sintoma como “[...] delirios, alucinaciones, conducta maniaca y melancólica, catatonía y paranoia [...]”⁵ (HOTHERSALL, 1997, p. 258).

A incompreensão dos problemas de saúde mental, articulada com a necessidade de punição daqueles que ousavam questionar os dogmas religiosos vigentes, levou Joana D’Arc⁶ a morrer na fogueira, no mesmo século, que ocorreu a

o termo *Crise* como indicativo de uma “[...] transformação decisiva que ocorre no ponto culminante de uma doença e orienta o seu curso em sentido favorável ou não, posteriormente, o termo passou a significar transformações decisivas em qualquer aspecto da vida social” (ABBAGNANO, 2007, p. 222).

- ³ Cláudio Galeno, ou Élio Galeno, em latim, Claudius Galenus, foi um médico e filósofo grego aristotélico, que viveu no século II entre 129 a 217 d.C., aproximadamente. É considerado um dos últimos escritores gregos e utilizou o termo esoterismo para indicar doutrinas ou ensinamentos reservados aos discípulos de uma escola, que não podiam ser comunicados a estranhos. Apesar de ter investigado a anatomia, fisiologia, patologia, sintomatologia e terapêutica e de a maioria das suas obras ter se perdido, os seus conceitos voltaram a ser estudados no século XIX (ABBAGNANO, 2007).
- ⁴ A bruxaria é mencionada em praticamente todos os livros e códigos da Idade Antiga. Durante a passagem da Antiguidade para a Idade Medieval, livros foram queimados, homens e mulheres, condenados à morte por bruxaria. No século IV a Igreja implementou penitências suaves e manifestou, em dois concílios, o desejo de inibir atos de perseguição às bruxas. Durante a alta Idade Média, existia ceticismo em relação à prática de bruxaria e o papa Gregório VII, em 1080, escreveu ao rei Haroldo III da Dinamarca proibindo que as bruxas fossem mortas por presunção de terem causado tempestades, fracassos de colheitas ou pestilências. Nesse período, as mulheres praticavam curandeirismo, benzedorismo e eram bastante respeitadas na sociedade medieval por serem parteiras, adivinhas, terapeutas, enfermeiras e médicas. Durante a Baixa Idade Média, a Igreja se sentiu ameaçada. Além disso, tornaram-se relativamente comuns os envenenamentos de reis e príncipes e a Igreja começou a ser acusada pela infestação de bruxas. No século XV, o papa Inocêncio VIII aboliu a lei canônica que impedia a caça às bruxas (RUSSEL; BOOKS, 2008).
- ⁵ “Descrições de delírios, alucinações, comportamento maníaco e melancólico, catatonía e paranoia eram frequentes” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).
- ⁶ Joana D’Arc (1412-1431) foi uma jovem de família camponesa que desempenhou grande papel como instigadora do sentimento patriótico francês contra ingleses e borgonheses, assegurando, assim, o êxito da França na Guerra dos Cem Anos. Na adolescência, Joana afirmou receber exortações do Arcanjo Miguel, de Santa Margarida e Santa Catarina, ordenando-lhe que reunisse os exércitos franceses para salvar Orléans sitiada. Com muita dificuldade, conseguiu persuadir os chefes militares, os soldados e os teólogos sobre sua missão. Em 1430, foi capturada e vendida aos ingleses por quem foi julgada, em 1431, pelos crimes de heresia e feitiçaria. Em 1456, uma comissão papal inverteu o veredito de seu julgamento e Joana foi canonizada (LOYN, 1997).

publicação do *Malleus Maleficarum/Martírio das bruxas*. O documento, publicado com o respaldo do papa (1484), o apoio do rei de Roma (1486) e a aprovação da Faculdade de Teologia alemã, da Universidade de Colônia (1487) foram considerados grandes incitadores de tortura e assassinato no século XV. Editado quase 20 vezes, era composto por três seções, que ensinavam a provar a existência de bruxas, descreviam as características de suas ações e indicavam como estas deveriam ser tratadas e curadas com a tortura, o afogamento ou o enforcamento. Também, os países luteranos seguiram os passos do catolicismo em relação às recorrentes perseguições às bruxas, aos cientistas, aos livres pensadores e aos livros destes, publicados antes e durante a Idade Média⁷. Essa crença demoníaca das bruxas não foi restrita à Europa e estendeu-se também para o Novo Mundo⁸.

Em 1547, um hospital inglês, pela primeira vez, destinou um local específico para albergar pessoas com transtorno mental. O pagamento dos cuidadores voluntários vinha da exposição dos doentes em lugares públicos. A psiquiatria científica começou a se desenvolver apenas no final do século XVIII, quando Phillipe Pinel – que já estudava o tema – foi nomeado diretor do Asilo Bicêtre de Paris em 1793. Pinel transformou a prisão num local de acolhimento para pobres, e, posteriormente, em um retiro para dementes, sendo reconhecidas as mudanças promovidas nas instituições ao evidenciar que os seres humanos que sofriam de perturbações mentais eram doentes e, como tal, deviam ser tratados. Pinel tornou-se o primeiro médico a tentar descrever e classificar algumas perturbações mentais, demências ou esquizofrenias (HOTHERSALL, 1997).

⁷ Martinho Lutero (1483-1546), fundador e incentivador da Reforma Protestante, desde quando monge, pregava contra os maus costumes na Igreja Católica e protestou contra o comércio das indulgências, segundo o qual, ofertas em dinheiro mereceriam a dispensa das penas temporais. Traduziu a Bíblia do hebraico e grego para a língua alemã, o que contribuiu para a criação de pequenas escolas com o objetivo de ensinar as pessoas comuns a ler o texto. Tendo sido excomungado pela Igreja Católica, foi responsável pelo movimento que criou a Igreja Evangélica e considerava os débeis mentais, pessoas ateias, possuídas pelo diabo, com ausência de razão e, permanentemente, condenadas (LUTERO, s/d; HOTHERSALL, 1997; SCHWIKART, 2001).

⁸ Em 1692, ficou amplamente conhecido o caso que ocorreu em Salem, a 24 km de Boston, nos Estados Unidos. No ano anterior, oito meninas jovens desenvolveram linguagem desordenada, alucinações, posturas estranhas, gestos grotescos e explosões convulsivas. Os médicos, não conseguindo explicar ou curar a doença, atribuíram as condutas à feitiçaria. No curso de poucos meses, mais de 150 pessoas foram acusadas de bruxaria e cerca de 20 pessoas foram mortas. Até hoje pesquisadores tentam compreender os motivos que levaram pessoas da comunidade e as meninas à histeria (HOTHERSALL, 1997).

A técnica hospitalar de manejo na relação com os pacientes, permitindo a libertação dos doentes de suas correntes, base do denominado *tratamento moral* de Pinel, estava relacionada à

[...] crença de que seria possível introduzir mudanças significativas no comportamento dos doentes por meio de atitudes humanas, mas firmes, da equipe técnica para com aqueles. Termos como ‘repressão’, ‘intimidação’, ‘doçura’ e ‘filantropia’ passam a ser encontrados amiúde no vocabulário técnico cotidiano e, em particular, nos próprios textos de Pinel (PEREIRA, 2004, p. 111).

O alienista inovou ao juntar essa forma de tratamento, já defendida por outros, a uma postura tolerante e humanista – em acordo com o período histórico da Revolução Francesa –, “[...] com o esforço racional de estudar metodicamente o fenômeno da alienação [...]”, que possuía base também empírica e demorada observação (PEREIRA, 2004, p. 114). Assim, o desenvolvimento da psicologia, enquanto ciência de diagnóstico e cura, vinha acontecendo, mas muito ainda precisava ser feito. No final do século XVIII, foi criada a primeira instituição pública dos EUA, dedicada, de maneira exclusiva, ao cuidado e tratamento dos dementes, mas, na primeira metade do século XIX, muitas instituições privadas já haviam sido criadas e o desafio era conseguir diagnosticar e tratar pessoas que apresentavam transtorno mental crônico com o *tratamento moral*, proposto por Pinel. O grande número de imigrantes que eram internados e o despreparo dos profissionais para tratá-los, respeitando sua origem étnica e cultural, contribuíram para que, aos poucos, os profissionais passassem a controlar apenas as condutas tidas como desviantes e perigosas.

No Brasil, até as primeiras décadas do século XIX, as pessoas que sofriam algum tipo de transtorno mental, quando ricas, eram trancafiadas em casa, quando pobres, perambulavam pelas ruas ou eram recolhidas aos porões da Santa Casa de Misericórdia, local em que recebiam os tratamentos condizentes com a época: amarração, isolamento social, péssimas condições de higiene e cuidado (MACHADO et al., 1978). Em 1829 foi organizada a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (RJ) com os objetivos de reunir médicos para debater assuntos específicos sobre saúde e doenças humanas e também definir o papel desse grupo frente às questões de saúde pública e do exercício da medicina (CENTRO CULTURAL DA SAÚDE, s/d; FIOCRUZ, s/d).

Em 15 de janeiro de 1830, um decreto autorizou a criação da Sociedade de Medicina do RJ e aprovou os estatutos desta. No mesmo ano, a sociedade realizou um diagnóstico sobre a situação dos loucos na cidade. Os médicos criticavam o fato de que o louco não era considerado doente, por isso aqueles que o prendiam eram incapazes de atingir a sua loucura. Portanto, as críticas eram em relação à permanência dos loucos nas ruas e do internamento na Santa Casa de Misericórdia. Para resolver o problema, propunha-se a criação de um hospício de alienados que possibilitasse uma assistência médica especializada.

O primeiro hospital psiquiátrico do país foi inaugurado em 1852, sob a direção da Santa Casa de Misericórdia. Denominado inicialmente de Hospício D. Pedro II, funcionava anexo ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia na Corte⁹. Segundo Philippe-Marius Rey (1875), recebiam tratamento no local aqueles que possuíam doenças mentais como demência (perda de memória progressiva), mania (definida como um período ou estado psíquico persistentemente elevado, expansivo ou irritável), monomania (fixação em uma única ideia), lipomania (tristeza profunda), epilepsia (manifestação neurológica com perda de consciência), alucinações (delírio), imbecilidade, idiotismo, loucura parálitica, alcoolismo, loucura puerperal (psicose desencadeada depois do parto), histeria, hemiplegia (paralisia)¹⁰ (PSIQWEB, 2016).

O hospício foi concebido como um lugar de exercício da ação terapêutica, mas, para realizar a sua função, utilizava como princípios o isolamento, a organização do espaço terapêutico, a vigilância, a disciplina, a distribuição do tempo, a repressão, o controle e a individualização, seguindo o modelo de gestão asilar do hospital francês, conduzido por Pinel (MACHADO et al., 1978). E, assim, o autoritarismo humano do *tratamento moral* de Pinel aos poucos se transformou em um rígido controle autoritário no Brasil, e também nos EUA, onde os asilos públicos

⁹ O Decreto nº 82, de 18 de julho de 1841, autorizou a fundação de um hospital destinado ao tratamento de alienados que funcionou, efetivamente, a partir de 1852. Em 1890, decorrente da Promulgação da República, teve o nome alterado para Hospital Nacional dos Alienados, quando passou para a responsabilidade do Estado. No ano de 1904 o Pavilhão-Escola Bourneville passou a atender a crianças que tinham deficiências (BRASIL, 1841a). Em 1890 teve o nome alterado para Hospital Nacional dos Alienados, quando passou para a responsabilidade do Estado.

¹⁰ O artigo identifica, ainda, que em 30 de junho de 1874 estavam internadas oito pessoas com idade entre dez a 20 anos, sendo duas do sexo masculino e seis do sexo feminino. O relato do médico alienista identifica que havia na instituição uma ala exclusiva para atendimento de alienados criminosos perigosos (REY, 1875).

tornaram-se depósitos para custódia de pobres e de imigrantes, o que aproximou a prática do ideário positivista. Assim, a ciência que ainda não conseguia analisar e compreender, cientificamente, a causa de alguns problemas de saúde foi cooptada para o movimento de adesão ao positivismo em um período, em que grande parte dos intelectuais optou por uma base contrarreformista para analisar as mudanças em curso¹¹. É importante perceber que a escolha é irracionalista porque, dentre outras questões, a opção busca desalerar o processo de mudança da sociedade e evitar uma posição revolucionária que promoveria mais alterações na ordem, o que segundo Coutinho (2010) explica-se pela sensação de angústia dos estudiosos que frente às análises fenomênicas do modo capitalista adotam posições filosóficas que lhes dão uma falsa segurança para analisar a realidade.

Em 1876, Cesare Lombroso publicou o livro *O homem delinquente* (2001), em que divulgou seu ideário antropológico da delinquência, relacionando certas características físicas à psicopatologia criminal ou à tendência inata de indivíduos sociopatas e com comportamento criminal¹². Inspirando-se na obra de Charles Darwin, *On the origin of species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life/Da origem das espécies por meio da seleção natural ou a preservação de raças favorecidas na luta pela vida* (1859), e sob a influência do Positivismo de Comte, a antropologia criminal de Lombroso foi o resultado do desenvolvimento do positivismo evolucionista, para o qual a delinquência estava associada não a circunstâncias sociais e educacionais, mas a

¹¹ Augusto Comte (1798-1857) é geralmente reconhecido como o fundador do positivismo ou da filosofia positiva. Comprometido com um modelo de explicação baseado numa lei geral, “O positivismo tornou-se um movimento político e intelectual mais ou menos organizado em bases internacionais, mas seus temas centrais tiveram, na sociedade de hoje, uma difusão muito maior do que a de qualquer outro movimento” (BOTTOMORE, 2001, p. 290-291).

¹² Cesare Lombroso (1835-1909) foi um médico alinhado com o pensamento positivista e fundador da antropologia criminal. Estudioso da área da psiquiatria, dirigiu manicômios e publicou livros na área que fundou. As suas ideias sustentaram a fase científica da criminologia que nasceu com o florescimento dos estudos biológicos, psicológicos, antropológicos, estatísticos e sociológicos e juntou-se ao positivismo como fruto do naturalismo e que sofreu ampla influência do evolucionismo. O novo Direito Penal foi o resultado de um momento de rompimento de paradigmas na área e, fundado nessa base ideológica, rebateu a tese da Escola Clássica de responsabilidade penal, lastreada no livre-arbítrio. O modelo foi amplamente aceito porque respondia às necessidades da burguesia do final do século XIX de neutralização das classes perigosas (MARXISTS, 2017a).

uma tendência hereditária para o mal, ou melhor dizendo, que o mal nasce com o indivíduo.

3.1.1 O Código Criminal de 1830, a Casa de Asylo dos Meninos Desvalidos e o Código Penal de 1890

Na percepção dos positivistas os livros de teologia, metafísica escolástica ou qualquer outro que contivesse raciocínios abstratos e sustentados em apenas sofismas e ilusões deveriam ser queimados (HUME, 1998)¹³. Tobias Barreto mencionou essa passagem no livro *Menores e loucos*, cuja primeira edição data de 1884¹⁴. A segunda edição, publicada dois anos depois, trazia reflexões críticas ao artigo 10, do Código de 1830, que estabeleceu como crimes o infanticídio e o aborto. O Quadro 1 apresenta como a menoridade era tratada no Código Criminal de 1830.

QUADRO 1 – A MENORIDADE NO CÓDIGO CRIMINAL (1830)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Inimputabilidade	Art. 10º Também Não se julgarão criminosos: 1º Os menores de quatorze anos. 2º Os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e nelles commetterem o crime. 3º Os que commetterem crimes violentados por força, ou por medo irresistiveis. 4º Os que commetterem crimes casualmente no exercicio, ou pratica de qualquer acto licito, feito com atenção ordinaria.
Obraram com discernimento	Art. 13 Se se provar que os menores de quatorze annos, que tiverem commettido crimes, obraram com discernimento , deverão ser recolhidos ás casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda á idade de dezasete annos.

Continua p. 81

¹³ David Hume (1711-1776) foi um filósofo, historiador e economista inglês, cético e agnóstico em filosofia. Político liberal ativo, escreveu ensaios sobre os problemas de economia social. Sua filosofia representa o ponto culminante na evolução da orientação do pensamento particular da burguesia inglesa. Suas concepções criaram amplas bases para todo o positivismo do século XIX. “Sua teoria do dinheiro, analisada por Marx na Contribuição à crítica da Economia Política, consiste numa aplicação de sua teoria às relações econômicas dos sinais (símbolos), caracterizando bem sua concepção burguesa, onde a aparência superficial das coisas substitui os processos fundamentais essenciais”. Principais obras filosóficas: *Tratado da natureza humana* (1739-1740) e *Investigações sobre a razão humana* (1748) (MARXISTS, 2017b, p. 1).

¹⁴ Tobias Barreto (1839-1889) foi um filósofo, poeta e jurista brasileiro que defendia o predomínio da cultura alemã sobre a cultura francesa que era influente no Brasil. Como líder do movimento intelectual poético, filosófico, sociológico, folclórico e jurídico, conhecido como Escola do Recife (1860 a 1880), tentou reformar as ideias filosóficas, políticas e literárias seguindo esses preceitos.

Continuação p. 80

Circunstâncias atenuantes	<p>Art. 18 São circunstâncias atenuantes dos crimes: [...] Para que a embriaguez se considere circunstancia atenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requisitos; 1º que o delinquente não tivesse antes della formado o projecto do crime; 2º que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime; 3º que o delinquente não seja costumado em tal estado a commetter crimes. [...].</p> <p>10 Ser o delinquente menor de vinte e um annos. Quando o réo fôr menor de dezasete annos, e maior de quatorze, poderá o Juiz, parecendo-lhe justo, impôr-lhe as penas da complicitade.</p>
Pena não imposta	<p>Art. 45 A pena de galés nunca será imposta: [...]</p> <p>2º Aos menores de vinte e um annos, e maiores de sessenta, aos quaes se substituirá esta pena pela de prisão com trabalho pelo mesmo tempo.</p>

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1830).

O Quadro apresenta uma síntese das menções aos menores no Código Criminal de 1830. O texto de Barreto (1926) criticava a adoção do sistema de discernimento, que estabelecia, no artigo 10, que os menores de 14 anos, os loucos e aqueles que cometessem crimes por medo ou força irresistíveis não seriam julgados criminosos¹⁵. Mas fosse provado “[...] que os menores de quatorze annos, que tiverem commettido crimes, obraram com discernimento, deverão ser recolhidos ás casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o

¹⁵ A exigência de discernimento só foi retirada do Código Penal pela lei nº 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Anterior ao primeiro Código, as Ordenações Filipinas estabeleciam no Título CXXXV: “Quando os menores serão punidos por os delictos, que fizerem. Quando algum homem, ou mulher, que passar de vinte annos, commetter qualquer delicto, dar-lhe-ha a pena total, que lhe seria dada, se de vinte e cinco annos passasse. E se fôr de idade de dezasete annos até vinte, ficará em arbítrio dos Julgadores dar-lhe a pena total ou diminuir-lha. E em este caso olhará o Julgador o modo com que o delicto foi commettido, e as circumstancias delle, e a pêssoa do menor; e se o achar em tanta malícia, que lhe pareça que merece total pena, dar-lhe-ha, posto que seja de morte natural. E parecendo-lhe que a não merece, poder-lhe-ha diminuir, segundo a qualidade, ou simpleza, com que achar, que o delicto foi commettido. E quando o delinquente fôr menor de dezasete annos cumpridos, postoque o delicto mereça morte natural, em nenhum caso lhe será dada, mas ficará em arbítrio do Julgador dar-lhe outra menor pena. E não sendo o delicto tal, em que caiba pena de morte natural, se guardará a disposição do Direito Comum” (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1311). Nas Ordenações Filipinas a imputabilidade penal iniciava-se aos sete annos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução da pena. Entre 17 e 21 annos havia um sistema de ‘jovem adulto’, o qual poderia até mesmo ser condenado à morte, ou, dependendo de certas circumstâncias, ter sua pena diminuída. A imputabilidade penal plena ficava para os maiores de 21 annos, a quem se cominava, inclusive, a pena de morte para certos delictos (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870).

recolhimento não exceda á idade de dezasete anos”¹⁶ (*sic!*) (Art. 13) (BRASIL, 1830, p. 2). A lei, entretanto, não dizia como deveria ser analisado se os menores de 14 anos possuíam, ou não, discernimento o que demonstra que a análise dependia da subjetividade de quem julgava. Importante mencionar ainda, que a utilização de *menores* na lei estava relacionada a um critério matemático de oposição a maior.

Barreto (1926), fortemente influenciado pelo evolucionismo darwinista da época, se posicionava contra a concepção liberal do direito e negava o contratualismo como base filosófica do Código do Império¹⁷. O Código Criminal considerava que todo criminoso era aquele que, conhecendo o mal, tinha a intenção de praticá-lo. Nessa lógica não poderiam ser criminosos os menores de 14 anos (Art. 10, § 1º) e os loucos de todo o gênero (Art. 10, § 2º). Barreto sublinhava que existia incoerência quando aqueles que cometiam crimes por força ou medo irresistíveis (Art. 10, § 3º) ou casualmente, sem querer (Art. 10, § 4º), também eram considerados criminosos, visto que, nos dois casos, possuiriam discernimento. E, assim, concluía: “Geralmente a psychologia, de que se servem os legisladores penaes para delimitar o conceito do criminoso, é uma psychologia de pobre; e o nosso não faz exceção” (*sic!*) (BARRETO, 1926, p. 6).

A influência iluminista de racionalização da pena já se fazia sentir no Código Criminal de 1830, que recomendou a pena de morte com parcimônia, orientando, ainda, que esta não fosse aplicada para crimes políticos, não fosse executada em véspera de domingo, dia santo ou de festa nacional, ainda que a Constituição já houvesse proibido as penas cruéis (Art. 39) (BRASIL, 1830). Tucunduva (s/d) ressalta que a pena capital nunca foi popular no Brasil e lembra que a execução de Frei Caneca, em 1825, foi realizada por atiradores, depois de três carrascos

¹⁶ Apesar de a lei mencionar o termo casa de correção, é importante evidenciar que a primeira instituição específica para menores só foi criada efetivamente, no Brasil, em 1899, e posteriormente nos reportaremos a ela como Escola Quinze de Novembro.

¹⁷ O contratualismo é uma complexa corrente do pensamento ocidental da qual descende todos os ideários políticos que compreendem a origem da sociedade e o fundamento do poder político num contrato ou acordo tácito, expresso entre a maioria dos indivíduos e o início do Estado social e político. Essa corrente surgiu na Europa entre os séculos XVII e XVIII à qual se alinharam pensadores expoentes como Thomas Hobbes, Baruch Spinoza, John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant. “Por escola entendemos aqui não uma comum orientação política, mas o comum uso de uma mesma sintaxe ou de uma mesma estrutura conceitual para racionalizar a força e alicerçar o poder no consenso” (BOBBIO, 2008, p. 272).

destacados se recusarem a enforcá-lo¹⁸. Aliás, Carrijo (2013) destacou, em sua pesquisa, que a própria execução do frade já destoava da tradicional forma de condenação capital, destinada aos líderes criminosos considerados traidores por crime de lesa-majestade, para os quais a sentença, estabelecida pelas Ordenações Filipinas, era a pena de “morte natural cruelmente” ou de morte natural para sempre¹⁹ (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1154).

Na prática, o condenado era executado, com a separação da cabeça do corpo, que era mutilado, e com as partes expostas. Além disso, tinha seus bens confiscados e sua casa salgada para que seus descendentes ficassem marcados por sua infâmia. Essa foi, por exemplo, a pena aplicada a Tiradentes, denominado líder da Conjuração Mineira²⁰, poucos anos antes, mais precisamente em 1792. Ocorre que, quando se deu condenação do frei carmelita, já estava em vigor a Constituição do Império de 1824, que estabeleceu, no artigo 179, item XX: “Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Por tanto não haverá em caso algum confiscação de bens, nem a infamia do Réo se transmittirá aos parentes em qualquer gráo, que seja” (*sic!*) (BRASIL, 1824, p. 14). Assim, a pena foi cumprida,

¹⁸ Joaquim da Silva Rabelo, depois Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo, popularmente conhecido como Frei Caneca (1779-1825). Incompreendido no seu tempo, foi um religioso, ativista político e tornou-se referência na luta pela Independência em um período de intensa agitação política. Em 1984, João Cabral de Mello Neto escreveu a obra *Auto do frade: poema para vozes* em que relatou a história da execução do líder revolucionário nas ruas de Recife (MELO NETO, 1984; GULLA; PERIOTTO, s/d). Vale a pena acrescentar que no dia 26 de março de 1946, senador da República, Luiz Carlos Prestes, assim se pronunciou na Assembleia Constituinte: “Tenho sido acusado de traidor. Traidor, Senhores, foi Tiradentes, traidor foi Frei Caneca; traidores foram todos os grandes patriotas vencidos. E esses foram traidores porque sempre o vencido é acusado de traição pelo vencedor. Traidor é epíteto que, quando sai da boca de certas pessoas, muito nos honra” (PRESTES, 1946, p. 1).

¹⁹ As Ordenações Filipinas foram promulgadas por Filipe II (que na Espanha reinava como Filipe III) no dia 11 de janeiro de 1603. Após a expulsão dos espanhóis, o rei D. João IV confirmou as ordenações por lei de 29 de janeiro de 1643. Essa compilação constituiu a base do direito português durante séculos, sendo a peça legislativa que esteve mais tempo em vigor, em toda a história de Portugal.

²⁰ Joaquim José da Silva Xavier, conhecido como Tiradentes (1746-1792), foi denominado líder da Conjuração Mineira (1789), primeiro movimento de tentativa de libertação colonial do Brasil, numa fase de transição entre o Antigo Regime e a Modernidade. “A palavra ‘Inconfidência’ tem sido utilizada pela historiografia para caracterizar os movimentos de contestação ao poder português na América em fins do século XVIII. Esse termo associa-se à ideia de falta de fidelidade, traição ao soberano ou ao Estado. O vocábulo ‘Conjuração’, menos ofensivo ao ato político incorreto, representa melhor a perspectiva dos colonos, levados a conspirar contra o governo ou autoridade estabelecida em defesa de seus interesses” (RODRIGUES, 2008, p. 2).

mas não com o tradicional e aterrador rigor. O corpo não ficou exposto à putrefação pública, tendo sido deixado em uma das portas do templo carmelita. Recolhido pelos padres foi enterrado em um local ainda não identificado.

O Código Criminal de 1830 considerava vadios e mendigos quem não tivesse uma ocupação honesta e útil, com a qual pudessem subsistir, ou renda insuficiente, mesmo depois de advertidos pelo juiz. Em ambos os casos, a pena era a prisão (BRASIL, 1830). A legislação desconsiderava que o parco desenvolvimento da economia do país, nem sempre dava condições e postos de emprego em acordo com o preconizava a lei.

A partir de 1847, o povoamento brasileiro, que, até então, fora realizado, de forma espontânea, pelos colonos brancos portugueses, em sua maioria ou totalidade, pelos escravos africanos e pela incorporação dos indígenas, recebeu grande contingente de trabalhadores braçais de origem europeia. Portanto, os postos de trabalhos disponíveis para a massa de trabalhadores, recentemente egressos da escravidão, eram em localidades mais longínquas em que o trabalho era ainda de semiescravidão ou escravidão. Assim, os poucos locais de trabalho existentes pela insípida indústria nacional e a concorrência com os europeus tornavam remotas as possibilidades de que negros encontrassem trabalho, o que contribuiu para aumentar o número de pessoas *sem ocupação honesta e útil*, para utilizarmos as palavras do artigo 295 do Código Criminal.

No ano de 1854, o decreto nº 1.331-A, que ficou amplamente conhecido como Reforma Couto Ferraz, estabeleceu regulamentos para a instrução primária. Tais regulamentos excluía do acesso educacional escravos, portadores de doenças contagiosas e aqueles que não tivessem sido vacinados (BRASIL, 1854a). Para solucionar o problema dos meninos menores de 12 anos que viviam em mendicância e não podiam frequentar a escola, o decreto determinou que os meninos fossem entregues aos párocos ou sacerdotes, ou mesmo aos professores dos distritos. Nesses casos, o governo realizaria um pagamento mensal para o suprimento. Essa prática ficou reconhecida como guarda mediante soldada e foi replicada no Código de Menores de 1927 e reproduzida até a sua extinção, como veremos na seção 7. No artigo 63, o decreto determinou que tais meninos deveriam receber instrução de primeiro grau e, posteriormente,

[...] enviados para as companhias de aprendizes dos arsenaes, ou de Imperiaes Marinheiros, ou para as officinas publicas ou particulares, mediante hum contracto, neste ultimo caso, com os respectivos proprietarios, e sempre debaixo da fiscalisação do Juiz de Orphãos (*sic!*) (BRASIL, 1854a, p. 8).

Vinte anos depois do decreto nº 1.331-A de 1854, o decreto nº 5.532 criou, na Corte, dez escolas públicas de instrução primária e destinou uma delas para servir de casa de asilo para meninos desvalidos que possuíssem idade abaixo de 12 anos (BRASIL, 1874). No ano seguinte, o decreto nº 5.849 aprovou o regulamento da instituição, explicitando que o internato se destinava a recolher e educar meninos de seis a 12 anos de idade. No decreto, a instrução primária foi ampliada para atender ao primeiro e segundo grau, além de instituir o ensino dos ofícios mecânicos de encadernador, alfaiate, carpinteiro, marceneiro, torneiro e entalhador, funileiro, ferreiro e serralheiro, surrador, correeiro e sapateiro. A norma estabelecia, ainda, diversas condições para a permanência no local, sendo que deveriam ser desinternados aqueles que não dessem “[...] esperanças de correcção e possam prejudicar a disciplina ou a moralidade do estabelecimento”, aqueles “[...] que por inaptidão nada tenham aprendido durante tres anos” ou, ainda, aqueles que houvessem “[...] completado a sua educação no Asylo [...]” (*sic!*) (Artigo 4º, BRASIL, 1875, p. 1).

A Casa de Asylo dos Meninos Desvalidos foi a primeira instituição pública de atendimento para meninos abandonados da Corte, e, seguindo os moldes de outras instituições de Portugal e da Europa, combinava instrução e trabalho para a superação da indigência²¹. Além disso, em se tratando de um decreto que

²¹ Localizada em Vila Isabel, Rio de Janeiro, essa instituição sofreu várias mudanças em sua denominação ao longo de sua história – Asylo dos Meninos Desvalidos (1875-1894), Instituto Profissional (1894-1898), Instituto Profissional Masculino (1898-1910), Instituto Profissional João Alfredo (1910-1933), Escola Secundária Técnica João Alfredo (1933-1934) e Escola Técnica Secundária João Alfredo (1934-1956), atualmente, Colégio Estadual João Alfredo. Essas nomeações diferenciadas, no decorrer dos anos, corresponderam às mudanças estruturais pelas quais passou esse estabelecimento (PAVÃO, 2013). As fontes documentais do Arquivo Asylo de Meninos Desvalidos (1874-1956) estão disponíveis, sob a guarda do Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROEDES/FE/UFRJ). Neder (2010) realizou um excelente estudo sobre o Imperial dos Meninos Cegos e o Asilo dos Meninos Desvalidos como políticas destinadas à educação e assistência à infância pobre, no qual debateu, ainda, a conjuntura histórica da liberdade do ventre das escravas.

regimentou uma instituição para menores de seis a 12 anos de idade, chama a atenção o fato de que obrigava a expulsão daquelas crianças que não apresentassem esperanças de correção.

Conforme Relatório do Diretor do Asylo dos Meninos Desvalidos, apresentado ao Ministério dos Negócios do Império (MNI)²², em 1º de dezembro de 1878, a instalação da instituição ocorreu em 14 de março de 1873 para atender a 100 asilados. No relatório, fica evidente que a preocupação era manter os meninos ocupados: “O que não convem é deixar vegetar no ócio vinte menores, na idade em que o trabalho é para elles uma necessidade indispensável ao bem estar physico e moral” (*sic!*) (MNI, 1877, p. A-E1-3). E, ainda: “[...] os asylados tem adquirido os princípios de ordem, disciplina e moralidade que, desenvolvendo-lhes os sentimentos do coração e inculcando-lhes o amor ao trabalho, despertam-lhes os estímulos que um dia os devem tornar cidadãos úteis e á sociedade” (*sic!*) (MNI, 1880, p. 58-59).

No relatório do ano seguinte identificamos a informação de que o Asylo atendia menores de ambos os sexos, o que não tem sido apresentado nos textos de pesquisadores que estudaram tal instituição. Em 1878, o Relatório que tratou da instrução pública no Asylo dos Meninos Desvalidos cita que foram aprovadas, plenamente, oito crianças do sexo masculino e 18 do sexo feminino; foram aprovados simplesmente cinco menores do sexo masculino e 20 do sexo feminino. E, ainda, que 53 menores não compareceram, sendo oito meninos e 45 meninas. Para finalizar, mencionou que cinco meninos e 24 meninas frequentaram mais que uma aula, calculando que 90 menores foram atendidos (MNI, 1879).

Os relatórios do período destacavam as doenças, as vacinas, os acidentes dos menores no manuseio de instrumentos de corte (facão) bem como a existência de oficinas (sapateiro) subutilizadas frente à dificuldade de se aprender o ofício por causa da idade das crianças e, ainda, a existência de educação escolar precária, mantida à custa de professores voluntários e marcada pela ausência de continuidade da oferta de várias disciplinas.

²² Durante o período em que a Colônia foi Reino Unido de Portugal (1808 a 1822), o principal ministério era denominado Ministério dos Negócios do Reino (MNR). Durante o período imperial (1822-1889), o Ministério dos Negócios do Império (MNI) e o MJU apresentaram relatórios que nos interessavam no âmbito da pesquisa. A partir de 1899, no período republicano a nossa análise de fontes primárias se deteve nos relatórios do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores (MJNI).

Em acordo com o ideário utilitarista, os relatórios faziam questão de evidenciar que os cofres públicos estavam sendo aliviados pelo trabalho dos menores que *fabricavam os calçados e os vestuários* que utilizavam; *compravam equipamentos* para as atividades de aprendizagem (como a oficina de música e orquestra que tinham os custeios mantidos com a renda proveniente dos contratos de apresentação que realizavam em atos e lugares públicos); *lavavam roupas*; e *realizavam a limpeza* do local em detrimento da contratação de pessoas, o que ajudava na economia administrativa, posto que

Não me podia conformar com a idéia de dar criados e serventes a meninos desvalidos; felizmente este meu modo de pensar achou apoio na autoridade superior, que concordou comigo em preparal-os para criados de si mesmos.

Assim, pois, todos os diferentes serviços [...] são feitos pelos asylados [...]. E desta fôrma espero, que entre eles se encontrem bons operários: poderemos em breve ter excelentes marceneiros, carpinteiros, sapateiros, alfaiates, optimos professores de musica, bons cozinheiros, hoteleiros, trabalhadores de enxada, e excelentes criados. [...].

Não forçarei a que seja um artista quem somente nasceu para cavar a terra (*sic!*) (MNI, 1879, p. A-E1-3, grifo nosso).

Em acordo com o período histórico e com aquilo que se entendia ser a função de tais instituições, a preparação para o trabalho era realizada em detrimento da educação escolar efetiva. Em 1882, a lei nº 3.141, que fixou a despesa do império para os exercícios de 1882 e 1883, autorizou a admissão de mais 90 meninos (BRASIL, 1882).

No ano seguinte, o decreto nº 8.910 criou o regulamento da instituição e estabeleceu que ela era “[...] um internato destinado a recolher meninos desvalidos de 8 a 12 anos, [...]”, aumentando em dois anos a data do ingresso, o que pode ser explicado pela dificuldade que crianças menores tinham em realizar as tarefas exigidas, conforme justifica o artigo 6º: “Não serão, porém, admittidos os que soffrerem de molestias contagiosas, e os que tiverem defeitos phisicos, que os impossibilitem para os estudos e para o aprendizado de artes e officios” (*sic!*) (BRASIL, 1883, p. 1).

O decreto definiu que aumentara para 200 o número de crianças atendidas e determinou no artigo 3º: “São considerados desvalidos os meninos de nacionalidade

brazileira, que não tiverem pessoa alguma que os deva e possa manter e dar-lhes conveniente educação”. O mesmo estabeleceu, ainda, que seriam admitidos no Asylo “1º Os que forem orphãos de pai e mãe; 2º Os que forem orphãos de pai; 3º Os que, com pai e mãe, não puderem ser por elles mantidos ou educados” (*sic!*), configurando o modelo que seria implantado a partir de então (BRASIL, 1883, p. 1).

A Roda dos Expostos só seria extinta em 1927, mas, no final do século XIX, o Estado já se considerava no direito de tomar para si a responsabilidade de cuidar dos filhos dos pobres, ao invés de pensar em condições para que estes mesmos o fizessem. O decreto de 1883 é um marco, pois, pela primeira vez, aparece na legislação do Brasil que seriam admitidas na instituição crianças que não eram órfãs de pai e mãe, ainda que, a partir de então, a idade para fazê-lo fosse aos oito anos. Convém mencionar que o decreto estabeleceu ainda, que, “Quando os pais ou parentes de algum asylado o reclamarem, provando que se em algum momento um parente ou mesmo os pais se achassem [...] em condições de cuidar de sua educação, o Ministro do Imperio mandará entregal-o, si julgar conveniente [...]”, mas nesse caso poderia julgar que os reclamantes deveriam indenizar o Estado “[...] das despesas feitas com o asylado desde o dia da sua entrada até ao da sahida” e que a “A indemnização será calculada pelo quociente da despeza geral do Asylo dividida pelo numero de asylados” (*sic!*) (BRASIL, 1883, p. 1).

O decreto estabelecia, ainda, que, nos casos em que houvesse destaque de comportamento e aptidão para as letras, o desvalido poderia “[...] ser admittido no Internato do Imperial Collegio de Pedro II ou em qualquer estabelecimento de instrucção secundaria” (*sic!*) (BRASIL, 1883, p. 2). Em de 11 de outubro de 1890, o decreto nº 847 promoveu a reforma do Código Penal (CP) e a sua tendência autoritária trouxe à tona uma lei bastante repressiva, que objetivava, acima de tudo, o controle social, influenciado pela obra de Lombroso e de seus seguidores. Expoente da escola positiva do direito penal, para Lombroso, “[...] a delinqüência não provinha de ato consciente e volitivo do criminoso, mas de fatores genéticos que lhe davam tendência inata” à criminalidade (*sic!*) (MARTINS FILHO, 2000, p. 251).

O Quadro 2 apresenta uma síntese dos artigos do CP de 1890, que tratavam dos menores de idade.

QUADRO 2 – A MENORIDADE NO CÓDIGO PENAL (1890)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Inimputabilidade	Art. 27 Não são criminosos: § 1º Os menores de 9 anos completos; § 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento; [...]
Obraram com discernimento	Art. 30. Os maiores de 9 anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento , serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 anos.
Circunstâncias atenuantes	Art. 42 São circunstancias atenuantes: [...] § 11 Ser o delinquente menor de 21 anos.
Pena imposta	Art. 49 - A pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriaes especiaes, onde serão recolhidos os menores até á idade de 21 anos. Art. 65. Quando o delinquente for maior de 14 e menor de 17 anos, o juiz lhe a applicará as penas da cumplicidade. Art. 64. A cumplicidade será punida com as penas da tentativa e a cumplicidade da tentativa com as penas desta, menos a terça parte. Quando, porém, a lei impuzer á tentativa pena especial, será applicada integralmente essa pena á cumplicidade.

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1890a).

No Código Penal de 1890, as crianças de até nove anos não eram responsabilizadas criminalmente. Para aquelas que tivessem idade entre nove e 14 anos, havia a adoção do critério biopsicológico, pautado no discernimento, o que seria avaliado pelo magistrado. Caso este considerasse que o ato havia se realizado com discernimento, aqueles que possuíam idade entre nove e 14 anos seriam “[...] recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 anos” (*sic!*) (Art. 30, BRASIL, 1890a, p. 3). A partir dos 17 até os 21 anos, a pena era aplicada com atenuantes (Art. 42). De qualquer maneira, a legislação estabelecia que a pena de prisão disciplinar deveria ser cumprida em estabelecimentos industriais, que não existiam no Brasil.

Além disso, o CP de 1890 separou, em capítulos diferentes da lei, os vadios e os mendigos, criminalizando como contraventores, além dos capoeiristas, os embriagados. Pelo artigo 391, era crime mendigar nos casos em que a pessoa tivesse condições para trabalhar, fingisse enfermidade, por hábito ou outros condicionantes. O artigo 396 e sequentes criminalizaram a ingestão de bebidas alcoólicas se houvesse manifestação de embriaguez em público. No artigo 399 estabeleceu-se que fossem considerados vadios aqueles que deixassem de exercitar uma profissão ou ofício, que não possuísse meios de subsistência e domicílio certo para habitar, e o artigo 402 proibiu que a prática de capoeira fosse

realizada em ruas e praças públicas e que fossem praticados “[...] exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem” (*sic!*) (BRASIL, 1890a, p. 53).

A capoeira, como habilidade corporal, destreza e utilização dos braços e pernas como arma contra os repressores, foi desenvolvida pelos negros como defesa contra a imposição de comportamentos que não eram mais aceitos e marcados desde o início da vida até o final da existência de cada negro pela violência de uma raça sobre a outra²³ (BRAGA; SALDANHA, 2014). A busca pela libertação dessa condição de vida fez com que os capoeiras fossem associados a escravos fugidos, vadios, desordeiros e até mesmo assassinos perigosos. Essa associação desconsiderava a violência imposta aos negros, que tentavam dela se libertar com tentativas de fugas e recusa ao trabalho, o que era sempre respondido de maneira ainda mais violenta. Depois da capoeira, outras manifestações afro-brasileiras como o candomblé e o samba também foram igualmente proibidas, o que estava alinhado com o pensamento filosófico hegemônico à época, ou seja, o positivismo e a sua influência sobre a escola do direito penal, que, amplamente, influenciou as legislações brasileiras e a nossa tradição cultural e jurídica.

O CP era coerente com o que defendia o pensamento lombrosiano. Ou seja, o sujeito inadaptado socialmente deveria ser retirado da convivência social em favor de uma sociedade harmônica, planejada, organizada, prevista e controlada em todos os seus níveis (ZANELLA, 2014a). Segundo Coutinho (2010) a arbitrariedade formalista e burocrática utilizada para analisar a vida social promoveu uma fetichização de todas as relações humanas na sociedade burguesa, reforçando o irracionalismo, abandonando o conceito de verdade e subtraíndo os domínios da razão.

Bentham, da mesma forma que Lombroso, defendeu que o direito penal deveria colocar a defesa social acima dos direitos dos criminosos e que manter a paz social era mais importante do que qualquer preocupação com a inocência, ou seja, seria um preço justo a pagar caso algum inocente fosse condenado. Enquanto Bentham partiu da economia para realizar uma análise marginalista, como veremos

²³ “A capoeira é uma arte marcial brasileira inventada pelos negros bantos trazidos da África para o Brasil como escravos. A capoeira é uma luta, mas pode ser apenas um esporte. Ela costuma ser acompanhada de um tipo específico de música feita por tambores e berimbau, instrumento intimamente associado à capoeira” (Enciclopédia Escolar Britannica, 2017b, p. 1).

na seção 7, Lombroso buscava relacionar as causas do crime com as características físicas do sujeito: “Os homicidas, os arrombadores, têm cabelos crespos, são deformados no crânio, têm ossos maxilares, zigomas enormes e frequentes tatuagens; são cobertos de cicatrizes na cabeça e no tronco” (LOMBROSO, 2001, p. 248).

A concepção de Lombroso era a de que as penas deveriam ser baseadas na responsabilidade do criminoso e em sua aparente periculosidade para a sociedade, sendo ela comprovada ou não, percepção adotada em todas as legislações da infância do século XX sob a ampla influência de organismos internacionais, como veremos na seção 6. Esse pensamento sintetizava o direito positivista para o qual o delinquente não tinha consciência das forças que o levavam a praticar o ato criminoso, pois ele já nascia com a predisposição genética para o ato.

Tendo em vista esse quadro, é lícito afirmarmos que o pensamento positivista, enquanto corrente conservadora marcou a formação dos juristas brasileiros, daquele período. Entretanto, o pensamento positivista teve que conviver com o pensamento liberal que tinha maior amplitude enquanto carga histórica e pressupunha a defesa de direitos liberais, para sermos redundantes, o que estava mais em acordo com a Constituição, promulgada em 1891. Assim, tivemos uma Constituição mais democrática e um CP mais autoritário. Desnecessário dizer que, na prática social, venceu o último alinhado ao pensamento hegemônico positivista da época. Apesar disso, as legislações seguiram, naquele período, a orientação iluminista, existindo uma correlação de forças dentro do pensamento liberal.

No campo estava em disputa se o pensamento deveria ser ‘mais’ liberal ou ‘mais’ conservador. Um exemplo disso são as críticas realizadas ao CP, marcadamente liberal e autoritário, mas não suficientemente autoritário para as classes hegemônicas do país em um contexto em que ela buscava manter a ordem social que vivia percalços na passagem do regime monárquico para o regime republicano. Era necessário mudar a ordem sem que ela efetivamente se alterasse - o que culminou com que a nossa legislação seguisse os ditames mais liberais e conservadores, só o suficiente, para apaziguar as massas pela força, quando necessário²⁴. Para tanto, garantiu-se na norma que o magistrado, sempre que

²⁴ Paráfrase relacionada ao romance *Il gattopardo/O Leopardo*, do escritor Giuseppe Tomasi di Lampedusa, sobre a decadência da aristocracia siciliana e o avanço da burguesia liberal que se unificaram para manter o *status quo* da primeira. Em uma

quisesse ou lhe conviesse, pudesse aplicar a lei a partir do seu pensamento conservador.

Esse é o caso específico de todas as legislações da infância que sempre permitiram que o ato praticado pelos menores fosse sustentado em uma análise pautada pelo discernimento. E, obviamente, que, quanto mais pobre e negro fosse o dito menor, mais discernimento ele possuía no cometimento do ato e, conseqüentemente, no rigor da pena aplicada. Essa premissa sustenta-se no fato de que grande parte dos estudiosos do tema e formuladores das leis eram favoráveis ao branqueamento e contra a miscigenação do Brasil.

É consuetudinário que os juristas brasileiros sempre promoveram mudanças na legislação em favor do que seguia o pensamento internacional. Assim, o Código de 1890, desde muito cedo, foi alvo de duras críticas por parte de setores das elites republicanas, que já assimilavam os novos discursos criminológicos positivistas, referentes às práticas penais emergentes em outros contextos sociais e políticos. “Mas, apesar destas duras críticas, o Código não sofreu alteração ao longo de toda a Primeira República”, mesmo com a elaboração de diversas propostas com esse intuito (ALVAREZ; SALLA; SOUZA, 2003, p. 3).

O Código recebeu críticas por não ser suficientemente positivista, por ter substituído, em partes, o discernimento pela inimputabilidade absoluta e estabelecer no artigo 27 – como demonstramos no Quadro 2 – que não eram criminosos os menores de nove anos completos e os maiores de nove e menores de 14, que não tivessem discernimento, incluindo, entre os inimputáveis, outras condições que não figuravam no Código anterior²⁵.

passagem o príncipe de Falconeri, personagem protagonista, menciona: *tudo deve mudar para que tudo fique como está*. A frase foi amplamente divulgada em todo o mundo e está relacionada ao fato de que, no contexto de mudanças, a única mudança permitida seria aquela sugerida pelo protagonista.

²⁵ “A inimputabilidade penal consiste na impossibilidade de atribuição de culpa como é o caso daqueles que são menores de dezoito anos e estão sujeitos a uma vedação absoluta, com base na idade. Na inimputabilidade relativa à atribuição de culpa depende da análise de cada caso, observando-se a capacidade do acusado, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, as peculiaridades do caso e as provas existentes. Esse é o caso de pessoas com desenvolvimento incompleto, a exemplo dos surdos-mudos ou pessoas com doenças mentais, por exemplo. A definição da maioridade penal é um instrumento de política criminal. Existe diferença entre idade de responsabilidade penal, que no Brasil começa aos 12 anos, e de idade de imputabilidade penal, que é a maioridade penal propriamente dita e no Brasil inicia aos 18 anos. No primeiro caso, o adolescente passa por um regime especial de atendimento. No segundo caso, responde como se fosse um adulto e fica submetido ao regime comum” (ZANELLA, 2014a, p. 129).

A nova Constituição, proclamada em 1891, de cariz liberal, foi dissonante do autoritário CP em vigor, pautado nas ideias da escola positivista que buscava explicar a criminalidade pelo discurso da medicina e julgava a criminalidade pautada em preceitos morais, para os quais, não era necessário cometer o crime para que o menor fosse penalizado. Tendo em vista que o CP estabeleceu que os menores que houvessem cometido crimes deveriam ser recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais, buscou-se, no período, criar no país estabelecimentos destinados a recolher os menores com vistas a promover a ressocialização pelo trabalho e, ainda, regularizar a legislação sobre o tema.

Em um período em que apenas médicos, militares e engenheiros se aprofundavam nos estudos científicos, um conjunto de intelectuais influentes no Exército, na política e na medicina introduziu o positivismo no Brasil a partir de meados do século XIX. Resolvida a mudança na ordem política, era necessária a inserção do ideário nas demais áreas, tornando essa concepção de mundo aceita²⁶. A reorganização do sistema de instrução pública, a criação do *Pedagogium*²⁷ para a formação de professores, a proibição do ensino religioso em estabelecimentos públicos de instrução leiga, a supressão da cadeira de direito eclesiástico dos cursos jurídicos do Recife e de São Paulo, a ênfase das ciências positivas no currículo e o deslocamento do ensino da filosofia metafísica em detrimento ao estudo da lógica foram algumas das interferências promovidas por Benjamin Constant em favor do positivismo²⁸.

²⁶ Nas artes o positivismo influenciou pintores, como Décio Vilares, renomado artista que desenhou a bandeira do Brasil República (1889); poetas, como Augusto dos Anjos em *Eu* (1912) e Martins Fontes no livro *Nos jardins de Augusto Comte* (1938); na arquitetura, destacam-se o Templo e a Capela da Humanidade em homenagem a Clautide de Vaux (1903), musa de Comte, além de diversos monumentos que trazem os lemas e os indicadores do ideário positivista; na música, *Positivismo*, de Noel Rosa e Orestes Barbosa, marcou o período, mas foi com o ufanismo do regime militar que o ideário se tornou marca da música popular brasileira (OLIVEIRA; LOPES, 2014; ANDRADE; PIVA, 2011).

²⁷ Decreto nº 667, de 16 de agosto de 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-667-16-agosto-1890-552093-publicacaooriginal-69096-pe.html>

²⁸ Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891a) foi um militar, engenheiro, professor e estadista brasileiro. Adepto do positivismo, em suas vertentes filosófica e religiosa, difundiu o ideário entre os jovens oficiais do Exército brasileiro. Foi um dos maiores, senão o maior articulador do golpe que conduziu o Brasil à república em 1899. Atuou como ministro da Guerra e, depois, ministro da Instrução Pública no governo provisório. Na última função, promoveu a reforma curricular em acordo com os ideários

Como ministro da Instrução Pública ainda no século XIX, a sua atuação marcou as instituições existentes no país e, conseqüentemente, os intelectuais formados por elas²⁹. Além disso, a influência da sociologia e da psicologia como ciências auxiliares da educação e a construção de um currículo multidisciplinar e sustentado na exaltação das ciências exatas sobre as ciências humanas promoveram um distanciamento da educação de tradição humanista e acadêmica em favor do ensino fragmentado e irracional.

Partindo dessa concepção, a *verdadeira ciência* deveria substituir a especulação da filosofia como fonte de saber. Era um período de valorização das ciências exatas em detrimento das ciências humanas, em todas as áreas, mas o positivismo das Américas trouxe o elemento político como principal fonte de atuação. Assim, para atingir os objetivos do seu ideário, a legislação e o direito foram inicialmente os melhores instrumentos. No direito, a influência passou pela laicização do Estado, abolição da escravatura e articulou a Proclamação da República.

Em 1893, Raimundo Nina Rodrigues, professor de medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia, publicou *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (1933). Em defesa do branqueamento e de que a raça branca era superior e contrário à mestiçagem, fundamentava suas ideias em Lombroso, a quem dedicou o livro e motivo pelo qual ganhou a alcunha de Lombroso dos trópicos. Defendeu, na sua publicação, o rebaixamento da idade de responsabilização criminal, por considerar que a raça negra era inferior e possuía tendência inata à prática do crime. Era o auge do movimento eugenista que se intensificou na Europa no final do século XIX e no Brasil no início do século XX e que iniciaria um longo processo de marginalização e exclusão dos negros recém-libertos (LIRA; ARANHA, 2014; NEVES, 2008).

O que é feito hoje das civilizações barbaras brilhantes, complexas e poderosas que, ao tempo da descoberta da America, occupavam o Mexico e o Peru?

que preconizava (NETO E LEMOS, 1997).

²⁹ Decreto nº 981 que criou a Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, nomeou Benjamin Constant como ministro e aprovou o regulamento da instrução primária e da secundária. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>

Dissolveram-se, desapareceram totalmente na concorrência social com a civilização européia, muito mais polida e adiantada. Onde estão as colônias prósperas e civilizadas dos selvagens brasileiros que a abnegação sincera e convencida dos nossos missionários se gloriava, em santa ingenuidade, de haver conquistado para o rebanho do Senhor? (RODRIGUES, 1933, p. 33).

Evidentemente que Nina Rodrigues desconsiderava o processo violento e a coação pelas armas, promovida pelas civilizações mais polidas e adiantadas. Além de elaborar formas de se conhecer os criminosos pelos lombrosianos, tratava-se também de produzir práticas punitivas mais eficazes para combater e prevenir a criminalidade. No Brasil, havia um elemento complicador para a classificação dos criminosos, a miscigenação, o que explica a busca pelo branqueamento. Nina Rodrigues chegou a propor uma reformulação do conceito de responsabilidade penal, relacionado à raça do agente criminoso. O esforço da sua pesquisa era implantar no Brasil a concepção darwinista que ganhou corpo na Europa e nos EUA.

Como podemos perceber, ao final do século XIX, o Estado já iniciava o movimento, ainda incipiente, de retirar o pátrio poder/*pátria potestas* dos filhos dos mais pobres e negros. Essa prática se tornaria acentuada a partir do século XX, como demonstraremos posteriormente.

3.1.2 As instituições prisionais do Rio de Janeiro

O RJ já foi sede do vice-reinado português, capital imperial, Distrito Federal (DF), Estado-Capital ou capital de Estado. Em 1565, Estácio de Sá fundou a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro – agregando o termo São Sebastião em homenagem ao padroeiro do rei Dom Sebastião, com os objetivos de expulsar os franceses que já estavam no local havia dez anos e reconquistar as terras da Baía de Guanabara. O primeiro núcleo de ocupação foi o morro do Castelo, onde foram erguidos o Forte de São Sebastião, a Casa da Câmara e do Governador, a cadeia, a primeira matriz e o colégio jesuíta.

Buscando combater o contrabando e os desvios de ouro e diamantes, em 1763, o governo português transferiu a sede do vice-reinado, que antes era em Salvador, para a cidade, que se transformou em moradia do vice-rei Dom Antônio

Álvares da Cunha (1700-1791). Em 1808, a cidade foi elevada à capital do Império Português, transformando-se na nova Corte real. Em 1822, com a independência, a Capitania do RJ transformou-se em Província e passou a ser governada por ministros do império. Em 1834, uma alteração da Constituição Imperial fez o RJ capital do Brasil império. Com a república, instaurada em 1889, a Província transformou-se em Estado e o município neutro em DF, no ano de 1891. Em 1960, quando o DF foi transferido para Brasília, atual capital do Brasil república, o RJ transformou-se em cidade e Estado homônimos (ENDERS, 2000; MULTIRIO, 2017).

A primeira instituição prisional de São Sebastião do RJ, denominada *Cadeia Velha*, foi construída em 1669 e, como era de costume no período, funcionava na Câmara Municipal. Depois de inúmeras fugas de prisioneiros por falta de segurança, a estrutura foi transferida para um novo local, onde fica, hoje, a atual sede da Assembleia Legislativa do Estado do RJ, o Palácio Tiradentes. Em 1679, o estabelecimento passou a dispor de “[...] uma sala especial destinada à prisão de homens e mulheres nobres, que não poderiam ficar em promiscuidade com malfeitores e as negras” (*sic!*) (CASTRO, 1926, p. 12).

Em 1735, a *Cadeia do Aljube* foi construída pelo bispo D. Antônio de Guadalupe, no sopé do morro da Conceição, com o intuito de não misturar criminosos eclesiásticos com os comuns³⁰. Nessa cadeia permaneciam, alojados, prisioneiros cristãos, que eram levados para Lisboa para que fossem julgados em situações de crime contra a Santa Sé, e no pavimento superior funcionava o Tribunal do Júri³¹.

³⁰ O morro da Conceição localiza-se no bairro da Saúde, no Rio de Janeiro. É uma região de importância histórica e arquitetônica, que se tornou marco da ocupação inicial da cidade pelos portugueses em 1565.

³¹ A palavra *Aljube* deriva do árabe *al-jubb* e significa poço sem água, cárcere, masmorra, cisterna ou prisão. Na cidade portuguesa de Lisboa também encontramos uma antiga instituição prisional denominada Aljube que possui uma extensão na cidade do Porto, local para o qual eram deslocados os prisioneiros em caso de superlotação. Atualmente, em ambas as cidades, os locais que eram sedes da repressiva Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), entre 1945 e 1969, transformaram-se em museus. No Porto, no edifício da rua do Heroísmo, funciona atualmente o Museu Militar, transferido do Castelo de São João da Foz desde 1977. No local conhecido como Edifício do Heroísmo, foram torturadas mais de 7.500 pessoas. Em Lisboa, na rua de Augusto Rosa, 42, está localizado o Museu do Aljube - Resistência e Liberdade. A prisão do Aljube em Lisboa era um depósito temporário para receber os presos políticos que ficavam à espera de serem interrogados na sede do PIDE em Lisboa. O local pelo qual passaram cerca de 30 mil presos políticos, entre 1928 e 1965, já foi uma prisão para mulheres entre 1820 e 1920 e utilizado como instalação prisional desde a ocupação romana e a islâmica entre os

Ainda que houvesse passado por inúmeras reformas, a estrutura da primeira instituição prisional, a *Cadeia Velha*, era deficitária, assim, em 1747, um novo espaço físico, no espaço térreo do Senado da Câmara, foi construído para abrigar os presos. A nova estrutura, mais segura, buscava coibir a fuga daqueles que infringissem as leis da Coroa Portuguesa como criminosos, prostitutas, escravos e, inclusive, o próprio inconfidente José Joaquim da Silva Xavier, que, em 1789, esteve preso no local, tendo sido transferido naquele ano para a Fortaleza de São José, na Ilha das Cobras, no interior da Baía de Guanabara³² (CASTRO, 1926).

Em 1763, houve a transferência da sede de governo português de Salvador para o RJ, assim, o Arsenal Real da Marinha foi transferido para a Ilha das Cobras. Com a vinda da família portuguesa para o território português na América, mudou a rotina de São Sebastião do RJ e das instituições existentes, inclusive, das prisões³³. Pela ocupação das instituições, a *Aljube* recebeu os detentos e condenados que estavam na Cadeia Velha³⁴.

Em 8 de julho de 1769, uma Carta Régia mandou construir, na cidade, uma Casa de Correção, destinada a receber homens e mulheres considerados ociosos e desordeiros pelas autoridades coloniais³⁵. Essa Carta determinava, também, a instalação de calcetas, que eram argolas de ferro, ligadas por uma corrente, que se

séculos VIII a XII, tornando-se cárcere eclesiástico até o início do século XIX (MUSEU DO ALJUBE, 2017; EXPRESSO, 2016; PÚBLICO, 2016).

³² Segundo relata Cotrim Neto (1971), a superlotação das cadeias fez com que o encarceramento dos envolvidos na Conjuração Mineira fosse realizado em um hospital da Ordem Penitenciária. Para que a prisão se efetivasse, quartos foram transformados em cubículos, para que, por dois anos, os envolvidos aguardassem o final dos processos que só veio a termo em 20 de abril de 1792.

³³ A Corte portuguesa desalojou diversos habitantes que cederam suas casas para aposentos. O Palácio do Conde de Bobadela, atual Paço Imperial, o Convento do Carmo e a Casa da Câmara foram usados para acomodar D. João e sua família. Os frades dividiram suas acomodações durante um tempo com infantes e infantas. Os senadores da Câmara tiveram que procurar outro local para suas reuniões, mas não foi apenas o Senado que ficou sem lugar, pois os presos da Cadeia Velha, que se localizava no andar térreo deste edifício, também tiveram que ser removidos.

³⁴ Em 1823, a *Aljube* passou a ser denominada Cadeia da Relação. Essa instituição foi desativada em 1856, quando o local se transformou em casa residencial que foi definitivamente demolida em 1906 para a construção do Palácio Tiradentes.

³⁵ Carta Régia era a denominação de documentos oficiais, assinados pelo monarca, que seguiam para uma autoridade, sem passar pela chancelaria, mas continham determinações gerais e permanentes. O Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas, de 28 de janeiro de 1808, por exemplo, foi estabelecido por meio de uma Carta Régia.

prendiam em cada um dos pés de indivíduos em cativeiro³⁶. Essas calcetas eram utilizadas naqueles que cumpriam pena no Arsenal Real da Marinha que possuía como mão de obra, além de operários que geralmente eram homens brancos e portugueses que levavam seus escravos para trabalharem como ajudantes, escravos e presos da Coroa, índios, chineses oriundos de Macau e toda a sorte de presos e detentos. O local ganhou maior vulto quando o principal navio português, a *Nau Príncipe*, que trouxera a família real, transformou-se em prisão depois de realizar aquela que foi a sua última viagem. A confluência de línguas acabou por batizar o cárcere flutuante de *Presiganga*, um abasileiramento do termo inglês *press-gang*/serviço militar forçado³⁷. Segundo Fonseca (2003), o local virou uma babilônia em que se falavam o português, inglês, castelhano, francês e dialetos indígenas.

A *Nau Príncipe* seguia o modelo francês e o inglês de embarcações que serviam ao mesmo fim, recolher toda a sorte de prisioneiros sentenciados a penas variadas e submetidos a um regime prisional rigoroso, que incluía castigos físicos. Convertido em presídio, o navio inaugurou, no Brasil, uma nova modalidade de sistema punitivo para onde eram enviados aqueles que haviam sido recrutados à força, os prisioneiros de guerra de baixa graduação e os criminosos condenados pela Justiça comum e pela militar.

Seguindo a lógica da adaptação e necessitando atender à demanda de contenção dos movimentos de revoltas, vivenciados no período pós-independência, iniciou-se um período em que fortalezas e fortes passaram a servir de prisões. Pela solidez de seus muros espessos e postos de sentinelas, essas estruturas eram

³⁶ Embora a tortura tenha sido oficialmente abolida no Brasil pouco depois da independência, este instrumento não era considerado como tal, e sua utilização foi prevista no artigo 44 do Código Criminal de 1830. Longe de ser aplicado apenas nas prisões comuns, o uso deste instrumento foi disseminado durante todo o período colonial e parte do império, onde quer que houvesse escravos, como forma de tortura, humilhação e limitação dos seus movimentos.

³⁷ Em um documento elaborado em 1819, o corregedor José Albano Fragoso fez uma série de considerações sobre o sistema prisional da colônia e questionou a ordem de que os degredados fossem à Presiganga até a ocasião de seu embarque e a manutenção de réus já condenados, junto com aqueles ainda em julgamento. No documento, o corregedor tratou também da corrupção e do abuso dos carcereiros para com os presos (HISTÓRIA LUSO-BRASILEIRA, 2017). A *Nau Príncipe* só foi desativada em 1831, depois que um texto anônimo denunciou, na Corte, como era o cumprimento de penas no local (MJU, 1835).

facilmente adaptadas para guardar prisioneiros nos espaços interiores, modificando o motivo de suas construções: defender o território.

Fazem parte dessa lista de instituições adaptadas para prender pessoas o *Calabouço*, uma prisão inicialmente localizada no morro do Castelo, no Forte de São Tiago da Misericórdia³⁸. Destinada aos escravos detidos como suspeitos de serem foragidos, praticantes de capoeira, infratores das posturas municipais ou presos a mando de seus senhores, tinha como principal pena, além da prisão, o açoite. Nessa prisão não havia mistura entre *status* jurídicos dos detentos, pois todos estavam ali sob o jugo do cativoiro (KARASCH, 2000); a *Fortaleza de Santa Bárbara*, que, no período, recebia militares e mulheres³⁹; a *Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição* da Ilha de Villegagnon, mais tarde nominada Forte de Araçatuba⁴⁰; o *Forte de Tamandaré da Laje*, localizado na Ilha da Laje e que serviu para prender vários líderes revolucionários⁴¹; a *Fortaleza de São João*, localizada no lado ocidental da barra da baía da Guanabara, no atual bairro da Urca; a *Fortaleza de Santa Cruz*,

³⁸ Nomeado morro do Descanso, foi, posteriormente, renomeado morro do Castelo. O local foi um acidente geográfico que existiu na cidade do Rio de Janeiro e um dos pontos de fundação da cidade no século XVI que abrigou marcos históricos importantes como fortalezas coloniais e os edifícios dos jesuítas. Apesar disso, foi destruído numa reforma urbanística em 1922.

³⁹ Localizada na baía de Guanabara, foi adaptada em 1831 com portões e grades de ferro. Além disso, dois antigos depósitos de pólvora foram transformados para a permanência de 200 presos transferidos da Aljube. Essa fortaleza foi desativada em 1841 (ARAÚJO, 2009).

⁴⁰ O Forte de Araçatuba serviu de prisão, em várias oportunidades, inclusive no período republicano, e foi utilizado como presídio diversas vezes, principalmente após a Proclamação da República (1889) e na Revolução Federalista (1893).

⁴¹ Dentre eles, podemos citar o líder da Revolução Farroupilha, Bento Gonçalves (1836-1837); José Bonifácio de Andrada e Silva e seus irmãos, além de Cipriano José Barata de Almeida e outros deputados, no período posterior ao fechamento da Assembleia Constituinte em 1823; o major Miguel de Frias e Vasconcelos, após o evento de 28 de setembro de 1831, denominado *tiros no teatro*; os quatro condenados à morte pelo crime da ilha da Caqueirada, dos quais três se suicidaram em suas masmorras, no ano de 1838; o brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, um dos líderes da Revolução Liberal de 1842; o capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira (1811-1851), líder militar da Revolução Praieira (1848-1850), que, condenado à prisão perpétua, dali se evadiu espetacularmente em 1851; o poeta Olavo Bilac (1893), detido alguns meses por fazer críticas ao marechal Floriano Peixoto (1891-1894); e o marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, ex-ministro da Guerra de Juscelino Kubitschek, por se colocar contra o golpe de Estado que se ensaiava no país em 1961, quando criticou a posição dos ministros militares que não aceitavam a posse de João Goulart.

localizada nessa mesma baía, no bairro de Jurujuba, município de Niterói⁴²; e o *Forte da Ilha das Cobras*, a que retornaremos posteriormente.

Segundo Araújo (2009), vistorias nos cárceres do RJ, no início do século XIX, identificaram construções mal-adaptadas, insalubres, comida e roupas insuficientes, excesso de presos, fugas, doenças e mortes. Esse diagnóstico contextualizou o caos das instituições carcerárias daquele período, demonstrando que o contingenciamento de pessoas presas sempre foi maior do que os recursos destinados para a dimensão e importância do problema. Para solucioná-lo, o improvisado era a opção.

A Constituição de 1824 determinou que as instituições prisionais do império fossem seguras, limpas e arejadas, com uma separação dos réus em acordo com as circunstâncias e natureza dos seus crimes. A Constituição seguiu a orientação da medicina social do século XIX, que defendia que a insalubridade e aglomeração era incentivos à reincidência criminal. Depois da promulgação do Código Criminal de 1830, era necessário que estabelecimentos prisionais fossem construídos, o que começou a ser realizado em 1834, no atual morro de São Carlos⁴³.

A construção de um estabelecimento prisional no país foi pensada, planejada, projetada e defendida por uma instituição filantrópica, denominada *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional* (SDLIN), ainda que alguns questionassem: era adequado “[...] persistir em semelhante systema?”⁴⁴ (*sic!*) (MJU, 1832, p. 30).

⁴² Foi utilizada como presídio em diversas ocasiões da história do Brasil, no século XIX nela estiveram detidas figuras ilustres como José Artigas, comandante na Guerra contra Artigas (1820); José Bonifácio de Andrade e Silva (1823); os líderes farroupilhas Onofre Pires e José de Almeida Corte Real (1836), Giuseppe Garibaldi e Bento Gonçalves (1837); Pedro Ivo Veloso da Silveira; o primeiro presidente uruguaio, Fructuoso Rivera (1851); Euclides da Cunha (1888); o capitão Juarez Távora, Alcides Teixeira e Estillac Leal (1930); o integralista Plínio Salgado (1943); o comunista Luís Carlos Prestes e o general Lott (1955), além de Juscelino Kubitschek e Darcy Ribeiro. Após o Golpe de 1964, aí foram detidos Francisco Julião, Miguel Arraes e João Pinheiro Neto. A partir de 6 de setembro de 1968 passou a sediar o Presídio do Exército, desativado em 1976.

⁴³ O morro de São Carlos tornou-se uma favela localizada no bairro do Estácio, na Zona Norte do Rio de Janeiro. A ocupação do local esteve relacionada aos primeiros moradores que foram funcionários do Presídio Frei Caneca, localizado atrás do morro. O Complexo Penitenciário Frei Caneca, localizado na rua com o mesmo nome, possuía 170 anos de história quando foi implodido para que o Estado se livrasse de um grande entrave ao desenvolvimento imobiliário de uma cobijada região central da cidade (ARAÚJO, 2007).

⁴⁴ Depois da abdicação de D. Pedro I, a Sociedade foi uma das primeiras agremiações

Conforme relatavam os filantropos e juristas da época, dentre os quais, Alexis de Tocqueville, os modelos adotados nos EUA, na Bélgica e na Holanda e propostos para o império atingiam resultados impressionantes. Entretanto, aqui, políticos mais conscientes questionavam que até na construção do modelo idealizado haveria problemas pontuais a serem resolvidos frente ao número de prisioneiros já existentes nas cadeias. Nenhum dos argumentos foi suficientemente forte para demover os filantropos da ideia de incluir o império na modernidade por meio das prisões. Assim, como o objetivo era seguir os melhores e mais avançados modelos, o projeto foi inspirado em uma prisão da Genebra e no modelo panóptico de Jeremy Bentham, obviamente, com algumas adaptações.

Segundo Araújo (2007) e Moraes (1923), o orçamento da obra foi estimado em 200 contos de réis, o que, relacionado ao orçamento destinado aos gastos de toda a Província do RJ para os anos de 1831 e 1832, significava 86% das verbas. Por isso a SDLIN seria a executora do projeto, como iniciativa privada.

Para tanto, foram organizadas loterias e outras formas de arrecadação que apelavam para a generosidade dos homens engajados em transformar a antiga colônia portuguesa num império de verdade. Mas os esforços foram em vão, pois, no final de janeiro de 1832, a SDLIN declarou ter arrecadado a quantia irrisória de cinco contos de réis para o início das obras, o que correspondia a 2,5% do orçamento planejado. Decorrente do fato, a entidade privada jamais chegou perto de reunir fundos para a empreitada que foi levada a cabo pelo MJU, com a força de trabalho dos presos, boa parte deles africanos livres, e dos presos do Calabouço, o que parecia o prenúncio da nossa história⁴⁵: fazer com que os negros construíssem as celas que se tornariam as substitutas para o navio negroiro⁴⁶.

políticas fundadas para defender os ideais do liberalismo e era composta por militares, parlamentares e outras autoridades da burocracia imperial. A primeira reunião ocorreu em 10 de maio de 1831. Dentre as ações realizadas pela instituição filantrópica, podemos citar a criação das guardas nacionais, a fundação do jornal *O homem e a América* e a construção da Casa de Correção. O estatuto da Sociedade foi registrado em 1834 e tinha como objetivos fiscalizar e defender a independência do país em um momento de grande tumulto político. O artigo XXII estabelecia ser criminoso e excluído de participar da Sociedade o inimigo da independência e liberalidade nacional que tramasse para a restauração do Duque de Bragança ao trono brasileiro, “[...] que fôr convencido do abominável trafico de introduzir negros no Imperio reunindo-os á escravidão, contraria á Lei, e aos fins da Sociedade” (*sic!*) (SDLIN, 1834, p. 10).

⁴⁵ O relatório do MJN do ano de 1834 descreveu que 60 presos haviam sido transferidos para o local e trabalhavam na construção da nova Casa de Correção.

⁴⁶ O filme *Quanto vale ou é por quilo?*, dirigido por Sérgio Bianchi (2008), foi inspirado no

Em 1841, a lei nº 261 estendeu os poderes judiciais do chefe de Polícia, tornando a função deste atrelada diretamente ao MJU, tanto na Corte quanto na Província, com ampla autoridade para vigiar o comportamento da população, atuando na “[...] prevenção dos delitos e manutenção da segurança e tranquilidade pública [...]” (BRASIL, 1841b, p. 1). Nesse período o chefe de Polícia contava com um contingente de quase 850 homens, mas só existia uma instituição civil prisional, o Aljube, ou a Cadeia de Relação, que estava em ruínas. Dessa maneira, as soluções encontradas foram a transferência dos presos para a estrutura ainda não concluída da Casa de Correção e a extinção da prisão existente, pois não haveria contingente para fiscalizar as duas instituições. E, assim, apesar do planejamento realizado, a Casa de Correção e Trabalho da Corte, quatro anos depois, continuava a história de imprevistos.

Pensada para ser uma instituição moderna, composta de quatro raios, a construção não havia sido finalizada e já contava com cinco tipos de estabelecimentos penais implantados: o depósito de africanos livres – a que reportaremos na subseção 3.3; os transferidos do calabouço (1838); a Casa de Correção de Trabalho da Corte, que era a prisão com trabalhos (1850); a Casa de Detenção para presos ainda não sentenciados, transferidos da Prisão do Aljube (1856); e o Instituto dos Menores Artesãos (1861) (PESSOA, 2014a; 2014b).

A planta elaborada inicialmente pressupunha a construção de quatro raios com 200 celas em cada um deles, o que levou o relator do MJU de 1849, quando um dos raios já estava quase pronto, a dizer que “A casa de correção destinada para o trabalho simultâneo, durante o dia, e o isolamento celular á noite, foi delineada com dimensões um pouco exageradas”. Por esse motivo, o relator sugeriu que seria

conto *Pai contra mãe* (1906), de Machado de Assis (ASSIS, 1906). O filme traça um paralelo entre o período escravocrata e as instituições assistencialistas filantrópicas do Brasil atual. Em uma cena em que o ator Lázaro Ramos aparece em uma cela, ele estabelece o seguinte monólogo: “Esse é o nosso navio negreiro. Dizem que a viagem era bem assim. Só que ela só durava 2 meses. E o principal o navio ia terminar em algum lugar. Na escravidão, a gente era tudo máquina. Eles pagavam o combustível e manutenção pra que a gente tivesse saúde pra poder trabalhar de graça pra eles. Agora é diferente. Agora a gente é escravo sem dono. Cada um aqui custa 700 paus pro estado, por mês. Isso é mais do que 3 salários mínimos. Isso diz alguma coisa sobre esse país. O que vale... é ter liberdade pra consumir. Essa é a verdadeira funcionalidade da democracia” (*sic!*) (BENAIM; CANNITO; BIANCHI, 2008, p. 145). Navio negreiro foi o nome dado aos navios de carga para o transporte dos escravos. Remete ao poema *Navio negreiro*, concluído por Castro Alves (1847-1871) em 1868: “Preso nos elos de uma só cadeia, A multidão faminta cambaleia” (ALVES, 1983).

conveniente que um legista e um engenheiro fossem aos EUA e à Europa estudar o sistema penitenciário já existente para que fosse possível “[...] melhorar a construção dos novos raios [...]” (*sic!*) (MJU, 1850, p. 48).

Criada formalmente em 6 de julho de 1850, o decreto nº 678, que também aprovou o seu primeiro regulamento como o de uma instituição destinada “[...] á execução da pena de prisão com trabalho, dentro do respectivo recinto” (*sic!*) (BRASIL, 1850, p. 1) e determinava que os condenados seriam classificados em duas divisões, sendo elas a correcional e a criminal. A divisão correcional seria composta por mendigos e vadios e por menores de idade, entre 14 e 17 anos, condenados por terem praticado o ato com discernimento, conforme determinava o artigo 13, do Código Criminal. O regulamento que contemplava os menores possuía uma rotina que os obrigava, dentre outras coisas, a acordarem às 3 horas da manhã, nos meses do verão, com a aplicação de duras penas disciplinares: “1º Trabalho solitario e de tarefa; 2º Restricção alimentaria, ou jejum a pão e agua; 3º Cellula obscura; 4º Passagem de classe mais favorecida para mais austera; 5º Ferros, no caso de extrema necessidade, e por ordem da Commissão Inspectorá” (*sic!*) (BRASIL, 1850, p. 4).

Ao término da construção do primeiro raio, os relatórios demonstravam a preocupação dos envolvidos em encontrar maneiras para que o modelo se tornasse lucrativo e não oneroso para o governo. No relatório de 1850, o ministro descreveu ter enviado granito para a Escócia, com o objetivo de testar as máquinas de cortar pedras existentes na Escócia, pois a Casa de Correção poderia “[...] fornecer pedra cubica para o calçamento das ruas por modico preço, com immensa vantagem do Publico, accrescimo de renda para a Casa” (*sic!*) (MJU, 1851, p. 22).

Em outro momento, o relator evidenciava que “[...] seria conveniente autorisasseis e empregar Apolices da Divida Publica inalienaveis a receita dos Estabelecimentos accessorios da Casa de Correção. Ellas formarião hum patrimonio, que passados alguns annos *libertaria* o Thesouro das despesas com esse Estabelecimento” (*sic!*) (grifo nosso, MJU, 1851, p. 21).

No relatório do ano seguinte, o documento mostrou as despesas realizadas e o produto arrecadado com o trabalho dos presos, salientando: quem sabe a Casa de Correção “[...] em pouco tempo consiga fazer face á sua despeza e talvez produzir alguma receita” (*sic!*). Além disso, descreveu os diversos melhoramentos realizados em ruas e aterros e informou a possibilidade de utilizar as máquinas a vapor, usadas

em Londres, para serrar pedras. Informou, também, que, em breve, a manufatura já estaria funcionando no RJ e que “[...] muitos melhoramentos se devem esperar deste methodo novo entre nós de trabalhar em pedra” (*sic!*) (MJU, 1851, p. 25).

Como fica evidente nesse relatório, e em tantos outros, nunca foi intento do governo custear a manutenção do sistema penitenciário⁴⁷. Os modelos pensados e construídos para adultos, mas também para os menores, eram empreendimentos ou, melhor dizendo, investimentos – e, aqui, utilizamos o termo no sentido relacionado ao lucro – que dariam retorno ou, ao menos, não trariam prejuízos de manutenção para o Estado, em longo prazo.

Durante toda a Idade Média, o cárcere existia para a custódia dos homens e não para que eles fossem castigados, por isso, as autoridades não tinham qualquer cuidado em relação aos detentos, que eram mantidos com a caridade de instituições religiosas⁴⁸. Parte destes estava aprisionada por não ter condições de pagar alguma dívida e, depois de presos, não podiam abandonar a prisão, porque não conseguiam quitar sua permanência e manutenção. Assim, primeiro, o Estado concluiu que o trabalho do criminoso traria mais benefício que a morte deste, então, a pena de morte *cruel e degradante* foi abolida.

O trabalho forçado em galeras, ou nas *galés*, foi considerado mais humano porque dava, ao prisioneiro, a possibilidade de ter liberdade, ainda que no mar. Esse modelo sobreviveu, inclusive, ao fim do sistema econômico baseado na escravidão, porque era difícil encontrar quem se oferecesse *voluntariamente* para o trabalho. A deportação, por sua vez, foi uma ótima solução encontrada para substituir, nas colônias, a população indígena dizimada pelas guerras, enfermidades e trabalhos pesados aos quais não estava acostumada⁴⁹.

⁴⁷ Uma lei de 1802, publicada em New Jersey, nos Estados Unidos, estabelecia que os inspetores das prisões estatais não poderiam colocar em liberdade nenhum recluso, até o momento que este houvesse custeado, com seu trabalho, os gastos dos processos e com a sua manutenção na prisão (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984). Decorrente disso, muitas pessoas, presas por terem cometido atos decorrente da pobreza, permaneciam no local indefinidamente e hoje não é diferente se considerarmos o número insuficiente de Defensorias Públicas e as altas custas dos processos e dos serviços advocatícios.

⁴⁸ Remete ao Código Justiniano, que entrou em vigor em 15 de dezembro de 533, em Constantinopla.

⁴⁹ A demanda era tamanha que o sequestro virou uma especialidade de grupos que capturavam crianças, geralmente das classes mais pobres, para vendê-las como escravas.

Nesse sentido, a aplicação da pena esteve historicamente relacionada às transformações econômicas e ao aproveitamento da força de trabalho excedente, por isso, o fato de a reforma do direito penal ganhar impulso na segunda metade do século XVIII, durante a Revolução Industrial da Inglaterra, não foi uma coincidência e podemos dizer que, quando a reforma do sistema punitivo encontrou os princípios do sistema humanitário, “[...] buena parte de sus fundamentos ya habían dejado de existir”, o que trouxe reflexos estupefacentes para as condições de vida no cárcere⁵⁰ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 99).

Dessa maneira, a construção do sistema penitenciário, propondo realizar uma limpeza higiênica nas ruas, possuiu, em seu cerne, os fundamentos do utilitarismo, que viu o exército de reserva excedente como objeto de lucro, aplicado na manufatura. Ocorre que o avanço produtivo promoveu a substituição da manufatura pela maquinaria, tornando, portanto, o exército de reserva propriedade do Estado, pois se tornara inútil para o capital. Por qual motivo manter prisioneiros para quebrar pedras, se a máquina a vapor o faria com maior especificidade e menor custo? Assim, “Los historiadores coinciden en reconocer que el apogeo de las casas de corrección era cosa del pasado y que la limpieza, el orden y la buena administración que las caracterizaron habían desaparecido”⁵¹ (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 100). Ou seja, o cárcere tornou-se a pena mais aplicada no mundo ocidental, no mesmo período em que os seus fundamentos econômicos foram destruídos pelas mudanças no processo de industrialização, o que talvez tenha contribuído para desmotivar a continuidade da execução do projeto.

Assim, a construção da Casa de Correção e Trabalho da Corte, que se transformou no Complexo Penitenciário Frei Caneca, não foi uma decisão humanitária e imbuída de zelo e cuidado com o ser humano. Nesse sentido, é um equívoco teórico esperar que esse sistema mantenha direitos humanos em países capitalistas periféricos que limita a luta dos defensores de direitos humanos. Se essa relação existisse em países capitalistas avançados, seria, exclusivamente, frente a um menor número de pessoas privadas de liberdade, a exceção que confirmaria a

⁵⁰ “[...] boa parte de seus fundamentos já haviam deixado de existir” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁵¹ “Os historiadores coincidem em reconhecer que o apogeu das Casas de Correção eram coisas do passado e que a limpeza, a ordem e a boa administração que as haviam caracterizado tinham desaparecido” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

regra, que, logicamente, não estaria nos demais países capitalistas atrasados. Entretanto, nem mesmo nos países capitalistas avançados essa lógica existiu.

Em 1856, o decreto nº 1.774 aprovou o regulamento da Casa de Detenção e estabeleceu que a instalação no primeiro raio fosse provisória e que “As mulheres, escravos e menores serão recolhidos em prisões separadas, guardadas as convenientes divisões” (BRASIL, 1856, p. 1). Alguns anos depois, foi criado, pelo decreto nº 2.745, o Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção da Corte (BRASIL, 1861).

O regulamento estabelecia que a finalidade do instituto fosse a educação moral e religiosa dos menores que estavam subdivididos em duas seções. A primeira se destinava aos menores presos pela Polícia como vadios, vagabundos e abandonados⁵². A segunda, àqueles que foram admitidos a pedido dos pais ou tutores para correção de má índole. Na segunda unidade permaneciam, ainda, “[...] os menores que por sua orphandade não puderem receber uma educação conveniente e apropriada em outro lugar” (*sic!*) (BRASIL, 1861, p. 1). Como veremos na próxima subseção do texto, a prática de internação das crianças a pedido dos pais seguia um modelo instituído na França.

O regulamento estabelecia, também, uma subdivisão que deveria ser composta por aqueles que possuísem “[...] bom comportamento moral, a aplicação ao trabalho, o aproveitamento no ofício e estudos, os sentimentos religiosos e a docilidade de caracter” (*sic!*), os que fossem “Úteis, compreendendo aqueles que forem applicados e aproveitarem no officio” e que se tratava de “Productores, á qual pertencerão os que, applicando-se ao trabalho, não mostrem todavia o devido adiantamento” e, por fim, os “Aprendizes, na qual ficarão todos os que não estiverem no caso de pertencer ás outras classes” (*sic!*) (Art. 3º) (BRASIL, 1861, p. 1).

⁵² O termo vadio foi uma herança das Ordenações Filipinas que estabeleceu: “Mandamos, que qualquer homem que não viver com senhor, ou com amo, nem tiver officio, nem outro mestér [profissão mecânica], em que trabalhe ou ganhe a vida, ou não andar negoçando algum negocio seu, ou alhêo, passados vinte dias do dia, que chegar a qualquer Cidade, Villa ou lugar, não tomando dentro nos ditos vinte dias amo, ou senhor, com quem viva, ou méster, em que trabalhe, e ganhe sua vida, ou se o tomar, e depois o deixar, e não continuar, seja preso, e açoutado publicamente. E se fôr pessoa, em que não caibão açoutes, seja degradado para Africa per hum anno” (*sic!*) (Livro 5, Título LXVIII, ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1216).

O instituto começou a funcionar de maneira informal, como iniciativa do chefe de Polícia, mas defendia-se sua manutenção por não existirem outras instituições correcionais, destinadas aos menores de 14 anos, isentos de responsabilidade penal, conforme definido pelo parágrafo 1º, do artigo 10, do CP. Com a perspectiva atual, compreendeu-se que se tratava de duas questões diversas e seria mais conveniente que o grupo isento de responsabilidade fosse atendido em instituições protetivas como escolas e cursos no Asilo de Meninos Desvalido criado em 1874. Conforme o relatório do MJU, elaborado em 1863, já havia se tornado evidente “[...] o erro de annexar-se á prisão penitenciaria o asylo de educandos artesãos”. Nesse sentido, “[...] o instituto deve ser quanto antes removido para uma fazenda rural, sendo o ensino pratico da agricultura a base da educação profissional dos menores” (*sic!*) (MJU, 1864, p. 16). Havia ainda um problema, o fato de que as instituições tinham maior dificuldade para manter a disciplina e evitar a fuga de menores. A partir de 1862, os documentos passaram a sugerir, ano após ano, que se viabilizasse a transferência dos menores, argumentando que o local, na prática, havia se tornado não “[...] uma casa correcional, mas um asilo da infância desvalida” e de menores encaminhados pela Polícia (MJU, 1866, p. 46). E, assim, conclui: “Sendo o instituto um asylo da infancia desvalida e não de educação correcional não podia elle fazer parte da casa de correcção, e não era da competencia do ministerio da justiça” (*sic!*) (MJU, 1866, p. 46).

Em outro ponto, o documento enfatizou que a criação do Instituto dos Menores Artesãos produziu benéficos resultados, mas que não existia ali um só único menor condenado em virtude do artigo 13, por isso o instituto acabava por atender exclusivamente a “[...] filhos de pessoas menos favorecidas da fortuna que, na falta de asylo de infância desvalida, são alli entregues para receberem educação moral e religiosa” (*sic!*) (MJU, 1866, p. 33). O relator justificava não ser adequado educar, de forma conveniente, órfãos e abandonados numa instituição em que outros menores haviam cometido atos delituosos, o que, por si só, demonstra que já existia a concepção de diferenciar os abandonados e órfãos dos infratores (MJU, 1866).

Verdadeiramente, por trás da preocupação com a educação dos órfãos, estava a constatação de que a presença deles trazia prejuízos para a administração da instituição. Esperava-se que a localização do terreno da Casa de Correção, próximo ao mar, facilitasse o escoamento dos produtos fabricados pelos presos, o

que tornaria o empreendimento lucrativo, mas a rentabilidade ficou aquém da expectativa do governo, que pretendia usar essa fonte de renda para custear as despesas com a penitenciária e o sustento dos presos. Como o feito não ocorreu, em 1862, nomeou-se uma comissão para avaliar os motivos do aumento dos custos para os cofres públicos e concluiu-se que a ausência de lucro estava relacionada ao fato de que a Casa de Correção recebera outros serviços como a detenção, o calabouço, o depósito de africanos livres e o Instituto de Menores Artesãos que não participavam das oficinas de produção (ARAÚJO, 2007; PESSOA, 2014a).

Depois de analisar, a comissão inspetora da Casa de Correção avaliou que o movimento desta prejudicava o funcionamento da instituição, como já haviam alertado vários chefes de Polícia. Ou seja, as ações administrativas provisórias, desconsiderando as especificidades de cada um dos tipos de penalizações aplicadas, prejudicavam a organização da instituição e, conseqüentemente, o que se pretendia atingir, ainda que de maneira higienista, a recuperação dos presos.

Assim, os pedidos em defesa da *educação* e da *moral* dos menores foram, enfim, ouvidos e, para amenizar o problema, outras medidas paliativas foram tomadas e o fechamento do Instituto de Menores Artesãos se deu em 1865, quando os menores compuseram o Batalhão de Aprendizes Marinheiros que travava a Guerra do Paraguai (1864-1870). Eles poderiam utilitariamente ser aproveitados, assim como ocorreu com as demais oficinas de aprendizes artífices existentes nos arsenais, que também acolhiam meninos entre dez e 17 anos.

Com as mudanças no modo de produção, as críticas morais dos filantropos e juristas ao modelo celular se tornavam mais contundentes, posto que já existissem outros modelos mais interessantes, em termos lucrativos, para programar em seu lugar. O relatório do MJU de 1873 alertou que o modelo adotado no Brasil não poderia ser alterado, modificado ou contrariado para garantia da ordem social, pois a *cellular absoluta* “[...] é tão intenso, que máo grado os sustentadores do systema, repugna com a perpetuidade da pena [...]” (*sic!*) e só poderia ser adotada com restrições. Depois de citar a experiência de vários países, o relator sentenciou que “[...] a prisão celular por mais tres annos produz a loucura, apesar de se applicarem os presos ao trabalho, que se lhes permite nas cellas, e de serem constantemente visitados pelo capellão, pelos magistrados e pelos empregados” (*sic!*) (MJU, 1874, p. 45).

Assim, em 1873, outra comissão inspetora foi nomeada e apresentou um minucioso relatório do estado em que estava a construção, de como se dava a aplicação do regulamento da instituição e sobre o regime adotado. O sistema auburniano foi desenvolvido para minimizar as questões que eram criticadas no sistema celular e, por isso, o seu diferencial foi a introdução do trabalho como prática educativa. Durante o trabalho diurno em oficinas, nos horários comuns nos refeitórios e no período em que permaneciam nas células, o silêncio era uma exigência constante.

Em 1878, realizou-se o Congresso de Estocolmo, no qual o diretor das prisões da Irlanda, Walter Crofton (1815-1897), apresentou o sistema elaborado por ele. O modelo havia sido pensado no início da década de 1850 e enfatizava o treinamento e o desempenho como instrumentos de reforma e possuía três fases: um período de confinamento solitário; um período de trabalho congregado, no qual o prisioneiro avançaria para níveis mais altos por meio de créditos, bom comportamento; e, finalmente, um período em prisões intermediárias com supervisão mínima, durante o qual o prisioneiro demonstrava sua confiabilidade e empregabilidade no mundo exterior. A libertação estava condicionada à continuação da boa conduta do infrator ou haveria o retrocesso da pena. Os prisioneiros que alcançavam bons comportamentos recebiam bilhetes de licença e eram colocados sob a supervisão de um inspetor que verificava o *status* de emprego e realizava visitas periódicas aos novos locais de residência daqueles. Com a ênfase na liberação condicional e no uso de bilhetes de licença, o sistema irlandês influenciou o desenvolvimento da liberdade condicional (ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2017b).

E, assim, o nosso CP de 1890 adotou o sistema Crofton que estabelecia, no primeiro período da pena, a prisão celular com isolamento completo (Casa de Detenção); no segundo período, a prisão com trabalho obrigatório em comum, durante o dia, e segregação noturna (Casa de Correção); no terceiro período, a prisão com trabalho obrigatório e disciplinar (Penitenciária Agrícola) e a liberdade condicional sob a vigilância da Polícia. Nesse sentido, a Casa de Correção não convinha ao CP sem a construção de mais um raio para o primeiro período da pena e a aquisição de uma colônia agrícola para o terceiro período que seria instituída para a progressão da medida dos que estavam no segundo período, com o objetivo de preparar a liberdade condicional (MJU, 1874; MJNI, 1891; 1896).

O Crofton se baseava pela mistura do rigor do modelo pensilvânico com o modelo alburniano. Quando o preso chegava à instituição prisional, ficava isolado na cela – modelo pensilvânico. Passado o período de adaptação, realizava trabalhos em comum com outros prisioneiros durante o dia e permanecia isolado durante a noite – modelo alburniano. Este modelo fundou uma terceira etapa da prisão, em que o preso que provasse bom comportamento e bom aproveitamento nas oficinas seria transferido para uma prisão rural. O sistema Crofton inaugurou o regime de progressão da pena, que passou da excessiva rigidez ao abrandamento, à medida que o prisioneiro demonstrasse sua recuperação.

3.1.3 Os dois modelos franceses para corrigir a infância: a correlação paternal e os julgamentos nos tribunais comuns

Até o século XVIII, a Europa era o centro do pensamento e da produção teórica e prática sobre formas de punir o criminoso, a exemplo, do panóptico de Jeremy Bentham que detalhamos na seção 2. Entretanto, como evidenciamos, a partir do final do século XVIII, houve uma inversão e o movimento internacional das prisões passou a ser proposto dos EUA para a Europa. O marco inicial desse movimento constituiu-se pela construção da proposta do modelo pensilvânico (1790), promovido por ideários humanitários, pacifistas e puritanos do grupo religioso Quaker que, posteriormente, progrediu para o modelo auburniano (1825).

Segundo Platt (1997), a delinquência juvenil data do século XVII, período em que começaram a nascer diversos tipos de esforços para se criar programas especiais de atendimento, leiam-se prisões, para esse grupo, mas foi no início do século XIX que o sistema penitenciário da Europa tornou a prisão o coração das penalidades como possibilidade de governar as massas e deu importância cada vez maior para a criança no círculo da família e no futuro da sociedade orgânica.

Segundo Perrot (1989), naquele período, a situação jurídica e penitenciária das crianças menores de 16 anos era organizada por um duplo sistema, subsidiado na correlação paternal, ou em julgamentos realizados nos tribunais comuns.

A partir da queixa do pai de família, sem prova nem formalidade, o presidente do tribunal da circunscrição podia ordenar que a criança fosse internada por um mês, se tivesse menos de dezesseis anos;

por seis meses se tivesse de dezesseis a vinte um anos – sanções suscetíveis de serem abreviadas ou renovadas. No começo do século XIX, somente as famílias abastadas valem-se deste procedimento que, entre 1840 e 1914, atinge setenta e cinco mil crianças (PERROT, 1989, p. 117-118).

As medidas aplicadas por correlação paternal estavam relacionadas aos casos em que as famílias podiam fazer com que seus membros fossem detidos pelo poder público como costume herdado do antigo regime absolutista. Essas crianças eram internadas em casas particulares, em conjunto com os adultos, o que motivou, aos reformadores recomendar, que destinassem às crianças um estabelecimento à parte, iniciando uma separação de adultos e crianças⁵³.

Quando o julgamento das crianças menores de 16 anos era realizado em tribunais comuns havendo a definição de que agiram com discernimento, eram condenadas com medidas atenuantes, excluindo-se a pena de morte e os trabalhos forçados; quanto àquelas em que não houvesse discernimento, era determinado que permanecessem sob o arbítrio do juiz e, posteriormente, poderiam ser devolvidas à família ou enviadas para uma Casa de Correção até a maioridade, o que indica que sofriam penas maiores as crianças que precisavam de proteção, o que demonstra que não havia racionalidade em relação as penas aplicadas às crianças. Essa premissa foi determinante para a criação dos tribunais para crianças na França, em 1912.

Em 1826, o sistema francês decidiu construir uma prisão inspirada no Panóptico de Bentham, adotando como modelo o sistema auburniano, que, posteriormente, foi substituído pelo modelo pensilvânico completo. A construção demorou sete anos para ser finalizada e foi descrita por Beaumont e Tocqueville como um edifício soberbo, elegante e arejado, mas que deveria ter custado muito caro ao Estado francês.

Durante o processo de construção, mais precisamente no ano de 1831, Alexis Tocqueville (1805-1859) e Gustave de Beaumont (1802-1866) visitaram os EUA para conhecer o conjunto do sistema penitenciário lá existente. A justificativa para o projeto estava relacionada aos problemas do sistema existente na França, à falta de

⁵³ Uma dessas casas, denominada Casa Bazencourt, foi descrita por Tocqueville que lá encontrou cerca de 30 crianças abandonadas à própria sorte em um prédio velho, sombrio, úmido e malconservado, com sujeira, desleixo e ociosidade. Em setembro de 1814 foi dada uma ordem real para que se criasse uma prisão experimental para pequenos delinquentes, mas a ordem não foi levada a termo (PERROT, 1989).

um bom regime penitenciário e à adoção de um sistema substituto ao existente, que, segundo Beaumont e Tocqueville, só seria possível de ser encontrado nos EUA.

A primeira edição do relatório, produzido em 1833 e denominado *Système Pénitentiaire aux États-Unis et son application en France/Sistema Penitenciário dos EUA e a sua aplicação na França* tornou-se referência, sendo inclusive premiado pela Academia de Ciências Morais e Políticas (TOCQUEVILLE; BEAUMONT, 2010). Além dos relatórios, a visita rendeu como fruto a produção do livro *A democracia na América* (1835), realizada por Tocqueville que, à época, era juiz suplente do tribunal de Versailles em Paris. Decorrente dessa visita, Tocqueville se tornou, durante o seu exercício político, um grande especialista em prisões e sistema penitenciário.

Em 1835, foi inaugurada a Prisão *Roquette*, elogiada por Tocqueville. No ano seguinte, foram transferidas, para o local, cerca de 400 crianças que estavam recolhidas na Casa de Refúgio *Mandelonnettes*. Nesta, as crianças eram divididas em três grupos: grupo de prova, grupo de reforma e grupo de punição, para os incorrigíveis, mas, na *Petite-Roquette*, termo utilizado para diferenciar a prisão de adultos da de crianças, o modelo adotado foi o alburniano.

Conforme relata Perrot (1989), esse modelo não teve boa repercussão por causa dos problemas disciplinares das crianças que eram oriundas de medidas de correção paternal, 10% delas. Foi com estas que, em 1838, iniciou-se o regime celular de solidão completa do modelo pensilvânico. Em 1840, o modelo do qual eram partidários convictos o delegado de Polícia e Tocqueville foi estendido para os demais presos e este foi o redator de um projeto de lei que propunha adotar o regime celular pensilvânico em todas as prisões francesas. “A solidão punitiva e corretiva torna-se então a chave da reforma, e a *Petite-Roquette* um terreno de experiência” (PERROT, 1989, p. 119).

Depois da inauguração da *Petite-Roquette*, a subtração da criança do meio que a corrompia, família e amigos tornou-se o objetivo supremo de quem almejava regenerá-la. O modelo celular, implantado na *Petite-Roquette*, era o mesmo já explicado no decorrer do texto, mas convém salientar que nenhuma atividade era realizada de maneira conjunta: “o trabalho é desenvolvido na cela, equipada com uma mesa e algumas ferramentas” (PERROT, 1989, p. 119). O método de ensino para as crianças era simultâneo e ministrado a distância por um professor do corredor que conseguia ser ouvido porque a sua voz atravessava uma pequena abertura na porta da cela. O passeio também era realizado, de maneira individual,

por meia hora, diariamente, ou a cada três dias, se houvesse superlotação. Para a missa, havia preparação especial em que cada criança seguia o ofício, sem ver os seus vizinhos. Além da distância de 20 passos que as separava nas filas, havia um capuz inspirado nas roupas penitentes que deveria permanecer abaixado quando a criança circulava ou fosse ao altar comungar.

Em uma carta a Tocqueville, escrita pelo capelão que conduzia as orações em 1844, o religioso manifestou: “Para mim era penoso, quando uma criança morria, ter de permanecer só eu e o escrivão em seu cortejo. [...]. Mas, graças a meus véus negros, agora certo número de colegas vem jogar água-benta sobre seu corpo, e lhe dizer com o padre um último adeus” (TOCQUEVILLE⁵⁴, *apud* PERROT, 1989, p. 120). Segundo a autora, a *Petite-Roquette* era, para Tocqueville, um local limpo e arrumado em que as crianças tinham os olhos calmos, o semblante fresco e o ar feliz e resignado.

Além da *Petite-Roquette*, em 1839 foi criada em Paris a Colônia Penal de Mettray, também destinada à correção paternal. Criada como um modelo privado em 1839, a colônia se tornou modelo e generalizou a educação correcional para menores oriundos de famílias que pudessem pagar pela contenção.

Tivesse eu que fixar a data em que se completa a formação do sistema carcerário, não escolheria 1810 e o Código Penal, nem mesmo 1844, com a lei que estabelecia o princípio do internamento celular; [...]. Mas 22 de janeiro de 1840, data da abertura oficial de Mettray. Por que Mettray? Porque é a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que concentram todas as tecnologias coercitivas do comportamento. Tem alguma coisa ‘do claustro, da prisão, do colégio, do regimento’. Os pequenos grupos, fortemente hierarquizados, entre os quais os detentos se repartem, têm simultaneamente cinco modelos de referência: o modelo da família (cada grupo é uma ‘família’ composta de ‘irmãos’ e de dois ‘mais velhos’); o modelo do exército (cada família, comandada por um chefe, se divide em suas seções, cada qual com um subchefe; todo detento tem um número de matrícula e deve aprender os exercícios militares básicos; realizam-se todos os dias uma revista de limpeza, e uma vez por semana uma revista de roupas; a chamada é feita três vezes por dia); o modelo da oficina, com chefes e contramestres que asseguram o enquadramento do trabalho e o aprendizado dos mais jovens; o modelo da escola (uma hora ou hora e meia de aula por dia; o ensino é feito pelo professor e pelos subchefes); e por fim o modelo judiciário; todos os dias se faz uma ‘distribuição de justiça’ no parlatório (FOUCAULT, 1987, p. 243, grifo do autor).

⁵⁴ Carta a Tocqueville, 13 de maio de 1844, *Écrits sur le système*. 1844, p.305-307.

Educados em grupos denominados de 'famílias', os meninos eram moralizados pela religião, recebendo educação primária limitada e formação profissional agrícola. Além do refeitório, dormitórios, capela, oficinas, estábulos, escolas agrícolas, vastos campos cultivados e até uma pedreira, a instituição possuía, na frente do portão de entrada, a máxima *Mieux vaut prévenir que réprimer/Melhor prevenir do que reprimir* (PIERRE, 2010; ARDOUIN-WEISS; POTTIER, 2004). Conforme Ardouin-Weiss e Pottier (2004), entre 1855 e 1910, a casa que tinha a função de correção paternal recebeu 1.749.000 crianças difíceis da burguesia, a pedido das famílias, com o objetivo de dar à sociedade uma resposta imediata de regeneração dos jovens.

Assim, os debates buscavam elucidar quais tipos de instituições deveriam ser criadas para atender a crianças entre os dois modelos existentes que se contrapunham na França: a *Petite-Roquette* e a Colônia Penal de *Mettray*. Havia tensão entre as duas abordagens, marcadas por educar ou punir, moralizar ou reeducar para prevenir, que, na prática institucional, eram constituídas de caráter penal e penitenciário que prevaleceu tanto em *Petite-Roquette* quanto em *Mettray*.

Nesse sentido, entre o final do século XIX e início do século XX, diversos congressos internacionais que tratavam da infância, e não especificamente sobre prisões, começaram a debater que a lógica criminal precisava dar lugar à lógica social e moral, o que marcou a expansão da doutrina de defesa das crianças que estavam inseridas no campo da proteção social. Segundo Dupont-Bouchat (2003), foi a partir de então que se começou a adotar novos conceitos como crianças em perigo, moralmente abandonadas, corrigíveis e incorrigíveis, termos que foram discutidos e adotados nos Congressos de São Petersburgo e de Antuérpia em 1890. A partir daí, a concepção de infância infeliz e infância em perigo se estendeu a todas as categorias de crianças.

Désormais, c'est l'ensemble des relations familiales, du contrôle social sur les milieux à risques qui est envisagé sous l'angle des politiques sociales de prévention et de protection plus que sous l'angle de la répression. Les débats se recentrent autour de trois thèmes essentiels: l'enfant, la famille et l'État [...] ⁵⁵ (DUPONT-BOUCHAT, 2003, p. 210).

⁵⁵ “De agora em diante, é a totalidade das relações familiares, do controle social em ambientes em risco que deverá ser considerada na adoção das políticas sociais de

A sociedade da virada do século precisava responder por um problema que estava relacionado à responsabilidade da criança e dos pais, o que implicaria revisão da legislação sobre a questão do discernimento. Para tanto, filantropos e juristas propuseram uma inversão do problema: se antes a criança era a culpada, no final do século XIX, início do século XX, a culpa passou a ser da sociedade, do meio ambiente e da família em acordo com uma concepção naturalista de educação. O problema, naquele período, centrou-se em duas questões: Como era possível intervir e substituir os pais negligentes?⁵⁶ Qual seria a instituição mais adequada a realizar tal feito? No período em que a Igreja deixou de ser a organizadora social e de forte imposição de políticas *keynesianas*, o Estado foi a resposta, e como veremos posteriormente, a criança continuou a ser a maior punida.

3.2 A SEPARAÇÃO DE ADULTOS E MENORES NAS PRISÕES E A JUSTIFICATIVA IDEOLÓGICA PARA INSTITUCIONALIZAR INDISCRIMINADAMENTE

Como demonstramos, Tocqueville e Beaumont promoveram uma circulação de ideias que divulgou os modelos adotados nos sistemas prisionais estadunidenses. Essa disseminação contribuiu para que o CIP fosse organizado no final do século XIX. Esse movimento, que se iniciou com a pretensão de discutir o aprisionamento de adultos – como uma massa única –, foi aos poucos inserindo o

prevenção e proteção mais do que, essencialmente, a repressão. Os debates se concentram em três temas-chave: a criança, a família e o Estado [...]” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁵⁶ A análise de Marx é de que o Parlamento inglês foi obrigado “[...] a reconhecer que a grande indústria dissolveu, juntamente com a base econômica do antigo sistema familiar [...] as próprias relações familiares antigas”. E por isso foi “[...] necessário proclamar os direitos das crianças”, posto que, elas precisavam de “[...] mais proteção contra seus pais do que contra qualquer outra pessoa. [...]. Os pais não deveriam deter o poder absoluto de transformar seus filhos em simples máquinas com o objetivo de extrair deles certa quantia de salário semanal” (MARX, 2013, p. 559). “Os pais degradados, só pensam em arrancar o máximo possível de seus filhos. Estes, por sua vez, quando crescidos, não dão mais a mínima para seus pais e os abandonam” (MARX, 2013, p. 540). “Nada mais natural do que a enorme ocorrência de alcoolismo, já desde a infância, nessa classe inteira” (MARX, 2013, p. 536).

debate sobre a separação de cada um dos grupos, supostamente, com vistas a combater a imoralidade.

O CIP foi um movimento proposto pelos EUA para a Europa e tinha como propostas reformar o sistema prisional e realizar a separação de adultos de menores⁵⁷. Essa reforma possuía como referência a criação de duas leis, publicadas em 1874 e 1892 nos EUA, e que determinavam que os menores acusados de delitos fossem julgados de maneira separada dos adultos. Como a prática sempre antecede a teoria, em 1851, o país criou *O New York Juvenil Asylum/Asilo da mocidade de Nova Iorque*, que era uma instituição privada que recebia largas subvenções do Estado e na qual a criança recolhida ao asilo permanecia em uma casa de recepção, isolada em um aposento, de maneira a prepará-la à sua inserção no instituto. Depois de internada, recebia instrução primária, religiosa e moral, além de formação profissional compatível com a sua idade e sexo: costura, rouparia, cordoaria, vestuário, cozinha, jardinagem, padaria etc. Em regra, depois de dois anos de ensinamentos, retornava para a família. Essas sentenças eram denominadas *of probation/liberdade condicional* e os funcionários encarregados de tais serviços buscavam evitar que essas crianças fossem recolhidas em um estabelecimento prisional ou correccional⁵⁸ (VAZ, 1905).

Em 1874, a *Escola Pública de Michigan* recolhia crianças pobres e abandonadas que eram separadas em grupos dirigidos por uma *mãe de família* que permanecia responsável por cuidar da educação moral e religiosa, assistir as refeições e recreios, ensinar ofícios industriais e agrícolas, fornecendo também instrução primária. Em alguns casos, famílias da comunidade eram destacadas para cuidar e se responsabilizar pelas crianças. Essa iniciativa foi uma forma que a escola encontrou para cuidar das crianças. A escola fez história por ser a primeira

⁵⁷ Segundo Savage (2009), o termo delincente juvenil foi cunhado nos Estados Unidos em 1810 e, em 1824, promulgou-se, na cidade de Nova Iorque, a primeira legislação definindo quem eram tais delinquentes juvenis. Na lei, os delinquentes possuíam, necessariamente, menos de 21 anos idade.

⁵⁸ A instituição foi fundada por um grupo de empresários e profissionais para conter a vagabundagem das crianças pobres da cidade. A instituição foi projetada para ser um lugar para crianças não delinquentes e como alternativa às instituições correccionais para delinquentes. Em 1920, a instituição foi renomeada para *Aldeias Infantis* e continua a operar sob esse nome hoje, inclusive no Brasil (COLUMBIA, s/d).

escola pública dos EUA, mas essa não foi essa uma iniciativa do governo, mas do grupo escolar⁵⁹ (VAZ, 1905; PERSON, 2010).

Das escolas de reformas existentes naquele país, o *Reformatory Elmira/Reformatório Elmira*, fundado em julho de 1876, foi o mais famoso. Ele recebia rapazes ainda não condenados para lhes ensinar leitura, caligrafia, ditado, noções de aritmética, princípios de direito internacional e de economia política, bem como a história e a geografia do país, para tanto, mantinha-os internados. O autor assinala, ainda, que muitos dos produtos fabricados nas oficinas de profissionalização pelos jovens eram “[...] destruídos, ao cabo de certo tempo, salvo nos casos em que se pôde aproveitar o material para novos trabalhos”, com a justificativa de que havia uma lei que vedava a venda de tais produtos, mas, como já pontuamos em outro momento, a real justificativa era a de que não existia mercado consumidor para tais produtos (VAZ, 1905, p. A-G-148).

Apesar da descrição de Vaz (1905), o reformatório atuava com objetivos de reabilitação, utilizando uma disciplina rigorosa, alinhada ao treinamento militar. Elmira, entretanto, diferia das demais prisões da época, porque buscava reformar os jovens, usando métodos psicológicos em vez de físicos, com sentenças indeterminadas, nas quais eles só eram liberados após a determinação do diretor de que haviam pagado sua dívida com a sociedade, apesar de, inicialmente, serem jovens não infratores. Para reformar e reabilitar, havia um sistema de incentivos para a autodisciplina. Sob a influência do modelo Crofton e de outros experimentos australianos, a disciplina era militarizada com uniformes e marchas. Esse reformatório influenciou a construção de 25 outros em 12 Estados do país e atingiu seu auge em 1910. Em 1970, o complexo passou a ser o *Centro Correccional e de Recepção Elmira* que manteve o foco em jovens até meados da década de 1990 (Mc SHANE; WILLIAMS, 1996; CIP, 1900).

Em meados do século XIX, o desenvolvimento do capitalismo em países como os EUA levou ao empobrecimento massivo das classes populares. O

⁵⁹ Em meados do século XIX, a Escola Pública de Kalamazoo, uma cidade localizada no Estado de Michigan, no Condado de Kalamazoo, se tornou o centro das atenções ao lutar para que o ensino secundário fosse custeado pelos contribuintes. Em 1874, o Tribunal Supremo de Michigan determinou que os conselhos escolares pudessem usar dinheiro de impostos para financiar as escolas secundárias, o que foi contestado e tornou o fato conhecido como o Caso de Michigan. O caso tornou-se um precedente para que houvesse legalidade de financiamento de escolas secundárias com fundos públicos (PERSON, 2010).

surgimento de grande número de crianças pauperizadas, destituídas de espaços regulares de controle, dentre eles, escolas, com o esperado disciplinamento, e núcleo familiar burguês idealizado, criara, na perspectiva dos reformadores, um problema público que precisava ser enfrentado com reformas, dentre as quais, se encontravam o aprisionamento de jovens e a criação dos Tribunais de Menores (PLATT, 1997).

Esse movimento foi uma resposta que precisava ser dada com o objetivo de conter a massa juvenil pobre que era filha do proletariado, principalmente imigrante, existente no país. Segundo Armstrong (2009), em 1º de maio de 1886 o movimento sindical de Chicago, Estado de Illinois, nos EUA, entrou em conflito com a Polícia durante a realização de um comício. Depois de várias tentativas diárias de esparramar os grevistas, um agente disfarçado jogou uma bomba contra a multidão, o que teve como resultado a morte de sete policiais.

O tumulto serviu de sinal para que a Polícia fardada desencadeasse um massacre e, depois, para que a Justiça montasse um simulacro de julgamento contra líderes anarquistas, entre eles, alguns que sequer estavam presentes no local e na hora do ocorrido, enviando sete deles à condenação de pena de morte, o que só foi revisto muito posteriormente. A magnitude do caso, que ficou conhecido como o *Tumulto da Haymarket*, e a polarização da luta de classes marcaram o movimento que levou a II Internacional dos Trabalhadores a registrar a data de 1º de maio nos anais da história da luta de trabalhadores⁶⁰.

A separação de adultos e menores na execução da pena, a criação de tribunais especiais, a institucionalização da liberdade condicional, a organização de instituições de correção e reformatórios foram consequências do processo e de mudanças que possuem relação com o embate entre socialismo e capitalismo que

⁶⁰ A Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), também conhecida como I Internacional, foi fundada em setembro de 1864 e possuía como marca concreta o assalto à Comuna de Paris e como marca teórica a polêmica de Marx e Engels com o movimento anarquista de Mikhail Bakunin, que se sustentava em ideias empíricas em oposição ao método científico. Na II Internacional, o marxismo clássico, ou ortodoxo, sofreu uma revisão na sua teoria, realizada por correntes reformistas do movimento socialista mundial, mas manteve como base o movimento de trabalhadores europeus, ganhando maior amplitude que a anterior. Denominada socialdemocracia, em “[...] 1904, esses partidos participavam de eleições em 21 países, tinham conquistado mais de 6,6 milhões de votos e 261 cadeiras parlamentares. Em 1914, contavam com quatro milhões de membros e com 12 milhões de votos nas eleições parlamentares” (BOTTOMORE, 2001, p. 196).

começava a ganhar polarização internacional no final do século XIX e culminaram na promulgação da *Juvenile Court Act/Lei das Cortes Juvenis*, na cidade de Chicago, no Estado de Illinois, em 1899. Essa lei criou o primeiro *Tribunal de Menores* e, conseqüentemente, eliminou as formalidades judiciais para melhor proteção e controle das jovens, anulando, também, a distinção entre infração, abandono e maltrato (ZANELLA, 2014a).

A partir de então, as leis passaram a agir sob a *doutrina da situação irregular*, substituindo o modelo retribucionista, que se limitava em reduzir as penas comparadas com as penas dos adultos. O modelo, denominado tutelar, trouxe, para o Estado, a tutela da criança seguindo o princípio de *parens patriae/pai da pátria*, que se refere ao poder de política pública do Estado de intervir contra um pai ou guardião legal e retirando o *pátrio poder* dos genitores. Além disso, a doutrina possuía, e possui, como característica a utilização do termo *menor* ou menorista.

O termo *menor*, a partir de então, não foi mais utilizado para marcar a diferença em relação à idade do adulto, ou uma contraposição matemática de maior e menor, mas passou a significar um conceito que segregava e diferenciava as crianças e os adolescentes como pertencentes a dada condição social e a um modelo de família nuclear burguês; o menor se tornou caracterizado como a criança pobre, pertencente às famílias que também foram estigmatizadas como desestruturadas, porque não obedeciam ao modelo estabelecido pela burguesia. Assim, a carência material da família justificava a perda do *pátrio poder*. Nos EUA, esse movimento ficou conhecido como *Child Savers/Salvadores da infância*, porque partiu de um grupo de pessoas de classe média alta, imbuídas de moralidade, que se propuseram a retirar as crianças da influência de adultos criminosos presos e das promiscuidades estabelecidas nas prisões (ZANELLA, 2014a).

A amplitude do movimento de separação, que já era ensaiado timidamente na Europa, ganhou força com a criação do primeiro Tribunal Especial para Menores da história. Depois de Illinois, seguiu-se a inauguração desses tribunais em Denver, Indianapolis, Nova Iorque, Filadélfia, Washington e em mais de 30 cidades. Para termos uma compreensão da força desse movimento, menos de duas décadas depois, em 1917, apenas três Estados ainda não possuíam uma lei que instituía Tribunais para Menores e, em 1932, já existiam mais de 600 desses para menores naquele país.

O *Tumulto da Haymarket* polarizou a luta de classes nos EUA e contribuiu para que os reformadores propusessem políticas contrarrevolucionárias que tomaram dois rumos diversos contra o avanço do socialismo: o fundamentalismo religioso e a reforma das instituições. O fundamentalismo partia da concepção de que era necessário evangelizar para que o fermento do socialismo não estabelecesse um reino de terror no país. A reforma das instituições, por sua vez, buscava a aceitação do sistema capitalista norte-americano em seu conjunto. Não coincidentemente, foi nesse período que se iniciou no país um movimento de amálgama cultural, articulado com investimentos intelectuais e acadêmicos sobre a criança e sua educação.

Associadas a essas iniciativas, muitas outras lutas foram travadas em outros lugares institucionais com vistas à conversão da criança em âncora por excelência daquela modernidade que, por singularidade, estaria apoiada no futuro, diferenciando-se da modernidade europeia que, supunha-se, estaria guiada pelo passado (WARDE, 2014, p. 246).

Segundo a autora, foi nesse período que Stanley Hall afirmou o *child study* como uma nova disciplina científica, que buscava estabelecer um nexo entre os estudos científicos da criança e a educação a ela destinada⁶¹. Era um período em que a psicologia se afirmava como ciência e buscava-se uma hegemonia sobre a infância⁶².

⁶¹ Granville Stanley Hall (1844-1924) foi um psicólogo e educador norte-americano pioneiro no estudo do desenvolvimento da criança, psicologia genética e psicologia educacional. Foi o primeiro americano a ganhar um PhD em psicologia e o primeiro presidente da *American Psychological Association* (APA). O psicologista “[...] deslocou os parâmetros dos estudos e dos debates sobre a criança, suas relações com a pedagogia e as reformas escolares, as relações da universidade com o *kindergarten* e a escola primária, com os professores primários e pais; porque polemizou em todas as frentes e porque formou um número vultoso e relevante de acadêmicos e líderes educacionais” (WARDE, 2014, p. 247) que estiveram imbuídos em salvar a infância e desenvolver a psicologia nos Estados Unidos, influenciando uma série de outros profissionais, incluindo John Dewey (1859-1952), que foi bastante influente na educação do Brasil (HALL, 1904).

⁶² O termo específico *child study/estudo da infância* foi escolhido por Stanley Hall para substituir a expressão genérica *study of children/estudo das crianças*. Com a substituição, o psicologista buscava “[...] a um só tempo, marcar a identidade do novo campo de conhecimento e estabelecer sua especificidade em face de todos os demais que lhe seriam subsidiários. Com a adoção da nova nomenclatura, Hall efetuou operações sutis, mas poderosas: substituiu a referência empírica pré-conceitual – crianças: indivíduos particulares e, por isso, variáveis – pela referência conceitual a um objeto determinado – a criança: sujeito universal e, por isso, igual a si mesmo. Com essa aparentemente

Nesse sentido, a educação foi parte de um amplo movimento social que ia, para além, das meras reformas instrumentais e tinha por metas a revitalização e a salvação das crianças para salvar o futuro da sociedade estadunidense. Portanto, salvar a infância e propor um novo modelo educacional eram dois movimentos que se interligavam e que possuíam em comum o naturalismo e a aprendizagem experimental como base ideológica para alcançar o objetivo proposto.

Esse modelo platônico já havia sido estabelecido nos princípios da pedagogia de Basedow, à qual nos reportaremos posteriormente, a partir dos seus principais postulados: o objetivo da educação é a preparação para a vida útil, patriótica e feliz; a educação é o desenvolvimento harmônico e o exercício reiterado das faculdades humanas; o objeto preferente da educação é a formação do caráter; a instituição é parte do plano de ensino, mas não tem valor se não educa; o corpo precisa ter relação harmônica com o espírito; prevalência da tolerância religiosa; a liberdade da criança precisa ser cultivada e não deve ser reprimida; a criança precisa ter contato com o mundo real; a vontade deve ser cultivada racionalmente, por meio de prêmios, distinções, quadros de honra, graus, castigos físicos e rebaixamentos; a cada classe social, um tipo de educação, a cada profissão, um tipo de ensino; o princípio da utilidade deve prescindir a seleção dos conteúdos e matérias como fundamento da meritocracia (LARROYO, 1970).

O movimento de salvação da infância, conforme denominado por Platt (1997), nunca foi um empreendimento humanitário de ajuda à classe trabalhadora, mas uma reforma promovida pelas classes mais abastadas para proteger os privilégios destas. A busca por intervenção estatal, que culminou com a reprodução de uma força de trabalho especializada e disciplinada, fez com que esse grupo operasse de maneira uniforme e não agisse de maneira isolada.

Apesar de serem vanguardistas na defesa dessas mudanças que pretensamente buscavam *proteger e salvaguardar os menores*, no século XX, os EUA foram um dos poucos países do mundo que assinou, mas não ratificou a *Convenção dos Direitos da Criança* de 1989, o que demonstrava que os interesses do movimento estava relacionado com os embates internacionais em torno da luta

simples troca de nome, Hall inscreveu um novo campo de conhecimentos nos marcos do saber especializado, científico: 1) demarcou o território que separaria a nova produção disciplinada da produção pré-disciplinada ou não ainda disciplinada; 2) estabeleceu a base da 'correta educação' e 3) definiu, para ele mesmo ocupar, o lugar de pai fundador daquele novo saber" (WARDE, 2014, p. 253).

de classes e dos movimentos dos trabalhadores, como demonstraremos mais à frente⁶³. Dentre os motivos de esse país não ter ratificado a convenção está o fato de que, em 2015, possuía 2.500 crianças condenadas à prisão perpétua (G1, 2015). O modelo tutelar é ainda vigente no *American juvenile justice system/Sistema de Justiça Juvenil dos EUA*.

Nos negócios e na indústria, o conceito de gestão científica taylorista e fordista possibilitou ampliar a mais-valia da força de trabalho⁶⁴. Assim, por exemplo, as mudanças relativas à legislação do trabalho infantil em Nova Iorque foram aprovadas pelos maiores industriais que não mais necessitavam dessa força de trabalho barata para suas operações, frente à reestruturação produtiva. Além disso, a proibição foi uma maneira de se acabar com a concorrência marginal dos trabalhadores em domicílio, o que significou aumento na eficiência dos negócios. Como todas as propostas do período estavam relacionadas com as reformas, na educação os testes de inteligência ganharam espaço para conduzir os jovens a se tornarem eficientes para a produtividade. A educação obrigatória foi organizada de maneira íntima com aquilo que se buscava como forma de preparação para a disciplina industrial. A recusa e a desobediência dos menores em aprender a ler e escrever eram punidas exemplarmente em instituições pensadas para tal fim, o que ainda ocorre hoje. Desde 1994, a *Gun Free School Act (GFSA)* Lei da escola livre de armas, ao ser publicada, contribuiu para o aumento do número de jovens presos e detidos porque muitos Estados e escolas compreenderam que a lei incluía, além de armas perigosas, substâncias psicoativas e armas brancas ou perfurocortantes como canivetes, soquetes e facas etc. Algumas escolas interpretaram, ainda, que a GFSA também era pertinente para acusar alunos de atos de indisciplinas e não constituía problemas de segurança, como desobediência às regras, insubordinação e interrupção e, ao invés de tais atitudes serem punidas pelo regimento escolar, passaram a significar envolvimento com tribunais de justiça juvenil e uma trajetória

⁶³ A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, exatamente 30 anos após a aceitação da Declaração dos Direitos da Criança, em 1959. A Convenção conta com a ratificação de 193 países que aderiram ao pacto e duas pendências: Estados Unidos e Somália (ZANELLA, 2014a).

⁶⁴ Em termos concretos, a linha de montagem em série fordista possui dois elementos básicos: um mecanismo de transferência (esteira ou trilho), que se move em direção ao trabalhador que permanece em um posto de trabalho fixo esperando a peça chegar até si e que deve realizar a atividade de maneira cronometrada e em sincronia com a máquina e com os demais trabalhadores (PINTO, 2010).

jurídica e processual da criança e do adolescente (CURTIS, 2014; NYBEL; SHOOK; FINN, 2009).

Segundo Platt (1997), quando o sistema prisional passou a classificar os diferentes tipos de criminosos e os tratamentos mais adequados para eles, seguindo a mesma lógica dos dirigentes das corporações, “[...] o sea mantener el orden, la estabilidad y el control conservando al mismo tiempo el sistema de classes y la distribución de la riqueza existentes”⁶⁵, ficou evidente que o movimento ocorrido nos EUA não teria sido possível de ser realizado “[...] sin la ayuda económica y política de los sectores más poderosos y ricos de la sociedade”⁶⁶ (PLATT, 1997, p. 24). Tal movimento, mesmo que tivesse contado com a participação ativa da classe média, de profissionais de várias áreas e instituições filantrópicas, necessitou, preponderantemente, dos mais ricos, mulheres e damas da sociedade, que se dispuseram a lutar pela moralidade dos menores.

A moral da causa trouxe, para o grupo de reformadores, os religiosos, os herdeiros de grandes fortunas e as damas pertencentes à classe mais abastada da sociedade. As esposas dos detentores de instituições bancárias e de vastas extensões de terras e propriedades tornaram-se as mais ardentes defensoras da salvação da infância, e nessa defesa os religiosos incorporaram, na sua rotina, os serviços sociais. A medicina deu sua contribuição para o novo sistema penal, para os reformatórios e escolas correcionais para a infância. Os juristas contribuíram com a experiência técnica na redação e orientação para o cumprimento das novas leis, e os acadêmicos descobriram um novo mercado de trabalho, de publicações e conferências.

Assim, os salvadores da infância eram formados, em sua maioria, pelos interessados, verdadeiramente, em aliviar a miséria humana e melhorar a vida dos pobres, mas também por uma pequena parte detentora do poder econômico e político, que desejava garantir que qualquer possibilidade de alternativa socialista fosse rechaçada.

⁶⁵ “[...], ou seja, manter a ordem, a estabilidade e o controle, conservando, ao mesmo tempo, o sistema de classes e a distribuição da riqueza existente” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁶⁶ “[...] sem a ajuda econômica e política dos setores mais poderosos e ricos da sociedade” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

De um lado, a reforma combinava um caráter progressista enquanto fenômeno, mas tinha, por outro, uma vertente ideológica reacionária. Era também um movimento romântico, que legitimava novas carreiras para as mulheres cultas em um trabalho social. O movimento era, dessa maneira, “[...] al mismo tempo conservador y avanzado, porque combinaba las ideas clasistas de un período anterior com la exigencias de control social del nuevo orden industrial”⁶⁷, incorporando as novas demandas que surgiam das classes oprimidas que lutavam contra o trabalho infantil, pela emancipação da mulher e pelo direito à educação obrigatória (PLATT, 1997, p. 25). Ou seja, “[...] os fenômenos não se desenvolvem isoladamente, mas em ligação com outros fenômenos” como parte de uma *contradição*, conforme aponta Cury (1985, p. 31).

Não é coincidência que a escolarização foi a principal forma de adestramento industrial e moral dos reformatórios e que estes foram o primeiro modelo de escolarização obrigatória nos EUA, da mesma maneira que as prisões europeias foram os protótipos das primeiras fábricas.

De conformidade com a lei de 12 de abril de 1853, os magistrados de policia, juizes de paz, etc., enviam para alli *creanças* de cinco a 14 annos, vagabundas, preguiçosas, sem uma occupação legitima, desde que os paes não se decidam a lhes dar um emprego e cuidar da sua educação. Nas escolas indústriaes recebem ellas instrução primaria, alimentação, vestuario e tudo de que carecem, e aprendem um officio que lhes garanta o futuro. Existe a separação entre os sexos. Dois annos de ensinamento habilitam-n’os a seguir os cursos das escolas publicas elementares e a ganhar a vida por meio do officio que acabam de aprender⁶⁸ (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-144-145, grifo nosso).

Convém observar que o texto de Mario Franco Vaz, *A infância abandonada*, elaborado em 1905, utiliza, na citação destacada, o termo criança ao invés de *menor* e aponta que ela não recebia primitivamente da lei “[...] nem tutela nem direito de detenção” (VAZ, 1905, p. A-G-145). Assim, enquanto na Inglaterra, por exemplo, a maioria das instituições que recolhiam menores abandonados ou vagabundos eram

⁶⁷ “[...] ao mesmo tempo conservador e avançado, porque combinava as ideias classistas de um período anterior com as exigências de controle social da nova ordem industrial” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁶⁸ Documentos sobre a protecção á infancia nos Estados Unidos. Impressions du Sénat, 1882, n. 451 (1, 3, p. 541).

externatos, os EUA partiam da convicção de que cuidar das crianças pobres significava “[...] preparar, em boa hora, baixas nas despesas futuras dos estabelecimentos presidiarios, beneficiando a sociedade, garantindo-lhe a diminuição dos malfeitores”; além disso, seria uma “[...] obra humanitaria, olhando com carinho e generosidade pelos infelizes que precisa[va]m de protecção”⁶⁹ (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-145).

Dessa forma, os reformadores que participaram do CIP no ano de 1872 defenderam nove princípios que convergiam na percepção de que os delinquentes jovens deveriam ser separados das más influências dos criminosos adultos; permanecer separados do seu meio, sendo encarcerados para o seu próprio bem e proteção, com amor, firmeza e restrição; e, ainda, ser enviados aos reformatórios,

⁶⁹ A probabilidade de que a detenção de crianças pobres seria uma medida de prevenção não atendeu à expectativa. Conforme dados da *Human Rights Watch* (HRW, 2017), no ano de 2015, os Estados Unidos da América possuíam 2,37 milhões de pessoas presas, configurando a maior população carcerária do mundo. Além disso, cerca de 12 milhões de pessoas passam pelas prisões do país a cada ano. Trinta e um Estados continuam a aplicar a pena de morte; destes, sete Estados conduziram execuções em 2014 e, em 2015, 27 pessoas foram executadas por injeção letal. Mesmo depois de o Legislativo do Estado de Connecticut ter abolido a pena de morte em 2007, em agosto de 2015 a Suprema Corte do Estado teve que a considerar inconstitucional para impedir a execução de 11 homens que permaneciam no corredor da morte. O Estado de Utah aprovou, em março de 2015, uma lei permitindo execuções por pelotão de fuzilamento. As disparidades raciais também constituem um tema de amplo debate quando se trata do aprisionamento, pois, apesar de apenas 13% da população estadunidense ser negra, o número de negros encarcerados é seis vezes maior que o número de brancos. Além disso, ainda que dados relativos ao número de pessoas mortas pela polícia não sejam registrados anualmente, os pesquisadores concluem que os negros são afetados, desproporcionalmente, em todos os níveis do sistema de justiça. Estima-se, ainda, que 100 mil prisioneiros cumprem penas de isolamento celular nas prisões estaduais e federais do país. Esse tipo de pena é aplicado, inclusive, para pessoas com doenças mentais e outros grupos vulneráveis, para o qual não existe o estabelecimento de um tempo máximo em que os presos adultos ou crianças podem ser mantidos em isolamento. Embora não existam dados nacionais, as pesquisas comprovam que agentes penitenciários em todo o país utilizam força desnecessária, desproporcional e mesmo maliciosa contra prisioneiros, inclusive, com deficiência mental. Além disso, pessoas pobres que não possuem condições de pagar fiança permanecem detidas por períodos prolongados e desnecessários, o que tem causado, inclusive, suicídios. No que tange, especificamente, ao aprisionamento de crianças, o *Relatório Mundial* de 2017 evidencia que dezenas de milhares de jovens menores de 18 anos são mantidos em prisões para adultos em todo o país. Os EUA permanecem sendo o único país do mundo a condenar adolescentes menores de 18 anos à prisão perpétua, sem possibilidade de liberdade condicional. Em todas as jurisdições, as crianças são processadas em cortes para adultos e 14 Estados não possuem idade legal estabelecida para a maioridade penal, enquanto outros a definiram aos dez, 12 ou 13 anos de idade. Alguns Estados automaticamente processam jovens de 14 anos em diante como adultos e 15 Estados deixam a critério do promotor, e não do juiz, a decisão sobre se o acesso à justiça juvenil deve ser negado a crianças e adolescentes (HRW, 2017).

sem processo e com requisitos legais mínimos. Segundo os reformadores, “No era necesario un proceso en regla, puesto que los reformatorios debían reformar y no castigar”⁷⁰. Além disso, as sentenças aplicadas seriam indeterminadas, para que os menores fossem obrigados a cooperar com a sua própria reforma, diminuindo, dessa maneira, a reincidência perspectiva, aliás, mantida no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Estava também, entre os princípios, que a reforma e o sentimentalismo não deviam ser confundidos, pois o castigo só era passível de ser aplicado quando fosse conveniente para a pessoa castigada; os reclusos deveriam ser protegidos da indulgência e do luxo, mediante o exercício militar e físico e uma vigilância constante; os reformatórios deveriam ser construídos no campo, seguindo o *plano de cabanas*/plano de casas de campo, para que os reformados aprendessem o valor da sobriedade, da prudência, da ambição ‘realista’ e da adaptação; e, por fim, o trabalho e o ensino religioso constituiriam a essência do programa de reformas, mas os reclusos deveriam receber educação mais que elementar em que deveriam predominar os conhecimentos industriais e agrícolas (PLATT, 1997, p. 77).

Conforme Platt (1997), o movimento que culminou com a inauguração do primeiro Tribunal de Menores em 1899 foi uma cruzada moral que agregou convicções e aspirações de várias áreas⁷¹:

De la profesión médica tomaban la imaginaria de patologia, infección, inmunización y tratamiento; de los principios del darwinismo social hacían derivar sus pesimistas opiniones sobre la pertinencia de la humana condición y los defectos Morales innatos de clase baja; finalmente, sus ideas acerca de los orígenes biológicos y ambientales del crimen pueden atribuirse a la tradición positivista de la criminología europea y a los sentimientos antiurbanos asociados con la ética rural, protestante⁷² (PLATT, 1997, p. 44).

⁷⁰ “Não era necessário um processo em regra, pois os reformatórios deveriam reformar e não castigar” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁷¹ É importante lembrar que Immanuel Kant (1724-1804), ao se apropriar do pensamento de Rousseau e Basedow, estabeleceu a moralidade como o fim e o objetivo específico da educação para a qual reclamava uma ação central da disciplina e da autoridade no processo educacional. Para Kant, a autoridade educativa dividia-se em física e prática e possuiria três aspectos fundamentais: a habilidade, a prudência e a moralidade.

⁷² Da profissão médica tomaram a concepção de patologia, da infecção, da imunização e do tratamento; os princípios do darwinismo social fizeram sobressair suas visões pessimistas sobre as condições e defeitos morais inatos dos membros da classe baixa; finalmente, as suas ideias sobre as origens biológicas e ambientais do crime podem ser atribuídas à tradição positivista da criminologia europeia e os sentimentos contra a

Para o autor, o modelo que foi expandido para a Europa e, posteriormente, para a América Latina, no decorrer do século XX, foi um conglomerado de ideários pseudocientíficas, acrescido de ideias de um mundo antigo e de um humanitarismo religioso. E, por isso mesmo, Cesare Lombroso e Herbert Spencer⁷³

[...] con su insistencia em las imágenes biológicas del darwinismo sobre el comportamiento humano, proporcionaron la premisa ideológica para los trabajadores y reformadores em material penal. Las explicaciones antropológicas del crimen complementaban el darwinismo social que, en su forma más simples, proponía que la vida es una lucha competitiva por la existencia, en que los más capaces sobreviven, y que esto engrandece a todo el género humano⁷⁴ (PLATT, 1997, p. 46).

Ou seja, os preceitos do darwinismo social e a competitividade como princípio fundamental do capitalismo foram essenciais para a construção do sistema de justiça juvenil que utilizou, ainda, a doutrina da seleção natural, negando qualquer perspectiva revolucionária e caracterizando o desenvolvimento humano como um processo lento, natural e inevitável para a evolução. O autor assinala, também, que os porta-vozes do darwinismo conservador se opunham a qualquer tipo de legislação que proporcionaria cuidados estatais para as classes dependentes, visto que os homens deveriam lutar por sua sobrevivência. Os darwinistas, ainda assim, não aprovavam a luta de classes e a eliminação dos inaptos por métodos eugênicos⁷⁵.

aglomeração de pessoas nas grandes cidades, associados à ética rural protestante (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁷³ O engenheiro e pensador inglês, Herbert Spencer (1820-1903), criou um sistema filosófico, baseado na teoria da evolução. Spencer pretendeu aplicar, sem nada modificar, as leis do desenvolvimento dos organismos aos problemas da vida social: foi um ferrenho inimigo do socialismo, que ele considerava uma infelicidade para a humanidade (MARXISTS, 2017c).

⁷⁴ “[...] com insistência, as imagens biológicas do darwinismo sobre o comportamento humano proporcionaram a premissa ideológica para os trabalhadores e reformadores em matéria penal. As explicações antropológicas do crime complementaram o darwinismo social que, em sua forma mais simples, propôs que a vida é uma luta competitiva pela existência, que isso engrandece o gênero humano e que os mais capazes sobrevivem, e isso engrandece a humanidade” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁷⁵ Segundo Ducatti (2015), a eugenia é uma pseudociência que ganhou prestígio na América Latina, mesmo já desacreditada enquanto ciência na Europa. O seu ideário foi largamente adotado pela Alemanha nazista, levando ao desenvolvimento de políticas que

A premissa era defendida de maneira sutil e evitava que se tornasse evidente aquilo que a ideologia escondia: o liberalismo trazia na sua essência a exploração da força de trabalho do homem, utilizando preconceito de raça, classe, sexo, dentre outros, para se apropriar e explorar, ainda mais, aquele que sofria o preconceito. Nessa perspectiva, o preconceito seria um fator de diminuição do valor da força de trabalho dos filhos das classes sociais e, conseqüentemente, de inferioridade na relação competitiva.

3.3 A CRIMINALIZAÇÃO DOS VADIOS, VAGABUNDOS, MENDIGOS E CAPOEIRAS E MENORES: OS MOVIMENTOS DE CONTESTAÇÃO DA ORDEM POLÍTICA E O SEQUESTRO DO CONFLITO SOCIAL

No final do século XIX, os modelos prisionais europeus e dos EUA foram divulgados nos congressos penitenciários. O primeiro desses congressos foi realizado no ano de 1872, a partir da proposta do governo dos EUA que já havia realizado alguns em âmbito nacional (CIP, 1872). Uma resolução conjunta foi aprovada por duas Casas do Congresso autorizando o presidente a nomear um comissário e este visitou a Europa em 1871 e selecionou membros de diversos países para compor o comitê que organizou o evento realizado na Inglaterra⁷⁶.

Depois de consultar se uma conferência sobre o tema seria *útil*, o governo dos EUA selecionou Londres para sediar o primeiro congresso que reuniu agentes penitenciários, reformadores sociais e especialistas, totalizando 100 delegados de 22 países, dentre eles, EUA, México, Brasil, Chile, Inglaterra e todas as nações europeias, com exceção de Portugal (CIP, 1872). Ao final, formou-se um comitê que

conduziram ao holocausto com o extermínio de 2/3 dos judeus que viviam na Europa.

⁷⁶ Em meados da década de 1850, Mary Carpenter publicou o livro *Reformatory Schools for the children of the perishing and dangerous classes and for juvenile offenders/Escolas reformatórias para crianças pertencentes às classes perigosas e para infratores juvenis* (1851), seguido pelo influente livro *Juvenile delinquents: their condition and treatment/Delinquentes juvenis: suas particularidades e tratamentos* (1853). Carpenter (1807-1877) foi uma atuante reformadora educacional e social inglesa. Filha de um religioso, fundou uma escola para dar oportunidades educacionais anteriormente indisponíveis para crianças pobres e jovens infratores em Bristol. Dessa experiência, publicou artigos e livros e realizou um *lobbying* que foi fundamental na elaboração de várias leis em meados do século XIX. Foi, também, a primeira mulher a ter um artigo publicado pela Statistical Society of London/Sociedade Estatística de Londres. Visitou escolas e prisões na Índia e na América do Norte (SMITH, 2012).

passou a se reunir, periodicamente, com os objetivos de recolher estatísticas penitenciárias, incentivar a reforma penal e convocar outras conferências.

Em 1878, o segundo congresso foi realizado em Estocolmo na Suécia. Representou o Brasil o ministro André Augusto de Pádua Fleury⁷⁷. O relatório do congresso apresentou, em uma das sessões, o seguinte problema:

D'après quels principes convient-il d'organiser les établissements affectés aux jeunes gens acquittés comme ayant agi sans discernement et mis à la disposition du gouvernement pendant la durée déterminée par la loi?

D'après quels principes convient-il d'organiser les institutions affectées aux enfants vagabonds, mendiants, abandonnés, etc.? (CIP, 1879, p. XIII)⁷⁸.

Ou seja, os especialistas do congresso percebiam que deveria haver um tratamento diferente entre os que haviam cometido um crime sem discernimento e os que eram vagabundos, mendigos e abandonados, mas que não haviam praticado um ato criminoso, ainda que os dois grupos permanecessem sob a tutela do governo. Não houve, por parte dos congressistas, debates sobre as medidas a serem tomadas em relação àqueles que haviam cometido o ato com discernimento.

O Congresso de 1878 estabeleceu uma distinção entre os reformatórios e as colônias correcionais. Enquanto aqueles buscavam punir os que já haviam sido condenados por terem cometido um crime, as colônias correcionais eram destinadas à prevenção ou à correção pelo trabalho. Seguindo essa premissa, em 1893 o governo brasileiro tomou as providências para criar uma colônia correcional na Ilha Grande.

⁷⁷ O ministro Pádua Fleury (1830-1895) contribuiu com o movimento de reforma das prisões e se colocou como crítico do sistema penitenciário auburniano. Dentre os relatórios elaborados por ele sobre o tema, estão: *Presídio de Fernando de Noronha e Nossas Prisões* (1880); *Relatorio da Comissão Inspectorá da Casa de Correção da Corte* (1884); *Relatorio da Comissão Inspectorá da Penitenciária* (1886); *Congresso penitenciário internacional de Stokholmo em 1878* (1879). Tais relatórios foram analisados no corpo da tese, porque fazem parte dos relatórios dos diferentes Ministérios da Justiça.

⁷⁸ “Quais princípios devem ser seguidos na organização de estabelecimentos para jovens absolvidos por terem agido sem discernimento e mantidos à disposição do governo durante um período especificado por lei? De acordo com quais princípios é apropriado organizar instituições para vagabundos, mendigos, crianças abandonadas etc.?” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

Acompanhando a tendência de vários países do mundo de construir instituições prisionais e hospitais para acometidos de doenças incuráveis, retiradas dos centros urbanos e de lugares inóspitos, D. Pedro II, em meados do século XIX, escolheu a Ilha Grande, localizada a 150 km do RJ, para a construção de um hospital para viajantes ou imigrantes⁷⁹.

A construção de prisões em ilhas foi praticada em vários lugares do mundo, por motivos óbvios: localização estratégica e de difícil acesso para se chegar ou partir⁸⁰. O cenário considerado ideal para manter prisioneiros políticos ou de alta periculosidade isolados, em um momento em que não existiam ainda tecnologias como câmaras de vigilância, foi também utilizado para a construção de hospícios e sanatórios.

⁷⁹ Em 1863, o imperador visitou e pernoitou na ilha Grande, local a que retornaria outras vezes, a última na condição de prisioneiro, onde aguardou o transporte que o levaria para o exílio depois do golpe republicano (MELLO, 1987).

⁸⁰ Dentre essas prisões, tornaram-se famosas e mundialmente conhecidas as localizadas em ilhas: *Alcatraz* ou A Rocha (EUA), que foi um forte espanhol e prisão militar antes de se tornar prisão federal, de 1934 a 1964, e recebia criminosos de alta periculosidade como o temido chefe da máfia, Al Capone. Quando foi fechada, pelos altos custos de manutenção, tornou-se inspiração para filmes e livros com o seu nome; *Ilha de Isabela* (Equador), localizada no arquipélago Galápagos, que serviu de inspiração para a *Teoria da Evolução das Espécies*, de Charles Darwin, foi fundada em 1946 e funcionou até 1959. Durante a II Guerra Mundial, o local serviu como base militar dos Estados Unidos. Apesar de funcionar a céu aberto, com condições insalubres e má administração, o local só foi fechado depois de uma fuga em massa e do sequestro de um iate norte-americano; *Ilha do Diabo* (Guiana Francesa) foi uma colônia penal, retratada em vários livros e filmes, o mais conhecido é *Papillon* (1973). A prisão, estabelecida por Napoleão III em 1854, funcionou até 1938 e recebeu cerca de 80 mil presos franceses. Estima-se que cerca de 50 mil tenham morrido, inclusive de fome, dentre eles, políticos, criminosos perigosos e espiões que eram punidos com trabalhos forçados; *Ilha Robben* (África do Sul) que começou a abrigar presos no final do século XVII e foi utilizada como hospital para leprosos e doentes mentais. Foi desativada em 1991 e o pavilhão para criminosos de média periculosidade foi fechado cinco anos depois. Dos 27 anos presos, Nelson Mandela passou 18 anos no local. *Ilha Pianosa* (Itália), situada no Mediterrâneo, foi uma prisão de segurança máxima entre 1958 e 1998 e recebeu vários chefões da máfia nos últimos anos de funcionamento; atualmente, é bastante mencionado o Campo de Detenção da baía de Guantánamo, localizado na ilha de Cuba, mas administrado pelos EUA. Em 2006, a ONU solicitou que a prisão fosse fechada por registros de situações de tortura em interrogatórios. Além das prisões mencionadas, identificamos em pesquisas muitas outras que serviram, e ainda servem, ao mesmo objetivo, manter os presos isolados (TERRA, 2013; PORTO, 2014; MEGA, 2017).

Na ilha Grande foram adquiridas duas fazendas, dentre elas, a de Dois Rios. No ano de 1884, iniciou-se a construção do hospital que foi finalizado em 1886. Mais conhecido como Lazareto, o hospital construído estava destinado às pessoas que chegassem doentes ou que precisassem permanecer em quarentena por virem de países infectados por cólera-morbo, numa tentativa de controlar epidemias⁸¹. O hospital funcionava de maneira semelhante à dos navios de passageiros, com pavilhões de 1ª, 2ª e 3ª classes, com o conforto, tratamento e serviços compatíveis com a origem dos passageiros. A 3ª classe ficava mais próxima do mar, era rodeada por muros e, posteriormente, foi transformada em presídio. A construção comportava mais de 500 passageiros (MELLO, 1987).

Os anos pós-república registravam episódios de forte contestação popular que haviam sido gestados antes da mudança na ordem política. As vantagens apresentadas aos imigrantes, para que viessem para a América buscar melhores condições de vida, proporcionou um grande número de imigrantes, dentre eles, “[...] o estrangeiro estragado por todos os vícios, o criminoso perseguido pela justiça do seu paiz, o aventureiro capaz de todas as audácias” (*sic!*) e o

[...] movimento [anarquista] que agora agita as nações européias, formulando como bandeira de combate a guerra contra o capital, contra os elementos conservadores da sociedade, já nos envia também os seus propagandistas, que se encarregam de acumular o combustível entre as classes menos abastadas [...]. (*sic!*) (LIMA, 1891, p. A1-3).

Frente a esse ameaçador desafio, o chefe de Polícia alertou, no relatório do MJU de 1890, que todas as relações sociais haviam se modificado e que as leis de meados do século XIX, que haviam organizado o sistema de serviço policial, eram inadequadas à realidade posta, que ia do aumento nas estatísticas de grandes crimes praticados, atentados contra a propriedade, ostentação de vagabundagem

⁸¹ No ano de 1894 o Lazareto era o único em funcionamento na república para evitar a epidemia de cólera *morbus*. O relatório do MJNI (1894) informou que, no ano anterior, passaram pelo local em tratamento sanitário 305 navios (163 a vapor e 142 a vela) com 10.579 homens de equipagem e 35.505 passageiros, além de 150.993 volumes de bagagem pesando 1.450.993k. Além de restaurantes, armazéns para cargas e bagagens, laboratório bacteriológico, enfermaria e farmácia, a construção possuía belos jardins. O Lazareto funcionou de 1886 até 1913, período em que atendeu a 4.232 embarcações, das quais 3.367 foram desinfetadas. De 1913 até aproximadamente meados da década de 1930, o Lazareto permaneceu desocupado, voltou a ser usado até 1939 como alojamento pelos fuzileiros navais, por ocasião de manobras militares.

em praças e ruas e insolência de desordeiros. Além disso, houvera um aumento “[...] imenso de menores desempregados, ociosos que infestam a cidade [...]” (*sic!*) (LIMA, 1891, A1-4).

Diante desse diagnóstico, o chefe de Polícia indicou as medidas necessárias para que o problema fosse amenizado e a instituição policial fosse reformada, o que efetivamente aconteceu alguns anos depois. Dentre as medidas indicadas, estavam a restituição da autoridade policial autorizando a prender aqueles que fossem apenas suspeitos; a organização das colônias agrícolas para reincidentes e para os furtos praticados sem violência; a punição dos imorais; e a organização de colônias de regimes mais brandos para a “[...] colocação dessa immensidade de menores sem família, sem ocupação, sem pudor, que já é hoje o viveiro dos futuros criminosos, educados na mais aperfeiçoada escola do crime” (*sic!*) (LIMA, 1891, A1-5).

Em 1892, o então vice-presidente da República, marechal Floriano Peixoto, esteve em visita ao Lazareto. No ano seguinte, enviou para o local os revoltosos da Revolução Federalista⁸². Depois da instauração da república e a transformação das Províncias em Estados, o governador de Pernambuco solicitou que os presos de outros Estados fossem devolvidos aos seus locais de origem, informando, ainda, que lá não seriam mais recebidos presos de outros locais, pois a colônia deixara de ser pertencente ao país, como um todo. Assim, o decreto legislativo nº 226, de 1894, proibiu o recebimento de sentenciados no local e os que lá estavam deveriam ser devolvidos aos seus respectivos Estados de origem, que, preferencialmente, instalariam colônias, seguindo os modernos modelos europeus⁸³ (MJNI, 1893; BRASIL, 1894a).

⁸² A Revolução Federalista foi uma guerra civil, ocorrida inicialmente no Rio Grande do Sul, entre 1893 e 1895, durante o governo do presidente Floriano Peixoto, opondo dois grupos da oligarquia rural pelo controle político do Estado, na qual morreram 10 mil pessoas. A disputa entre gaúchos acabou invadindo a fronteira dos Estados de Santa Catarina e Paraná, além de envolver elementos uruguaios e argentinos. Segundo Targa (2003), a guerra civil foi a reação militar de uma classe proprietária e dominante que desejava recuperar o *status* que possuía antes do golpe republicano, realizado pela vanguarda positivista. Alcides Maya relatou o conflito no conto *Inimigos de 1911* (MAYA, 1962). O texto retrata a divisão ideológica no seio de uma família tradicional, em que os filhos tomam partidos contrários no conflito, inclusive no *front*. Érico Veríssimo também narrou a saga no primeiro tomo do romance épico *O tempo e o vento*, intitulado *O continente*, que retratou os últimos dez dias da guerra civil (VERÍSSIMO, 1995).

⁸³ Em 1896 houve a destinação de crédito orçamentário para que os presos retornassem aos seus Estados, mas o relatório de 1897 justificou o não cumprimento da ordem porque

Em 1893, o decreto nº 145 autorizou o governo a fundar a primeira colônia correcional do país, além de aproveitar colônias militares “[...] para correcção, pelo trabalho, dos vadios, vagabundos e capoeiras que forem encontrados, e como taes processados na Capital Federal” (*sic!*) (BRASIL, 1893, p. 1).

Os individuos de qualquer sexo e qualquer idade que, não estando sujeitos ao poder paterno ou sob a direcção de tutores ou curadores, sem meios de subsistencia, por fortuna propria, ou profissão, arte, officio, occupação legal e honesta em que ganhem a vida, vagarem pela cidade na ociosidade (BRASIL, 1893, p. 1).

A legislação estabeleceu, ainda, que atos criminosos, punidos com maior rigor, não estavam compreendidos nas leis. Além disso, como o intuito da lei era ensinar o hábito do trabalho, o artigo 4º definia que, “Além dos trabalhos agricolas, estabelecer-se-hão na colonia fabricas ou officinas de modo a serem aproveitadas as aptidões e serviços dos condemnados, tendo-se em consideração o sexo e a idade” (*sic!*) (BRASIL, 1893, p. 1). E, ainda, seguindo a prerrogativa de um Estado federado, o artigo 9º autorizava os Estados a fundarem, “[...] á sua custa, colonias correccionaes agricolas, na conformidade das disposições desta lei, correndo sómente a despeza por conta da União, quando nas leis annuas se votar verba especial para ellas” (*sic!*) (BRASIL, 1893, p. 2)⁸⁴.

À luz do debate travado no CIP de 1878, é possível vislumbrar que o legislador utilizou a proposta de intervenção, pensada para a infância vadia, abandonada e mendiga, para incluir também os capoeiras e adultos nas mesmas condições, aproximando-os dos abandonados e separando-os do grupo que havia cometido crimes, mas que precisavam ser contidos.

A inclusão dos capoeiras já possuía precedentes na história, referentes à lei de 7 de novembro de 1831, que proibiu a importação de escravos para o país e declarou libertos os ilegalmente trazidos (BRASIL, 1831). Imbuídos de princípios liberais, os ingleses pressionaram o Brasil em favor da extinção do tráfico, com a

o transporte foi utilizado para a remoção dos envolvidos no movimento popular de Antônio Conselheiro, na Guerra de Canudos (MJNI, 1897).

⁸⁴ O mesmo já havia sido feito, em relação à educação dos meninos pobres no século XIX, pela lei nº 16, de 1834. As províncias, de maneira independente ao Distrito Federal, instalariam, por iniciativa e obrigatoriedade, casas para educá-los. Ao governo coube realizar a educação na Corte e, por isso, criou as Companhias de Aprendizes e outras instituições, já mencionadas na seção anterior.

intenção de que o país, conivente com o tráfico, entrasse de vez na rota do *laissez-faire*⁸⁵, abandonando o modo de produção escravista. Pressionado, o governo aceitou e prometeu, sem a intenção de cumprir, o que deu origem à expressão: *lei para inglês ver*.

Com a crescente captura de navios negreiros, por parte dos ingleses, os escravos eram considerados livres e o governo tornou o aluguel de africanos um comércio que foi justificado pela necessidade de obtenção de recursos para enviá-los de volta à África, o que nunca ocorreu. Para organizar o aluguel, o governo imperial determinou que eles permanecessem sob a proteção dos juízes de órfãos como *quasi-menores*⁸⁶ ou, ainda, que fossem distribuídos em estabelecimentos públicos, mas sem salário. O juiz seria, na perspectiva das Ordenações Filipinas, um homem bom e *idealmente* constituído para cuidar dos incapazes ou *equiparados a incapazes*, no caso dos escravos. Entretanto, os juízes de órfãos, para fazer a redistribuição do trabalho dos africanos livres, recebiam propinas para definir quem seria servido do trabalho dos africanos, altamente lucrativo, já que estes eram,

⁸⁵ O termo *laissez-faire* (*deixar fazer*) tornou-se uma expressão símbolo do liberalismo econômico na defesa de que o mercado deveria funcionar livremente, sem interferências, apenas com regulamentos suficientes para proteger os direitos de propriedade. A doutrina liberal clássica, defendida por Adam Smith, tinha, no século XVIII, princípios revolucionários que desafiavam as restrições feudais ao comércio e à produção e propunham o rompimento com o autoritarismo da aristocracia e do clero, que se apoiavam no Estado absolutista. Na concepção de Smith, uma suposta mão invisível regularia, de maneira natural, as relações econômicas e sociais, o que propiciaria à sociedade um bem-estar coletivo. Para ele, o indivíduo seria dotado de racionalidade e guiado pelo próprio interesse. Assim, de maneira racional, ele coletaria as informações disponíveis no mercado e, após um cálculo, tomaria decisões que o favoreceriam (SMITH, 1983).

⁸⁶ *Quasi, quási e quáse* já foram adotados como formas gráficas antes do acordo ortográfico de 1945. Entretanto, seguindo as regras ortográficas atuais, o advérbio latino, que funciona como prefixo, deve ser grafado como *quase* em palavras como *quasemercado*. No dicionário de língua portuguesa, o advérbio remete ao significado de distância aproximada, perto, próximo ou pouco menos, na iminência de ser ou prestes a ser. Como exemplo, o termo *quase* tem sido utilizado para qualificar o substantivo mercado como uma forma específica de combinar a regulação do Estado e a lógica de mercado na oferta e gerenciamento de serviços públicos. O emprego do termo busca associar uma contraposição entre Estado/público e mercado/privado, o que não é aceito pelos estudiosos do campo progressista. No caso específico dos negros, o termo *quasi-menores* está relacionado a uma manifestação de racismo, por considerar que os escravos não tinham discernimento. No Sul dos Estados Unidos, os brancos dirigiam-se aos escravos utilizando o termo *come here, boy/vem aqui, menino*, por serem os escravos classificados como dependentes, seres inferiores e crianças, ou seja, não possuíam discernimento, o que demonstra uma evidente manifestação racista (LEVIN, 2002).

muitas vezes, realugados a outras pessoas ou instituições como a Santa Casa de Misericórdia, por exemplo.

Assim, o escritório de um juiz de órfãos era tão lucrativo que chegou a ser proibido que um único magistrado fosse titular do mesmo escravo livre por mais de quatro anos. O comércio em torno do africano livre possibilitou não apenas que escravos mortos fossem substituídos por vivos, mas também que africanas livres tivessem seus filhos destinados à Casa dos Expostos para que elas pudessem ser alugadas como amas de leite. Desnecessário dizer que as ações dos juízes no Brasil de hoje, como no passado recente e longínquo, não eram tão imparciais como pretensamente diz, e dizia, a legislação (BURLAMAQUI, 1837; MALHEIRO, 1867; CONRAD, 1975).

De raça negra como os outros, são igualados em razão da cor; porém, não sendo escravos, são menos bem tratados do que estes, ou quando muito do mesmo modo. Serviço e trabalho dia e noite; castigos; falta até do necessário, ou escassez de alimentação e vestuário; dormião pelo chão, em lugares impróprios, expostos às enfermidades; a educação era letra morta. Os filhos são lançados às rodas dos engeitados afim de alugarem as mãis para amas de leite; levou o Governo a declarar-o proibido por Aviso de 11 de Abril de 1846 (*sic!*) (MALHEIRO, 1867, p. 65).

Em resumo, o africano livre recebia tratamento similar ou pior que outro em condição de escravo. Malheiro (1867) denunciou, ainda, que houve registros de substituição de escravos mortos por africanos livres, dando-lhes os nomes dos antigos para enganar a legislação vigente e que, apenas em 1850, proibiu-se em definitivo a entrada de escravos no país.

Em 1864, o decreto nº 3.310 estabeleceu como emancipados os africanos livres, existentes no império, que estivessem a serviço do Estado ou de particulares, depois de 14 anos de trabalho aos seus *cuidadores*. Aqueles que estavam a serviço de particulares seriam recolhidos à Casa de Correção para que recebessem sua carta de emancipação, ou seja, mesmo livres, deveriam trabalhar 14 anos e, posteriormente, seriam presos para, então, receber a emancipação. A referida lei estabelecia, no artigo 8º, que os menores que não tivessem pai ou mãe receberiam a carta de emancipação quando ficassem maiores e, portanto, ficariam à disposição dos juízes de órfãos que, “[...] até a plena execução deste Decreto, protegerão os Africanos livres, como curadores, onde os não houver [juízes] especiaes, requerendo a favor delles quanto fôr conveniente” (*sic!*) (BRASIL, 1864, p. 1).

No final do século XX, muitas das habitações existentes no RJ eram cortiços ou favelas. “Em cada cubículo, verdadeira colméia humana, com freqüência se comprime toda uma família de trabalhadores, às vezes composta de oito ou nove pessoas” (*sic!*) (PINHEIRO, HALL, 1981, p. 43). Para os higienistas daquele período, esses locais eram repletos de promiscuidade, falta de pudor, sujeira, sem ar puro, com tísica e tuberculose⁸⁷. Apesar dessa realidade social, a principal medida tomada era a repressão, especialmente contra a vadiagem, vagabundagem, mendicância e capoeiragem, o que refletiu na legislação que seguia a mesma direção repressora do CP de 1890.

Em 1893, a Prefeitura do RJ adotou a política higienista como forma de governo e, como principal medida, promoveu a remoção e a destruição do mais célebre e monumental cortiço carioca do período: o *Cabeça de Porco*⁸⁸. O cortiço possuía quatro mil residências no local e a sua destruição significou, literalmente, o desabamento da estrutura sobre a cabeça das famílias que recolheram os poucos bens que sobraram, os restos de materiais de construção e transformaram o resto de construção em precárias casinhas em um morro que ficava atrás do local destruído. Quatro anos depois, quando os cerca de 10 mil soldados desembarcaram no RJ exigindo moradia, a solução encontrada foi a inserção desses soldados no morro da Providência⁸⁹. A partir de então, o local passou a ser denominado *morro da*

⁸⁷ O romance naturalista *O cortiço*, lançado em 1890, tornou-se uma reflexão preponderante para o entendimento do Brasil do século XIX. A obra literária de Aluísio de Azevedo não ignorou as ideologias e as relações sociais, presentes no período. O método naturalista na literatura realizava uma crítica contundente e coerente à realidade e o cortiço é comparado, inclusive, a uma estrutura biológica (floresta), um organismo vivo que cresce e se desenvolve, aumentando as forças daninhas e determinando o caráter moral de quem habita seu interior. Seguindo os preceitos higienistas do período, o autor busca provar, por meio da obra literária, como o meio, a raça e a história determinam o homem e o levam à degradação humana, causada pela mistura de raças, promiscuidade sexual e moral (AZEVEDO, 1967). O romance foi bastante analisado na literatura pela sua estética naturalista, mas a obra possui um aspecto econômico que evidencia a acumulação do capital. Um excelente artigo que realiza essa abordagem, a partir dos preceitos marxistas, é o texto *Uma leitura econômica de O cortiço de Aluísio de Azevedo* (SANTOS, 2012).

⁸⁸ "Casario de um andar, composto de duas filas de aposentos baixos, sujos, úmidos, minúsculos, pouco arejados, limitando uma série de pequenos pátios" (PINHEIRO, HALL, 1981, p. 42).

⁸⁹ Dentre os movimentos, a Revolta de Canudos (1893-1897) foi a mais significativa e reuniu de 20 a 30 mil habitantes (sertanejos sem terras, vaqueiros, antigos escravos, mulheres e homens pobres e perseguidos por coronéis ou pela polícia). O grupo comandado por Antônio Conselheiro vivia num sistema comunitário em que tudo era repartido, com exceção dos objetos pessoais e dos móveis. Não havia cobrança de

Favela em alusão a um morro com o mesmo nome, existente em Canudos, recoberto por um arbusto rasteiro chamado *favela*⁹⁰ (CHALOUB, 1986; ALVITO; ZALUAR, 2012).

O perigo comunista que rondava a Europa já havia chegado à República desde 1890. Entretanto, por mais que os relatórios do MJNI demonstrassem perseguições contra associações e constantes deportações dos agitadores, as apreensões de folhetos e jornais espanhóis, italianos e franceses continuavam. Segundo o chefe de Polícia, os artigos desses folhetos “[...] eram verdadeiros gritos de guerra contra o capital, e diziam que ‘o operario, não sendo uma machina, era necessario por todos os meios, até pela destruição, emancipar-se, visto que o trabalho é para todos e o seu fructo é para quem o produz’” (*sic!*) (MJNI, 1894, p. 59, grifo do autor). Com a crescente ameaça instaurada, o governo publicou o decreto nº 1.566 que proibiu a entrada, em território nacional, de estrangeiros que demonstrassem serem perigosos à segurança pública.

Assim, para atender ao dispositivo da lei e à demanda criada, o país fundou, em 27 de setembro de 1894, a *Colônia Correccional Dois Rios*, regulamentada, no ano seguinte, pelo decreto nº 1.794, que definiu, entre outras coisas, o número de profissionais que atuariam na instituição, dentre eles, mestres para as oficinas. Além disso, estabeleceu a hierarquia das funções executadas e a autoridade exercida pelo chefe de Polícia a quem deveria ser enviado “[...] um relatório do estado da

impostos (CUNHA, 1984). Tanto a prostituição como as bebidas alcoólicas eram proibidas. A comunidade de Canudos foi destruída por um exército de sete mil homens, conforme descrito por Euclides da Cunha na obra *Os sertões* (1901).

⁹⁰ Relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) indica que mais de 900 milhões de pessoas vivem em favelas em todo o mundo e estima-se que 3 bilhões de pessoas viverão nestas no ano de 2050 (DESA, 2013; ONU, 2016). O Brasil possui mais de 12 milhões de pessoas vivendo em locais precários. A média salarial dos moradores que trabalham gira em torno de 910 reais. Apenas 53% dos moradores de favelas têm emprego com carteira assinada, os demais 18% trabalham como autônomos, 17% atuam na informalidade e 7% são empregadores. O Programa Bolsa Família, ao movimentar mais de R\$ 68 bilhões, possuía papel importante na complementação de renda dos moradores de favelas, já que um em cada quatro lares tinha pelo menos um morador que recebia o benefício em 2015 (RBA, 2015). Não existe um cálculo único para se dimensionar o número de pessoas que vivem em situação de pobreza. Em nível internacional, mesmo instituições que tradicionalmente tratam da pobreza, como o Banco Mundial (BM) e a CEPAL, não usam os mesmos critérios para dimensionar essa condição. O documento *Panorama Social da América Latina* analisou as taxas de pobreza do continente e apontou que 28,2% da população latino-americana (168 milhões) viviam em situação de pobreza e 11,8% do total da população, em situação de indigência, número correspondente a 70 milhões de pessoas (CEPAL, 2015).

colônia e do progresso obtido na correção dos colonos” (*sic!*) (BRASIL, 1894b, p. 2).

A crença na proposta da instituição está aparente no mesmo artigo, quando estabelece que o diretor deverá “Solicitar do chefe de polícia a ordem de libertação dos condenados que, terminado o tempo de suas sentenças, desejem continuar na colônia” (*sic!*) (BRASIL, 1894b, p. 2). Além disso, estabelecia que fossem apresentados, ao chefe de Polícia, os nomes dos sentenciados que se mostrassem regenerados, antes que terminassem suas penas, para que a eles fosse dado o respectivo perdão. Interessante observar uma dubiedade nesse caso, posto que o legislador não tratava a vadiagem, capoeiragem e mendicância como crimes propriamente ditos, mas estabelecia a regeneração pelo trabalho, como um perdão a ser dado.

O termo perdão possui, para os ocidentais, um sentido religioso cristão e, sob essa ótica, estava relacionado ao ato de perdoar o mal praticado. A legislação penal tratava do perdão do infrator como uma das formas de extinção da punição, sendo aquele, portanto, um exemplo de valor religioso, aproveitado pelo Direito como instrumento jurídico de controle social, de imposição de condutas e valores que possuía e, ainda possui, como finalidade primeira manter a coesão social⁹¹. No caso específico, o não trabalho foi entendido pelo legislador como uma espécie de pecado divino, a quem poderia ser dado o perdão. Interessante observar, ainda, que o regulamento da colônia tratava os detidos como *trabalhadores, condenados correccionais e colonos* em detrimento de *presos*, termos utilizados nos decretos nº 678 e nº 1.774 que regulamentou a Casa de Correção e a de Detenção, consecutivamente e detalhou, minuciosamente, a vida cotidiana nas referidas instituições, mas não determinou qualquer tipo de separação entre crianças, mulheres e homens (BRASIL, 1850; 1856).

⁹¹ O artigo 120 do CP de 1940 vigente define que o perdão judicial não será considerado para efeitos de reincidência. Geralmente, esse tipo de perdão é dado em situações em que o ato gerou um sofrimento desproporcional a quem o ocasionou como, por exemplo, quando um pai ou mãe causa a morte de um filho porque um dos responsáveis esqueceu a criança dentro do carro vindo esta a morrer por desidratação pelo calor acumulado dentro do veículo. Nessa situação, a culpa carregada pelo resto da vida, sem conseguir o próprio perdão, motiva o juiz a deixar de aplicar a pena por homicídio simples, como disposto pelo artigo 121, § 5º do CP. O Código Civil de 2002 utiliza o termo remissão para tratar do perdão de uma dívida, que pode ser aplicado se o devedor aceitar o benefício, que não pode prejudicar terceiros (BRASIL, 1940; 2002).

No relatório do MJNI, de 1895, houve, pela primeira vez, menção à Casa Correccional Dois Rios que não estava plenamente organizada por falta de pessoas habilitadas para a construção, verba para o pagamento dos operários e de materiais indispensáveis. Apesar das dificuldades, o documento relatou que o prédio administrativo já havia sido restaurado, tendo sido construídas, em antigas senzalas, duas enfermarias pequenas, com acomodação para o enfermeiro e a farmácia, além de arranjos para o alojamento policial, almoxarifado, três casas para oficinas e moradia dos ‘feitores’ de turma e dormitórios para os correccionais. Depois da canalização da água, estavam em execução obras da secretaria, padaria, açougue, refeitórios de correccionais e empregados, cozinha, xadrez, banheiro, residências do ajudante do diretor, médico, escrivão e almoxarife (MJNI, 1896).

Ao término da descrição, o relator enfatizava sobre a necessidade de que os juízes cumprissem o fim ao qual se destinava a instituição, ou seja, atender a vadios, vagabundos, mendigos e capoeiras (crianças, homens e mulheres), destacando que o estabelecimento havia recebido, até então, 24 correccionais dos quais cinco já haviam saído. Apenas seis homens e 13 mulheres permaneciam no local (MJNI, 1896).

O relatório solicitava, também, que houvesse atenção com as mulheres e a organização regular de um manicômio para que fossem “[...] recolhidos os criminosos aos quaes sobrevenha a loucura, bem como os loucos que, por haverem commettido crimes, se tornem perigosos á sociedade, isto é, os criminosos – alienados e os alienados – criminosos” (*sic!*) (MJNI, 1896, p. 83). Justificava-se, para tanto, que, por razões morais, os presos não poderiam ser recebidos e tratados no Hospício Nacional. Era o início de uma reflexão sobre a necessidade de um sistema para diferentes especificidades de atendimento.

Em vários documentos, o relator reforçou os objetivos e o grupo ao qual se destinava a instituição, mas a precariedade de pessoal, as dificuldades econômicas e reclamações contra o diretor contribuíram para que a instituição fosse fechada. Formalmente, justificou-se que o fechamento fora causado pela inadequação da mesma em atender aos objetivos para os quais fora criada. Entretanto, os custos para manter uma instituição de tamanho porte sem condenados, que fizesse valer o investimento, foram o principal motivo.

Além disso, as denúncias de maus-tratos contra a administração da colônia fizeram com que o governo nomeasse uma comissão de inspetores para averiguar

as queixas. Em 18 de novembro, por aviso, a colônia foi dissolvida e foram finalizadas as suas funções, em acordo com o que já havia sido estabelecido pela lei nº 429, que fixou as despesas para o exercício orçamentário e destinou recursos para a remoção dos correccionais existentes no local, determinando, no § 5º do inciso IV, a extinção da Colônia Correccional Dois Rios e autorizando “o governo a vender ou arrendar, mediante concorrência pública, como julgar mais conveniente, a dita colônia” (*sic!*) (BRASIL, 1896, p. 6). No início do ano seguinte, o decreto nº 2.432 declarou a Colônia Dois Rios extinta (BRASIL, 1897).

A Casa de Detenção continuava a funcionar na Casa de Correção, o que era inadequado, pois o “[...] regimen de trabalho em commum é muito differente do que para tal pena exige [...]” (*sic!*). Da mesma maneira, seguia sendo desvirtuado o CP, frente “[...] a necessidade de criação de penitenciarias agricolas, pois que, além de preencherem satisfactoriamente o fim da correcção de criminosos, são indispensaveis [...] ao conjuncto do systema penitenciario prescripto [...]” (*sic!*). O documento enfatizou, ainda, que o edifício da Casa de Correção foi o primeiro estabelecimento que introduziu o sistema penitenciário moderno, mas que o plano não fora suficientemente bem elaborado, o que significava que este necessitava de alterações profundas, por isso se indicou que uma comissão investigasse a questão “[...] afim de se adoptarem as [propostas] reconhecidas como melhores em todos os paizes da Europa, notadamente as que foram proclamadas no Congresso Penitenciario de Stockolmo” (*sic!*) (MJNI, 1896, p. 81).

Durante o período de fechamento da colônia, o tratamento correccional, dado aos menores, passou a ser definido pelo CP, ou seja, os maiores de 14 anos de idade deveriam ser recolhidos nos estabelecimentos disciplinares industriais que também inexistiam. Suprimida a colônia, deixava de ser aplicada a pena correccional, estabelecida no CP, sendo aos mendigos, vadios, capoeiras e vagabundos determinada a pena de prisão celular. Aos reincidentes estrangeiros caberia a deportação, e os nacionais seriam recolhidos por um a três anos em colônias penais nas ilhas marítimas ou nas fronteiras do país, nos presídios militares.

Os vadios e capoeiras menores de 21 annos (Art. 399, § 2º do CP) devem ser recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes onde poderão permanecer até a idade de 21 annos, mas é força confessar que o Governo não dispõe ainda de taes estabelecimentos (*sic!*) (MJNI, 1897, p. 110).

O relator sugeria que, enquanto não houvesse local adequado, seria conveniente substituir, no DF, a pena correccional pela de reclusão para que esta fosse “[...] cumprida em fortalezas, praças de guerra ou estabelecimentos militares” (Art. 47) (BRASIL, 1897a, p. 7). A Colônia Correccional era uma modalidade não prevista no CP, por isso o documento explicita, ainda, que deveria ser criado “[...] em substituição á mallograda colonia dos Dous Rios, que foi um ensaio infeliz [...]” (*sic!*), um estabelecimento disciplinar industrial, conforme preconizava o sistema penal em vigor, “[...] destinado aos delinquentes menores de 21 annos, como terminantemente preceitua o artigo 49 e confirma especificamente o artigo 399 § 2º do mesmo Codigo, attendendo-se aos bons princípios do Direito Criminal” (*sic!*). Por fim, o relator realizou uma repreensão: “Quanto aos contraventores de maior idade, com especial referencia a vadios e capoeiras, é censurável imprevidencia militar o rigor com que a nossa lei criminal os pune” (*sic!*) (MJNI, 1897, p. 110).

No ano seguinte, o relatório afirmou que o sistema penal estatuído pelo governo provisório se limitava a figurar nos textos da lei, posto que “[...] a execução de tal systema está sendo infelizmente burlada ha mais de sete annos” (*sic!*) (MJNI, 1898, p. 106). E, ainda, disse que os menores eram “[...] remetidos pelos juizes para a Casa de Detenção, onde em vez de regenerarem-se, completam a sua educação na *escola do vicio*” (*sic!*) (MJNI, 1898, p. 108). A análise do relator criticava o fato de que o Código de 1890 divergia do Código de 1830 em quase todas as penas applicadas, mas a falta de criação de estabelecimentos obrigava os sentenciados a serem recolhidos às antigas prisões, que estavam em desacordo com o Código vigente, o que fazia com que os juizes applicassem uma pena e o preso cumprisse outra.

A tentativa de assassinato do primeiro presidente civil, Prudente de Moraes, e o confronto entre o Exército e o movimento popular de Antônio Conselheiro, em 1897, as insubordinações militares de 1898 e as greves, dentre elas, a dos cocheiros, de 1899, foram alguns dos fatores que deixaram a ordem dominante em alerta na virada do século. Na república, a economia do país, que continuava a ser predominantemente agrária e exportadora de matéria prima, atravessava grave crise econômica e a ordem era cada vez mais questionada. Os relatórios da última década identificavam as ocorrências de greve, as situações de desordens,

depredações, motins e repetidamente enfatizavam que a força policial era insuficiente para atender aos problemas existentes.

O CP já havia sido alterado para atender à ampliação do papel disciplinador e repressor da república, em 1899, e, novamente em 1902, mesmo assim, uma nova legislação veio à tona em 1903. Apesar do avanço legislativo, as instituições não acompanhavam os progressos, por isso os relatórios do MJNI evidenciavam que o país não possuía, ainda, um sistema penitenciário racionalmente organizado em acordo com os ideais preconizados em âmbito internacional.

O decreto nº 4.764/1903 regulamentou a Polícia do DF/RJ e incluiu, na estrutura dela, um Gabinete de Identificação e Estatística que passou a funcionar anexo à Casa de Detenção e Correção. Esse gabinete fora proposto como um departamento administrativamente autônomo, com vistas a identificar os delinquentes por meio de uma combinação de processos em “[...] uso nos países mais adiantados [...]: a) exame descritivo (retrato fallado); b) notas chromaticas; c) observações anthropometricas; d) signaes particulares, cicatrizes e tatuagens; e) impressões digitaes; f) photographia da frente e de perfil” (*sic!*) (BRASIL, 1903a, p. 9-10).

A lei estabelecia, ainda, que as informações fossem subordinadas “[...] á classificação dactyloscopica, [...] para todos os effeitos, a impressão digital como a prova mais concludente e positiva da identidade do individuo e dando-se-lhe a primazia no conjuncto das outras observações, que servirão para corroboral-a” (*sic!*) (BRASIL, 1903a, p. 10). Nas medições do delinquente, deveriam ser registrados os sinais particulares, as cicatrizes e as tatuagens em acordo com o método instituído pelo Sr. Alphonse de Bertillon⁹². A fotografia, bastante utilizada na classificação, não trazia vantagens, pois a organização continuava a ser em ordem alfabética, por isso a antropometria era um significativo avanço⁹³.

⁹² Alphonse Bertillon (1853-1914) era filho do médico e demógrafo, fundador da Sociedade de Antropologia de Paris, Louis-Adolphe Bertillon. Depois de fracassar no estudo da medicina, a influência da família pertencente a uma linhagem de prestigiosos cientistas franceses contribuiu para que conseguisse um discreto posto de oficial escrivão na polícia parisiense. Sem estudo universitário concluído, a demanda de trabalho na busca dos criminosos reincidentes foi um impulsionador para que inventasse um método de identificação que, após vencer as resistências da França, teve vastas repercussões no mundo e, por isso, Alphonse Bertillon passou a ser considerado um dos fundadores da moderna polícia científica (FERRARI; GALEANO, 2016).

⁹³ A partir de 1908 o modelo antropométrico, baseado na descrição do indivíduo, passou a ser, definitivamente, substituído pela datiloscopia, baseada nas impressões digitais.

Todas essas mudanças regimentais e administrativas buscavam prevenir os conflitos que emergiam e se intensificam em um período em que os trabalhadores se colocavam em condições de mudar a ordem. Assim, o relatório do MJNI de 1903 alertava sobre as recorrentes paredes operárias no RJ, frisando que “Nunca, em épocas anteriores, as greves se manifestaram com tanta frequência, nem o proletariado revelara até então essa força de resistência e essa coesão que agora começa a apresentar” decorrente de um movimento análogo observado em toda a Europa (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-29).

Para o chefe de Polícia, o problema das paredes operárias era, sobretudo, de caráter econômico, o que o levou a concluir que

Onde quer que o capital comece a auferir lucros, o trabalho forçosamente acabará reclamando a parte que lhe cabe. Trava-se assim uma luta inevitável entre duas forças igualmente dignas de respeito; e é então que as paredes se levantam, como expressão da vitalidade industrial em generalização.

O Estado não deve intervir directamente nessa luta, antes convem que ponha de lado toda e qualquer inclinação theorica, afim de que a sua influencia reguladora seja exercida com imparcialidade (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-29).

Apesar do discurso apresentado e da aparente tentativa de apaziguamento, os episódios de contestação popular tomaram forma de greve geral no ano de 1903 e atingiram trabalhadores de fábricas de tecidos, chapeleiros, alfaiates, charuteiros, vidros, estivadores de café, operários de pedreiras, sapateiros, marceneiros, carpinteiros, mobilizando 40 mil grevistas.

Em novembro de 1904, as práticas higienistas continuavam a derrubar as habitações populares, sem que fosse realizado um assentamento em outro local, com a justificativa de que o RJ precisava de uma reforma urbanística para fazer a capital parecida com as cidades europeias. Mesmo assim, a cidade sofria epidemias devastadoras como a febre amarela, a peste bubônica e a varíola, decorrentes, inclusive, da ausência de saneamento básico, o que fez as autoridades determinarem a obrigatoriedade da vacinação. Conduzida de maneira autoritária e sem os necessários esclarecimentos, o evento, que ficou amplamente conhecido como *A Revolta da Vacina*, quase ocasionou um golpe apoiado por positivistas e por

alunos da Escola Militar⁹⁴. No relatório, o chefe de Polícia do DF argumentava que possuía como

[...] empenho fazer do Rio uma cidade moderna, limpa, higienica, digna, em summa de ser a capital de um paiz como o nosso. [...] a boa policia é o complemento logico da bôa Municipalidade e da bôa saude publica. É ella quem vigia o que a segunda embelleza e o que a terceira saneia (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-VI).

Pensando na reabilitação moral da urbe, o chefe elaborou um plano de reforma que, “Infelizmente, razões de caracter financeiro não quiseram que elle vingasse. [...]. Consequentemente, tudo quanto eu pretendia realizar teve de ser mutilado, reduzido, desfigurado” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-VI).

O descontentamento de Cardoso de Castro evidenciava a deficiência da Polícia em relação à estrutura física, humana e de condições para a realização do trabalho⁹⁵. A instituição não possuía carros suficientes para a condução de presos, feridos e diligências em terra e mar, tinha defasagem de policiais e não contava com Escola de Polícia para a educação dos agentes, além disso, os “Inspectores e escrivães mal podem viver com o que ganham [...]”. Eram insuficientes também os médicos e os auxiliares de inspeção de veículos. Em relação à estrutura institucional, o relatório enfatizou que eram precários e inexistentes as linhas telefônicas e os serviços telegráficos, além disso, as delegacias e a repartição central estavam “[...] alojadas em predios absolutamente impróprios a esses fins” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-VIII). Apesar dessas condições, o serviço de identificação implantado permitiu que o chefe de Polícia concluísse que “O Rio de Janeiro é uma cidade de crimes e criminosos, quero dizer, ninguem imagina o regimen de impunidade em que vivemos. A massa formidavel constituida pelos frequentadores habituaes das prisões augmenta dia a dia e não ha castigo

⁹⁴ Em 9 de novembro de 1904, um furo de reportagem trouxe, na primeira página do jornal *A Notícia*, a reprodução do projeto de regulamentação da Lei da Vacina Obrigatória, de autoria do médico e sanitarista Oswaldo Cruz, então diretor-geral da Saúde Pública (RIO DE JANEIRO, 2006).

⁹⁵ Antônio Augusto Cardoso de Castro graduou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife (1883) e foi, em 1893, nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar (STM), cargo que acumulou com a função de chefe de Polícia do Distrito Federal, entre 1902 e 1904. Como chefe de Polícia, conseguiu realizar diversas alterações nas legislações, promover mudanças no trabalho das Polícias Civil e Militar e, finalmente, implantar as colônias solicitadas por tantos antecessores (CASTRO, s/d).

nem repressão para essa gente” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-4). O termo *essa gente* referia-se a

[...] cerca de 2.000 homens, vagabundos recalcitrantes, presos e processados com diferentes nomes pela policia, uma, duas, tres, quatro, cinco e até 10 e mais vezes por anno, e que voltam de novo á liberdade, sem correcção, prontos sempre a fingir de povo, a promover desordens e quebrar lampeões, incitados naturalmente pelos demagogos, cujo programa politico é o escandalo, a discordia, o desassossego, a revolta (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-4).

Na visão de Cardoso de Castro, os Centros da Classe Operária haviam se esquecido das referências amigas que ele havia realizado no ano anterior, quando tratou das Paredes Operárias de maneira liberal, o que provava que a “[...] chefatura, longe de olhar com desconfiança para essa grande classe, queria tel-a ao seu lado, como um elemento de ordem e progresso” (*sic!*). Para ele, tanto operários quanto a população em geral que paga impostos não realizariam o tumulto das ruas, por isso sentenciou: “Os principaes autores das depredações commetidas foram os desoccupados que infestam o Rio de Janeiro e contra os quaes a policia não podia deixar de ser exemplarmente rigorosa” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1905, p. A-G-5). Dessa forma, os agitadores foram encaminhados para a Colônia Dois Rios e, depois de analisados os antecedentes pelo Gabinete de Identificação, 461 deles foram transportados para o Acre, visto que o RJ encontrava-se em Estado de sítio e essa prerrogativa era dada constitucionalmente.

3.3.1 Entre a *Colônia Correccional Dois Rios* e a *Escola Correccional Quinze de Novembro*: os modelos correccionais como transição para a separação de adultos e menores

O aumento da repressão durante o regime republicano sustentou-se na lei nº 628, que ampliou a ação penal por denúncia do Ministério Público e tornou os crimes de furto de valores ou de animais, o incêndio de plantações, colheitas e pastos, assim como inundações da propriedade alheia, inafiançáveis. Propôs, ainda, maior agilidade na ação policial contra os contraventores, permitindo a abertura de processos, sem os trâmites dos inquéritos judiciais, o que viabilizou a prisão de adultos e crianças a partir da concepção de uma única pessoa: o delegado de

Polícia (BRASIL, 1899a). Essa limpeza das ruas, que se iniciou no século XIX, duraria informalmente até a segunda década do século XX, quando seria instalado o Juizado de Menores e o recolhimento de menores passaria a ser exercido em nome da sua proteção.

Em 03 de dezembro de 1899, o chefe de Polícia João Brasil Silvado criou, de maneira privada, a Escola Quinze de Novembro, no prédio da rua São Christóvão, nº 168, no local em que deveria ter sido alojado o 3º Batalhão (MJNI, 1891a)⁹⁶. O aviso nº 6.881, de 26 de outubro de 1899, emitido pelo ministro Epitacio Pessoa, cedeu o local para que a escola fosse criada com o intuito de regenerar menores abandonados e nomeou como primeiro diretor da instituição o cônego Amador Bueno de Barros⁹⁷ (MJNI, 1902).

Em 29, de dezembro de 1900, a lei nº 746 possibilitou uma resolutividade para o improvisto da escola que sobrevivia de caridade, quando, ao fixar a despesa geral da república para o exercício de 1901, concedeu, no inciso V, § 2º, do artigo 3º, “[...] á Escola Quinze de Novembro, fundada nesta Capital, o auxilio annual de 10:000\$, para manutenção dos menores já alli admittidos, e a concorrer com a quantia de 800\$ annuaes para a manutenção de cada menor que daqui por deante for admittido, até o maximo de 25” (*sic!*) (BRASIL, 1900, p. 1).

Para que a subvenção tivesse efeito, a lei estabeleceu, ainda, que só poderiam ser admitidos menores órfãos que não dispusessem de recursos para prover sua subsistência, que possuíssem idade entre nove e 14 anos e que fossem

⁹⁶ A instituição passou por quatro alterações na sua nomenclatura. Inicialmente, criada pela iniciativa particular do chefe de Polícia, era denominada Escola Quinze de Novembro, termo que aparece na lei nº 746/1900 e no relatório de 1901 (MJNI, 1902). Dados do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN, 2015) revelam que, quando fundada oficialmente pelo decreto nº 4.780, em 02 de março de 1903, vinculada ao MJNI, permanecia sob a responsabilidade do chefe de Polícia do DF/RJ, utilizando, a partir de então, a nomenclatura Escola Correccional Quinze de Novembro. Em 08 de setembro de 1910, período em que passou a se intitular Escola Premunitória Quinze de Novembro, sofreu uma nova alteração, regulamentada pelo decreto nº 8.203. Em 14 de maio de 1923, o decreto nº 16.272 realizou outra alteração e a instituição passou a ter na nomenclatura de Escola Quinze de Novembro.

⁹⁷ Em 1908, a escola foi transferida para uma localidade rural, arrendada na Estação Dr. Frontin, Zona Norte do Rio de Janeiro, conhecida por Fazenda da Bica. Um grande terreno entre a rua Clarimundo de Mello, antiga Estrada de Muriquipari, e o morro Inácio Dias foi arrendado pelo governo. Em 1964, as amplas instalações passaram a abrigar a sede da FUNABEM. Com a construção de novos prédios, recebeu a denominação de Complexo de Quintino, por causa da grande capacidade de internação de menores. Depois de 1990, novas reformas foram realizadas, até a criação da Rede Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) sob a responsabilidade do governo estadual.

encaminhados pelo chefe de Polícia ou pelo juiz criminal. Assim, o ministro recomendou, ao chefe de Polícia, que observasse o seguinte:

1º, só mandar admitir menores viciosos ou vagabundos, exclusivamente do Distrito Federal, orphãos de pai e mãe, e que em absoluto não disponham de recursos para provez á sua honesta subsistencia;

2º, do maximo, de 25 menores, fixado na lei, serem admittidos 20 pelo chefe de policia que fará a devida communição ao pretor respectivo e abrirá na Secretaria da Policia o competente assentamento no livro especial;

3º, exercer o chefe de policia a maxima fiscalização no estabelecimento, quanto aos menores por elle admittidos;

4º, ficarem á disposição do juiz criminal cinco logares para os menores condemnados, a que se refere o art. 30 do Codigo Penal, comtanto que o recolhimento destes não exceda á idade de 17 annos (*sic!*) (MJNI, 1902, p. 158).

Como demonstra a citação literal, o governo que se configurava pós-república precisava organizar as instituições, ao mesmo tempo em que as criava, estabelecendo que a instituição recebesse exclusivamente menores do DF, que fossem órfãos e sem condições de subsistência delimitando, quais seriam os menores selecionados para aquela. Definiu ainda, que, das 25 vagas existentes, apenas cinco eram destinadas a delinquentes que houvessem obrado com discernimento, conforme estabelecido no CP, e que essas vagas estavam destinadas ao juiz criminal, ou seja, ficava explícito que era este quem definia se os menores haviam obrado com discernimento ou não. Determinou, ainda, que a instituição seria, exclusivamente, para menores de 17 anos, tornando-se a primeira, unicamente, para menores, visto que a Colônia Dois Rios, extinta em 1897, atendia também a adultos.

No início, continuavam “[...] sem solução os problemas relativos à mendicidade e aos menores vagabundos, não dispondo a policia de meios para attender ás justas reclamações da população, e que seriam efficazes com a criação de colônias correccionaes apropriadas” (*sic!*) (MJNI, 1902, p. 158). Assim, quando a lei nº 947/1902 promoveu a reforma do serviço policial no DF, dividindo-a em civil e militar, e estabeleceu que o chefe de Polícia deveria ser bacharel em Direito, o crescimento da exigência titular significou maior prestígio e autoridade para que ele pudesse conduzir processos de contravenções, deixando ao juiz apenas a responsabilidade da sentença final.

A lei reforçou a necessidade de criação das tais colônias correcionais para que fossem recolhidos, “[...] para reabilitação, pelo trabalho e instrucção, [...] mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos [...] e como taes julgados no Districto Federal” (*sic!*) (BRASIL, 1902, p. 1). Estabeleceu, ainda, no artigo 11, que, enquanto não fossem criadas colônias em número correspondente “[...] ás classes dos individuos que forem, nos termos desta lei, internados, serão elles, na primeira colonia que o Governo estabelecer, agrupados separadamente, segundo a causa do recolhimento, o sexo e a idade” (*sic!*) (BRASIL, 1902, p. 2). Além disso, seriam recolhidos os menores de 14 anos e maiores de nove anos que houvessem agido com discernimento e os menores abandonados que tivessem a mesma idade, mas que permanecessem habitualmente em vias públicas. No último caso, os menores abandonados deveriam ser remetidos aos juizes de órfãos com o devido “[...] processo administrativo sobre o comportamento e os habitos do menor, o character, a moralidade, a situação e os meios de vida do pae, tutor, parente ou pessoa sob cujo poder ou guarda se ache, ou em cuja companhia viva, o que se será compellido a dar necessarias informações” (Art. 8º, § 1º) (*sic!*) (BRASIL, 1902, p. 2).

A determinação da nova legislação era a de que os menores recolhidos à Colônia deveriam permanecer no local até os 17 anos. E, ainda, que

O pae, tutor, parente ou pessoa em cujo poder, guarda ou companhia esteja o menor, não poderá obstar a internação deste na colonia, ordenada pela autoridade competente; só lhe é licito requerer a retirada do menor por acção summaria, proposta no Juizo de seu domicilio, com assistencia do Ministerio Publico (*sic!*) (Art. 8º, § 3º) (BRASIL, 1902, p. 2).

Para finalizar, o artigo 14 possibilitou as condições para que colônias fossem instaladas por iniciativas individuais ao estabelecer que

O Poder Executivo expedirá regulamentos para a execução da presente lei, abrindo os creditos especiaes necessarios, e aproveitará as terras e os edificios de propriedade da União para installação das colonias, podendo despender para esse serviço até a somma de 400:000\$, e a que for precisa para custeio de primeiro anno (*sic!*) (BRASIL, 1902, p. 2).

Depois da alteração na lei, o chefe de Polícia encaminhou a ação circular nº 368, em 24 de novembro de 1902, solicitando que fosse realizada a reforma para

que se reinstalasse a Colônia Dois Rios, no ano seguinte (MELLO, 1987). A publicação da lei nº 947 possibilitou a resolutividade para o problema da ausência de condenados na Colônia Correccional Dois Rios, que agora ficava também subordinada ao chefe de Polícia do DF/RJ.

Conforme relatou Cardoso de Castro, a intenção inicial era de que o governo adquirisse um local para a instalação da nova Colônia Correccional, mas que ele, depois de receber várias ofertas, optou por “[...] verificar si a Fazenda dos Dous Rios de propriedade da Nação, podia servir de sede a projectada colonia” (*sic!*), e que, depois da visita, se convenceu “[...] das vantagens que havia em dar-se preferencia a essa parte da Ilha Grande” (*sic!*). Assim, a Colônia foi reinaugurada em 11 de fevereiro de 1903. No relato, o chefe de Polícia rebateu as críticas por refundar, em Angra dos Reis, a Colônia Correccional (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-71).

No relato, o chefe de Polícia descreveu, detalhadamente, as reformas realizadas nos ambientes existentes na Colônia, sendo eles alojamento para presos, almoxarifado, corpo da guarda, enfermaria e farmácia, residências do diretor, vice-diretor, médico, chefe de fábrica, escriturário, almoxarife, professor, horticultor, feitores e guardas, padaria, refeitórios, cozinha, fabricas e oficinas, horta, estrutura de água e esgoto, estradas e caminhos. A reforma foi realizada por duas turmas de detentos que tornaram “[...] visível a transformação que se tem operado em todos para melhor, devido provavelmente á liberdade relativa de que aqui gozam e ao trabalho continuo e moderado, que tonifica os músculos, dando-lhes maior robustez” (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-79).

O decreto nº 4.753, que aprovou o regulamento da Colônia, estabeleceu criteriosa separação, já anteriormente delimitada nas leis nº 145 e nº 947, de homens, mulheres e menores abandonados, encaminhados pelos juizes de órfãos. No primeiro grupo ficariam os indivíduos do sexo masculino condenados, separados em dois grupos incomunicáveis de maiores e menores de 21 anos, respeitando-se que os que possuíssem idade entre nove e 14 anos deveriam ser atendidos por regime especial. O grupo de mulheres seguiria a mesma prerrogativa do grupo de homens e o grupo de abandonados seria dividido em seções, em acordo com o regimento determinado, reabilitação ou premonitório. A divisão dos menores demonstra que, apesar da falta de estrutura, já estava estabelecido um consenso de que abandonados e infratores eram categorias diferentes (BRASIL, 1903b).

Embora apresentassem na legislação ampla estrutura organizativa, os relatórios analisados por Santos (2004) demonstram que faltavam profissionais e havia isolamento de todos que estavam na ilha, não apenas dos presos. Além disso, a separação, idealizada segundo sexo, idade e crime, também não foi possível de ser viabilizada por causa do número de detentos e de alojamentos. Em relação à escola, o mesmo ocorreu. Inaugurou-se uma única escola para os filhos dos funcionários, e as outras para atender aos menores e os maiores, de maneira separada, nunca se concretizaram⁹⁸.

A lei nº 947 trouxe também a vantagem de permitir que os delegados organizassem colônias com regimes mais brandos para atender aos menores sem família e ocupação, denominados, na legislação, como abandonados. Essa prerrogativa possibilitou que o chefe de Polícia inserisse a Escola Quinze de Novembro no rol de instituições estatais em 1903, pelo decreto nº 4.780, o mesmo que aprovou o seu regulamento, mantendo o estabelecimento sob a inspeção do chefe de Polícia.

[...] a antiga Escola com essa denominação não satisfazia esse intuito, porquanto nella o regimen estabelecido era o dos institutos correccionaes entre nós existentes, e pelo qual os menores em promiscuidade com outros já iniciados na carreira do crime, em vez de corrigirem-se antes avezavam-se ao vicio e ao crime (*sic!*) (BRASIL, 1903b, p. 1).

Na aprovação do decreto, justificou-se que o governo não estava obrigado a manter um só tipo de colônias e estabelecimentos correccionais. Nesse sentido, era “[...] indispensavel dar ao estabelecimento destinado á rehabilitação e á prevenção dos menores abandonados um caracter especial, em que prepondere a influencia

⁹⁸ “A Colônia Correccional de Dois Rios não só serviu de presídio a pessoas julgadas por crimes comuns, mas também a políticos, espiões, colaboradores de governos estrangeiros, etc., obscuros e célebres, que deixaram para a posteridade, em seus livros, as amargas recordações do cativo. Dos expoentes da literatura brasileira temos Graciliano Ramos e Orígenes Lessa; dos revolucionários, Flores da Cunha, Agildo Barata e outros mais” (MELLO, 1987, p. 91-92). Graciliano Ramos (1892-1953) ficou preso de março de 1936 a janeiro de 1937, por ser acusado de pertencer ao Partido Comunista. Do período na prisão compôs o livro *Memórias do Cárcere*, publicado pós-morte em 1953 em quatro volumes, apesar de faltar um capítulo final para ser concluído. No livro, o autor narra acontecimentos da sua prisão durante o Estado Novo. “O mundo se tornava fascista. Num mundo assim, que futuro nos reservariam?” (RAMOS, 1994, p. 178). Orígenes Lessa durante o período escreveu *Não há de ser nada* (1932) e *Ilha Grande: Jornal de um prisioneiro de guerra* (1933) em que narra as provações por que passaram os revolucionários na prisão.

dos meios pedagógicos” (*sic!*) (BRASIL, 1903b, p. 1). Nos relatórios do MJNI, a escola que anteriormente se encontrava no rol da lista de serviço policial, a partir de então passou a figurar como uma das instituições do sistema penal junto com a Casa de Correção e a Colônia Correccional Dois Rios, também em funcionamento.

Eram precisos dous estabelecimentos correccionaes para a consecução de tão importantes fins: um – a Colonia Correccinal dos Dous Rios – destinada à reabilitação, pelo trabalho methodico, pela severa disciplina, pela sã moralidade daqueles que há muito se desviaram do bom caminho e estão já perfeitamente afeitos ao vicio, á vadiagem e ao maos costumes, mas a respeito dos quaes sempre é justo e generoso esperar alguma cousa; outro – a Escola Correccional Quinze de Novembro – para os infelizes adolescentes que na mais risonha quadra da vida, na idade em que forma os corações e os cerebros que hão de mais tarde pensar e agir, não encontram quem se interesse por essa formação antes só tendo quem os corrompa e desorienta, deixando-os francamente entregues á influencia dum meio sórdido e impuro (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-107).

O chefe de Polícia considerava que, se nada fosse feito, esses menores seriam os criminosos do futuro e, como tal, seriam arrastados aos tribunais e condenados a longos anos de prisão por viverem abandonados sem ninguém para ajudá-los a se salvarem. Para ele, era óbvia a necessidade de fundar dois estabelecimentos diferenciados separando adultos e menores. Essa certeza veio dos estudos realizados por ele sobre “[...] a educação da infância abandonada e viciosa” (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-108). Para tanto, dedicou-se a conhecer a instituição fundada, três anos antes, que exigia uma reforma radical e que fora “[...] creada, com donativos particulares, sob os auspícios do Sr. Dr. Brasil Silvado, quando no exercício do cargo de Chefe de Policia, e desde logo confiada á direção do Conego Amador Bueno de Barros” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-107). Segundo relato do chefe de Polícia,

Todos os que conheciam de perto o estabelecimento eram unanimes em reconhecer, como eu, o seu estado lastimavel, sob todos os pontos de vista. Aquillo parecia apenas um arremedo de instituto de educação, onde quasi tudo conspirava contra os fins a que fôra destinado no seu inicio. Havia sessenta menores apenas, entregues então á mais completa ociosidade. Tudo alli estava a exigir remodelação que, se tardasse, traria a morte do instituto (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-107).

Possivelmente, o receio do chefe de Polícia era de que ocorresse, na Escola Quinze de Novembro, o mesmo que já havia acontecido na Colônia Dois Rios e perdesse o espaço e o recurso que poderiam ser mais bem aproveitados.

Pobre de luz, mal servida de arejamento, despida de asseio, sem água suficiente, aos seus misteres higienicos, por falta de uma conveniente canalização, dotada de um serviço de casa-retrete defeituoso e pessimamente instalado nos dormitórios, cujas paredes espessas foram perfuradas para, nos vãos obtidos, collocar-se esse serviço, possuindo um arremedo de banheiro, uma rouparia sem recursos e encravada na propria secretaria, uma dispensa hermeticamente fechada – pasto favorável ás fermentações de todo o gênero, uma enfermaria dentro dos dormitórios e vehiculo próprio á disseminação das moléstias contagiosas, e uma mesa sem recursos, eis em synthese, um schema judicioso de que era a antiga, ‘Escola Quinze de Novembro’ de cujos destroços, por todas as vias haveis de transformação, procura sahir victoriosa, num extremo esforço, a Escola Correccional da nossa maior data (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-108).

A antiga escola que se mantinha dos favores do Estado funcionava em um edifício nacional, “[...] mas estava sob a direcção dum sacerdote que não conseguira, a despeito dos varios auxilios que recebera, eleval-a altura que ella carecia atingir” (*sic!*). O termo que repassou a Escola Quinze de Novembro ao chefe de Polícia foi assinado em 1º de fevereiro de 1903 e naquele constava que a escola possuía um *déficit* orçamentário que aumentava dia a dia, o que dificultava ainda mais “[...] a situação economica do estabelecimento, affirmando seu Director não poder custeial-o por falta de recursos, especialmente depois de haver sido suspensa a subvenção com que o Estado protegia o mesmo estabelecimento. [...]. Desde essa data, entrou a Escola num periodo de remodelação” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-108).

Conforme estabelecido pelo aviso nº 416, de 30 de março de 1901, a instituição estava limitada a receber 20 menores, mas, em 1901, o diretor colocou outros 12 lugares à disposição do chefe de Polícia (MJNI, 1902). Em 1903, depois das mudanças promovidas por este e com a oficialização da escola para o governo finalizou o ano com 151 alunos⁹⁹. No ano de 1904, entraram 62 alunos e outros 40

⁹⁹ Conforme descrito no Relatório do MJNI, em abril de 1903, a escola possuía uma equipe de profissionais composta por Julio Oscar de Novaes Carvalho (diretor) e Mario Francisco Vaz (secretário), além de um almoxarife, um escriturário, um médico, um farmacêutico, três professores, um porteiro e um roupeiro para atender a 114 menores.

deixaram a instituição, que finalizou o ano com 173 alunos (CARDOSO DE CASTRO, 1904).

As ações promovidas pelo chefe de Polícia, que propunha, de maneira inédita no Brasil, a separação de adultos e menores, possuía como fundamento ideológico os debates promovidos no Congresso de Estocolmo que foi, inclusive, citado por ele, no relatório ao MJNI de 1904:

Não era novidade proclamar a iniquidade e o perigo da permanência das prisões comuns de menores considerados como tendo agido, sem discernimento e, sobretudo, de crianças pouco idosas, não culpadas ou culpadas somente de faltas ligeiras, devidas à miséria, ao abandono ou à má companhia. Os Congressos penitenciários já haviam protestado contra essa deplorável prática e assinalado as consequências fatais que ela acarretava (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-111).

Segundo o relator, os alertas produzidos pelo Congresso de Estocolmo promoveram importantes contribuições em vários Estados, que as realizaram lentamente. Os membros do Congresso se perguntavam ainda: “Como convém organizar os estabelecimentos destinados, seja aos jovens considerados como tendo agido sem discernimento e postos à disposição do governo durante um período determinado pela lei, seja as crianças vadias, mendigas, abandonadas?” (*sic!*). Ao que o chefe de Polícia concluiu que a proposição dos congressistas partia da compreensão de que existiam dois objetos diferentes e que “[...] o programa do Congresso visava, sem dúvida, indicar claramente que não se deviam confundir esses dois elementos” (*sic!*), quais fossem, “[...] separar crianças absolutamente perversas, [...] que sejam reconhecidas autoras de delictos ou crimes caracterizados, de outras mais desgraçadas do que culpadas, que não são ainda criminosas, mas que o serão um dia, se não forem submettidas à acção de uma educação preventiva” (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-111).

Para o chefe de Polícia, a Escola Quinze de Novembro fora organizada por ele para atender a este último fim: atuar na educação preventiva. Era o início da implantação do modelo tutelar menorista no Brasil, um processo que tinha, na educação e no trabalho, o objetivo primeiro da institucionalização de crianças.

3.4 SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO

A seção evidenciou como o Brasil, no século XIX, buscava ansiosamente reproduzir os modelos e legislações de contenção da ordem do sistema internacional. Com condições econômicas adversas, o país optou por utilizar os poucos recursos públicos existentes para conter a infância, em detrimento de utilizá-los para construir políticas para uma nação. A Casa de Correção e Trabalho da Corte, a Colônia Correcional Dois Rios e a Escola Correcional Quinze de Novembro foram marcos históricos porque representaram a mudança na ordem política e a necessidade de conter aqueles que não retratavam as classes hegemônicas. Como instituições pensadas na ordem do capital, não fugiram à lógica de busca e obtenção do lucro.

Essa lógica contribuiria para a contenção das crianças, que, de maneira utilitária, seriam enviadas para lutar como aprendizes de marinheiros na Guerra do Paraguai. Apesar das mudanças no modelo prisional, nas legislações e nos tipos de instituições o texto evidencia que a única premissa que importava e regulava tais modelos e instituições era a da relação da força de trabalho com o sistema vigente, independente de se tratar essa força de trabalho de adultos ou menores. Além disso, evidenciou a compreensão de que houve uma interpretação da educação com a política de higienização marcada pela relação entre classe e raça. Por isso, no contexto atual, é cada vez mais necessário enfatizar projetos de *reeducação*, *regeneração* e *ocupação* dos presos adultos e adolescentes que, efetivamente, nunca acontecem, pois é a manutenção da crença na educação e no trabalho como princípios da meritocracia que mantém a ideologia vigente. Ideologia que sustenta o capital!



4 A CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS MODERNOS DA REGENERAÇÃO MORAL E DA REGENERAÇÃO SOCIAL

Esta seção analisa a construção de uma base teórica que influenciou ideologicamente o modelo de institucionalização de crianças e jovens, a partir do século XIX, e busca evidenciar como ocorreu *A construção dos fundamentos modernos da regeneração moral e da regeneração social*.

Assim, a subseção 4.1, *Os fundamentos da educação e a construção ideológica da manutenção da ordem social* elabora uma análise, que utiliza diversos manuais que tratam da história e historiografia da educação. Foram selecionados, para o estudo, Riboulet (1951), Larroyo (1970), Mayer (1976), Giles (1987), Luzuriaga (1990), Ponce (1990), Cambi (1999) e Manacorda (1999) que produziram manuais da história educação, do ensino e da pedagogia como propostas educativas, a partir de diferentes perspectivas teóricas. No conjunto, tais estudos proporcionaram uma visão ampla sobre a construção de teorias e práticas da educação que, posteriormente, se consolidaram para justificar a institucionalização de crianças. Nesse sentido, ainda que tais autores não estivessem refletindo sobre o objeto da institucionalização, nas seções posteriores conseguiremos relacionar esse embasamento teórico com as justificativas utilizadas pelas categorias profissionais que contribuíram para a construção da institucionalização em massa de crianças e jovens, a partir do final do século XIX.

A polícia dos costumes, a assistência pública e o higienismo para a proteção da ordem e da regeneração social foram articulados na subseção 4.2, enquanto que a subseção 4.3 utilizou a história d'A Escola Quinze de Novembro para descrever o nascimento do movimento de salvação da infância no Brasil. Na prática, esse movimento significou uma reforma penal que promoveu a separação de adultos e crianças e, posteriormente, a retirada do pátrio poder das famílias. Tal movimento, realizado em âmbito internacional, chegou ao Brasil sob a orientação dos Congressos Internacionais das Prisões. A subseção 4.4 busca demonstrar A reprodução da lógica capitalista do lucro nas instituições públicas de institucionalização de menores com a tentativa de implantação do pecúlio.

4.1 OS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA MANUTENÇÃO DA ORDEM SOCIAL

Toda ideia de educação se constitui a partir de uma concepção de infância e de homens que a sociedade necessita formar para responder aos problemas que precisa resolver. A educação é algo tão natural e universal para todas as comunidades mais desenvolvidas que leva tempo para que se atinja consciência sobre a sua realização. “O seu conteúdo, aproximadamente o mesmo entre os povos, é ao mesmo tempo moral e prático” e reveste-se de preceitos moralizantes e de regras para a vida que é transmitida pelos séculos (JAEGER, 1996, p. 23).

No contexto atual, a educação não escolar tem sido denominada por *Educação Social/Pedagogia Social* como prática e teoria de uma proposta fundamentada no suíço Pestalozzi¹, sendo ele, o educador que traçou uma linha de continuidade entre o pensamento de Rousseau² e o de Basedow³; pelo termo *Educação não formal*, que trata de um modelo de educação que acontece fora da escola em organizações políticas, profissionais, científicas e culturais, agências formativas para grupos sociais, dentre outros (LIBÂNEO, 2010). Tal modelo, caracterizado como *não formal*, é carregado de intencionalidade formativa e nasceu na década de 1960, em um período em que autores, alinhados com instituições orientadas pela perspectiva do capital, entenderam que a educação estava em crise e propuseram o ideário do Capital Humano como proposta, o que na prática culminou com a implantação do modelo educacional tecnicista, como veremos na

¹ Dentre os seguidores de Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), estão Friedrich Fröbel (1782-1852), Johann Herbart (1776-1841), Friedrich Wilhelm Adolph Diesterweg (1790-1866), Karl Wilhelm Eduard Mager (1810-1858), Paul Gerhard Natorp (1854-1924), dentre outros, que uniram, ao conhecimento prático do autor, uma concepção filosófica e uma erudição que ele mesmo não teria sido capaz de fazer (MONROE, 1969).

² Jean Jacques Rousseau (1712-1778) foi um filósofo social, teórico político e escritor suíço que eternizou a tese de que o homem é produto do meio social em que vive. Suas ideias influenciaram a Revolução Francesa. Foi o mais popular dos filósofos que participaram do iluminismo, movimento intelectual do século (MONROE, 1969; RIBOULET, 1951).

³ Johann Bernhard Basedow (1724-1790) foi um reformador educacional alemão, professor e escritor que fundou o *Philanthropinum*, uma escola de curta duração, mas que influenciou a construção do conceito de *filantropia ou filantropismo*. Foi também o autor de *Elementarwerk*, um dos primeiros livros de textos populares ilustrados para crianças (RIBOULET, 1951; LARROYO, 1970).

seção 7. Não coincidentemente, a identificação de tal crise foi realizada durante a efervescência da educação popular de jovens e adultos, o que resultou na formalização de tal modelo que foi apropriado pelo Estado e se transformou, na década de 1970, em Educação de Jovens e Adultos (EJA). Tal crise educacional foi diagnosticada por Coombs no livro *A crise mundial da educação: uma análise de sistemas* (1968)⁴.

Em termos clássicos, a expressão *pedagogia social* remete a Durkheim⁵ e, “No contexto atual, como ocorre com outros conceitos, a noção de ‘pedagogia social’ aparece bastante esgarçada assumindo conotações variadas [...]” (SAVIANI, 2012, p. 173). Para comprovar o fato, Saviani elaborou um glossário pedagógico com 45 verbetes, que, segundo ele, trazia termos duplicados e reiterados:

pedagogia social, pedagogia dos movimentos sociais, pedagogia da terra, pedagogia do campo são modalidades que constam entre os 45 verbetes que listei, os quais, além de serem reiterativos entre si, são, também, em relação a outras denominações que vêm circulando, como ecopedagogia e pedagogia do desenvolvimento sustentável. E devo registrar que, em meu livro, deixei de incluir outras denominações, digamos assim, mais bizarras, como pedagogia do amor e pedagogia do afeto (SAVIANI, 2009, p. 23).

Assim, se atualmente a educação se divide entre os diversos modelos que têm sustentado as análises da educação em instituições não escolares; a educação escolar como forma de comunicação de conhecimentos e aptidões profissionais transmissíveis, que foi institucionalizada por meio da escola; e análises sobre a educação assistemática como aquela que prescinde de intencionalidade e reflexão filosófica, mas que acontece em todo o tempo e lugar; ela já foi conhecimento

⁴ Philip H. Coombs era diretor do Instituto Internacional de Planejamento da Educação (IPE), da UNESCO, quando publicou o livro no qual propunha “[...] desmembrar o sistema educacional em elementos formais (cursos oficiais) e informais (atualização profissional, técnica e rural, alfabetização de adultos, etc.)”. A influência da proposta foi discutida no artigo pela pesquisadora e orientadores da tese no artigo *A refundação dos conceitos de educação social e educação popular na educação de jovens adultos: a atuação dos organismos internacionais*, aceito para publicação na *Revista Lusófona de Educação* (CABRITO; LARA; ZANELLA, 2018, p. 13-14).

⁵ Émile Durkheim (1858-1917) foi discípulo de Immanuel Kant (1724-1804) e de Auguste Comte (1798-1857) e possui notável contribuição para o desenvolvimento da sociologia, enquanto ciência, na França, mas não apenas. Seu pensamento influenciou gerações de políticos, pesquisadores e educadores, fundamentando os pressupostos de pedagogia tradicional, das técnicas da produção em massa, bem como a edificação do nazismo (LUCENA, 2010).

sistematizado, transmitido de maneira individualizada apenas para os membros da classe nobre, como modelo amplamente defendido por Locke⁶; ou principal instrumento de contrarreforma, utilizado pelos jesuítas⁷ e por La Salle⁸. Portanto, é impossível, sob uma perspectiva crítica, falarmos de educação sem considerarmos o processo pelo qual a sociedade elabora a si mesma, em todos os seus vários aspectos, e, em especial, a relação entre dominantes e dominados. Da mesma maneira, não podemos falar em infância sem considerarmos que, na história da humanidade, sempre existiu uma infância para dominados e outra para dominadores.

Assim, a luta pela ampliação da escola – que se iniciou orientada pela caridade cristã com o objetivo de salvar os filhos dos miseráveis da imoralidade, ignorância, indisciplina, das práticas pagãs e criminosas –, quando se propagou, diferenciava o ensino elementar das crianças que eram filhos de trabalhadores e iriam naturalmente para as fábricas do daquelas oriundas da classe dirigente que iriam para a universidade. As escolas, para as crianças operárias, eram precárias, apesar do aparecimento de alguns modelos como as escolas de fábrica, escolas do meio dia, escolas do domingo, os cursos noturnos e o ensino mútuo, que tentavam contornar a inexistente estrutura escolar destinada à infância, pertencente à classe trabalhadora (FERREIRA, 2005; LOMBARDI, 2010).

A educação do latim *educare* possuía um sentido humano e social. No modo primitivo, ela se manifestava de modo inconsciente, assistemático e espontâneo do

⁶ John Locke (1632-1704) foi o pensador que mais se preocupou com o ideal educativo da nobreza e defendeu a experiência como a base de todo o conhecimento. Publicou, em 1690, *An Essay concerning human understanding/Ensaio a cerca do entendimento humano* (1999) e, no mesmo ano, *An Essay concerning toleration/Ensaio sobre a tolerância* (1998), em 1693 *The reasonableness of christianity/A razoabilidade do Cristianismo* (1824), dentre outras obras.

⁷ A *Companhia de Jesus* foi uma ordem fundada por Inácio de Loyola em 1539, no contexto da denominada Contrarreforma Católica. Um dos objetivos da ordem, que nasceu moderna, era deter o avanço protestante, mas também conquistar novos fiéis, por isso, pouco tempo depois da sua fundação, inúmeras instituições de ensino foram criadas pelos jesuítas, tanto na Europa quanto nas colônias, como consequência, os jesuítas foram os primeiros a sistematizar o ensino no chamado Novo Mundo (TOLEDO, RUCKSTADTER; RUCKSTADTER, 2007).

⁸ Jean-Baptiste de La Salle (1651-1719) fundou, em 1679, o que viria ser uma série de escolas paroquiais gratuitas para atender a crianças pobres. Mantidas com subvenções de senhoras piedosas, as Pequenas Escolas, criadas em Reims, depois em Paris, no resto da França e, mais tarde, em outros países, objetivavam resolver o problema de jovens e crianças que esmolavam.

adulto para com as gerações mais novas. Com o desenvolvimento da sociedade, a educação tornou-se intencional e, como tal, era “[...] exercida por pessoas especializadas, em lugares adequados e de acordo com certos propósitos religiosos, políticos e econômicos” (*sic!*) (LARROYO, 1970, p. 14). Essa educação intencional constituiu um inegável processo no desenvolvimento social, o que não significa que a educação espontânea e não intencional deixou de existir, pois a educação acontece sempre e em todos os lugares, sendo a maneira pela qual ocorre a apropriação da sociedade e da cultura em todos os seus aspectos. Assim, ainda segundo Larroyo (1970), a teoria pedagógica é fruto de observações, reflexões e elaborações de conceitos acerca da essência e do método realizado, primeiro, de maneira espontânea e, depois, intencional. Se a teoria educacional é obra de quem educa, a política educacional é tarefa a que se propõem os homens do Estado, e a inserção de uma ou outra teoria educacional, em determinada instituição, é sempre realizada intencionalmente nas escolas, nas prisões de adultos ou nas instituições para menores.

A coroação de Carlos Magno como imperador romano do Ocidente, pelo papa Leão III (750-816), tornou a influência da Igreja Católica, que era exclusivamente espiritual, efetivamente política⁹. A partir de então, a herança cultural greco-latina foi resguardada em mosteiros, tornando os monges os únicos letrados e a Igreja, influente, não só no controle da educação como também na fundamentação dos princípios morais, políticos e jurídicos da sociedade medieval. Assim, nos séculos X e XI, era uma exceção que alguém soubesse ler e escrever, inclusive, dentre os nobres. Essa realidade começou a se modificar no século XII, com o nascimento das Universidades e o seu efeito que foi sentido em três tipos característicos de

⁹ Carlos Magno (742-814) percebeu que a construção de um império de vasta extensão precisava de unidade entre sentimentos e educação, por isso, a sua atividade educativa foi enorme, o que o levou a promulgar uma contínua série de decretos (capitulares) na organização de um sistema de ensino. Preocupou-se com a cultura do clero e dos monges e concebeu um plano de educar todo o seu povo. Apesar do propósito religioso, prescreveu que todos os súditos enviassem seus filhos à escola em que teriam educação elementar, ministrada pelos sacerdotes nas paróquias; secundária, ministrada nos mosteiros; e superior, numa academia de sábios (LARROYO, 1970).

educação que surgiram naquele período: a educação da cavalaria¹⁰, a educação das comunidades¹¹ e a educação das corporações¹².

Conforme Manacorda (1999), a escola existe desde a época antiga, e já existia no Antigo Egito, mas, no século XIV, ainda não era difundida, a não ser em alguns lugares excepcionais. A sua universalização, no século XV, ocorreu no mesmo período em que se começou problematizar como deveria acontecer a instrução e se definiu quem estava destinado ao domínio do conhecimento e quem seria preparado para o trabalho produtivo¹³.

Foram os movimentos populares heréticos, e não os católicos, que promoveram a difusão da instrução para que a Bíblia pudesse ser lida e interpretada sem a mediação dos representantes da Igreja. A difusão da reforma protestante na Europa obrigou a Igreja Católica a propor medidas de contrarreforma que foram orientadas pelo Concílio de Trento (1545-1563) e colocaram um particular empenho na educação da infância e da juventude, recomendando, aos bispos, a manutenção e melhoria das escolas já existentes em catedrais e mosteiros; a criação de novas

¹⁰ O *ideal* perfeito de cavaleiro necessitava de um longo aprendizado (espiritual e físico) e uma cerimônia de formação que só era possível a quem tinha o privilégio de pertencer a determinada classe social (LARROYO, 1970).

¹¹ Os municípios livres surgiram na Idade Média quando os habitantes dos burgos adquiriram o direito de eleger vereadores, para ajudar os senhores a arrecadar impostos e administrar as cidades, de maneira comum (comunidades/comunas). A maior parte dos moradores das cidades livres eram artesãos e uma pequena parte pertencia ao clero e à nobreza. Dessa formação, nasceu a terceira classe social que depois foi denominada *terceiro estado*. A comunidade, ou comuna, passou a ter várias prerrogativas como serviço militar, isenção de impostos e direito de fundar sua própria escola. As escolas da cidade, dos burgos ou dos municípios foram criadas pelo sentimento de que as escolas do clero não atendiam totalmente às exigências da vida comunal. Essas escolas davam centralidade ao ensino prático e utilitário da língua materna, da leitura, da escrita e do cálculo. Os estudos mais adiantados ensinavam a redigir cartas e documentos mercantis. A educação rural dos camponeses era mais limitada e reduzia-se ao adestramento para se cultivar o campo e aprendizagem de ideias religiosas (LARROYO, 1970).

¹² As corporações nasceram para tentar regulamentar o trabalho artesanal de pessoas dedicadas a uma mesma profissão e era marcada por uma hierarquia (mestres, oficiais e aprendizes). O ensino ministrado era técnico, industrial e comercial (MANACORDA, 1999; LARROYO, 1970).

¹³ Não é ocasional que o mestre e o bedel, como uma espécie de inspetores escolares, figurassem nos textos irônicos de sátiras e comédias didáticas humanistas, produzidas em latim durante o Renascimento. É no período intermediário entre a Idade Média e Moderna que o neerlandês Erasmo de Rotterdam (1466-1536) produz *O Elogio da Loucura* (1511), que o francês François Rabelais (1494-1553) escreve *Gargântua e Pantagruel* (1532) e o inglês William Shakespeare (1564-1616) redige dois dramas com o mesmo tema, *Henrique V* (1599) e *As alegres comadres de Windsor* (1602).

escolas; a fundação da cadeira de gramática para dar instrução de ensino secundário aos clérigos e estudantes pobres; além da criação de ensinamentos de catequese e de instrução religiosa para conter o movimento protestante¹⁴ (LUZURIAGA, 1990; LARROYO, 1970).

No final da Idade Média, diversas congregações religiosas, como os beneditinos, os dominicanos e os próprios jesuítas, contribuíram com o processo educativo, mas não tinham a educação como o seu principal objetivo. Foi a partir do século XVII que surgiram as congregações – ordens consagradas à educação – ou associações que se dedicavam ao ensino gratuito de filhos de famílias trabalhadoras e, também, as primeiras congregações femininas como instrumento para a propagação da educação.

A passagem da Idade Média para a Idade Moderna significou a superação de uma sociedade estática nos âmbitos econômico, cultural e social. A modernidade deixou de valorizar grandes organismos coletivos (Igreja, império, comunidade e família) para valorizar o indivíduo e as suas liberdades a partir de rupturas geográfica, política, econômica, ideológica e cultural. Essa mudança atingiu a Igreja, a família, o Exército, as escolas, os hospitais, as prisões que passaram a utilizar a educação como instrumento de formação e meio educativo, com os objetivos de guiar e conduzir a sociedade no caminho da liberdade individual, orientando as camadas mais jovens na escolha do caminho certo.

“Com a Modernidade nasce a pedagogia como ciência: como saber da formação humana que tende a controlar racionalmente as complexas (e inúmeras) variáveis que ativam esse processo” (CAMBI, 1999, p. 199). Assim, para que a escola pudesse ocupar um lugar central, funcional e orgânico no desenvolvimento da sociedade nascente, era necessário mudar as teorias pedagógicas que, antes, estavam limitadas a um modelo individual.

¹⁴ Desse movimento, nasceu a educação dos jesuítas, realizada na Companhia de Jesus. “Não se estudam as coisas, mas as palavras. Sem contemplar o céu estrelado se faz astronomia; sem observar o corpo humano, anatomia; sem experimentos, física e ciência natural” (LARROYO, 1970, p. 405). A descrição do autor refere-se ao ensino do século XVI, apresentado nos manuais de educação como abstrato, dogmático e artificial, porque o sistema econômico que ele representava estava também ultrapassado. No século seguinte o *realismo pedagógico* substituiu o *ensino humanista* e tornou-se característico da experiência direta com a natureza, para o qual era necessária uma nova didática.

No início do século XVII, o debate teológico centrava-se na disputa entre a doutrina patrística, de Santo Agostinho¹⁵, e a doutrina escolástica, de São Tomás de Aquino¹⁶. Santo Agostinho, durante toda a sua vida, preocupou-se com as crianças que não foram regeneradas pelo batismo e, condenou-as ao inferno. Para ele, o ser humano possuía inclinação natural para o vício e o pecado e só poderia se libertar dessa maldição pela graça divina e se houvesse muita disciplina e controle. A busca da escolástica para harmonizar a fé cristã e a razão definiu, no século XIII, que haveria um *limbus puerorum*/limbo infantil, que seria um local intermediário para as crianças que não houvessem sido batizadas¹⁷.

O embate, que pode parecer insignificante para os homens do século XXI, não o era no século XVII. Assim, os jesuítas, que possuíam na base do programa que a *Companhia de Jesus* defendia os estudos humanistas da filosofia de Aristóteles e de São Tomás de Aquino, entraram em embate com a ordem criada pelo teólogo holandês Cornélio Jansen (1538-1638).

A doutrina teológica jansenista considerava que o homem, decaído pelo pecado original, estava naturalmente inclinado ao mal, motivo pelo qual “[...] passaram a aceitar a teoria da depravação humana, da regeneração pelo espírito santo e da predestinação” (SOARES, 2000, p. 399). Os jansenistas entendiam que a natureza do homem era corrompida e depravada desde o nascimento. A criança possuída pelo diabo, antes mesmo de nascer, teria, apenas se estivesse predestinada, regeneração moral.

Sem qualquer laço com os jansenistas, em termos curriculares, a proposta de La Salle era semelhante: ensinar os meninos a ler, escrever e contar, além de

¹⁵ Santo Agostinho (354-430) é considerado o maior filósofo da patrística, nome dado à filosofia cristã católica dos três primeiros séculos. A patrística foi elaborada pelos padres, ou pais da Igreja, e consistia na doutrina das verdades de fé do cristianismo e na sua defesa contra os ataques das denominadas heresias dos povos pagãos (SOARES, 2000; SANTOS, 2007).

¹⁶ São Tomás de Aquino (1225-1274) foi o responsável por interpretar o método de aprendizagem praticado nas escolas monásticas cristãs com o objetivo de conciliar a fé cristã com o pensamento racional grego.

¹⁷ Costa (2015), ao analisar a obra de Gilberto Freyre, identificou que, até o século XIX, era comum muitas mães sentirem-se felizes com a morte dos filhos, pois eles viravam anjos à espera delas no céu. A mortalidade infantil era um problema grave no Brasil. “A superstição dos anjinhos é provável que se tenha derivado do seguinte: diante do número alarmante de crianças índias que a morte levou no século XVI os jesuítas teriam espalhado, para consolo das mães e no interesse da catequese, que era 'uma felicidade': os pequeninos iam para o céu” (FREYRE, 2004, p. 406).

religião¹⁸. La Salle introduziu, nas escolas cristãs, importantes inovações pedagógicas, como o ensino em vernáculo e coletivo, e instituiu o processo de dividir o estudo em anos e os estudantes em classes, criando, também, a primeira escola para ensinar e treinar professores. A metodologia lassaliana ensinava as crianças a ler e escrever em francês e não em latim, utilizando catecismos e outras obras religiosas traduzidas. “O ensino era ministrado, até essa época, em termos individuais. Embora os alunos fossem reunidos em um mesmo ambiente, o professor se dirigia a cada um deles em separado” (CUNHA, 2005, p. 48).

Assim, enquanto nas pequenas escolas jansenistas, por exemplo, cada professor ficava responsável por cinco ou seis alunos, nas pequenas escolas lassalianas o docente atendia a todos os alunos em voz alta, tornando o mestre o centro do processo¹⁹. O modo simultâneo resolveria os dois problemas:

¹⁸ Atualmente, o Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs – La Salle – possui 84 mil educadores, 1.500 comunidades educativas e mais de seis mil congregados que atuam para ensinar mais de 1,5 milhão de alunos em 80 países. A congregação não forma uma ordem religiosa tradicional, tendo sido aprovada pelo papa Bento XIII em 1725. A presença dos irmãos no Brasil se iniciou em 1907, a convite da arquidiocese de Porto Alegre. Na capital do Rio Grande do Sul (RS), foram criadas as primeiras comunidades educativas e, depois de 30 anos, a missão expandiu-se para as regiões centrais do país. As unidades educativas e de assistência social em que os Irmãos atuam estão presentes em dez Estados brasileiros e no DF, atendendo a mais de 60 mil alunos com o trabalho de, aproximadamente, três mil educadores. A Rede La Salle atua com atividade socioassistencial para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Dentre as atividades realizadas, está o atendimento de adolescentes em conflito com a lei, para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, além da oferta de atividades de qualificação profissional, cidadania e combate ao uso e abuso de substâncias psicoativas, dentre outras. Na pesquisa realizada, identificamos que, no Brasil, o atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é realizado, especialmente, pelos Irmãos Lassalistas, do RS, local em que possuem diversos convênios com a Fundação de Atendimento Sócio-educativo (FASE/RS) – órgão executor de medidas socioeducativas daquele Estado (LA SALLE, 2017a; 2017b).

¹⁹ Michael Foucault, no livro *Vigiar e punir* (1987), utilizou o termo docilização dos corpos para se referir ao controle moral e político, realizado de maneira utilitária no processo de racionalização na passagem da Idade Média para a Idade Moderna. Para tanto, o autor analisou os documentos dos grandes colégios jesuíticos e das escolas elementares dos Irmãos das Escolas Cristãs. Crítico das instituições disciplinares e da vigilância hierárquica, concluiu que a prática dessas instituições tornou-se o modelo escolar disciplinado moderno homogeneizado que foi descrito no conjunto de regras da Companhia de Jesus em 1599, denominado *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu/Plano e Organização de Estudos da Companhia de Jesus*, ou, simplesmente, *Ratio Studiorum* (THE JESUIT, 1970); no *Tratado sobre De la guía de las Escuelas Cristiana/Tratado sobre a Guia das Escolas Cristãs* escrito, aproximadamente, em 1704 (LA SALLE, 2005). Convém mencionar que Foucault (1987) não estabelece uma crítica que diferencia os grupos sociais que frequentavam tais instituições. O fato possivelmente está relacionado às reflexões de Ariès (1981) no livro *História social da criança e da família*, posto que a sua análise da infância se detivesse apenas nas crianças da nobreza

permite hacer trabajar al mismo tiempo y en calma a un número considerable de niños, siempre ocupados, aun cuando el maestro no les da clase. Esto implica un material escolar estandarizado, una organización em 'clase' y una disciplina tan imperiosa para el maestro como para los alumnos²⁰ (CHARTIER, 2001, p. 164).

Os irmãos lassalistas tornaram a escola elementar autossuficiente, reservada às crianças pobres e separada das escolas secundárias. Além disso, não se limitavam a instruir os indigentes e fazer com que os pobres se interessassem pela própria salvação, como o fizeram as demais ordens caritativas, foram além, retomaram a tradição da formação dos antigos comerciantes, ao ensinarem a escrever e contar em francês, o que atraiu as elites da população urbana (artesões e comerciantes). Ao juntar os pobres com o filho das classes hegemônicas que nasciam, inovaram ao sistematizar uma proposta para atender a crianças pobres junto com crianças ricas, de maneira simultânea, com uma metodologia que se orientava pelas novas experiências das escolas protestantes, primeiro esboço das escolas técnico-profissionais, normais para leigos e de escolas unitárias da França. Convém mencionar que Chartier (2001) sinaliza que os irmãos das escolas cristãs

e da burguesia. A crítica de Foucault (1987) ao modelo lassalista está também ligada à aplicação de castigos e punições que buscavam reduzir o desvio e construir a normalização. Para ele, as punições eram espetáculos de suplício e passaram a ser reproduzidas em formato de exercícios regulares e repetitivos. A crítica do autor está relacionada ao fato de que as divisões em classes contribuiriam para a produção e regulação, além de emulação, classificação, premiação e punição moral dos alunos, o que tinha como objetivo docilizar o corpo dos alunos, de maneira utilitária, preparando-os para a primeira industrialização por meio de um sistema preciso de comando composto por sinetas, palmas e gestos, que evoluiu ao modelo panóptico, pois Jeremy Bentham foi admirador do método lancasteriano. Nesse sentido, convém dizer que a análise foucaultiana, apesar de possuir aspectos relevantes, desconsiderou questões econômicas que foram preponderantes e superavam, naquele momento, a análise do fenômeno biopolítico. Nobeit Elias (1994) também se deteve na análise do documento *As regras de decência e civilidade cristã* (1729) e concluiu que a internalização das regras de convivência e urbanidade foram promovendo mudanças na referida obra. Segundo o autor, para que a educação social fosse realizada com eficácia, era necessário introduzir o hábito desde cedo, educando e condicionando as crianças. Foi nesse contexto que a medicina tornou-se uma aliada nas noções de higiene. A educação escolar das massas, que nasceu naquele contexto, foi pensada para ser instrutiva, planejada, controlada, em todas as suas ações, e racionalizada nos seus processos, tendo assumido um papel social cada vez mais determinante.

²⁰ “permitia que fizesse trabalhar, ao mesmo tempo e com paciência, um número considerável de crianças, sempre ocupadas, mesmo quando o mestre não era da classe. Isso implicou um material escolar padronizado, uma organização da ‘classe’ e uma disciplina rígida para o mestre e para os alunos” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

eram os únicos que tinham como princípio não cobrar para ensinar as duas últimas etapas do método de ensino: escrever e contar.

Os livros iguais e individuais para cada aluno possibilitavam leituras coletivas e o desenvolvimento do método adotado; as nove classes de leitura didaticamente separadas; a divisão da aprendizagem em pequenas e ordenadas etapas; a limitação individual do professor ao que já estava previamente determinado; e a cuidadosa sistematização de La Salle, que designou o que esperava individualmente em relação ao desenvolvimento de cada aluno e possibilitou que os melhores de cada grupo corrigissem e auxiliassem os demais, realizando o que se popularizou como monitoria e que foi, posteriormente, reproduzido e ampliado no método lancasteriano²¹.

Diferentemente dos mestres particulares que buscavam acelerar o processo de formação, La Salle tinha uma preocupação inversa. Segundo Chartier (2001), frequentemente os pais retiravam os filhos da escola, assim que estes aprendiam ler, por isso buscavam alongar o processo de aprendizagem, perdurando o período da catequese, o que nos leva a abstrair que, desde o início do processo de popularização das escolas, já se tornava evidente que a condição social das famílias era determinante, no que se convencionou denominar, no período contemporâneo, de evasão ou abandono escolar.

Naquele período, as trocas de níveis eram analisadas por um inspetor/bedel que realizava uma avaliação mensal para medir o progresso e, ao mesmo tempo, controlava o professor. Esse modelo se popularizou na função desempenhada por orientadores educacionais, supervisores escolares e pedagogos, posteriormente. Nesse período, os novos tempos já podiam ser vislumbrados, pois os futuros professores eram recrutados entre os antigos alunos, oferecendo-se a estes uma

²¹ O método proposto pelo Quaker Joseph Lancaster (1778-1838) também foi denominado método monitorial pelo fato de que eles eram centrais na metodologia utilizada. De baixo custo, o sistema tinha por objeto a educação dos pobres e foi implantado, inclusive no Brasil, depois da expulsão dos jesuítas, pelo decreto imperial de 15 de outubro de 1827. Michel Foucault (1987) realizou extensas críticas ao método, mas não discutiu que este só foi adotado para alfabetizar e disciplinar as crianças que pertenciam à classe trabalhadora. Convém mencionar, ainda, que, apesar de o método lancasteriano ter tornado mais especializada a aplicação da disciplina, ele foi estruturado na Inglaterra protestante no final do século XVIII, período da Revolução Industrial, e disseminou-se em meados do século XIX, tendo, portanto, perceptíveis diferenças com o movimento de contrarreforma do final do século XVII.

carreira em forma de promoção, o que representava a nova ordem que nascia e a mobilidade social como uma de suas características.

Apesar disso, a formação dos irmãos cristãos – privados do latim e dos saberes reservados aos sacerdotes – era inferior à dos demais mestres, realizada em grandes seminários, o que não impediu que a eficiência do modelo fosse prontamente reconhecida. É conveniente dizer que esse reconhecimento, que contribuiu para que o método fosse adotado em outras ordens caritativas e laicas, está também relacionado ao fato de que, para o ensino elementar das classes pauperizadas, não se fazia necessária formação de melhor qualidade.

Como último invento pedagógico, produzido pela contrarreforma francesa, as escolas cristãs alcançaram notoriedade, também, por transformar jovens rebeldes em ordeiros. A prática fez com que La Salle atendesse e aceitasse, em uma de suas escolas, a pedido de autoridades, jovens condenados à prisão. Para colocar em prática a experiência, foram construídas dependências, subsidiadas pelo Estado, caracterizando-a como uma das primeiras experiências de instituição correccional separada de adultos e com metodologia diferenciada para atender aos infratores²² (CAMBI, 1999; CUNHA, 2005). Segundo Riboulet (1951), ao aceitar corrigir meninos indisciplinados e rebeldes, reservando a eles uma divisão especial em Saint-Yon, La Salle precedeu, em muitos anos, os reformatórios criados posteriormente.

Em acordo com aquilo de que a realidade material necessitava, a ampliação da escola foi uma demanda da sociedade industrial que nascia como forma de proteção da criança oriunda da classe dominante, enquanto sujeito diferente dos adultos por sua imaturidade e incapacidade. Os filhos da classe trabalhadora estavam, em sua maioria, nas fábricas, por isso as vantagens do aprendizado profissional para as crianças abandonadas se propagaram apenas no período em que acontecia a Revolução Industrial. O problema educativo do século XVIII era a

²² Conforme descrito por Würtz (1972), Saint-Yon era uma propriedade de aproximadamente seis hectares, fora da cidade de Rouen, no norte de Paris. A propriedade foi alugada em 1705, para ser utilizada como uma escola correccional para delinquentes, e funcionou até a Revolução de 1789. Em 1715, passou a receber, no Centro de Detenção, homens adultos, privados de liberdade sob as ordens do rei ou enviados pelo tribunal. O Parlamento da Normandia enviava também para lá jovens que houvessem causado escândalos ou comprometido a reputação e a posição social das famílias às quais pertenciam. O centro recebia, também, nobres, sacerdotes, religiosos e outros membros da comunidade que recebiam nomes de santos para garantir o anonimato (WÜRTZ, 1972).

formação dos cidadãos para a produtividade social e para a consolidação das leis do Estado.

As escolas jesuítas, jansenitas e lassalistas nem de longe representam todo o escopo de instituições que contribuíram para a popularização da educação. Entretanto, esses modelos buscaram demonstrar a influência das grandes vertentes epistemológicas do período, não apenas, tradutoras das alterações da ordem social: a *empírica*²³ e a *racionalista*²⁴. Com o fortalecimento dos Estados nacionais, houve estabilidade para que o progresso científico pudesse ser protegido, de maneira individual, por pessoas ricas que desejavam patrocinar as novas ciências, que, agora, substituíam o antigo método de investigação – leitura de livros antigos gregos – pela experimentação. Não é por acaso que isso aconteceu quando ocorreram descobertas geográficas e novos conceitos foram necessários para o desenvolvimento de mercadorias.

Mayer (1976) sinaliza que a invenção de melhores instrumentais científicos, como o barômetro, o telescópio, o microscópio e micrômetro, foi determinante para o desenvolvimento da ciência experimental moderna. Além disso, a padronização e o intercâmbio de informações tornaram-se mais fáceis com a popularização da prensa móvel, o que conectava os cientistas de diferentes locais quando experiências bem sucedidas eram realizadas. Assim, finalmente a teologia pôde ser substituída pela matemática que passou a ser a ciência que transcendia as fronteiras nacionais. Nesse sentido, ainda que filósofos empíricos e idealistas não tivessem escrito ou pensado sobre educação, suas ideias e o efeito do movimento científico naturalista repercutiram sobre ela, posto que o realismo buscava a demonstração (matemática) e condenava o ensino apenas verbal e memorista (teologia), para tanto, mais do que

²³ O empirismo é uma corrente filosófica, que tem como seus principais representantes Francis Bacon (1561-1626), Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), George Berkeley (1685-1753) e David Hume (1711-1776). De acordo com o empirismo, não há outra fonte de conhecimento e norma de verdade senão a experiência.

²⁴ René Descartes (1598-1650) é considerado o fundador do racionalismo na Idade Moderna, segundo o qual, a fonte última do saber é a capacidade intelectual (*ratio*) do homem. É uma corrente filosófica que se iniciou com a definição do raciocínio como uma operação mental que usa uma ou mais proposições para extrair conclusões e, como tal, afirma que tudo o que existe tem uma causa inteligível, mesmo que não possa ser demonstrada empiricamente, por isso, privilegia a razão em detrimento da experiência. Descartes publicou, em 1637, *O discurso do método* (1996a) e, em 1641, *Meditações Metafísicas* (1996b). Dentre os filósofos representantes do racionalismo, estão nomes como Baruch Spinoza (1632-1677) e Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716).

nunca, era necessário que as pessoas soubessem, além de ler e escrever, contar. Desse processo, nasceram uma nova didática e uma moderna teoria da aprendizagem em acordo com a exigência dos novos tempos, com um ensino diversificado que considerava não apenas que os nobres tinham o direito de ser educados, mas que a individualidade do educando deveria ser cultivada.

A crítica de que a formação humanista não preparava para a vida prática e de que a ciência deveria ter parte considerável na educação foi influente na pedagogia reformadora protestante. Na sua origem, a palavra grega *Paidagogein*/Pedagogia significava prática ou profissão de educador, depois passou a designar qualquer teoria da educação, ainda que fosse uma reflexão ocasional sobre a prática educacional. Na Antiguidade clássica, era considerada parte da ética ou da política. Até o século XVII, a reflexão pedagógica era dividida em dois ramos isolados: um de natureza puramente filosófica e outro de natureza empírica ou prática, com vistas à preparação elementar da criança. Foi o bispo protestante Comenius que uniu os dois ramos isolados, elaborando um sistema pedagógico que partia de considerações sobre os fins da educação para se chegar aos estudos dos instrumentos didáticos²⁵. De acordo com Abbagnano (2007), Comenius realizou, na pedagogia, a organização metodológica que Bacon pretendeu integrar no domínio das outras ciências.

O realismo pedagógico influenciou todos os graus e tipos de escolas, além de promover e diferenciar novos tipos de educação de acordo com as exigências da época. Os reis possuíam poder absoluto, mas as diferenças sociais entre nobres, letrados, burgueses e aldeões eram medidas pelo predomínio político que estava com os nobres que já se faziam atentos aos fatores econômicos da vida. Os negócios bancários, a ciência técnica e natural, as disputas por cargos oficiais para alcançar honra, influência e riqueza, a compreensão de que o comércio e a manufatura eram forças propulsoras e que a profissão adquiria cada vez mais

²⁵ Jan Amos Komenský, em latim, Comenius (1592-1670), foi um bispo protestante da Igreja Moraviana, educador, cientista e escritor checo. As inovações introduzidas por ele atribuíam grande importância aos sentidos e à experiência nos métodos de ensino e influenciaram, em grande medida, as reformas educativas e as teorias de eminentes pedagogos de séculos posteriores. No texto *Janua linguarum reserata* (1629), um manual para o ensino de línguas, utilizou desenhos com fins didáticos; na *Didactica magna* (1640), propôs um sistema educativo, a ser aplicado da infância aos estudos pós-universitários, e expôs suas ideias principais, além de ter escrito muitas obras práticas: gramáticas, guias e manuais etc. Redigiu um guia da escola maternal e compôs o primeiro livro pedagógico ilustrado: *Oráis pictus* (1650) (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2001).

importância contribuíram para que cada estamento, profissão e classe social tivessem que ser preparados por um novo modelo educacional.

Larroyo (1970) identificou que não apenas a educação das classes populares e dos letrados, realizada nas grandes universidades, passou por severas mudanças, mas também a educação dos nobres – impulsionada, a passos largos, pela perda de influência política à medida que o poder dos reis se fortalecia – que buscavam aprender coisas que as antigas escolas de latim não ensinavam.

A concepção inatista dava sentido ao fato de que a educação possibilitaria a *regeneração* humana, se Deus o quisesse, mas essa concepção estava em desacordo com a corrente empirista, que valorizava a ciência como meio e fim educativo, e não Deus. Assim, o pensamento tradicional, que se ancorava no inatismo e na predestinação daqueles que haviam sido eleitos por Deus e que estava em desacordo com os novos tempos, precisava ser questionado, o que foi feito por Locke, que refutou o pensamento de Platão, Agostinho, Descartes e outros²⁶. Para aquele, a alma da criança seria uma *tábula rasa*, uma folha de papel em branco que precisava ser escrita pela experiência²⁷. Locke preocupava-se com a educação integral do nobre e defendia que tal modelo deveria compreender o desenvolvimento de um corpo saudável, a formação de um caráter virtuoso e a escolha de um currículo acadêmico apropriado (LOCKE, 1998; 1999).

Locke, como pensador liberal, defendia uma educação prática. Para ele, não havia sentido estudar latim se os homens da sua época trabalhariam em oficinas

²⁶ A origem das ideias inatistas foi explicada, primeiramente, por Platão (427-347 a. C.) para quem, as ideias não eram simples conceitos ou representações mentais. Na sua percepção, os homens nasciam com princípios racionais e ideias inatas, anteriores à experiência. Os princípios das ideias inatistas também foram formulados por René Descartes (1596-1650), para quem, toda ideia expressa um caráter fundamental do pensamento. Essa realidade seria puramente subjetiva, mas também objetiva, a partir do que inaugurou a metafísica que nortearia a modernidade, por meio do *cogito/eu penso* (cartesiano), para o qual, o conhecer era, fundamentalmente, parte do intelecto/espírito e um exercício da capacidade do pensamento (ABBAGNANO, 2007).

²⁷ A obra de Locke foi uma reação contra o pensamento de Descartes e sua doutrina das ideias inatas e defendeu que as ideias tinham por fonte a *experiência/empirismo*, opondo-se ao *cartesianismo/racional*. Para tanto, sustentou-se no pensamento de Aristóteles (384-322 a. C.) que se opôs a Platão ao defender que a origem das ideias estava na observação dos objetos pois, para ele não existia realidade fora do campo prático. Ou seja, o conhecimento seria formado por informações trazidas da sensação, percepção, imaginação, memória, raciocínio e intuição, não havendo diferença entre os conhecimentos, pois eles seriam continuidades (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996; ABBAGNANO, 2007).

que necessitavam do cálculo. Segundo Ponce (1990), a reflexão de Locke demonstrava o aburguesamento da nobreza feudal-capitalista que, então, precisava estudar escrituração comercial para controlar os gastos que antes não eram contabilizados, além de geografia, história e direito civil. Preocupado com a educação das crianças da classe nobre, elaborou, para elas, um programa de estudos, mas não deixou de se manifestar sobre como os ingleses deveriam resolver o problema das crianças pobres.

Locke, além de filósofo e intelectual, exerceu diversos cargos públicos. Em 1697, as sessões da Câmara de Comércio tinham como principais temas o desemprego e o pauperismo. Locke enviou um esquema para resolver o problema, que foi rejeitado pelo Conselho, mas isso lançou luz sobre a forma como o filósofo percebia o pauperismo da sociedade inglesa. O liberal iniciou a sua exposição dizendo que as causas do desemprego e da pobreza da população inglesa eram um fardo cada vez mais crescente, o que significava que, se o problema fosse investigado, verificar-se-ia que não era decorrente da última guerra, da escassez de provisões, nem da falta de emprego para os pobres, já que a bondade de Deus tinha abençoado a época com fartura e dado ao reino um comércio abundante como nunca. Nesse sentido,

The growth of the poor must therefore have some other cause, and it can be nothing else but the relaxation of discipline and corruption of manners; virtue and industry being as constant companions on the one side as vice and idleness are on the other (LOCKE, 1697, p. 1)²⁸.

Para Locke, os que recebiam auxílios paroquiais poderiam ser divididos em três grupos: o primeiro grupo seria formado por aqueles que não poderiam fazer nada para o seu próprio sustento; o segundo, por aqueles que, embora não pudessem se manter totalmente, ainda eram capazes de fazer algo pela sua sobrevivência; no terceiro grupo, estariam aqueles que eram capazes de se manter pelo seu próprio trabalho, mas que poderiam ser subdivididos em “[...] either those who have numerous families of children whom they cannot or pretend they cannot support by their labour, or those who pretend they cannot get work and so live only

²⁸ “O crescimento dos pobres deve, então, ter alguma outra causa; e só pode ser o relaxamento da disciplina, e a corrupção dos hábitos; sendo companheiros constantes de um lado a virtude e a diligência, e, de outro, o vício e a ociosidade” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

by begging or worse”²⁹ (LOCKE, 1697, p. 1). Para esse último caso, dos mendigos parasitas que viviam do trabalho de outras pessoas, a solução estaria na boa execução de leis já existentes na Inglaterra, mas, se fosse necessária maior repressão dos vagabundos ociosos, Locke propunha que fosse promulgada uma nova lei, segundo a qual, todos aqueles que tivessem idade entre 14 e 50 anos e que fossem encontrados mendigando fossem punidos por meio de trabalho forçado, pois de nada adiantaria enviá-los “[...] to the house of correction (since those houses are now in most counties complained of to be rather places of ease and preferment to the masters thereof than of correction and reformation to those who are sent thither) [...]”³⁰ (LOCKE, 1697, p. 2), ou que fossem punidos de maneira a perderem uma de suas orelhas.

O documento escrito por Locke foi reproduzido na edição que analisamos está no livro *Some thoughts concerning educacion/Alguns pensamentos referentes à educação*, publicado em 1693. Para ele, era necessário ter atenção especial com os filhos dos trabalhadores, que eram mantidos na ociosidade.

That, if any boy or girl, under fourteen years of age, shall be found begging out of the parish where they dwell [...], they shall be sent to the next working school, there to be soundly whipped and kept at work till evening, so that they may be dismissed time enough to get to their place of abode that night. Or, if they live further than five miles off from the place where they are taken begging, that they be sent to the next house of correction, there to remain at work six weeks and so much longer as till the next sessions after the end of the said six weeks³¹ (LOCKE, 1697, p. 3).

²⁹ “[...] aqueles que possuem famílias com numerosas crianças, as quais eles não podem ou fingem que não conseguem sustentar com seu próprio trabalho; ou aqueles que fingem não conseguir trabalho e, então, vivem apenas mendigando ou coisa pior” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁰ “[...] para as casas de correção (já que tais casas na maioria dos condados são ditas como lugares de comodidade e de nomeação de mestres para trabalhar do que de correção e melhoria daqueles que são para lá enviados) [...]” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³¹ “Quando algum menino ou menina, abaixo de 14 anos de idade, forem encontrados mendigando fora da paróquia onde moram, [...] devem ser enviados para a próxima *working-school*, onde deverão ser exaustivamente chicoteados e mantidos no trabalho até o anoitecer, para que possam ser mandados embora com tempo suficiente para que consigam chegar ao seu lugar de moradia, ainda na mesma noite. Ou, se eles residirem longe, que sejam enviados para uma casa de correção mais próxima, para que lá permaneçam trabalhando por seis semanas, ou mais” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

Na percepção de Locke, as *working-schools*/escolas do trabalho deveriam ser mantidas em todas as paróquias, pois a permanência das crianças nessas instituições daria a elas formação moral e as ensinaria a trabalhar ao mesmo tempo em que possibilitaria que os pais também trabalhassem e pagassem, aos menos em parte, o custeio da permanência delas nesses locais. Havia, ainda, a vantagem de que, permanecendo na instituição, as crianças frequentariam a igreja aos domingos, acompanhadas por seus mestres escolares, pois, na ociosidade, elas seriam completamente estranhas tanto à religião quanto à moralidade.

A visão de Locke era de que os filhos dos pobres deveriam ser retirados de seus pais. Nas escolas profissionalizantes, aqueles permaneceriam dos três aos 14 anos, o que evitaria que as crianças se tornassem delinquentes. Nas escolas, elas aprenderiam ofícios simples, seriam encorajadas à parcimônia e ao trabalho pesado, além de serem instruídas pela Bíblia. “Para os pobres, Locke não defendia qualquer treinamento acadêmico, mas, pelo contrário, recomendava o treinamento como aprendizes, que começaria nas primeiras horas da manhã e terminaria tarde da noite” (MAYER, 1976, p. 299). Aqui é importante sinalizar que o pensamento de Locke é contemporâneo à implementação da instituição correcional, realizada por La Salle, e marca a existência de instituições corretivas para crianças e adolescentes no século XVII.

Ao propor uma doutrina educativa que ultrapassava o aspecto do aprendizado escolar, Locke exerceu grande influência pedagógica que repercutiu na teoria e prática da educação do seu tempo, sem deixar de refletir o espírito de classe nascente. Locke foi, talvez, o primeiro a distinguir a educação da instrução. Para ele, a educação seria a responsável pela formação do caráter e a instrução, o método da educação intelectual (MONROE, 1969). O pensador e político defendeu, ainda, que a educação da criança nobre fosse realizada em casa por um tutor, pois a educação pública poderia exercer perigos sobre o seu caráter. Para ele, a moral, a virtude e a prudência eram inseparáveis da educação dos filhos dos nobres. O livro de Locke foi traduzido para várias línguas e influenciou grandes pensadores, como Rousseau³².

³² Convém mencionar que os autores dos manuais de educação, estudados para compor a unidade do texto, com exceção de Mayer (1976), foram bastante condescendentes com Locke. A maior crítica que realizam ao autor, quando a realizam, é dizer que ele não se preocupou com as crianças pobres, o que não é verdade. Pelas citações que expusemos, a educação das crianças pobres foi alvo de análise de Locke que propôs medidas para que elas fossem executadas, sob a sua perspectiva de como os filhos dos não nobres

No século da Revolução Econômica e Industrial da Inglaterra (1780), da Independência dos EUA (1775 a 1783) e da Revolução Francesa (1789-1799), os intelectuais eram engajados politicamente e teciam críticas contundentes ao regime por meio de ensaios, romances teatrais, poemas, novelas, contos e dicionários. As críticas politizadas eram emitidas por intelectuais que não eram desinteressados, pois muitos desses pensadores “[...] da primeira metade do século não eram menos aristocratas dos que os aristocratas privilegiados que eles combatiam”, por isso, eles almejavam, muitas vezes, alcançar o poder político, por meio da realização de reformas nos campos da vida social³³ (*sic!*) (MONROE, 1969, p. 250). Ainda assim, a expansão da alfabetização por motivos religiosos e econômicos e a autonomia de pensamento laico atingiram os intelectuais e, de certa maneira, a população que passou a acessar livros, publicações diárias e periódicas, realizadas pela imprensa, mesmo que de maneira parcial.

Segundo Cambi (1990), esse intelectual que interferia nos problemas políticos tornava-se o mediador entre a sociedade e o poder e, de certa maneira, guiava a sociedade, exercendo a função educativa de promotor do progresso e de amortecedor dos conflitos sociais. Ou seja, desempenhava dupla função e um “[...] papel um tanto paternalista da educação social. [...] Seja como for, porém, o intelectual se torna[va] cada vez mais nitidamente o educador da sociedade civil [...]” (CAMBI, 1999, p. 325).

deveriam ser tratados. “Que Locke afinal na tenha levado em nenhuma conta o problema da educação do povo, como já foi muitas vezes destacado, ou que tenha resolvido de forma caritativa ou através de escolas de trabalho forçado para os rapazes pobres, isso não vem prejudicar o valor teórico da sua proposta pedagógica” (MANACORDA, 1999, p. 321). A proposição que Locke apresentou para a educação dessas crianças foi levada a termo, em outros períodos históricos, como demonstramos e demonstraremos na tese. Em outro manual, a crítica que o autor faz é como um elogio: “Locke dá muita importância, e com razão, às boas maneiras hoje tão pouco consideradas na educação” (LUZURIAGA, 1990, p. 146). Em outro momento, Luzuriaga demonstra que possui conhecimento sobre as propostas elaboradas pelo filósofo, mas argumenta: “Em Locke, sem embargo dos acertos educacionais, há algumas idéias que se nos afiguram hoje pouco recomendáveis, e são, naturalmente, fruto do tempo” (LUZURIAGA, 1990, p. 147).

³³ Durante o período que ficou conhecido na história como despotismo esclarecido, Denis Diderot (1713-1784) tornou-se conselheiro de Catarina II da Rússia, e François-Marie Arouet, conhecido pelo pseudônimo Voltaire (1694-1798), tornou-se conselheiro de Frederico II da Prússia, enquanto, de maneira intelectual, “Sustentavam que as classes humildes não se achavam em condição de se conduzir pela razão e eram incapazes de ser educadas, estavam pouco acima dos selvagens, e que, conseqüentemente, a religião tinha para elas uma função legítima” (*sic!*) (MONROE, 1969, p. 250-251).

Para o autor, foi no século XVIII que o problema educativo foi “[...] posto cada vez mais no centro da vida social” (CAMBI, 1999, p. 325). Na nossa análise, foi a partir de então que nasceu e fortificou a concepção de que a educação poderia resolver os problemas sociais como mito, pois caberia a ela

[...] construir em cada homem a consciência do cidadão, de promover uma emancipação (sobretudo intelectual) que tende a tornar-se universal (libertando os homens de preconceitos, tradições acríticas, fés impostas, crenças irracionais) (CAMBI, 1999, p. 326).

Essa exaltação do mito educacional, iniciada por Locke, fortaleceu-se no pensamento de Rousseau e serviu, posteriormente, como planificação revolucionária, dando ao mito uma sobrevida que perdura até os dias de hoje, ao menos nos discursos políticos. Nos discursos acadêmicos, entretanto, cada vez mais teóricos alinhados com a perspectiva do capital têm se colocado a favor de uma educação pragmática ou em defesa da escola como um lugar de acesso a atividades de lazer e satisfação pessoal do aluno em detrimento do conhecimento científico.

A partir do século XVIII, o referencial rousseaniano orientou a formulação das políticas institucionais de atendimento para adolescentes com a execução de propostas que possuíam, como premissa, retirar as crianças e adolescentes de suas famílias e inseri-los em um meio natural/naturalista, cercado de pastagens, natureza e em um local que lhes ensinaria os preceitos da religião, dos bons modos e maneiras, além de instruí-los sobre o valor do trabalho. Como já demonstramos, os reformistas do Congresso Internacional das Prisões ampliaram a perspectiva de Locke e de Rousseau e sustentaram que o envio dos menores a esse local possibilitaria a estes melhor convivência familiar, mas não com a sua própria família. A perspectiva era de que as famílias pobres eram moralmente corruptas e, por isso, deveriam ser substituídas por um homem e uma mulher que representassem uma família de bons preceitos morais³⁴.

³⁴ Esse homem, no histórico da institucionalização de menores, foi representado por diferentes funções, muitas vezes atreladas à área de segurança: feitor, agente penitenciário, educador social, agente socioeducativo, agente penitenciário socioeducativo, dentre outras terminologias. No período inicial, a função técnica estava relacionada à área da saúde (medicina e enfermagem), também realizada por homens. Como demonstramos nas análises anteriores, a atuação no sistema penitenciário era

A influência dos preceitos morais, em um período de ebulição social, contribuiu para que, além da educação, a família fosse exaltada por pensadores como Rousseau, como parte de um núcleo determinante para a transformação do homem e da sociedade³⁵.

como se não fosse preciso um laço natural para formar os laços de convenção! Como se o amor por seus parentes não fosse o princípio do que se deve ao Estado! Como se não fosse pela pequena pátria, que é a família, que o coração se apega à grande! Como se não fosse o bom filho, o bom marido, o bom pai que fazem o bom cidadão! (ROUSSEAU, 1995, 430).

Juridicamente, o século XVIII completou o processo de laicização, mas o dogma do pecado original continuava a ser um ponto central dos debates das doutrinas católicas e protestantes. Todos os grandes movimentos religiosos da época, dentre os quais destacamos o jansenista e o jesuítico, orientavam-se em torno desse debate envolvendo outros movimentos em diferentes países (Armênia, Inglaterra, França, Alemanha etc.). A insígnia acerca do mal radical na natureza humana tornou-se tema que foi contraposto com convicção, colocando Rousseau em rota de colisão com os filósofos ateus racionalistas, e, principalmente, com o magistério da Igreja Católica, para quem a natureza humana era contaminada pelo pecado original. Rousseau acreditava que as falsas ideias impediam que uma boa educação fosse realizada. Para ele, a responsabilidade pela origem do mal era da civilização.

exclusiva dos homens em todas as funções. A inserção da mulher ocorreu com a separação dos sistemas em Sistema Penitenciário e Sistema Tutelar para menores. Além disso, o exercício dessa função sempre esteve relacionada à atuação técnica: assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, terapeutas ocupacionais e, mais recentemente, com o aumento no número de mulheres nas prisões e também nas instituições socioeducativas, tem sido cada vez mais frequente, por um lado, as mulheres exercerem a função de educadoras sociais, realizando, também, as funções de segurança, por outro lado, aos poucos temos visto homens realizando funções técnicas que eram exclusivamente de mulheres.

³⁵ No romance epistolar *Júlia ou a Nova Heloísa* (1761), Rousseau enfatiza a sentimentalidade, o amor à natureza e, também, o conceito de autoridade como característica do personagem Wolmar, o pai de família, latifundiário rico, homem honesto e que vive de acordo com a ordem e, como tal, organiza a vida de seus amigos e empregados. A personagem Heloísa resiste à paixão pelo seu professor e permanece virtuosa. Em *Emílio ou da Educação* (1762), a autoridade foi exercida pelo preceptor que a utiliza para educar a sociedade: “Uma vez demonstrado que o homem e a mulher não deve ser constituídos da mesma maneira, nem de caráter nem de temperamento, segue-se que não devem receber a mesma educação” (ROUSSEAU, 1995, p. 430).

Segundo Cassirer (1999), a Igreja imediatamente percebeu o perigo de tal afirmação por ser ela uma questão vital da ética da religião daquele período, o que fez com que o arcebispo de Paris não tivesse dúvidas em amaldiçoar o livro *Emílio ou Da Educação*, que contestava o pecado original e jogava por terra os debates travados entre os diferentes movimentos da Igreja, ao dizer na primeira frase do livro: “Tudo é certo em saindo das mãos do Autor das coisas, tudo degenera nas mãos do homem” (ROUSSEAU, 1995, p. 9).

A concepção de que a criança era boa e inocente, estava em completo desacordo com tudo o que a Sagrada Escritura e a Igreja diziam sobre a essência do homem. Rousseau, além de atacar as instituições conservadoras, propôs uma revisão do pensamento de Locke. Para Larroyo (1970), Rousseau, antes de apresentar as regras pedagógicas, expôs as características psicológicas do educando e da vida infantil, mas, antes dele, Locke já havia dado contornos ao papel da psicologia na educação quando disse: “§ 102. Comenzad, por consiguiente, desde muy temprano a observar el temperamento de vuestro hijo; y esto cuando esté más abandonado a sí mismo en sus juegos y cuando se crea lejos de vuestra vista”³⁶ (LOCKE, 2012, p. 142). Rousseau compreendeu como ninguém que Locke havia inserido, em primeiro plano, a educação como instrumento para a formação moral do indivíduo burguês, deixando a formação intelectual em segundo plano. Entretanto, para o burguês, tal formação moral passaria também por aprender princípios clássicos do pensamento da humanidade, o que o colocaria em posição de superioridade em relação aos não nobres.

Foi para os jovens cavalheiros ou aristocráticos, educados no interior dos seminários ou por preceptores particulares, que Locke escreveu *Alguns pensamentos referentes à educação* e que Comenius buscou a sistematização orgânica da pedagogia no século XVII. A educação das crianças oriundas do povo, confiada à Igreja, de forma mais frequente nas pequenas escolas ou nos institutos de beneficência, onde alguns poucos alunos dos grupos populares recebiam ensino instrumental, limitado à aprendizagem de técnicas elementares como ler e escrever, não foi pensada pelos filósofos, a não ser como instrumento de punição, até que ela se tornasse instrumento de dominação em favor dos objetivos políticos de

³⁶ “§ 102. Comece, portanto, desde muito cedo a observar o temperamento de seu filho; e faça isso, quando ele estiver mais concentrado em seus brinquedos e acreditar estar longe da sua visão” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

engrandecimento do Estado e da necessidade de formar “[...] súditos dóceis, bons soldados e funcionários idôneos”, o que contribuiu para que a educação fosse institucionalizada na Prússia (1717), na Rússia (1786) e, posteriormente, no mundo ocidental (LUZURIAGA, 1990, p. 151).

A rigor, foi João Bernardo Basedow (1724-1790) que sistematizou a proposta de reforma moderna, centrada em duas bases: os seminários dos mestres, isto é, nas escolas normais e na redação de uma enciclopédia escolar que formava um ABC dos conhecimentos humanos, fundamentado nos princípios de Comênio, Locke e Rousseau, denominada de *Elementar* (1774). A proposta de Basedow, a que retornaremos posteriormente, transformou-se na primeira fórmula positiva naturalista que foi levada a termo em forma de instituição educativa. A *philanthropinum*/Escola de Filantropia inaugurou o modelo que preteriu o ensino clássico em favor do moderno e útil, numa proposta de ensino secundário em modelo de internato. A seleção dos mestres foi realizada por exame público e, apesar da extraordinária fama na Europa e das esperanças concebidas na nova instituição, ela durou menos de duas décadas (1774-1793), fato decorrente das frequentes mudanças de direção e de professores (LARROYO, 1970).

A experiência dessa instituição demonstra que, assim como naquele período, a proposta de educação nova e moderna está condicionada ao tempo presente. Qualquer pensamento pedagógico sustenta-se nos problemas que os homens de determinado período precisam resolver e está profundamente ligado ao modo de produção vigente. O mesmo ocorre em relação às demais instituições como a prisão de adultos ou menores. Assim, os discursos que sustentam os denominados novos modelos educacionais e os novos modelos educacionais que sustentam os discursos não passam de propostas que utilizam os alunos da escola pública para experimentalismos.

A despeito disso, muitas foram as experiências em formatos de projetos novos que prometeram revolucionar a educação brasileira sem, no entanto, apresentarem as condições objetivas e materiais para colocá-las em prática. A um pretexto de superar o ensino tradicional, John Dewey (1859-1952) elaborou a proposta de *Escola Ativa*; Maria Montessori (1870-1952), os *Métodos ativos*; Ovide Decroly (1871-1932), o *Método dos centros de interesse*; William Herard Kilpatrick (1871-1965), o *Método de projetos*; Édouard Claparède (1873-1940), a proposta de *Educação funcional e diferenciada*; Roger Cousinet (1881-1973), o *Método de*

trabalho por equipes; e Jean Piaget (1896-1980), o *Construtivismo na educação*. Os métodos e modelos citados compõem o pensamento pedagógico escolanovista que teve, ainda, muitos outros desdobramentos a partir de Piaget, dentre eles, no século XX podemos citar a proposta de *Educação em Ciclos*, de Emília Ferreiro, e a *Escola da Ponte* portuguesa³⁷.

Convém mencionar que os modelos exemplificados foram colocados em prática, em uma ou outra escola de países europeus, para públicos específicos, com condições absolutamente diferentes das existentes nas escolas públicas do Brasil e da América Latina. O fracasso desses modelos no Brasil encontra sempre resposta na má formação do professor como justificativa perfeita para que possa ser aplicado em um ou outro Estado ou município da Federação. Tais ideários pedagógicos sempre reaparecem como propostas de políticas educacionais, utilizando, para tanto, um novo porta-voz, o qual, se investigarmos, possui como matriz o pensamento liberal de Locke que parte da premissa de que é necessário separar o ensino da educação, estando a educação atrelada a uma concepção de mundo historicamente produzida, por considerar a formação humanista desnecessária para os alunos da escola pública.

É bem verdade que, apesar de Locke ter proposto a separação do ensino da educação, ele não minimizou a importância de qualquer dos aspectos na educação do cavalheiro e do nobre. Assim, foram os teóricos que vieram depois dele que passaram a defender um ensino destituído da formação clássica. Ou seja, ao invés

³⁷ Em 25 de setembro de 2017, a pesquisadora visitou a *Escola Básica da Ponte* na Freguesia de Vila das Aves, localizada em São Tomé de Negrelos, no Concelho de Santo Tirso, Distrito do Porto, em Portugal. O modelo pensado pelo educador pedagogo José Francisco de Almeida Pacheco, apesar de ser uma proposta de grande sucesso no Brasil, em Portugal atende, na escola pública de origem, a apenas 250 alunos. O pedagogo estudou engenharia e mudou para o ensino, tornando-se professor primário e universitário. Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (1995), coordenou o projeto *Fazer a Ponte*, de 1976 a 2004, idealizando a instituição que se notabilizou por fazer uma crítica contundente ao ensino tradicional (LOBATO, 2017). Depois da aposentadoria, o professor veio ao Brasil participar de projetos como o projeto *Educação para Todos* (2001-2004). Além de colaborar com diversos outros projetos relacionados à informação, tecnologia e criatividade, desde 2011, tem colaborado diretamente no *Projeto Âncora*, de uma ONG, criada em Cotia, no Estado de São Paulo (SP). Apesar disso, critica a entrega de escolas às Organizações Sociais (OS) e reafirma que “[...] a gestão da escola não tem que estar *na mão dos professores*. Tem que estar na mão de comunidades. Não de empresas, mas na mão de pedagogos, na mão de membros da comunidade que redijam um projeto e o façam desenvolver baseado em valores, princípios; que desenhem uma nova humanidade, um novo Brasil” (DUARTE, 2016, p. 4, grifo nosso).

de se propor que a educação elementar, realizada pelos modelos cristãos, fosse elevada ao nível da educação do cavaleiro (burguesia), realizou-se o contrário disso, rebaixando-se a educação da burguesia. Esse rebaixamento, entretanto, se manteve em um nível superior ao dado às classes populares para que fosse possível ser realizado o distanciamento entre as classes. Assim, desde o princípio, a escola pública esteve destinada ao ensino dos filhos dos trabalhadores e da classe pauperizada e pouco se aventou a experiência de escola única, proposta por La Salle.

Entretanto, no século XVIII, a ideologia da regeneração ressurgiu como possibilidade de “[...] eliminação dos vestígios arcaicos do Antigo Regime e [...] representação do homem novo a ser preparado pela escola: escola esta universal, laica, gratuita, obrigatória e para ambos os sexos” (BOTO, 1996, p. 67). Na realidade material, esse discurso só se concretizou em alguns países capitalistas centrais como exceção e exemplo para os países capitalistas periféricos. Ainda assim, a cogitação de qualquer possibilidade, mesmo ao longe de se defender semelhante proposta para os países capitalistas periféricos, encontra, nos ideólogos da educação, justificativas para mostrar como tal intento seria prejudicial ao desenvolvimento do país³⁸. No auge do período revolucionário, a escola tornou-se “[...] um dispositivo estratégico de divulgação da ciência, de formação do sentimento nacional e de percepção da regeneração da sociedade” (BOTO, 1996, p. 13).

³⁸ Como exemplo, Anísio Teixeira, no texto *A propósito da Escola Única* (1924), realizou uma crítica à escola única como aspiração universal que fora implantada na França. Segundo ele, a proposta tinha o seu aspecto sedutor por estar pautada em dois princípios, o de que o homem precisava de meios para desenvolver plenamente suas faculdades e de que esse seria interesse natural da sociedade. Para ele, esses princípios eram ideológicos e desprezavam “[...] os mais triviaes elementos da complexa realidade humana”. Por isso, o pensador questiona: “Como pensar em desenvolvimento identico para todas as intelligencias de um paiz, se uma dellas vae constituir a intelligencia de um paiz, se uma dellas vae constituir a intelligencia do campones, outra a do industrial, outra a do letrado, a do profissional, a do artista?... A intelligencia de um dos nossos vaqueiros, por exemplo, de um daquelles sertanejos tão admiravelmente descriptos por Euclides da Cunha, conhecedor da sua terra e das cousas da sua terra, sabio na arte de pastorear o seu gado e na equitação barbara das caatingas, não tem a intelligencia altamente desenvolvida para a melhor adaptação ao seu meio e à sua actividade?” (*sic!*) (TEIXEIRA, 1924, p. 4). A reflexão tão elaborada e culta de Anísio Teixeira foi repaginada por ideólogos contemporâneos da educação, que passaram a defender, com entusiasmo, as propostas de que a educação escolar deveria respeitar a diversidade cultural do país. Para tanto, cada escola, individualmente, possui um regimento escolar, um Projeto Político-Pedagógico, livros didáticos escolhidos em acordo com a sua realidade e da comunidade em que está inserida.

Assim, o termo regeneração, que antes estava relacionado ao conceito religioso e moral, sofreu uma adequação e passou a ser vinculado ao papel do Estado como uma via política para regenerar a humanidade. Consolidada a revolução burguesa e com a regeneração social estabelecida, aqueles que não se adequassem à ordem vigente precisavam ser contidos pela educação que realizaria a regeneração social, então em âmbito individual, em acordo com os preceitos positivistas que partiam da concepção de sociedade coesa e harmônica na qual o sujeito destoante precisaria ser corrigido. Se a educação era o instrumento capaz de realizar tal feito, que ela fosse efetivada dentro das instituições criadas para conter os indivíduos inadequados socialmente.

A concepção de que a natureza pura da humanidade havia sido corrompida pela civilização e de que uma vida natural possibilitaria que a bondade humana se regenerasse ganhou ênfase com os relatos dos exploradores europeus que enfatizavam a naturalidade vivenciada nos trópicos quando os exploradores chegaram. Obviamente, a descoberta do menino selvagem Victor de Aveyron (cerca de 1788-1828) poderia ter jogado por terra as teorias rousseauianas³⁹. O conto idílico naturalista de Rousseau, na materialidade do ser social, transformou o menino em uma pessoa que não conseguiu se desenvolver plenamente, o que comprovou que a proposta abstrata de *Emílio* não passou de um modelo educacional robinsonado, em que o mestre e o aluno – a exemplo do caçador (Robison Crusóé) e do pescador (Sexta-Feira), da estória publicada em 1719 no Reino Unido por Daniel Defoe – encontravam-se singulares e isolados e, como tal,

[...] pertencem às ilusões desprovidas de fantasia das robinsonadas do século XVIII [...]. Da mesma maneira que o contrato social de Rousseau, que pelo contrato põe em relação e conexão sujeitos por natureza independentes, não está fundado em tal naturalismo. Essa é a aparência, apenas a aparência estética das pequenas e grandes robinsonadas (MARX, 2011, p. 39).

³⁹ O educador francês Jean Marc Gaspard Itard adotou o menino que foi encontrado em Aveyron, na França, com 11 ou 12 anos no ano de 1800. Supõe-se que a criança foi abandonada no Sul da França, pouco depois de seu nascimento. O garoto habitava a mata, não possuía laços sociais humanos de qualquer espécie. Em pouco tempo se tornou célebre em Paris e alvo de atração pública dos leigos que desejavam vê-lo e dos cientistas que queriam estudá-lo. O cineasta francês François Truffaut rodou, em 1969, o filme *O Garoto Selvagem*, baseando-se nos relatos de Itard (FEIJÓ, 2007).

Uma proposta de educação abstrata, utilitária, não humanista, superficial, separada do social e que se propunha naturalista, já evidenciava, mais do que nunca, que a formação escolar permaneceria sob o jugo da classe social a que pertenciam os escolarizados. Era necessário dar à burguesia nascente uma educação diferenciada (particular) daquela coletiva (pública) que se ensaiava.

A proposta de não intervenção por parte do educador, que deveria apenas acompanhar o crescimento da criança, mantendo-a isolada das influências da sociedade corrupta, não ensinando a virtude e a verdade, mas protegendo aquela do vício e do erro, o que efetivamente possibilitaria a construção de um homem sensato (*Emílio*), remete a um processo de não educação, como se a educação deixasse de ser realizada, quando não fosse sistemática e intencional. Essa concepção contribuiu para a efetivação de duas vertentes principais que debatiam a educação de crianças e adolescentes institucionalizadas, deixando, de um lado, os que acreditavam que o processo possibilitaria a reeducação que, por sua vez, estaria relacionada às políticas que propunham reabilitar, recuperar, readaptar, regenerar, reincluir, reinserir e ressocializar, e, na sua direção oposta, os que defendiam que a institucionalização não educaria⁴⁰.

Segundo Monroe (1969), o pensamento rousseauiano foi revolucionário, mas as ideias de Rousseau, que tinham caráter negativo, passaram por uma formulação positiva a partir das propostas elaboradas por Basedow. O pensamento rousseauiano foi construído, por um lado, a partir de um modelo de Escola Única, formulado por La Salle para todas as classes sociais, quando juntou, no mesmo espaço escolar, crianças de classes sociais diferentes, e, por outro, sob a ideologia liberal que ganhou sustentáculo em Locke. Rousseau, entretanto, como um legítimo representante da pequena burguesia, desconsiderou o percurso das pequenas

⁴⁰ Ao analisarmos as teorias críticas, não críticas e críticorreprodutivistas da socioeducação, concluímos, a partir de uma aproximação com a educação, que a socioeducação é determinada socialmente. Na perspectiva críticorreprodutivista, essas instituições não poderiam, ainda que quisessem, fugir do fatalismo e promover qualquer tipo de socialização ou educação de adolescentes a não ser inseri-los, cada vez mais, no mundo da criminalidade. “Essa teoria sustenta-se na certeza de que o fracasso de qualquer instituição determinada socialmente é o seu sucesso”. No campo da educação, essa corrente teórica possui como base a teoria crítica da escola francesa, produzida pela reflexão de autores como Pierre Bourdieu (1930-2002), Jean-Claude Passeron (1930) e Louis Althusser (1918-1990). No campo da socioeducação, aproximamos o pensamento de Michel Foucault (1926-1984) dessa filiação teórica (ZANELLA, 2014b, p. 136).

escolas que propunham uma educação para as massas, dando ênfase para a educação da classe à qual pertencia.

A instrução para o povo era uma defesa da burguesia, pois a educação elementar era entendida como necessária ao operariado que trabalharia no novo sistema fabril, o que deveria ser realizado em acordo com as diferentes especificidades: educação primária para a massa de trabalhadores, educação média para especializados e educação superior para os altamente especializados.

Essa concepção estava relacionada à noção de propriedade, pois tudo aquilo que assegurasse aos homens as suas necessidades básicas devia ser apropriado pelo homem por meio do trabalho, ou seja, o homem, para satisfazer suas necessidades, deveria trabalhar. Portanto, o trabalho, antes uma necessidade na mudança da ordem econômica, passou a significar um direito do qual o homem não poderia se abster se desejasse manter suas necessidades básicas. Essa produção ideológica, segundo a qual os homens passaram a considerar a venda da força de trabalho um direito e não uma exploração, foi elaborada por Locke e, apesar de representar uma reflexão teórica vanguardista, já tinha como precedente prático as *workhouses* e a existência de instituições diversas que tinham como premissa punir pelo trabalho, o que demonstra a precedência da realidade concreta sobre o teórico pensado.

Para que tal feito fosse realizado, propunha-se, em primeiro lugar, inserir tais crianças em famílias de boa índole e honesta e, em segundo lugar, nas instituições públicas ou privadas que eram fiscalizadas e organizadas pela Assistência Pública, já criada nesses países. Ainda que tais famílias fossem uma excelente perspectiva, elas não tinham benefícios completos porque alguns elementos só poderiam ser encontrados em uma instituição educativa. Pestalozzi, desde o século XVIII, “[...] proclamava a superioridade do regimen familiar sobre outro qualquer na educação das crianças” (*sic!*), por isso, na obra *Léonard et Gertrude* (1801), o educador utilizou esses dois personagens para “[...] demonstrar as iniludíveis vantagens de ser confiada às mães a educação do povo”, modelo que levou para a instituição que administrou (VAZ, 1905, p. A-G-132). Considerado o precursor da pedagogia social, o educador Pestalozzi deu continuidade ao pensamento de Rousseau e Basedow.

Pensador de uma época que tinha a necessidade de amortecer os conflitos sociais com vistas à manutenção da ordem dominante, o intelectual se propôs a ser um educador da sociedade e trouxe, para a educação escolar, o pressuposto de que

a educação deveria ser a mesma vivenciada pela criança na família desta. Ele entendia ser primordial ensinar a criança a se inserir no mundo, para tanto, acreditava que era necessário retirá-la de suas famílias para educá-la. Em um período em que a Europa vivenciava ebulições revolucionárias burguesas e parte da população não aceitava as mudanças decorrentes das transformações econômicas e sociais que eclodiam, era necessário educar para a aceitação da nova ordem social que se consolidava, apaziguando-se os conflitos sociais existentes.

Sob uma base teórica rousseauiana, privilegiava a formação espiritual para o desenvolvimento moral e o ensino intuitivo como forma de alcançar a instrução. A educação científica não era o maior objetivo (CAMBI, 1999; MAYER, 1976; MONROE, 1969; RIBOULET, 1951). Assim, a concretização de uma instituição que, além de cuidar, ofertasse uma educação científica, como a proposta implementada no mesmo período pela Escola Pia de Lisboa, foi uma realidade apenas daquela instituição, que não se concretizou, no modelo proposto por Pestalozzi, para quem, o “[...] estudo como algo textual, que levasse em conta as palavras a serem apreendidas e mesmo os conceitos por elas expressos” não era o mais importante. Nesse sentido, as instituições que cuidavam de crianças não tinham a educação científica como principal objetivo (PESTALOZZI, 1997, p. 156).

Guiado por esses princípios básicos, eu não procurava no começo, com tanta pressa, que as minhas crianças avançassem na soletração, na leitura e na escrita, mas que elas desenvolvessem, com esses exercícios, da maneira mais polivalente e ativa, as faculdades da alma em geral (PESTALOZZI, 1997, p. 156).

O educador pensava libertar os filhos dos mais pobres do atraso e da marginalidade psicológica e cognitiva, inserindo-os como elementos produtivos, sem alterar as condições econômicas que os mantinham em situação desigual. A sua prática marcou o início de um período em que se passou a retirar as crianças de suas famílias para serem institucionalizadas⁴¹: “Na verdade, eu pretendia provar,

⁴¹ O início da assistência à primeira infância e a posterior institucionalização de crianças na França se deram com a Roda dos Expostos, os recolhimentos para crianças abandonadas/*brephotrophia* e os orfanatos/*orphanotrophia* ou *orphelinatos*. Em meados do século XVIII, teve início um movimento que buscava a presença não só de um sistema de amparo, mas também uma concepção pedagógica de atendimento à primeira infância. Dentre essas iniciativas, identificamos, em 1769, a criação das denominadas *Escolas de tricotar*, do pastor Jean-Frédéric Oberlin (1740-1826), em Ban-de-la-Roche, na França, para atender a crianças menores de sete anos; em 1801, a marquesa de Pastoret (1766-1843) criou, em Paris, a *Salle de'hospitalité/Casa de hospitalidade* para o atendimento de

com minha experiência, que as vantagens da educação familiar devem ser reproduzidas pela educação pública e que a segunda só tem valor para a humanidade se imitar a primeira” (PESTALOZZI, 1997, p. 144). Para se atingir esse objetivo, as crianças pobres eram retiradas de suas famílias e inseridas nas instituições que o educador organizou para colocar em prática a sua forma de entender a educação. A metodologia de Pestalozzi foi reproduzida por muitas instituições no decorrer do século XX.

4.2 A POLÍCIA DOS COSTUMES, A ASSISTÊNCIA PÚBLICA E O HIGIENISMO PARA A PROTEÇÃO DA ORDEM E DA REGENERAÇÃO SOCIAL

Do latim *caritas*, a palavra *caridade* está relacionada à compaixão e a uma virtude cristã fundamental como um vínculo que manteria os membros da comunidade cristã unidos (ABBAGNANO, 2007). Com a caridade, preservava-se a estabilidade social, isto é, os bens, as rendas da Igreja e as obras de misericórdia dos fiéis destinavam-se a corrigir as desigualdades sociais, mas não a suprimi-las (MARCÍLIO, 2006). As transformações sociais promoveram a mudanças em serviços que eram praticados de maneira desorganizada e informal. Com o aumento no número populacional dos pobres e os movimentos contestatórios, vislumbrou-se que era necessário controlar essa camada da sociedade, de maneira mais organizada.

Essa organização fez com que a esmola deixasse de ser oferecida diretamente ao pobre e passasse a ser regulada por grupos e instituições religiosas

crianças de até três anos de idade; em 1816, o socialista Robert Owen fundou, na Escócia, a primeira *Salles d'Asile/Casas de asilo*, que influenciou a criação de outras; em 1824, a *Infant School Society/Sociedade das Escolas da Infância* sistematizou uma proposta de instituição educacional para atendimento de crianças de dois a 11 anos que se propagou por todo o Reino Unido; sob sua influência, foram criadas, em 1828, as *casas de asilo* francesas que depois mudaram o nome para *École maternelle/Escolas Maternais*; em 1837, os jardins de infância alcançaram maior popularização, com a experiência do *Kindergarten*, criado por Friedrich Wilhelm August Fröbel (1782-1852) na Alemanha; finalmente, em 1844, Pierre Firmim Eugène Marbeau (1825-1909) constatou que havia uma lacuna entre a sociedade de caridade maternal, que atendia à mãe no parto, e a sala de asilo, para crianças de até três anos, o que contribuiu para que fundasse a primeira *Crèche/Creche* em Paris. A palavra *crèche* em francês significa presépio ou manjedoura para animais (KUHLMANN JR., 1990; KISHIMOTO, 1986).

que promoveram uma limpeza social, ao levar essas instituições para lugares mais afastados da sociedade, categorizando o pobre em acordo com a sua não adesão ao processo produtivo. Para tanto, foi necessário classificar os órfãos, abandonados, desvalidos, mendigos, inválidos e alienados. Essa lenta categorização levou anos, décadas e, talvez, possamos dizer, séculos para ser construída, mas possibilitou que cada especificidade pudesse ser atendida no quadro ao qual pertencia: abrigos, asilos, lazaretos e manicômios, escolas de correção, escolas de reforma ou premonitórias, inspetorias e patronatos, colônias e correccionais, penais ou orfanológicas, casas de correção ou detenção.

A caridade possibilitou que a pobreza pudesse ser racionalizada pela Igreja que nunca pretendeu modificar os moralmente excluídos e que via na pobreza uma concepção divina que os nobres podiam utilizar para afirmar suas virtudes. Aos poucos, os ideários utilitaristas, já existentes no tecido social, mas ainda não teorizados, começaram a transformar, em meados XVIII, o modelo caritativo em filantropia que passou a orientar como as instituições deveriam funcionar. Nesse período é possível identificarmos o estabelecimento de critérios para seleção daqueles que deveriam receber os benefícios em função da idade, da necessidade etc. “Para assistir e auxiliar os pobres foi essencial, em primeiro lugar, designar lugares e funções, distribuir e fixar cada um dos necessitados em um espaço preciso” (CAPONI, 2000, p. 23).

Do latim *Philanthropia*, o termo foi utilizado por Aristóteles para designar o amor (*philos*) do homem (*antropos*) pela humanidade, uma relação fraterna que passou a ser associada a um tipo de humanismo, mesmo que esse não fosse sinônimo da palavra. Com suas diferentes variações (neofilantropia e ajuda internacional), por vezes, a atuação se aproxima da caridade, mas, apesar de ser uma espécie de intervenção social sobre a pobreza, não está necessariamente relacionada a sentimentos religiosos, mas é fortemente motivada pela aceitação das responsabilidades moralizantes dos pobres (SPICKER; LEGUIZAMÓN; GORDON, 2009).

O termo encontra-se efetivamente relacionado ao iluminismo, mas as irmandades leigas e filantrópicas eram instituições políticas e sociais que inicialmente estavam associadas ao modelo caritativo e que, pouco a pouco, foram se transformando em instituições privadas filantrópicas. No século XVIII, a filantropia tornou-se uma expressão imediata do naturalismo e a primeira representação

positiva das ideias revolucionárias de Rousseau quando Johann Bernard Basedow criou o *Philanthropinum/Escola de Filantropia* (1764).

Em um período em que muitas crianças tinham como destino as Rodas dos Expostos, para que suas mães escravas fossem alugadas como amas de leite, em que outras eram consideradas abandonadas ou órfãs por serem filhas de pais não identificados, em que meninos e meninas eram levados para instituições por estarem perambulando pelas ruas, enquanto os demais familiares trabalhavam ou viviam em absoluta pobreza, e o número de instituições existentes era insuficiente para a quantidade de crianças que delas necessitavam; enquanto, de um lado, as poucas instituições de proteção existentes criavam critérios de seleção e, de outro, as instituições repressivas acolhiam massivamente, tornou-se necessário outras instituições e cargos para atuar com o problema social e, para tanto, era preponderante a existência de uma instituição policial forte e de um sistema judiciário coeso.

Relatórios do MJNI evidenciam que, decorrentes dos conflitos que questionavam a ordem vigente no início do século, as mudanças na legislação policial proporcionavam o estabelecimento de uma polícia dos costumes que pode ser vislumbrada nas informações relacionadas à assistência aos alienados, aos desvalidos, na menção a situações que eram efetivamente de saúde e higiene, prostituição e até na secularização dos cemitérios. Era um período em que o social, o político e a proteção do econômico ficavam sob a responsabilidade da polícia que comandava as instituições correcionais, dentre elas, as instituições em que permaneciam os menores. Essa realidade começou a mudar em 1903 quando o Senado conferiu ao governo a faculdade de criar uma repartição que congregasse esforços para atender à assistência pública e à beneficência privada.

[...] aos elementos esparsos da assistencia publica e privada, de que já dispõe esta Capital, sem quebrar-se, entretanto, a autonomia das associações e estabelecimentos já existentes, no sentido de supprimir-se a mendicidade publica, de socorrer-se á velhice desamparada, á infância desvalida e a quaesquer outras miserias da humanidade, não sendo possivel internar, por diferentes motivos, grande numero de taes infelizes nos asylos já fundados (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 67).

Obviamente que, aos olhos contemporâneos, a criação da assistência pública significaria, em um momento posterior, uma alteração no papel do chefe de Polícia,

que, até então, em muitos casos, decidia quem iria preso e para qual instituição iria, além de estabelecer como as instituições funcionavam já que os seus diretores lhe respondiam diretamente. Entretanto, fica evidente que a perspectiva era a de que a assistência pública funcionaria como um braço da Polícia de Costumes e, como tal, era necessária frente ao “[...] movimento sabio e philanthropico operado, de alguns annos a esta parte, em todos os paizes cultos”, dentre eles, França, Inglaterra, Alemanha e EUA, para citar apenas alguns (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 223).

Objetivamente, o documento estabelecia, em um primeiro momento, como responsabilidade de atenção da assistência pública, apenas as instituições para menores desvalidos, mas, posteriormente, evidenciou que era objeto de análise desta

A complicada questão da assistencia á infancia moralmente abandonada, a da delinquencia juvenil trazida á justiça, e o grave problema da mendicidade, que tantas atenções merecem nas sociedades modernas, são factos que reclamam uma orientação especial, e que só pôde ser deferida mediante a homogeneidade de providencias e de medidas bem coordenadas e permanentes (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 69).

Conforme detalhado no relatório, o movimento de mudança significava que o governo não poderia se colocar com indiferença à solicitação de mais de dois anos de que se criasse uma instituição que já era realidade “[...] nas nações mais adeantadas da Europa e da America durante o ultimo decennio [...]”, (*sic!*) posto que o Instituto tinha “[...] por objecto encaminhar a obra meritória do bem e da caridade, exercida por iniciativa particular ou amparada pelo poder publico” (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 68).

Uma preocupação mencionada nos documentos estava relacionada à ausência de sistematização dos serviços de tal natureza porque inexistia um modelo a ser seguido. O relatório enfatizava que, no país, existia

[...] um illimitado numero de associações e obras pias, que honram os creditos da vida nacional, nem sempre encontra as necessarias facilidades para a sua existencia, havendo mesmo, embora raramente, factos abusivos que merecem a atenção da autoridade que tem o dever de zelar pela bóa fama e escrupulo das verdadeiras instituções de caridade (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 68-69).

Nesse sentido, o Ofício de Assistência, como foi denominado, além de várias outras funções, teria como atividade principal constituir-se como “[...] centro fiscalizador de todos os serviços correlativos [...]”, realizando uma atividade de interesse aos serviços “[...] officiaes e públicos e de manifesta utilidade para as proprias administrações das associações particulares, que zelam pela correção de sua vida intima e que precisam ficar livres de todas e quaesquer suspeições” (*sic!*) (MJNI, 1904, p. 69). Dentre os principais problemas que seriam enfrentados pela instituição, estavam a assistência à infância abandonada e a delinquência juvenil – termo utilizado pela primeira vez nos relatórios.

Apesar dos vários esforços para organizar o Ofício da Assistência Pública, descritos no relatório de 1904, ao final da primeira república, algumas instituições de assistência possuíam apenas Conselhos formados individualmente para realizar a fiscalização e dar uma aparência de idoneidade a essas instituições. Segundo Mestriner (2001), a intenção só veio a se efetivar como espaço institucional real, ainda numa perspectiva filantrópica, depois de 1938⁴².

A identificação da assistência social como prática social científica ou empírica com a filantropia e a benemerência ocasional ou institucionalizada, praticada por organizações sem fins lucrativos, no campo político, pelo que se convencionou denominar de primeiro-damismo ou pelas concessões políticas interesseiras, é algo comum na sociedade brasileira (MESTRINER, 2001). Para a autora, essas práticas se movem em um mundo que transita entre o formal e o informal, criando categorias como “o não-lucrativo em uma sociedade de mercado; o voluntariado, na promoção da cidadania; a concessão da *utilidade pública* para organizações que trabalham com os que são perversamente vistos como inúteis produtivos” (MESTRINER, 2001, p. 14-15). Por isso, a autora alerta que assistência, filantropia e benemerência não podem ser tratadas como substitutas uma da outra.

A filantropia seria uma espécie de laicização da caridade e da benemerência da Igreja Católica. No entanto, enquanto a benemerência está no campo da bondade e da ajuda do outro, a filantropia é fruto da racionalidade positiva, levada ao ápice de constituir uma escola pensada por Basedow, como demonstramos

⁴² O Serviço Social foi implantado no Brasil em 1936, em SP, no Centro de Estudos e Ação Social, vinculado à Igreja Católica, como uma tentativa de superar a assistência benemerita (SPOSATTI, 1985).

anteriormente⁴³. A filantropia higiênica, pautada nos preceitos da medicina social, realizou, de certa maneira, uma pequena ruptura com a assistência cristã ao enfatizar a pedagogização da infância. O higienismo, por sua vez, disseminou seus preceitos, não apenas para as instituições filantrópicas privadas, mas também para as instituições estatais que nasciam a partir de meados do século XIX, sob a sua influência.

Decorreu muito tempo, mas chegara o momento em que o país precisava fazer a sua parte no atendimento dos mais pobres que até então tinha sido relegado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. A caridade exercida por particulares, por meio da instituição, começou a ser substituída, lentamente, por uma intervenção estatal mínima, higienista e filantrópica, pautada, principalmente, pela instituição de normas que requeriam separação entre a ciência médica e a filantropia⁴⁴: “O tratamento dos maníacos no Hospital da Misericórdia é uma obra de misericórdia e nós reclamamos uma obra de filantropia” (SIGAUD⁴⁵ *apud* MACHADO et al., 1978, p. 379). A exigência dos cientistas médicos atingia, sobretudo, a Santa Casa de Misericórdia que, até então, realizava as duas atividades: os cuidados de saúde e os caritativos.

No âmbito do atendimento médico e da saúde mental, o período que marcou a disputa entre a Santa Casa de Misericórdia, que realizava uma ação benemérita, filantrópica e religiosa, e a classe médica, que buscava a hegemonia do poder nas instituições criadas, mas, principalmente, nas que seriam criadas e que pretendiam

⁴³ Ambos os termos diferem, e muito, da assistência social, que delimita um campo de atuação público e, ainda que de maneira racional, constrói um conhecimento (MESTRINER, 2001).

⁴⁴ Basta lembrar que, em 1841, foi criado o asilo provisório e, em 1852, inaugurado o Hospício D. Pedro II, sob a inspiração do modelo asilar francês. Até aquele período, as pessoas inadequadas mentalmente viviam soltas nos porões da Santa Casa de Misericórdia, nas celas das prisões ou escondidas nos quartos dos casarões das famílias de posse. Entre 1844 a 1889 (período monárquico), foram criados 23 hospitais no Brasil e, para o atendimento exclusivo de alienados. Em 1852, em SP (1852), 1864 em Pernambuco (PE), 1873 no Pará (PA), 1874 na Bahia (BA), no RS em 1884 e no Ceará (CE) em 1886 (FONTE, 2013). Em 1890, o Hospício Pedro II foi desvinculado da Santa Casa, ficando subordinado à administração pública, com a denominação de Hospício Nacional de Alienados, primeira instituição pública de saúde estabelecida pela república e, entre 1903 e 1954 (período republicano), foram criados outros 35 hospitais o que refletirá no número de internações.

⁴⁵ SIGAUD, J. F. X. Reflexões acerca do trânsito livre dos doidos pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro. In: **Diário de Saúde**, 1835. p. 8-10.

que fossem laicizadas, foi parte do marco da implantação da *Polícia de Costumes* no Brasil⁴⁶ (MACHADO et al., 1978).

Do termo grego *polis/cidade* originou-se a palavra *politia*, decorrente da latinização da palavra grega *politeia*, que significava governo de uma cidade ou política civil. Aquele que guardava a cidade, ou o encarregado da guarda urbana, era denominado, em grego, *polissoos*, de onde derivou a palavra latina *polícia*. Por sua vez, o termo *Polícia de Costumes* nasceu no século XVII, em países como França, Inglaterra e Áustria que já calculavam a força ativa de suas populações, mas o desenvolvimento do termo *Medizinichepolizei*, ou Polícia Médica, também denominado *Medicina Social*, foi criado em 1764 por Wolfgang Thomas Rau, na Alemanha, e tratava de algo mais especializado que um registro de mortalidade e natalidade (FOUCAULT, 1998; ABREU, 2013).

Em 1779, Johann Peter Frank – sob a influência da corrente econômica mercantilista e da reflexão em torno do conceito de polícia enquanto princípio da ordem social e normativa da administração, execução das leis, tranquilidade pública e segurança social – publicou o mais importante documento sobre saúde pública do século XVIII, intitulado *System einer vollständigen medicinischen Polizey/Sistema completo para uma Polícia Médica*, que aprofundou o conceito e foi desenvolvido por ele em nove volumes. Assim, o termo que nasceu no seio do despotismo iluminado e “[...] afirmava-se como uma nova prática governamental, autoritária e paternalista, que acompanhava os indivíduos do berço à sepultura” (ABREU, 2013, p. 13).

Essa política proclamava que a segurança interna do Estado era objeto da ciência geral da Polícia e que uma parte considerável dessa ciência implicava a aplicação de determinados princípios a favor da saúde das populações. Rosen (2005) explica que, à medida que a atenção médica oferece maiores recursos e melhores resultados, aumentam as expectativas sociais e se torna maior a sua vinculação com as ações dos governos por meio de políticas sociais aplicadas.

⁴⁶ A política higienista da medicalização da loucura foi denunciada com ironia no livro *O alienista*, publicado em 1882. Na obra, o critério científico do protagonista transformou-se em um terror positivista e, segundo Corbanezi (2015), o fato histórico que relaciona a obra de Machado de Assis com o positivismo é temporal, visto que, no mesmo período, fundou-se, no Rio de Janeiro, o Apostolado Positivista (1881), que buscava consolidar a recepção e a difusão do positivismo comteano, que adquiriu ainda maior visibilidade no país com a Proclamação da República, em 1889. As instituições para doentes mentais também foram mencionadas no romance *Senhora*, de José de Alencar, como o palácio para guardar doidos (ALENCAR, 1982).

Assim, para o autor, a medicina não é autônoma da sociedade e os problemas sociais de saúde são inseparáveis das correntes históricas específicas e, por isso, estão intrinsecamente unidos à assistência médica e à política social, o que significa que “La historia de la medicina social es en gran parte la historia de la política y de la acción social en relación con los problemas de la salud”⁴⁷ (ROSEN, 2005, p. 9).

A implantação da Polícia de Costumes foi criticada por quem já estava ciente dos debates realizados em torno do tema na Europa: “Não sabem dizer se poderão advir males d’uma reforma que mal conhecem, não querem indagar, outrosim, si na Europa a policia dos costumes é combatida em nome da Moral e da Justiça, da Sciencia Medica e do Direito Administrativo” (*sic!*) (MORAES, 1921, p. 6). No livro *Ensaio de patologia social: vagabundagem, alcoolismo, prostituição, lenocínio*, Evaristo de Moraes (1921) criticou a instalação, no Brasil, de uma Polícia que fora adotada, de maneira despótica, por Napoleão Bonaparte no período pré-revolucionário de 1789⁴⁸.

Na verdade, como observamos em vários momentos, a Polícia já atuava como uma Polícia de Costumes com a crescente demanda de atuações na área social e de saúde no RJ, mas a crítica de Evaristo de Moraes (1921) antecedeu a criação efetiva de uma Delegacia de Costumes. Segundo esse autor, a doutrina da ciência moderna do Direito condenava “[...] a repressão directa do Vicio, por consideral-a ineffcaz. A embriaguez, a prostituição e a mendicidade, até mesmo o jogo, quando punidos, somente proliferam novos meios de exploração policial ou geram opressões e brutalidades de toda a ordem, deshumanas e inuteis” (*sic!*) (MORAES, 1921, p. 6).

No livro, o autor demonstra, com exemplos relacionados a países europeus, que a proibição só contribuía para que a própria Polícia estabelecesse uma relação de intimidade e alianças com os proprietários de tais instituições e, complementou: “Si a policia européa, muito mais disciplinada, se deixa arrastar a esses repugnantes

⁴⁷ “A história da medicina social é, em grande parte, a história de uma política de ação social, relacionada com os problemas de saúde” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁴⁸ Lenocínio é o termo utilizado para a ação de explorar, estimular ou favorecer o comércio sexual ilícito, ou induzir ou constranger alguém à sua prática. A pauta sobre o tema e a sua regulamentação foram debatidas em 1897 por Candido da Motta no texto *Prostituição. Polícia de costumes. Lenocinio*. Para ele, a prostituição, como o crime, era “[...] resultante de factores anthropologicos, physicos e sociaes” (MOTTA, 1897, p. 308).

conchavos, que fará a nossa, já indisciplinada e desorganizada por natureza, avesada a mollezas e corrupções de toda ordem ? !” (MORAES, 1921, p. 12).

Ao estudar as questões relacionadas à Polícia de Costumes e Polícia Médica em diversos países, o autor concluiu que os europeus estavam “[...] cançados com os escândalos provocados pela famosa policia dos costumes [e] com as negociatas quasi publicas [...]”, realizadas por tais instituições (MORAES, 1921, p. 20). Apesar dos estudos realizados por Moraes, a primeira Delegacia de Costumes do Brasil foi criada em 1924 em SP, em 1927 em Minas Gerais (MG) e o RJ seguiu o exemplo em 1928⁴⁹.

A associação entre pobreza e criminalidade resultou no investimento em instituições fechadas de encarceramento, para que os estranhos ao corpo social coeso pudessem ser analisados, bem ao gosto do positivismo. As ações do governo voltavam-se, mais do que nunca, para o planejamento urbano e a engenharia sanitária, a criação de instituições de tratamento médico assistencial e o reaparelhamento da polícia para repressão ostensiva da vadiagem e dos negros (ALVES, 2016). O atendimento dos pobres dependentes e independentes, dignos e indignos, dos que deviam ser castigados e dos que deviam ser educados significou um aperfeiçoamento do que passou a ser definido como filantropia.

Imbuídos pelo incômodo problema da infância pobre, pelas rupturas significativas do fim do trabalho escravo (1888) e do regime monárquico (1889), o

⁴⁹ O CP de 1940, no período do Estado Novo de Getúlio Vargas, criou a Delegacia de Costumes, que tinha a incumbência de investigar, prevenir e reprimir a prostituição e demais atividades que afetassem a moralidade pública, a honra, a dignidade das famílias, as manifestações que contrariassem a moral e os bons costumes, além da venda ou mesmo a exposição de livros, desenhos e gravuras que ofendessem a moral. Essa delegacia também teve como função reprimir os vadios, os embriagados e os falsos mendigos que andavam perambulando pelas ruas, já que eram considerados inimigos da sociedade, e até mesmo coibir a realização de rituais e a prática de candomblé e umbanda. O material apreendido nos cultos de origem africana, principalmente nas primeiras décadas do século XX, está guardado há mais de 70 anos, em perfeito estado de conservação, no Museu da Polícia Civil do RJ (VEJA-RIO, 2008). Na Conferência Nacional de Polícia, realizada no Rio de Janeiro, em 1951, chegou a ser feita a proposta de que era necessário que as autoridades examinassem a conveniência ou necessidade de impedir a circulação de publicações obscenas, tanto as ilustradas como as simplesmente escritas. Em 1955, a Delegacia de Costumes de Porto Alegre, responsável por fiscalizar as casas de diversões, realizou uma campanha para autuar e repreender os engraçadinhos dos cinemas, como eram denominados os rapazes jovens metidos a galanteadores baratos, que contavam piadinhas, diziam palavões ou passavam a mão nas moças, aproveitando-se do escurinho reinante nas salas de exibição. Os nomes e endereços dos rapazes eram publicados nos jornais (CORREIO DO POVO, 1955).

pensamento positivista e o higienista, já cristalizados, se acentuaram na defesa de que era necessário limpar as ruas⁵⁰. Para tanto, a sociedade política começou a formular hipóteses e soluções para a questão e a estruturação político-institucional do Estado republicano que precisou demonstrar autoridade em relação às mulheres e homens presos, alienados, órfãos, abandonados, mendigos, velhos, indigentes e vadios (NEDER, 2006).

O cunho liberal, positivista, que tinha como premissa uma sociedade ordenada e racionalmente civilizada, era a sustentação das legislações em vigor no final do período imperial. Esse suporte buscava dar uma organicidade, com normas minuciosamente escritas, para as instituições de atendimento, tanto de adultos quanto de menores (AZEVEDO, 1995). A idealização das legislações, nem sempre efetivadas na prática, entraram em funcionamento no período republicano com as instituições pensadas no período colonial.

Naquele período, as tensões acumuladas e latentes transformavam-se em violências generalizadas, a um primeiro indício de contestação, e a única fórmula possível para minimizar o problema era a institucionalização daqueles que contestavam a ordem, para tanto, novos elementos contribuíram para tornar a institucionalização menos agressiva e, à luz do movimento internacional, podem ser reconhecidos como parte de um amplo movimento nacional de salvação da infância, no qual as mulheres tiveram papel preponderante.

A escola positivista do direito penal influenciou a criminologia no Brasil tanto na produção de discursos, quanto na formulação de projetos e soluções para problemas urbanos. Dentre os problemas mencionados, está a categoria infância pobre que passou a ser significado de abandonados, mas que não se restringia a isso, pois muitos dos considerados órfãos possuíam famílias, ainda que não pertencessem à família moral que os positivistas e higienistas do século XIX desejavam⁵¹.

⁵⁰ Desde 1871, estava em vigor a Lei do Ventre Livre, segundo a qual, os filhos livres eram nomeados juridicamente de ingênuos e se tornavam objeto de intervenção da elite pensante e higienista do país. Nesse período, figurou, nos discursos, a necessidade de fundação de instituições para ensinar, proteger, acolher e punir os menores que, junto com viúvas e inválidos, eram, também, parte das mazelas produzidas pela Guerra do Paraguai (1864-1870).

⁵¹ Desde 20 de outubro de 1859, estava em vigor o Aviso nº 312, que declarava que “[...] a menor, filha de pai incognito, e que tem mãe viva, he orphã em face das Leis do Paiz” (*sic!*) (BRASIL, 1859, p. XXXIII).

A implantação de uma assistência pública era pretensão dos dirigentes institucionais e dos legisladores que objetivavam seguir as orientações internacionais dos reformadores penais que propunham não apenas prender os infratores em reformatórios, mas também acolher os não infratores em instituições correccionais, retirando dos juízes⁵² a autoridade sobre esses casos e transferindo-os para um organismo tutelar de assistência pública, no qual os menores estariam a salvo “[...] de una vida familiar deficiente, de un medio ambiente corrupto y la pobreza [...]”⁵³ (PLATT, 1997, p. 77).

Nessa lógica, o assistencialismo caritativo e a própria filantropia foram substituídos pela assistência pública, mais em acordo com os novos tempos. A saúde, presente no sistema penal por meio da medicina e da enfermagem, se adaptou à nova ordem, não apenas como um elemento para cuidado de si mesmo, mas como um aspecto do higienismo e da cura, no qual atuariam psicólogos e, mais recentemente, terapeutas ocupacionais. Entretanto, a consolidação de um sistema específico para os jovens não poderia manter a mesma lógica do sistema de adultos ou não faria sentido uma separação. Assim, foi necessário propor um modelo diferenciado e uma ideologia em acordo, que não poderia prescindir de um modelo educacional que agisse sobre os jovens, de maneira a regenerá-los, até porque toda

⁵² A existência de juízos privativos no Brasil remonta às Ordenações Manuelinas de 1521. Estas estabeleciam que os órfãos sob a administração da justiça estavam relacionados aos chamados Juízes Ordinários, magistrados que não possuíam efetivamente formação em Direito. Em dia 2 de maio de 1731, o crescimento populacional no território português das Américas moveu o governo da metrópole a criar, nas vilas em que havia juízes ordinários, os juízes de órfãos, regulamentando a existência deles em todas as municipalidades. A nomeação desses juízes foi realizada pelo imperador e para ela se exigiam licenciatura ou bacharelado em Direito, prática de advocacia mínima de um ano. Esses juízes não poderiam exercer função concomitante de vereança, ser professores de escola pública ou diretores iretor de Liceu, atuar no ofício de sacerdote, possuir cargos de comissão alheios à magistratura (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870). Não era uma novidade a regulamentação de que os Juízes de Órfãos cuidassem dos bens e interesses dos menores de idade que não estivessem mais sob a responsabilidade paterna, pois essa atribuição já era dada aos Juízes Ordinários anteriormente. A diferença estava no fato de que o Estado português demonstrava, então, preocupação maior em controlar os bens dos menores, que poderiam beneficiar o Estado, uma vez que o Juiz de Órfãos precisava tornar públicos, em até 30 dias, os bens imóveis daqueles que receberiam uma herança (CARDOZO; MOREIRA, 2016). Assim, até as primeiras décadas do século XIX, esses juízes eram mais envolvidos com os menores órfãos de famílias mais abastadas. Porém, a partir de então, a atuação daqueles sofreu mudanças decorrentes das alterações legislativas que passaram a envolver não apenas as crianças brancas, mas também as negras.

⁵³ “[...] de uma vida familiar deficiente, de um meio ambiente corrupto e da pobreza [...]” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

a fundamentação do ideário encontra-se centrada na educação e no trabalho como suportes da aplicação e execução da pena ou da medida, como se convencionou denominar no século XXI.

Para os reformadores, também denominados salvadores da infância, o modelo proposto diferia, em vários aspectos, do estilo coletivo das prisões e dos cárceres tradicionais para adultos, por se atentar com a individualidade e a responsabilidade para com a sua família. No modelo, os reformados deveriam permanecer em casas de campo modestas, porém bem construídas. Os reclusos seriam em número limitado e classificados. Diferentemente das prisões, haveria mobiliário e todo o necessário para comodidade em um lugar bem ordenado, “[...] presididas por um caballero y una dama cristianos que, como marido y mujer, tengan la misma relación que padre y madre con los menores de la casa”⁵⁴ (PLATT, 1997, p. 86). Ou seja, a proposta em tais moldes não foi concretizada em nenhum lugar, mas propunha substituir a família real por um modelo idealizado e a prisão, por um eufemismo.

As mulheres eram vistas como apropriadas para realizar o trabalho com delinquentes. Um reformatório sem uma mulher seria um lugar desolado. “En la labor de reformatório, la mujer es la buena madre. Las pulsaciones de la escuela o del hogar vibran en su pecho. Es aquella a quien todos buscan cuando necesitan consuelo y ayuda”⁵⁵ (PLATT, 1997, p. 100).

A mulher consagrada foi a figura que antecedeu o papel das enfermeiras e, podemos dizer, das áreas técnicas (psicólogas, assistentes sociais e pedagogas). A partir de meados do século XIX, essa mulher ajudou a classificar e demarcar os pobres e a pobreza destes: “a digna e a indigna, a laboriosa e a ociosa, a doente e a saudável, enfim, a pobreza considerada normal e o estado patológico que devia ser assistido e normalizado” (CAPONI, 2000, p. 25). No final do século XIX, vários dos delegados das conferências filantrópicas e penais consideravam este um campo apropriado e nobre para as atividades públicas que as mulheres benéficas e caritativas poderiam realizar posto que “La salvación del niño requería también

⁵⁴ “[...] administradas por um homem e uma mulher cristãos que, como marido e mulher, tenham a mesma relação que pai e mãe com os menores da casa” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁵⁵ “No reformatório, a mulher é a boa mãe. As pulsações do mundo e da escola vibram no seu peito. É aquela a quem todos buscam quando necessitam de consolo e ajuda” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

‘abnegación y trabajo paciente’ por parte de las mujeres casadas que se dedicaban a la labor correccional. Era um puesto para mujeres de clase media dotadas de inteligência, sentido de altruísmo y voluntad de trabajar”⁵⁶ (PLATT, 1997, p. 101, grifo do autor).

Para os reformadores, nenhuma instituição estaria tão bem pensada para desenvolver os melhores elementos do caráter humanos como “[...] la institución creada por Dios, o sea el hogar familiar, com una madre para amar y un padre para guiar y controlar [...]”⁵⁷ de maneira a proteger a infância de famílias corruptas (PLATT, 1997, p. 100). Essa organização paternal e maternal foi idealmente transferida para a atuação dos profissionais que trabalhariam no local, qual fosse, os agentes penitenciários ou educadores sociais e as técnicas que atuariam na educação, no atendimento psicológico e social dos menores, a partir do século XX.

Além disso, essas profissionais, formadas e capacitadas no ideário que o sistema necessitava, comporiam o rol de profissionais que não apenas transmitiria o ideário vigente como fiscalizaria para que este fosse praticado na sua essência. Em Zanella (2014a) já demonstramos que as mulheres tiveram papel decisivo, em 1912, na criação do Sistema Judicial Juvenil na França, quando defenderam que os menores precisavam de um aparelho do Estado para intervir no nome daqueles, pois os pais não zelavam pelo bem-estar moral deles. A pesquisa evidenciou que, na França, as mulheres, ao demonstrarem apoio à constituição dos Tribunais de Menores, defenderam, além de emprego, direitos políticos iguais, pois ainda não os possuíam. A atuação das mulheres em diferentes áreas ligadas ao social e à segurança (policiais, auxiliar de justiça e juízas) se consolidou na Europa, depois da perda de nove milhões de soldados durante a I Guerra Mundial (KIMBLE, 2003).

O papel feminino no controle social foi largamente precedido pelo homem que, no histórico do atendimento socioeducativo, foi representado por diferentes funções sempre atreladas à formação para o trabalho nas oficinas profissionais e na área de segurança como feitor, agente penitenciário, educador social, agente socioeducativo, agente penitenciário socioeducativo, dentre outras terminologias que

⁵⁶ “A salvação da infância requeria também ‘abnegação e trabalho paciente’ por parte das mulheres casadas que se dedicavam ao trabalho correccional. Era um posto para mulheres de classe média, dotadas de inteligência, sentido de altruísmo e vontade de trabalhar” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁵⁷ “[...] a instituição criada por Deus, ou seja, o lugar familiar, com uma mãe para amar e um pai para guiar e controlar [...]” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

foram sendo inseridas para uma função que estava vinculada idealmente ao educar, mas possuía como realidade prática vigiar e controlar e, poucas vezes, conseguia ter a percepção de que realizava uma ação educativa. É interessante observar que a atuação dos homens, em áreas técnicas historicamente, encontra-se vinculada ao exercício da área da saúde, mais bem remunerada e de maior *status social* (médicos, enfermeiros, dentistas e psiquiatras). Mesmo dominando quantitativamente a área técnica, as mulheres ficam relegadas a funções de menor *status* e, conseqüentemente, a uma menor oferta salarial, o que, aos poucos, tem atraído os homens. A participação feminina na área de segurança também tem sido mais efetiva com o aumento no número de mulheres, adolescentes e jovens presas.

4.3 A ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO E O NASCIMENTO DO MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA NO BRASIL

No final do século XIX, mais precisamente em 1872, foi realizado o primeiro *Congresso Internacional das Prisões* em Londres. Nos congressos realizados a cada cinco anos, a principal pauta era a correção penal para a regeneração dos menores. De 1840 até 1872, os Congressos eram realizados nos EUA. Em 1872, passou a ser formado por filantropos, diretores e agentes penitenciários, além de médicos, professores e religiosos e a assumir o propósito de produzir políticas públicas para realizar a reforma penal em âmbito internacional, o que culminou, posteriormente, na separação de menores e adultos no cumprimento da pena. As reuniões realizadas a cada quinquênio tornaram-se responsabilidade da Liga das Nações – antecessora da ONU – a partir de 1925.

No final do século XIX, vários países da Europa, e também os EUA, já possuíam reformatórios juvenis, que tinham como pressuposto a prevenção à criminalidade, mas o Brasil, mesmo com a pretensão de seguir as orientações internacionais, contava, no DF, com apenas instituições que atendiam a, adultos e menores, em conjunto e com a Escola Quinze de Novembro, aberta em 1899 como uma iniciativa privada do chefe de Polícia e oficializada pelo governo em 1903. Com a oficialização, a escola tornou-se uma instituição que pretendia agir no âmbito correcional, ou seja, atender a uma proposta de educação preventiva na linha de

que era *Melhor prevenir do que reprimir*, como descrito na entrada da Colônia Correccional Mettray ou na maneira como o ditado passou a ser expresso popularmente no vocabulário social brasileiro: *Melhor prevenir do que remediar*.

O regimento normatizado pelo decreto nº 4.780/1903 da Escola Correccional Quinze de Novembro estabeleceu que o atendimento fosse destinado aos abandonados com idade entre nove e 14 anos, mas o artigo 57 abriu precedente para que os menores fossem também aceitos se estivessem nas condições estabelecidas para a aceitação daqueles que fossem maiores de nove anos. O artigo 2º da lei compreendia que o atendimento contemplasse abandonados que necessitavam de contenção

por serem orphãos, ou por negligencia, ou vicios, ou enfermidades, ou falta de recursos dos paes, tutores, parentes, ou pessoas, em cujo poder, guarda ou companhia vivam, ou por outras causas, forem entregues ás autoridades judicarias ou policiaes, ou forem encontrados habitualmente sós na via publica, entregues a si mesmos e desamparados de qualquer assistencia natural (*sic!*) (BRASIL, 1903b, p. 1).

O caráter correccional proposto à instituição estava imbuído das orientações praticadas nas instituições europeias e disseminado no CIP de 1872. Assim, os menores considerados desocupados pelo não exercício do trabalho e por perambulação pelas ruas eram penalizados com a inclusão em uma instituição. No início do século XX, o que estava sendo construído era um esboço de separação entre aqueles que eram menores abandonados morais e amorais. Pretensamente, os amorais tornavam-se objeto de intervenção policial e os morais objeto de intervenção correccional.

Mais do que nunca, a sociedade republicana precisava de instituições que atuassem no recebimento, na tutela e na reeducação pelo trabalho como ação de controle social dos adultos, mas, especialmente, dos menores que eram o futuro, por isso, o regulamento da instituição estabelecia que houvesse, nesta, parques de cultura e educação prática, onde seriam estabelecidos todos os serviços necessários ao desenvolvimento físico, intelectual e moral dos internados, guardadas as devidas diferenças entre sexo e idade (Art. 61). Além disso, previa-se a existência de seções de trabalho e exercícios em ordem sistemática, a começar por serviços rudimentares e infantis até aos mais complexos; cada seção teria um chefe, que seria responsável pelas turmas respectivas, as quais não excederiam 15

educandos, em formato de ensino mútuo. Seguindo o pressuposto da educação naturalista, estabelecia-se que haveria seções de agricultura e horticultura, criação, jardinagem, ofícios e artes, além de exercícios, diversões e aulas.

Na idealidade, esperava-se que a instituição alcançasse os mesmos resultados das europeias. Cunha (1979), Silva (2009), Matta (1996) e outros pesquisadores já evidenciaram as influências de Rousseau e do ensino mútuo, na proposta pedagógica de diversas instituições. Nesse sentido, a Escola Correccional Quinze de Novembro reproduzia o espírito da época, mas em condições econômicas bastante diferentes. É interessante observar que, em todas essas instituições, o pensamento rousseauiano/naturalista foi apropriado pelas classes dirigentes que buscavam regenerar os menores. Abstraindo que o processo de institucionalização antecedeu o pensamento do filósofo, temos que a sua produção intelectual e a dos seus seguidores, como Pestalozzi, serviram apenas para justificar o ato que já era realizado.

O racionalismo era uma esfera de conciliação entre o sujeito e a necessária convivência com o outro. No século XVIII,

[...] a moral iluminista volta-se para a valorização da racionalidade e é conjugada com a exacerbação do trabalho livre, o que figura como uma das mediações para a defesa do ideário liberal que associa a liberdade à propriedade privada e aos comportamentos individuais (GUEDES, 2011, p. 156).

O Iluminismo, enquanto corrente do pensamento, não foi um representante exclusivo de todos os intelectuais da época, mas em alguns lugares adquiriu feições de Estado, como em Portugal, por exemplo. Pina Manique reorganizou a reforma realizada por Pombal em 1783.

Pina Manique foi, por assim dizer, um representante de duas épocas e, por isso, uma figura bastante contraditória para os pesquisadores que estudam sua biografia. Auxiliar maior de Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquês de Pombal), não caiu em desgraça no período da viradeira e foi encarregado, por D. Maria I, de chefiar a Intendência-Geral da Polícia, cujas atribuições eram extraordinariamente vastas, pois dela dependiam todos os magistrados judiciais do país. Por um lado, repressor das ideias liberais da Revolução Francesa; por outro, responsável por grandes obras em Lisboa e pioneiro nos processos de recuperação de delinquentes e prostitutas por meio da ocupação profissional dos reclusos

(TAVARES, s/d). Foi Manique que criou, em pleno Iluminismo europeu, mais precisamente em 1780, uma das primeiras instituições de acolhimento e regeneração de crianças e jovens, hoje considerados em risco. Instalada, provisoriamente no Castelo de São Jorge, buscava intervir, retirando crianças pobres e abandonadas das ruas. Como era costume à época, além de crianças de ambos os sexos, foram recolhidos, no local, prostitutas e mendigos, ainda que em setores diferenciados.

Aos poucos, o projeto tomou forma, Pina Manique nomeou colaboradores prestigiados para elaborar o plano de estudos, tornando a Casa Pia precursora do ensino técnico-profissional, do ensino artístico e do ensino musical de Portugal⁵⁸. Depois de 13 anos, contava com mais de 1.000 alunos, tendo se transformado em uma instituição de solidariedade para uma escola moderna. Além de ensinar ofícios, a Casa Pia possibilitava que as crianças aprendessem francês, inglês e alemão, ensino experimental, científico e artístico, matemática pura, mecânica, astronomia, história, dentre outras disciplinas. O regulamento da escola era inovador para o período e realizou a primeira experiência em Portugal de um Conselho Escolar. Em 1807, a metodologia chegou ao fim quando as tropas francesas, ao invadirem Portugal, expulsaram as crianças e ocuparam o castelo. Depois do episódio, as crianças foram redistribuídas em asilos, paróquias e conventos até, finalmente, encontrar outro local de estabelecimento, em 1812, no Convento do Desterro. Em 1833, a instituição foi transferida para o antigo Mosteiro dos Jerônimos em Belém (CASA PIA, 1861; TAVARES, s/d).

A compreensão filosófica até o século XVIII era a de que, quanto mais culta fosse a sociedade, melhor ela seria e, quanto mais culto o homem, melhor ele seria, por isso, na concepção teórica, existia vinculação entre a elevação culta da moral e o saber enquanto conhecimento científico e, na prática, a moral ficava por conta da religião e o ensino era apenas elementar, o que ainda persiste nos dias atuais.

Rousseau destoou da concepção de que o progresso da sociedade era inerente ao desenvolvimento do conhecimento científico e artístico, colocando em xeque e dissolvendo um vínculo inquestionável, até então existente, entre conhecimento racionalmente obtido e progresso social. Ao analisar a sociedade de

⁵⁸ Durante o período de doutoramento sanduíche, a pesquisadora realizou duas visitas à Casa Pia de Lisboa, com o intuito de acessar materiais e conhecer a realidade física da instituição.

sua época, Rousseau concluiu que o progresso alcançado significou decadência de costumes, valores e práticas humanas. O filósofo recorreu à análise do homem em seu estado natural, em um período em que este ignorava o bem e o mal, sem vícios e virtudes e, integrado à natureza, atuava em função da sua permanência e da espécie. A percepção de Rousseau não destoou de uma análise pessoal, pois ele mesmo se apresentava uma pessoa cheia de vícios, o que, possivelmente, tenha influenciado na sua análise crítica do homem do período em que viveu. Assim, para Monroe (1969), os ideais de educação rousseauianos estavam relacionados à própria vida deste pensador que, ao se analisar racionalmente, compreendeu as dubiedades do homem da sua época.

A dubiedade do período econômico e social em que vivia certamente contribuiu para que Rousseau pudesse concluir que, embora os costumes, valores e práticas pudessem ter se sofisticado, a moral e o espírito do homem não haviam se aprimorado da mesma maneira, pois a humanidade se desenvolvia também em ambição, poder e, conseqüentemente, em miséria. Assim, se esses condicionantes já eram presentes nas ações de outros homens e da própria Igreja, em outras épocas, apenas o estado de natureza possibilitaria educar o homem bom, o que obviamente não relacionava a miséria e os demais problemas sociais à questão econômica. Numa análise moral e religiosa, Rousseau associou a desigualdade, a injustiça e a arbitrariedade existentes à própria sociedade. Para se resolver o problema, era, então, necessário retirar a criança dessa condição imoral e conduzi-la a um estado natural, anterior ao progresso, o que seria condizente com a percepção de que “O homem natural não pode escapar à sociedade, mas pode recriá-la para assim recriar-se” (CASSIRER, 1999, p. 22).

Laurinda Abreu, no livro *Pina Manique: um reformador no Portugal das luzes* (2013) analisou a relação existente entre o papel da Intendência Geral da Polícia e a Casa Pia, ambas as instituições eram administradas por Pina Manique, a quem já nos referimos. A análise da autora evidenciou que Manique articulou as duas instituições para desenvolver em conjunto um plano social; apesar de estas prestarem serviços diferentes, a Casa Pia acrescentou, à Intendência Geral da Polícia, um espaço de intervenção, o que permitiu à Coroa fortalecer a sua autoridade. As ideias em voga no cenário internacional influenciaram a política reformista do iluminismo português na segunda metade do século XVIII. Essa conclusão deve-se ao fato de que o período foi particularmente ativo do ponto de

vista intelectual, com ampla interação entre as academias, os jornais e o mercado editorial que levava até Portugal um conjunto variado de obras que relatavam as experiências médicas e sociais do iluminismo. Manique abordou as questões sociais e de saúde pública como possibilidade de progresso civilizacional e, consonante com o seu tempo, contribuiu, segundo a autora, com a autossuficiência dos pobres, prevenindo tanto a miséria quanto os problemas de saúde pública. Além disso,

Sem possibilidade de intervir nas misericórdias e nos hospitais, apostou na protecção da vida das crianças abandonadas, dando, neste último caso, um novo fôlego às medidas promulgadas nas Ordenações, mas também na formação escolar e profissional dos jovens (ABREU, 2013, p. 433).

Segundo a autora, Manique tinha como princípio a concepção de que as comunidades eram responsáveis pelos seus elementos mais vulneráveis, lógica que o levou a pretender fundar Casas Pias em todas as províncias de Portugal, o que, conseqüentemente, reduziria as misericórdias à assistência hospitalar. Com o propósito de aumentar a produtividade do país, “Na Casa Pia, o ensino e o treino profissional caminharam desde o primeiro momento ao lado das funções reformadoras e de controlo social”. Ademais,

Intentou transformar a Casa Pia e os seus colégios num gigantesco centro de formação de recursos humanos, destinados a servir o país. Ali, como no seu exterior, ganhava forma uma visão da pobreza cada vez menos presa a ditames paternalistas e moralizadores (ABREU, 2013, p. 434).

O acolhimento, a profissionalização, a escolarização, o ensino de música e de arte contribuíram para que a instituição possuísse, em seu quadro de ex-alunos, arquitetos, professores, médicos, veterinários, pintores, maquinistas, maestros, escultores, profissionais do Exército, artistas em diversas áreas, bem como desportistas famosos, políticos, sendo também, desde 1834, uma referência internacional no atendimento e reabilitação de alunos surdos, mudos e cegos e na produção de tecnologia para o atendimento a esse grupo. Dentre os ex-alunos, estavam diversos membros que se tornaram reconhecidos em suas áreas de atuação e que, ainda hoje, são mencionados orgulhosamente nos livros e pelos profissionais que atuam na Casa Pia que possui, no seu histórico, a fundação de um

clube futebolístico que formou treinadores, jornalistas desportivos e jogadores que atuaram, inclusive, na seleção nacional e em outros países. Apesar disso, a instituição passou por severas dificuldades econômicas durante toda a sua existência e, no século XXI, esforça-se para deixar para trás escândalos de abuso sexual de menores.

As oficinas da Casa Pia tornaram-se centros importantes de produção e fornecimento de materiais para a Marinha e o Exército português e destacados centros de formação profissional. Os educandos que se mostravam mais aptos recebiam uma educação complementar como escrituração comercial, francês, aritmética militar, desenho e farmacologia, esta última era realizada em laboratório especialmente criado para fornecer remédios para as farmácias. Alguns alunos ingressaram em estudos superiores na Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho do RJ, na Academia Real da Marinha de Lisboa e houve, ainda, aqueles que estudaram em Londres e Roma.

Por tantos feitos, a instituição é definida como uma universidade plebeia que oferecia, aos seus alunos, uma diversidade de competências e evolução tecnológica nas áreas mais complexas e primárias, buscando alto nível de proficiência em um “[...] país que não conheceu verdadeiramente uma revolução industrial [...]” (CASA PIA, 2015, p. 92). De maneira utópica, racional e identificada com o período em que vivia, Manique pretendeu que a Casa Pia projetasse um país próspero, saudável, educado, informado, limpo, trabalhador e menos propenso ao vício e à imoralidade em que as massas seriam obedientes e os dirigentes, mais solidários, o que, em vários aspectos, está relacionado a uma concepção iluminista de mundo que se tentou traduzir, um século depois, para a Escola Correccional Quinze de Novembro⁵⁹.

Em 1903, assumiu a direção da instituição Julio Oscar de Novaes Carvalho, ainda estudante da Faculdade de Medicina do RJ. Ao doutorar-se médico no ano seguinte, o diretor não fugiu aos preceitos positivistas do período e defendeu a tese *Teoria filosófica do cérebro e suas localizações segundo Auguste Comte*. No último ano em que permaneceu como diretor da instituição, apresentou um relatório ao MJNI em que descreveu: “[...] se os progressos da Escola Correccional são mínimos

⁵⁹ Os inúmeros problemas vivenciados pela administração, para manter a Casa Pia, frente à ausência de recursos e excesso de crianças atendidas, foram descritos no relatório elaborado pelo provedor José Maria Eugenio de Almeida (CASA PIA, 1861). Na conclusão da tese apontaremos os problemas vivenciados pela instituição no século XXI.

e modestos, ao em vez de maximos e ostensivos, se o deve menos ao seu aparelho administrativo [...] que ás necessidades de toda ordem, entorpecedoras do seu bom funcionamento” (*sic!*) (CARVALHO, 1905, p. A-F-3).

No relatório, o diretor mencionava a erupção de beribéri no corpo dos alunos e contestava a indicação de que o vetor da doença fossem mosquitos alojados nos fundos da chácara, em um lago de água parada⁶⁰. Na parte do balancete das receitas da instituição, evidenciou que a única oficina existente era a de fabricação de sapatos que se empenhava em atender aos pedidos da Brigada Policial, Guarda Civil, Colônia Correccional Dois Rios, Casa de Detenção e corpo de alunos. Assim, o último relatório elaborado por Novaes como diretor, além de apresentar os problemas estruturais da instituição, buscou refutar e fazer conjecturas sobre as causas do beribéri e ele finalizou o documento da seguinte maneira:

Em nome dos desgraçados que soffrem, daquelles por quem a boa sorte não tem predilecções, ou dos que vivem constantemente ameaçados em sua integridade hygida, na mais temivel das situações moraes, eu vos peço – Sr. Ministro da Justiça – caridade piedosa (*sic!*) (CARVALHO, 1905, p. A-F-14).

No anexo do relatório, o diretor inseriu os documentos expedidos por ele no ano de 1903, quando, no exercício de médico e diretor da instituição, informou o avanço da doença que, em determinado momento, atingia 3,97% dos alunos. Na análise, o médico constatou que tal patogenia ainda era “[...] obra desconhecida ao mesmo tempo em que a sua prophylaxia uma hypothese do empirismo” (*sic!*) (CARVALHO, 1905, p. A-F-15). Mesmo decorrente dessa condição, fez indicações que nos permitem compreender os problemas lá existentes, como alimentação pouco variada, falta de local para isolamento dos doentes, ausência de banheiro com serviço completo de duchas, água represada no fundo da chácara, as roupas dos internos não eram trocadas mais que uma vez na semana, lotação institucional de 173 alunos, acima do ideal, que seria de 100 alunos e inexistência de enfermaria.

⁶⁰ Como sabemos, hoje, o beribéri é uma doença nutricional, ocasionada por ausência de vitamina B1 no organismo e que resulta em fraqueza muscular, problemas gastrointestinais e dificuldades respiratórias. Christiaan Eijkman e Adolphe Vorderman demonstraram que o beribéri era causado por carência alimentar em 1897, o que levou à descoberta das vitaminas e foi preponderante para que Eijkman recebesse, em 1929, um Prêmio Nobel. O nome da doença se refere às palavras *não posso, não posso*, na língua de Sri Lanka. A vitamina B1 (tiamina) é de grande importância para o bom funcionamento cerebral, relaxamento do sistema nervoso e fortalecimento do músculo do coração, e a sua ausência promove a patologia do beribéri (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Em outro documento, o diretor expunha que a doença já havia atingido sete alunos, quatro inspetores e um soldado de polícia. E, assim, durante todo o período, vários foram os documentos que buscavam informar ao ministro da Justiça o avanço da doença e as mortes de alunos e profissionais que atuavam na escola, a ponto de, em dezembro, o diretor propor que,

Embora seja para mim motivo de profundo pesar, que não procuro esconder, o fechamento provisório desta Escola, em que pése ao interesse da minha administração, eu o proponho como medida de urgencia e salvadora. Hoje mesmo irei, em companhia do medico desta Escola, [...] sangrar com 120 sanguesugas a cinco internados ha pouco acommetidos do mal reinante. [...]. Como medida capaz de solver a situação, proponho-vos a remessa em massa dos alumnos, aqui matriculados e em numero de 133, para a Colonia Correccional Dois Rios (*sic!*) (CARVALHO, 1905, p. A-F-20).

No relatório de 1904, informou que a taxa de erupção de beribéri havia chegado a 15% dos alunos. Na ocasião, solicitou ao ministro da Justiça que conseguisse valores para realizar as mudanças indicadas pelos engenheiros e orçadas na

[...] verba de 93:184\$ [...]. Não ha, certamente, nas duas casas do Congresso Nacional, um senador ou um deputado, uma unica alma capaz de negar essa esmola de 93:184\$ (noventa e três contos, cento e oitenta e quatro mil réis) que lhes pedem os alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro. Estes precisam de conforto; elles que viviam expatriados dentro do próprio sólo da Patria e que são hoje legitimos filhos do Estado [...] (*sic!*) (CARVALHO, 1905, p. A-F-18).

Como podemos observar, o diretor da instituição estava em desespero e propunha que a manutenção dos alunos na Colônia Dois Rios fosse realizada com o acompanhamento dos inspetores e instrutores que ficariam sob as ordens do diretor daquela instituição. Propunha, também, que os custos de manutenção fossem retirados da verba da Escola Correccional Quinze de Novembro para o próximo exercício, mas o empenho do médico em solucionar o problema não foi atendido. Com a saída de Julio Novaes da direção da Escola Correccional, Mario Franco Vaz assumiu a instituição em 23 de outubro de 1905 e permaneceu na administração

desta até 1912⁶¹. Foi nessa administração que a escola passou pelas maiores mudanças pedagógicas que orientaram, também, a substituição do termo *correcional* pelo termo *premonitória* na sua nomenclatura, pois o diretor era um crítico contundente das instituições que possuíam caráter correcional e destinadas aos menores.

Franco Vaz foi secretário da instituição e, no ano de 1904, permaneceu por seis meses como diretor interino durante uma licença médica de Julio Novaes. Enquanto secretário da escola atendeu à solicitação do ministro da Justiça e dos Negócios para que, num prazo de seis meses, elaborasse um trabalho intitulado *A infância abandonada* (1905). Segundo Vaz, a Europa possuía vasta literatura sobre o problema e o Brasil permanecia na penumbra, já que, até aquele momento, as análises sobre o tema eram de perspectiva jurídica ou médica. Nesse sentido, o autor cita a atuação do Dr. Moncorvo Filho como diretor do Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI) do RJ; o estudo jurídico, elaborado em 1884 por Tobias Barreto, *Menores e loucos: um opúsculo*; o capítulo curto *Infancia abandonada*, do livro *A nova escola penal*, de Viveiros de Castro, escrito em 1894⁶²; o capítulo *Colonias Correccionaes*, produzido em 1896 por Aureliano Leal no livro *Germmens*

⁶¹ Mario Franco Vaz (1879-1925) frequentou o Colégio Militar durante três anos e pretendia frequentar a Escola Politécnica, o que não foi possível por falta de recursos, obrigou-se, então, a dedicar-se à atividade de imprensa, sendo um dos repórteres do Jornal do Comércio. Suas poesias foram publicadas na Gazeta de Notícias, no País, no Diário da Bahia e no Jornal de Notícias, por vezes sob o pseudônimo de França Valle, e contos humorísticos com o pseudônimo de Frota Velasco (BLAKE, 1970).

⁶² Francisco José Viveiros de Castro (1862-1906) foi crítico do ensino jurídico e também dos magistrados e advogados do seu tempo. Segundo relata no livro *A nova escola penal*, “O formalismo processual absorveu o magistrado [...]. Velhos desembargadores, [...] discutem, graves e sérios, se deve ser annullado um julgamento no jury, decidindo finalmente pela affirmativa, porque não consta dos autos ter o official de justiça tocado o badalo ao abrir da sessão” (*sic!*) (CASTRO, 1913, p. 21). Para ele, as falhas do direito estavam relacionadas à escola clássica, que descrevia o crime de maneira abstrata e metafísica. A diferença entre a nova escola e a escola clássica era o que fazia a última estudar o crime de maneira uniforme, enquanto a nova escola estudava o criminoso de maneira antropológica e segundo as necessidades da defesa social. Considerava a justiça atrasada: “Punimos severamente o proletário que meio alcoolizado fere levemente em uma rixa o turbulento que o provoca, e consentimos que o capitalista estiole nas fabricas fracas crianças e infelizes mulheres” (*sic!*) (CASTRO, 1913, p. 33). O jurista elaborou as primeiras publicações, no Brasil, de livros com temas afetos aos problemas relacionados à disfunção sexual. Mesmo vinculados aos preceitos morais do período em que viveu, os livros *Atentados ao pudor: sobre as aberrações do instinto sexual* (1895) e *Os delitos contra a honra da mulher* (1897) foram estudos vanguardistas.

do crime⁶³; além do livro *Creanças Abandonadas e Creanças Criminosas*, de Evaristo de Moraes⁶⁴ (1900).

⁶³ Aureliano de Araújo Leal (1877-1924) tornou-se importante criminalista, mas sempre manteve vínculo com a imprensa, tendo colaborado com vários jornais. Atuou como político, ministro, professor de direito e publicou artigos em jornais, fez palestras em eventos, romances e ensaios, além de diversos livros, dentre eles, *Prisão preventiva* (1895), *A reforma penitenciária na Bahia* (1898), *A religião entre os condenados na Bahia* (1898), *Pela família brasileira* (1899), *Relatório da Penitenciária do Estado* (1902), *Estudos de sociologia e psicologia criminal* (1902), *Do Ato Adicional à maioridade* (1916). De 1914 a 1919, atuou como chefe de Polícia do DF/RJ. Durante a sua chefia em 1916, depois de um episódio ocorrido em um dos clubes noturnos do Rio de Janeiro, a imprensa abriu pauta contra os jogos de azar, o que obrigou Aureliano Leal a notificar os clubes e intimá-los a fechar as portas, mas, ao escrever o ofício, determinou que os proprietários fossem avisados pelo telefone, o que foi entendido como conivência com os exploradores de jogos de azar: “O chefe da polícia pelo telefone mandou me avisar/ que na carioca tem uma roleta para se jogar/ [...] /Chefe Aureliano/ sinhô, sinhô/ É bom menino/ sinhô, sinhô/ Pra se jogar/ sinhô, sinhô/ [...]”. A música *Pelo telefone*, composta por Ernesto Joaquim Maria dos Santos, vulgo Donga, e Mario de Almeida, virou um marco do gênero, pois foi a primeira, registrada como samba em 1917, a fazer um sucesso vigoroso num carnaval (LEAL, s/d).

⁶⁴ A prática de Antônio Evaristo de Moraes (1871-1939) como advogado e jurista do Fórum do Rio de Janeiro foi a favor da assistência à infância abandonada e contrária à perseguição violenta das prostitutas, em defesa de judeus acusados de cafetismo, das manifestações anarquistas, contrária à prisão de mendigo e à perseguição religiosa de qualquer natureza, dentre várias outras causas sociais em que atuou durante a Primeira República. Considerado um dos fundadores do Partido Operário (1890a) e do Partido Socialista do Brasil (1917), os poucos estudiosos da sua biografia alertam que a identificação com as classes sociais mais vulnerabilizadas pode ter relação com o fato de ter sofrido discriminação, por ser de origem negra e ter passado sérias dificuldades financeiras, o que o levou a ter uma postura de crítica ao liberalismo aplicado às relações de trabalho e sociais. Quando tinha 16 anos, o pai (branco) abandonou a mãe (negra) que se tornou lavadeira para, em conjunto com o filho, sustentar as despesas da família. Com dificuldades financeiras, vendia bonecas de pano e deu aulas particulares no Colégio São Bento em que era aluno bolsista. No desenvolvimento de outras atividades, acabou por tornar-se rábula por longo período e retratou as reflexões no livro *Reminiscências de um rábula criminalista* (1922). Evaristo de Moraes publicou livros e textos que podem ser acessados *online* em bibliotecas internacionais, mas são de difícil acesso *online* no Brasil, o que não é comum, se comparado com o acesso aos livros dos demais escritores do seu período. Dentre as suas publicações encontram-se *Aos operários* (1890a), *A nova escola penal e a promotoria pública* (1894), *A questão das prostitutas* (1897), *Criminalidade das multidões: ensaio de psicologia coletiva* (1898), *Crianças abandonadas e crianças criminosas: notas e observações* (1900), *O testemunho de crianças* (1915), *Criminalidade da infância e da adolescência* (1916), *Testemunho infantil e juvenil* (1925), *Prisões e instituições penitenciárias no Brasil* (1925), *Minhas prisões e outros assuntos contemporâneos* (1927), *Problemas sociais* (1930). Dentre os 180 artigos e 24 livros que publicou, identificamos *Os crimes passionais perante o jury* (1919), com Mello Mattos, que seria, posteriormente, o primeiro juiz de menores do Brasil. Iniciou como rábula em 1894 e, em 1896, realizou a defesa do próprio pai que foi absolvido da acusação de atentado ao pudor de menores. Mario Vargas Llosa, em sua obra *A guerra do fim do mundo*, fez alusão ao caso, dizendo que, para os jornais, este era mais importante que a Guerra de Canudos. Em 1911, conseguiu a absolvição de Dilermando de Assis, levado a júri pelo assassinato de Euclides da Cunha. Evaristo de

Até 1900 os poucos trabalhos produzidos tratavam do tema relacionado ao seu aspecto jurídico, numa vertente positivista. Evaristo de Moraes marcou um pensamento de vanguarda, ao relacionar a dissolução familiar como resultado da transformação promovida pela crise econômica capitalista e ao criticar o aspecto moral, utilizado por sociólogos e criminólogos, que davam atenção ao problema por considerá-lo um aspecto preponderante da criminalidade urbana⁶⁵. Apesar disso, o jurista utilizava as vertentes dos pensamentos liberal, criminológico e positivista, que criticava nos livros, para convencer, na prática, os jurados em favor dos réus que defendia. Assim, apesar de produzir reflexões críticas ao capitalismo, utilizava a perspectiva teórica positivista e tinha, por vezes, aproximações com essa vertente.

No relatório do MJNI de 1905, Franco Vaz evidenciou, também, o pronunciamento de Pinto Portella, na Sessão da Academia de Medicina, de 30 de junho de 1904⁶⁶, e o discurso proferido por Lopes Trovão, na sessão do Senado Federal de 11 de setembro de 1896, quando pronunciou as palavras que foram reproduzidas em vários livros e pesquisas sobre o tema “Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer e para empreender essa tarefa que elemento mais útil e moldável a trabalhar do que a infância. São chegados os

Moraes formou-se em direito apenas em 1916, quando já possuía 45 anos de idade. Atuou como político e contribuiu com a elaboração das principais leis trabalhistas do primeiro governo Vargas (MORAES, s/d; VINTE, 2013).

⁶⁵ Segundo Olmo (1981), o Brasil foi o primeiro país da América Latina a publicar um livro com o título de *Criminologia* (Clovis Bevilacqua em 1896), mesmo assim a obra do argentino Luis María Drago, *Los hombres de presa*, de 1888, é considerada a primeira obra criminológica latinoamericana. Convém elucidar, entretanto, que, dez anos antes que Bevilacqua e dois anos que Drago, Tobias Barreto, já referido anteriormente, foi o precursor em 1886, quando incluiu, na 2ª edição do livro *Menores e loucos*, o complemento em *direito criminal*. Depois dele, vários autores brasileiros estudaram o tema, seguindo a perspectiva criminológica, e, dentre as produções, estão o livro *Prisão preventiva* (1895), de Aureliano Leal, *Criminologia e direito* (1896), de Clovis Bevilacqua, *Epilepsia do direito* (1899), de Afrânio Peixoto, *Estudos de sociologia criminal* (1900), de Paulo Egidio de Oliveira Carvalho, *Estudo de Sociologia e Psicologia Criminal* (1902), de Aureliano Leal, *Nos domínios da criminologia* (1908), de Astolpho Rezenda, *Ensino de criminologia médico-legal* (1913), de Guimarães Peixoto, *Estudos de criminologia* (1932), de Demosthenes Madureira de Pinho, *Criminologia* (1933), de Afrânio Peixoto, *Manual de Introdução da Criminologia* (1953), de H. Veyga de Carvalho, e *Criminología* (1957), de Leonídio Ribeiro.

⁶⁶ Joaquim Pinto Portella (1860-1934) ocupou a Cadeira nº 76 da Academia Nacional de Medicina e foi presidente da instituição entre 1903 a 1905. No seu discurso de despedida de mandato, criticou com veemência a situação das crianças moralmente abandonadas e criminosas que eram obrigadas a conviver com os presos adultos. Reivindicou, ainda, que o Estado fizesse valer a sua função preventiva e moralizadora, regulando o *pátrio poder* (PORTELLA, 1904).

tempos de trabalharmos na infância a célula de uma mocidade melhor, a gênese de uma humanidade mais perfeita”⁶⁷ (MONCORVO FILHO, 1927, p. 133). As palavras de Lopes Trovão foram reproduzidas por muitos pesquisadores, mas, sem se fazer uma relação com o movimento internacional, não é possível se ter exata compreensão do que elas significavam: o marco de inauguração de uma época em que a criança necessitou ser salva também no Brasil, como já havia acontecido nos EUA e na Europa.

Segundo Franco Vaz (1905), o tema cuidados com a infância era ainda um assunto pouco expressivo no Brasil. Além dos autores e das produções já mencionadas, no máximo uma dezena de artigos em jornais, revista e trechos rápidos em livros haviam tratado do tema. Ademais, na perspectiva do autor, não havia nos escritos até então elaborados um programa ou plano estabelecido para enfrentar o problema e, à exceção do livro de Evaristo de Moraes, quando se tratava dos menores abandonados, os demais visavam apenas

[...] assinalar o grau de perversão e de baixezça, o aniquilamento moral e a natureza morbida d’essas desventuradas crianças que enchem, dia a dia, as cadeias e os sítios lobregos, tristes produtos da indiferença, do egoísmo, da malvadez e da depravação dos próprios homens (VAZ, 1905, p. A-G-VI).

O estudo elaborado por Vaz era composto por uma primeira parte, denominada *Abandono*, material que se deteve na análise da mortalidade infantil. O texto apresentava, em um dos tópicos, o item *Como no estrangeiro se tem procurado diminuir a mortalidade infantil* e alertava que o tema vinha há “[...] muitos e muitos anos, ocupando a atenção dos sábios e dos philanthropos” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-17). As medidas propostas pelo autor há um século estavam em acordo com aquilo que a sociedade defende ainda hoje. Segundo ele, para que se pudesse diminuir o óbito na primeira infância, dever-se-ia amparar os abandonados, garantindo-lhes o bem-estar e a educação, socorrer a mãe sem recursos para que ela pudesse aleitar e educar, pois ninguém o faria melhor que ela própria, prevenir os males sobrevivendo à amamentação natural mercenária das amas de leite, evitar

⁶⁷ José Lopes da Silva Trovão (1848-1925) foi historiador, ensaísta, orador, jornalista, médico, político e defensor do abolicionismo e do republicanismo. Exerceu mandato como deputado federal, por dois mandatos.

que a alimentação fosse realizada por produtos impróprios, atender à mulher durante a gestação, medidas que contribuiriam, inclusive, para diminuir o infanticídio.

Entretanto, apesar de a análise de Vaz estar correta em relação às medidas, ele utilizava o exemplo já praticado na Europa para dizer

[...] que o mundo civilizado tem creado profusamente instituições capazes de promover os mais assignados beneficios, promulgando varias leis que honram, sobremodo, a humanidade, pelos elevados sentimentos que traduzem e que fazendo a sua grandeza *moral*, farão tambem um dia a sua superioridade material [...] (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-17).

Para ele, homens educados nos “[...] numerosos estabelecimentos destinados a receber creanças abandonadas da primeira idade, hospitais, orphelinatos, *creches*, dispensarios, ‘gottas de leite’ e varias outras creações, onde os desgraçados recém-nascidos vão buscar a vida [...]” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-18, grifo do autor), “[...] tornar-se-ão mais perfeitos e mais sãos, o que equivale a dizer: *aptos para melhor produzir*” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-17, grifo nosso).

Para exemplificar as instituições existentes, mencionava que, na Inglaterra, desde 1601, era obrigatória, nas paróquias, a assistência aos indigentes em geral nas *Workhouses* que, segundo ele, seriam casas de socorro ou oficinas de trabalho para os validos, hospício para os velhos e incuráveis, asilo para as crianças ou hospital para os doentes. Dessa constituição, várias paróquias se agruparam com um fim comum e constituíram, em alguns casos, grupos distritais responsáveis por estabelecimentos especiais, destinados às crianças abandonadas, sob a designação de *Separate Schools*/escolas separadas. “Afora taes estabelecimentos, têm sido abertos asylos, com intuitos análogos, para abrigar as creanças protegidas do Districto, alguns havendo que encerram 1.500 pensionistas” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-18).

Segundo Vaz, as instituições ofertavam instrução primária e profissional e as crianças só saíam daquelas se estivessem aptas a se manter com o ofício aprendido. A Inglaterra foi mencionada como exemplo por manter, além de tais instituições, maternidades, policlínicas e dispensários e as creches foram citadas como exemplos aplicados na França, desde 1844. Por fim, o autor menciona uma lei de 1802, que regulava, na Inglaterra, o trabalho das crianças nas fábricas, evidenciando que era “[...] expressamente prohibida a collocação em officinas de

creanças com menos de dez annos, isto é, cuja constituição physica e intellectual ainda não permitta serem entregues áquela sorte de trabalho” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-18-19).

Depois de analisar o sistema francês de acolhimento de crianças, Vaz conclui que o sistema existente no Brasil para tal situação era composto pela Santa Casa de Misericórdia, com a sua clínica infantil, a Policlínica Geral e a de Botafogo, duas ou três sociedades protetoras, dentre elas, a Casa dos Expostos, que era uma dependência da Santa Casa, a Maternidade do RJ e, finalmente, o IPAI.

No Brasil, um marco na história da pediatria foi a inauguração, em 1882, da Policlínica Geral do RJ, que possuía um consultório infantil, ofertava cursos sobre doenças nas crianças e, durante décadas, formou os primeiros pediatras do Brasil, atendendo a milhares de pessoas no centro da cidade⁶⁸. No ano de 1899, o IPAI do RJ foi criado pelo médico Carlos Arthur Moncorvo Filho, tendo seu funcionamento efetivo se iniciado no ano de 1901. O médico higienista associava criança e assistência infantil à nação, defendendo o controle, por parte do governo federal, de todas as instituições destinadas a proteger a infância. Para ele, o poder público deveria assumir o papel reservado aos pais das crianças pobres, protegendo-as da miséria e da delinquência, como força de trabalho a ser moldada. “Por meio das instituições que organizou, esperava instaurar um modelo institucional de assistência à infância, a partir do qual o governo poderia criar um sistema nacional centralizado de proteção aos menores carentes” (WADSWORTH, 1999, p. 1).

O IPAI assistia crianças, sem distinção de raça ou nacionalidade, desde a vida intrauterina delas até os 14 anos de idade. Como parte dessa instituição, criaram-se o Dispensário de Moncorvo, que foi instalado em 14 de julho do ano de 1901, e a creche Senhor Alfredo Pinto, que somente foi instalada no ano de 1908,

⁶⁸ Os cursos eram ministrados pelo médico Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo (1846-1901) que, baseando-se em um estudo sobre a mortalidade infantil no RJ, solicitou ao governo a criação de uma cadeira de Clínica de Moléstia de Criança nas faculdades de medicina do país, localizadas no RJ e na BA. A Policlínica Geral do RJ era também uma forma de conseguir crianças para as aulas práticas. O contexto histórico tendia para a especialização na medicina, mas sofria resistências e, depois de grande controvérsia, o curso, finalmente, foi reconhecido. Além disso, publicou os primeiros ensaios em que a criança era o centro das preocupações, tornou-se colaborador de 12 jornais e revistas médicas, duas espanholas, duas italianas, uma argentina, duas americanas, uma alemã e várias brasileiras. Várias instituições do mundo conferiram, a Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, medalhas, prêmios e títulos e ele recebeu da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) a Cadeira nº 1, e o seu filho, Moncorvo Filho (1871-1944), foi designado para a Cadeira nº 2 da Academia Brasileira de Pediatria (SBP, s/d).

tornando-se a primeira creche popular da cidade do RJ com 21 leitos e duas incubadoras para crianças com deficiência e/ou prematuras (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2004).

A segunda parte do relatório de Vaz (1905) foi denominada *Abandono moral*, a qual se iniciava enfatizando que o maior dever da assistência era com aqueles que estavam prestes a entrar no mundo do crime. Se na etapa anterior ele defendera o amparo físico, na posterior o autor defendeu o amparo *moral*. Vaz elaborou uma revisão de literatura na qual apresentava dados de estudos realizados na Itália (1892), na Alemanha (1893), na França e na Inglaterra (1897). Nesses estudos apenas na Inglaterra a criminalidade juvenil não havia aumentado em um percentual superior ao dos adultos, o que era apontado como decorrente de um erro de análises estatísticas penitenciárias. Ao analisar o período de 30 anos (1864-1894), Vaz identificou que eram quatro as penas aplicadas aos menores de 16 anos na Inglaterra e, no ano de 1894, foram postos em prática 1.913 recolhimentos às prisões; 1.790 detenções em escolas de reforma; 6.813 detenções em escolas industriais; e 3.162 condenações ao açoite.

Na análise sobre as principais causas da desmoralização da infância, o autor citou o estudo *Les prisons de Paris et Les prisonniers/As prisões e os prisioneiros de Paris*, de Adolphe Guillot, para quem, uma das principais causas da desmoralização era a desorganização da família⁶⁹; *Contre La criminalité dans Les temps modernes/Contra a criminalidade nos tempos modernos*, de Augustin Delvincourt, que dividiu a questão da criminalidade juvenil em duas causas: domésticas e sociais⁷⁰; a obra *Mendiants et vagabonds/Mendigos e vagabundos*, de Louis Rivière, para quem, a vagabundagem da criança era a escola primária do delito⁷¹; *L'Enfance Coupable/A infância culpada*, de Henry Joly, segundo o qual, os jovens eram os mais vulneráveis às múltiplas explorações sociais⁷². A análise da bibliografia fez Vaz concluir:

⁶⁹ GUILLOT, Adolphe. **Les prisons de Paris et Les prisonniers**: Paris qui souffre. Paris: La société des gens de lettres, 1890.

⁷⁰ DELVINCOURT, Augustin. **Contre La criminalité dans Les temps modernes**. Paris: Marescq Ainé, 1897.

⁷¹ RIVIÈRE, Louis. **Mendiants et vagabonds**. Paris: Victor Lecoffre, 1902. (Économie Sociale).

⁷² JOLY, Henry. **L'Enfance Coupable**. Paris: Paris: Victor Lecoffre, 1904. (Économie Sociale).

Todo mundo sabe, sem ter mesmo procedido a pacientes estudos e minuciosas indagações, que um dos factores preponderantes do augmento geral da corrupção e da criminalidade entre as creanças é a miséria que lavra nas classes inferiores da nossa sociedade (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-49). [...]. Junte-se a tudo isso a falta de instrução do nosso povo; o estado primitivo do espirito da nossa gente; a ausencia d'uma lei de ensino obrigatorio; o desenvolvimento assustador que vae, dia a dia, conquistando o alcoolismo, a indifferença que tem havido, por parte dos poderes competentes, pelas nossas questões criminaes e penitenciarias; [...]; o atraso, todos os dias proclamado, da nossa lavoura e das nossas industrias; a influencia d'uma *herança organica e sociológica*, profundamente viciadas ambas, - e ter-se-á esboçado, com pouco engenho e toda precisão, o quadro desolador dos agentes principaes que concorrem ininterruptamente para o augmento progressivo dessa prodigiosa calamidade social (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-50, grifo nosso).

Depois de analisar os vários tipos de instituições e modelos prisionais adotados em tais instituições para menores na França e relatar uma visita à Casa de Correção, o autor retornou ao que ele considerava a fonte de todos os problemas: a desorganização familiar. Na sua análise, todos os autores que estudaram o tema “[...] são accordes a influencia nefasta das imperfeições domesticas”. Para combater esse mal e minimizar seus efeitos, o autor propunha buscar os princípios indestrutíveis da moral e da religião, pois, para ele, era necessário realizar o doutrinamento “[...] dos mestres, dos apóstolos, dos directores da opinião, dos grandes cerebros e dos grandes corações [...]”. Para Vaz, o Estado pouco poderia intervir na desorganização familiar, pois ela vinha precedida e acompanhada de outros males que eram sua origem e consequência. Assim, “Para combatel-a com effeito, seria preciso apparelhar com amplas disposições de lei uma *severa policia de costumes* que fiscalizasse e punisse convenientemente os seus infractores [...]” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-89, grifo nosso).

Para combater a desorganização familiar, Vaz sugeriu que a Polícia dos Costumes fiscalizasse e punisse, com effeito, os diversos males que influenciavam nessa desorganização: o alcoolismo, o adultério, as hospedarias suspeitas, os albergues noturnos, o lenocínio, os atentados à moral, cometidos pela literatura realista, cafés-concertos, representações do teatro livre, publicações obscenas e até a imprensa diária. Depois de realizar esse diagnóstico, o autor ponderou que um governo que empreendesse tal programa e providências moralizadoras seria ridículo, arbitrário, violento e tirânico. E, considerando “[...] que o estado

contemporaneo da sociedade não comporta absolutamente essas modificações radicaes”, a ação deste teria que se limitar a discretamente

[...] coibir apenas os abusos que ferem de frente o delicado pundonor do publico e das auctoridades constituídas e affrontam as leis mais comesinhas do decôro; e, acompanhando uma nova e benemerita corrente, dar um embate decisivo ao lenocinio e esperar por melhores tempos para combater com o mesmo ardor [...] outros cancos que vão roendo e depauperando o organismo social (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-90).

Vaz finalizou a unidade do texto enfatizando que o Estado de Direito deveria, para resolver o problema dos menores,

[...] assumir a tutela de todo o menor moralmente abandonado, annullando, se preciso fôr, o *poder paterno*, desde que fiquem provados em inquerito [...], os maus habitos daquelle, a sua rebeldia e bem assim as más condições de moralidade, a corrupção de character, os meios deshonestos de vida, de seu pae, de seu tutor, de seu parente ou qualquer outra pessoa sob a guarda de quem viva [...] (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-91, grifo nosso).

A citação literal exprime o primeiro documento no qual identificamos, em âmbito nacional, uma orientação efetiva de que os *menores moralmente abandonados* fossem retirados do poder paterno. Posteriormente, tal documento foi publicado como livro, mas a sua produção foi solicitada pelo ministro da Justiça e dos Negócios, e a sua primeira versão foi apresentada em um documento institucional, o que merece destaque.

Quando tratou do ensino obrigatório, o autor evidenciou, por um lado, que não era interesse o estabelecimento de uma lei de ensino obrigatório, como já o haviam feito os países europeus para a classe dirigente do nosso país, que teria poucas vantagens, mas que beneficiaria as classes pobres⁷³. Vaz mencionava, ainda,

⁷³ A obra literária *O ateneu*, escrita em 1888, de Raul de Pompéia (1992), evidenciou as relações sociais cotidianas de uma escola durante o período imperial. O livro estabelece uma crítica à sociedade e aos modelos de internatos para o ensino dos filhos da classe hegemônica no século XIX. O romance foi considerado o único elaborado no molde impressionista na literatura brasileira. É interessante observar que a produção faz parte de uma crítica realizada às instituições educacionais no modelo de internato e, contraditoriamente, acontece de maneira paralela à defesa da criação de instituições nos mesmos moldes para as crianças pobres (NAGEL, 1996; GALUCH; SFORNI, s/d).

autores como Alfred Fouillée⁷⁴, que defendeu, no livro *La psychologie des idées-forces/A psicologia das ideias-chave*, que a escola pública era uma das causas da perdição da mocidade, por isso defendia a extinção desta. Vaz contestou a proposta:

Porque um estabelecimento presidiario é mal organizado, não se infere d'ahí que se devam abolir os presídios, ou porque a constituição d'um paiz repousa sobre bases que não consultam as suas tendencias e as suas necessidades, não se conclue, tão pouco, que essa nação deva desaparecer (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-94)

Para Vaz (1905) Gabriel Tarde foi outro autor que defendeu, na obra *E'tudes de Psychologie Sociale/Estudos de Psicologia Social*, que a escola pública promoveria a mesma promiscuidade que as prisões, fazendo com que crianças boas adquirissem, por contágio, os males de que apenas poucas estavam atacadas, sendo um infortúnio que o regime celular, utilizado nas prisões, não pudesse ser utilizado em uma escola⁷⁵. Para ele, as crianças malfeitoras não seriam monstros, eram apenas filhos dos seus pais e, por isso, não seria cabível também dividir a escola em seções que separassem as crianças por grau de moralidade, pois isso seria degradante. Assim, a solução encontrada por Tarde (1898) era a de que se fizesse com as escolas o mesmo que deveria ser realizado com as prisões e hospitais: construir muitas e pequenas escolas ao invés de grandes e poucas instituições, para que se pudesse atender a um número limitado de alunos realizando assim, uma “[...] segregação espontanea” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-95).

Em relação à obrigatoriedade da frequência escolar, Vaz acreditava que deveriam ser estabelecidas penas para aqueles que não a cumprissem: “Tas penas variariam, como em diversos paizes, desde a simples admoestação até a perda do poder paterno e a internação da criança em escolas especiaes, durante um determinado espaço de tempo, espaço que poderia ser prolongado, em caso de menor revelar más inclinações e maus costumes” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-96). Essas penas, obviamente, foram extraídas de modelos implantados em países como a França, a Inglaterra e o Japão que, em acordo com os pressupostos liberais, compreenderam que a divisão do trabalho e a repetição de tarefas poderiam ocasionar que o homem se tornasse “[...] tão embotado e ignorante quanto o possa

⁷⁴ FOUILLÉE, Alfred. *La psychologie des idées-forces*. Paris, Félix Alcan, Paris, 1893.

⁷⁵ TARDE, Gabriel. *Études de psychologie sociale*. Paris: V. Giardi & E. Brière, 1898.

ser uma criatura humana” o que o tornaria, inclusive, “[...] incapaz de formar juízo sobre os grandes e vastos interesses de seu país” (SMITH, 1983, p. 213).

Na perspectiva de Smith (1983), a ocupação das pessoas pobres iniciar-se-ia logo que elas fossem capazes de trabalhar e, por isso, realizavam atividades muito simples e uniformes, tornando-se necessário dar-lhes pequenas oportunidades de exercitarem a mente, a fim de evitar a *idiotia* ou o processo de perda da capacidade individual do trabalhador, ou seja, “Não só os trabalhos parciais específicos são distribuídos entre os diversos indivíduos, como o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial” como uma força que “[...] aleija o trabalhador, converte-o numa aberração, promovendo artificialmente sua habilidade detalhista por meio da repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas” (MARX, 2013, p. 434).

Por isso, gastos ínfimos e uma oferta de educação, realizada em doses homeopáticas, eram necessários, assim, “[...] o Estado pode facilitar, encorajar e até mesmo *impor* a quase toda a população a necessidade de aprender os pontos mais essenciais da educação [...]” como ler, escrever e calcular (SMITH, 1983, p. 216, grifo nosso). A premiação também era estimulada pelo economista, pois a instrução era uma das garantias da livre concorrência e, “Além disso, um povo instruído e inteligente sempre é mais decente e ordeiro do que um povo ignorante e obtuso” (SMITH, 1983, p. 217).

Consciente da importância da educação e embasando-se na obra de Herbert Spencer, de 1861, *Educação Intellectual, moral e physica*⁷⁶, Vaz concluiu que ninguém alimenta dúvidas da nefasta influência sobre os próprios filhos, exercida “[...] pelos paes vagabundos, ébrios, desordeiros, jogadores, ladrões, criminosos, *caftens*, barbaros, vivendo de expedientes deshonestos, arrastando uma vida de dissolução e de vícios” (*sic!*) (VAZ, 1905, p. A-G-113).

Para enfatizar a proposta de retirada do *pátrio poder*, Vaz (1905) relacionou uma lista de países que já realizavam tal feito e que haviam atualizado a legislação para diminuir o *pátrio poder* e, conseqüentemente, aumentar o poder do Estado sobre os filhos dos pobres: Noruega, Dinamarca, Bélgica, Suíça, Prússia, Áustria,

⁷⁶ SPENCER, Herbert. **Educação Intellectual, moral e physica**. Porto: Alcino Aranha & Companhia. 1888.

Hungria, Portugal, Itália, Inglaterra e França, alguns dos países citados como exemplos.

Essa mudança nas legislações contou com a contribuição dos Congressos Penitenciários. Para que um menor pudesse ser retirado de sua família, era necessário dissolver o *pátrio poder*, estabelecido pelo direito consuetudinário desde a Roma antiga, assim, o VI CIP de Roma (1885) considerou que o meio mais seguro de se evitar o desleixo dos pais seria suprimir-lhes a autoridade. Em 1890, o VII CIP de São Petesburgo reconheceu o direito do Estado, que, em circunstâncias consideradas imperiosas, deveria decretar a perda do poder paterno, o que aconteceria sempre que algo compromettesse a situação moral ou material da criança. Desnecessário dizer que essa lógica só teve validade para as crianças filhas das denominadas *classes perigosas*⁷⁷.

No relatório do MJNI de 1905, informou-se que a Escola Correccional Quinze de Novembro passara a ser administrada por Franco Vaz, ex-secretário da instituição desde que ela fora oficializada. Conforme exposto no documento, a nomeação de Vaz estava relacionada ao amplo conhecimento deste sobre o assunto, o que fora revelado no desempenho da missão de que fora investido em 1 de setembro de 1904. Para o ministro, Vaz, na elaboração do documento intitulado *A infância abandonada*, “[...] se sahiu, conforme tive ocasião de dizer em meu ultimo relatorio, ‘perfeitamente e com brilho’, attestaram, desde logo, a competencia especial do actual director, posto á frente de tão útil quão futuroso estabelecimento” (*sic!*) (MJNI, 1906, p. 77). Ao que parece, é possível que o ministro J. J. Seabra tenha utilizado tal estratégia para garantir a permanência de Vaz à frente da administração da instituição, de maneira a impedir que o cargo fosse ocupado por algum indicado político.

⁷⁷ O termo *classes perigosas* foi utilizado por Benedict-Augustin Morel no seu livro *Traité des Dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de L'Espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés malades/Tratado das Degenerações físicas, intelectuais e morais das espécies humanas e as causas que produzem essas variedades não saudáveis* (1857). Segundo uma proposição fortemente impregnada de uma perspectiva religiosa católica e higienista, o homem teria sido criado, perfeito, por Deus, mas a degeneração, correlativa do pecado original consistiria na transmissão, à descendência, das taras, vícios e traços mórbidos, adquiridos pelos antecessores. À medida que esses estigmas fossem sendo transmitidos através das gerações, seus efeitos tenderiam a se acentuar, levando à completa desnaturação daquela linhagem, chegando até sua extinção pela esterilidade. Em decorrência dessa teoria, muitos projetos de intervenção social de cunho higienista foram desenvolvidos, de modo a impedir a propagação da degeneração da raça (PEREIRA, 2008; MOREL, 1857).

O relatório do ministro informou, ainda, que, empossado no cargo, Vaz elaborou um plano de reforma da escola que propunha, como primeira medida, a mudança da sede da instituição

[...] para uma propriedade de campo, onde o clima seja ameno e saudavel, onde haja terras para culturas e exercicios e espaço bastante para futuras construcções, sem prejuizo das condições de hygiene e de capacidade da instituição (*sic!*) (MJNI, 1906, p. 77).

A construção de uma nova sede para o estabelecimento foi defendida por Vaz, pois, para este, era conveniente buscar “[...] os ensinamentos que nos dão outros povos [...]” e ele citou, como exemplo, as instituições já existentes na Alemanha, na França, nos EUA e na Suíça. Segundo ele, era reconhecido que os que buscavam refletir sobre o assunto procurando conhecer “[...] a natureza e a organização das instituições correccionaes e preventivas estrangeiras, que a feição dominante dessas casas de regeneração e prevenção é, antes de tudo, [...] agrícola” (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-4).

Além disso, Vaz propunha que houvesse investimento no ensino profissional, pois a escola só possuía uma única oficina de calçados, o que não possibilitava, aos internados, encontrar soluções para a vida depois do desligamento.

Em tres annos de vida administrativa e official e dous de administração particular, quasi todos os alumnos daqui desligados tem um único destino, quando não são de novo entregues a seus paes ou parentes que os reclamam, as fileiras do exercito” (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-5).

A análise de Vaz se concluiu com a reflexão de que a instituição fora fundada

[...] com o fim de fazer dos seus socorridos operarios e que, no emtanto, trahindo o seu desideratum, se os enviem á carreira militar, dispondo dos mesmos recursos profissionais de que dispunham quando vieram buscar a sua protecção, deixando atrás de si, por conseguinte, uma estadia perfeitamente inaproveitável, com despesas de que absolutamente se não colhem fructos (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-5, grifo nosso).

A preocupação de Vaz era, por um lado, com as despesas e, por outro, com uma função social inadequada da instituição e, a seu ver, ou deveria reformado o estatuto que a regia, confessando que não possuía a intenção de “[...] formar proletarios capazes de manter-se por si sós, com o trabalho dos seus braços e o

suor dos seus rostos, - mas uma espécie de primeiro degrau para subir ás fileiras dos batalhões da nossa força armada de terra” (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-5).

Cogitou-se, ainda, que a Quinze de Novembro fosse transferida para o mesmo local em que estava a Colônia Dois Rios, ao que Vaz respondeu que isso era *inteiramente inaceitável*, pois

Instalar uma Escola – cujo nome de correccional, como eu já tive mesmo occasião de lembrar, é por si só improprio e inconveniente – junto a uma colônia de adultos, a um presidio de ladrões, de ebrios habituaes, de indivíduos, emfim, affeitos a todos os vicios e a todas as perversões [...] seria antes perverter do que educar e regenerar os internados dessa Escola (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-5).

No ano seguinte, a escola foi transferida para a Fazenda da Bica e, conforme descrito, esperava-se que, com recursos do próprio solo e com uma administração esforçada e apta, em cinco ou seis anos, pudesse a instituição constituir patrimônios que fossem suficientes para custeá-la de maneira independente. No ano de 1909, o relatório da escola notificou os interessados de que

As oficinas continuaram a produzir resultados satisfactorios: a de sapateiro fabricou 3.015 pares de calçado e fez 320 concertos; a de alfaiate preparou 5.508 peças de vestuario para os internados; a de vassoureiro 333 duzias de vassouras de diferentes espécies; a de entalhador 305 peças e ornatos; a de madeireiro 92 obras diversas, algumas bem importantes; a de [...] selleiro 266 peças de arreamento e montaria; a de funileiro 1.204 objectos de sua especialidade; a de ferreiro e serralheiro 1.034 trabalhos diferentes, entre os quaes 33 camas de ferro para supprimento do dormitório; e a de olaria mais de 190.000 tijolos, que, com a consideravel quantidade de pedra extrahida ali existente, foram aproveitados em vários trabalhos de utilidade (*sic!*) (MJNI, 1910, p. 102).

Apesar de números condizentes com a produção de uma pequena indústria, o relatório dizia que as oficinas não haviam atingido o grau de prosperidade e desenvolvimento almejados. Além das oficinas, a escola possuía aulas de música, mas a instrução primária continuava insuficiente com um único professor que não conseguia satisfazer as exigências do ensino.

Em 1910, o decreto nº 8.203 finalmente alterou a nomenclatura da instituição, como desejava Franco Vaz, e substituiu o *correccional* por *premonitória*. O decreto da Escola Premonitória Quinze de Novembro estabeleceu, também, um novo regulamento, mas não alterou apenas isso. Uma comparação entre o decreto nº

4.780, de 1903, e o de 1910 nos permite observar que já estava em curso uma nova compreensão sobre as crianças abandonadas.

O primeiro e o segundo artigo de ambas as legislações são exatamente iguais e informam o objetivo da Escola, “[...] ministrar educação physica, profissional e moral aos menores abandonados e recolhidos ao estabelecimento, por ordem das autoridades competentes, nos termos do art. 7º da lei n. 947, de 29 de dezembro de 1902” (Art. 1º) (BRASIL, 1902, p.1) e (Art. 1º) (BRASIL, 1910, p. 1). No artigo 2º, ambas as legislações informavam para qual grupo de crianças a instituição estava destinada: aos abandonados. Vaz já havia reclamado, nos relatórios, que estavam sendo enviados para a instituição educandos diferentes daqueles a que objetivava a instituição atender. Segundo ele, “[...] contra as disposições da lei, *menores* com pae e mãe vivos e em condições de educá-los, desde que tenham a nitida compreensão dos seus deveres [...]” (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-6, grifo nosso). Esses menores permaneciam junto a outros

[...] ali recolhidos, já bem adeantados na corrupção e nos más costumes, e afôra ainda uma terceira categoria – da qual tambem o regulamento não fala – composta de menores já processados e já delinquentes e contraventores, claro está que a obra da educação e da transformação taes creanças, assim de natureza diferente, é consideravelmente prejudicada pela acção simultanea de umas sobre as outras (*sic!*) (VAZ, 1906, p. A-D-6, grifo nosso).

Como vemos, o educador utilizou, por duas vezes consecutivas, o termo *menores* para se referir àqueles que possuíam pais vivos, mas que tinham dificuldade em educá-los e, para mencionar aqueles que já haviam sido processados judicialmente, utilizou os termos delinquentes e contraventores. Os dois relatórios elaborados por Vaz em 1905 e em 1906 evidenciam um momento de transição em que o Brasil começa a moldar a categoria *menor*.

4.4 A LÓGICA CAPITALISTA DO LUCRO NAS INSTITUIÇÕES

Da pena irracional imposta como vingança e crueldade coletiva à vingança individual, numa pretensa proporcionalidade em que um *olho valia olho* e *um dente valia um dente* (HAMURABI, 1915); da prisão como forma de aguardar a execução

da pena e, depois, como repressão aplicada em conjunto com outros castigos: acorrentamento, trabalhos forçados e escassez de alimentos etc.; à prisão como prevenção e depois subsidiada por modelos penitenciários que possibilitassem melhor vigilância sobre a regeneração do prisioneiro, muitos séculos se passaram.

No capitalismo, o trabalho passou a significar condição necessária para a regeneração do criminoso, por isso, uma atividade digna, honrada, útil e um privilégio que, quando não realizado, humilhava. No capitalismo, não estava em pauta se o trabalho era preponderante para o desenvolvimento do homem, mas a ideologia construída em torno da atividade, e, nessa sociedade, apresentava-o como solução para o cumprimento da pena no sistema prisional, mesmo já tendo sido a proposta desmistificada na mudança do processo produtivo *taylorista/fordista*. Assim, em tempos de *toyotismo*⁷⁸, pressupor, a partir de dada concepção teórica, que o trabalho era a solução para os males do sistema prisional era ingenuidade ou maledicência. Entretanto, à luz das instituições para menores e sistemas penitenciários implantados nos EUA e na Europa, o Brasil repercutiu, em nossas legislações e nos ideários dos juristas, a perspectiva de que a organização de uma atividade de trabalho para os presos daria retorno aos cofres públicos e arcaria com as despesas relativas ao cumprimento da pena.

Desvelada a concepção de que isso não ocorreu nos países capitalistas avançados, restou, aos juristas, reproduzir a ideologia que, figurando na legislação e nos discursos, nunca foi efetivamente praticada, como demonstramos nos recorrentes relatórios do MJNI, em que os diversos diretores das instituições, os chefes de Polícia e os ministros repetiam a inviabilidade de se executar medidas prisionais em um sistema precariamente improvisado. Convém mencionar, ainda,

⁷⁸ O modelo toyotista de reestruturação produtiva foi organizado como resposta à necessidade de produção de pequenas quantidades de mercadorias e tornou-se um sistema de produção de massa planejado e refratário à mudança. Esse sistema aumenta simultaneamente a produtividade em pequena escala de produção, utilizando menor quantidade de força de trabalho que é substituída por máquinas, de maneira que um único funcionário realize a operacionalização de vários equipamentos, de forma multifuncional ou polivalente. A descentralização das funções e a organização flexível, como um modelo que teve início nas indústrias, atingiram outros postos de trabalho, inclusive o serviço público. Nesse modelo o trabalhador é um colaborador, com vínculos empregatícios frágeis e flexíveis que estão relacionados com a demanda de trabalho existente. A partir de então, “Estabeleceu-se um ‘tipo ideal’ de trabalhador, do qual se exige iniciativa, equilíbrio, acessibilidade e facilidade no trabalho em equipe, raciocínio ágil e, sobretudo, responsabilidade para com os compromissos da empresa, dentre outros aspectos que vêm se conformando dentro do ambiente de trabalho” (PINTO, 2010, p. 80).

que a importância do trabalho no sistema prisional é, de maneira recorrente, defendida por pesquisadores, organismos e instituições que atuam e propõem políticas para o sistema prisional, e a inserção de egressos do sistema prisional e socioeducativo no *mercado* como força de trabalho é pauta recorrente.

A relação formal entre o trabalho e o cumprimento da pena, de maneira racional, foi organizada em Portugal, por exemplo, na sua legislação régia de 1867, que realizou a reforma penal das prisões. A referida legislação, já mencionada nesta tese, estabeleceu no artigo 23 que

O producto do trabalho de cada preso será dividido em quatro partes iguaes para o estado, outra para a indemnização, a haver logar, da parte offendida, outra para socorro da mulher e filhos do preso se o precisarem, e a quarta, finalmente, para um fundo de reserva que lhe será entregue ao preso quando for posto em liberdade (*sic!*) (PORTUGAL, 1867b, p. 271).

O parágrafo único estabelecia, ainda, que, se algumas das partes não fossem beneficiadas por algum motivo, a parcela ficaria para o Estado. Assim, era conveniente que, se os presos não soubessem alguma arte ou ofício, que recebessem na cadeia “[...] as noções científicas mais necessarias e uteis ao uso do seu officio ou profissão” (*sic!*) (PORTUGAL, 1867b, p. 271). Além disso, todos os presos deveriam obter a necessária instrução primária, moral e religiosa que os ajudasse a preparar o ofício da profissão.

O artigo 35 da lei evidenciava que o trabalho só era obrigatório para aquele que não pudesse pagar por sua despesa ou sustento, para os presos que tivessem condições de arcar com essas despesas, o trabalho era meramente facultativo e, sendo ele facultativo ou obrigatório, deveria ser realizado sempre individualmente e nunca de maneira coletiva. Assim, o artigo 49 estabelecia que a receita das cadeias distritais fosse composta, dentre outras, pelas quantias pagas pelos presos, nos termos do artigo 35, e pela metade do produto do trabalho dos presos, nos termos do artigo 36, o que evidencia a premissa de que o Estado não desejava arcar com os custos da instituição prisional, sendo essa a primeira intenção em se efetivar o trabalho como parte constitutiva da pena no modelo capitalista de gestão das prisões.

No Código Criminal brasileiro de 1830, eram aplicadas nove penas: a morte por força, galés, prisão com trabalho, prisão simples, banimento, degredo, desterro,

multa, suspensão do emprego e perda do emprego. O trabalho forçado era uma das penas impostas tanto na pena de galés ou em trabalhos públicos na província em que houvesse sido cometido o delito (Art. 44). Assim, a pena de prisão com trabalho era aplicada na maioria dos atos cometidos e o que variavam era o tempo mínimo e o máximo determinado.

No CP de 1890, por sua vez, foram estabelecidos como pena a prisão celular, o banimento, a reclusão, a prisão com trabalho obrigatório, a prisão disciplinar, a interdição, a suspensão e a perda do emprego público e a multa. Assim, como se propunha mais racional e moderno, o Código promoveu uma alteração no princípio do trabalho que, apesar de estabelecido como pena em si, definiu, no artigo 45, que a pena de prisão celular seria realizada com isolamento e trabalho obrigatório, ou seja, a pena aplicada era a de prisão celular, e o trabalho, nesse caso, seria uma metodologia do modelo escolhido, o Auburn, que, nesse sentido, poderia ser ou não executado.

O artigo 48, do mesmo Código, estabeleceu que a pena de prisão com trabalho deveria ser cumprida em penitenciárias agrícolas, inexistentes no DF. Como exemplo, destacamos que, no Código Criminal de 1830, a palavra *trabalho* aparece 103 vezes, enquanto que, no CP de 1890, a mesma palavra é citada apenas 12 vezes, contando-se títulos e subtítulos, enquanto a palavra *celular* surge 268 vezes (BRASIL, 1830; 1890a)⁷⁹. A relação entre o trabalho na prisão e a venda da força de trabalho no capitalismo é estabelecida pelo *pecúlio*⁸⁰.

A palavra *pecúlio*, originária do latim *peculium*, remete à reserva de dinheiro disponível que uma pessoa acumula aos poucos, como resultado de seu trabalho e

⁷⁹ Sobre a regulamentação do trabalho prisional, Karl Marx, no texto *Glosas marginais ao programa do Partido Operário Alemão* (1875), se pronunciou afirmando que o tema é uma “Reivindicação mesquinha num programa operário geral. De qualquer forma, dever-se-ia afirmar claramente que não se pretende que os criminosos comuns, por medo da concorrência, sejam tratados como gado, e que não se quer privá-los precisamente de seu único meio de correção: o trabalho produtivo. Isso é o mínimo que se espera de socialistas” (MARX, 2012, p. 48).

⁸⁰ “Na Roma Antiga, pecúlio era a parte do patrimônio que o pater familias podia legar a um filho ou a um escravo. A posse do pecúlio não abolia a dependência do escravo em relação a seu amo, e juridicamente o proprietário do pecúlio continuava a ser o pater familias. Por exemplo, se era permitido ao escravo – de posse do pecúlio – realizar transações com terceiros, isso só se podia realizar numa medida que não permitisse a ele o ganho de uma soma de dinheiro suficiente para a compra de sua liberdade. Transações especialmente lucrativas e outras medidas que podiam acarretar um aumento significativo do pecúlio eram habitualmente realizadas pelo próprio pater familias” (MARX, 2013, p. 687).

economia, e que poderá ser usado numa eventualidade. A palavra *pecúnia* refere-se a dinheiro ou moeda e, por extensão, é possível qualificar como forma de pagar algo por meio de notas ou mesmo moedas. Assim, o Código de 1830 e também o de 1890 discorrem sobre questões pecuniárias, mas não tratam do pecúlio a que o preso teria direito por conta do trabalho realizado, como mencionado na legislação portuguesa.

Na análise dos relatórios do MJNI, identificamos recorrente preocupação com a obtenção de lucro por parte dos administradores das prisões e das instituições correcionais, como já mencionamos nas seções anteriores, mas essa concepção é mais perceptível nas instituições de atendimento a menores. A criação do *Instituto dos Menores Artesãos da Casa de Correção* em 1861, além de inserir os menores na rotina de trabalho celular, o que não deu certo, estabeleceu que, se algum dos menores lá apreendidos fosse reclamado “[...] competentemente, será entregue ao reclamante, pagando este as respectivas despesas á razão de 24\$000 mensaes” (BRASIL, 1861, p. 3)⁸¹.

A lógica de ressarcir a instituição também estava presente para meninos internados na *Casa de Asylo dos Meninos Desvalidos* (1875). Assim, o governo estabeleceu que aqueles que completassem a sua educação na instituição ficavam

[...] obrigados a permanecer no Asylo e trabalhar nas officinas pelo tempo de tres anos. Metade do producto de seu trabalho, durante esse tempo, calculado no maximo á razão de 480\$000 por anno, será recolhido, no fim de cada mez, á Caixa Economica, para lhes ser entregue á sua sahida do Asylo (*sic!*) (Art. 5º, BRASIL, 1875, p. 2).

O decreto não exigia que o menor permanecesse na instituição, podendo “[...] qualquer asylo resgatar-se dessa obrigação, recolhendo ao cofre do Asylo a quantia de 720\$000”, como se isso fosse possível para crianças nas condições daquelas que frequentavam a instituição (*sic!*) (BRASIL, 1875, p. 2). Na reformulação do regulamento da instituição em 1883, o novo regulamento estabeleceu a inspeção médica dos menores com o intuito de se verificar se eles

⁸¹ O relatório da administração da Real Casa Pia de Lisboa, elaborado pelo provedor José Maria Eugenio de Almeida em 1861, também procurou evidenciar os *déficits* orçamentários da instituição e teceu críticas ao excessivo número de órfãos atendidos na instituição. Na contabilidade realizada, o provedor justificava que a instituição apenas poderia atender a 500 órfãos, ou seja, metade do número atendido pelas direções anteriores a quem culpou por tal ato (CASA PIA, 1861).

não sofriam de moléstias contagiosas ou possuíam defeitos físicos que os impossibilitassem para o aprendizado dos ofícios. E,

Quando os pais ou parentes de algum asylo o reclamarem, provando que se acham em condições de cuidar de sua educação, o Ministro do Imperio mandará entregal-o, si julgar conveniente, sob as condições que parecerem necessarias, inclusive a de ser o Estado indemnizado das despezas feias com o asylo desde o dia da sua entrada até ao da sahida. A indemnização será calculada pelo quociente da despeza geral do Asylo dividida pelo numero de asylados (*sic!*) (Art. 9º) (BRASIL, 1883, p. 1).

No caso dos asilados que, depois de completados 18 anos, produzissem “[...] trabalho *lucrativo* para o Asylo, terão direito á metade do lucro liquido de seu trabalho, que será recolhida, em prestações mensaes, á Caixa Economica, para lhes ser entregue á sua sahida do Asylo” (*sic!*) (Art. 12) (BRASIL, 1883, p. 2, grifo nosso). Convém mencionar que o artigo evidencia que nada receberiam os asilados pelo trabalho realizado antes de complementarem 18 anos, o que significa que aqueles que entraram na instituição com oito anos trabalharam nela por dez anos, sem qualquer benefício material.

Em 1893, o decreto nº 145 inovou no artigo 5º da legislação ao seguir a mesma orientação das leis portuguesas: “Do producto do trabalho, que constituirá uma das fontes de receita da colonia, se reservará uma parte, calculada segundo o esforço de cada correccional, para formação de peculio, que lhe será entregue no acto de sua sahida” (*sic!*) (Art. 5º) (BRASIL, 1893, p. 1). Tal orientação foi confirmada no artigo 38 do decreto nº 1.794 do ano seguinte.

No referido decreto que regulamentou a *Colônia Correccional Dois Rios* estabeleceu-se que “As despezas do custeio da colonia serão feitas de preferencia com o valor produzido pelo trabalho dos correccionaes” (*sic!*) (Artigo 36) e, pela primeira vez, mencionou-se, na legislação brasileira, o pecúlio, quando no artigo 37 afirmou-se que “Em favor de cada sentenciado se formará um peculio, que será composto pela accumulção da quinta parte da importancia em que for avaliado o seu trabalho mensal” (*sic!*). E, ainda, que “Metade desse peculio será trimensalmente depositado na Caixa Economica desta Capital, por conta de cada correccional, para se lhe entregar, com os juros que vencer, quando o seu dono houver de ser posto em liberdade, pela terminação ou remissão da pena” (*sic!*) (BRASIL, 1894, p. 5).

Obviamente que a outra metade dos valores lucrados pertenceria à instituição “[...] para ser applicada ao seu custeio e desenvolvimento e á indemnisação de prejuizos causados pelo colono ou de dividas por elle contrahidas” (*sic!*) (BRASIL, 1894, p. 6). A Colônia Dois Rios nunca atendeu aos objetivos almejados.

No ano de 1903, o decreto nº 4.780, ao aprovar o regulamento da *Escola Correccional Quinze de Novembro*, definiu, no Capítulo VI, o título *Do pecúlio dos educandos* e reproduziu que, da acumulação da quinta parte da importância em que fosse avaliado o trabalho mensal dos menores, a metade deveria ser depositada para formar o pecúlio. “A outra metade ficará no cofre para ser applicada ao custeio e desenvolvimento das oficinas, sendo os saldos applicados ao augmento do patrimonio do Instituto” (*sic!*) (BRASIL, 1903c, p. 6).

Além de contemplar, nas referidas legislações, os critérios para o estabelecimento do pecúlio e ressarcimento das despesas das instituições, os relatórios elaborados pelos diretores das instituições e anexados ao relatório do MJNI apresentavam, detalhadamente, os valores recebidos e despesas efetivadas na gestão dos recursos, bem como as crescentes justificativas relacionadas aos prejuízos:

Se o lucro resultante da venda desses produtos foi pequeno, deve-se levar isso á conta das despezas feitas com a acquisição de uma quantidade consideravel de fôrmas, bancos, machinas e mil outros materiaes cuja compra se tornou imprescindível para a installação daquella dependencia, o que, entretanto, não se fazendo este anno, dará margem a que a renda possa crescer no corrente exercício (*sic!*) (CARDOSO DE CASTRO, 1904, p. A-C-109).

As análises apresentadas comprovam aquilo que já foi bastante evidenciado. O capitalismo só entende a lógica do lucro. Enquanto a ordem for capitalista e as condições da prisão e do sistema socioeducativo não possibilitarem lucro, os sujeitos que lá estiverem estarão destinados a sofrer toda a ordem de violência e violações de direitos humanos, instaurados sob a mesma perspectiva do capital.

Convém mencionar que identificamos, nas visitas aos centros educativos em Portugal, que o Estado distribui, mensalmente, para a instituição, o valor do pecúlio destinado aos jovens para que ela o gerencie. A distribuição de tal pecúlio está relacionada com a substituição do trabalho por cursos de formação profissional nas instituições. Essa lógica, relacionada ao Estado de bem-estar social, nunca foi implantada no Brasil. Ainda hoje, raramente as unidades de atendimento para

adolescentes possuem sequer cursos de qualificação profissional. Nesse sentido, convém analisar que a não efetivação do trabalho possibilita que um país capitalista central, situado na Europa, se responsabilize por aquilo que nos países periféricos não é, nem mesmo, aventado. É interessante observar, ainda, que tal procedimento é também possível porque apenas 150 adolescentes estavam apreendidos quando visitamos o sistema português.

4.5 SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO

A seção demonstrou que a institucionalização em massa de crianças e jovens, para atender ao melhor interesse da criança, foi construída sobre a base teórica e ideológica fundamentada na educação, mais precisamente, no pensamento naturalista rousseaiano. Tal pensamento, apesar de amplamente conhecido e examinado nos cursos de pedagogia, tem sido pouco identificado como base teórica utilizada no processo de institucionalização de crianças e jovens.

Com extraordinária empatia pelos jovens, Rousseau havia reconhecido o potencial pubescente para o exagero em *Emílio*, e concluiu que o intervalo entre infância e idade adulta deveria ser prolongado. 'O período em que a educação em geral terminou é exatamente a hora de começar'. Na década de 1870, suas recomendações estavam sendo levadas a sério: depois que a chocante realidade da existência de crianças rebeldes foi exposta igualmente por repórteres, reformadores e romancistas, os governos da América e da Europa começaram a criar as instituições de educação compulsória (SAVAGE, 2009, p. 31, grifo do autor).

A separação de abandonados e infratores começou a ser esboçada em Portugal no final do século XIX. No mesmo período, o Brasil República também ensaiou tal separação entre tutelados infratores e não infratores, e, mesmo que alguns crimes imputados aos infratores não fossem considerados crimes, sob a perspectiva contemporânea, no período eles assim o eram tipificados e, como tal, responsabilizados e enviados para instituições com punições diferenciadas.

Desde aquele período, o cumprimento da pena não era realizado como idealizado na legislação, mas o fato de existir uma legislação já demonstrava que havia a concepção de que deveria existir tratamento diferenciado para os dois grupos. Os textos demonstram que muitos dos homens que pensavam o

atendimento tutelar já esboçavam essa necessidade de separação, mas, em muitos casos, defendiam que os infratores deveriam permanecer junto aos adultos.

Por meio da análise de documentos que registraram a história da Escola Quinze de Novembro, buscamos desvelar a inserção de conceitos e práticas internacionais da institucionalização de menores. O pensamento hegemônico da época foi detalhado pela descrição de livros e relatos que apresentaram a construção social do período.



5 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO MUNDO DO TRABALHO E A SUA INFLUÊNCIA NA CRONOLOGIZAÇÃO DA VIDA EM ETAPAS

Nesta tese compreendemos os estágios da vida, subdivididos em infância, adolescência, juventude, idade adulta e velhice como fases de desenvolvimento que possuem caráter biológico, psicológico, histórico, jurídico e social, mediados pelas mudanças ocasionadas pela *Reestruturação produtiva do mundo do trabalho*, que influenciou *na cronologização da vida em etapas*. Essa influência foi inicialmente reproduzida pela necessidade de se separar as crianças dos adultos, já que elas eram força de trabalho que participavam ativamente do modo de produção. A seção inicia com o debate sobre *A construção dos estágios da vida na sua relação com o mundo do trabalho* – subseção 5.1. Posteriormente, reafirma, na subseção 5.2, que *A criança e o adolescente concreto do século XIX antecederam a infância abstrata construída ideologicamente no século XX*. A subseção seguinte, 5.2.1, debate sobre os teóricos que contribuíram para a construção do discurso d'*A criança problema*, em detrimento de uma *infância e adolescência idealizada*. Na subseção 5.2.2, o estudo discute *A construção do consenso pela proibição do trabalho infantil* e, antes de sistematizar a seção, debatemos *A ideologização das contradições de uma sociedade que não pode educar pelo trabalho*.

É nosso objetivo nesta seção compreender os pressupostos teóricos que fundamentaram a mudança na concepção da criança, que até o Século XIX era tratada como adulto. Contraditoriamente, no mesmo período em que se passou a defender as crianças das duas classes opostas, como sujeito de direitos, a classe hegemônica optou por impedir que as crianças filhas da classe trabalhadora pudessem trabalhar. Como complemento à garantia desse direito no mesmo período passou a institucionalizá-las, mantendo-as longe de suas famílias, trabalhando para manter as instituições que as prendiam.

5.1 A CONSTRUÇÃO DOS ESTÁGIOS DA VIDA NA SUA RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

Compreendemos trabalho como uma atividade que utiliza o ambiente e os produtos advindos da natureza para satisfazer as necessidades humanas¹. Segundo Braverman (1987), nos homens a unidade entre a força motivadora do trabalho e o trabalho em si mesmo é violável, ou seja, dissolveu-se a unidade entre *concepção* e *execução* do trabalho, o que significa que a ideia concebida por uma pessoa passou a ser executada por outra e, a partir de então, o trabalho humano tornou-se tão diverso quanto ao tipo, modo e desempenho, que pode ser considerado infinito.

Sustentamo-nos em Braverman (1987) e Pinto (2010) para sistematizarmos que, das primeiras aglomerações de pequenas unidades de produção, que sabemos ser o início do capitalismo industrial, nas quais o trabalho era executado de maneira similar às formas anteriores de produção, e nasceu uma gerência rudimentar, que era assumida pelo próprio capitalista e, com o passar do tempo, por um subcontratado²; do antigo princípio da divisão do trabalho, como característica de todas as sociedades conhecidas – seguindo a terminologia de Marx –, para a divisão manufatureira do trabalho, ou, se quisermos, para a divisão social do trabalho, e, como característica peculiar da sociedade capitalista, desenvolveu-se o princípio

¹ A capacidade humana de postar-se em pé e, assim, utilizar os membros superiores na execução de atividades, a utilização do polegar opositor, que permitiu ao homem o movimento de pinça, e o cérebro de maior volume e com estrutura diferente dos outros animais foram características que possibilitaram ao homem primitivo se distinguir de outros animais. Esses três fatores contribuíram para o desenvolvimento humano, possibilitando uma consciência reflexiva que permitiu à ciência dizer que somos *homo sapiens sapiens/ homem que sabe, que sabe* (ZANELLA, 2013). Ou seja, o trabalho é uma atividade que altera o estado natural daquilo que a natureza fornece, com vistas a melhorar a sua utilidade. Nas palavras de Braverman, “Pássaro, castor, aranha, abelha e térmita, ao fazer ninhos, diques, teias e colmeias, trabalham, por assim dizer. Assim, a espécie humana partilha com as demais a atividade de atuar sobre a natureza de modo a transformá-la para melhor satisfazer suas necessidades. Entretanto, o que importa quanto ao trabalho humano não é a semelhança com o trabalho de outros animais, mas as diferenças essenciais que o distinguem como diametralmente oposto” (BRAVERMAN, 1987, p. 49). “O trabalho que ultrapassa a mera atividade instintiva é assim a força que criou a espécie humana e a força pela qual a humanidade criou o mundo como o conhecemos” (BRAVERMAN, 1987, p. 53).

² “O controle de turmas grandes de trabalhadores antecede, e muito, à época burguesa. A prova disto são as Pirâmides, a Muralha da China, as extensas redes de estradas, aquedutos e canais de irrigação, os grandes edifícios, arenas, monumentos, catedrais, etc. que datam da antiguidade e dos tempos medievais” (BRAVERMAN, 1987, p. 65).

fundamental da organização industrial, que deu fim ao primeiro estágio do capitalismo – o capitalismo industrial ou concorrencial (1780-1870); da organização do trabalho no seio das relações capitalistas de produção – entre fins do século XIX e início do século XX, período de predominância do capitalismo monopolista – e com o nascimento dos primeiros peritos em gerência desenvolveu-se o movimento de gerência científica e de métodos de organização do trabalho, denominados *taylorismo*³; do modelo *taylorista* de contagem do tempo, padronização e uniformização para a obtenção do aceleração da produção em massa, em cadência contínua, numa concentração de movimentos dos trabalhadores no que ficou amplamente conhecido como *fordismo*; da generalizada aplicação da gerência científica – que coincidiu com a revolução técnico-científica e com o desenvolvimento da etapa imperialista do capital – para as transformações fundamentais na estrutura e no funcionamento do capitalismo que interferiram na composição da classe trabalhadora; da reestruturação produtiva racional do *taylorismo/fordismo* para a obsolescência programada e a conquista psicológica dos trabalhadores pelo *toyotismo* como um sistema que utiliza estratégias de coação e consentimento, para manter a organização flexível e aumentar a produtividade, por um lado, flexibilizar direitos trabalhistas e controlar os trabalhadores, por outro.; é possível dizer que, em cada uma dessas etapas, a sociedade se transformou e, com ela, as relações sociais estabelecidas.

Os estágios da vida, separados cronologicamente, se configuram como fases por que diferentes indivíduos passam ao longo de sua existência; tais etapas possuem características subjetivas, mas objetivadas, a partir de dada realidade econômica e histórica, que é mediada, determinantemente, pelas relações de trabalho. Longe de serem homogêneas, mesmo quando localizadas em determinado período (econômico e histórico), tais fases não caracterizam todos os indivíduos e comunidades que as vivenciam ou vivenciaram ao mesmo tempo. Em cidades

³ Para quem se interessar por compreender o *taylorismo*, Braverman elaborou “[...] um completo e pormenorizado esboço dos [seus] princípios, [...] não pelo que ele é popularmente conhecido – cronômetro e aceleração, etc. – mas porque além dessas trivialidades reside uma teoria que nada mais é que a explícita verbalização do modo capitalista de produção” que não pode, de maneira nenhuma – como demonstra o autor – ser denominado como científico. Para o autor, faltam ao *taylorismo* “[...] as características de uma verdadeira ciência porque suas pressuposições refletem nada mais que a perspectiva do capitalismo com respeito às condições da produção” (BRAVERMAN, 1987, p. 82-83).

industrializadas, por exemplo, a adolescência, como estágio do curso da vida, como etapa separadora da infância da idade adulta, é uma categoria amplamente demarcada. Em locais não industrializados ou assentados no campo, as crianças se tornam economicamente produtivas precocemente e a puberdade significa assumir o *status* de adulto para contribuir com a renda familiar, por isso, a infância, a adolescência e a juventude são produtos da organização social e não ocorrem de maneira permanente em todo o tempo e lugar.

A divisão em etapas do desenvolvimento humano possui raízes históricas na Antiguidade⁴. Para os gregos, as diferentes periodizações do homem iam da concepção até a morte, dividindo-se em três fases, para Aristóteles⁵; quatro fases, para Pitágoras⁶; ou sete fases, para Ptolomeu⁷. Em cada uma dessas fases, o homem possuía características próprias, denominadas, em 1909, como *ritos de passagem*, pelo antropólogo social Van Gennep (2011).

⁴ Claudius Ptolomeus (100-178 d.C.) em *Tetrabiblos/Quatro livros*, realizou uma divisão periódica que relacionava planetas com as idades do homem. *Infância* regulada pela Lua (0 a 4 anos); *Segunda idade*, regida por Mercúrio (4 a 14 anos); *Terceira idade*, sob a orientação de Vênus, seguia até aos 18 anos; *Idade adulta*, regida pelo Sol, tinha a duração de 19 anos (18 aos 37 anos); *Quinta idade*, regida pelo planeta Marte, continuava por 15 anos (37 aos 52 anos); *A Sexta idade*, dominada por Júpiter, o qual influenciava a maturidade durante 12 anos (52 aos 64 anos); *Sétima idade*, o final das idades, período em que Saturno cuida da velhice (ROSA, 2014).

⁵ “Os jovens de hoje gostam do luxo. São mal comportados, desprezam a autoridade. Não têm respeito pelos mais velhos, se passam o tempo a falar em vez de trabalhar. Não se levantam quando um adulto chega. Contradizem os pais, apresentam-se em sociedade com enfeites estranhos” (Sócrates, 470-399 a. C.). E, ainda, Aristóteles (384-322 a. C.) descreveu, em *Arte Retórica e Poética*, um capítulo denominado *Os Caracteres*, no qual considerava três as idades do homem, a juventude, idade adulta e velhice.

⁶ Beda (673-735), monge beneditino, também chamado de *Venerável Beda*, é considerado o primeiro historiador inglês e um grande cronologista. No livro *Ecclesiastical History of the English People* retomou as ideias do grego Pitágoras de Samos (570-495 a. C.) para descrever as quatro idades do homem (infância, juventude, maturidade e velhice), relacionando-as ao número cabalístico 4 dos pontos cardeais; dos elementos do universo; das estações do ano; das fases lunares.

⁷ Na literatura, uma das periodizações mais conhecida do ciclo de vida humano é retratada em *As you like It/Do jeito que você gosta*, de William Shakespeare, escrita entre o final do século XVI e início do século XVII e que retoma a periodização de Ptolomeu. O homem cumpre em seu tempo muitos papéis. Seus atos se distribuem por sete idades: quando criança choraminga e regurgita nos braços da mãe; quando garoto se queixa com sua mochila, sem vontade de ir à escola; quando apaixonado suspira; depois como soldado faz juramentos estranhos, zeloso de sua honra; E então vem a justiça e ele cumpre seu papel. A sexta idade o introduz na situação de velho bobo de chinelos, com óculos no nariz e a bolsa do lado; na última cena de todas, que termina sua estranha e acidentada história, é de novo a segunda infância e o mero esquecimento, sem dentes, sem mais visão, sem gosto, sem coisa alguma (SHAKESPEARE, 1992).

As mudanças históricas, culturais e econômicas são componentes que afetam os ciclos da vida, não apenas de maneira subjetiva, mas também de maneira objetiva.

Recent scholarship has suggested that the age of first menstruation and the age at which young people attain full physical stature has declined since 1850. The age of menarche appears to have fallen from approximately fifteen or sixteen in 1850 to between twelve and thirteen in 1990, while the age of puberty for boys seems to have declined from around sixteen to thirteen or fourteen. Similarly, the age at which young men achieve full growth appears to have fallen from about twenty five in the early nineteenth century to around twenty in the late twentieth century⁸ (MINTZ, 1993, p. 1).

Os estágios da vida são construções históricas, moldadas pela interação de fatores culturais, políticos, religiosos, educacionais, familiares, demográficos, econômicos e institucionais, que definem conotações e experiências que variam de acordo com a classe social, a etnia, o gênero e o período histórico, dentre outras condições que são subjetivas, mas objetivadas na realidade concreta e material. Ao longo da história, os teóricos da moral, da sociedade e da política têm buscado, sistematicamente, compreender a constituição da criança e a relação desta com o adulto, a partir da compreensão de que a adultez só é conceituada quando se levam em consideração a criança e o fato de que qualquer análise sobre a sua constituição não pode ser realizada num vácuo temporal e histórico.

Segundo Debert (1997), a análise de autores sobre a idade cronológica do homem se subdivide em três etapas radicalmente distintas. *Na etapa pré-moderna*, a cronologia era menos relevante do que o *status* da família na determinação do grau de maturidade e do controle de recursos de poder. As análises do período utilizam, como referência, as obras *História Social da Criança e da Família*, de Philippe Ariès (1981), e *O processo civilizador: uma história dos costumes*, de Norbert Elias (1994)⁹. *Na etapa da modernização* ocorreu um processo de construção do indivíduo

⁸ “Estudos recentes sugeriram que a idade da primeira menstruação e a idade em que os jovens atingiram a estatura física completa declinaram desde 1850. A idade da menarca caiu de, aproximadamente, 15 ou 16 anos, em 1850, para 12 e 13 anos, em 1990, enquanto a idade da puberdade para meninos diminuiu de cerca de 16 para 13 ou 14 anos. Da mesma forma, a idade em que os jovens alcançam o crescimento completo caiu de cerca de 25 anos, no início do século XIX, para aproximadamente 20 anos no final do século XX” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁹ Norbert Elias e Philippe Ariès situam-se no campo da *história das mentalidades* que

e da institucionalização da vida. Por isso, os “Estágios da vida foram claramente definidos e separados e a fronteira entre eles passou a ser dada pela idade cronológica” (DEBERT, 1997, p. 3). Assim, uma sociedade que não considerava relevante a idade cronológica é substituída por outra em que a cronologia organiza a vida social, por atrelar a idade à institucionalização. Essa institucionalização é regulada pelo Estado do nascimento até a morte e passa pelo acesso a bens e serviços, aos direitos, à escolarização, à entrada no mercado de trabalho como aprendiz, como estagiário ou trabalhador, regulando também a saída do mundo do trabalho ao estabelecer uma idade para a aposentadoria. *No momento contemporâneo*, os teóricos da pós-modernidade têm, de maneira recorrente, defendido a relativização dos estágios da vida e a irrelevância da idade para transição entre os estágios, “[...] promovendo um embaçamento das fronteiras que

possui vertentes fluidas de conhecimento, de tal maneira que é possível encontrar uma perspectiva para cada autor, mas convergem numa similaridade que busca estudar a história pela via da representação fenomênica em detrimento dos próprios fenômenos objetivos. “A história das mentalidades é essencialmente uma abordagem durkheimiana de idéias, embora o próprio Durkheim preferisse a expressão ‘representações coletivas’” (*sic!*) (BURKE, 2002, p. 129). Em 1929, Marc Bloch e Lucien Febvre fundaram a Escola dos Annales que passou a utilizar fontes, que, na perspectiva dos estudiosos, eram, até então, desprezadas. A partir de 1960, a metodologia construída para analisar tais fontes passou a ser denominada história das mentalidades ou história cultural. Bloch e Febvre pertencem à 1ª geração da Escola dos Annales; Fernand Braudel e Claude Lévi-Strauss, à 2ª geração (1946-1968); Jacques Le Goff, Pierre Nora, Philippe Ariès, Clifford Geertz, Michel Vovelle, Jean-Marie Pesez, à 3ª geração (1968-1989) ou Nova História; e Bernard Lepetit, à 4ª geração (1989). A consolidação da história das mentalidades disseminou pensadores na Europa, Estados Unidos e Brasil e influenciou diversos campos do conhecimento, dentre eles, a) *a perspectiva da história cultural*, cujo maior representante é Roger Chartier, com influência na literatura (Mikhail Bakhtin e Tzvetan Todorov), sociologia (Norbert Elias e Pierre Bourdieu), filosofia (Michel Foucault) e antropologia (Gilberto Freyre); b) *a história das representações sociais*, inaugurada, em 1961, pelo francês Serge Moscovici que influenciou interacionistas simbólicos, tais como Peter Berger e Erving Goffman (sociologia), George Mead e Jacques Rancière (filosofia); c) *a história oral* que se desenvolveu nos Estados Unidos em 1950 e, para a qual, não existe consenso se é metodologia, instrumento, área de estudo, técnica ou uma história do tempo presente, dentre outras. Os autores mais citados nessa vertente de análise histórica são Fernand Braudel, François Dosse, Georges Duby, Jacques Le Goff, Marc Bloch, Michel de Certeau, Peter Burke, Pierre Nora, Roger Chartier e outros (BLOCH, 2001; BURKE, 2002; HOBBSAWM, 2013; BRAUDEL, 2013). O estudo de uma micro-história, pautada nas mentalidades em seus vários desdobramentos, pode acobertar inverdades, mas “[...] o principal perigo não reside na tentação de mentir, o que, afinal de contas, não pode sobreviver facilmente ao escrutínio de outros historiadores em uma comunidade acadêmica livre, embora a pressão e a autoridade políticas forneçam uma sustentação para a inverdade, mesmo em certos Estados constitucionais. O perigo reside na tentação de isolar a história de uma parte da humanidade [...] de seu contexto mais amplo (HOBBSAWM, 2013, p. 3780).

caracterizam estilos de vida considerados próprios aos indivíduos em diferentes faixas etárias” (DEBERT, 1997, p. 1).

Para a autora, três processos inter-relacionados configuram a dissolução da vida adulta, enquanto categoria, nas sociedades contemporâneas: o *alargamento da faixa etária do segmento jovem*, que pode ser vislumbrado, por exemplo, pela legislação da aprendizagem que, antes, atendia a uma faixa que ia até os 18 anos incompletos e foi ampliada para 24 anos, e, ainda, pela definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) que estabeleceu que a juventude dura até os 29 anos; o *desdobramento de etapas mais avançadas*, relacionadas a novas categorias etárias, por exemplo, a balzaquiana ou o balzaquiano (30 anos), a idade da loba ou do lobo (40 anos), a meia idade (35 a 58 anos), a terceira idade, ou a melhor idade, (60 anos) etc.; e, por último, a *transformação da juventude em um valor*, que pode ser conquistada em qualquer etapa da vida por meio da adoção de formas de consumo; cirurgias plásticas de adaptação do corpo ao rígido padrão social; e estilos de vida adequados ao modo de viver dos jovens, que buscam aproximar a juventude e promover um distanciamento da velhice.

A valorização da juventude como uma etapa da vida marcada pelo dinamismo e criatividade é [...] recente, da mesma forma que a construção do jovem como símbolo da rebeldia e da insurreição contra a hipocrisia, que só pode ser plenamente compreendida como um produto do contexto do pós-guerra (DEBERT, 2010, p. 51).

A análise da antropóloga é a de que, no momento atual, há “[...] um duplo processo que redesenha os estágios que marcam o envelhecimento e dissolve a vida adulta como uma experiência ou etapa de maturidade, responsabilidade e compromisso”. Assim, a juventude perde a conexão com um grupo etário específico e passa a significar um valor a ser conquistado, por todos que possam pagar por esse bem, e a velhice¹⁰ passa “[...] a ser um modo de expressar uma atitude de

¹⁰ O termo *velho* é uma oposição à palavra jovem, e, para evitar usá-la, tem sido recorrente a sua substituição por palavras como pessoas de idade, de meia idade, seniores ou idosos. Nessa relação, o estereótipo da mera aposentadoria se opõe à aposentadoria ativa, a terceira idade se opõe à velhice, o centro residencial substitui o asilo, o assistente social passa a ser o animador social e ajuda social ganhou o nome de gerontologia, além disso, surgem termos como nova juventude e idade do lazer. Da mesma maneira, a aposentadoria deixa de ser um momento de descanso e recolhimento para se tornar um período de atividade e lazer para o qual nada é mais propício do que os grupos de convivência e a universidade para a terceira idade (DEBERTI, 2010).

negligência com o corpo, de falta motivação para a vida, uma espécie de doença autoinflingida [...]” (*sic!*) (DEBERT, 2010, p. 51).

“O embaçamento das fronteiras entre as idades ganhou destaque em enredos que se organizam em torno dos conflitos envolvidos nas situações em que mãe e filha compartilham, simultaneamente, de eventos como o namoro, o casamento, a gravidez” (DEBERT, 2010, p. 55) e de responsáveis por educar que se comportam como amigos dos filhos, numa relação de pouca autoridade. Assim, a crescente infantilização dos adultos¹¹ realiza um contraste com a precoce adultização da infância idealizada. Para as crianças pertencentes à classe trabalhadora, o brincar como algo livre e o acesso a atividades de lazer e cultura não ocorrem, a não ser em programas sociais que, efetivamente, não conseguem disponibilizar vagas para todos e, nos quais, a inclusão possui como pressuposto se declarar pobre e carente. Além disso, as responsabilidades como cuidar e levar os irmãos menores para a escola, auxiliar nas responsabilidades domésticas e/ou até mesmo contribuir com a renda familiar, realizando trabalhos informais para ganhar pequenos trocados, impossibilitam que essa infância idealizada aconteça. Para as crianças pertencentes ao mundo da pequena burguesia (classe média) ou à burguesia, o consumo precoce, a idealização das marcas, o acesso às redes sociais, de maneira indiscriminada, retiram a criança

¹¹ O sociólogo inglês Frank Furedi denominou síndrome dos *kidults* – como fusão das palavras crianças e adultos em inglês – a crescente infantilização da cultura contemporânea que tem se alastrado pela universidade, literatura, TV, cinema e arte em todo o mundo. O termo *peterpandemônio* foi cunhado por dois publicitários que identificaram um público de consumidores adultos que querem adquirir mercadorias relacionadas a atividades infantis, terminou por se tornar um grande negócio em todo o planeta e remete a uma nostalgia da infância que faz com que pessoas adultas usem gravatas do Snoopy, comprem bonecos dos Simpsons e materiais de escritório da Hello Kitty, sem falar nos filmes que remetem ao mundo da infância, projetados pela companhia multinacional Walt Disney e na última novidade dos cadernos de colorir desenhos. A insistência dos filhos em permanecer na casa dos pais cunhou termos como *solteiros parasitas*, *filhos-bumerangues* ou, ainda, *geração canguru* e *nesters* como jovens que sofrem o *the nesting syndrome/síndrome do aninhamento*. Diferentemente do passado, em que as pessoas queriam parecer jovens e atraentes, no momento presente, elas desejam se comportar como crianças e os pais se comportam, cada vez mais, como responsáveis por *adultescentes* a ponto de acompanhar os filhos na universidade e conversar com os professores destes, o que teria morto qualquer universitário de vergonha, em outros tempos. Assim, um infantilismo psicológico tem contribuído para que Peter Pan, o garoto que não queria crescer, tivesse “[...] poucas razões para fugir de casa se vivesse em Londres, Nova York ou Tóquio” (FUREDI, 2004, p. 3).

do lugar infantil e a inserem, cada vez mais, no mundo da adolescência e ou da pré-adolescência¹² como uma antecipação.

A cronologização da vida na modernidade não apenas demarcou e alargou a distância entre adultos e crianças, mas também construiu a dependência da infância e a independência do adulto que a teria adquirido por ter uma maturidade psicológica para isso. Essa construção fica evidente, quando percebemos que, na contemporaneidade, se passou a embaraçar essa cronologização com a defesa de que o que importa é a atitude ou o psicológico da pessoa e não a idade cronológica. A periodização, como marca de transição de uma etapa para outra, “[...] teria envolvido praticamente todas as dimensões do mundo familiar e do trabalho e está presente na organização do sistema produtivo, nas instituições educativas, no mercado de consumo e nas políticas públicas que, cada vez mais, têm como alvo grupos etários específicos” (DEBERT, 1997, p. 3).

A demarcação da infância para a idade adulta foi uma resposta estrutural, dada em decorrência das mudanças no modo de produção e como sequela da “[...] transição de uma economia que tinha como base a unidade doméstica para uma economia baseada no mercado de trabalho” (DEBERT, 1997, p. 3). E, no nosso entendimento, posteriormente, novas subdivisões foram criadas nessa cronologização (pré-adolescência, adolescência, juventude e velhice) para acompanhar as mudanças do processo produtivo e estabelecer padrões de consumo de mercadorias.

5.2 A CRIANÇA E O ADOLESCENTE CONCRETOS DO SÉCULO XIX ANTECEDÉ A INFÂNCIA ABSTRATA E IDEOLOGICAMENTE CONSTRUÍDA DO SÉCULO XX

Denominamos reestruturação produtiva a inserção tecnológica que produziu alterações na divisão social do trabalho que perpetuam a dominação e produz uma oposição entre o trabalho manual e intelectual e que personificam os interesses

¹² A criação de uma grande demanda de consumo pode ser vislumbrada no número de páginas destinadas a produtos específicos para crianças e pré-adolescentes – que já possuem a mesma quantidade daquelas dedicadas ao consumo de adultos – nos livros de venda em porta em porta e *e-commerce* de empresas como *Natura*, *Avon*, *Tupperware*, etc.

antagônicos de uma classe sobre a outra. A primeira etapa dessa reestruturação produtiva possui a sua base na divisão social do trabalho que explicita uma forma de organização do processo produtivo. Trabalhamos com a percepção de que as alterações das etapas da vida – baseada na idade cronológica – foram intencionalmente interligadas às mudanças do modo de produção.

Durante a Idade Média, alargou-se a distância de separação entre adultos e crianças que, até então, nas classes abastadas, participavam integralmente da vida social e, quando pertencentes aos servos, integralmente do mundo do trabalho. Em ambas as classes, essa delimitação era realizada pela capacidade física e, geralmente, em idade bastante precoce. Com o tempo, gradualmente, a infância passou a ter tratamento específico e a corresponder à expectativa do entorno. Para moldar essa noção de infância, atividades, roupas, mobiliários infantis, brincadeiras, jogos específicos e objetos de consumo¹³ foram criados. Com a institucionalização – em suas diversas etapas –, que tinha como objetivo preparar as crianças para a vida adulta, criam-se novos objetos (materiais escolares e lúdicos, mobiliário em miniatura, jogos pedagógicos¹⁴ etc.) e, decorrente disso, o desenvolvimento de outras categorias e especializações profissionais: o jardim de infância como uma especialização das pequenas escolas e, conseqüentemente, um professor diferenciado; a psicologia e, depois, a psicopedagogia; o desdobramento da medicina em obstetrícia, pediatria, puericultura e enfermagem, para falarmos de apenas algumas especificidades.

¹³ A história das crianças como consumidores de produtos se iniciou no final do século XIX, quando os brinquedos se tornaram símbolos de posição social, ao mesmo tempo em que as crianças se tornaram sagradas, insubstituíveis e inestimáveis (SCHOR, 2009). Apesar de cada vez mais afastada da produção de mercadorias, não é coerente falar em fim da infância, como o faz Postman (1999), pois esta é útil por dinamizar o mercado de trabalho e o consumo a ele relacionado ou não. “Ao se lhe reconhecerem necessidades (ou direitos) específicas (os), geram-se novas profissões no mercado de trabalho adulto que, por sua vez, geram, também, a produção de novas mercadorias e serviços, inclusive os de natureza política, acadêmica, filantrópica, comunitária, ou solidária” (ROSEMBERG, 2010, p. 696). Assim, ambas as categorias criança e infância teriam utilidade econômica.

¹⁴ Nesse processo foi fundamental a atuação de pedagogistas como Friedrich Fröbel (1782-1852), com os seus jardins da infância; Ovide Decroly (1871-1932), com seus centros de interesse e a utilização de objetos concretos; Maria Montessori (1870-1952) que, além de diminuir o mobiliário infantil, propôs uma série de materiais pedagógicos que passaram a ser denominados materiais montessorianos; e Celestin Freinet (1896-1966), que introduziu uma série de materiais alternativos para serem utilizados nas instituições escolares.

A categoria infância se consolidou na passagem da sociedade feudal para a industrial. A maioria das crianças, à época, era filha de trabalhadores em processo de proletarização, havia deixado o campo junto com suas famílias e realizava nas cidades um trabalho fabril. Nesse período, a família se desagregou e, longe de ser alvo de cuidados e carinhos, o lugar dessa criança passou a ser a fábrica, como demonstram Engels (2010) e Marx (2013). “É na luta proletária pelas leis fabris, de proibição de trabalho infantil e/ou trabalho infantil noturno, bem como pela diminuição da jornada de trabalho, que há um debate amplo da sociedade envolvendo as categorias ‘infância’ e ‘adolescência’” (KLEIN, 2012, p. 3374, grifo da autora). Essa perspectiva se contrapunha às teorizações de autores como Ariès (1981), para quem, “o novo interesse pela criança e pelo adolescente teria resultado da reiteração de manifestações de sentimentos amorosos dos pais e da universalização da escola que, substituindo a aprendizagem como meio de educação, organiza as classes pelo critério etário” (KLEIN, 2012, p. 3374).

Segundo Zanella (2018), a sociedade capitalista foi a primeira descolar a imitação da atividade familiar, enquanto relação social, abrindo mão da força de trabalho dos pequenos. Portanto, historicamente os filhos realizavam de certa maneira a mesma atividade desenvolvida pelos pais. Como exemplo, podemos mencionar a educação assistemática dos povos originários e das sociedades primitivas, bem como, os filhos dos nobres e das famílias de posse que praticavam atividades de lazer, iam à escola e aprendiam a manipular as armas e cavalgar. Os filhos das famílias de menor posse, entretanto, sempre trabalharam ajudando os pais, por meio da imitação ou reproduziam sua condição de escravos ou de trabalhadores atrelados a terra. Na passagem da sociedade feudal para a sociedade mercantilista e depois capitalista esta relação saiu da vida familiar no campo, para as relações fabris. No início do século XX, entretanto, o trabalho infantil foi proibido como condição para que a criança trabalhadora se tornasse apenas estudante. A partir de então, as crianças filhas das classes trabalhadoras deixaram de se identificar com a sua classe ou com a classe dos seus pais, sendo definitivamente banidas das relações trabalhistas formais. No âmbito, da informalidade, entretanto, esta realidade está longe de ser erradicada (ZANELLA, 2018). Até meados do século XIX, acreditava-se que a morte de crianças com alguma malformação ou prematuras era parte de uma seleção natural. A queda da natalidade e as altas taxas de mortalidade proporcionaram que houvesse receio de despovoamento da Europa, o

que contribuiu para um movimento favorável à saúde da criança entre 1870 e 1920, que tinha como objetivo preservar a vida de todas as crianças, preconizando, a partir de então, o cuidado preventivo com a criação e a ampliação de maternidades e incubadoras¹⁵. A correlação entre o trauma de nascimento e a paralisia cerebral (1860), a introdução do uso de nitrato de prata na profilaxia da *ophthalmia neonatorum*/conjuntivite neonatal, responsável por causar cegueira em crianças em 1880, a criação do primeiro ambulatório de puericultura em 1892¹⁶, a introdução do tratamento pré-natal e a conclusão de que doenças como a sífilis, tifo, tuberculose e a ingestão de toxinas adversas durante a maternidade afetavam a saúde e o desenvolvimento do feto (1901) contribuíram para que as fundações, antes designadas para prestar assistência a crianças abandonadas, fossem modificadas e transformadas em hospitais infantis¹⁷ (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2004).

As grandes descobertas científicas, o movimento de laicização, a consolidação da medicina científica, a luta pela regulamentação da exploração da força de trabalho dos pequenos, a defesa da família, enquanto modelo nuclear burguês, e a consolidação da escola contribuíram para a construção da categoria infância com as suas diversas peculiaridades, relacionadas ao cuidado familiar, à educação escolar, ao surgimento de categorias profissionais e, principalmente, ao consumo de produtos específicos para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. Assim, para atender às especificidades desses sujeitos em desenvolvimento, era necessário defender a sua educação para que fossem

¹⁵ A primeira incubadora, semelhante a uma chocadeira de ovos de galinha, foi desenvolvida pelo zoológico de Paris em 1878, a pedido do professor e obstetra Stephane Etienne Tarnier (1828-1897). Em 1880 tal equipamento foi instalado na Maternidade de Paris e fez decrescer a taxa de mortalidade de 66% para 38% entre crianças abaixo do peso de 2 quilos ao nascer (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2004).

¹⁶ O obstetra francês Pierre Budin (1846-1907) foi o responsável por estender a preocupação com os recém-nascidos para além das salas de parto no Hospital Charité, em Paris, e tornou-se o primeiro a escrever um livro (1892) sobre lactentes nascidos de parto prematuro no qual classificou as crianças em pequenas e grandes para a idade gestacional. Martin Coney (1870-1950), aluno de Budin, tornou-se, nos Estados Unidos, em 1896, o primeiro a oferecer cuidados especializados para crianças prematuras (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2004).

¹⁷ Os avanços técnico-científicos contribuíram para a conclusão de que a prevenção da infecção hospitalar seria mais bem controlada se o recém-nascido fosse mantido em isolamento estrito, e para a posterior conclusão de que boas enfermeiras produziam melhores resultados, o que incentivou a especialização na área. No início do século XX, quando as taxas de mortalidade entre os recém-nascidos ainda eram bastante elevadas por prematuridade e infecções hospitalares, iniciou-se uma disputa pela assistência aos recém-nascidos entre obstetras e pediatras (RODRIGUES; OLIVEIRA, 2004).

modelados tanto pela educação familiar como escolar ou em outro modelo de instituição quando a família não estivesse apta a atender às exigências da sociedade.

Em Zanella (2014a), evidenciamos que a defesa ao direito à proteção da criança no âmbito da família só teve início a partir de 1899, com a criação do primeiro Tribunal de Menores. O emprego de mulheres e crianças como força de trabalho levou a motins populares, o que contribuiu para que a Inglaterra (1802), a França (1813) e a Alemanha (1839) produzissem as primeiras legislações de amparo aos pequenos trabalhadores. Além disso, as mudanças no processo produtivo não mais necessitavam dessa força de trabalho, pouco especializada. A pesquisa de Engels (2010), *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, produzida em 1845, é rica em detalhes da exploração das crianças nas indústrias. É importante termos ciência, entretanto, que a luta contra a inserção dos pequenos trabalhadores estava relacionada, principalmente, com o objetivo de demarcar o espaço de trabalho dos homens adultos. Nesse sentido, o direito à proteção da criança no âmbito da família só teve lugar no direito formal quando já haviam sido promulgadas as legislações de proteção aos pequenos trabalhadores.

Até o final do século XVIII, não havia uma lei que regulamentasse o trabalho de crianças na Inglaterra – local mais desenvolvido industrialmente. Em 1760, o trabalho de limpeza de chaminés, realizado por crianças de quatro anos ou menos, incomodou os filantropos que iniciaram uma campanha para regulamentar tal atividade, que antecedeu o período da Revolução Industrial. Decorrente dessa campanha, em 1788, uma lei britânica, denominada *Chimney Sweepers Act/Ato dos limpadores de chaminés*, pela primeira vez estabeleceu uma idade mínima (8 anos) para se realizar tal atividade. Em 1802, a *Health and Moral Act of Apprentices/Ato da saúde e da moral dos aprendizes*, apesar de não ter proibido ou estabelecido um limite de idade para o trabalho nas indústrias têxteis, impôs restrições e exigências na utilização de crianças como força de trabalho de reduzido custo para o capitalista. Assim, a saúde das crianças se tornou uma

[...] questão disparadora da intervenção legislativa, jurídica e política do Estado no intuito de se normatizar regras para a preservação da saúde, não somente das crianças, mas também de todas as 'outras pessoas' que trabalhavam nas indústrias. Então, a concepção de que a infância carecia de especial atenção na sua relação com o trabalho

veio ganhando corpo na promulgação das Leis de Fábrica subsequentes (AGUIAR JR., 2015, p. 89).

Em 1842, a *Mines Act/Ato das minas* proibiu a utilização de meninos com idade inferior a dez anos em minas e, dois anos depois, a *Factory Act/Ato das fábricas* reduziu o tempo de trabalho das crianças (1844) (WHE, 2017). Como demonstramos em Zanella (2014a), a inserção de crianças no trabalho industrial reduziu o emprego e o salário dos adultos. Assim, a criação das primeiras legislações, que aumentavam a idade para o trabalho e reduziam as jornadas diárias dos pequenos, estava relacionada à luta dos trabalhadores que buscavam diminuir a inserção dos pequenos nas fábricas e melhorar as suas condições de trabalho. A inserção no trabalho era impiedosa e praticamente não havia vida fora dele, tão poucas eram as horas do dia em que não se trabalhava. Com o avanço da mecanização das fábricas durante a Revolução Industrial, os capitalistas não se contentaram em inserir mulheres na execução de tarefas, mas também introduziram as crianças, “[...] realinhando todos os salários conforme o nível do que é pago a mulheres e crianças – e *centenas de homens foram despedidos*” (ENGELS, 2010, p. 230, grifo nosso). Com o desemprego ou um menor salário, mulheres e crianças precisavam trabalhar para ajudar no sustento da família, o que aumentou a mão de obra excedente e fez cair os salários dos homens.

O relatório da comissão central constata que: os fabricantes raramente empregavam crianças de cinco anos, com frequência as de seis anos, muitas vezes as de sete anos e, na maior parte dos casos, as de oito ou nove anos; a jornada de trabalho durava de catorze a dezesseis horas (não incluídos os horários de refeição); os fabricantes permitiam que os vigilantes maltratassem, inclusive espancando, as crianças e, muitas vezes, eles mesmos o faziam (ENGELS, 2010, p. 188-189).

O trabalho infantil por meio da apropriação de forças de trabalho subsidiárias pelo capital ocorreu à medida que a maquinaria pôde “[...] utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade” (MARX, 2013, p. 468). Ou seja, sem distinção de sexo ou idade, a maquinaria inseriu na produção aqueles que contribuíam para que o valor da força de trabalho diminuísse e a proporção de quatro membros trabalhando, ao invés de

um, significaria maior gasto, mas a ampliação de quatro jornadas de trabalho em detrimento de uma.

Desde o início do período da industrialização, a força de trabalho de mulheres e crianças foi utilizada como forma de barateamento da mão de obra pelos industriais. O documento publicado em 1842, *Children's Employment Report Commission/Relatório da Comissão sobre o trabalho infantil*, foi o resultado de uma investigação de três anos sobre as condições de trabalho em minas e fábricas na Inglaterra, na Irlanda, na Escócia e no País de Gales. Com milhares de páginas de depoimentos orais (às vezes de crianças de até cinco anos), as descobertas do relatório chocaram a sociedade e contribuíram para a criação de uma legislação que, minimamente, garantisse padrões mínimos de segurança em minas e fábricas, bem como controles gerais sobre o emprego de crianças (BRITISH LIBRARY, 1842).

O documento aponta que empregar crianças era, em média, cinco vezes mais barato do que admitir adultos, e esperava-se que aquelas trabalhassem nas mesmas horas – o que, em comunidades de mineração, poderia significar um dia de 14 horas. O relatório evidenciou, ainda, que muitas vezes as crianças eram utilizadas para ajudar o funcionamento da maquinaria industrial em atividades que terminavam com consequências fatais ou com ferimentos graves. O documento foi compilado por Richard Henry Horne, amigo de Charles Dickens, e terminou por inspirar uma literatura de protesto referente ao tema. A exploração precoce no trabalho foi denunciada por literatos como a poetisa inglesa Elizabeth Barrett Browning¹⁸ e o próprio Charles Dickens¹⁹.

¹⁸ Elizabeth Barrett Browning (1806-1861) escreveu o famoso poema *The cry of the children*/O grito das crianças, em tradução não literal, que foi publicado, pela primeira vez, pela revista *Blackwood's Edinburgh* em agosto de 1843. O poema, inspirado no *Children's Employment Report*, foi um dos responsáveis por despertar o apoio público às reformas políticas sobre o tema (BRITISH LIBRARY, 1843).

¹⁹ Charles Dickens (1812-1870) é, talvez, tão reconhecido hoje como o era em sua vida, autor de 15 romances, cinco novelas e de incontáveis histórias e ensaios. Expressando a realidade que viviam os trabalhadores da Inglaterra, ilustrou, em riqueza de detalhes, o trabalho precoce e a violência em *Great Expectations/Grandes expectativas* (1861), *A Christmas Carol/Um conto de natal* (1843), *David Copperfield* (1850) e o mais famoso deles, *Oliver Twist: the parish boy's progress/o progresso do menino paroquial* (1838). Dickens foi profundamente afetado pela Lei dos Pobres de 1834 e denunciou as situações extremas, vividas pelos moradores da Inglaterra, em especial, por aqueles que compunham a grande massa dos desvalidos da Revolução Industrial (BRITISH LIBRARY, 2017; VERMELHO, 2012).

O reduzido salário, destinado aos pequenos e, também, às mulheres, contribuiu para a diminuição do salário dos homens e, quando a maquinaria inseriu todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, repartiu o valor da força de trabalho do homem por toda a sua família, o que levou o capital a comprar “[...] menores de idade, ou pessoas desprovidas de maioridade plena”. E assim conclui Marx: “Antes, o trabalhador vendia sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora, ele vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos” (MARX, 2013, p. 469).

Marx comenta sobre um anúncio de jornal que precisava “[...] de 12 a 20 garotos crescidos o suficiente para que possam se passar por 13 anos. Salário: £4 por semana”. Essa demanda estava atrelada ao *Factory Act* – a que já nos referimos –, que determinava que crianças menores de 13 anos só pudessem trabalhar 6 horas por dia. E, ainda, que, “Apesar da legislação, pelo menos 2 mil *adolescentes* continuam a ser vendidos por seus próprios pais como máquinas vivas para a limpeza de chaminés (embora existam máquinas para substituí-los)” (MARX, 2013, p. 470, grifo nosso). Ao que nos cabe questionar: Por qual motivo não os substituíam? Pela razão de que o trabalho das máquinas custava mais que o das crianças. Tanto Engels (2010) quanto Marx (2013) tinham a convicção de que a adoção do trabalho feminino e do infantil não estava atrelada exclusivamente ao avanço das forças produtivas, mas estava relacionada à redução do salário e ampliava a exploração do trabalhador.

Motins populares, ocorridos em diversos países, levaram a Inglaterra, a França (1813) e a Alemanha (1839) a promulgar legislações que regulamentavam a inserção dos pequenos no mundo do trabalho. A legislação fabril inglesa de 1833 estabeleceu ser “[...] legalmente permitido empregar adolescentes (isto é, pessoas entre 13 e 18 anos) para trabalhar em qualquer hora do dia [...]” desde que “[...] um mesmo adolescente não trabalh[ass] e mais que 12 horas num dia [...]”. Proibiu, ainda, “[...] o emprego de crianças menores de 9 anos [...] e o trabalho de crianças entre 9 e 13 anos [...]” foi limitado a 8 horas diárias. Além disso, a lei proibiu o trabalho noturno para toda pessoa com idade entre nove e 18 anos.

Para mediar com os donos das fábricas, o Parlamento decretou que esse impedimento fosse realizado de maneira parcelada. Em 1834 ficou proibida a contratação de crianças menores de 11 anos, em 1835, a de 12 anos e, em 1836,

estabeleceu que “[...] nenhuma criança menor de 13 anos podia trabalhar mais do que 8 horas numa fábrica!” (MARX, 2013, p. 351). A partir dessa determinação,

[...] o capital deu início, então, a uma longa e rumorosa agitação. Esta girava principalmente em torno da idade das categorias que, sob a rubrica ‘crianças’, estavam limitadas a 8 horas de trabalho e submetidas a certa obrigação escolar. De acordo com a antropologia capitalista, a idade infantil acabava aos 10 ou, no máximo, aos 11 anos (MARX, 2013, p. 352, grifo do autor).

Era difícil para o Estado e a classe burguesa negar para a classe trabalhadora algumas pequenas exigências, se considerarmos que, em meados do século XIX, a crise estava instaurada e plenamente amadurecida a ponto de Marx e Engels afirmarem que o espectro revolucionário do comunismo pairava sobre a Europa, como o fizeram no *Manifesto do Partido Comunista*, publicado em 1848²⁰. Além disso, se era para fazer concessões, que fosse para os pequenos com a possibilidade de que a implantação de tais direitos poderia ser mais lenta e as reversões, mais ágeis. A luta dos trabalhadores por essa regulamentação não estava imbuída apenas de um sentimento de proteção para com a infância porque essa premissa ainda não era uma categoria construída socialmente e o trabalho era uma condição de sobrevivência, especialmente para os líderes dos trabalhadores. Ainda assim, fica evidente que foi a luta por melhores condições de trabalho para os pequenos que possibilitou ganhos para os adultos.

A regulamentação do trabalho fabril, no período que Marx analisou, contribuiu para iluminar a análise da regulamentação, realizada pela legislação vigente, no período atual. Em 1844, “O trabalho de crianças menores de 13 anos foi reduzido para 6 horas e meia e, sob certas condições, para 7 horas diárias”. Além disso, várias outras regras garantidoras de direitos foram estabelecidas e foram vistas como leis naturais do modo de produção moderno. Mas “Sua formulação, seu

²⁰ É ilustradora a descrição realizada em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (1845): “sabe-se de crianças arrancadas nuas da cama pelos vigilantes, que as empurram a socos e pontapés para as máquinas, a que chegam com as roupas ainda debaixo do braço; [...] mantidas acordadas no trabalho mediante pauladas; sabe-se de uma criança que, [...], fazia, de olhos fechados, os gestos mecânicos do trabalho; sabe-se de crianças que, exaustas para voltarem para casa, escondiam-se sob a lã na seção de secagem e eram postas para fora somente a golpes de chibata; sabe-se de centenas de crianças que, exauridas, chegam à casa e nem sequer têm vontade de comer e adormecem antes de ir para a cama, ainda durante a oração que fazem” (ENGELS, 2010, p. 203).

reconhecimento oficial e sua proclamação estatal foram o resultado de longas lutas de classes” (MARX, 2013, p. 354-355) que tiveram como consequência imediata o fato de que

[...] também a jornada de trabalho dos operários masculinos adultos foi submetida aos mesmos limites, uma vez que a cooperação de crianças, jovens e mulheres era indispensável à maioria dos processos de produção. E assim, durante o período entre 1844 e 1847, a jornada de trabalho de 12 horas foi implementada geral e uniformemente em todos os ramos da indústria submetidos à legislação fabril (MARX, 2013, p. 354-355)²¹.

Assim, a luta pela regulamentação da jornada de trabalho das crianças possibilitou uma generalização da questão também para os adultos, o mesmo já havia ocorrido em relação às questões de saúde das crianças: é na “[...] percepção dos agravos à saúde (bem como à formação moral) das crianças, mais suscetível à prejudicialidade dos processos e ambientes de trabalho nas indústrias que se fundamenta a intervenção jurídico-política de regulamentação do trabalho” (AGUIAR JR., 2015, p. 89).

Outras conquistas foram realizadas, mas, em 1848, os industriais escolheram um período de crise para ameaçar que houvesse reduções nos salários dos trabalhadores, que já eram bastante sacrificados, a cada diminuição da jornada de

²¹ Marx detalhadamente explica, n’O *Capital*, como a luta por uma legislação que regulamentasse o trabalho infantil terminou por influenciar na mudança da legislação primeiro para mulheres e, depois, para os homens. Essa pode ser uma chave de leitura para compreendermos por qual motivo o capital optou por excluir crianças do sistema produtivo formal e logrou estabelecer uma legislação específica para os aprendizes com a garantia de que esses adolescentes não teriam direitos trabalhistas vinculados a um menor período de trabalho e que isso fosse realizado de maneira tão *natural* que nenhum defensor de direitos ousasse questionar ou pensar sobre isso. Alguns alegarão que a redução no número de postos de trabalho, decorrente do avanço tecnológico, seria um dos impedimentos da inserção de crianças no trabalho ou, ainda, sob a falácia do argumento do fim do trabalho, dirão que não existem postos de trabalho suficientes para adultos, quanto mais para crianças, mas por qual motivo não se pensa em diminuir a carga horária de exploração também dos trabalhadores adultos e, ao invés disso, se retiram direitos que permitam ao trabalhador ser ainda mais explorado, como temos visto acontecer não apenas no Brasil, mas em âmbito mundial? Uma abstração sobre o tema nos permite concluir que, com a exclusão das crianças dos postos de trabalho formal, uma possível conquista de direitos trabalhistas para os homens ficou atrelada às conquistas de trabalho das mulheres. De maneira empírica, isso ocorreu em relação à licença maternidade, que, antes, era uma prerrogativa, exclusivamente feminina e, lentamente, tem atingido não apenas as mães, mas também os pais. Isso nos leva a tecer a hipótese de que, se crianças e adolescentes estivessem inseridas, formalmente, no processo produtivo, talvez isso tornasse mais difícil a proposta de flexibilização dos direitos trabalhistas para crianças e adultos.

trabalho. Para pressionar mudanças legislativas em favor das fábricas, “Os fabricantes começaram, aqui e ali, a dispensar uma, às vezes a metade dos adolescentes e trabalhadoras por eles empregados, e, em contrapartida, restabeleceram o já quase extinto trabalho noturno entre os operários masculinos adultos” (MARX, 2013, p. 358).

Marx detalha, em várias páginas, as formas utilizadas pelos fabricantes para manipular as leis trabalhistas a seu favor e contra os direitos dos trabalhadores e, quando os trabalhadores acionavam seus direitos, os próprios fabricantes julgavam a si mesmos, promovendo explicitamente farsas judiciais.

a história da regulação da jornada de trabalho em alguns modos de produção, bem como a luta que, em outros, ainda se trava por essa regulação, provam palpavelmente que, quando o modo de produção capitalista atinge certo grau de amadurecimento, o trabalhador isolado, o trabalhador como ‘livre’ vendedor de sua força de trabalho, sucumbe a ele sem poder de resistência (MARX, 2013, p. 370, grifo do autor).

Segundo o pensador, a criação de uma jornada de trabalho que beneficie o trabalhador é “[...] produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora. Como a luta teve início no âmbito da indústria moderna, ela foi travada, inicialmente, na pátria dessa indústria, a Inglaterra” (MARX, 2013, p. 370). A luta pela regulamentação da jornada de trabalho de 8 horas para crianças com idade entre oito e 12 anos foi alcançada de maneira formal em 1841 na França e a sua regulamentação foi estendida aos adultos no início do século XX, tema a que retornaremos posteriormente. “De 1802 a 1833, o Parlamento aprovou cinco leis trabalhistas, mas foi esperto o bastante para não destinar nem um centavo para sua aplicação compulsória, para a contratação dos funcionários necessários ao cumprimento das leis etc.” (MARX, 2013, p. 350).

Assim, depois de escrutinar as legislações, as vitórias e perdas dos trabalhadores, Marx, no texto *Instruções para os delegados do conselho geral provisório sobre questões isoladas* (1866), dirigido aos delegados do Conselho Central do Primeiro Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), elaborou o subtítulo *Arbeit von Jugendlichen und Kindern (beiderlei Geschlechts)/Trabalho de crianças e adolescentes (ambos sexos)*²² no qual

²² O texto mencionado já possui tradução em língua portuguesa e está disponível no site Marxists (MARX, 1866). Entretanto, em português a tradução optou por utilizar o termo

explicitou a sua compreensão sobre o trabalho como categoria ontológica²³, inclusive, para as crianças.

Para ele, o trabalho era um pressuposto fundamental de manutenção das condições de existência e, por isso, o envolvimento de crianças e adolescentes na produção social seria uma tendência progressiva, saudável e justificada, embora realizada de maneira abominável pela indústria moderna. Ou seja, o fato de que todos deveriam trabalhar não era justificativa para que a força de trabalho fosse vendida de maneira a produzir mais valor para aquele que a comprasse. Para Marx (1866), o trabalho deveria ser realizado por todas as crianças e não apenas pelos filhos da classe trabalhadora, da mesma maneira que todos os adultos deveriam trabalhar para comer. Marx não deixou de evidenciar n' *O Capital* que a exploração do trabalho infantil era representativa da exploração do trabalho (MARX, 2013).

Partindo da concepção de que o trabalho é uma categoria ontológica, Marx sugeriu uma divisão relacionada às condições e ao tempo de trabalho em acordo com a estrutura física das crianças e adolescentes:

Aus physischen Gründen halten wir es für notwendig, daß die Kinder und jungen Personen beiderlei Geschlechts in drei Gruppen eingeteilt werden, die unterschiedlich behandelt werden müssen. Die erste Gruppe soll das Alter von 9 bis 12 Jahren umfassen, die zweite das von 13 bis 15 Jahren und die dritte das von 16 und 17 Jahren. Wir schlagen vor, daß die Beschäftigung der ersten Gruppe in irgendeiner Werkstätte oder mit häuslicher Arbeit gesetzlich auf zwei Stunden beschränkt wird, die der zweiten auf vier und die der dritten auf sechs Stunden. Für die dritte Gruppe muß eine Unterbrechung von wenigstens einer Stunde für Mahlzeiten oder Erholung gegeben werden²⁴ (MARX, 1867, p. 194).

juvenil em detrimento de adolescência, mas, no texto em alemão, Marx utiliza ambas as palavras *jugendlichen* e *jugen personen*, o que na tradução remete à adolescência e pessoas jovens, sendo que o último não exclui o primeiro (MARX, 1867).

²³ A primeira preocupação do homem é a produção da sua vida material ou a produção da sua subsistência. Depois de satisfeita essa necessidade, o homem pode comprazer as demais necessidades por ele criadas. Para que o homem tenha suas necessidades primárias satisfeitas, o trabalho é condição fundamental, sendo, por isso, uma atividade *ontológica*, ou seja, existe desde sempre. É por meio do trabalho que o homem se lança sobre a natureza e a modifica, primeiramente, para satisfazer necessidades de subsistência, mas, no desenvolvimento da humanidade, ele também precisa satisfazer as necessidades por ele criadas como saúde, cultura, educação, lazer e política. Essas necessidades vão do estômago à fantasia. Assim, podemos dizer que tudo é produto do trabalho e do conhecimento humano, inclusive a educação e o ato de educar, que se transformam e aprimoram a partir do trabalho. Portanto, o trabalho modifica a natureza e o homem, por isso, dizemos que aquele é a matriz do ser social.

²⁴ Por razões físicas, consideramos necessário que as crianças e as pessoas jovens de

Quando o Congresso de Gotha aprovou em 1875 um programa que reivindicava a “Proibição do trabalho infantil [...]” (MARX, 2012, p. 91), Marx elaborou a seguinte crítica: “[...] era absolutamente necessário determinar o *limite de idade*. A *proibição geral* do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e, por essa razão, um desejo vazio e piedoso”²⁵ (MARX, 2012, p. 47). Para ele, a combinação do trabalho produtivo regulamentado, conciliado com a instrução, seria um poderoso meio de transformação social²⁶.

ambos os sexos sejam divididos em três grupos, que devem ser tratados de forma diferente. O primeiro grupo deve cobrir a idade de nove a 12 anos, o segundo, de 13 a 15 anos, e o terceiro, de 16 e 17 anos. Sugerimos que o emprego do primeiro grupo em qualquer oficina ou trabalho doméstico deve ser limitado em 2 horas, por lei, o segundo grupo, em 4 horas e o terceiro, em 6 horas. Para o terceiro grupo, deve haver uma interrupção de pelo menos 1 hora para refeições ou repouso (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁵ Em 1871, a Comuna de Paris sitiou a cidade por três meses. Quando milhares de estudantes e trabalhadores se ergueram, junto com os pobres, na efêmera Comuna de Paris, foi necessário formar dois batalhões: *pupilles de la Commune*/estudantes da Comuna, formado crianças de todas as origens, muitos órfãos, filhos voluntariamente comprometidos e supervisionados por adultos, e *vengeurs Flourens*/vingadores de *Flourens*, constituído por adolescentes entre 15 e 17 anos e que eram 80% da força de trabalho da Comuna. A participação de crianças e adolescentes foi motivada pelo fato de que muitas delas eram trabalhadoras e isso intriga pesquisadores que se dividem sobre o tema, discordando do fato de que a participação era motivada pela busca da aventura. É inegável, entretanto, que tal participação no movimento insurrecional foi, sem dúvida, maior do que se acredita e demonstram as pesquisas, mas tal fato só poderia ser comprovado se fossem descobertos outros arquivos e fosse possível o exame sistemático dos papéis dos batalhões. Todas as pesquisas são unânimes em afirmar que a participação numerosa dos adolescentes merece ser pesquisada mais detalhadamente (SAVAGE, 2009; ANDRÉ, 2002).

²⁶ Convém, ainda, mencionar que alguns pesquisadores têm investigado por qual motivo alunos oriundos de escolas públicas, depois que ultrapassam a barreira do vestibular, possuem maior destaque, frequentando universidades de maior renome. A pesquisa de Thais Accioly Baccaro (2014) buscou estabelecer uma relação entre o desempenho no vestibular e o rendimento acadêmico no ensino superior e identificou que a proporção de alunos oriundos de escola pública era maior entre os alunos com desempenho baixo no vestibular e que o inverso ocorria com os alunos cujas famílias possuíam melhor renda e condição de vida e, portanto, oriundos de escolas particulares. Entretanto, o desempenho no vestibular não foi determinante no desempenho acadêmico e os alunos que tiveram mais dificuldade no vestibular, oriundos de famílias mais vulneráveis economicamente e, portanto, alunos de escolas públicas, tiveram melhor desempenho que os outros nos resultados finais da universidade. Em Portugal, a Universidade do Porto concluiu que “As escolas privadas preparam melhor os alunos para os exames, mas não para terem um bom desempenho na universidade”. A constatação sustentou-se no fato de que, “[...] passados três anos, estes alunos mostraram estar mais mal preparados para a universidade do que os que vieram da escola pública. [...]. Esta constatação baseia-se no facto de estes últimos estarem mais representados no grupo dos 10% melhores daquele ano lectivo” (*sic!*) (FARIA, 2013, p. 1). A partir dessa análise, convém realizar perguntas que encetam outras pesquisas: O fato de os alunos das classes populares terem

Depois do período analisado por Marx, iniciou-se o esboço de um período de abolição do trabalho infantil, “[...] que decorreu da combinação de vários fatores: do progresso tecnológico, do combate à exploração do trabalho infantil e feminino e que resultou em medidas de proteção à infância, da mobilização de outras fontes de força de trabalho, como a imigração de trabalhadores” (LOMBARDI, 2010, p. 143). Apesar de coerente, discordamos da análise de Lombardi (2010), pois o próprio Marx (2013) evidenciou que foi, justamente, o progresso tecnológico que, ao prescindir da força muscular, possibilitou a inserção tanto de mulheres quanto de crianças no sistema fabril, como demonstra a citação abaixo:

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! (MARX, 2013, p. 468).

Além disso, à análise de um objeto com múltiplas determinações e efeitos podemos ainda acrescentar, sustentando-nos em Engels (2010) e Marx (2013), que a inserção dos pequenos no sistema fabril possuía também o objetivo de baratear o preço da força de trabalho²⁷. Aliás, essa era a maior convicção dos dois teóricos, o que nos leva a considerar que a proibição desse tipo de trabalho também esteve atrelada a esse fator e não possui características de proteção da infância, como alegou em sua hipótese Lombardi (2010), no excelente artigo que trata do tema.

Coadunamos, entretanto, com segunda hipótese, aventada por Lombardi (2010), para quem, o combate à exploração do trabalho infantil e do feminino resultou em medidas de proteção à infância, mas *tais* medidas protetivas foram parte

realizado pequenos trabalhos familiares ou trabalhem em período concomitante aos estudos pode ser um dos fatores que contribuiu para a superação das dificuldades? Se o consenso, efetivamente produzido por organismos internacionais e traduzido em políticas públicas, não levou em consideração o trabalho como categoria ontológica, ele deve ser reproduzido sem maior reflexão acadêmica? Nesse caso, a categoria ontológica do trabalho não é válida, quando se trata de trabalho infantil, e por qual motivo os pesquisadores marxistas têm se furtado de realizar tais investigações e reproduzido, sem maior reflexão, o discurso dominante? E, ainda, por qual motivo os teóricos que produzem os discursos dos organismos internacionais têm insistido no combate ao trabalho infantil?

²⁷ O filme *Daens, um grito de justiça* demonstra a utilização da força de trabalho infantil no século XIX e retrata as primeiras rebeliões trabalhistas por melhorias no processo de trabalho e a manutenção da força de trabalho de crianças e mulheres, com a intenção de pagar salários inferiores aos homens (FILMS DÉRIVES, 1993).

do movimento de *Salvação da Infância* que terminou por inserir as crianças e os adolescentes em instituições tutelares, a partir do final do século XIX, em um movimento paralelo à proibição formal do trabalho infantil, realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919. A última hipótese apresentada por Lombardi (2010) está relacionada com a imigração de trabalhadores, mas o autor não desenvolve uma reflexão que nos permita analisar o fato. É possível dizermos, entretanto, que a imigração possa ter influenciado a luta pela extinção do trabalho infantil no Brasil, pois é evidente que, quando a OIT realizou a convenção que proibia a utilização dessa força de trabalho, esta já estava em fase de extinção nos países capitalistas mais desenvolvidos, como demonstramos em relação aos EUA. Assim, é possível que os imigrantes, influenciados por essa pauta e engajados no debate sobre a luta de classes, tenham trazido para o Brasil esse debate. Convém salientar, entretanto, que, como evidencia o autor, efetivamente a extinção do trabalho infantil não se concretizou nem mesmo nos países capitalistas centrais europeus²⁸ e, na periferia do capitalismo, essa força de trabalho continua “[...] a ser explorada, em condições análogas às descritas por Marx e Engels” (LOMBARDI, 2010, p. 144).

Com a transição da manufatura e do trabalho domiciliar modernos para a grande indústria e aceleração dessa revolução em outros lugares, “Chegou-se, por fim, a um ponto nodal [...] de uma divisão do trabalho sistematicamente desenvolvida” (MARX, 2013, p. 542).

Seu efeito imediato sobre os trabalhadores é mais ou menos o de toda a maquinaria que, no período da grande indústria, conquista novos ramos de atividade. Crianças muito pequenas são excluídas.

²⁸ O trabalho infantil é uma “[...] terrível praga social que não afecta apenas, como se poderia imaginar, os países menos desenvolvidos, mas também a Europa. [...]. Com base num inquérito efectuado pela organização *Save the Children*, conclui-se que os menores são empregues principalmente nos sectores da restauração, da construção e do artesanato, mas também em actividades ilegais e de exploração como a mendicidade e a prostituição. Na maior parte dos casos (40 a 62), os rapazes e raparigas trabalham entre 6 a 9 horas por dia ou mesmo ‘sem limite de horas’ no caso de actividades como a mendicidade e a prostituição. Na Europa, em particular na Europa Oriental e nas regiões do Mediterrâneo, 5 milhões de crianças são vítimas de exploração nos locais de trabalho, sendo que no Sul da Europa se regista um número considerável de menores que trabalha em actividades sazonais, trabalhos na rua, pequenas actividades comerciais e trabalho doméstico. Na Europa, nos últimos anos assistiu-se a uma retomada do fenómeno: no Reino Unido e em Portugal, 5% dos menores desenvolvem uma actividade laboral, enquanto em Itália se estima entre 300.000 a meio milhão o número que crianças que trabalha” (PARLAMENTO EUROPEU, 2011, p. 1).

[...]. Os novos operários mecânicos são exclusivamente meninas e moças. Com a ajuda da força mecânica, [...] expulsam das tarefas mais leves multidões de mulheres idosas e crianças imaturas (MARX, 2013, p. 543).

Conforme avançam as análises de Marx, fica explícita a utilização de adolescentes para realizar trabalhos que não necessitam de técnica ou formação escolar. Se, em um período anterior ao das gráficas inglesas, “[...] os aprendizes passavam dos trabalhos mais fáceis para os mais complicados” e cumpriam ciclos de aprendizagem que os transformavam em profissionais de pleno direito, para o qual, “Saber ler e escrever era, para todos eles, uma exigência do ofício”, com a máquina impressora tudo isso mudou:

Ela emprega dois tipos de trabalhadores: um adulto, o supervisor da máquina e assistentes jovens, a maioria de 11 a 17 anos de idade, cuja tarefa consiste exclusivamente em introduzir na máquina uma folha de papel ou retirar dela a folha impressa. [...]. Assim que se tornam velhos demais para esse trabalho pueril, [...], são despedidos da gráfica, tornando-se recrutas do crime (MARX, 2013, p. 555).

É certo que, antes da Revolução Industrial, as crianças já possuíam espaço cativo na realização de tarefas de apoio familiar, no campo ou como aprendizes nas oficinas do artesanato, mas Engels (2010) relembra que, no início das pequenas dimensões das máquinas, eram quase que somente crianças que nelas trabalhavam. As próprias *Workhouses* as alugavam aos industriais como aprendizes, por muitos anos e de maneira brutal, e, conforme reproduz Marx, numa análise do inspetor das fábricas,

Porém, esse tipo de trabalho [...] só é buscado quando não se pode encontrar outro, pois é um trabalho caro [...]. O salário normal para um jovem de 13 anos é de aproximadamente 4 xelins por semana; mas, alojar, vestir e alimentar 50 ou 100 desses jovens, garantindo-lhes assistência médica e supervisionando-os devidamente, e ainda por cima ter de dar-lhes um pequeno adicional em dinheiro, não é algo que se possa conseguir com 4 xelins por cabeça semanalmente (MARX, 2013, p. 341).

Ocorre que, durante o avanço da especialização da divisão do trabalho e com a reestruturação produtiva no século XX, os capitalistas entenderam que as crianças e adolescentes eram, de alguma maneira, ineficientes para o sistema produtivo. Algumas décadas antes, no século XIX, mesmo as crianças sendo tão pequenas,

que, “[...] para poderem trabalhar, tinham que ser colocadas em pé em cima de cadeiras”, isso não foi impedimento para aqueles que desejavam explorar essa força de trabalho (MARX, 2013, p. 364).

Resumidamente, as transformações técnicas e sociais da produção, que marcaram a transição de uma produção de caráter artesanal para a produção industrial moderna, significaram, na Revolução Industrial, a transformação no modo do trabalho que antes era “[...] baseado principalmente na habilidade e destreza do trabalhador [...]”. Assim, a nova organização da produção, assentada “[...] num sistema de máquinas [...] (,) impôs à produção um ritmo e uma regularidade de produção independente do trabalhador, garantindo rapidez, precisão, regularidade, infatigabilidade” (LOMBARDI, 2010, p. 144).

Entretanto, como demonstramos, foi no século XIX que se começou a estabelecer critérios etários para a realização de determinados tipos de trabalho ou delimitar o tempo trabalhado, justamente com a disseminação do trabalho infantil, a luta por direitos das crianças trabalhadoras e a inserção de máquinas que substituíam o trabalho dos pequenos²⁹. A construção da adolescência como categoria social possibilitou estabelecer uma separação entre as crianças e os adolescentes não apenas na construção do direito juvenil, mas especialmente no mundo do trabalho. Os sistemas criados no início do século XIX partiram de uma segmentação da faixa etária para criar as legislações da infância, produzidas a partir do século XX³⁰.

Aventamos, ainda, a possibilidade de que a elevação da produtividade contribuiu para a exclusão das crianças menores do processo produtivo, mas

²⁹ Não adentraremos a esfera da inserção profissional de pessoas com necessidades especiais, mas, em vários momentos, Marx detalha a inclusão de pessoas *idiotas* (utilizando os termos da época) em meio aos denominados sadios como parte da negociação da força de trabalho. “Há não muitos anos, num convênio entre uma paróquia londrina e um fabricante de Lancashire, estipulou-se que o comprador, para cada vinte crianças sadias teria de aceitar uma idiota” (MARX, 2013, p. 828). Em outro momento, citando uma reflexão de Adam Smith sobre as consequências desfavoráveis da divisão do trabalho, comenta sobre a preferência de industriais em “[...] empregar indivíduos *idiotas* em certas operações simples, mas que constituíam segredos de fábrica” (MARX, 2013, p. 436).

³⁰ Em 1911, Portugal, ao promulgar a Lei de Protecção da Infância, definiu que os maiores de nove anos e os menores de 16 anos seriam atendidos pelas instituições criadas pela legislação. A França, em 1912, determinou que as crianças que possuíam menos de 13 anos de idade não seriam submetidas a julgamentos pelo Código Penal e aquelas que tinham entre 13 e 18 anos de idade seriam julgadas pelo novo sistema de Tribunais de Menores.

garantiu que aquelas que estavam na etapa da adolescência poderiam ser utilizadas caso a força de trabalho excedente se tornasse escassa em caso de guerra ou epidemias. Além disso, o processo de trabalho como um todo envolvia simultaneamente o emprego de trabalho simples e de trabalho complexo e essa força de trabalho poderia ser utilizada em atividades marginais, realizadas à parte do processo fordista de produção, daí a necessidade da invenção da categoria adolescente no século XX, que já tinha sido bastante mencionada por Marx em meados do século XIX.

No que tange aos motivos que levaram à proibição do trabalho infantil, o retorno ao clássico nos permite argumentar que as pautas relacionadas à infância (saúde e regulamentação da carga horária) tornaram-se palavra de ordem para as intervenções legislativa, jurídica e política do Estado que obrigavam os industriais a normatizar regras para a preservação dos direitos não somente dos pequenos, mas também dos demais trabalhadores, o que, possivelmente, alertou empregadores sobre os perigos da manutenção das crianças nos empregos em um período de arrefecimento da luta de classes, como se tornou o início do século XX³¹.

5.2.1 A criança problema, a infância e a adolescência idealizada: a construção ideológica dos discursos sobre o tema

Como o concreto sempre antecede a teoria, as tentativas de sistematização do trabalho operacional, realizado nas indústrias, já ocorriam desde o século XIX³²,

³¹ No Brasil, o Código de Menores de 1927 proibiu o trabalho infantil para menores de 12 anos e estabeleceu outras regulamentações em relação ao tema (BRASIL, 1927).

³² No século XVIII, Adam Smith ao tratar da divisão do trabalho na fábrica de alfinetes, já apresentou um primeiro esboço do que, posteriormente, passou a ser denominado de gestão científica do trabalho. “A diferenciação das ocupações e empregos [...] geralmente atinge o máximo nos países que se caracterizam pelo mais alto grau da evolução, no tocante ao trabalho e aprimoramento; o que, em uma sociedade em estágio primitivo, é o trabalho de uma única pessoa, é o de várias em uma sociedade mais evoluída” (SMITH, 1983, p. 42). “Esse grande aumento da quantidade de trabalho que, em consequência da divisão do trabalho, o mesmo número de pessoas é capaz de realizar, é devido a três circunstâncias distintas: em primeiro lugar, devido à maior destreza existente em cada trabalhador; em segundo, à poupança daquele tempo que, geralmente, seria costume perder ao passar de um tipo de trabalho para outro; finalmente, à invenção de um grande número de máquinas que facilitam e abreviam o trabalho, possibilitando a uma única pessoa fazer o trabalho que, de outra forma, teria que ser feito por muitas” (*sic!*) (SMITH,

mas o desenvolvimento da gestão científica, ou o que depois foi denominado *taylorismo/fordismo*, aconteceu no início do século XX, não coincidentemente, no período em que se estabelecia uma explícita divisão cronológica entre a infância e a adolescência. Adolescência essa que pôde, com a proibição do trabalho infantil, ser inserida no processo de trabalho como aprendiz.

Como demonstramos anteriormente, a partir dos escritos marxianos, no século XIX, os termos criança e adolescência, bem como uma divisão etária já permeavam as análises. Nesse sentido, buscamos, nesta unidade do texto, compreender por qual motivo alguns debates na psicologia sentiu a necessidade de se apropriar da construção do debate teórico sobre essas categorias infância e adolescência. Convém evidenciar que tal construção teórica marcou a adolescência como uma etapa anormal do desenvolvimento, estabelecendo características de uma adolescência problema, concomitante ao período em que foram criados os Tribunais de Menores e que se iniciaram amplo processo de institucionalização da infância e proibição do trabalho infantil. Em meados do século XX, quando os organismos internacionais passaram a defender a desinstitucionalização de crianças e adolescentes, uma nova teoria foi construída para substituir a anterior. Essa novo ideário coaduna com os pressupostos dos Organismos Internacionais da ONU.

De forma contemporânea ao desenvolvimento da gestão do trabalho, Stanley Hall, em meados do século XIX, amplamente influenciado pela *Teoria da Origem das Espécies*, de Charles Darwin, elaborou as bases da Teoria Biogenética do Desenvolvimento. O período marcou uma passagem dos estudos empíricos, baseados em teorias filosóficas e religiosas, para um estudo pautado na teoria evolucionista de Darwin e dos seus seguidores. Para tanto, Hall utilizava a observação das crianças e uma nova técnica de pesquisa: os questionários (ADÃO, 1994). A perspectiva desenvolvimentista, a partir do início do século XX, promoveu intenso alinhamento às ciências biológicas, medicina, psicologia e, em menor monta, à pedagogia e bastante articulado com o movimento de salvamento da infância que

1983, p. 43). Na análise de Marx, “[...] as forças produtivas que decorrem da cooperação e da divisão do trabalho não custam nada ao capital. São forças naturais do trabalho social” (MARX, 2013, p. 459). E, ainda, “A ciência não custa ao capitalista absolutamente ‘nada’, o que não o impede de explorá-la. A ciência ‘alheia’ é incorporada ao capital como trabalho alheio, mas a apropriação ‘capitalista’ e a apropriação ‘pessoal’, seja da ciência ou da riqueza material, são coisas totalmente díspares” (MARX, 2013, p. 460, grifos do autor).

culminou com a criação dos Tribunais de Menores nos EUA, para o qual foi útil uma tese da adolescência problema.

Seguindo a linha desenvolvimentista iniciada por Hall, um segundo grupo relacionou a perspectiva inicial do desenvolvimento da criança (oral, anal e edípica) às teorias psicanalíticas de Sigmund Freud (1856-1939). Erik Erikson (1902-1994) introduziu a teoria do desenvolvimento e a psicanálise ao campo da antropologia cultural, destacando o impacto da experiência social durante o curso da vida. Margaret Mead (1901-1978), em uma análise antropológica, fez parte do terceiro grupo e relacionou a rebeldia da puberdade como uma fase universal ao aspecto da inserção cultural. Jean Piaget (1896-1980) fez parte de um quarto grupo e estabeleceu que, por meio da assimilação e da acomodação, o adolescente compreenderia a sua realidade, construindo sistemas filosóficos, éticos e políticos como tentativa de se adaptar e mudar o mundo (SENNA; DESSEN, 2012).

A análise dos temas mais debatidos no periódico *Pedagogical Seminary/Seminário Pedagógico*, coordenado por Hall no período entre 1891 e 1911, evidenciou a publicação de 453 matérias em formato de artigos que apresentavam resultados de observações e experimentos e nos quais os principais temas tratados permitiram observar que havia padronização da natureza infantil, da infância, da criança e do adolescente. Os autores do *Child study/Estudo da infância* insistiam em temas como “[...] o vício, a criminalidade, a rivalidade [e] a formação de gangs entre os jovens adolescentes” (WARDE, 2014, p. 259).

De maneira simplificada, a concepção de Hall era a de que o organismo do indivíduo, durante o desenvolvimento deste, passava por estágios semelhantes aos que ocorreram com a humanidade ao longo da história e isso se tornou parte da sua estrutura genética, promovendo comportamentos socialmente inaceitáveis em uma idade (a adolescência) e que tais comportamentos desapareceriam em outros estágios do desenvolvimento (adulter).

Nessa perspectiva, a adolescência seria uma fase de oscilação entre extremos: superatividade seguida de indiferença, letargia, desprezo; alegria exuberante, gargalhadas e euforia, depressão e melancolia e assim por diante³³. Os

³³ Na perspectiva de Émile Durkheim, a modernidade atravessava uma crise de moralidade. A anomia, como uma doença social, seria o enfraquecimento e a degradação da inscrição da consciência coletiva na subjetividade do indivíduo moderno, uma espécie de doença social da modernidade. Para ele, a consciência coletiva deveria colocar freios nos indivíduos, mas a anomia impediria que isso acontecesse e a única forma de curar essa

elementos da psicologia evolutiva e da biologia foram integrados ao campo da aprendizagem e do desenvolvimento humano, o que passou a influenciar as teorias educacionais e pedagógicas. O desenvolvimento dessa perspectiva formulada por Hall ligou a adolescência a estereótipos e estigmas que passaram a marcar uma etapa de tormentos e conturbações vinculados à emergência da sexualidade, uma contribuição da psicologia psicanalítica (ADÃO, 1994; OZELLA, 2003).

Posteriormente, “Essa concepção foi reforçada por algumas abordagens psicanalistas que a caracterizaram como uma etapa de confusões, estresse e luto também causados pelos impulsos sexuais que emergem nessa fase do desenvolvimento”, de maneira universal, para todas as adolescências³⁴ (OZELLA, 2002, p. 16).

Numa oposição ao pensamento desenvolvimentista, o texto de Ariès, publicado em 1961, e a Declaração dos Direitos da Criança (DDC), promulgada dois anos antes, inauguraram a visão de infância construída socialmente e lançaram as bases, para que a infância se tornasse um objeto legítimo das ciências humanas e sociais e rompesse com o modelo desenvolvimentista e funcionalista, iniciado por Stanley Hall (ROSEMBERG, 2008). É interessante observar que o pensamento desenvolvimentista de Hall foi amplamente divulgado em um período em que os organismos internacionais orientavam a tutela da infância em instituições sociais. Quando o paradigma vigente foi substituído por um novo, sustentado em Ariès e Norbert Elias – que se tornou referência em oposição ao pensamento de Hall –, não coincidentemente esse pensamento apresentou um discurso consoante com os documentos internacionais, publicados pela ONU, para a área da infância que

doença seria a educação de longo prazo, mas, para ele, os indivíduos a serem curados não seriam os adultos, mas as crianças. Foi a partir da concepção de que a modernidade estava doente que Durkheim pensou a escola como um lugar para a criança. Para o sociólogo, a educação possuía vínculo com a biologia, psicologia e patologia, e apenas essas ciências permitiriam compreender por qual motivo a criança precisaria de educação. Educar a criança, na perspectiva durkheimniana, seria moralizá-la para que se tornasse um adulto normal, por isso, a educação desse indivíduo ameaçador deveria combater as paixões, o instinto insaciável que ela possuía e as instabilidades emocionais e isso deveria ser feito por meio da moral. Apesar das características ameaçadoras que a criança possuía (curiosidade, imaginação, instabilidade etc.), na perspectiva de Durkheim, ela também tinha a capacidade de ser receptiva às ordens e de ser influenciada durante o processo de educação, o que deveria ser realizado pela escola (DURKHEIM, 1999; 2011)

³⁴ No campo da psicologia psicanalítica, Erik Erickson e Arminda Aberastury (1910-1972) foram grandes influenciadores da concepção de adolescência problema no Brasil (ERICKSON, 1976; ABERASTURY; KNOBEL, 1981).

passou a defender, a partir de então, a desinstitucionalização de crianças e adolescentes de maneira a livrar o Estado da carga de tutela adquirida durante o Estado de bem-estar social.

A partir de meados do século XX, uma nova concepção buscou oferecer um quadro interpretativo que pudesse compreender a criança tida como uma construção social. Essas linhas, que não constituem um aporte teórico homogêneo, foram denominadas, na tradição inglesa, de *Estudos Sociais sobre a Infância*³⁵ e, nos países que seguiram a tradição francesa, de *Sociologia da Infância* (ROSEMBERG, 2000). Na análise da autora, a tradição progressista e a influência do marxismo explicam o maior aporte da psicologia europeia do que de tradição inglesa no trato das questões da infância. Compreendemos, entretanto, que no Brasil a influência anglo-saxônica é sentida com maior intensidade porque sustentam as publicações dos organismos internacionais como o UNICEF, a UNESCO e o BM.

Warde (2007) se contrapõe, teoricamente, aos estudos que remetem à construção social da infância do ponto de vista histórico cultural ou histórico social, porque, por um lado, eles retiram de cena a criança empírica e naturalizada e imputam à psicologia e às ciências biológicas a responsabilidade por essa naturalização e, por outro, inserem a infância como sujeito historicamente construído, que possui, em Ariès e Foucault, os fundamentos para as “[...] operações de ‘desnaturalização’ e de ‘historiação’ intentadas”. Esse tratamento, na visão da autora, produz “[...] uma abordagem histórica (social) esvaziada de qualquer dívida com a natureza” (WARDE, 2007, p. 23, grifo da autora). Para a autora, os pesquisadores brasileiros adotaram, de maneira passiva e favorável, a análise que Ariès (1981) perfilou, ou seja, “a ‘desconstrução’ do ‘mito da criança’ ou do seu correlato, o ‘mito da infância natural’” (WARDE, 2007, p. 25, grifo da autora). Segundo a autora, a presença constante das análises foucaultianas nos estudos contribui para que as análises realizadas por Ariès sejam estendidas aos séculos XIX e XX. Tais estudos seriam o resultado “[...] de programas investigatórios de largo escopo e de duração prolongada, desenvolvidos por grupos de pesquisadores institucionalmente respaldados e consistentemente financiados” (WARDE, 2007, p. 24).

³⁵ Segundo Warde (2007), nos países de tradição anglo-saxã, os *Estudos Sociais da Infância* incluem as análises realizadas em história, antropologia, sociologia, psicanálise, psicologia social e outras áreas.

Na década de 1990, tanto a noção de desenvolvimento quanto a de socialização sofreram críticas da corrente anglo-saxã, denominada *New Social Studies of Childhood/Novos estudos sociais da infância*, mas, segundo Warde (2007), essa corrente não apresentou avanços significativos de propostas de análises sobre o tema. Para Rosemberg (2008), entretanto, *tais estudos*, inaugurados a partir do final da década de 1980, mesmo alinhados aos discursos dos organismos internacionais, romperam com três atributos vigentes: racionalidade, universalização e naturalização. Esses atributos traduziram os preceitos da psicologia, da sociologia e do contexto sociopolítico em teorias estruturais e funcionalistas da socialização que não davam atenção à contradição e ao conflito: “uma criança ou se conforma ou é tida como desviante” (ROSEMBERG, 2008, p. 7).

Ainda, segundo a autora, essa produção teórica angariou adeptos e “[...] informa, até certo ponto, as discussões sobre direitos da infância que percorreram as décadas de 1970 e 1980” (ROSEMBERG, 2008, p. 7). Para a autora, não apenas no Brasil, mas mundialmente, a questão da infância tem alcançado ampla visibilidade midiática e, por vezes, convive com dramatizações e espetacularizações do tema com o objetivo de chamar a atenção para o problema da infância.

5.2.2 A construção do consenso pela proibição do trabalho infantil³⁶

A luta pela extinção do trabalho infantil se tornou uma defesa de todas as áreas progressistas do conhecimento e uma pauta de luta de todos os governos, agências e organismos internacionais, dentre eles, a ONU. O tema só produziu alguma divergência entre os intelectuais que estavam a serviço do capital – que

³⁶ Ainda que muitos dos referenciais analisem a influência dos organismos internacionais da ONU na perspectiva educacional, alguns pesquisadores, dentre eles, Neves (2005) e (2010) e Martins (2007) e (2009), já realizaram estudos, denunciando que uma nova pedagogia hegemônica tem sido utilizada como estratégia do capital para educar o consenso. Essa produção hegemônica se concentrou em formar uma sociabilidade que utiliza, ao invés da coersão, a pedagogia do consenso, que tem como alvo os profissionais que atuam em diferentes áreas sociais por considerar que, “Nas sociedades capitalistas, o poder emana das relações sociais de produção na sociedade civil (estrutura) e, é exercido pelo Estado, ou sociedade política (superestrutura política), forma ético política de garantia da dominação da classe expropriadora sobre a classe expropriada ou trabalhadora” (NEVES, 2005, p. 21).

defendiam a lógica de que o peixe não deveria ser dado, mas que se deveria ensinar a pescar – e no senso comum, que, repetidamente, afirmava que era melhor a criança trabalhar do que não fazer nada ou realizar outras atividades ilícitas³⁷. Nesse sentido, de maneira maniqueísta, estabeleceu-se um consenso de que todos eram contra o trabalho infantil e aqueles que eram favoráveis ou estavam analisando o problema, a partir do senso comum, ou alinhados com o liberalismo de mercado.

É lugar comum nas abordagens e pesquisas sobre o trabalho infantil no campo ou na cidade tratá-lo como produto de relações familiares autoritárias que, por baixa condição cultural e escolar, condenam injustamente suas crianças ao trabalho. Raras são as pesquisas que procuram compreender o contexto e a materialidade da vida das famílias das crianças trabalhadoras como oriunda de contraditórias relações capitalistas (CONDE, 2012, p. 1).

A autora, apesar de apresentar uma perspectiva interessante do debate, perdeu a oportunidade de acrescentar que, para muitas famílias da classe trabalhadora, a inserção da criança no trabalho, especialmente no campesinato³⁸, está também relacionada ao ensino das atividades da vida quotidiana, o trabalho, para muitas dessas famílias, é algo que está relacionado também à produção da vida material. A autora evidencia, nas suas próprias análises, que havia significativas diferenças entre o trabalho desenvolvido no ambiente familiar, anterior à Revolução Industrial, e aquele desenvolvido nas indústrias, com jornadas exaustivas e repetitivas de produção do mais-valor. Segundo ela, no primeiro modelo,

³⁷ De um lado, a produção de consenso contribuiu para que a Fundação Telefônica (2016) listasse os cinco mitos do trabalho infantil: a) É melhor trabalhar do que roubar; b) Trabalhar não mata ninguém; c) Ele precisa trabalhar para ajudar a família; d) O trabalho enobrece; e e) Trabalho traz futuro. De outro, os defensores do liberalismo de mercado defendem que a inserção de crianças no trabalho do sistema fabril durante a Revolução Industrial “[...] ofereceu um sustento, um meio de sobrevivência, para dezenas de milhares de crianças que não viveriam até suas adolescências nas eras pré-capitalistas. [...]. A origem dessa injustiça foram emotivos romancistas e poetas, como Dickens e Sra. Browning; medievalistas fantasiosos, como Southney; escritores de tratados políticos posando de historiadores econômicos, como Engels e Marx” (HENSSSEN, 1962, p. 105). (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁸ O termo refere-se às famílias existentes em um contexto de relações sociais que, “[...] tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, resolvem seus problemas reprodutivos – suas necessidades imediatas de consumo e o encaminhamento de projetos que permitam cumprir adequadamente um ciclo de vida da família – mediante a produção rural [...]”. Importante mencionar que o campesinato sofre alterações culturais e sociais e representa uma multiplicidade de relações sociais com a terra e a produção da existência de famílias que sobrevivem e produzem sua existência a partir da terra e dos recursos naturais dela oriundos (COSTA; CARVALHO, 2012, p. 115).

[...] os ritmos e as atividades respeitavam a capacidade e o limite de idade da criança, intercalando suas ações com entregas de mensagens e coleta de frutos [...]. O trabalho das crianças no âmbito familiar se destinava à produção de objetos para o uso e o consumo da família (valor de uso) e não, como ocorre no trabalho na grande indústria, para a produção de mercadorias a serem trocadas por dinheiro no mercado (valor de troca) (CONDE, 2012, p. 7).

Ou seja, o trabalho infantil desregulado, em situação de semiescavidão e como possibilidade de extração de mais-valia, é datado historicamente, mas a produção de um consenso sobre o tema tem embaralhado as reflexões e pesquisas sobre o assunto.

São seis horas da tarde, e Renata está cansada. Depois de trabalhar durante o dia no pequeno comércio da família, ainda tem uma série de tarefas pela frente quando chegar em casa. Ela deseja que, como no conto de fadas Cinderela, a louça seja lavada e a casa seja varrida magicamente. Mas o expediente que enfrenta diariamente não tem nada de mágico, e quando a noite avança já está tão exausta que não consegue pensar em nada além de dormir. Essa jornada dupla é comum na vida da maioria dos brasileiros, mas não deveria ser na vida de Renata: ela tem apenas 11 anos e é mais uma vítima do trabalho infantil doméstico (REDE PETECA; FNPETI, s/d, p. 1).

A citação literal, retrata uma realidade que estarrece o leitor, pois argumenta que a menina de 11 anos trabalha em um comércio familiar o dia inteiro e ainda possui a responsabilidade de dar conta das tarefas domésticas de uma residência. O embaralhamento do discurso confunde a exploração do trabalho com a contribuição familiar para depois concluir: “A personagem que ilustra esta reportagem é fictícia, mas representa os 174.468 crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos ocupados no serviço doméstico no país” (REDE PETECA; FNPETI, 2017, p. 1). Esse discurso que mistura a contribuição do trabalho familiar com a exploração do trabalho comercial infantil utiliza argumentos que passam pela acusação de que as famílias são responsáveis por reproduzir o machismo, separando os papéis de meninos e meninas, inclusive, durante as brincadeiras. Convém, entretanto lembrar que “Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 2014, p. 94). Ou seja, as campanhas sobre os mitos do trabalho infantil, os diferentes cursos promovidos para combater o problema, as formações profissionais, destinadas a professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos,

conselheiros tutelares, dentre outros, utilizam como instrumentos de veracidade da palavra os diferentes fóruns, associações e federações³⁹ que atuam em conjunto com a OIT – organização que, para todos os fins, é considerada legítima.

Assim, a produção de um discurso consensual de proibição do trabalho infantil – que tem desconsiderado as relações sociais estabelecidas – levou a radicalismos que contribuem para que as famílias se sintam acuadas por solicitar a contribuição cotidiana dos filhos em qualquer atividade da relação familiar⁴⁰.

Nem todas as atividades realizadas por crianças e adolescentes são consideradas trabalho infantil. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), crianças e adolescentes podem trabalhar desde que sejam tarefas apropriadas para a idade de cada um; não apresentem riscos; sejam supervisionadas por algum responsável; não interfiram no tempo da escola, do descanso, do lazer e da brincadeira. É importante esclarecer que atividades praticadas por meninos e meninas não podem ser o sustento da família, sendo de responsabilidade exclusiva deles (ABRINQ, 2015, p. 1)⁴¹.

³⁹ A Rede, as parcerias e a atuação da OIT e das demais agências internacionais da ONU que atuam na área da infância, bem como parte de seus interesses e atuações em favor do capital foram desveladas na produção da dissertação de mestrado referenciada como Zanella (2014a).

⁴⁰ A experiência profissional na educação básica tem evidenciado que discursos radicais e protecionistas da infância têm produzido danos irreversíveis na subjetividade das crianças, das famílias e dos profissionais que atuam no cuidado da infância. Como pedagoga, temos identificado uma inversão na relação de autoridade dos pais ou responsáveis para com os filhos, o que tem estabelecido um domínio da criança e do adolescente sobre a relação familiar no que tange a uma completa desresponsabilização da criança que não é ensinada a realizar pequenas tarefas como guardar seus brinquedos ou os calçados e contribuir com a organização familiar. Além disso, a imperiosa definição estabelecida na CDC sobre o especial interesse da criança produziu, em parte dos conselheiros tutelares, a concepção de que a criança só deve fazer aquilo que é de seu interesse, o que tem refletido na impossibilidade de estabelecimentos de limites em relação à indisciplina, horários e cumprimentos de regras de convivência tanto nas relações familiares quanto no ambiente escolar.

⁴¹ A Fundação Abrinq realizou uma experiência embrionária de intervenção do empresariado brasileiro na formulação de políticas, durante a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O organismo empresarial foi “[...] criado em 1985, para representar os interesses dos proprietários de indústrias de brinquedos e, no final da década, criou uma Diretoria que trata especificamente da Defesa da Criança, com vistas a se vincular à luta empreendida por ONGs na aprovação do Estatuto” (ZANELLA, 2014a, p. 238). A partir de 1992, a ONG – que já teve como conselheiro honorário o ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – atuou na criação dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em âmbitos nacional, estadual e municipal (CONANDA, CEDCA’s e CMDCA’s). A sua permanente atuação junto às ONGs, aos Conselhos Tutelares e de Direitos e aos órgãos de Estados responsáveis por viabilizar a operacionalização do Estatuto tem significado, de maneira contundente, a interferência na gerência dos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) nas três instâncias, o que

No debate ocorre culpabilização da família, muitas vezes monoparental, que precisa encontrar formas de prover a subsistência familiar, solicitando ao mais velho dos filhos, por exemplo, que acompanhe o menor para a escola e, por isso, não consegue viabilizar todas as condições estabelecidas na citação anterior. Esses discursos desconsideram a realidade da maioria das famílias monoparentais que precisam trabalhar para prover o sustento familiar e não podem contar com vagas em instituições de educação infantil, babás ou outros cuidadores da família.

Observa-se, por exemplo, que o termo emprego (ou empregadores) é suprimido, sendo utilizado a palavra 'perpetradores' numa possível alusão àqueles que possam empregar/explorar o trabalho das crianças, mas também podendo referir, através de uma mesma palavra, tanto aos empregadores quanto aos pais e/ou responsáveis (AGUIAR Jr, 2015, p. 82).

O tema, bastante polêmico, não enceta uma única resposta, por isso a sua problematização, nesta tese, busca compreender a relação entre o consenso estabelecido pela proibição do trabalho infantil e as contradições decorrentes desse processo depois de quase um século dessa formalização. Aguiar Junior (2015) analisou o discurso oficial sobre a participação da infância no mundo do trabalho para buscar compreender como se inscrevem, materializam e produzem, nesse discurso projetado, as representações e as práticas referentes à infância e ao trabalho. Apesar de não deixar de reproduzir o discurso dominante de que é necessário extinguir o trabalho infantil, o autor concluiu que é necessário realizar outras análises e perspectivas sobre o tema. Para ele, o discurso de proibição do trabalho infantil – apesar de anunciar objetivos de proteção – apresenta elementos ideológicos que buscam conformar a infância enquanto categoria que é impedida de ter participação ativa na estrutura societal e, por isso, apresenta o trabalho como algo inerentemente prejudicial.

não demonstra uma relação de corrupção, mas elucida uma evidente interferência na manipulação de recursos públicos pelo empresariado disfarçado de ONG. No ano de 1995, a fundação criou o *Selo da Empresa Amiga da Criança* e o sucesso do empreendimento possibilitou que a mesma abrisse as portas para empresários de qualquer setor da economia, dispostos a defender a infância e a juventude do país como uma experiência de filantropia empresarial. O crescimento da organização promoveu uma associação dos seus interesses com a maior OING defensora de direitos de crianças e adolescente do mundo, a *Save the Children Internacional*, o que trouxe descontentamento entre os membros da Organização (ZANELLA, 2014a).

No aspecto ideológico, o pesquisador verificou que o tema tem sido apresentado sempre numa relação de oposição com a escola; numa relação de culpabilização da família pelo fato de a criança estar trabalhando; na generalização e em frequente associação entre trabalho e pobreza; na demarcação do trabalho como prática sempre negativa e prejudicial; e, por último, no desfoque das condições e mecanismos de exploração da força de trabalho e de aviltamento da saúde no trabalho.

A relação entre saúde e trabalho é o grande objetivo do autor que problematiza: “[...] haveria alguma relação direta entre saúde das crianças e saúde do trabalhador?” (AGUIAR JR., 2015, p. 13). O que chama a atenção na pesquisa de Aguiar JR. é, justamente, o fato de que ele se propôs a elaborar um pergunta que fugiu da obviedade de um discurso consolidado e problematizou: *Por que o ‘trabalho infantil’ passou a ser proibido?*. Assim, a partir da tríade infância, trabalho e saúde, o pesquisador responde:

O intenso prejuízo à saúde (incluindo aí dignidade e integridade e a capacidade de sobrevivência e reprodução) da classe trabalhadora, independente da faixa etária em questão, foi o principal motivo para intervenção estatal no sentido de se impor regras às relações e processos de trabalho (AGUIAR JR., 2015, p. 66, grifo nosso).

A análise do autor segue na direção de que a relação entre infância e trabalho sofreu inversão de sentidos nos últimos tempos, pois “a infância que precisava ser preparada através do trabalho, passou a precisar ser protegida deste, e o trabalho principal meio de socialização, antes redentor das crianças pobres, passou a ser uma violação do direito à infância” (AGUIAR JR., 2015, p. 78). Segundo o pesquisador, houve, a partir de então, um sutil deslocamento do termo emprego para a palavra trabalho.

No estudo das legislações inglesas do século XIX, o pesquisador identificou que a proibição estava sempre relacionada ao *emprego* de crianças que estavam abaixo da idade ou à forma das condições especificadas – como a idade, por exemplo. Assim, não havia uma lei que impedia que as crianças trabalhassem, mas impunha regras de maneira a restringir, juridicamente, o *emprego* delas.

O termo *emprego*, entretanto, foi intencionalmente sendo substituído pela palavra *trabalho* nas normativas elaboradas pela OIT e passou a figurar em todos os documentos que tratam do tema. Obviamente, essa mudança semântica possui

ampla relação com o período da Guerra Fria e com a potência da palavra trabalho. E, assim, ideologicamente, “*o trabalho, e não mais o emprego, é enunciado como o ato ilícito*” (AGUIAR JR., 2015, p. 83). A atuação da ideologia, segundo o autor,

Faz esquecer, por exemplo, que mais do que o trabalho em si, o agravante que culminou com a intervenção sobre o trabalho de crianças foi a intensa exploração destas. Faz esquecer que, nem todas as atividades e condições de trabalho são necessária e intrinsecamente prejudiciais às crianças. Faz esquecer que ainda hoje, a organização social e econômica não somente faz com que crianças precisem trabalhar, mas também absorve, explora e necessita do trabalho de crianças (AGUIAR JR., 2015, p. 83).

Na análise do autor, quando as indústrias prescindiram do trabalho infantil, os industriais atuaram em coautoria no discurso das intervenções restritivas. Ou seja, “[...] quando a infância passou a ser uma categoria mais desreguladora do mercado de trabalho do que lucrativa enquanto força de trabalho, é que se foi possível enunciar a obrigação de protegê-la da compra e uso de sua força de trabalho” (AGUIAR JR., 2015, p. 84).

E, assim, é interessante observar que o consenso dominante, formulado pela OIT e reproduzido pelas políticas do Estado, culpa a pobreza pela incidência de crianças no trabalho, mas uma reflexão mais crítica sobre o assunto demonstra que o que causa a pobreza no mundo é a forma como se expressam, no capitalismo, as relações de trabalho, utilizando como explicação exatamente aquilo que causa a pobreza.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz [...]. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. [...]. O trabalho não produz somente mercadoria; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria [...] (MARX, 2010, p. 80).

Nos últimos tempos, as críticas realizadas têm contribuído para algumas mudanças nesses discursos, o que tem sido traduzido por algumas organizações: “Ajudar a lavar a louça em casa, arrumar a própria cama, aprender a cuidar da plantação, e outras atividades que fazem parte de uma rotina caseira não são considerados trabalho infantil” (ABRINQ, 2015, p. 2). A título de comparação, reproduzimos uma citação do documento publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2014:

Atualmente, o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis. Muitas vezes sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos (MDS, 2014, p. 8).

É possível que a busca pela diminuição do número estatístico de crianças envolvidas em trabalho infantil tenha motivado alterações no conceito do tema, o que trouxe efeitos para a análise do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que recebeu inúmeras críticas, especialmente de ONGs que atuam na área⁴². A principal alteração está no fato de que o instituto retirou da estatística as crianças e adolescentes que trabalham para consumo próprio, o que reduziu os números estatísticos e incitou críticas do Ministério Público do Trabalho (MPT) e de ONGs que atuam com a causa. A última alteração e reordenamento de análises metodológicas foram realizados em 2014. A mudança na metodologia contribuiu para que houvesse sensível diminuição nos dados.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) referente ao ano de 2016 apontou a existência de 998 mil crianças em situação de trabalho infantil, sendo que foram consideradas trabalho infantil apenas as atividades proibidas pela legislação vigente⁴³, e os demais casos mensurados foram tratados como trabalho permitido. As críticas estão no fato de que houve redução de mais de 1 milhão de crianças trabalhadoras em relação ao ano de 2015, o que foi considerado um mascaramento da realidade no enfrentamento do denominado núcleo duro do trabalho infantil: aquele invisível, que ocorre na informalidade, nas ruas ou dentro da própria residência (REDE PETECA, 2017).

Na última análise do IBGE, o instituto considerou trabalho infantil aquele realizado por crianças com menos de 13 anos (190 mil pessoas) ou por

⁴² A atuação de ONGs na arrecadação de recursos para a 'solução' dos problemas da infância no Brasil foi amplamente demonstrada em Zanella (2014a). Entretanto, não podemos desconsiderar que, no contexto atual, a gestão administrativa do Estado brasileiro tem lançado mão de várias medidas neoliberais de corte de recursos para todas as áreas de atendimento da infância, e a diminuição nas estatísticas do trabalho infantil seria um alento para as críticas recebidas pelo atual governo.

⁴³ No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), a proibição se estende aos 18 anos incompletos.

adolescentes maiores de 14 anos (808 mil), mas que não possuem registro em carteira, o que é uma exigência da legislação. Os dados da PNAD Contínua identificaram 1,8 milhão de crianças, com idades entre cinco e 17 anos que trabalhavam no Brasil em 2016, mas menos de 1 milhão foi considerado trabalho infantil, porque excluiu da análise o trabalho improdutivo – aquele que não entra no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB)⁴⁴. A pesquisa identificou, ainda, que 20 milhões de crianças realizam trabalhos domésticos que não são ilegais (NEXO, 2017).

Nos anos de 2015 e 2016 foram realizadas 15 pesquisas de doutorado que apresentavam no resumo o descritor ‘trabalho infantil’. Nenhuma das pesquisas trouxe no resumo o termo *categoria ontológica*, apesar de algumas delas realizarem críticas ao capitalismo enquanto modo de produção e aproximarem-se da análise marxiana ou do materialismo histórico dialético. Quando tratam do trabalho infantil, as pesquisas que possuem cunho histórico remetem ao período da Revolução Industrial ou ao período em que, no Brasil, se admitia a exploração da força de trabalho dos pequenos, período em que tal trabalho era realizado em condição análoga à da escravidão e sem nenhuma regulamentação. Nenhuma das pesquisas aventou a hipótese de que o trabalho, em condições diferenciadas, poderia ter outro significado no desenvolvimento da criança e do adolescente. Nesse sentido, concluímos que o consenso produzido em torno do tema tem impedido que análises, a partir de uma perspectiva ontológica, sejam realizadas para estudar a contribuição do trabalho no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Dentre as pesquisas, chamou a atenção o estudo elaborado por Reis (2016), que analisou a erradicação das atividades de jornaleiro e encartadores de jornais na cidade de Florianópolis no ano de 1996, depois da aprovação do Estatuto da

⁴⁴ “Refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços”. O cálculo do PIB exclui as transações intermediárias e pode ser calculado a partir de três perspectivas: a) da produção, quando considera a “[...] soma dos valores agregados líquidos dos setores primário, secundário e terciário da economia, mais os impostos indiretos, mais a depreciação do capital, menos os subsídios governamentais”; b) da renda, quando leva em conta as “[...] remunerações pagas dentro do território econômico de um país, sob a forma de salários, juros, aluguéis e lucros distribuídos; somam-se a isso os lucros não distribuídos, os impostos indiretos e a depreciação do capital e, finalmente, subtraem-se os subsídios” governamentais; e c) do dispêndio, que “[...] resulta da soma dos dispêndios em consumo das unidades familiares e do governo, mais as variações de estoques, menos as importações de mercadorias e serviços e mais as exportações” (SANDRONI, 1999, p. 234).

Criança e do Adolescente, e que precisou de uma Ação Civil Pública, realizada em conjunto entre o Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Conselho Tutelar e Justiça do Trabalho para se efetivada.

O estudo demonstrou a disputa entre a empresa que explorava a força de trabalho precarizada dos pequenos e a Justiça que buscava efetivar a legislação. Na conclusão, o pesquisador identificou que os meninos participavam ativamente dos sindicatos⁴⁵ de suas categorias de trabalho, buscando consultas sindicais com apoio das famílias, pois a renda das crianças contribuía para a composição da renda familiar, o que confirmou um dilema na aplicação da lei, pois o trabalho precoce é enraizado na cultura popular a partir da concepção de que, para a classe trabalhadora, a atividade produtiva começa na infância. Como forma de adesão ao consenso vigente, o autor justifica, pelo direito formal, que, juridicamente, os direitos sociais prevalecem sobre os direitos trabalhistas, sendo ilegal o trabalho antes dos 14 anos. Além disso, como já estava em vigor uma nova legislação, as crianças que iniciaram o trabalho antes da idade regulamentada (14 anos) perderam os direitos trabalhistas referentes ao período.

Em relação ao descritor ‘trabalho infanto-juvenil’, identificamos 13 pesquisas de doutorado, realizadas no período entre 1999 e 2015, e obtivemos um retorno similar ao anterior com a identificação de pesquisas de aproximação marxista, mas apenas um dos estudos aproximou-se do debate sobre a realização do trabalho como categoria ontológica. Fonseca (2006) concluiu, na sua análise, que crianças, adolescentes e jovens são empurrados precocemente a produzirem a sua sobrevivência no mundo da rua, do trabalho precário e superexplorado e que a desigualdade dificulta os movimentos de combate ao fenômeno e acentua a perda de potencialidade ontológica do trabalho, como categoria fundante da ontologia do ser social, cuja centralidade determina a vida humana, não sendo, portanto, organizadora da vida, mas mutiladora do presente e do futuro.

Nesse caso específico, a autora se aproximou do consenso, elaborando uma reflexão que se pautou na perda de potencialidade ontológica do trabalho, mas

⁴⁵ Na produção cinematográfica italiana *I compagni/Os companheiros*, o diretor Mario Monicelli retrata, em um longa-metragem de 1963, o período de conscientização política em favor dos trabalhadores durante o século XIX, na Revolução Industrial italiana. Em uma das cenas finais do filme, a polícia atira contra uma manifestação de trabalhadores e termina por atingir uma das crianças que estavam entre os manifestantes, o que causa comoção entre os trabalhadores.

convém evidenciar que, no capitalismo, isso ocorre para a classe trabalhadora, de maneira universal, e não apenas para os pequenos trabalhadores. Além disso, a desigualdade social e econômica que, para a autora, dificulta os movimentos de combate ao trabalho infantil está imbricada no modo de ser do capitalismo, o que nos leva a concluir, sem nem mesmo aprofundar as análises, que no capitalismo a extinção do trabalho infantil é uma utopia, como já explicitou Marx, o que significa que a regulamentação de tal atividade, articulada com a escola, seria mais garantidora de direitos e de produção da consciência social do que a sua *suposta* extinção.

Ainda em relação ao descritor ‘trabalho infanto-juvenil’, identificamos a pesquisa de Freitas (2004), que se propôs a analisar a interpretação ideológica do tema na mídia, mas não obtivemos acesso integral ao trabalho, porém identificamos um conjunto de pesquisas realizadas sob a orientação de Fúlvia Rosemberg, na área de psicologia social, que buscam explicitar a ideologização do discurso sobre temas relacionados à infância, a partir do século XX no Brasil.

No tocante ao descritor ‘adolescente aprendiz’, identificamos, no Banco de Teses da Capes, 19 pesquisas de mestrado, duas delas pertencentes a mestrados profissionais⁴⁶. Na análise dos resumos, observamos que nenhuma das pesquisas teceu alguma consideração sobre a ausência de direitos trabalhistas e questionou a ordem vigente sobre o fato, o que demonstra um consenso amplamente

⁴⁶ O combate ao trabalho infantil garantiu que a inserção de crianças no mundo do trabalho seja sempre realizada sem qualquer tipo de garantia trabalhista. A atividade de aprendizagem foi definida por Getúlio Vargas no decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (BRASIL, 1943a). A legislação vigente – lei n.º 10.097, ampliada pela lei n.º 5.598 – definiu um ressarcimento baseado em hora-salário, estabelecido pela quantidade de horas trabalhadas, com um contrato que não pode ultrapassar mais de dois anos e a obrigatoriedade de formação realizada em cursos que articulem formações técnico-profissionais, efetuadas em instituições públicas ou particulares como o Sistema S, por exemplo. A legislação delimitou como aprendiz aqueles que possuem idade entre 14 e 24 anos e que estejam cursando ou tenham concluído a educação básica. A lei também inclui que podem ser contratados como aprendizes aqueles que possuem necessidades especiais, para os quais não existe limite de idade, e define que, para os estudantes, a jornada de trabalho não pode ultrapassar 6 horas diárias. Além disso, o programa é composto por cursos de aprendizagem gratuitos, com duração de até dois anos, tempo máximo para a contratação trabalhista, dessa maneira, o aprendiz frequenta semanalmente a escola, o curso e a atividade prática denominada qualificação profissional (trabalho). Apesar de terem assinada a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), os adolescentes aprendizes não possuem outros direitos trabalhistas, além do recebimento da hora-trabalho (BRASIL, 2000; 2005).

estabelecido sobre o tema, e, apesar de uma das pesquisas fazer uso do termo categoria ontológica, a reflexão teórica produzida não se aproximou do objeto investigado. Chama a atenção, entretanto, o fato de que nenhuma das pesquisas questiona a ausência de direitos trabalhistas para esses adolescentes que, por vezes, recebem menos que meio salário mínimo. O fato de pesquisadores acadêmicos não questionarem essa situação, especialmente quando muitas das pesquisas foram realizadas em cursos da área social, demonstra o amplo estabelecimento de um consenso de que as atividades de aprendizagem não constituem trabalho e, como tal, estão fora do escopo da luta por direitos trabalhistas.

A proibição do trabalho infantil ocorreu, em 1919, quando a OIT institucionalizou a luta dos trabalhadores, como demonstramos em Zanella (2014a)⁴⁷. A OIT é uma *agência especializada* e, não coincidentemente, “[...] a única das agências do Sistema das Nações Unidas com uma estrutura tripartite, composta de representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores” (OIT, 2012, p. 1).

A Convenção da OIT, de 1919, sempre é apresentada com entusiasmo como uma grande conquista da classe trabalhadora e daqueles que lutam pela proteção e direitos da infância em áreas do conhecimento diversas, mas, como alerta Bernard Edelman, como crítico do consenso estabelecido nos movimentos operários, há venenos nos presentes que a burguesia nos dá: “A luta de classes não é simples, como bem se presume; e ela é menos simples na medida em que tudo concorre para embaralhar as coisas; e, quando digo ‘tudo’, refiro-me, é claro, à ideologia dominante [...]” (EDELMAN, 2016, p. 19). Para o jurista e filósofo, o sistema jurídico capitalista – leiamos OIT –, ao legalizar os movimentos de greve da classe trabalhadora, terminou por neutralizá-la.

⁴⁷ “Albert Thomas, primeiro diretor-geral da OIT, possuía amplo conhecimento sobre as demandas dos trabalhadores e os argumentos históricos, políticos e sociais que fundamentavam o socialismo real da União Soviética. Esse conhecimento se revelou importante para a formulação das seis primeiras convenções adotadas pela OIT” (ZANELLA, 2014a, p. 90). Foi na primeira convenção, realizada em 1919, que o organismo adotou a reivindicação da carga horária de 8 horas ou de 48 horas semanais para os trabalhadores adultos. “As outras convenções adotadas nessa ocasião referem-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno de mulheres e menores de 18 anos” (OIT, 2012, p. 1).

Em sua análise, embora as condições de trabalho tenham melhorado as conquistas legitimadas – com as Convenções da OIT – no período, foram derrotas políticas, pois a forma jurídica passou a inibir a classe trabalhadora e enclausurou a luta de classes nos aparelhos ideológicos do Estado. A partir da análise de Edelman, precisamos nos perguntar em qual perspectiva o combate ao trabalho infantil, mesmo que ele não se efetive concretamente, atende aos interesses ideológicos da classe dominante. O debate sobre o tema não é possível de ser realizado sem uma análise dialética, desvestida de maniqueísmos, mas uma compreensão do cerne da política pode nos dar elementos para a análise.

Stearns (2006) compreende que a história mundial da infância está vinculada à organização social do trabalho. Para ele, o papel das crianças na história da humanidade sofreu alterações sempre a partir da relação que tanto as crianças quanto os membros de suas famílias tinham com o trabalho. O tema é bastante polêmico, pois qualquer possibilidade de inserção de crianças e adolescentes em relações de trabalho formal poderia significar uma aproximação com os teóricos que falam em nome, e mais do que isso, em defesa do capital. Obviamente que não se trata de defendermos a realização de trabalhos sem o mínimo de garantias trabalhistas ou em condições insalubres, como realizado em outros momentos históricos, mas de tecermos considerações que nos permitam sair do lugar-comum e pensar sobre a questão com os dados e conceitos históricos que temos disponíveis a partir do avanço do sistema capitalista sobre os direitos sociais conquistados outrora.

A interferência dos organismos internacionais, a frequente fiscalização e a criação de novas leis não têm surtido o efeito esperado e o mundo ainda convive com o trabalho infantil de forma perene, o que demonstra que, nesse modo de produção e acumulação do capital, essa tendência se mostra irreversível, até o presente momento. O moralismo tem permeado o debate sobre o tema e impedido que a militância tenha a percepção de que as crianças das camadas empobrecidas continuam inseridas no processo produtivo do trabalho de maneira informal e de maneira formal – como aprendizes –, sem nenhuma garantia trabalhista. Segundo pesquisa da OIT, 152 milhões de crianças estiveram inseridas no trabalho infantil no ano de 2016, o que significa que uma em cada dez crianças de cinco a 17 anos foi explorada dessa forma, em todo o mundo. A metade do número esteve vinculada a trabalhos considerados perigosos, atividades que colocam em risco a saúde, a

segurança e o desenvolvimento *moral*, segundo a instituição. Dois terços do grupo trabalhavam mais de 43 horas semanais e a OIT alerta que os números são conservadores diante da realidade. Muitas crianças e adolescentes estão envolvidos em tráfico de substâncias ilícitas ou em redes de narcotráfico, exercendo atividades de menor porte dentro das facções criminosas, inclusive.

Ainda, segundo a OIT (2017), um terço das crianças de cinco a 14 anos, envolvidas em trabalho infantil, está fora das escolas e os jovens de 15 a 17 anos têm maior propensão a abandonar a escola prematuramente, fatores que, obviamente, são ocasionados pelo trabalho informal em condições não reguladas e com excesso de horas de trabalho, pois aqueles inseridos em trabalho formal possuem como obrigatoriedade a frequência escolar, o que aumenta a proteção desse grupo.

O estudo de Araujo (2012) debate as consequências do trabalho precoce e evidencia que a atividade resulta em inúmeros problemas de saúde, dentre eles, prejuízo do desenvolvimento educacional e biopsicossocial, danos graves e irreversíveis à saúde física e mental, exposição ao risco de acidentes de trabalho, privação da vivência de atividades lúdicas necessárias para um desenvolvimento equilibrado, prejuízos de ordem física e psicológica, exposição a substâncias tóxicas, à fumaça, ao pó e a outros elementos potencialmente nocivos à saúde, além de distúrbios neurológicos, prejuízos à capacidade de atenção e concentração e disfunções sensoriais como controle motor, da memória e do emocional.

As crianças seriam mais suscetíveis aos danos causados por agentes químicos por serem mais sensíveis aos efeitos tóxicos destas substâncias. Esta observação também vale para a exposição a agentes físicos como o calor, a vibração e o ruído. Agentes ergonômicos como tipos de movimentos, posturas inadequadas, excesso de esforço físico e inadequação dos instrumentos de trabalho geram problemas de saúde ocupacional como a fadiga muscular, problemas cardiorrespiratórios, problemas sensoriais etc. Outros problemas de saúde gerados por agentes ergonômicos são os “traumas absolutos”, causados por acidentes de trabalho, causando alguma lesão como cortes, fraturas, contusões ou queimaduras. Também verificam-se os traumas cumulativos, como problemas de coluna e tendinites. Crianças expostas a agentes biológicos como vírus, fungos e bactérias presentes no ambiente de trabalho adoecem mais facilmente, devido à imaturidade do seu sistema imunológico e ao aporte nutricional insuficiente associado ao aumento do gasto calórico pelo exercício de atividade laboral (ARAUJO, 2012, p. 5).

A análise do autor segue a mesma direção de várias outras pesquisas que apontam os diversos problemas ocasionados pelo envolvimento precoce da criança no trabalho. Não há qualquer possibilidade de negarmos tais fatores, entretanto convém refletir se as crianças não estariam sujeitas a tais problemas, iguais ou piores, mesmo longe desse tipo de atividade. Ou, ainda, se a regulamentação desse tipo de trabalho não deixaria a criança mais protegida do que o fato de se tentar proibir algo que as pesquisas demonstram que não tem surtido o efeito desejado. O debate possibilita que trabalhos na área da saúde sejam realizados sobre o tema à luz de outras reflexões que não sejam direcionadas pelo consenso vigente, que, claramente, tem influenciado nos resultados dos estudos.

Stropasolas (2011), ao analisar os programas e a atuação de instituições na área rural, identificou uma problemática social: a juventude tornou-se o público estratégico para o desenvolvimento rural, as crianças impedidas de realizarem qualquer atividade laboral, quando se tornam jovens, e, concomitantemente, o público-alvo de tais programas não assumem tal papel, o que tem contribuído para diminuir

[...] drasticamente nas comunidades rurais o número de indivíduos que poderia assumir este papel, pois, ao alcançarem esta faixa etária, os jovens e, sobretudo, as moças, vem recusando assumir a sua condição social no meio rural, migrando para as cidades em busca de uma profissão alternativa à de agricultor(a) (STROPASOLAS, 2011, p. 55).

No exame, o autor verificou que, para as famílias integradas às agroindústrias, foram ampliadas as exigências de escala e produtividade nos processos produtivos, acarretando sobrecarga de trabalho entre os membros do grupo doméstico (inclusive nos finais de semana) que termina por afetar, também, crianças e jovens e esses esforços nem sempre são reconhecidos e remunerados suficientemente no âmbito da família.

Assim, “Embora se verifique a proliferação de estudos conduzidos por instituições oficiais e com abordagens sistemáticas sobre a temática do *trabalho infantil*, muitas destas iniciativas ainda não têm reconhecido suficientemente as crianças como sujeitos” porque as pesquisas e a atuação dessas instituições não têm levado em consideração as condições sociais em que as crianças vivem (STROPASOLAS, 2011, p. 63).

É importante considerar que a pesquisa do autor encontra-se alinhada ao campo da sociologia da infância, nesse sentido, realiza um questionamento sobre a relação entre trabalho infantil e campesinato sob a perspectiva cultural, não adentrando a perspectiva econômica.

Não é de estranhar, por consequência, que a noção de ‘trabalho infantil’ tenha sido normalmente apresentada de forma a-problemática, isto é, como um conceito ‘plano’, sem complexidade nem ambiguidade: uma atividade ilegal das crianças, praticada clandestinamente e socialmente condenável (STROPASOLAS, 2011, p. 63, grifos do autor).

O autor identifica duas perspectivas de análise do problema: uma que frequentemente orienta a opinião pública para “[...] a aceitação da atividade econômica das crianças em nome da socialização, contra a ‘ociosidade’, e dos valores educativos do ‘trabalho’” e outra que, de maneira *a-problemática*, vê o “[...] ‘trabalho infantil’ como ‘mal social’ [...]”. Assim, “[...] Seja a visão a-problemática do ‘trabalho infantil’ como ‘mal social’, seja a visão conservadora do trabalho das crianças como uma estratégia educativa, o que prevalece na noção de ‘trabalho infantil’ é uma concepção não sociológica deste fenômeno social” (STROPASOLAS, 2011, p. 63, grifos do autor). Ou seja, o autor identifica que existe ambivalência em relação ao problema, mas não indica quais os caminhos para desvelar o fenômeno, o que não o impede de concluir que

A sociologização do conceito de trabalho infantil – isto é, a análise da atividade econômica e social das crianças no quadro das relações sociais em que ela ocorre e na relação entre a estrutura e a ação social – constitui-se, por consequência, como uma tarefa de indispensável concretização e urgência (STROPASOLAS, 2011, p. 63).

A produção social do que significa ser agricultor passa por uma construção que necessita dos saberes agrário, prático, agrônômico, transmitidos de pai para filho, sem teoria, e o não estabelecimento dessa relação na infância tem produzido a “[...] problemática da sucessão geracional [...]” que tem contribuído para

[...] a diminuição progressiva da presença das crianças, sobretudo das meninas, nas atividades realizadas na ‘roça’; o que traz implicações importantes na prática cultural de transmissão/construção de conhecimentos vinculados à agricultura,

às culturas agrícolas, entre as gerações (STROPASOLAS, 2011, p. 65, grifo nosso).

É interessante o pesquisador relatar que houve diminuição da presença das meninas nas atividades agrícolas, pois, em um momento anterior, explicitou que, apesar de algumas famílias apresentarem rendimentos monetários mais elevados, “[...] as crianças, sobretudo as *meninas*, não deixam de questionar e recusar a profissão de agricultor(a), fazendo planos para ampliar a sua formação educacional e profissional e sair do meio rural” (STROPASOLAS, 2011, p. 63, grifo nosso). Por isso, ele conclui que houve distanciamento das crianças dos saberes tradicionais, de maneira a promover um desestímulo para que os jovens se tornassem agricultores, o que, em nossa análise, também deve preocupar os países capitalistas centrais, pois, apesar da mecanização da agricultura, por meio do agronegócio⁴⁸, alguns tipos de produções são realizadas em pequenas propriedades que necessitam da permanência dos jovens no campo.

Talvez por isso, tenha havido incentivo na formação e tentativa de articular educação escolar com as práticas do campesinato em modelos denominados de *pedagogia da alternância*, realizados em escolas rurais que, de maneira alternada, possibilitam que o jovem permaneça por 15 dias em período integral na escola e outros 15 dias, na residência familiar. No relato de algumas famílias que sobrevivem da agricultura familiar, esse processo acontece demasiado tardio em um momento em que o jovem já não possui mais interesse em permanecer na agricultura⁴⁹.

As críticas que a sociologia da infância tem realizado no que tange às pesquisas que tratam do tema, sem *dar voz* às crianças, conduziram para que o pesquisador filiado a essa concepção teórica se dispusesse a ouvir esse grupo social. Ao serem questionadas se gostavam de trabalhar nas atividades da

⁴⁸ O termo agronegócio, de uso relativamente recente em nosso país, guarda correspondência com a noção de *agribusiness/agroindústria* que se intensificou nos anos de 1970. A palavra foi criada para expressar as relações econômicas (mercantis, financeiras e tecnológicas) entre o setor agropecuário e aqueles situados na esfera industrial (tanto de produtos destinados à agricultura quanto de processamento daqueles com origem no setor), comercial e de serviços de maneira a expressar um conjunto de atividades que envolvem a produção e a distribuição de produtos agropecuários (LEITE; MEDEIROS, 2012).

⁴⁹ Relato pessoal de João Francisco Cordeiro em 02 de janeiro de 2017 – fruticultor da Comunidade de Barra da Prata, pertencente ao Município de Itaiópolis, região do Estado de Santa Catarina.

agricultura, em sua maioria, as crianças destacaram “[...] positivamente os afazeres na atividade leiteira”, mas uma proporção igual de crianças se dividiu entre gostar e não gostar de trabalhar nas atividades vinculadas à avicultura e à suinocultura (STROPASOLAS, 2012, p. 273). A pesquisa identificou, ainda, que existe compatibilidade entre a realização de atividades de lazer e de brincar com as responsabilidades familiares.

No contraponto a esses argumentos, Lima (2013), no curso *A escola no combate ao Trabalho Infantil*, realizado pela Fundação Telefônica⁵⁰, argumenta:

Se perguntarmos às crianças que trabalham se elas gostam da vida que levam certamente a maioria vai responder que sim. Mas essa resposta não deve nos impressionar, pois é compreensível que uma criança que sempre trabalhou e que não teve oportunidade de vivenciar uma infância plena, com direito de brincar, estudar, praticar esportes, ter acesso aos bens culturais, tenha uma visão limitada da realidade e aceite o trabalho infantil com algo normal, principalmente se já cresceu vendo seus irmãos e amigos nessas mesmas práticas (LIMA, 2013, p. 7).

A produção do discurso de combate ao trabalho infantil encontra resistência entre os profissionais que trabalhavam quando crianças e não possuem uma reflexão negativa sobre o fato, por isso, os cursos buscam sempre focalizar essa questão com propostas de reflexão que conduzam o cursista a uma espécie de *revisão de vida* sobre o problema que, quase sempre, apresentam respostas prontas para que o cursista possa promover uma autorreflexão:

Se o trabalho infantil é negativo, como existem pessoas que trabalharam durante a infância e hoje são adultos bem sucedidos? Diversas pesquisas mostram que o trabalho infantil prejudica a criança em seu desenvolvimento pleno, inclusive do ponto de vista educacional. Não é porque algumas pessoas conseguiram superar condições adversas na infância, que isso não tenha efeitos negativos sobre o desenvolvimento da maioria das crianças (ABRINQ, 2015, p. 2, grifo nosso).

⁵⁰ A Fundação Telefônica e a Vivo são as empresas responsáveis pela rede Promeninno, que atua na formação sobre os direitos de crianças e adolescentes. O público-alvo da rede inclui os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e todas as organizações que fazem atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes, além da população em geral. A Fundação Telefônica foi criada no Brasil em março de 1999 e responde pelas ações sociais do Grupo Telefônica no país. Em 2011, com a fusão entre a Vivo e a Telefônica, a fundação incorporou os projetos do Instituto Vivo e ampliou sua atuação. O Grupo Telefônica possui fundações em 13 países (ZANELLA, 2014a).

Obviamente que questionar um discurso hegemônico é um incômodo, pois somos produtos sociais do meio em que vivemos e, como tal, temos sido, há um século, orientados a não pensar sobre o assunto, reproduzindo-o em acordo com a ideologia vigente. Entretanto, uma teoria pressupõe as várias determinações do objeto, de maneira a desvelá-lo, por isso, a revisão bibliográfica dessa unidade do texto buscou elucidar como a atuação de diferentes organizações e frentes de combate ao trabalho infantil tem produzido um discurso hegemônico que mistura atividades domésticas familiares ou atividades do campesinato com o trabalho infantil, explorado para a produção de mais-valor.

No âmbito do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), a educação é compreendida como parte de um processo de formação que reúne, além da educação escolar, processos de luta e resistência, aliados à compreensão da categoria trabalho como uma interferência concreta no conjunto das relações sociais, por isso, para o MST, o *trabalho*, a *educação*, a *cooperação agrícola*⁵¹ e a *mística*⁵² estão intrinsecamente vinculados.

Conforme exposto no *Dicionário de Educação do Campo*, “Tanto o trabalho quanto os processos educativos explicitam sua forma específica dentro dos diferentes modos de produção social da vida humana” (FRIGOTTO, 2012a, p. 275). Como sabemos, “[...] o trabalho é uma atividade imperativa e imprescindível, diretamente ligada à produção e à reprodução da vida humana e à educação, uma prática social mediadora, constituída e constituinte deste processo”. Assim, “A burguesia, para afirmar seu projeto societário, teve de revolucionar e superar as formas precedentes de relações sociais de produção e as ideias, valores e processos educativos que lhes eram inerentes”, mas essa superação só é possível a partir de uma relação dialética entre teoria e prática, pensamento e ação em todas as esferas da vida social e no plano concreto (FRIGOTTO, 2012a, p. 276).

⁵¹ Cooperação é “A forma de trabalho dentro da qual muitos indivíduos trabalham de modo planejado uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes porém conexos [...]” (MARX, 2013, p. 400).

⁵² “[...] a mística, em suas manifestações subjetivas, ultrapassa o espectro do sagrado e introduz-se na vida social e na luta política, numa clara aproximação da consciência do fazer presente com a utopia do futuro” (BOGO, 2012, p. 475). Para o MST, a mística é uma expressão “[...] da cultura, da arte e dos valores como parte constitutiva da experiência edificada na luta pela transformação da realidade social, indo em direção ao topo, a parte realizável da utopia” (BOGO, 2012, p. 476).

O autor se sustenta no texto *Instruções para os Delegados do Conselho Geral Provisório sobre questões isoladas*, de 1866, – ao qual já nos referimos – para defender que a formação do proletariado para a superação das contradições das relações sociais capitalistas possui três conceitos intrinsecamente ligados: a) o *trabalho como princípio educativo* que remete à formação do homem que “[...] internaliza, desde a infância a sua condição de ser da natureza e que, portanto, implica produzir, com os outros seres humanos, seus meios de vida e não viver da expropriação do trabalho de seus semelhantes” (FRIGOTTO, 2012a, p. 277); b) a *educação omnilateral*⁵³, que concebe que o desenvolvimento humano se expressa por uma relação ontológica com o trabalho, ou seja, é individual e subjetivo, mas, ao mesmo tempo, objetivado pelo processo histórico que se constrói dentro de determinadas condições materiais. Por isso, é uma oposição à compreensão de uma natureza humana a-histórica, individualista e competitiva pela qual busca e faz tudo pelo próprio interesse⁵⁴; c) *educação politécnica*⁵⁵, que concebe a coexistência do trabalho e dos processos educativos de instrução escolar, da natureza do conhecimento, da ciência como processos amplos de formação humana que buscam a superação do capitalismo. A educação politécnica vincula as bases do conhecimento ao processo de produção e reprodução da vida humana pelo trabalho de maneira a “[...] afirmar uma concepção de educação que, no conteúdo, no método e na forma de organizar-se, interessa à classe trabalhadora e não separa

⁵³ O termo omnilateral vem do latim e a sua tradução literal significa todos os lados ou utopia. Ou seja, trata-se da “[...] concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico” (FRIGOTTO, 2012b, p. 267).

⁵⁴ Adam Smith assentava a propensão natural à troca no interesse egoísta do homem: “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse.” (SMITH, 1983, p. 50). Karl Marx divergiu de Smith ao estabelecer que “As mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado e trocar-se umas pelas outras. [...]. Elas são coisas e, por isso, não podem impor resistência ao homem. [...]” (MARX, 2013, p. 159). Ou seja, só existe a troca se ambos os proprietários se reconhecerem como donos da mercadoria a ser alienada, porque as regras sociais e jurídicas estão em acordo com o desenvolvimento das forças produtivas.

⁵⁵ “Cabe registrar que, no campo educacional crítico, há um debate sobre qual o termo que, do ponto de vista de Marx, seria mais adequado”. Do ponto de vista conceitual, entretanto, trata-se da união entre formação intelectual e processo produtivo (FRIGOTTO, 2012b, p. 278).

educação geral e específica e trabalho manual e intelectual” (FRIGOTTO, 2012a, p. 278).

Segundo o autor, a denominação educação do campo, construída no processo de luta do MST, “[...] engendra um sentido que busca confrontar, há um tempo, a perspectiva restrita, colonizadora, extensionista, localista e particularista de educação e as concepções e métodos pedagógicos de natureza fragmentária e positivista de conhecimento”. Ou seja, não desconsidera o trabalho como categoria ontológica no processo de formação e, como tal, “[...] vincula-se também aos processos formativos mais amplos que articulam ciência, cultura, experiência e *trabalho*” (FRIGOTTO, 2012a, p. 279, grifo nosso). Por isso, a “[...] educação que desenvolva o ser humano omnilateral, nos limites das relações sociais capitalistas [que também regulam o MST] implica a educação intelectual, corpórea e politécnica ou tecnológica [...]”, aspecto pontuado por Marx no texto de 1866, como já destacamos.

A formação politécnica ou tecnológica demanda uma implacável crítica à exploração do trabalho infantil pelo capital, mas isto não elide a dimensão fundamental do trabalho como princípio educativo no processo de socialização e constituição da personalidade da criança e do jovem. Por isso, permanece válido e necessário ainda hoje que, no processo educativo, ‘se dê a conhecer [...]

Nas palavras de Marx, “[...] Polytechnische Ausbildung, die die allgemeinen Prinzipien aller Produktionsprozesse vermittelt und gleichzeitig das Kind und die junge Person einweihet in den praktischen Gebrauch und die Handhabung der elementaren Instrumente aller Arbeitszweige”⁵⁶ (MARX, 1867, p. 165). E, ainda, que “A combinação de trabalho produtivo pago, educação mental, exercício físico e instrução politécnica, elevará a classe operária *acima do nível* das classes superior e média” (MARX, 1866, p. 165). A análise do texto leva Frigotto a concluir:

Em termos práticos, isso significa que é crucial que toda a criança e jovem dediquem, em seu processo formativo, algum tempo a qualquer forma de trabalho social produtivo, na família e na instituição escola. E isto nada tem a ver com exploração do trabalho

⁵⁶ “o treinamento politécnico, que transmite os princípios gerais de todos os processos de produção e, ao mesmo tempo, inicia a criança e o adolescente no uso prático e no manejo dos instrumentos elementares de todos os ramos do trabalho” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

infantil. Pelo contrário, trata-se de socializar, desde a infância, o princípio de que a tarefa de prover a subsistência é comum a todos os seres humanos. Trata-se de não criar indivíduos que achem natural a exploração do trabalho alheio (FRIGOTTO, 2012a, p. 280).

Aliás, segundo o autor,

A Educação do Campo, nos acampamentos, na escola itinerante, nas escolas dos assentamentos, ao desenvolver a educação intelectual e corpórea e os princípios gerais dos processos de produção, e a organização de pequenos trabalhos com sentido educativo, explicitam, de forma concreta, a concepção de educação politécnica (FRIGOTTO, 2012a, p. 280).

O trabalho como princípio educativo, numa compreensão vinculada à formação humana integral, é fundamental para todos que lutam pela superação da exploração, de maneira que não podemos nos enganar

[...] pelas orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cuja preocupação na proibição do trabalho infantil, por exemplo, está na concorrência em relação à compra e venda da força de trabalho, ou pela posição de intelectuais do campo crítico que, por não trabalharem as contradições, veem no trabalho sob o capitalismo pura negatividade (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p. 750).

Para Frigotto e Ciavatta (2012), a análise dialética do trabalho é a forma de criar e recriar a existência, por isso, não pode ser pura negatividade. Fosse assim, o escravismo e o capitalismo seriam insuperáveis. Nesse sentido, é vital compreendermos a importância fundante do trabalho na constituição do gênero humano, por isso, Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista*, propuseram a “Educação pública e gratuita a todas as crianças”, concomitante à “abolição do trabalho das crianças nas fábricas, *tal como é praticado hoje*”, ou seja, sem nenhuma regulamentação, e a “Combinação da educação com a produção material” (MARX; ENGELS, 2010, p. 58).

Assim, é crucial que, nos processos educativos, se estabeleça crítica “[...] a todas as formas de exploração do trabalho, especialmente o *trabalho infantil*”.

Todavia, desde a infância, é necessária a internalização de que é o trabalho que responde às múltiplas necessidades humanas.

Daí ser importante que mesmo as crianças, de acordo com a sua possibilidade, participem de pequenas atividades ligadas ao cuidado e à produção da vida. Isso nada tem a ver com exploração do trabalho, mesmo no âmbito da família, sob a forma de opressão pelo trabalho produtivo capitalista (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p. 755).

Na perspectiva dos autores, a passagem da infância para a adolescência, a juventude e a vida adulta implica no aumento a essa colaboração com vistas à tomada de “[...] consciência da necessidade de superação da exploração capitalista e, portanto, da propriedade privada” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p. 755).

Essa unidade do texto buscou compreender como a produção do consenso sobre o tema tem afetado as pesquisas acadêmicas, em especial as que se encontram alinhadas ao materialismo histórico dialético, mas as análises em outros estudos, aliadas à reflexão sob a perspectiva econômica, nos permitem considerar que a atuação das ONGs, em conjunto com a OIT, no combate ao trabalho infantil demonstra um paradoxo: de um lado, para que consigam angariar recursos, precisam impulsionar os números, inserindo no debate atividades quotidianas relacionadas à vida familiar; por outro, as unidades federativas possuem metas a serem atingidas, em âmbito internacional, e por isso precisam apresentar resultados, demonstrando efetividade na sua atuação. Decorrente desse processo e dos interesses vigentes, em determinados períodos, as estatísticas demonstram diminuição quantitativa, mas apenas o suficiente para continuar motivando a angariação de recursos públicos para prover e manter as ONGs nacionais e internacionais⁵⁷.

⁵⁷ Isso ocorre não apenas nos países capitalistas dependentes, como demonstram Sarmiento, Bandeira e Dores (2002). Segundo os autores, em Portugal, a existência de crianças que trabalham é um dado inerente à sociedade contemporânea e parte do processo histórico. Decorrente dessa análise, os autores concluíram que o trabalho das crianças pequenas em Portugal possui relação com a desigualdade social e não com a exploração e o lucro, pois aquelas atuam em conjunto com suas famílias na tentativa de promover o sustento familiar. Quatro anos depois da pesquisa realizada, em 2006, as análises “[...] indicavam a existência de 48 mil menores economicamente ativos em Portugal, dos quais metade se dedicava à agricultura” (NORONHA, 2014). Em 2015, a Confederação Nacional de Ação sobre o Trabalho Infantil (CNASTI) apontou que há 15 anos o fenômeno não é estudado em Portugal, mas que a instituição não tem dúvida de que o problema persiste no país (OIT, 2015).

5.3 A IDEOLOGIZAÇÃO DAS CONTRADIÇÕES DE UMA SOCIEDADE QUE NÃO PODE EDUCAR PELO TRABALHO

Segundo Schor (2009), por muito tempo a criança problema esteve relacionada à pobreza urbana, ao divórcio e à mudança no papel social da mulher, mas, para a autora, a explicação do problema tem se mostrado insuficiente. A sua conclusão parte da reflexão de que grupos suburbanos e de classe média também têm apresentado problemas de comportamento social, o que levou os especialistas a concluir que muitos desses problemas sociais têm sido promovidos pelas mensagens e anúncios relacionados às estratégias de *marketing*, ao ambiente de consumo e à comercialização infantil, numa clara distinção de classe ao encontrar outro culpado para não homogeneizar o problema.

Conforme Schor (2009), cada vez mais, a indústria do *marketing* vem demonstrando preocupação em realizar estratégias de vendas que estejam vinculadas às crianças, adolescentes e jovens, não apenas na oferta de produtos que sejam especificamente para eles, como também naqueles que buscam atender aos adultos que são influenciados pela opinião dos membros mais jovens da família. Ao analisar o perfil das crianças estadunidenses, a autora identificou que 61% delas almejam a fama e possuem estreita relação com as marcas de roupas.

Ao mesmo tempo, as taxas de obesidade entre elas são alarmantes, diagnósticos de distúrbios de déficit de atenção e hiperatividade aumentam, ano a ano e, com eles, os medicamentos para controlar esses sintomas. A depressão severa atinge 8% dos adolescentes e o suicídio é a quarta causa de morte entre jovens com idade entre dez e 14 anos. As pesquisas também indicam que as crianças têm sofrido de distúrbios de humor, desordem comportamental e com o abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. As escolas têm presenciado, cada vez mais, situações de *bullying* envolvendo garotas *alfa* e meninos *valentões* – que, como líderes dos grupos, se apresentam como seres malévolos que orientam os demais colegas a se insurgirem contra crianças mais frágeis. A análise de Schor (2009) identificou que dois a cada cinco pais afirmaram que os filhos são desobedientes, impulsivos e mal-humorados, por isso, “Cada vez mais pais encaminham seus filhos para dispendiosos programas de modificação de

comportamento⁵⁸, à espera que esses ambientes severos, e não raro abusivos, curem suas crianças” (SCHOR, 2009, p. 7).

No conjunto, a análise demonstra que, apesar de melhora nas condições de vida, as crianças estadunidenses estão piores no século XXI do que estavam no século anterior. Na década de 1980, a *Levi Strauss* realizou uma pesquisa etnográfica, relacionada ao interesse consumidor das crianças. A empresa foi também uma das primeiras a empregar crianças para serem consultores e realizarem análises de peças em vários estágios de produção, acompanhando os executivos em visitas às lojas, dando opiniões sobre as mercadorias e examinando tendências de mercado. Essa forma de contratação se tornou um recrutamento massivo de crianças que passaram a investigar os hábitos e o modo de vida e de consumo de outras crianças, o que nos leva a concluir que o trabalho delas, quando realizado em empresas televisivas ou por atividades relacionadas à indústria dos espetáculos (*show business*), é bastante tolerado.

Deixando invisíveis as crianças que trabalham, periodicamente, para sobreviver e contribuir com a renda e a manutenção familiar, alguns teóricos dos *Novos Estudos Sociais da Infância* têm defendido que o trabalho infantil foi apropriado pelo Estado que o transformou em trabalho escolar, impedindo que os pais se apropriassem daquele. Na análise desses autores, a substituição do trabalho infantil pela escolarização, a introdução de regimes de aposentadorias e a criação de outras políticas sociais que promoveram redes alternativas de segurança para as famílias “[...] acabaram com as clássicas motivações para a fertilidade, entre elas o reconhecimento das crianças como contribuintes ativos e, em particular, a expectativa de que, na velhice, os pais receberiam provisões e cuidados por parte delas, assim como seus ascendentes adultos”, o que realizou uma espécie de

⁵⁸ A autora se refere, dentre outros, a programas como *Beyond Scared Straight*, traduzido para o português como *Tratamento de Choque: até onde você iria para salvar seu filho?* O programa tornou-se um *reality show*, inspirado em um curta-metragem denominado *Scared Straight*, que se tornou vencedor do *Oscar* na sua categoria em 1978. No ar pelo canal fechado *A&E*, acompanha a rotina de um programa norte-americano de intervenção a adolescentes infratores considerados de alto-risco. As famílias enviam meninos e meninas de até 17 anos que se envolveram com algum tipo de crime (porte e tráfico de drogas, brigas ou assaltos, por exemplo) para receberem, durante um dia, uma espécie de amostra grátis do que podem viver na cadeia, caso sejam presos. Os adolescentes são expostos a situações de confronto e intimidação para que reflitam sobre os rumos que decidem tomar na vida. Uma reflexão disfarçada de traumatismo e de choque de realidade (DM, 2014).

rompimento do contrato geracional em que os pequenos seriam criados para cuidar dos mais velhos, em um momento posterior (QVORTRUP, 2011, p. 325). Divergindo de autores que alegam que, na sociedade atual, as crianças são subempregadas, o autor explicita que o trabalho infantil tornou-se invisível: “O próprio trabalho se manteve, mas assumiu outra forma: a do trabalho escolar” (QVORTRUP, 2011, p. 326).

Para ele, quando o Estado tomou “[...] para si o trabalho e/ou o tempo das crianças”, elas deixaram de ter uma compensação.

Em outras palavras, atribuo às crianças o status de sujeitos e, como tal, de atores sociais que necessitam de compensação. O fato de a remuneração real ir para os pais ou para as próprias crianças não está em questão aqui; trata-se apenas de demonstrar – histórica e logicamente – que as crianças são sujeitos ativos e, portanto, estão produtivamente envolvidas no tecido social (QVORTRUP, 2011, p. 326).

Essa análise parte da concepção de que as crianças “[...] *merecem ser contempladas com uma quota justa de recursos sociais*”, ou seja, elas deveriam receber alguma espécie de benefício pela apropriação que o Estado realiza. “Meu argumento sustenta-se em duas razões: de um lado, pela ideia de que se deve fazer justiça às crianças como participantes construtivos da sociedade; de outro, no intuito de demonstrar a continuidade histórica de sua participação” (QVORTRUP, 2011, p. 326). E, talvez, pudéssemos acrescentar uma terceira: é melhor que o Estado destine um benefício social para manter crianças e adolescentes na escola, que elas sejam inseridas no mundo produtivo, que sejam politizadas sobre a luta de classes e interfiram, enquanto massa, no aumento de direitos sociais dos trabalhadores adultos.

O autor, em uma análise utilitarista, argumenta que crianças e trabalho eram fenômenos conciliáveis nas sociedades pré-industriais, de tal maneira que elas eram *úteis e funcionais* ao sistema, a ponto de influenciarem nos níveis de fertilidade: “*Como as atividades obrigatórias das crianças mudaram de manual para mental, os pais reduziram o número de crianças*” (QVORTRUP, 2011, p. 327, grifo do autor). O argumento utilizado corrobora a lógica de que as famílias aumentam as taxas de fertilidade por estarem inseridas em programas de benefícios sociais de renda, como

o Programa Bolsa Família⁵⁹, por exemplo. Além disso, nos países europeus, os benefícios sociais são estabelecidos como direitos sociais e, mesmo assim, os indicadores analisam que esses países possuem taxas de natalidade insuficientes para o esperado (DW, 2009).

Nossa cultura é, sugiro eu, a primeira na qual as principais atividades infantis obrigatórias não são consideradas úteis e as crianças são desqualificadas, porque, em termos materiais, são membros não contribuintes da sociedade. Essa aberração deve alertar-nos para a necessidade de nos questionarmos em que medida seríamos culpados por uma interpretação errônea fatal (QVORTRUP, 2011, p. 327).

A interpretação errônea, segundo o autor, estava atrelada ao fato de que as crianças não teriam papel útil a desempenhar, mas “As mudanças foram mais evidentes entre os meninos [...]”. Anteriormente, eles caçavam, pescavam, trabalhavam na agricultura, na fabricação ou qualquer produção de subsistência, “[...] enquanto as meninas ficaram, em sua maioria, na casa e na cozinha” (QVORTRUP, 2011, p. 327) e, talvez por isso, o capital esteja, cada vez mais, defendendo a ideia de que *lugar de homem é na cozinha* – em jornais, revistas, livros, programas de culinária etc., – porque, para que aceite esse papel, o menino precisa ser educado para fazê-lo.

⁵⁹ Segundo Zanella (2016), o Programa Bolsa Família (PBF) era considerado, em 2015, o maior Programa de Transferência de Renda Condicional (PTRC) do mundo e possuía importante papel na complementação de renda dos moradores de favelas se considerarmos que um em cada quatro lares tinha pelo menos um morador que recebia o benefício em 2015. As Taxas de Fecundidade Total (TFT) têm apresentado declínio permanente no Brasil desde 1960, em todas as regiões e em todas as classes sociais. O tamanho das famílias diminuiu, principalmente, entre aqueles que possuem maior escolaridade e renda, mas o mesmo ocorreu entre os beneficiários do PBF. A hipótese de que as famílias tendem a aumentar a taxa de fecundidade, quando inclusas em PTRC, surgiu a partir da análise de programas similares em países como México e Honduras. Os estudos, entretanto, foram conduzidos por teóricos como Becker (1960) e Schultz (1973), pertencentes à Escola de Chicago e defensores da premissa do Capital Humano, mas estudos realizados por outros pesquisadores têm encontrado resultados divergentes dos apresentados por esses autores. No Brasil, também existe uma polarização entre pesquisadores que indicam haver, ou não, aumento na TFT. Para os últimos, a mulher não tem mais filhos porque passou a receber o PBF, maso contrário: por ter mais filhos, e, com isso, reduzir a renda *per-capita* familiar, a mulher foi credenciada a participar do PBF. Duas análises, que indicam direções opostas em relação aos resultados e que fazem uma revisão de literatura interessante sobre o tema, podem ser encontradas em Simões e Soares (2012) e Cechin *et al.* (2015). Convém ainda evidenciar que a PNAD, realizada pelo IBGE, que analisou as taxas de fecundidade entre 2003 e 2013, identificou queda no número de filhos de 15,7% no estrato social dos 15 milhões de beneficiários do PBF.

O autor analisa a hipótese de que, “Com a crescente proteção infantil, a não participação tornou-se uma virtude, mas a inutilidade foi vista como risco”, por alguns autores que não consideram o trabalho escolar suficiente para suprir essa utilidade (QVORTRUP, 2011, p. 328) e discorda da análise:

Dizer que as crianças sempre trabalharam não significa que tenham sempre trabalhado da mesma forma. Na verdade, tal feito teria sido surpreendente, levando-se em conta que as sociedades se modificaram em diferentes aspectos, a começar pelas formas de produção, no decorrer dos tempos. Além disso, a maioria dos observadores parece ter dificuldade em deixar de associar a ideia de trabalho infantil à de trabalho manual (QVORTRUP, 2011, p. 328).

Jens Qvortrup foi o responsável pela constituição do primeiro grupo de pesquisa no campo da sociologia da infância na *International Sociological Association*⁶⁰ sob o auspício da UNESCO e, talvez por isso, se preocupe em desassociar trabalho infantil de trabalho manual e associá-lo, ideologicamente, a trabalho escolar. O feito busca, numa perspectiva hegeliana, alterar a realidade concreta por meio do pensamento, mas pode produzir ideologias que, por algum tempo, confundam as análises. Aliás, identificamos uma série de artigos reproduzindo os textos do autor e referenciando as suas análises de que o trabalho escolar é trabalho infantil, na busca de estabelecer um consenso sobre o assunto.

Ocorre que as pesquisas históricas sobre o tema relacionam a proibição do trabalho infantil com a inclusão escolar de crianças e adolescentes e, por isso, “[...] o trabalho escolar é visto frequentemente como oposto ao trabalho infantil [...]” de modo que a escola seria responsável pela “[...] preparação de mão de obra qualificada de tanta importância que Estado e Governo, mediante impostos pagos pela população, responsabilizam-se junto com a família por sua manutenção, assumindo as despesas do sistema educacional” (PRETTO; LAGO; AREND, 2015, p. 2).

A análise das autoras, no artigo intitulado *A escola como trabalho na vida das crianças*, sustenta-se em Qvortrup, que busca redimensionar o próprio conceito de

⁶⁰ A Associação Internacional de Sociologia (ISA) é uma entidade científica profissional, fundada em 1948. A ISA congrega entidades nacionais de 126 países e goza de um *status* de ONG e, em relação formal com a UNESCO, possui também *status* consultivo junto ao Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC). Seus presidentes possuem um mandato de três ou de quatro anos e a entidade brasileira é vinculada à ISA e à Sociedade Brasileira de Sociologia. No Congresso Mundial de 1986, Fernando Henrique Cardoso tornou-se presidente da instituição por quatro anos (PLATT, 1998).

trabalho infantil, que, nesse caso, proporia a realização de uma atividade que não seria destinada apenas a uma classe social, mas a todas as crianças, de maneira hegemônica. Trata-se, nesse caso, de tentar resolver o problema subjetivo de que as crianças da atualidade precisam ter uma ocupação que as torne mais integradas com as responsabilidades da vida cotidiana para tentar resolver um problema do futuro, qual seja, os jovens que não querem trabalhar e estudar, mas também de resolver um problema objetivo, manter a percepção de que não existem mais divisões entre classes, pois todas as crianças possuem o mesmo tipo de responsabilidade – o trabalho escolar infantil - e nada unifica mais ideologicamente as classes sociais do que uma visão de que as crianças – que são o futuro – possuem tratamentos iguais. Convenientemente, a relação trabalho e capital é apenas um detalhe.

O sociólogo luta para que a área seja reconhecida como campo legítimo de produção acadêmica, para tanto, foi um dos organizadores do *Handbook* sobre os estudos da infância. “Nos países do hemisfério norte, um dos símbolos da consolidação de uma área de conhecimento é a publicação [...]” desse tipo de manual ou compêndio, “[...] cujos capítulos apresentam um breve estado da arte de seus respectivos temas”. *The Palgrave Handbook of Childhood Studies/O manual Palgrave de estudos infantis* foi publicado, indicando o reconhecimento dos estudos da área da infância em 2009 (QVORTRUP, 2010, p. 1). Ideologicamente, o autor defende que o trabalho escolar é “[...] indispensável não só para a vida das crianças, mas também para a sociedade [...]”. E, segundo ele, “[...] temos que tornar transparentes as seguintes ideias: qualquer economia dominante precisa do trabalho infantil imanente ao sistema; gerações posteriores sempre fornecem provimento financeiro àquelas que lhes antecedem” (QVORTRUP, 2011, p. 329).

Na tentativa de argumentar que o trabalho infantil não desapareceu, ou ainda, de maneira a justificar por que isso não ocorreu, o sociólogo afirma que as crianças ainda são úteis, mas, “[...] para que essa perspectiva se concretize, devemos reconhecer que não somente os pais, mas também as crianças, contribuem para com o sistema”. Essa contribuição acontece porque, segundo ele, os pais investem mais no país do que aqueles que não possuem filhos ou que os filhos já são adultos e porque o trabalho *escolar* infantil realizado pelas crianças, “[...] durante sua realização, representa uma enorme e não remunerada participação infantil no tecido social, uma vez que os resultados desse trabalho serão visíveis no mercado

algumas décadas mais tarde” (QVORTRUP, 2010, p. 330). Além disso, essa linha de pensamento parte da concepção de que haveria uma hecatombe econômica se a escola básica desaparecesse. Preocupado com a manutenção econômica da sociedade, o autor alerta:

No desenho atual, os lucros dos pais e os investimentos das crianças são apropriados pela sociedade empresarial, pela sociedade em geral e pelos adultos sem filhos, embora o grosso das despesas permaneça com os pais. No entanto, esses lucros não são produtivos a longo prazo, já que favorecem o parasitismo e a desmotivação da reprodução, por parte dos adultos, em detrimento da rentabilidade a longo prazo da sociedade. Com base nas experiências históricas, também a economia moderna deve reconhecer a reprodução como indispensável para seu desenvolvimento. Nossa economia moderna é, provavelmente, a primeira na história a ignorar o fato de que a reprodução é condição sine qua non para sua sobrevivência, em consonância com a ideia de que os investimentos devem estar de acordo com os benefícios. Acho sensacional o fato de que a economia de mercado tenha de ser lembrada disso! (QVORTRUP, 2011, p. 330).

A citação, mesmo longa, demonstra a preocupação desse autor em dois aspectos: o primeiro está relacionado à hipótese que ele traçou de que a diminuição no número de nascimento de crianças está relacionada ao fato de que as gerações não veem utilidade em ter filhos que não contribuirão com a família. Para resolver esse problema o autor sugere que as crianças sejam remuneradas, pelo Estado, pelo trabalho *escolar infantil* desenvolvido, mas se preocupa, pois, para ele, haveria possibilidade de parasitismo social. Em âmbito econômico, o autor argumenta que a reprodução da população é indispensável para a sobrevivência da economia, talvez porque a não reprodução signifique diminuição no exército industrial de reserva⁶¹. E, como lembrou o *Manifesto do Partido Comunista*, o capital é o seu próprio covetor porque só pode se reproduzir se possibilitar a existência do proletariado que será o seu algoz (MARX; ENGELS, 2010).

Ao final do artigo, conclui que, de modo geral, os pais e os futuros pais devem ser motivados a contribuir para a reprodução da população da qual fazem parte. “Para tal, trata-se de assegurar, para esses pais, um padrão de vida um pouco à

⁶¹ Em uma análise marxiana, o exército industrial de reserva é a população trabalhadora que fica excedente no processo de produção capitalista. Essa população é uma condição de existência do capitalismo, pois ser empregada nos períodos de expansão econômica e pressiona para baixo o preço da força de trabalho.

frente daquele desfrutado por pessoas sem filhos. Como fazê-lo e implementá-lo é tarefa da administração política” (QVORTRUP, 2011, p. 331).

No contraponto à inserção de crianças das camadas populares em situação de trabalho infantil sem nenhuma regulamentação, de maneira informal e em condições, muitas vezes, análogas ao trabalho escravo, um grupo de jovens tem sido identificado nas pesquisas como jovens *nem-nem*⁶². O estudo indica que um a cada quatro jovens de 15 a 29 anos (22,5%) é considerado *nem-nem*, ou seja, não frequenta escola nem está trabalhando ou procurando emprego no período investigado, o que indica um crescimento de 2,8 pontos percentuais em 2015, quando comparados com os números de 2005 (19,7%). Um dado complementar da análise indica que passou de 21,7%, em 2005, para 25,3%, em 2015, a proporção de pessoas com idade entre 25 a 34 anos que ainda fazem parte do arranjo familiar na condição de filho. Convém perceber que, na análise realizada, não são computados os jovens que realizam atividades ilícitas, pois a tendência é que a família omita essa informação, quando os pesquisadores questionam se o jovem trabalha, para não precisar informar qual atividade este exerce.

Os índices brasileiros não representam um problema exclusivo. A pesquisa realizada pela OIT, em 2015, sobre os jovens *nem-nem* identificou que 11 de 41 países em desenvolvimento possuem uma taxa de mais de 10% de jovens nessa condição. Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Libéria, Nepal, Peru, Federação Russa, Togo e Ucrânia foram os 11 países em que houve uma taxa maior. Segundo a OIT, esses países, aparentemente, possuem a forte tradição de combinar a escola com o trabalho ou com a procura de trabalho, como uma atividade secundária. Na análise da organização, o trabalho, ou a busca por essa atividade, tem contribuído para que os jovens permaneçam sem estudar e trabalhar.

Segundo a OIT, os jovens *nem-nem* se tornaram emblemáticos por evidenciar a problemática do desemprego, da evasão escolar precoce e da falta de incentivo para enfrentar o mercado de trabalho, o que poderia significar que o trabalho se

⁶² O termo é uma tradução da nomenclatura que a OIT utiliza para se referir aos jovens que não estudam nem trabalham: *neet* (*neither in employment nor in education or training*), mais comumente utilizada na Europa e no Leste Asiático, ou *nini* (*no estudian ni trabajan*), empregada em espanhol. Os brasileiros utilizam o termo *nem-nem* do português *nem estuda, nem trabalha*. Cabe esclarecer uma limitação do dado brasileiro, qual seja, não levantar dados sobre treinamento e outros cursos regulares oficiais.

tornou uma atividade que não é ensinada para as novas gerações e, por isso, tem impedido a associação de que é necessário trabalhar para manter a sobrevivência.

Para a organização, o desconhecimento do jovem sobre como ou onde procurar trabalho, a incapacidade de encontrar trabalho compatível com suas competências, experiências infrutíferas de procura por emprego, o sentimento de que se se é jovem demais para encontrar trabalho e a sensação de que não há empregos disponíveis são alguns dos fatores ligados à dificuldade no ingresso do mercado de trabalho que contribuem para que o jovem permaneça na condição de *nem-nem*. Ainda que tenha havido crescimento no percentual de homens jovens que não estudavam nem trabalhavam no Brasil, entre 2005 (11,1%) e 2015 (15,4%), o índice de mulheres na mesma situação em 2015 é de 29,8% (IBGE, 2016).

Um estudo publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que procura caracterizar como o grupo de jovens inativos⁶³ com idade entre 19 a 24 anos evoluiu entre os anos 2000 a 2011 demonstra que essa condição é mais preponderante entre jovens que possuem baixa escolaridade e renda e parte significativa é representada por mulheres com filhos (43%). A análise indica que as mulheres vivenciam essa condição, principalmente, pela falta de local para deixar o filho com idade inferior a um ano, mas também evidencia que os homens com menor escolaridade estão se afastando do mercado de trabalho e quetambém é cada vez mais significativo o número de jovens que não trabalham, com o ensino médio completo.

A produção da FGV (2013) mostra, ainda, que, no período de 2001 a 2011, a população *nem-nem* sempre esteve acima da população que apenas estuda e, no último ano, superou em 1 ponto percentual o número de jovens que estudavam e trabalhavam, totalizando 3,2 milhões de jovens brasileiros nessa condição, com idade entre 19 a 24 anos. Dados do BM (2016) indicam que um em cada cinco jovens latino americanos, com idade entre 15 a 24, possa ser caracterizado como *nem-nem*. O estudo demonstra que 60% desses jovens são de famílias pobres ou vulneráveis e relaciona o agravamento de risco dessa condição em alguns países em que existe a presença generalizada do crime organizado.

⁶³ O uso do termo “inativo” busca simplificar a linguagem. Dessa forma, classificamos as mulheres que estão em casa cuidando dos filhos de inativas porque são assim no mercado de trabalho e não estudam, e não porque não exercem qualquer tipo de trabalho.

A pesquisa de Cárdenas, Hoyos e Székely (2011) revela que, no ano de 2009, a cada 100 jovens com idade entre 19 a 24 anos, 21.9 estavam na condição de *nem-nem* no Brasil. A análise envolvendo 18 países indicou que o maior índice é da Guatemala (36.9%), seguido pelo Chile (33.4%), Panamá (32,4%) e Colômbia (32%). Apesar de expressivo, o Brasil possui o segundo menor índice. O primeiro é da Bolívia, com 18% dos jovens na idade entre 19 a 24 anos.

De um lado, jovens que não desejam ou não conseguem se inserir no mercado de trabalho e, de outro, pessoas obrigadas a realizarem trabalho forçado. Segundo a OIT, o trabalho forçado é um fenômeno global e dinâmico, que pode assumir formas diversas que incluem a servidão por dívidas, o tráfico de pessoas e outras formas de escravidão moderna. Ele está presente em todas as regiões do mundo e em todos os tipos de economia, até mesmo nas de países desenvolvidos e em cadeias produtivas de grandes e modernas empresas atuantes no mercado internacional. Estudos apontam que quase 21 milhões de pessoas são vítimas de trabalho forçado no mundo. As mulheres e as meninas (11,4 milhões) estão mais suscetíveis a serem vitimadas, mas os homens e os meninos também são identificados como vítimas (9,5 milhões)⁶⁴. Os dados apresentados demonstram constante dificuldade em se coadunar situações que envolvem violações de direitos de adultos, mas principalmente de crianças, entretanto, como demonstramos no corpo do texto, a OIT continua a produzir consensos em relação à proibição do trabalho infantil, o que, certamente, implica o envolvimento de jovens com a criminalidade e a exploração sexual de crianças e adolescentes que precisam comercializar o corpo, ou que são comercializados pelos próprios pais ou responsáveis, para sanar dificuldades econômicas. Dentre as quase 19 milhões de

⁶⁴ O trabalho forçado, na economia privada, gera, a cada ano, cerca de US\$ 150 bilhões de lucros, obtidos ilegalmente. O trabalho doméstico, a agricultura, a construção, a manufatura e a indústria do entretenimento estão entre os setores mais afetados globalmente pelo trabalho forçado. Os trabalhadores migrantes e os povos indígenas são particularmente vulneráveis a esse tipo de trabalho (OIT, 2017). Entre 1995 e 2015, foram libertados 49.816 trabalhadores que estavam em situação análoga à escravidão no Brasil. Os trabalhadores libertos eram, em sua maioria, migrantes internos ou externos, que deixaram suas casas para a região de expansão agropecuária ou para grandes centros urbanos, em busca de novas oportunidades ou atraídos por falsas promessas. Os homens eram 95% dos trabalhadores libertados, 83% deles tinham entre 18 e 44 anos de idade e 33% eram analfabetos. Tradicionalmente, a pecuária bovina é o setor com mais casos de trabalhadores escravos no país, em 2013 foram identificados no Brasil 25.648 casos, 80,4% dos casos identificados no período. Conforme indicou a pesquisa, depois de dez anos de operações de fiscalização pela primeira vez, em 2013, a maioria dos casos ocorreu em ambiente urbano, em setores como construção civil e confecções.

vítimas exploradas por indivíduos ou na economia privada, 4,5 milhões são vítimas de exploração sexual forçada⁶⁵.

5.4 SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO

O complexo é complexo porque é síntese de múltiplas determinações. Na análise que apresentamos desse processo nos EUA, ficou evidente que os donos das indústrias fizeram a opção por prescindir dessa mão de obra no exato momento da gestão administrativa das indústrias para evitar concorrência paralela com as indústrias que não mais necessitavam do trabalho infantil. Essa ação ocorreu de maneira paralela ao movimento de institucionalização das crianças estadunidenses, que, posteriormente, passou a ser disseminado em âmbito mundial.

Assim, as nossas análises demonstram que a polarização da luta de classes nos EUA – ocasionada, dentre outros fatores, pelo *Tumulto da Haymarket* – influenciou uma série de ações que passou por reformas de instituições, pelo movimento de salvação da infância, pela consolidação de uma teoria desenvolvimentista da criança, problema concomitante à criação dos Tribunais de Menores. Decorrente desse processo houve, no século XX, crescente institucionalização de crianças e adolescentes, de maneira paralela à criação da OIT e à proibição do trabalho infantil. Nesse aspecto, tanto a criação dos Tribunais de Menores quanto a proibição do trabalho precoce foram vistas como medidas de proteção da infância e contribuíram para formar um consenso e moldar a atuação dos organismos e agências especializadas da ONU que passaram a defender essa pauta.

Depois do período analisado por Marx, iniciou-se o esboço de um período de abolição do trabalho infantil. Trabalhamos com a hipótese de que isso aconteceu motivado: a) pelo *avanço do progresso tecnológico* realizado que, por um lado,

⁶⁵ A exploração sexual foi retratada no filme *Anjos do sol* (2006) que apresentou, de maneira inédita, essa realidade brasileira. O roteiro do filme foi livremente inspirado em vários artigos publicados na imprensa brasileira sobre o tema e conta a história de Maria, uma criança que foi vendida pelo pai para ser leiloada como virgem. Os créditos finais do filme apresentam dados estimativos de que 100 mil crianças são exploradas sexualmente no Brasil. Entretanto, as pesquisas de organismos multilaterais apontam que, no ano de 2000, havia no país uma taxa de prevalência de exploração sexual e comercial de 600 mil crianças (ZANELLA; LARA, 2016).

substituiu essa força de trabalho pela máquina e incompatibilizou a sua utilização em processos em que o tempo era administrado cientificamente (*taylorismo/fordismo/toyotismo*). Apesar de termos identificado essa possibilidade, ao analisar as informações da proibição do trabalho infantil nos EUA, em Marx (2013) identificamos a síntese de que foi, justamente, o avanço tecnológico que tornou possível a substituição do trabalho braçal do homem, pelo de mulheres e crianças; b) *pelo alto valor de manutenção dessa força de trabalho*, considerando que a legislação estabelecia parâmetros a serem cumpridos que elevassem o custo dessa força de trabalho; c) pela inserção de crianças no processo produtivo servia de pauta para a luta dos trabalhadores que, ao defenderem os direitos delas, aumentavam os direitos dos trabalhadores adultos.

Decorrente desses fatores mencionados, o capital cedeu à luta dos trabalhadores e proibiu o emprego infantil no interior das fábricas. Entretanto, no contexto atual, o capital possui um problema a ser resolvido, o que é inerente e parte da sua contradição: ao excluir crianças e adolescentes do processo produtivo formal, para impedir o aumento dos direitos trabalhistas dos adultos, criou sujeitos inúteis para dar a sua contribuição ao mundo do trabalho, pois não foram preparados ou acostumados a fazê-lo, o que tem levado a um aumento expressivo no número de jovens que não trabalham e não estudam ou que estendem a permanência no seio familiar. Como já demonstramos anteriormente, o capital tem justificado isso, criando diversas nomenclaturas: *kidults*, *nem-nem*, dentre outras. Esses sujeitos que são inúteis para vencer a sua força de trabalho tornam-se úteis – no sentido utilitarista que é a linguagem que o capital entende – enquanto consumidores, o que contribui para a inserção de milhares de crianças, adolescentes e jovens na criminalidade, entre os filhos dos trabalhadores mas também da classe média, por um lado, para contribuir com a renda familiar, e por outro, para consumir, tendo em vista que nem todos estão inseridos na classe que pode consumir, sem trabalhar. Nesse sentido, convém perguntar: *Por qual motivo o trabalho que era o principal educador das classes pobres se tornou marginalizador dessa mesma classe?*



6 DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR: OS SISTEMAS CONJUGADOS PARA CUIDAR DA INFÂNCIA

Nesta seção apresentaremos como se deu a construção do SAM, sendo ele, a primeira experiência de gestão nacional da institucionalização da infância, o modelo adaptado de uma estrutura já existente se propôs a orientar a política e foi extinto ao final da Era Vargas. Na subseção intitulada *O Welfare State e o movimento de salvação da infância*, demonstrará que tais políticas consideravam que retirar as crianças de suas famílias era um benefício social promovido a elas. Para que tal ato fosse possível, foi necessária a destituição do pátrio poder. A subseção 6.2 debate a influência *o movimento de salvação da infância e o modelo tutelar nas legislações do Brasil*, evidenciando a construção do sistema tutelar, disseminado para todos os países da América Latina. A subseção 6.3 tratará *das mudanças das instituições e das legislações para a infância* durante as décadas de 1930 e de 1940 no governo de Vargas, e demonstra como as políticas de institucionalização foram além da construção de unidades para a internação de abandonados e delinquentes, inserindo-se nas políticas de saúde com a construção de leprosários e de uma cidade abastecida com inseticidas altamente lesivos para a saúde humana, demonstrando como as políticas daquele período afetam concretamente o contexto atual. Na subseção seguinte explicitaremos a história do SAM e, finalmente, trataremos das denúncias realizadas contra o Sistema, no período de enfraquecimento do poder varguista. Decorrente desse processo, houve mudança na contabilização dos dados estatísticos que passou para a responsabilidade da saúde, o que não significou diminuição no número internações.

6.1 O WELFARE STATE E O MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA

Em 1918 chegava ao fim a I Guerra Mundial. O Tratado de Versalhes que encerrou a guerra criou a Liga das Nações¹ e, com ela, algumas agências

¹ “A Liga das Nações é considerada a primeira organização internacional universal e foi

internacionais que ainda hoje subsistem sob o auspício da sua sucessora, a ONU. Ao analisar o Tratado de Versalhes, o economista Keynes² concluiu, no livro *The Economic Consequences of the Peace/As consequências econômicas da paz* (1919), que a paz conquistada ao término da Guerra Mundial não seria duradoura, pois a punição determinada aos derrotados fora aplicada de maneira injusta. Ciente dessas análises, os EUA, mesmo tendo proposto o Tratado de Versalhes, não o assinou e não ratificou a Carta de Constituição da Liga.

Na década de 1920 a indústria norte-americana era responsável por quase 50% de toda a produção industrial do mundo e a sua produtividade agrícola havia aumentado, significativamente, tanto pela impulsão da mecanização quanto pela instalação de rede elétrica no espaço rural. O feliz modo de vida americano tornou-se difundido por todo o mundo até que em 1929 uma crise de superprodução no país se alastrou, tornando-se uma crise mundial. A queda na bolsa de valores de Nova Iorque, a consequente falência de bancos e empresas, a superprodução, a queda nos preços, o não consumo e a demissão de mais de 15 milhões de trabalhadores de 1929 a 1932 levaram a produção industrial a cair 54%, afetando a economia mundial. Assim como os EUA, o Brasil também exportava para os países em guerra.

Em 1928, a renda do setor industrial do Brasil superou a renda da agricultura pela primeira vez. Com isso, o setor urbano cresceu, os operários dos setores médios urbanos passaram a exigir cada vez mais o direito de participar da vida política e econômica do país. O café representava mais de 50% dos lucros das exportações e abastecia quase a totalidade do mercado mundial, e, com a crise, os preços caíram e houve acúmulo de estoque.

criada com o pretenso objetivo de manter a paz mundial, coordenando e controlando os estados soberanos. Após a sua extinção, essas responsabilidades foram absorvidas pela ONU” (ZANELLA, 2014a, p. 39).

² John Maynard Keynes é considerado, por muitos, o maior economista do século XX. A volumosa obra do autor, publicada há mais de 40 anos, continua sendo intensamente estudada nos debates internacionais. A formulação do seu pensamento se deu em um momento de crise do sistema capitalista. Sua teoria econômica enfatiza a incorporação da ação estatal como um mecanismo de estabilização de uma economia com crises cíclicas, inerentes ao sistema capitalista. Keynes, diferentemente dos economistas que o precederam, não possuía uma visão individualista do sistema capitalista, mas o compreendia como um mecanismo complexo e instável de acumulação de capital, autogerador de crises (CORAZZA, 1986).

A crise de 1929 impossibilitou que milhões de sacas de café fossem vendidas, despencando o preço e levando muitos produtores à falência, o que afetou diversos setores da economia brasileira, alterando, inclusive, a base política do país, que levou, pela primeira vez, um gaúcho (Getulio Vargas)³ à Presidência da República, caracterizando uma quebra no pacto de se eleger mineiros e paulistas para o cargo⁴.

A crise não atingiu os países que haviam rompido com o capitalismo, o que contribuiu para que os liberais encontrassem a sua matriz teórica ao estabelecer uma espécie de consenso de que era necessária alguma regulação ao sistema que fizesse frente ao embate temporário com o socialismo. A partir de então, para minimizar as possíveis reações entre as classes, o capitalismo passou a ser regulado pelo Estado, o que ficou conhecido como *Welfare State*, ou Estado de bem-estar-social.

Keynes (1996) tinha a compreensão de que a decisão econômica e, sobretudo, política da eliminação do desemprego em massa era uma ameaça à soberania capitalista e, que, se fosse resolvido esse problema, a crise estaria *temporariamente* resolvida, visto que aumentaria o consumo. As políticas *keynesianas*, entretanto, foram além, garantindo também Seguridade Social e outras políticas de bem-estar que serviram como medidas profiláticas durante a Grande Depressão e depois dela.

Assim como as *Poor Laws* do século XVI e as Leis de Proteção Social de Bismarck⁵ no século XIX, as políticas sociais existentes desde a Antiguidade até

³ Getulio Dornelles Vargas (1882-1954) foi um político brasileiro que governou o Brasil no período denominado *getulismo* ou *varguismo* e que se divide em dois períodos. O primeiro durou 15 anos ininterruptos, de 1930 a 1945, e se subdivide em três fases: de 1930 a 1934, em que foi chefe do Governo Provisório; de 1934 a 1937, em que atuou como presidente da República do Governo Constitucional; de 1937 a 1945, em que foi ditador depois do golpe de Estado, período denominado de Estado Novo. No segundo período, foi eleito por voto direto e governou entre 1951 a 1954, quando finalizou o mandato suicidando-se.

⁴ A Aliança Liberal que o elegeu tinha como propostas a instituição do voto secreto, o incentivo à produção industrial, a criação de leis trabalhistas de regulamentação do trabalho de mulheres e crianças e o direito do trabalhador a férias. O governo eleito diversificou e estimulou o desenvolvimento industrial, elevou os preços dos produtos importados, diminuiu os impostos dos produtos nacionais e incentivou a produção e o consumo interno, buscando substituir as importações por produtos fabricados aqui, o que promoveu aumento no número de indústrias e a instalação de multinacionais que produziam internamente produtos químicos, farmacêuticos, eletrodomésticos, motores de veículos, pneus etc.

⁵ Otto Von Bismarck (1815-1898) ao tornar o partido operário ilegal na Alemanha em 1878

meados do século XX eram esparsas, não tinham abrangência, coesão e nível socioassistencial que as pudessem considerar um Regime de *Welfare State*/Estado de bem-estar social pleno. Uma conotação efetiva e coerente de serviços sociais como direito para garantir necessidades humanas só começou a ser discutida em 1942 com o surgimento do Relatório Beveridge⁶, na Inglaterra.

O trabalho de Beveridge marcou os principais problemas (miséria, ignorância, ociosidade e doenças) para as políticas sociais. O seguro social foi apenas um elemento introduzido para enfrentar os desafios na educação, nos cuidados de saúde e serviços de habitação e de emprego. Para Beveridge, o Estado deveria ter papel central na garantia de recursos necessários para o bem-estar da população, bem como ser o principal fornecedor de serviços. Todos os cidadãos contribuiriam para esse sistema universal por meio de pagamentos de seguros nacionais, definidos de acordo com os suas capacidades, e utilizado segundo o mesmo princípio para o qual a chave de tudo seria o pleno emprego (HISTORY, 2009).

O *Welfare state/Estado de bem-estar social* é um termo que se tornou consenso, mas uma definição do “[...] Estado de Bem-Estar é um problema que tem desafiado décadas” (LESSA, 2013, p. 11). Para desmistificar o que teria sido o Estado de bem-estar social na prática, o autor realizou uma incursão sobre vários temas sociais, dentre eles, a proposição desse modelo de Estado para o atendimento de crianças. A análise de Lessa foi uma incursão sobre a construção de políticas de bem-estar social na Inglaterra, em meados da década de 1940, período de amplo desenvolvimento das políticas intervencionistas de retirada do *pátrio poder*, leiamos salvação da infância.

concedeu uma série de compensações aos trabalhadores: o seguro saúde (1883), o seguro de acidentes (1884) e o seguro de velhice e invalidez (1889), como estratégia para ganhar a confiança e evitar mobilizações contra o Estado alemão. Essa tática foi amplamente reproduzida pelo Estado de bem-estar social europeu no início do século XX, mas principalmente depois da segunda Guerra Mundial podendo ser observada: na aprovação de lei para fornecer merenda e exames médicos aos escolares, regulação do emprego de alunos fora do horário de aula, pensões por velhice sem contribuição de trabalhadores e patrões, dentre outras medidas. Obviamente, que a conquista de direitos sociais foi principalmente em decorrência de revoluções e ameaças da classe trabalhadora pela conquista de direitos políticos (PINSKY; PINSKY, 2005).

⁶ William Henry Beveridge (1879-1963) foi um economista e reformista social britânico que elaborou o relatório denominado *Report on Social Insurance and Allied Services* (1942), que ficou conhecido como o Relatório Beveridge.

Sergio Lessa considerou, no livro *Capital e bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas*, que “Entre os feitos do Estado de Bem-Estar praticamente não se mencionam as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. Nesta área, nem sequer a aparência serve ao mito do Estado de Bem-Estar” (LESSA, 2013, p. 76). Nesse quesito enganou-se Lessa, pois as políticas de salvação da infância foram aliadas da proposta de Estado de bem-estar social e, não suas opositoras, como pensou o autor. Os pensadores do período acreditavam que retirar as crianças de suas famílias era um benefício para elas, uma dádiva do Estado.

Em um dos relatos descrito por Lessa (2013) em agosto de 1946, uma mãe (solteira) enviou uma carta a um orfanato de Liverpool, explicando que, por se encontrar em situação financeira difícil, precisava deixar o filho de quatro anos em um local em que pagaria pelo sustento deste até que pudesse ter condições financeiras de reavê-lo, reafirmando: “[...] eu não quero que ele seja adotado” (LESSA, 2013, p. 76). Depois de disponibilizada a vaga, a mãe do menino trabalhou e visitava o orfanato quinzenalmente, mas as tarifas de trem eram caras e, por um tempo, deixou de fazê-lo. Depois de contrair casamento, a mãe do menino e o marido começaram a realizar esforços para reaver a criança, ao que a família foi informada de que o menino não estava mais na Inglaterra.

Minha aflição e o choque não poderiam ser maiores com a notícia de que o filho de minha esposa emigrou sem o consentimento, por escrito ou verbal, dela. Não há papéis de adoção assinados por ela e, na verdade, eu tenho uma cópia de uma carta que ela lhes enviou no dia 6 de agosto de 1946, em que expressamente afirma que seu filho não era para ser adotado. Sob qual autoridade foi ele transferido ao exterior? Por que isso foi feito sem a permissão de minha esposa? Estas são perguntas às quais eu exijo uma explicação completa. Exijo também que informe do seu paradeiro exato e que inicie as medidas imediatas para devolvê-lo. Ele é meu enteado e vai ser criado em um lar amoroso. Certamente vocês não podem ter deixado de perceber que sua mãe o iria querer de volta. Ela o afirmou claramente quando ele foi colocado sob seus cuidados. Peço-lhe uma resposta imediata e o retorno da criança (LESSA, 2013, p. 77).

A resposta do orfanato foi a de que a mãe da criança, no período de dez meses, não enviara ao orfanato dinheiro para a manutenção do menino, por isso,

[...] ficou evidente que alguém tinha de assumir direitos parentais e agir em nome da criança. Ao invés de ficar aborrecida, sua esposa deveria considerar-se afortunada. Albert está vivo, bem e desfruta de

um futuro muito mais saudável e mais brilhante. Isso não é, de modo algum, mérito de sua esposa. As ações dela prejudicaram o bem-estar dele, e procuramos protegê-lo. Albert foi enviado para a Austrália em 1949 sob o esquema de migração infantil. Está sob a jurisdição das autoridades australianas e não é mais da nossa alçada. Gostaria de preveni-lo contra toda tentativa de recuperá-lo. Ele estabeleceu-se em uma nova vida e é muito feliz. Qualquer tentativa de retirá-lo seria prejudicial ao seu bem-estar (LESSA, 2013, p. 77-78).

Apesar de tentar, de inúmeras maneiras, reaver o enteado, isso nunca aconteceu. Segundo o autor, o esquema de deportação de crianças e adolescentes para diversos países contava com o apoio de várias igrejas, Exército da Salvação, assistentes sociais e o próprio governo. E, assim, “Milhares de crianças foram enviadas para as colônias, quase sempre sem autorização ou conhecimento dos pais e, muitas vezes, ainda que os pais não quisessem entregar seus filhos para a custódia do Estado” (LESSA, 2013, p. 78).

A análise documental de cartas e telegramas trocados entre mães e membros de instituições de caridades demonstrou que muitas crianças eram, indevidamente, retiradas dos pais ou responsáveis sem que fosse a eles dado qualquer opção de escolha. As crianças continuariam “[...] por toda a vida, como cidadãos de segunda categoria. Alguns jamais conseguiram seus registros de nascimento, por desconhecerem os nomes de seus pais ou o local de nascimento” (LESSA, 2013, p. 82). Muitas dessas crianças e adolescentes sofriam maus-tratos, abuso sexual e eram forçadas a trabalhos escravos em países como a Inglaterra, a Austrália e a Nova Zelândia. Segundo o autor, a emigração infantil para a Austrália teve o seu apogeu entre 1956 a 1966 e existem registros da existência de navios lotados de 750 a 1.000 crianças que eram fadadas a “[...] construir, sob regime de trabalho escravo, mosteiro, igrejas, escolas etc., para várias organizações católicas” (LESSA, 2013, p. 83).

A justificativa da morte das crianças para os pais e dos pais para as crianças era a desculpa, recorrentemente, utilizada: “A estas crianças, com regularidade espantosa, era-lhes dito que seus pais tinham morrido e que, agora, eram órfãs. Com regularidade não menos espantosa, isto era falso” (LESSA, 2013, p. 78). Baseando-se nos estudos de autores que estudaram o fenômeno, Lessa (2013) conclui que as mentiras e enganações dos pais que tentavam recuperar seus filhos

causaram sofrimentos imensuráveis que foram justificados sob o auspício do melhor interesse da criança, quando na verdade

O raciocínio era bastante simples. Como vítimas da ilegitimidade, da pobreza ou de lares desfeitos, estas crianças foram consideradas como "destituídas" e um fardo para a sociedade. [...] Elas iriam crescer como ladrões e arruaceiros e, provavelmente, terminariam na cadeia. Estes destroços urbanos já estavam enchendo orfanatos e casas para os pobres – onerando as instituições de caridade, ordens religiosas e agências governamentais de bem-estar que cuidavam delas. (HUMPHREYS⁷ apud LESSA, 2013, p. 81)

Margaret Humphreys, a autora do livro analisado por Lessa, era uma assistente social do Conselho do Município de Nottinghamshire, que em 1986 resolveu investigar a afirmação de uma mulher de que, com quatro anos de idade, na década de 1950, ela havia sido levada por um barco para a Austrália pelo governo britânico. Ao investigar o fato, a pesquisadora descobriu que mais de 150 mil crianças, algumas com menos de três anos de idade, foram deportadas de lares infantis na Grã-Bretanha e enviadas para uma 'nova vida' em partes distantes do império, até 1970⁸. Decorrente da visibilidade que ganhou a história, no ano de 2010 o primeiro-ministro Gordon Brown pediu desculpas às milhares de crianças britânicas enviadas ao exterior (THE GUARDIAN, 2010; BBC, 2011).

De todas as crianças investigadas, apenas uma era realmente órfã e as demais ouviam mentiras que diziam serem órfãs, que seus pais não as queriam, que eram filhas de prostitutas britânicas, para depois descobrirem que foram retiradas de suas famílias. Segundo as investigações de Humphreys, as crianças foram exportadas desde o século XVI, mas a prática só se tornou usual no final do século XIX e, até 1920, 100 mil crianças foram enviadas para o Canadá. Apenas na década de 1950, 130 mil crianças britânicas que estavam em lares e instituições infantis foram deportadas em um esquema que só finalizou em 1970 (THE GUARDIAN, 2010; BBC, 2011). Ou seja, os estudos realizados por Humphreys corroboram a nossa tese de que a institucionalização de crianças foi realizada com maior ênfase

⁷ HUMPHREYS, Margaret. **Empty Cradles**. Londres: Doubleday, 1994. p. 56-57.

⁸ O processo de investigação, realizado por Humphreys, transformou-se no filme *Oranges and Sunshine/Laranjas e sol* (2011). O filme demonstra o método que Humphreys utilizou para contatar as crianças perdidas do império e os relatos dos abusos e violências sofridas. Além disso, mostra os reencontros possíveis e impossíveis porque as mães já haviam morrido.

no século XX, sob os auspícios dos salvadores da infância que participavam ativamente das reuniões e congressos articulados por membros de organismos internacionais que, de maneira positivista, acreditavam que as crianças pobres possuíam o germe da criminalidade em si. As investigações realizadas pelo Parlamento inglês concluíram números mais modestos, mas identificaram como marco dessas ações o *Empire Settlement Act* de 1922.

O *Empire Settlement Act/Lei de assentamento do Império* de 1922 foi um acordo entre o governo britânico e vários países para facilitar o deslocamento de agricultores, trabalhadores agrícolas, trabalhadores domésticos e imigrantes jovens para outros países. No Canadá, vários planos de assentamento ofereceram assistência aos imigrantes em potencial, com custos de transporte e treinamento especializado como incentivos para a emigração. Na década de 1920, o governo federal renovou seus esforços para atrair imigrantes britânicos (BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES CANADA, 1922).

A busca ativa dos colonos britânicos foi vista como um meio de garantir a prevalência dos valores britânicos na sociedade canadense e, conseqüentemente, a manutenção dos preceitos de uma maioria branca (eugenismo). Assim, durante muitos anos, a Austrália só permitiu que brancos colonizassem o país - em sua maioria pessoas da Grã-Bretanha, Itália e Grécia -, política que só se alterou a partir de 1972. A prática declinou após a Primeira Guerra Mundial por causa da prosperidade na Grã-Bretanha e do alto custo do transporte transatlântico, fatores que desencorajaram a emigração e, possivelmente, a alternativa encontrada tenha sido o contrabando de crianças abrigadas.

O governo canadense esperava contrariar esses obstáculos trabalhando com o governo britânico em programas de colonização assistida. Vários planos de liquidação foram realizados no Canadá e as famílias britânicas receberiam assistência financeira para a compra e colocação em fazendas canadenses e treinamento prático na agricultura. Outro programa ofereceu às mulheres domésticas da Inglaterra apoio financeiro para a sua travessia, bem como trabalho garantido com um salário padrão (BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES CANADA, 1922). Apesar de tantos benefícios, em um dos planos formalizados, 75% dos mais de 8.000 mineiros britânicos desempregados, levados ao Canadá para colher trigo, retornaram à Grã-Bretanha, o que demonstra que as condições não eram tão favoráveis como as promessas diziam.

Os planos de colonização não foram todos bem-sucedidos. Mais de 1.000 famílias aprovadas no âmbito do plano familiar de 3.000 pessoas evadiram o programa depois de receber seu empréstimo inicial. Os programas de liquidação sob o *Empire Settlement Act* não conseguiram atrair o número desejado de imigrantes britânicos. Cerca de 170 mil destes chegaram ao Canadá como parte dos vários planos de liquidação, muito menos do que os milhões antecipados inicialmente. Com o início da Grande Depressão e a eleição de um novo governo conservador em 1930, os programas de colonização assistida formal chegaram ao fim, mas como demonstrou a pesquisa de Margaret Humphreys, informalmente, a prática continuou até a década de 1970.

Como já dissemos, Lessa (2013) procura demonstrar no seu livro, em cada uma das áreas por ele analisada, que a política de bem-estar social foi um mito e, por isso, sintetiza que não existiram, efetivamente, políticas de bem-estar social para a área da infância. A prova de que Lessa enganou-se, neste caso, está sintetizada por ele. O autor explica que, depois da Segunda Guerra Mundial, o conservador governo australiano ficou receoso de que houvesse uma imigração em massa de asiáticos empobrecidos para o país e por isso tomou uma iniciativa que antecedia uma solução para um possível problema que nem mesmo havia ocorrido: povoar a Austrália com um *bom plantel* de pessoas brancas. A nacionalidade inglesa foi a escolhida porque o esquema de migração de pequenos ingleses resolveria o problema dos dois países:

A Grã-Bretanha pagava para remover um problema de bem-estar social; a Austrália aumentava sua população. Enquadrava-se perfeitamente na lógica das instituições de caridade, muitas das quais acreditavam que a urbanização e a industrialização eram as raízes de todos os males. Qual a melhor maneira de inverter esta tendência senão retirar crianças dos cortiços e transformá-las em agricultores? (HUMPHREYS⁹, *apud* LESSA, 2013, p. 81).

O esquema era operado por várias instituições voluntárias que, *obviamente*, no desejo de garantir o melhor bem-estar para as crianças, receberam incentivo e apoio financeiro de sucessivos governos britânicos e de governos dos países receptores, pois o esquema não se restringiu à Austrália. Esquemas de crianças mantidas em reformatórios foram políticas sociais “[...] para crianças e adolescentes

⁹ HUMPHREYS, Margaret. **Empty Cradles**. Londres: Doubleday, 1994. p. 235-236.

‘problema’ [...]” foram prática do Estado de bem-estar social em “[...] países como a França, a Suécia, a Alemanha e, mesmo, os Estados Unidos [...]. Há, [...], dados a respeito” (LESSA, 2013, p. 87).

Nesse sentido, a importação de crianças no período foi uma deliberada política social ou melhor dizendo uma estratégia econômica, não apenas para a Inglaterra e a Austrália, mas possivelmente para todos os países que participavam das conferências dos honoráveis membros que demandavam as políticas do final do século XIX até o final do século, quem sabe XXI.

“Exceções existiram, mas as crianças e adolescentes eram frequentemente ‘deportadas’ às colônias para construir, sob regime de trabalho escravo, mosteiros, igrejas, escolas etc., para várias organizações católicas”, em um período em que o trabalho formal infantil já era proibido (LESSA, 2013, p. 83). As descobertas do esquema, que só finalizou no final da década de 1960, fizeram Humphreys argumentar: “Os anos 60 foram tempos de abundância na Grã-Bretanha. A economia estava crescendo e não houve mais pobreza pós-guerra ou terríveis dificuldades econômicas”, o que a levou a questionar: “Qual, no universo, poderia ser a necessidade, mesmo que mal compreendida, de enviar uma criança ao exterior?” (HUMPHREYS, 1994, p. 56-77 *apud* LESSA, 2013, p. 84). A resposta numa incursão pela área da infância parece óbvia: o desejo de salvamento da infância e as leis tutelares que retiravam o *pátrio poder* das famílias pobres, pois, como já dissemos, os bem feitores do período acreditavam que retirar as crianças de suas famílias era um benefício para elas, como uma dádiva do Estado de bem-estar social.

Saúde, educação, moradia, racismo e a política em relação aos imigrantes, crianças e adolescentes: nessas áreas os alegados elementos democratizantes da vida social não puderam ser encontrados. Nenhum sinal de ‘desmercadorização’, de um ‘Estado moralmente mais elevado’, voltado ao bem-estar dos mais carentes. A história tem lá suas ironias. A cidadania estendida aos negros estadunidenses reafirma sua subalternidade de classe. As doenças e seus tratamentos, a educação e sua qualidade, as moradias, os direitos civis, o destino dos jovens... em cada um desses setores o que determina o que o indivíduo vai receber da sociedade não é sua cidadania, mas a classe a que pertence (LESSA, 2013, p. 87).

O processo que ocorreu na Inglaterra causa algum espanto inicialmente, pelo envolvimento de crianças, mas, analisando atentamente o período histórico,

concluimos que os preceitos eugênicos e positivistas estavam na base da concepção que orientou o envio de força de trabalho excedente da Europa para outros países. A partir de 1847, como já dissemos, o Brasil também recebeu um contingente de trabalhadores europeus. Como o país possuía força de trabalho – liberta da escravidão –, essa importação só se justifica a partir de uma política de branqueamento.

Na verdade, uma construção histórica de um Brasil branco se iniciou quando o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, passou a forjar uma memória, a pedido de D. Pedro II, para a nação brasileira, que acabara de conquistar a sua independência¹⁰. No projeto do IHGB, o principal historiador (Varnhagen) trabalhava para construir a nossa nacionalidade sob a perspectiva de que o Brasil era um país europeu, branco e católico e que tinha dentre seus objetivos tornar civilizadas outras culturas bárbaras (índios e negros), o que demonstra uma pesquisa desvinculada da realidade, pois o país naquele período tinha essa população como maioria.

As teses fomentadas no IHGB foram base para a política de branqueamento da população brasileira e de incentivo de importação de população europeia com a perspectiva de que o país não daria certo, enquanto não fôssemos civilizados e tivéssemos composição indígena e negra. Convém mencionar que Varnhagen foi um

¹⁰ Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro (1816-1878), apesar de nascido brasileiro, viveu muitos anos em Portugal, Espanha e Áustria-Hungria. A sua nacionalidade como brasileiro só foi reconhecida por meio de um decreto imperial, quando foi incorporado à diplomacia nacional. Como historiador integrante do IHGB, passou a investigar nos arquivos europeus a nossa história colonial com o intuito de produzir uma *nacionalidade* e uma história nacional. Decorrente dessa pesquisa, o historiador produziu o livro *História Geral do Brasil*, publicado em dois tomos (1854 e 1857). Considerado uma espécie de livro-monumento, enfatiza a atuação e o legado dos portugueses na formação da Colônia, colocando em plano secundário, numa perspectiva etnocêntrica, a figura do índio e a do negro na nossa história. Além disso, contextualiza a passagem de períodos históricos de maneira *a-histórica*, ou seja, sem conflitos como no caso da Independência do país. É desse período o esquecimento da história do Brasil, anterior ao descobrimento e à construção dessa narrativa que permeia a maior parte dos livros didáticos e de filmes como *Carlota Joaquina, princesa do Brasil* (1995) e *Caramuru, a invenção do Brasil* (2001). Varnhagen foi um dos primeiros historiadores a utilizar documentos como fontes primárias, o que foi realizado frente à necessidade de uma produção histórica de um país pertencente ao Império Português europeu, que não tinha muitas fontes escritas no Brasil, sobre o Brasil, sendo ele, inegavelmente, um pioneiro no tratamento de fontes, documentos e na metodologia da História. É considerado o descobridor do túmulo de Pedro Álvares Cabral – que estaria localizado na *Igreja da Graça* em Santarém (Portugal) durante a campanha nacionalista de D. Pedro II, mas em 1903, quando o país solicitou o traslado da ossada, surgiram dúvidas que até hoje não foram elucidadas (ALVES FILHO, 2009; GUIMARÃES, s/d).

dos primeiros analistas a sugerir que a capital do Brasil fosse transportada para o centro do país, de maneira a favorecer a interiorização, o que foi adotado em meados do século XX. Além disso, tinha as suas teses a serviço da legitimação do país e do Estado que era escravista e era patrocinado pela monarquia escravocrata, por isso os seus livros traziam uma perspectiva do índio – bárbaro, canibal, preguiçoso e que por isso merecia ser colonizado – e do negro que, embora merecesse respeito pelos braços fortes, possuía hábitos ruins. Nesse sentido, a sua elaboração metodológica da história, embora importante e conectada ao período, colaborava com o projeto político ao qual servia (ALVES FILHO, 2009; GUIMARÃES, s/d).

Essa política de branqueamento eugenista, entretanto, não foi tão harmoniosa quanto pretenderam demonstrar os livros didáticos. O trabalhador livre europeu não estava preso ao empregador, como o escravo, e não aceitava tudo o que o empregador dizia. Como forma de reter os trabalhadores na terra, os empregadores pagavam salários reduzidos, o que deixavam aqueles endividados, mantendo-os atrelados aos seus empregadores – o baixo nível cultural da massa trabalhadora, recentemente egressa da escravidão, possibilitava o manejo arbitrário das contas, especialmente, daqueles que trabalhavam na extração da borracha em localidades mais longínquas. O mesmo expediente era mais difícil em relação ao imigrante europeu, que trabalhava em regiões mais desenvolvidas do país. Por causa dessas práticas, muitos deles buscavam outras localidades internas, retornavam para seus países de origem ou se dispuseram a mudar para a Argentina em busca de melhores oportunidades, depois de terem passado um período aqui. Um relatório elaborado em 1893¹¹ denunciava a situação em que viviam os colonos durante um período de grande prosperidade para os fazendeiros brasileiros:

O colono que vive nas fazendas geralmente se encontra em más condições higiênicas no que concerne à habitação. [...]. A higiene deveria ser levada em melhor conta e fiscalizada pelos fazendeiros, que sabem ser a limpeza o melhor preventivo e quase a melhor cura contra as inúmeras espécies de mordeduras de insetos, etc. (PINHEIRO, HALL, 1981, p. 16).

¹¹ ROZWADOWSKI, A. L. San Paolo. In: *Emigrazione e colonie: raccolta di rapporti dei rr. Agenti diplomatici e consolari*, Roma, 1893, p. 166-168 (BN, Paris).

O relatório finalizava dizendo que os fazendeiros ainda não estavam livres dos métodos usados durante séculos com os negros e que por isso não davam importância às providências educativas, higiênicas e humanitárias das famílias dos imigrantes. O atrito entre trabalhadores e fazendeiros produziu reflexo na promulgação das primeiras leis em defesa dos trabalhadores rurais, o que promoveu mudanças políticas e jurídicas, ligadas à nomeação de delegados – que antes recebiam influência direta dos grandes proprietários – e contribuiu para uma reorganização dos aparelhos judiciários e administrativos com o propósito de melhor cuidar dos contratos de trabalho (PRADO JR., 1970).

A imigração em larga escala, financiada pelo Estado, serviu, principalmente, para promover um exército de reserva para a agricultura e, mais tarde, para a indústria em São Paulo e contribuiu para a passagem de uma população basicamente rural para uma população predominantemente urbana; os povos indígenas, a imigração portuguesa, a abolição da escravatura, a vinda dos imigrantes europeus, árabes e japoneses e o movimento migratório interno formaram uma população heterogênea como resultado da confluência de várias origens étnicas diferentes.

O influxo de imigrantes resultou no agravamento do conflito no mercado de trabalho, opondo os trabalhadores ‘nacionais’ aos estrangeiros, tendo constituído foco de agitação popular em várias regiões durante as primeiras décadas da República, especialmente no Rio de Janeiro (IBGE; MPOG, 2006, p. 34).

Por isso, os relatórios do MJNI e os anuários do IBGE relatam, consecutivamente, a deportação, a expulsão e a apreensão de imigrantes e filhos destes, bem como os seus envolvimento em greves e manifestações de trabalhadores. Em 1942, por exemplo, chegaram ao Brasil 66 alemães e saíram, no mesmo ano, 423. Em 1943, chegaram 1.521 argentinos e saíram 1.074. Em 1944, chegaram 108 holandeses e saíram 83. Entretanto, aqui, diferentemente do que ocorrera na Austrália, o maior número de imigrantes, entre 1940 e 1944, possuía idade entre 18 e 59 anos (24.485), ou seja, 72,63% deles, para 1.275 pessoas com idade acima de 60 anos (3,78%), 2.672 com idade entre 12 e 17 anos (7,93%), 1.760, de sete a 11 anos (5,22%) e 3.521 menores de sete anos (10,44%) (IBGE, 1946).

Conforme demonstra a investigação elaborada por Aguilar filho (2011) na tese de doutorado intitulada *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)*, a utilização de crianças tuteladas pelo Estado como força de trabalho escrava não foi uma prerrogativa da Austrália. Entre 1930 a 1945, meninos órfãos e abandonados que estavam sob a guarda do Juizado de Menores do Distrito Federal foram retirados do *Educandário Romão de Mattos Duarte*, da Irmandade de Misericórdia do Rio de Janeiro e levados para uma propriedade privada no interior de São Paulo para trabalhar. Segundo o autor, a transferência dessas crianças de nove a 11 anos de idade era respaldada pelo Código de Menores de 1927. Por uma década, as crianças foram submetidas a uma escolaridade precária e a uma educação baseada em longas jornadas de trabalho agrícola e pecuário (sem remuneração), ao cárcere, a castigos físicos e a constrangimentos morais em fazendas de membros da cúpula da Ação Integralista Brasileira (AIB), declarados adeptos do nazismo.

O termo eugenia (boa geração) foi cunhado em 1883 por Francis Galton, sobrinho de Charles Darwin. O termo é anterior ao termo genética que só foi criado em 1908. Eugenia seria a ciência que lidaria com todas as influências que supostamente melhorariam as qualidades inatas de uma pressuposta raça em favor da evolução da humanidade. Para Galton, as características humanas como a intelectualidade, a cultura e a moralidade decorriam “[...] da hereditariedade mais do que da própria História, dando início ao que seria conhecido como Darwinismo Social. O uso distorcido e falseado do pensamento darwinista agrediu a Darwin, que dele discordou publicamente e radicalmente” (AGUILAR FILHO, 2011, p. 16).

No entanto, o *darwinismo social* ajudou a criar pressupostos de uma pretensa evolução biológica/cultural que incentivou e favoreceu diversas formas de segregacionismos e políticas de branqueamento de muitos países. Essa tradição científica nutriu racistas do final do século XIX e início do século XX. O projeto eugênico pertencia ao campo das teorias racistas positivistas que propunham o branqueamento da população e que, com o auxílio da psicologia, “[...] espalhou-se pelos meios escolares, profissionais e sociais em geral” (DUCATTI, 2015, p. 275).

A eugenia é a segregação racial em seu tratamento mais científico. Do modelo eugênico nasceu a higienia, que está relacionada à limpeza e a higiene. O sanitarismo representa o termo pelo qual os higienistas (na sua maioria médicos) passaram a fazer da política de saúde pública seu principal foco de atuação. “Nas

primeiras décadas do século XX, a utilização da dupla “higiene-eugenia” como promotora da saúde foi recorrente no Brasil, no discurso de médicos e educadores” (JANZ JR., 2012, p. 3).

Conforme denunciou a pesquisa de Aguilar filho (2011), os meninos “[...] estavam sob a ‘disponibilidade’ do Juizado de Menores da Capital Federal e sob a ‘guarda’ do Educandário Romão de Mattos Duarte da Irmandade de Misericórdia do Rio de Janeiro” e foram transferidos em viaturas policiais,

para trabalhar sem remuneração, sob alegações educativas e profissionalizantes. Isolados do restante da comunidade estiveram sob tutela real de capangas armados a chicote, palmatória, punhal, cães de guarda e armas de fogo. Impedidos da livre circulação estiveram submetidos à agressão, ao abuso físico, ao constrangimento moral, ao cárcere e a fome como formas de castigo às resistências, desobediências e transgressões (AGUILAR FILHO, 2011, p. 24).

A realidade histórica demonstra que, nesse caso, e em tantos outros, o Estado incentivou a segregação de crianças pobres em instituições para colocar em prática um projeto eugênico de *salvação da infância*, tornando-as vítimas de uma política social. A pesquisa de Aguilar filho (2011) identificou que, dentre as estratégias utilizadas para a saída das crianças do orfanato, estavam o patronato¹² e a tutoria que transparecem no Código de Menores conforme apresentamos no quadro que segue.

QUADRO 3 – ARTIGOS QUE TRATAM DO PATRONATO NO CÓDIGO DE MENORES (1927)

ARTIGOS E INCISOS	
Art. 73	Em caso de absolvição o juiz ou tribunal pode: [...]
b)	entregal-o sob condições, como a submissão ao patronato , a aprendizagem de um officio ou uma arte, a abstenção de bebidas alcoolicas, a frequencia de uma escola, a garantia de bom comportamento, sob pena de suspensão ou perda do patrio poder ou destituição da tutela;
c)	entregal-o a pessoa idonea ou instituto de educação (<i>sic!</i>) (1927, p. 8).

Continua p. 309

¹² Patronato é uma palavra que tem origem no latim, *patronatu*. Possui quatro diferentes significados na língua portuguesa, dois dos quais se aplicam aos estabelecimentos aqui citados, são eles: instituição de assistência, na qual se abrigam e educam menores, pensionato e estabelecimento público ou particular, que se destina a proporcionar aos liberados condicionais os meios necessários à sua readaptação à vida social (FERREIRA, 2002).

Art. 92	A liberdade vigiada, consiste em ficar o menor companhia e sob a responsabilidade dos paes, tutor ou guarda, ou aos cuidados de um patronato , e sob a vigilancia do juiz, [...] (<i>sic!</i>) (1927, p. 9);
Art. 97	Si a familia do menor ou o seu responsavel não offerecer sufficientes garantias de moralidade ou não puder occupar-se delle, deverá este ser collocado de preferencia em officina ou estabelecimento industrial ou agricola. sob a vigilancia do pessoa designada pelo juiz ou de patrono voluntario acceito por este; sendo lavrado termo de compromisso, assignado pelo juiz, o menor, o vigilante, ou patrono , e o chefe de familia, officina ou estabelecimento (<i>sic!</i>) (1927, p. 10);
Art. 219	O director da escola de preservação, mediante autorização do juiz, pode: a) desligar condicionalmente o educando, que se ache apto para ganhar a vida por meio de officio, e não tenha atingido á idade legal, desde que a própria escola, ou uma sociedade de patronato, se encarregue de lhe obter trabalho e velar por elle até atingir a idade legal (<i>sic!</i>) (1927, p. 226);
Art. 222	É creado no Districto Federal, o Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, para os fins de: [...]
VIII	organizar, fomentar e coadjuvar a constituição de patronatos de menores no Districto Federal (<i>sic!</i>) (1927, p. 226);
Art. 230	Sem embargo do funcionamento do Conselho, as instituições particulares de patronato poderão encarregar-se de menores abandonados, ou egressos dos institutos, disciplinares ou postos em liberdade vigiada, sob a fiscalização do curador de menores (<i>sic!</i>) (1927, p. 230);

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1927).

Na análise da legislação, identificamos que o termo tutor remetia a qualquer pessoa que fizesse a figura do cuidador das crianças antes ou depois da institucionalização, mas o termo patronato, como destacam os artigos dispostos no quadro, estava mais relacionado a uma instituição particular ou a um patrono como uma pessoa de bem que se dispusesse a *cuidar* das crianças e adolescentes. Também é possível notar que o patronato possuía ligação com todas as fases da institucionalização: na absolvição (Art. 73), na liberdade vigiada (Arts. 92 e 97) e no desligamento condicional (Art. 219). O patronato, como uma instituição isenta de qualquer traço de *amoralidade*, deveria ter a sua existência incentivada pelo Conselho de Assistência e Proteção aos Menores (Art. 222) e poderia ficar encarregado tanto dos abandonados ou egressos de qualquer instituição existente no período. Nesse sentido, a tutoria nem sempre estava relacionada à figura *jurídica*, mas de disponibilidade para o patronato, a tutoria e a proteção, numa relação “[...] não estritamente privada e, ao mesmo tempo, não necessariamente pública”, como identificou Aguilar filho (2011, p. 34).

Em uma análise comparativa sobre os procedimentos entre diferentes irmandades, o autor identificou que, no caso de uma instituição para meninas, a

entrega para tutorias figurava na faixa de idade de 13 a 15 anos, enquanto os meninos da instituição investigada eram levados com idade entre nove e 12 anos. Designados como expostos, desamparados ou provisórios, saíram do Educandário Romão de Mattos entre janeiro de 1932 e dezembro de 1933

27 expostos, 23 desamparados e 13 provisórios; destes, foram encontrados documentos de 15 meninos entregues [...], 10 no mesmo dia 16 de novembro de 1933. Foi apurado que este foi o primeiro grupo de um total de três, os dois seguintes com vinte meninos cada, num total de cinquenta. [...] há documentação que mostra que 7 estavam no Educandário Romão Duarte à disposição do Juiz Titular José Cândido de Albuquerque Mello Mattos e, portanto, sob a guarda do Estado (AGUILAR FILHO, 2011, p. 35).

Das 50 crianças que deixaram o educandário, Aguilar filho (2011) identificou a documentação oficial de 15 delas. A fazenda para a qual os menores eram levados pertencia a um dos maiores empresários do país que era ligado ao movimento integralista, foi amigo de Miguel Reale¹³, Plínio Salgado¹⁴ e pertenceu à Câmara dos Quarenta e a um dos órgãos superiores da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Depois que Getulio Vargas proibiu, em 1942, o nazismo e o integralismo, e tais defesas se tornaram inconveniências políticas, a utilização das crianças como força de trabalho pelos nazifascistas terminou em uma data imprecisa entre 1943 e 1944. A sua finalização ocorreu quando outro membro da família assumiu os negócios e abriu as porteiras, deixando as crianças que ainda não haviam fugido ou morrido decidir se desejavam permanecer na região ou partir. Assim relatou Aloysio Silva sobre quando aquelas foram avisadas de que deveriam sair da fazenda:

¹³ Miguel Reale (1910-2006), advogado e jurista, formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1933. Ainda na época de estudante, filiou-se à AIB, organização política de inspiração fascista, fundada em 1932 por Plínio Salgado. Em 1964, cumpriu importante papel nas articulações que levaram à deposição do presidente João Goulart e à implantação da ditadura militar no país. Entre 1969 e 1973, voltou a ocupar o cargo de reitor da USP. Em 1975, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras (REALE, s/d).

¹⁴ Plínio Salgado (1895-1975) foi jornalista, dedicou-se por um curto período ao magistério e fundou a AIB, inspirado nos princípios do movimento fascista italiano de extrema-direita. Elegeu-se, em 1958, deputado federal pelo Paraná, reelegendo-se em 1962 por São Paulo. Em 1964 foi um dos oradores da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, contra o presidente João Goulart. Apoiou o golpe militar daquele ano e, com a extinção dos antigos partidos, ingressou na Aliança Renovadora Nacional (ARENA), frente partidária criada para auxiliar na sustentação ao novo regime. Por essa legenda, obteve mais dois mandatos na Câmara Federal, em 1966 e 1970 (SALGADO, s/d).

Aí ele disse ‘Oia, eu vou escolher quem vai ficar comigo aqui...’ Então ele disse “Dois você pra cá...E vocês, se virem!” O resto, falou... Dos 49... Era 50 com o dois... Aí nós ficamos um olhando pra cara do outro e dizia “e agora? O que nós vamos fazer?” E eu num sei... No outro dia cedo, um atrás do outro, pegava o caminho [...] Uns foram pela linha de trem, outros... outros pela estrada, tudo a pé, sem um tostão no bolso, foram tentar bater no Rio de Janeiro... (*sic!*) (AGUILAR FILHO, 2011, p. 205).

Ao desvelar a história de vida dessas crianças mencionadas, Aguilar filho (2011) identificou as que morreram *loucas*, nunca se casaram, foram mortas pela polícia quando, fugidas, tentaram voltar ao Rio de Janeiro e das que ainda estavam vivas e identificadas guardavam na memória os horrores do período. Na pequena cidade do acontecido, o nome do empresário *de bem* figura nos poucos espaços públicos existentes e a divulgação do fato pela imprensa causou constrangimentos aos homens identificados, ainda vivos. No decorrer da pesquisa, dois deles morreram. A pressão social fez com que se calassem.

O silêncio foi definitivamente interrompido quando o senhor Aloysio Silva, justificadamente relutante, ficou sabendo que a pesquisa conseguira localizar seus documentos de infância onde constava o nome de sua mãe. O nome da mãe foi mantido por ele em sigilo de todos os amigos e familiares ao longo da vida pelo trauma de não poder provar sua identidade. Só então se dispôs a dar seu depoimento (AGUILAR FILHO, 2011, p. 23, grifo nosso).

Aloysio Silva, ao sair do local, agradeceu: “óí eu fico muito agradecido de me educa, acaba de mi educa e mi ensina a trabaia” (*sic!*) (AGUILAR FILHO, 2011, p. 206). A sua única mágoa foi ter sido separado da mãe e ter sofrido preconceito racista, o que o fez declarar aos 88 anos de idade: “Minha infância foi roubada” (AGUILAR FILHO, 2011, p. 212)¹⁵

¹⁵ Depois de jogar um saco de balas em frente a um grande grupo de meninos, os que conseguiram pegar o doce foram selecionados para começar a vida em um lugar que possibilitaria a eles andar a cavalo, pescar, criar passarinhos. Nesse idílico os meninos foram isolados, escravizados e trabalharam sem qualquer remuneração ou direitos sociais. O documentário *Menino 23, infâncias perdidas no Brasil*, de Belisário Franca, foi baseado na tese de Aguilar Filho (2011). O nome do filme *Menino 23* foi uma homenagem a Aloysio que morreu em 2015, aos 93 anos. Durante a produção do documentário, o marinheiro reformado Argemiro dos Santos foi encontrado e residia em Foz do Iguaçu, possuindo, à época, 93 anos. O episódio ganhou destaque internacional com a disputa do filme por uma indicação ao Oscar de Melhor Documentário de Longa-Metragem, no Oscar 2017. (FRANCA, 2016; NEXO, 2016).

6.2 O MOVIMENTO DE SALVAÇÃO DA INFÂNCIA E O MODELO TUTELAR NAS LEGISLAÇÕES DO BRASIL

Decorrente dos debates travados em âmbito internacional durante o século XIX, no início do século XX, o modelo tutelar substituiu o modelo retribucionista, que se limitava em reduzir as penas para aqueles que possuíam menos de 18 anos em um terço das penas dos adultos. O modelo tutelar ou de proteção significou a implementação da proposta dos salvadores da infância dos EUA nos demais países do mundo. Os movimentos filantrópicos e humanitários de salvação da infância estavam imbuídos do desejo de libertar as crianças e adolescentes do cumprimento da pena no sistema de adultos. Para isso, precisavam limitar ao máximo a autoridade paterna e substituí-la por um sistema, especialmente pensado para protegê-los: o sistema tutelar para o qual não era necessário cometer um crime para ser institucionalizado. “No importa si son mendigos, pobres, o delincuentes, todos necesitan un mismo sistema de ‘protección’, o reeducación”¹⁶ (COLOMER, 1992, p. 11).

Nesse aspecto, a autora elenca as principais características da ideologia que fundamentou a criação das jurisdições especializadas para menores: a compreensão de que crianças e adolescentes deveriam permanecer totalmente separados das influências corruptoras dos criminosos adultos; a lógica de que os menores não precisavam ser atendidos em um Tribunal especial, pois a aplicação correta do direito não era tão importante, o principal era “[...] conseguir la reeducación del niño. No importan los medios, sino sólo el fin”¹⁷ (COLOMER, 1992, p. 13); a decisão de que todos jovens delinquentes, ou em *face de o ser*, precisavam ser controlados; o estabelecimento de uma relação entre os delinquentes e uma possível enfermidade. “En este sentido, es comprensible el importante papel que jugaron los médicos en la penología norteamericana, adquiriendo el sistema un claro carácter medicinal”¹⁸; a fé no ideal reabilitador, para o qual, “[...] la reeducación se

¹⁶ “Não importa se são mendigos, pobres ou delinquentes, todos necessitam de um mesmo sistema de proteção ou reeducação” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

¹⁷ “[...] conseguir a reeducação da criança. Não importavam os meios, apenas os fins” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

¹⁸ “Nesse sentido, é compreensível a importância do papel que tiveram os médicos da penologia norte-americana, adquirindo o sistema evidente caráter medicinal” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

basaba em la formación de hábitos y costumbres. El trabajo, la enseñanza y la religión”¹⁹ (COLOMER, 1992, p. 13); a consequente decisão de que os menores deveriam ser apartados do seu meio, pois este era nocivo e a crença de que a internação ocorreria seria para *o seu próprio bem* e para a sua *reeducação*, o que contribuiu para que os reformatórios se convertessem em elementos-chave para todo o sistema reformador; definido que o menor era um doente e a cura estava relacionada ao processo reeducativo, não era necessário seguir os trâmites judiciais, tampouco cumprir os requisitos legais mínimos e supérfluos, pois o que estava em jogo era a cura e se deixar levar por aspectos jurídicos desnecessários seria um obstáculo para o bom desenvolvimento da terapia social que se almejava.

Decorrente dessa análise, é possível dizer que a Justiça de Menores assumiu plenamente a herança positivista que, ainda hoje, influencia as políticas de atendimento para os adolescentes em conflitualidade com a lei, o que nos leva a concluir que a influência sobre o tema circulou dos EUA para toda a Europa e se estendeu para a América Latina, o que significou uma péssima abordagem, pois as crianças e adolescentes, quando saíram do Direito Penal, perderam as garantias estabelecidas formalmente e continuou-se a aplicar medidas sancionadoras, mas, a partir de então, não apenas para aqueles que haviam cometido um ato delitivo, mas também para aqueles que poderiam *talvez* o cometer, o que explica o aumento expressivo no número de crianças e adolescentes institucionalizados a partir da segunda década do século XX.

Na prática, essa concepção de proteção ou salvação da infância fez com que a totalidade dos países europeus criasse um modelo de Tribunal de Menores onde a criança permanecia totalmente separada do adulto (COLOMER, 1992). Depois do estabelecimento do Tribunal de Menores de Chicago em 1899, a Lei de Proteção dos Países Baixos foi criada em 1901, a Inglaterra estabeleceu o primeiro Tribunal em 1905, a Hungria e o Canadá em 1908 aderiram ao movimento, promulgando uma legislação semelhante. A Rússia pré-revolucionária estabeleceu um Tribunal Juvenil em 1910 e a Itália no mesmo ano também aprovou uma lei sobre o tema. Em 1911 o mesmo ocorreu na Alemanha, Áustria, Portugal e Suíça. A Bélgica e a

¹⁹ “[...] a reeducação se baseava na formação de hábitos e costumes. O trabalho, o ensino e a religião constituíram a essência do programa de reformas” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

França adotaram a legislação juvenil em 1912 e, em 1918, a Espanha (COLOMER, 1992; NCJRS, 1977; ZANELLA, 2014a).

De maneira geral, as publicações da área da infância estabelecem as legislações publicadas a partir da segunda década do século XX como precursoras de um novo modelo de atendimento para a infância. Nas pesquisas, entretanto, identificamos que, em 1890, o chefe do governo provisório, Deodoro da Fonseca, publicou o decreto nº 439 que antecipou em três décadas os fatos apontados nas pesquisas ao estabelecer “[...] as bases para a organização da assistência á infancia desvalida” (*sic!*) (BRASIL, 1890b, p. 1).

QUADRO 4 – A INFÂNCIA DESVALIDA NO DECRETO Nº 439 (1890)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Instituições de asilo e recolhimento	<p>Art. 1º A assistência á infancia desvalida na Capital Federal, por parte dos poderes publicos, será constituída emquanto o Governo não puder fundar outros estabelecimentos, pelas actuaes instituições - Casa de S[ão] José e Asylo de Meninos Desvalidos, destinadas a receber, manter e educar menores desvalidos, do sexo masculino, desde a idade de 6 annos até aos 21.</p> <p>Art. 4º Os dous estabelecimentos se completarão mutuamente, sendo recebidos: na Casa de S[ão] José os menores de 6 annos até 12, e no Asylo de Meninos Desvalidos os dessa idade [12] até 14 annos.</p>
Considerados desvalidos	<p>§ único São considerados desvalidos, para o fim da admissão nos ditos estabelecimentos, os menores, comprehendidos nas idades apontadas, que não tiverem pessoa alguma que os deva e possa manter convenientemente, a saber:</p> <p>1º Os abandonados na via publica e que, recolhidos aos ditos estabelecimentos, mediante requisição do chefe de policia ou do juiz de orphãos, não forem reclamados pelos paes, tutores ou protectores em condições de prover á sua manutenção, dentro de 15 dias, à vista de annuncio feito pelo respectivo director nos jornaes de maior circulação, durante aquelle prazo;</p> <p>2º Os orphãos de pae e mãe, quando a indigencia destes seja provada;</p> <p>3º Os orphãos de pae, sob a mesma condição;</p> <p>4º Os que, tendo pae e mãe, não puderem ser por estes mantidos e educados physica ou moralmente, dando-se o desamparo forçado.</p>

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1890b).

Como é possível observar no quadro, a legislação tratava apenas dos expostos e já utilizava o termo *menores*. Em 1891, a lei nº 26, de 30 de dezembro de 1891, transferiu tais instituições para a Municipalidade do Distrito Federal, conforme segue:

I. Ficam pertencendo á Municipalidade do Districto Federal os serviços concernentes á [...] assistência á infancia, comprehendidos os menores empregados nas fabricas e os educandos das Casas de S. José e Asylo dos Meninos Desvalidos. Paragrapho unico. A

despeza com a assistência á infancia será levada á conta do producto dos impostos especiaes a que se refere o art. 10 da lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888, e a receita dos asylos fará parte da renda municipal (*sic!*) (BRASIL, 1891b, p. 2).

No ano seguinte tal medida foi ratificada pela lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e incluiu na transferência o Asylo de Mendicidade (BRASIL, 1892). A eclosão da I Guerra Mundial (1914-1918) produziu retardo na expansão das legislações que seriam promulgadas a partir da influência do Congresso Internacional das Prisões que ganharia reforço.

Depois da Primeira Guerra, vários tratados internacionais estabeleceram novas regras de convivência entre os países membros da Sociedade nas Nações, e um dos resultados desses tratados foi a aprovação de uma Declaração dos Direitos da Criança, na Conferência de Genebra, em 1921. No Brasil, o que se decretou foi um Código de Menores, 1927 [...] (CORRÊA, 1997, p. 83).

Como vimos, a legislação pressupunha maior contenção dos desvalidos ou abandonados, mas manteve a institucionalização dos menores delinquentes da forma como já ocorria, ou seja, em conjunto com os presos adultos, o que na prática significava que eram realizadas em menor número e, provavelmente, apenas quando o *menor* cometia um crime ou uma contravenção penal.

No início do século XX, estava em vigor o Código Penal de 1890, que estabelecia seu artigo 8º que fossem considerados contraventores aqueles que cometessem fatos voluntários puníveis que consistissem na violação ou na falta de observação das disposições previstas na lei, ou seja, mendicância, embriaguez, vadiagem, capoeiragem e outras contravenções (BRASIL, 1890a), conforme demonstra a Tabela 1:

TABELA 1 – MOTIVOS DA CONDENAÇÃO DOS CONTRAVENTORES (1907)

UNIDADES POLÍTICAS (UP)	MENDICÂNCIA E EMBRIAGUEZ		VADIAGEM E CAPOEIRAGEM		OUTRAS CONTRAVENTÕES		TOTAL
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Distrito Federal	2	2	99	71	-	-	174
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	1	-	1
São Paulo	1	1	16	9	2	-	29
TOTAL	3	3	115	80	3	-	204

FONTE: Dados da pesquisa, 2018.

NOTA 1: Adaptado de MAIC (1927, p. 367-381).

A análise dos dados dividia os presos entre aqueles que cometeram crimes (1.245) ou contravenções (204). A tabela detalha os presos condenados nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal por contravenção, ou seja, mendicância, embriaguez, vadiagem e capoeiragem como uma evidente política de eugenia. Não coincidentemente, o Censo das Indústrias de 1907 verificou que as principais indústrias do país estavam localizadas nos três Estados e no Rio de Janeiro. A concentração industrial era decorrente da abundância de energia hidráulica, já no formato de eletricidade, do desenvolvimento do Estado em relação à riqueza – procedente do café – e do número populacional, o que também influenciava num maior de pessoas envolvidas em atos delitivos.

Os demais 1.245 crimes identificados no *Anuario Estadístico do Brazil (1908-1912)* referiam-se a homicídio (578), tentativa de homicídio (28), lesões corporais (262), violência carnal (56), roubo (91), furto (153), moeda falsa (22), contrabando (6) e outros crimes (49). Em todas essas situações a participação feminina era significativamente menor que a masculina. O *Anuario* apresentou, ainda, os dados sociais dos infratores, dividindo-os em filhos legítimos (994), ilegítimos (171), menores abandonados ou expostos (17) e de filiação ignorada (267). A pesquisa identificou também a raça dos condenados, sendo que 501 eram brancos, 318, negros e 613, mestiços (MAIC, 1927).

Em relação à nacionalidade, 1.265 eram brasileiros, 65 italianos, 45 portugueses, 21 espanhóis, 33 tinham nacionalidade ignorada e os demais tinham vindo de vários países. Em relação à instrução, eram analfabetos 1.004 presos e se autodenominaram operários industriais 144 deles. Interessante observar que a tabela referente à profissão dos detidos possuía espaço para identificar aqueles dentre os presos que eram proprietários e capitalistas, não houve para esses nenhuma identificação. No ano analisado, apenas 54 detentos eram reincidentes, sendo que, destes, apenas três eram mulheres (MAIC, 1927). Na Tabela 2 elaboramos um comparativo entre o número de adultos e o número de crianças e adolescentes condenados.

TABELA 2 – COMPARATIVO RELATIVO À IDADE DAS PESSOAS CONDENADAS (1907)

UNIDADES POLÍTICAS (UP)	TOTAL DE CONDENADOS	MENOS DE 14 ANOS	DE 14 A 17 ANOS
Alagoas (AL)	12	-	-
Amazonas (AM)	43	1	-
Bahia (BA)	314	1	2
Ceará (CE)	118	-	1
Distrito Federal ²⁰ (DF)	422 ²¹	-	9
Espírito Santo (ES)	17	-	-
Goyaz (GO)	30	-	-
Maranhão (MA)	32	-	-
Mato Grosso (MT)	4	-	-
Minas Geraes (MG)	342	1	4
Pará (PA)	190	-	-
Parahyba do Norte (PB)	64	-	1
Paraná (PR)	69	-	-
Pernambuco (PE)	566	-	3
Piauí (PI)	118	-	-
Rio de Janeiro (RJ)	77	-	-
Rio Grande do Norte (RN)	29	-	-
Rio Grande do Sul (RS)	490	1	13
Santa Catharina (SC)	43	-	-
São Paulo (SP)	632 ²²	-	4
Sergipe (SE)	122	-	-
TOTAL	3.734	4	37

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA 1: Número de condenados adaptado de MAIC (1927, p. 367-375).

NOTA 2: Número de menores de 18 anos adaptado de MAIC (1927, p. 386-387).

O Anuário identificou a existência de crianças e adolescentes condenadas à prisão no ano de 1907. Na análise o documento diferenciou aqueles que possuíam idade abaixo de 14 anos (4), entre 14 e 17 anos (37), entre 17 a 21 anos (212) e os que tinham idade acima de 22 anos. A análise demonstra que era de, aproximadamente, 1,1% o número de crianças condenadas pelo cometimento de crimes ou de atividades análogas a crimes em acordo com o que era estabelecido como uma violação da ordem à época.

Convém mencionar que a separação dos menores infratores dos presos adultos já havia sido oficializada no Código Criminal (1830) e mantida no Código

²⁰ Nos dados apresentados nesta linha da tabela estão computadas as informações do Distrito Federal que foi criado em 1891 pela Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Desde a sua criação, personificou a capital jurídica do país. Lembramos ao leitor que, de 1549 a 1763, Salvador foi a Capital do Brasil, de 1763 até 1960 a sede do Distrito Federal era no Rio de Janeiro e depois a cidade-sede do Distrito Federal passou a ser Brasília, capital do país.

²¹ O número de 422 refere-se a 173 presos da Casa de Correção e 249 presos da Colônia Correccional. Ambas as instituições pertenciam ao Distrito Federal, como já mencionamos no corpo do texto.

²² O número de 190 refere-se a 156 presos na Penitenciária do Estado e 34 presos na Cadeia Pública.

Penal (1890a), mas, como a pesquisa demonstra, não existia um local específico para a internação, por isso, na maior parte do país as crianças permaneciam presas junto com adultos.

As observações inseridas na tabela nos possibilitam compreender como estava organizado o sistema penitenciário brasileiro no início do século XX. Conforme descrito, havia Casas de Detenção, organizadas nas capitais de Alagoas, Amazonas, no Distrito Federal e no Município de Nitheroy no Rio de Janeiro. Existiam Casas de Correção no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, além de penitenciárias em São Paulo, Nitheroy e Salvador que recebiam, por transferência, presos condenados de outros municípios do interior da Bahia. A somatória dos dados apresentados na tabela que compõe as páginas 386 e 387 da estatística expõe a totalidade do número de presos condenados por contravenção, ou seja, 1.449 pessoas dos 3.734 registros. Dessas 1.449 pessoas, 41 delas eram menores de 17 anos, o que corresponde a um percentual de 2,83% (MAIC, 1927).

TABELA 3 – INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS COMO COLÔNIAS AGRÍCOLAS

ESPECIFICIDADE	UP	ANOS					
		1907	1908	1909	1910	1911	1912
Colônias Agrícolas	DF	1	1	1	1	2	2
	MG				1	1	1
	RJ	1	1	1	1	1	1
	SP	2	2	2	2	2	2
TOTAL		4	4	4	5	6	6
Pessoas Detidas	Maiores	-	-	3.901	3.142	3.591	3.582
	Menores	-	-	178	96	20	70
	Total de detentos	-	-	4.079	3.238	3.611	3.652
Proporção		-	-	4,36%	2,96%	0,55%	1,92%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1907 a 1912, adaptado do MAIC (1927, p. 242 a 363).

NOTA²: Ano 1909 a 1912, adaptado de MAIC (1916, p. 386-387).

A Tabela 3 demonstra, na primeira parte, o número de instituições classificadas como Colônias Agrícolas existentes no país e sistematizadas no Anuário dentre o conjunto de instituições para alienados e, na segunda parte, estabelece uma relação entre o número de presos adultos e de menores. A análise dos dados demonstra que houve, no período, sensível diminuição no número de crianças presas com adultos na Casa de Detenção entre o período de 1909 a

1912 e que a proporção de crianças presas com adultos sempre foi inferior a 5%, no período analisado. Essa diminuição poderia ser decorrente da abertura de instituições específicas ou das recorrentes solicitações dos administradores das instituições prisionais, mas interessa perceber que, posterior à publicação das legislações específicas e a criação de instituições específicas, o percentual de crianças em relação a adultos será sensivelmente ampliado.

O movimento relativo aos condenados da Casa de Correção do Distrito Federal estabeleceu como critério a idade de 20 anos e, por isso, não é possível realizar uma comparação com os dados. Cabe, entretanto, mencionar que o Distrito Federal possuía, em 1910, uma população de 870.475 habitantes. A soma do número de condenados da Casa de Correção (277 presos) com os presos da Casa de Detenção (3.652 presos) define a existência de 3.929 pessoas detidas no período.

Se considerarmos como verídica a hipótese de que todas essas pessoas moravam no Distrito Federal, seria possível dizer que 0,45% dos habitantes do Distrito Federal estavam presos quando os dados foram coletados, sem considerar o número de pessoas aprisionadas em outras instituições e na Colônia Correccional. Para termos a dimensão do que significa esse percentual, o Brasil possui hoje a terceira maior população carcerária do mundo, com um total de 726 mil presos, o que corresponde a 0,34% da população brasileira. Nesse sentido, o percentual de presos reflete os resultados operativos da implantação da Polícia de Costumes, que detalhamos na seção 4.1, e demonstra que essa política foi determinante para o aumento no número de Colônias Agrícolas em Minas Gerais e, também, no Distrito Federal, apesar de não haver afetado os demais lugares do país no período analisado.

O volume III do referido Anuário possibilitou identificar que, nos municípios e capitais pertencentes aos 21 Estados brasileiros, existiam 1.449 pessoas condenadas, sendo 1.348 do sexo masculino e 101 do sexo feminino, totalizando 4.603 pessoas (MAIC, 1927).

O Código Penal de 1890 penalizava o uso de álcool e quem se apresentasse em lugar público embriagado ou em estado de embriaguez manifesta, estabelecendo como pena a prisão celular por 15 a 30 dias. De maneira concreta, as dificuldades que vivenciava o operariado o compeliavam a buscar alguma forma de entorpecimento frente à realidade cotidiana. Assim, as *Resoluções do Segundo*

Congresso Operário Brasileiro, realizado em 1913, discutiu os meios de intensificar a propaganda contra o alcoolismo, por considerar que o tema era um dos maiores flagelos da humanidade e dos membros pertencentes à classe trabalhadora “[...] que nele vão buscar, muitas vezes, o esquecimento das misérias e dos sofrimentos decorrentes do atual regime do trabalho, concorrendo isso, ao contrário, unicamente para degradar e embrutecer os operários” (PINHEIRO, HALL, 1979, p. 199).

Para os membros do Congresso Operário, a classe capitalista possuía interesse no aumento do consumo de álcool, por conservar o operariado inconsciente e inerte e por ser a venda do álcool lucrativa para o industrial, e aconselhava todas as organizações operárias do Brasil que levassem “[...] a efeito uma extensa e ininterrupta campanha contra o alcoolismo, devendo nela empregar [...] conferências, publicações de folhetos, de quadros estatísticos, de gravuras e de cartazes; colocação de dizeres e sentenças adequadas nas sedes das associações e nos lugares frequentados por trabalhadores, etc., etc.”²³ (PINHEIRO, HALL, 1979, p. 199).

Apesar de o primeiro *Anuário Estatístico do Brasil* ter sido publicado em 1916 e sistematizar informações dos anos de 1908 a 1912, a análise social se deteve em apresentar apenas as informações relacionadas ao movimento geral de doentes, a classificação dos doentes segundo os diagnósticos e os estabelecimentos de assistência a alienados. No que tange à segurança, os documentos demonstraram dados sobre suicídios e tentativas, o sistema de justiça civil e criminal com destaque para os movimentos de detentos do Distrito Federal e uma descrição da organização da divisão policial e da força militar. Além de analisar dados educacionais e de instituições escolares, o documento composto por três volumes detalhou, em uma seção denominada *Repressão*, informações sobre a estatística penitenciária e as características individuais dos condenados, o que possibilitou que pudéssemos comparar as informações que elencamos na tabela anterior.

A influência dos Congressos Internacionais das Prisões foi determinante para a expansão do modelo tutelar dos Tribunais de Justiça na América Latina. O CIP era composto por agentes penitenciários, reformadores sociais e especialistas no tema e reunia-se desde 1872, a cada cinco anos, para definir encaminhamentos, recolher

²³ Relatório elaborado pelo secretário geral, Rozendo dos Santos, da Conferência Operária Brasileira, contendo as resoluções do Segundo Congresso Operário Brasileiro, reunido no Rio de Janeiro dos dias 8 a 13 de setembro de 1913. Rio de Janeiro, 1914, 64 p.

estatísticas penitenciárias e incentivar a reforma penal, orientada pelos EUA. Nesse movimento, o congresso realizado em 1910, nos EUA, foi de fundamental importância para anular a distinção entre menores delinquentes, abandonados e maltratados, já que os participantes concluíram que não seria possível controlá-los e protegê-los de maneira distinta ou em acordo com a especificidade necessária (KELSO, 1910). A Argentina foi o primeiro país da América Latina a publicar uma legislação seguindo a orientação do CIP. A Lei Agote, publicada em 1919, sofria também a influência do pensamento criminológico de um dos participantes das conferências: José Ingenieros²⁴:

En un trabajo, publicado en 1901, sobre las causas de la delincuencia precoz, señalamos el camino que conduce al niño del desamparo á la criminalidad, á través de la ociosidad y la vagancia [Los niños vendedores de diarios y la delincuencia Precoz, 1908]; ha servido de base para el proyecto de ley presentado al Parlamento argentino por el professor Agote (INGENIEROS, 1913, p. 247)²⁵.

Segundo o autor, o congresso formulou decisões a fim de vencer os maus hábitos das crianças das grandes cidades e recomendou o estabelecimento de leis que “[...] hagan responsables á los padres por los daños que cometieran sus hijos, obligándolos á cumplir sus descuidados deberes ó á subvenir á las necesidades de los hijos, y que permitan sacar á éstos del hogar malsano pai colocarlos en establecimientos donde se les eduque y ensen un oficio”²⁶ (INGENIEROS, 1913, p. 247-248); e “Contribución eficaz de la prensa y del clero, para guiar el sentimiento público y hacer triunfar la idea de quo el mejor escudo contra el delito es cuidar á los niños é impedir que se hagan vagos ú ociosos”²⁷ (INGENIEROS, 1913, p. 248);

²⁴ José Ingenieros (1877-1925) foi um famoso criminalista argentino. Professor, médico sociólogo, cursou simultaneamente duas carreiras: ciências naturais e médico-biológicas. Especializou-se em patologia nervosa mental e exerceu o magistério como professor na Faculdade de Medicina e na Filosofia e Letras (INGENIEROS, 2004).

²⁵ Em um trabalho, publicado em 1901 [As crianças vendedoras de jornais e a delinquência precoce, 1908], sobre as causas da delinquência precoce, assinalamos o caminho que conduz a criança desamparada à criminalidade, pela ociosidade e vagabundagem; o estudo tem servido de base para o projeto de lei apresentado no Parlamento argentino pelo professor Agote (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁶ “[...] responsabilize os pais por danos cometidos por seus filhos, obrigando-os a cumprir seus deveres negligenciados e a atender às necessidades das crianças, ou permitir que sejam removidos do lar insalubre para colocá-los em estabelecimentos onde são educados e ensinados em um ofício” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁷ “Contribuição eficaz da imprensa e do clero, para guiar o sentimento público e fazer

Segundo as orientações do congresso, os países deveriam se preocupar com aqueles que estavam em uma etapa de “[...] transición entre la honestidad y el delito; la ley no los alcanza, pero es necesario que la sociedad se defienda de ellos, pues en ese bajo fondo fermentan los auxiliares de la criminalidad y se desarrollan todos los elementos de contagio y degeneración moral que preparan la delincuencia futura”²⁸ (INGENIEROS, 1913, p. 249). As sistematizações de Ingenieros são atentas aos problemas enfrentados no período para colocar em prática o modelo tutelar e, por isso, são expressivas do movimento realizado nos EUA, na Europa e na América Latina para conter os filhos da classe trabalhadora por meio de uma polícia de costumes para a qual era necessário um Tribunal de Justiça específico, pois tanto o Direito Penal quanto a polícia ainda não haviam percebido os perigos que impunham a sociedade aqueles que ainda não haviam cometido um crime e estavam em uma etapa de transição entre a honestidade e o delito:

Este problema no ha penetrado aún en el Derecho Penal en formación; permanece librado á la acción policial, trabada siempre por el viejo concepto de que sólo puede castigarse el delito calificado en la ley y probado según requisitos que, por ininuciosos, más sirven para proteger al delincuente que para defender á la sociedad²⁹ (INGENIEROS, 1913, p. 249).

O autor descreve as orientações do Congresso de 1910 que estabeleceu: “La sociedad tiene el derecho de tomar medidas de preservación social, aun coercitivas, contra los mendigos y los vagos” (INGENIEROS, 1913, p. 250) e, por isso, “El Congreso recomienda el establecimiento de un sistema de identificación y de clasificación de los vagos y mendigos”³⁰ (INGENIEROS, 1913, p. 251).

triumfar a ideia de que a melhor proteção contra o delito é cuidar das crianças e impedir que permaneçam na vadiagem e na ociosidade” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁸ “[...] transição entre honestidade e crime; a lei não os alcança, mas é necessário que a sociedade se defenda, pois no seu interior fermentam os pressupostos da criminalidade e todos os elementos de contágio e degeneração moral que preparam a futura delinquência” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁹ “Este problema ainda não tem conseguido penetrar a formação do Direito Penal; que permanece liberado da ação policial, sempre vinculado pelo conceito antigo de que apenas a *infração descrita na lei* pode ser punida e comprovada de acordo com os requisitos que, por mais inocentes que sejam, servem mais para proteger o agressor do que para defender a sociedade” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁰ “A sociedade tem o direito de tomar medidas de preservação social, ainda que coercitivas, contra os mendigos e os vadios” e, por isso, “O Congresso recomenda o estabelecimento de um sistema de identificação e classificação dos vadios e mendigos”

No relato das decisões do congresso, o autor enfatiza a pretensão dos congressistas de influenciar os países a reavivar os modelos das *workhouses* no tratamento da regeneração dos menores pelo trabalho de distintas origens. Ao final, evidencia que, para os congressistas, a eficácia da regeneração do menor foi comprometida pela aplicação de leis excessivamente teóricas do Direito Penal: “La negación de las bases teóricas del Derecho Penal clásico no implica desconocer á la sociedad el dercolio do prevenir ó reprimir la actividad antisocial de los delincuentes; tiende, más bien, á asegurar la eficacia de esa defensa, actualmente comprometida por las leyes”³¹ (INGENIEROS, 1913, 266). Para o autor, a prevenção da delinquência era mais importante que a repressão do crime. Esqueciam-se os congressistas que utilizavam a prerrogativa da punição para quem nem ao menos havia cometido tal ato.

A partir de 1925, a Liga das Nações, também denominada Sociedade das Nações, assumiu a responsabilidade pela execução dos congressos que foi suspensa em 1940 por causa da eclosão da II Guerra Mundial³². Depois da guerra o congresso foi extinto porque seus membros atuaram “[...] em conjunto com o eixo Alemão para divulgar as teorias sobre as raízes raciais e biológicas do crime e sobre as medidas necessárias para o seu controle. Por isso, com a extinção da Liga das Nações, a ONU recusou a filiação da Comissão e a extinguiu, em 1º de dezembro de 1950”³³ (ZANELLA, 2014a, p. 52). Os debates e concepções teóricas dos

(Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³¹ “A negação dos fundamentos teóricos do direito penal clássico não implica ignorar o fracasso da sociedade em impedir ou reprimir a atividade antissocial dos criminosos; tende, antes, a garantir a eficácia dessa defesa, atualmente comprometida com as leis” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³² Criada ao término da Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações tornou-se a primeira organização internacional de escopo universal, voluntariamente integrada por Estados soberanos com os supostos objetivos de instituir um sistema de segurança coletiva, promover a cooperação e assegurar a paz futura. A organização praticamente deixou de funcionar com a eclosão da Segunda Guerra Mundial em 1939 e foi oficialmente desativada em abril de 1946 na Carta que fundou a ONU - organização que a substituiu na tarefa ideológica de manter a suposta paz mundial (ZANELLA, 2014a).

³³ Criada em 1945 para supostamente garantir o equilíbrio entre as grandes potências, a A ONU é uma Organização Intergovernamental que se subdivide em sete órgãos: Assembleia geral, Conselho de Segurança, Secretariado, Corte Internacional de Justiça, Conselho de Tutela e o Conselho Econômico e Social (doravante, ECOSOC ou Conselho). Apesar de, aparentemente, buscar a manutenção da paz entre as nações, desde a sua fundação tem como principal órgão o Conselho de Segurança, que ficou sob o controle de cinco grandes potências que atuam como membros permanentes do Conselho e, por meio do veto, conseguem impor seus interesses econômicos, bélicos e

congressistas que passaram pelo CIP foram mantidos na Liga das Nações e, conseqüentemente, na ONU. Nesse sentido, nesta etapa da tese já é possível perceber que a organização não pode ser apresentada no final do século XX como a instituição que propôs um novo paradigma de proteção da infância em substituição ao modelo tutelar, porque foram os próprios congressistas que fizeram parte dos Congressos Internacionais das Prisões, da Liga das Nações e, depois, da ONU que propuseram o modelo tutelar. Seria mais correto se a organização dissesse que reviu o seu posicionamento anterior, mas isso não aconteceu.

Cabe aqui evidenciar que, decorrente da implantação do modelo tutelar, tanto o Brasil quanto Portugal e diversos países da Europa e da América Latina deram início à organização de um sistema judicial para atendimento de abandonados e infratores. Portugal, com a Lei de Proteção à Infância (LPI), que instituiu as denominadas Tutorias de Infância e que deu origem aos Tribunais de Família e Menores em 1911; o Brasil, como já demonstramos, desde 1890 já vinha realizando as inovações legislativas necessárias para se adequar ao disposto nos congressos internacionais.

Conforme detalha o Relatório do MJNI, a assistência judiciária já era uma instituição organizada e amparada pelo poder público, em vista das disposições do decreto nº 2.457, de 1897, e, em 1905, era presidida por José Candido de Albuquerque Mello Mattos que se tornaria o primeiro juiz de menores da infância do Brasil e da América Latina. Entendia-se que a forma como a assistência judiciária estava disposta era uma instituição de caridade que deveria ser mantida quando houvesse a implantação da assistência pública para trabalhar em conjunto com o juízo de órfãos, mas tal feito deixou de ser realizado para a implantação apenas desse juízo que assumiu maior controle dos asilos e demais instituições caritativas, o que seria uma função pensada para a assistência pública.

Em 1902, o senador Lopes Trovão – respeitado por ter militado na linha de frente dos movimentos abolicionista e republicano – apresentou o primeiro Projeto para o Código de Menores que foi engavetado. Em 1906, o jornalista Alcindo Guanabara, na função de deputado federal, arquitetou um projeto de lei sobre menores e que também não avançou. Em 1912, uma nova tentativa fracassada foi

políticos sobre os demais países signatários. Ou seja, a organização mantém a paz e com ela os interesses das cinco maiores potências mundial (ZANELLA, 2014a).

realizada pelo deputado João Chaves. Em agosto de 1917, Alcindo Guanabara buscou convencer os colegas senadores da necessidade urgente de um Código de Menores com um discurso e um projeto redigido que também terminou por ser arquivado. Segundo Câmara (2010), o entrave estava relacionado ao fato de que os deputados e senadores pertencentes a uma sociedade patriarcal não queriam perder o poder absoluto que tinham sobre suas famílias e, obviamente, sobre as famílias daqueles que deles dependiam.

Os projetos para o atendimento de menores seguiam as orientações internacionais e, como tal, permitiam que o Estado interviesse nas relações familiares e até tomasse o *pátrio poder*, como já detalhamos em discussões anteriores. No início do século XX, Mello Mattos foi encarregado de reformular o projeto do senador Alcindo Guanabara e passou a conduzir o movimento, apresentando um substitutivo do projeto original. Por influência de Mello Mattos, o congresso aprovou, na década de 1920, uma série de leis relativas à infância que abririam caminho para a criação do Código de Menores.

QUADRO 5 – A MENORIDADE NA LEI 4.242 (1921)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Considerados abandonados	Art. 3º Art. 3. Fica o Governo autorizado: I A organizar o serviço de assistência e proteção á infância abandonada e delinquente, observadas as bases seguintes: [...] §1º São considerados abandonados os menores : I Que não tenham habitação certa, nem meios de subsistencia, por serem seus paes falecidos , desaparecidos ou desconhecidos, ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam; [...] VI Que, devido a perversidade ou especulação dos paes, tutor ou encarregado, sejam: a) victimas de máos tratos physicos ou habituaes ou castigos immoderados; b) privados habitualmente dos alimentos ou de cuidados indispensaveis á saude; c) empregados em accupações prohibidas ou manifestamente contrarias á moral e aos bons costumes ou que lhes ponham em risco a vida ou saude; d) excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem. [...]
Inimputabilidade	§16º O menor de 14 annos , indigitado autor ou cumplice de crime ou contravenção, não será submettido a processo penal de nenhuma especie; a autoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o factio punivel e sua autoria, o estado physico, mental e moral do menor, e a sua situação social, moral e economica dos paes, ou tutor, ou pessoa sob cuja guarda viva. §17º Si o menor for abandonado ou moralmente pervertido, ou estiver em perigo de o ser , a autoridade competente proverá a sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idonea, por todo o tempo necessario á sua educação, comtando que não ultrapasse a idade de 21 annos.

Continua p. 326

Continuação p. 325

Atenuante	§24º Si o menor não for abandonado, nem moralmente pervertido, nem precisar de tratamento especial, a autoridade, si o julgar culpado, o recolherá em uma escola de reforma, pelo prazo de um a cinco anos .
Pena imposta	§21º Si o menor for abandonado moralmente pervertido, ou estiver em perigo de o ser , a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres anos, no mínimo, e de sete anos , no máximo; §29º Os vadios, mendigos, capoeiras, que tiverem mais de 18 anos e menos de 21 serão recolhidos à Colonia Correccional pelo prazo de um a cinco anos.

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1921).

O Quadro 5 sintetiza a aprovação da lei nº 4.242, de 1921, que autorizou o governo a organizar uma série de serviços, dentre eles, o serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente, permitindo também que, no orçamento da União, houvesse a previsão de gastos destinados a *regenerar* os menores (BRASIL, 1921).

Dentre as medidas determinadas, estava a construção de um abrigo para o recolhimento provisório dos menores de ambos os sexos que fossem encontrados abandonados ou que tivessem cometido crimes ou contravenções; a fundação de uma *casa de preservação* para os menores do sexo feminino, onde lhes fosse ministrada educação doméstica, moral e profissional; a construção de pavilhões, anexos à Escola Premonitória Quinze de Novembro, para receberem os menores abandonados e delinquentes, aos quais deveriam ser destinadas *modesta* educação literária e completa educação profissional, de modo que todos adquirissem uma profissão honesta; a nomeação de um juiz de direito privativo de menores, sendo nomeado para o cargo o próprio juiz Mello Mattos, dentre outras medidas (BRASIL, 1921).

Nos artigos, incisos e alíneas que trataram da questão dos menores, a lei estabeleceu que a autoridade competente pudesse decretar a destituição da tutela ou a perda do *pátrio poder*, mas inovou ao estabelecer que este pudesse ser exercido pela mulher. Apesar disso, os critérios e condições estabelecidos para a destituição do *pátrio poder* alcançavam especialmente as famílias pobres.

Como destacamos no quadro, eram considerados menores abandonados às crianças e adolescentes que sofriam percalços nas condições familiares exigidas pela lei. Ou seja, eram os *órfãos* propriamente ditos; sofriam violência familiar ou qualquer tipo de carência material; se estivessem trabalhando em locais contrários à

moral ou aos bons costumes ou envolvidos em qualquer tipo de ato ilícito; e, ainda, devido às condições paternas. O problema é que a carência material era uma das justificativas utilizadas para retirar o *pátrio poder*. Além disso, outras condições econômicas ou de saúde do membro responsável pelo *pátrio poder* familiar também serviam para justificar o ato, especialmente nas situações em que a família era monoparental.

A lei nº 4.242 trouxe, no seu bojo, a frase que se tornou famosa para designar que deveriam ser contidos aqueles que fossem abandonados ou moralmente pervertidos, ou estivessem *em perigo de o ser*, ou seja, a partir de então, mais do que antes, não era necessário cometer um crime para ser julgado, bastava que alguém intuísse esse fato e o menor era enviado para uma instituição (asilo, casa de educação ou escola de preservação).

Assim, a legislação inaugurou no Brasil um período em que o *menor* não precisava cometer um crime para que fosse detido, pois isso era feito em nome da sua proteção sob a tutela do Estado, para o qual era indiferente se o ato fosse cometido com discernimento ou não. Nesse específico, é possível observar que houve substituição do discernimento que figurava nos códigos anteriores pelo *em perigo de o ser*. Assim, a lei desvelava o seu caráter classista, pois, como sabemos, o discernimento dependia da condição econômica e da cor da pele, os mesmos critérios utilizados para determinar se o menor estava *em perigo de o ser*.

Como demonstra o quadro, a lei estabeleceu a imputabilidade aos 14 anos. Assim, no caso de um menor que cometesse um crime ou uma contravenção, deveria ser internado em uma *escola de reforma*, mas, se fosse abandonado, moralmente pervertido, ou estivesse em perigo de o ser, a pena seria aquela aplicada por todo o tempo necessário a sua educação, que poderia ser de *três a sete anos*. Porém, se o menor não fosse abandonado, nem moralmente pervertido, nem estivesse em perigo de o ser – ou seja, se tivesse condições financeiras –, a autoridade o recolheria em uma *escola de reforma*, pelo prazo de *um a cinco anos*. Nesse aspecto, a lei evidencia o seu caráter classista. Apesar de estabelecer a imputabilidade, o resultado era sempre o mesmo: se fosse considerado culpado, a institucionalização, e, se não o fosse, mas fosse pobre ou *estivesse em perigo de o ser*, a institucionalização também era a resposta.

Enquanto não se aprovava o Código de Menores, outras medidas foram tomadas para garantir o cumprimento das orientações internacionais: em 1922, uma

reforma do Código Penal elevou a maioria de nove para 14 anos; no mesmo ano, durante a realização do Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, o tema foi amplamente debatido; em 1923, o decreto nº 16.272 vinculou os menores abandonados e delinquentes à assistência social, criando as primeiras normas que visavam à proteção daqueles; no mesmo ano, o decreto nº 16.273 reorganizou a Justiça do Distrito Federal e incluiu a figura do juiz de menores na administração da Justiça, o que ocorria pela primeira na América Latina (BRASIL, 1923a; 1923b).

O decreto nº 439, de 1890, apresentado no Quadro 4, organizou a assistência à infância desvalida. Assim, o decreto nº 16.272 ampliou o seu alcance, substituindo o termo infância desvalida por menores abandonados e incluindo, dentre os *protegidos*, os delinquentes, e ratificou os artigos, incisos e alíneas que haviam sido publicados dentro da lei que fixava a *Despesa Geral dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921*, coisa bastante incomum e, tudo indica, um ardil utilizado por Mello Mattos para conseguir realizar as alterações legislativas que almejava. Além de ampliar o alcance do decreto de 1890 e ratificar os artigos do decreto de 1921, o decreto nº 16.272 incluiu artigos no corpo do texto que seriam reproduzidos, posteriormente, no Código de Menores (BRASIL, 1923a).

Câmara e Rangel (2014), ao analisarem o movimento de aprovação dessas legislações e a atuação de Mello Mattos no processo de convencimentos para operar tais mudanças normativas, concluíram que houve produção de legitimidade do discurso necessário por meio da imprensa que enaltecia, periodicamente, as qualidades de Mello Mattos e apresentava um Código de Menores que era mensageiro das relações sociais estabelecidas internacionalmente. Convém mencionar que, conforme detalhamos em Zanella (2014a), esse mesmo processo foi realizado durante a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente que contou com um forte *lobby* da Igreja, dos movimentos sociais, da mídia, de artistas e pessoas públicas para angariar defensores em favor da aprovação do projeto.

O Juiz Mello Mattos possuía status de celebridade controversa nas elites cariocas [...]. A criação do Juizado do Menor e do Código do Menor (1927) gerou conflitos entre as autoridades jurídicas e políticas que acabaram nas instâncias superiores do judiciário brasileiro. Para um pai inconformado com o fim legal do '*Pátrio-poder absoluto*' – por conta das restrições etárias de acesso ao teatro – restou o pedido de habeas corpus preventivo para poder levar o filho onde bem entendesse sem sofrer repressão (AGUILAR FILHO, 2011, p. 37).

O tal pai mencionado defendia a censura *prévia dos espetáculos* ao invés da quebra do *pátrio poder* e acusava Mello Mattos de se intrometer na educação dos filhos dos outros quando a “[...] a lei lhe confere jurisdição apenas sobre os abandonados e delinquentes. Com ‘esses’ que o juiz fizesse o que conviesse, mas aos demais, caberia a cada pai a decisão [...]” (*sic!*). Ou seja, para crianças de classes sociais e condições familiares diferentes, direitos e deveres também diferentes³⁴.

Para as crianças delinqüentes ou abandonadas a lei do Estado, mas para as crianças filhas do reclamante, a lei do pai. Somente os filhos desamparados da classe trabalhadora eram ‘menores’ e por isso sujeitos ao código. Ao mesmo tempo era tido como interferência no *pátrio-poder* e como gerenciador dos ‘menores problemas’ (*sic!*) (AGUILAR FILHO, 2011, p. 38, grifos do autor).

Segundo o autor, ao insistir no enfrentamento ao *pátrio poder* absoluto, Mello Mattos foi afastado de suas funções, como punição, pelas cortes superiores, apesar disso, o estabelecimento de legislações tutelares para a infância no Brasil foi saudado e, ainda o é, por legisladores, pesquisadores e profissionais que atuam na área como sinônimo de preocupação política e social para com as crianças pobres.

A proclamação da República, cujo primeiro centenário este ano se comemora, ficará para sempre assinalada pelas preocupações que, desde o momento inaugural do novo regime, foram manifestadas pelos governantes. A Lei de Protecção da Infância (LPI) constitui, com efeito, um marco indelével dentro dessa rota, traduzindo o acervo de enunciados e propósitos com que se prosseguiu a viragem anunciada desde o Decreto de 1 de Janeiro de 1911, visando a atenuação das condições de pobreza e exclusão que reinaram no país [...] (EDIÇÃO COMEMORATIVA, 2010, p. 3).

³⁴ O artigo mencionado pelo autor é referenciado como: Revista da Semana, XXIX, 14, 29 mar. 1929. Decorrente da mesma situação, em 1927 um ator ganhou as páginas policiais da imprensa carioca. Prodígio de 11 anos brilhava no elenco da *Companhia Negra de Revistas*, como Pequeno Otelo e percorria o Brasil apresentando peças teatrais. “O Globo informou que ele ‘é tenor, é preto, muito preto, da cor do smoking que vestia, é prodigioso quando recita e canta, como é engraçadíssimo quando palestra’. O Jornal do Brasil resumiu o espetáculo: ‘O clou [clímax] foi a apresentação do Pequeno Otelo, um crioulinho vivo e inteligente, que canta e declama com expressão e desenvoltura’. O Jornal descreveu o Pequeno Otelo como ‘um pretinho interessantíssimo que pisa o palco como um artista já feito’”. O sucesso chamou a atenção do juiz de menores do DF, Mello Mattos que suspendeu a carreira do artista que só retornou aos palcos uma década depois, como Grande Otelo (SENADO NOTÍCIAS, 2015, p. 1).

No Brasil, a figura do primeiro juiz da infância da América Latina, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, é celebrada como uma figura paternal e um ícone que,

Ao longo da sua trajetória profissional, viu-se progressivamente envolvido com um grave problema social que já então atingira a cidade do Rio de Janeiro: a questão dos 'menores abandonados e delinqüentes'. A partir da década de 20, passou a elaborar projetos que culminaram, em 1923, com a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal, do qual veio a ser o primeiro titular. Muito se empenhou também pela fundação de instituições de assistência e proteção à infância, com a colaboração de sua esposa, Francisca Barroso de Mello Mattos. A sua mais expressiva contribuição para a causa da infância e da adolescência foi, no entanto, a elaboração do primeiro Código de Menores, promulgado em 12 de outubro de 1927, o qual passou a ser conhecido pelo seu nome e vigorou, com algumas alterações, até o advento do Código de 1979 (MUSEU DA JUSTIÇA, 2012, p. 5).

Ambas as citações remetem a documentos recentes que tratam das legislações inauguradas naquele período histórico como um movimento em favor da defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O período anterior à promulgação da lei é apresentado como um período de barbárie:

A pioneira lei, que foi construída com a colaboração do Senado, marcou uma inflexão no país. Até então, a Justiça era inclemente com os pequenos infratores. Pelo Código Penal de 1890, criado após a queda do Império, crianças podiam ser levadas aos tribunais a partir dos 9 anos da mesma forma que os criminosos adultos (WESTIN, 2015, p. 1).

A análise correta coloca em pauta algo em que os pesquisadores da área precisam questionar: de que maneira um conjunto de legislações idealizadas para proteger a infância, separando adultos de menores, tem realizado tal feito, se, para tanto, objetivou manter contido um número excessivamente maior do que o realizado anteriormente? Mais ainda, à medida que se entende, ainda hoje, que a contenção dos adolescentes é uma forma de proteção, quantos milhares de adolescentes que estão presos estariam soltos, se a legislação que atendesse a eles fosse a mesma elaborada para os adultos, ao invés de uma que objetivasse *supostamente* os proteger? Vejamos como se apresentava o Código de Menores de 1927, no Quadro 6:

QUADRO 6 – O CÓDIGO DE MENORES (1927)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Inimputabilidade	Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo (<i>sic!</i>).
Atenuante	§21º Si o menor for abandonado moralmente pervertido, ou estiver em perigo de o ser , a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo, e de sete annos , no máximo; §29º Os vadios, mendigos, capoeiras, que tiverem mais de 18 annos e menos de 21 serão recolhidos à Colonia Correccional pelo prazo de um a cinco annos.

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1927).

No ano de 1927, o decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, estabelecia o primeiro Código de Menores do Brasil que ficou conhecido como Código Mello Mattos – nome do primeiro juiz de menores. O Código de Menores de 1927 dividia-se em mais de 200 artigos e era bastante minucioso na aplicação das medidas aos infratores, estabelecia regras e proibições referentes ao trabalho infantil, além disso, no primeiro capítulo da lei, determinava como penalmente inimputáveis os menores de 18 anos. O código separou também um capítulo para tratar das crianças de primeira idade. No terceiro capítulo, definiu que eram considerados *expostos* os infantes até sete anos de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja, mas proibiu a medieval roleta, embutida nas paredes externas das instituições caritativas – a Roda dos Expostos³⁵ (BRASIL, 1927).

O quarto capítulo tratou, exclusivamente, dos menores abandonados, seguindo aquilo que já se especificou na lei 4.242. Convém mencionar, entretanto, que a legislação definiu como *expostos* os infantes menores de sete anos abandonados, subentendemos que, ao incluir essa faixa etária dentre os menores abandonados de 18 anos, ela inseria as crianças de até sete anos dentre aqueles que estavam *em perigo de o ser*. Ou seja, existiam na legislação duas categorias de crianças de zero a sete anos: aquelas que eram abandonadas, por serem expostas,

³⁵ Apesar da proibição, segundo Aguilar filho (2011), até 1938 existia uma Roda dos Expostos no prédio do Educandário Romão de Mattos Duarte, pertencente à Irmandade de Misericórdia do Rio de Janeiro. Foi a existência do artefato, que dificultava o controle de entradas e o aumento expressivo no número crianças, apesar da altíssima mortalidade infantil, que influenciou a mudança para outro espaço físico.

e aquelas que eram consideradas abandonadas, mas por estarem em situação de risco ou vulnerabilidade.

No capítulo dos abandonados estavam também os menores considerados *vadios* porque não estudavam, não realizavam um “[...] trabalho sério e útil, vagando habitualmente pelas ruas e logradouros públicos” e viviam nas ruas (Art. 28, BRASIL, 1927, p. 4); eram denominados mendigos os que esmolavam ou vendiam produtos (Art. 29) e libertinos aqueles envolvidos em atos de prostituição (Art. 30). O capítulo V tratou especificamente da perda do *pátrio poder* e da remoção da tutela. Além disso, os capítulos sobre menores abandonados e delinquentes seguiram aquilo que já estava disposto na lei 4.241, mas o código inovou ao inserir, dentre as medidas, a Liberdade Viglada e definiu os critérios para essa vigilância, além de estabelecer punições para quem praticasse violência contra os menores.

Na parte especial da legislação, tratou das instâncias de atendimento dos menores, passando pelo *Juízo Privativo de Menores, Abandonados e Delinquentes*, pelas partes de julgamentos dos *Processos*, pelo *Conselho de Assistência e Proteção aos Menores* e, ainda, das instituições de atendimento: a) o *Abrigo de menores*: responsável por receber, provisoriamente, os menores abandonados e delinquentes; b) os *Institutos disciplinares*: *escolas de preservação* para menores abandonadas de sete a 18 anos e a *Escola Quinze de Novembro* para a preservação dos menores abandonados do sexo masculino; c) as *escolas de reforma*: destinadas a receber, para *regenerar* pelo trabalho, educação e instrução, os menores do sexo masculino, de mais de 14 anos e menos de 18, que fossem julgados pelo juiz de menores e por este mandados para serem internados (BRASIL, 1927).

Convém retomar: a palavra *regeneração* significa o ato ou efeito de regenerar, do latim *regeneratio*; do verbo transitivo tornar a gerar, dar vida nova a algo; do figurativo restaurar, reorganizar, melhorar, emendar no sentido moral (FIGUEIREDO, 1913). Como já demonstramos anteriormente, o termo possui larga relação com o debate educativo e, obviamente, com a forma como as instituições confessionais, ou sob a sua ampla influência, atuavam no atendimento de crianças e adolescentes. Na tradução do livro *O espírito do capitalismo e a ética protestante*, a palavra alemã *Wiedergeburt* foi traduzida como sinônimo de regeneração relacionada a diversas religiões, inclusive, o protestantismo, com a acepção de renascer. Como uso generalizado, a palavra se consolidou em inglês e nas línguas românicas, seguindo

a acepção do latim *regeneratio*, que combina dois significados: o de uma segunda geração de volta à vida, renascer etc., com o de reabilitar-se, corrigir-se, emendar-se etc. (WEBER, 2004). O termo sustentado em um princípio religioso foi transposto por Locke como um pressuposto moral e, na modernidade, passou a fundamentar as análises sociais, especialmente aquelas destinadas ao atendimento da infância que possuem vínculo com a origem religiosa do termo. Assim, o Quadro posterior apresenta uma síntese da utilização do termo regeneração social, tendo em vista que o termo aparece pontualmente nas legislações que, a partir do século XX, passaram a embasar a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

QUADRO 7 – A REPRODUÇÃO DO CONCEITO DE REGENERAÇÃO NAS PRIMEIRAS LEGISLAÇÕES DA INFÂNCIA (1903-1932)

ANO	DOCUMENTO	REGENERAÇÃO SOCIAL
1903	Decreto nº 4.780/1903 - Approva o regulamento para a Escola Correccional 'Quinze de Novembro' (BRASIL, 1903b).	Art. 2º O Chefe de Policia encaminhará as crianças do sexo feminino, que forem sujeitas ao processo do art. 51 e seguintes, para os estabelecimentos de caridade, que se promptificarem a auxiliar o Governo nessa obra de regeneração (<i>sic!</i>) (1903b, p. 7).
1908	Decreto nº 6.994/1908: approva o regulamento que reorganisa a Colonia Correccional de Dous Rios (BRASIL, 1908).	Art. 52 Os menores de 14 annos não serão recolhidos á Colonia e sim a estabelecimentos industriaes ou de regeneração , mantidos pelo Estado ou pela iniciativa privada Art. 60. Ao internado que haja cumprido a pena será dado um attestado de boa conducta, e durante o termo da internação se mostrar disciplinado e completamente regenerado (<i>sic!</i>) (1908, p. 10).
1911	Lei de Protecção da Infância (PORTUGAL, 1911)	Preâmbulo Não será o primeiro, no seu significado de utilidade nacional, dos decretos da República. Não é o primeiro, mas podemos indubitavelmente collocá-lo entre os primeiros, entre os que abrem mais largo e mais fácil caminho ao sonho patriótico de regeneração da família portuguesa Proteger, regenerar, tornar útil, dando a cada ser que caia sob a sua acção [...] consciência do equilíbrio na luta das paixões e do dever [...]. Que a lei portuguesa entre parcialmente em execução; que os seus resultados práticos comecem a evidenciar-se, em proporção restrita às nossas condições económicas; que torne efectiva, devagar, gradualmente, mas confadamente, a vasta obra de regeneração contida no círculo das suas disposições (<i>sic!</i>) (1911, p. 1313, 1317-1318). Art. 145 Esta escola destina-se: a receber, para os guardar, educar e regenerar , até seiscentos menores do sexo masculino, de menos de catorze anos completos e de mais de nove anos completos, que forem julgados desamparados ou delinquentes, nos termos dêste decreto (1911, p. 1329). Art. 159 Qualquer aluno da 1ª secção, quando terminar a instrução geral e tiver de passar para uma das outras secções, pode sair sob liberdade condicional, se êle fôr considerado regenerado e não houver perigo em seguir, fora da escola, uma profissão, devendo ser entregue à família, sendo idónea, ou a uma família adoptiva (1911, p. 1329).
1921	Lei nº 4.242 de 3 de janeiro de 1921	§ 33 O menor internado em escola de reforma poderá obter livramento condicional, concorrendo as seguintes condições: d) se fôr julgado moralmente regenerado (1921, p. 8);

Continua p. 335

Continuação p. 334

1923	Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923: Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes (BRASIL, 1923a).	<p>Art. 25 O menor indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou contravenção, que contar mais de 14 annos e menos de 18, será submettido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado physico, mental e moral d'elle, e da situação social, moral e economica dos paes, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda.</p> <p>§ 5º Se fôr imputado crime, considerado grave pelas circumstancias do facto e condições pessoaes do agente, a um menor que contar mais de 16 e menos de 18 annos de idade ao tempo da perpetração, e ficar provado que se trata de individuo perigoso pelo seu estado de perversão moral, o juiz lhe applicará o art. 65 do Codigo Penal, e o remetterá a um estabelecimento para condemnados de menor idade, ou, em falta deste, a uma prisão commum com separação dos condemnados adultos, onde permanecerá até que se verifique sua regeneração, sem que, todavia, a duração da pena possa exceder o seu maximo legal.</p> <p>Art. 32 O menor internado em escola de reforma poderá obter liberdade vigiada, concorrendo as seguintes condições: d) se fôr julgado moralmente regenerado;</p> <p>Art. 74 Annexa á Escola Quinze de Novembro é creada uma escola de reforma para menores criminosos e contraventores. § 2º A secção de reforma destina-se a receber, para regenerar pelo trabalho, educação e instrucção, os menores do sexo masculino, de mais de 14 annos e menos de 18, que forem julgados pelo juiz de menores e por este mandados internar (<i>sic!</i>) (1923a, p.5-10).</p>
1924	Lei nº 2.059, de 31 de dezembro de 1924: Dispõe sobre o processo de menores delinquentes (SÃO PAULO, 1924).	<p>Art. 15 É o Poder Executivo autorizado a mandar construir, em terrenos do Instituto Disciplinar, ou onde for mais, conveniente, uma Escola de Preservação para menores de 14 annos do sexo masculino e uma Escola de Preservação e Reforma para menores de 18 annos do sexo feminino.</p> <p>§ 4º Os menores de qualquer sexo poderão ser entregues a instituições particulares do patronato, quando forem realmente abandonados. Si forem pervertidos ou delinquentes, poderão ser recolhidos a asylos cujo regimen se preste a regeneral-os (<i>sic!</i>) (1924, p. 3).</p>

Continua p. 336

1924	Decreto nº 16.444, de 2 de Abril de 1924: aprova o regulamento do Abrigo de Menores do Distrito Federal (BRASIL, 1924).	<p>Art. 19 Ao diretor compete, precipuamente: III. Inspeccionar o ensino, os exercícios e desportos dos internados, promovendo todos os estímulos e ensinamentos que mais possam concorrer para a educação e regeneração dos mesmos; [...]. XXI. Remeter, anualmente, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, um relatório geral de sua gestão, abrangendo tudo quanto diga respeito aos internados, ao pessoal, à gerência econômica, à higiene e à conservação dos edifícios, com especial menção dos efeitos da instituição, sob o ponto de vista da educação e regeneração dos internados, e indicação do destino dos desligados (<i>sic!</i>) (1924, p. 4-5).</p>
1927	Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Código de Menores: Mello Mattos (BRASIL, 1927).	<p>Art. 45 O pae ou a mãe inhibido do patrio poder não póde ser reintegrado senão depois de preenchidas as seguintes condições.</p> <p>II provar a sua regeneração ou o desaparecimento da causa da inhibição (<i>sic!</i>) (1927, p. 45);</p> <p>Art. 71 Si fôr imputado crime, considerado grave pelas circunstancias do facto e condições pessoas do agente, a um menor que contar mais de 16 e menos de 18 annos de idade ao tempo da perpetração, e ficar provado que se trata de individuo perigoso pelo seu estado de perversão moral o juiz lhe applicar o art. 65 do Codigo Penal, e o remetterá a um estabelecimento para condemnados de menor idade, ou, em falta deste, a uma prisão commum com separação dos condemnados adultos, onde permanecerá até que se verifique sua regeneração, sem que, todavia, a duração da pena possa exceder o seu maximo legal (<i>sic!</i>) (1927, p. 9).</p> <p>Art. 99 O menor internado em escola de reforma poderá obter Liberdade vigiada, concorrendo as seguintes condições: d) si fôr considerado normalmente regenerado (<i>sic!</i>) (1927, p.13).</p> <p>Art. 204 Haverá uma escola de reforma. destinada a receber, para regenerar pelo trabalho, educação e instrução, os menores do sexo masculino, de mais de 14 annos e menos de 18, que forem julgados pelo juiz de menores e por este mandados internar (<i>sic!</i>) (1927, p. 27).</p>

		<p style="text-align: right;">Continuação p. 336</p> <p>Art. 210 Cada turma ficará sob a regencia de um professor, que tratará paternalmente os menores, morando com estes, partilhando de seus trabalhos e divertimentos, occupando-se de sua educação individual, inculcando-lhes os principios e sentimentos de moral necessarios á sua regeneração, observando cuidadosamente em cada um seus vicios, tendencias. affeições, virtudes, os efeitos da educação que recebem, e o mais que seja digno de attenção, annotando suas observações em livro especial (<i>sic!</i>) (1927, p. 29).</p> <p>Art. 212 O producto liquido da venda de artefactos e dos trabalhos de campo realizados pelos alumnos sera dividido em tres partes iguaes: uma será applicada á compra de materias primas e ás despesas da casa; outra a premios e gratificações aos menores, que se distinguirem por sua assiduidade é perícia no trabalho, por seu estudo e applicação, por seu comportamento e regeneração moral; e a terceira constituira um pecúlio dos menores, que será depositado trimestralmente em cadernetas da Caixa Econômica, e lhes será entregue á banida do estabelecimento (<i>sic!</i>) (1927, p. 29).</p>
1932	Decreto nº 21.518, de 13 de junho de 1932: aprova o novo regulamento do Instituto Sete de Setembro (BRASIL, 1932).	<p>Art. 19 Ao diretor compete, precipuamente: III. Inspeccionar o ensino, os exercícios e desportos dos internados, promovendo todos os estímulos e ensinamentos que mais possam concorrer para a educação e regeneração dos mesmos; [...]. XXI. Remeter, anualmente, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, um relatório geral de sua gestão, abrangendo tudo quanto diga respeito aos internados, ao pessoal, à gerência econômica, à higiene e à conservação dos edifícios, com especial menção dos efeitos da instituição, sob o ponto de vista da educação e regeneração dos internados, e indicação do destino dos desligados (<i>sic!</i>) (1932, p. 4-5).</p>

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Longe de abranger o escopo de todas as legislações promulgadas no período, o Quadro 7 demonstra uma relação entre o cumprimento da pena e a regeneração social e moral de crianças e adolescentes que se insurgiam contra as normas, que não se adequavam àquilo que a sociedade esperava delas ou simplesmente por serem pobres. No escopo das seleções dos artigos que mencionam o termo regenerar ou regeneração, apresentamos recortes de legislações de instituições correcionais (Regulamento), legislação estadual (São Paulo), legislação nacional (Código de Menores) e legislação internacional (Lei de Protecção da Infância de Portugal). Todas essas legislações e normas possuíam em comum o fato de utilizarem o termo e de terem sido promulgadas à luz de orientações internacionais.

Em 1930, a reunião da CIPP foi realizada na Tchecoslováquia. No mesmo ano, foi realizado, no Rio de Janeiro, sob a convocação do ministro da Justiça, uma reunião com os presidentes dos Conselhos Penitenciários do Brasil com o intuito de preparar a participação do país, elaborando um resumo histórico da situação jurídica, penal e penitenciária do Brasil. O trabalho foi publicado sob o título *Contribuição do Brasil ao Décimo Congresso Penal e Penitenciário Internacional* e traduzido para o francês e inglês. Na ocasião do congresso, volumes do documento e um “[...] album com as fotografias do reformatório para menores, Escola João Luiz Alves, eram oferecidos pelo Brasil à Comissão Internacional Penal e Penitenciária” (*sic!*) (MJNI, 1933, p. 11).

Conforme relatado no documento, a referida reunião contou com a presença de um observador da Liga das Nações e muitos debates travados para decidir se haveria ou não adesão do CIPP à Liga das Nações.

Resolveu-se, afinal, por unanimidade, atender ao pedido da Liga das Nações para colaborar com ela a Comissão Internacional Penal e Penitenciária e assim preparar um memorial, contendo o conjunto de regras, sobre o modo de tratar os presos, quer os condenados por sentença dos juizes e tribunais criminais, quer os que se achem ainda no período do detenção preventiva, aproveitando-se as deliberações votadas pelo Décimo Congresso Penal e Penitenciário Internacional (*sic!*) (MJNI, 1933, p. 12).

No período faziam parte do CIPP 27 países: Brasil, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chile, Dinamarca, Egito, Espanha, Egipto, Espanha, EUA da

América do Norte, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Índias Britânicas, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Países-Baixos, Polônia, Suécia, Suíça, Tchecoslováquia, União dos EUA da África do Sul, Iugoslávia. A proposta de Reforma Penal e Penitenciária discutida e sistematizada nos dez conselhos realizados anteriormente foi adotada pela Liga das Nações em 30 de setembro de 1930. Imediatamente a liga enviou aos governos um documento solicitando um relatório sobre a adoção das referidas regras. Além disso, encarregou o secretário geral de apresentar tais regras

[...] ao 'Bureau' Internacional do Trabalho, ao 'Comité' de 'Higiene', ao 'Comité Econômico', à Comissão para a proteção da Infância e da Mocidade, à Associação Internacional de Direito Penal e à União Internacional de Direito Penal [...] para examinar qual seria o melhor meio, para a Liga das Nações de colaborar com a dita Comissão para melhorar a administração penitenciária (MJNI, 1933, p. 17, grifo do autor).

A palavra *menores* é lembrada 111 vezes em um documento de 296 páginas. A menção ao trabalho de Mello Mattos pelos congressistas brasileiros é repetida mais de uma dezena de vezes, seguida do relato de que “Causou profunda impressão no auditório a exposição de elevada cultura do Brasil demonstrada pela legislação brasileira em matéria de Juízo de Menores, sua organização e seu funcionamento acautelando a infância e a adolescência” (MJNI, 1933, p. 63).

Na seção IV, que tratava da infância, levantou-se a questão: *Como deveriam ser compostos os tribunais para crianças?*

Existe atualmente, [...] um consenso unânime no sentido de que os menores (*enfants et adolescents*) que cometeram infrações, não devem ser submetidos ao processo penal ordinário, nem julgados pelos tribunais comuns; para o tratamento, antes educativo do que repressivo que se lhes quer aplicar, são necessários magistrados designados especialmente para este fim (*sic!*) (MJNI, 1933, p. 123).

Na resolução da questão, ficou ainda estabelecido que “A colaboração de mulheres, quer como juizes, quer como assessores, é recomendável na mais ampla medida” (*sic!*) (MJNI, 1933, p. 124). Entre as medidas complementares, recomendavam-se

supressão do critério do discernimento para apurar a culpabilidade do menor delinquente; abolição da pena [...] e sua substituição por medidas de segurança e por um regimen educativo – disciplinar;

eliminação da prisão [...], e sua substituição por escolas de reforma, [...], não devendo essas escolas ter semelhança alguma com as prisões comuns, nem em seu regimen, nem em sua fôrma exterior, nem no seu nome; adoção de sentença relativamente indeterminada, [...] finalmente, a colocação em casas de famílias escolhidas, de acordo com as indicações fixadas pelo Congresso Internacional Penitenciário realizado em Londres, no ano de 1925 (*sic!*) (MJNI, 1933, p. 125, grifo nosso).

Em relação ao pecúlio – termo a que já nos referimos –, a orientação do CIPP foi de que os menores deveriam ser orientados a realizar um pecúlio de modo a garantir uma economia para a maioria e, por isso, questionou-se se as importâncias atribuídas aos menores poderiam ser despendidas, pelo menos em parte, no pagamento das custas judiciárias. Ao que foi orientado que “[...] uma caderneta individual seja aberta, no nome de cada menor dependente de decisão judiciária. Nessa caderneta serão escritas toda a receita e toda a despesa do, pecúlio, sendo este constituído pelo salário do menor, pelas gratificações, e pelas somas que lhe podem ser enviadas de fora” (MJNI, 1933, p. 131)³⁶. Em relação à custa do processo, ficou acordado que deveria ser ressarcida pelas famílias. Em nenhum momento da pesquisa identificamos que tais procedimentos tenham sido adotados no Brasil. Provavelmente, dentre outros fatores, pelo fato de que os membros participantes do conselho decidiram que tal pecúlio deveria ser entregue ao juiz de menores que ficaria responsável por tal registro, acompanhamento e guarda dos valores.

6.3 AS INSTITUIÇÕES E AS LEGISLAÇÕES PARA A INFÂNCIA

A década de 1930 teve como principal marco político a eleição de Getúlio Vargas para presidente. A sua liderança política se estendeu de 1930 até 1945, período em que se preocupou com as questões sociais e com a defesa da riqueza

³⁶ Convém salientar que pudemos verificar tal organização nos Centros Educativos portugueses que regularmente registram o pecúlio dos adolescentes inseridos em tais instituições. Como já mencionamos, naquele caso, especificamente, o recurso disponível é parte de uma contribuição maior do Estado português, como uma espécie de política social, o que, para um país capitalista dependente como o Brasil, seria motivo de revoltas sociais, se considerarmos que um Programa de Transferência de Renda como o Programa Bolsa Família tem sido veementemente apresentado pela mídia, de maneira pejorativa, como *bolsa esmola*.

nacional. No período em que esteve no poder, promulgou a Constituição em 1934, que protegia as riquezas naturais do país, estabeleceu o voto secreto, inclusive, para as mulheres, o direito trabalhista e a proibição para o trabalho de menores de 14 anos.

O Quadro 8 apresenta o número de estabelecimentos para menores internos no Rio de Janeiro no ano de 1933.

QUADRO 8 – ESTABELECEMENTOS PARA MENORES INTERNOS NO RIO DE JANEIRO (1933)

	ESPECIFICIDADES	QTDE.
	INSTITUIÇÕES	Orfanatos
Asilos		13
Institutos		10
Escolas e colégios		7
Casas		5
Recolhimentos		4
Abrigos		2
Dispensário São José		1
O Lar da Criança		1
Fundação Osório		1
Obras de São Vicente de Paulo		1
Comunidade de São Vicente de Paulo		1
Sanatório do Orfanato Santo Antonio		1
Total		61
RESPONSÁVEIS	Congregações religiosas (católicas)	14
	Associações Civis	13
	Irmândades	7
	Governo Federal	6
	Associações Espíritas	6
	Mistas: Civis e Religiosas (católicas)	5
	Governo Municipal	4
	Particulares	3
	Organizações protestantes	3
	Total	61
SEXO	Masculino	2.984
	Feminino	2.909
	Total	5.893

FONTE: VASCONCELOS; SAMPAIO, 1938, p. 95-96

Conforme destacam os autores, no período analisado, era de fundamental importância o papel das associações de caridade, das ordens religiosas e das organizações leigas na organização de estabelecimentos para o cuidado da infância. O quadro apresentado exemplifica que, no período da análise, das 61 instituições existentes no Rio de Janeiro, apenas seis delas estavam sob a responsabilidade do

governo federal e outras, do governo municipal, os demais 51 estabelecimentos que abrigavam menores *internos* eram iniciativas particulares, caritativas e/ou religiosas. O total de crianças atendidas era de 5.893. Os autores explicitam, ainda, que alguns estabelecimentos só recebiam crianças com menos de sete anos de idade; outros, com até 15 anos, a maioria interna ao mesmo tempo, lactantes, crianças em idade pré-escolar, escolar e mesmo maiores de 15 anos. O grosso dos menores recolhidos estava compreendido entre as idades de sete e 15 anos.

De 1933 para cá [...] a iniciativa particular tem criado e continua instalando diariamente serviços de primeira ordem em todos os cantos do país. Só no Rio de Janeiro ocorre-nos citar a Pró-Matre, [...], a Pequena Cruzada, o Abrigo Teresa de Jesus, o Asilo Nossa Senhora de Pompéa; a Missão da Cruz, o Asilo Bom Pastor, a Pequena Obra da Divina Providencia, o Asilo Nossa Senhora de Nazareth, o Asilo de Orfãos Anália Franco, a Casa Maternal Mello Mattos, a Obra do Berço, a Casa da Criança, o admirável e vultoso Abrigo Cristo Redentor e, inúmeros outros, cuja enumeração seria muito longa (*sic!*) (VASCONCELOS; SAMPAIO, 1938, p. 185).

Decorrente da ausência de dados existentes sobre o período, consideramos relevante reproduzir os dados referentes às instituições registradas no período, que, segundo os autores, seriam mais de 11 mil instituições, conforme demonstra o Quadro a seguir.

QUADRO 9 – INSTITUIÇÕES EXISTENTES E REGISTRADAS NO BRASIL (1935)

	ESPECIFICIDADE	QTDE.
Puericultura Intrauterina	Maternidades	89
	Serviços Pré-natais	30
	Serviço de Assistência domiciliar ao parto	7
	Total	126
Puericultura Extrauterina	Creches	87
	Gostas de leite e lactários	38
	Serviços de exame e atestação de amas de leite	7
	Consultas de lactentes	6
	Institutos de puericultura	2
	Total	140
Recolhimentos, Estabelecimentos de Ensino, etc.	Colégios	9.456
	Asilos, orfanatos, etc.	354
	Escolas profissionais	301
	Jardins de infância	157
	Escolas maternais	19
	Escolas correccionais	19
	Casa de expostos	12
	Colônias	11
	Total	10.329

Continua p. 343

Continuação p. 342

Profilaxia	Instituto Pasteur	14
	Instituto Vacinicos	8
	Total	22
Proteção à infância em geral	Sociedades de proteção direta e indireta à infância	737
	Ligas de proteção à infância	43
	Total	780
Total de Instituições registradas		11.709

FONTE: VASCONCELOS; SAMPAIO, 1938, pp. 185-187

Os dados apresentados revelam a existência de 354 asilos e orfanatos, 19 escolas correcionais, 12 casas de expostos, 11 colônias agrícolas, além de diversas outras instituições de atendimento à infância. Conforme relatam os autores, um dos juízes de menores do período, Dr. Burle Figueiredo, não concordava com a criação de tais instituições e acreditava que o mais correto deveria ser, “[...] antes de tudo, proteger e amparar a célula familiar [...] que [tornava] a família moderna uma estrutura frágil e inconsistente”.

Ilude-se e dá demonstração de desconhecer o problema dos menores quem suponha que sua solução está em abrir o Governo tantos institutos quantos sejam necessarios para fazer desaparecer os garotos de nossas ruas. Para isso seriam necessarias pelo menos 400.000:000\$000 anuais, tomando-se por base o custo da internação dos menores recolhidos nos institutos particulares que como é sabido, são mais baixos que os oficiais (*sic!*) (BURLE DE FIGUEIREDO³⁷ *apud* VASCONCELOS; SAMPAIO, 1938, p. 188).

O primeiro governo de Vargas se caracterizou por uma mudança na política social, lentamente incorporada como uma função do Estado, a partir da concepção de ser ele um agente implementador de políticas sociais.

A criação do Ministério da Educação e Saúde, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio e a elaboração e implementação da legislação social, são sempre lembrados como exemplos da concretização dessa política, marcada pelo fortalecimento do Estado mediante a centralização administrativa e o corporativismo (FONSECA, 1993, p. 98).

Nesse período, a modelagem do homem novo, que via na criança o futuro cidadão/trabalhador, sustentava-se no nacionalismo, na saúde, na eugenia, no

³⁷ BURLE DE FIGUEIREDO, J. Os tribunais de menores e os serviços sociais. Prelação realizada no Curso Preparatório de Serviços Sociais. In: **Jornal do Comércio**, 3 de jan. de 1937. Rio de Janeiro, 1937. (1937).

trabalho e na infância como categorias ideológicas da política social adotada por Vargas, assim,

A preocupação com a criança, em particular, com a mortalidade infantil, o menor abandonado e a delinqüência infantil aparece nos primeiros anos do Governo Vargas. Em 1932, em uma mensagem de Natal, o presidente dirigiu-se aos interventores dos estados chamando a atenção para tais problemas. No ano seguinte, convocou uma grande Conferência Nacional de Proteção à Infância, que contou com a participação de delegados de todos os estados, além de representantes de instituições privadas. Os debates realizados durante a conferência contribuíram para a criação, em 1934, da Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância, que estendia pela primeira vez a todo o País a atuação do governo federal nessa área (FONSECA, 1993, p. 101).

Para melhor compreensão de como se processou o aumento na institucionalização de crianças e adolescentes, propomo-nos a demonstrar como o Distrito Federal foi alargando a sua intervenção na destituição do *pátrio poder* das famílias pobres. A escolha do Distrito Federal para delimitarmos essa análise foi realizada pela disponibilidade dos dados estatísticos, bem como para compreendermos a influência do período em que o governo distrital optou por atuar efetivamente na contenção dos conflitos sociais.

A Tabela 4 sistematiza o registro de menores assistidos pelo Juízo de Menores do Distrito Federal no ano de 1937.

TABELA 4 – MENORES ASSISTIDOS NO DISTRITO FEDERAL (1937)

ESPECIFICIDADES		MAS	FEM	TOTAL
CONDIÇÕES DA FAMÍLIA	Pais vivos	883	696	1.579
	Órfãos de pai	481	265	746
	Órfãos de mãe	137	98	235
	Órfãos de ambos	197	201	398
	Sem especificação	150	191	341
	Total	1.848	1.451	3.299
IDADE	De 0 a 6 anos	462	485	947
	De 7 a 14 anos	1.165	697	1.862
	De 15 a 20 anos	102	124	226
	Não declarada	119	145	264
	Total	1.848	1.451	3.299

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1939, adaptado do IBGE (1939, pp. 673 a 677).

Como evidencia a tabela, que trata dos menores assistidos no Distrito Federal, apenas 398, do total de 3.299 crianças e adolescentes, eram órfãos de pai e mãe, os demais estavam em situação de destituição de *pátrio poder*. A idade do grupo também sinaliza que o menor grupo estava entre aqueles que possuíam acima de 15 anos de idade. Convém sinalizar que os números não demonstram o que na prática significou a institucionalização de milhares de crianças que perderam a relação de reciprocidade com suas famílias. Esse processo de institucionalização foi realizado de três formas: pela destituição da tutela por situação de pobreza das famílias que terminavam por possibilitar que as crianças permanecessem em locais considerados inadequados pelo Estado; porque as próprias famílias, ao buscarem a ajuda do Estado, eram incentivadas a deixar as crianças nas instituições; ou, ainda, quando as crianças e adolescentes, cansados de viver na pobreza, passavam a viver nas ruas ou cometiam um crime ou contravenção³⁸.

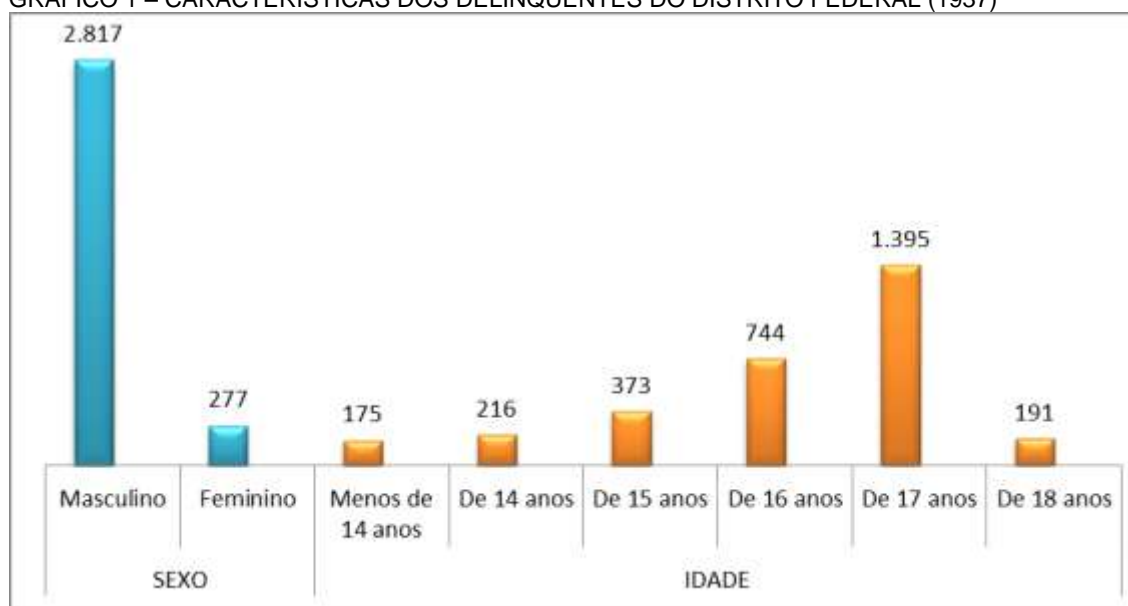
Durante a institucionalização, em muitas situações, as famílias não sabiam o local em que as crianças e adolescentes estavam; alguns viviam nas ruas, quando capturados, e não sabiam ou não queriam dizer o endereço da residência. Quando as famílias eram informadas ou haviam deixado as crianças no local por opção, na maioria dos casos, não tinham condições financeiras para irem com frequência realizar as visitas nas instituições que, na maioria das vezes, ficavam em lugares mais afastados. Além disso, os dias e horários fixos das visitas inviabilizavam que as

³⁸ Seguindo uma análise regionalista, Jorge Amado analisou as estruturas sociais da realidade nordestina e o conflito do homem com o meio geográfico social no livro *Capitães da Areia* de 1937. A obra apresenta uma sequência de textos publicados no *Jornal da Tarde* de Salvador e o primeiro dos textos possui como título da manchete *Crianças ladronas*, além dessa matéria Jorge Amado incluiu no capítulo várias cartas enviadas para uma divisão do jornal para tratar do problema da delinquência juvenil. A carta do padre José Pedro e a da costureira Maria Ricardina, cujo filho esteve no reformatório, denunciam os maus tratos infligidos aos menores infratores que são levados para a reeducação. A carta do juiz de menores e a do diretor do reformatório são a favor da repressão reeducadora. O jornal aceita a versão do diretor do orfanato que maquiou a realidade para o jornalista constatar quão infundadas eram as denúncias. Na sequência dos demais capítulos o autor descreve as aventuras das crianças ladronas apresentadas, por ele, como *Capitães da Areia*: “Desde aquela tarde em que seu pai, um carroceiro gigantesco, foi pegado por um caminhão quando tentava desviar o cavalo para um lado da rua, João Grande não voltou à pequena casa do morro. Na sua frente estava a cidade misteriosa, e ele partiu para conquistá-la. A cidade da Bahia, negra e religiosa, é quase tão misteriosa como o verde mar. Por isso João Grande não voltou mais. Engajou com nove anos nos Capitães da Areia [...]. Cedo João Grande se fez um dos chefes e nunca deixou de ser convidado para as reuniões que os maiores faziam para planejar os furtos” (AMADO, 2009, p. 28).

famílias trabalhadoras pudessem faltar ao trabalho para atender às condições impostas. Assim, o processo de institucionalização, que podia demorar anos, promovia um afastamento natural das crianças de suas famílias que, na maioria das vezes, possuíam vários outros filhos com os quais se preocuparem e preferiam ou eram forçadas a acreditar que a tutela do Estado era melhor que obrigar a criança a viver na pobreza, passando fome e sem lugar para dormir. Decorrente desse processo, muitos ex-internos, ao saírem da instituição, já adultos, não tinham vínculo ou lugar para onde voltar.

Diferentemente da tabela anterior que tratava dos menores assistidos no Distrito Federal, o gráfico a seguir apresenta uma caracterização dos denominados delinquentes, ou seja, daqueles que haviam praticado uma contravenção ou um crime no Distrito Federal no ano de 1937.

GRÁFICO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS DELINQUENTES DO DISTRITO FEDERAL (1937)



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (IBGE, 1938, p. 802).

O Gráfico 1 foi elaborado com dados disponíveis no Anuário Estatístico de 1938 que identificou o sexo e a idade dos delinquentes processados no Juízo de Menores do Distrito Federal. Conforme pode ser observado, dos adolescentes apreendidos, 91% deles eram do sexo masculino. Os outros 9% eram meninas, um dado considerado alto se levarmos em consideração os padrões atuais que ficam em torno de 4% a 5%. Entretanto, é interessante notar que, em 1937, os registros originais indicavam que existiam, no Distrito Federal, apenas duas instituições de

regeneração social com 154 crianças e adolescentes apreendidos, o que demonstra que estes eram tratados como delinquentes, parte dos asilados nas instituições de amparo à infância. É possível que isso ocorresse pelo fato de o recolhimento ser realizado pela polícia, o que era uma característica desse período. Esses recolhimentos aconteciam porque a criança e o adolescente estavam sem documentação, na rua, em lugares impróprios, próximos a bares etc. por isso a maioria era tratada como contraventores por envolvimento em atividades de jogatina, porte de armas de fogo ou perfuro cortantes, vadiagem, falta de documentos etc. ou, ainda, porque estavam na via pública, dormindo em marquises de edifícios públicos ou privados, prédios em construção, casas de prostituição etc. A tabela que segue sistematiza o número de instituições existentes por especificidade de atendimento realizado.

TABELA 5 – INSTITUIÇÕES E ASILAMENTOS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL (1931-1938)

DISTRITO FEDERAL	ASILOS E RECOLHIMENTOS					% INFÂNCIA EM RELAÇÃO AO TOTAL	
	GERAL			INFÂNCIA		Instituições	Asilados
	Existentes	Informantes	Asilados	Instituições	Asilados		
1931	63	40	6.794	41	3.058	65%	45%
1932	62	44	7.351	40	4.281	64,5%	58,2%
1933	61	44	7.837	40	4.608	65,6%	58,8%
1934	67	52	8.803	47	5.089	70,1%	57,8%
1935	61	49	9.016	40	4.240	65,6%	47%
1936	62	61	11.887	38	4.912	61,3%	41,3%
1937	62	59	12.345	37	4.650	59,7%	37,7%
1938	62	58	11.723	38	4.727	61,3%	40,3%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1931, adaptado do INE (1936, p. 292 a 295).

NOTA²: Ano 1932 a 1935, adaptado do IBGE (1938, p. 253 a 255).

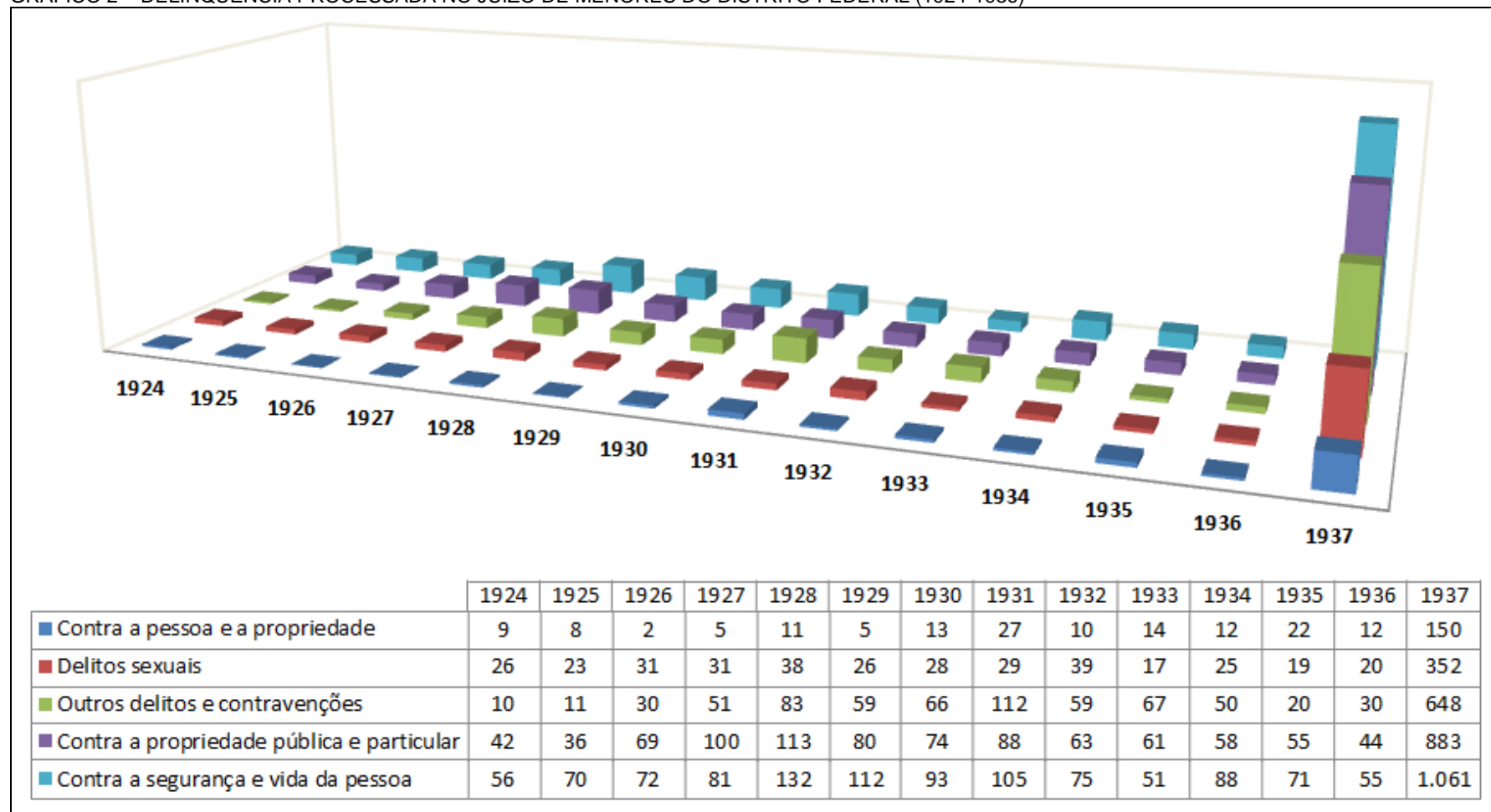
NOTA³: Ano 1936 a 1938, adaptado do IBGE (1939, p. 673 a 677).

A Tabela 5 com os dados do Distrito Federal nos permite analisar o percentual de instituições para crianças e adolescentes e de asilamento desse público entre os anos de 1931 a 1938. Da mesma maneira que realizamos anteriormente, só contabilizamos os dados das instituições de amparo à infância e de regeneração social, e, ainda que o percentual seja considerável aos dados, não foram computadas as crianças atendidas em outras instituições que não eram específicas para elas. O Gráfico 2 evidencia o aumento significativo, ocorrido nos registros de menores no Distrito Federal entre os anos de 1924 a 1937.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

GRÁFICO 2 – DELINQUÊNCIA PROCESSADA NO JUÍZO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL (1924-1936)



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA: Adaptado do IBGE (1938b, p. 802).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Conforme demonstrou o Gráfico 2, em pouco mais de uma década o número de registros de delinquentes processados no Distrito Federal foi de um total de 143, no ano de 1924, para um total de 3.094 no ano de 1937, o que corresponde a um aumento equivalente a mais de 2.000% em 13 anos. Se considerarmos na análise a diferença de dados entre 1936 e 1937, vemos que, em um ano, houve aumento de 2.933 processos. A diferença entre os dados foi tão impressionante que retornamos várias vezes aos documentos disponíveis para comprovar se não havia erro na análise. Para tanto, decidimos comparar, na Tabela 6, as informações entre o número de delitos registrados na Segurança Pública e processados no Juízo de Menores, utilizando como critério de separação a idade.

TABELA 6 – DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO JUÍZO DE MENORES DO DF (1937)

CRITÉRIO DE IDADE	CLASSIFICAÇÃO DOS DELITOS SEGURANÇA PÚBLICA		PROCESSADOS NO JUÍZO DE MENORES
	Crimes	Contravenções	Crimes e Contravenções
De 1 a 6 anos	-	1	175
De 7 a 14 anos	-		216
De 14 anos	-		373
De 15 anos	8	-	744
De 16 anos	347	105	1.395
De 17 anos			191
De 18 anos			-
De 19 anos			-
Adultos	2.888	2.663	-
Sem especificação	2.451	18	-
TOTAL	5.694	2.787	3.094

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado do IBGE (1938, p. 800-803).

NOTA²: Adaptado do IBGE (1939, p. 673-677).

A tabela apresentada propõe uma comparação entre os registros processados na Segurança Pública e no Juízo de Menores no ano de 1937. Como é possível observar, os critérios de idade estabelecidos são diferentes e por isso elaboramos uma adaptação que permitisse compará-las. Convém mencionar que as adaptações realizadas não alteraram os valores apresentados e, conseqüentemente, os resultados.

No que tange às informações dispostas, é possível observar que, enquanto a Segurança Pública separou metodologicamente os crimes e contravenções, nos dados relativos ao Juízo de Menores os crimes e as contravenções formaram um único bloco de registro. A título de comparação, é possível perceber que aparentemente as informações não se assemelham. O número de registros relativo a menores na Segurança Pública é inferior ao número processado no Juízo de Menores, mas é possível que parte dessa diferença esteja relacionada ao número de idades não especificadas naquela, o que talvez só tenha sido comprovado ou averiguado quando a criança ou adolescente chegou à triagem do Juízo de Menores.

Nesse sentido, a outra forma de comparação possível é identificarmos os números de crianças e adolescentes classificados como assistidos ou desvalidos nos registros.

TABELA 7 – REGISTRO COMO ASSISTIDOS, DESVALIDOS E ALBERGADOS (1937)

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	QUANTIDADE
Amparo à infância	4.496
Assistidos pelo juizado	3.299
Expostas	5.251
Desamparados	3.761
Recolhidos provisoriamente	159
Albergue da Boa Vontade ³⁹	20.398

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado do IBGE (1938, p. 254-255).

NOTA²: Adaptado do IBGE (1939, p. 673-677).

Ao analisarmos atentamente os registros de informações sobre a população atendida nos asilos e recolhimentos do Distrito Federal, esquadrihando todos os dados disponíveis, foi possível identificar a existência de outras instituições de atendimento a crianças. Essa análise só é viável porque, em 1938, o IBGE publicou um anuário específico para o Distrito. Assim, a análise surpreendentemente evidenciou números para além do que esperávamos, conforme detalhamos na Tabela 7.

³⁹ Construída durante o governo Provisório de Getúlio Vargas, a obra tinha por finalidade abrigar durante o período noturno pessoas em situação de rua e os imigrantes poderiam ter onde descansar, ter assistência médica e alimentação até o encaminhamento a uma habitação compatível. No local hoje funciona o Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro (CPRJ) (MORAES, 2017).

Os números de 4.496 crianças amparadas da primeira linha da Tabela já haviam sido dispostos na Tabela 8 em conjunto com os dados de adolescentes em situação de regeneração social. O número de crianças assistidas pelo juizado de menores também já foi apresentado. Entretanto, o número das crianças expostas, desamparadas, recolhidas provisoriamente e as demais 20.398 inseridas no Albergue da Boa Vontade não havia sido computado no registro. Importante mencionar, entretanto, que as crianças desse albergue, ao que parece, não eram tuteladas pelo Estado e os pais mantinham o seu *pátrio poder*.

A Tabela 8 apresenta uma relação entre o número instituições de regeneração existentes e o número de crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil, no período entre 1931 e 1938.

TABELA 8 – ASILAMENTOS E INSTITUIÇÕES DE REGENERAÇÃO SOCIAL (1931-1938)

UP	SITUAÇÃO	ANOS							
		1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
AL	Asilados	16	15	18	20	20	20	-	-
	Instituições	1	1	1	1	1	1	-	-
BA	Asilados	82	87	90	87	97	94	-	-
	Instituições	1	1	1	1	1	1	-	-
CE	Asilados	146	114	137	179	216	?	-	-
	Instituições	1	1	1	1	1	1	-	-
DF	Asilados	89	77	77	189	162	156	154	173
	Instituições	1	1	1	2	2	2	2	2
MG	Asilados	146	91	93	306	136	170	-	-
	Instituições	2	2	2	2	2	2	-	-
PB	Asilados	-	-	-	-	-	10	-	-
	Instituições	-	-	-	-	-	1	-	-
PR	Asilados	-	-	-	-	-	57	-	-
	Instituições	-	-	-	-	-	1	-	-
PE	Asilados	92	99	99	98	100	101	-	-
	Instituições	1	1	1	1	1	1	-	-
RN	Asilados	-	119	-	-	-	-	-	-
	Instituições	-	?	-	-	-	-	-	-
RS	Asilados	-	-	-	21	22	31	-	-
	Instituições	-	--		1	1	1	-	-
SP	Asilados	371	100	117	125	120	230	-	-
	Instituições	1	?	?	1	1	1	-	-
TOTAL	Asilados	942	702	631	1025	873	869	-	-
	Instituições	8	7	7	10	10	12	-	-

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1931, adaptado do INE (1936, p. 292 a 295).

NOTA²: Ano 1932 a 1934, adaptado do INE (1937, p. 506 a 517).

NOTA³: Ano 1935, adaptado do IBGE (1938, p. 450 a 453).

NOTA⁴: Ano 1936 a 1938, adaptado do IBGE (1939, p. 673 a 677).

Concluimos que as instituições de regeneração social eram de atendimento específico para crianças e adolescentes pelo termo de frequente aproximação com a especificidade da área, o número de instituições existentes e de atendimentos

realizados o que foi comprovado quando analisamos as legislações das primeiras duas décadas do século XX. Sinalizamos com um ponto de interrogação os Estados e os anos que marcaram atendimentos realizados, mas não foi apresentado o número de instituições existentes, ou, o contrário, apresentou-se na tabela o número de instituições e não explicitou o de asilados, o que pode ser decorrente de erro na hora da sistematização original ou do fato de que as crianças e adolescentes estavam asilados em instituições para adultos. Convém evidenciar, ainda, que, no primeiro ano da análise (1931), existiam oito instituições desse modelo e, em 1936, cinco anos depois, já eram 12 instituições nos mesmos moldes, mas o número de crianças e adolescentes atendidos permanecia praticamente inalterado.

A tabela constante na página a seguir apresenta o número de pessoas institucionalizadas em asilos e recolhimentos nos 21 Estados federativos existentes no período analisado e busca relacionar o período de crise econômica com a institucionalização de pessoas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 9 – PESSOAS ATENDIDAS NOS ASILOS E RECOLHIMENTOS NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (1921-1938)

UNIDADES POLÍTICAS	1921	1926	1927	1928	1929	1930 ¹	1931 ²	1932	1933	1934 ³	1935 ⁴	1936 ⁵	1937	1938 ⁶
Alagoas (AL)	76	346	346	421	360	256	179	222	285	297	294	728	-	-
Amazonas (AM)	163	256	332	373	321	354	534	562	629	757	853	822	-	-
Bahia (BA)	1.303	1.701	1.821	1.842	1.580	1.575	747	1.091	1.156	1.753	2.788	3.003	-	-
Ceará (CE)	289	241	298	330	500	510	571	558	579	879	937	525	-	-
Distrito Federal (DF)	6.102	8.697	9.154	8.724	8.578	8.948	6.794	7.351	7.837	8.803	9.016	11.887	12.345	11.723
Espírito Santo (ES)	198	294	479	568	506	429	263	326	276	214	183	517	-	-
Goiás (GO)	50	106	94	42	13	24	-	18	19	158	125	146	-	-
Maranhão (MA)	131	466	374	382	377	377	154	241	239	189	197	142	-	-
Mato Grosso (MT)	40	78	76	76	89	23	95	221	176	245	417	206	-	-
Minas Gerais (MG)	1.006	2.380	2.952	2.598	2.407	2.570	1.961	1.488	1.551	4.419	4.544	4.484	-	-
Pará (PA)	883	1.121	1.168	1.198	1.231	1.221	1.068	1.636	1.583	1.579	1.549	1.866	-	-
Paraíba (PB)	218	256	323	326	294	388	381	340	320	321	351	403	-	-
Paraná (PR)	371	785	1.086	1.252	1.168	1.140	931	1.130	1.200	1.285	1.513	1.767	-	-
Pernambuco (PE)	2.242	1.851	1.525	1.457	2.849	2.890	1.423	2.228	1.939	2.260	2.529	2.793	-	-
Piauí (PI)	37	36	56	56	56	56	-	-	-	-	-	55	-	-
Rio de Janeiro (RJ)	566	1.281	1.445	1.472	1.104	1.298	463	1.235	1.098	1.198	1.704	1.194	-	-
Rio Grande do Norte (RN)	58	185	215	243	347	300	302	356	371	362	400	426	-	-
Rio Grande do Sul (RS)	758	1.963	1.985	2.005	2.161	2.746	2.413	1.332	1.382	1.822	1.349	1.550	-	-
Santa Catarina (SC)	177	249	306	288	316	306	228	323	323	353	391	500	-	-
São Paulo (SP)	5.785	7.363	8.611	9.128	9.261	9.280	5.930	8.266	8.583	13.522	11.825	14.330	-	-
Sergipe (SE)	71	123	112	158	158	165	75	175	177	252	122	291	-	-
TOTAL	20.524	29.278	32.758	32.939	33.676	34.856	24.512	29.099	29.723	40.668	41.087	47.635	-	-

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1921 a 1930 adaptado do IBGE (1939, p. 1389).

NOTA²: Ano 1931 adaptado do Instituto Nacional de Estatística (INE, 1936, p. 43).

NOTA³: Ano 1932, 1933, 1934 adaptado INE (1937, p. 506 a 517).

NOTA⁴: Ano 1935, adaptado IBGE (1938, p. 453).

NOTA⁵: Ano 1936, adaptado IBGE (1939, p. 676).

NOTA⁶: Ano 1937 e 1938, adaptado IBGE (1939, p. 673).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Na tabela conseguimos identificar que, em números absolutos, o Estado que mais realizava esse tipo de acolhimento era São Paulo, seguido pelo Distrito Federal, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. A análise demonstra, ainda, que, no período de 15 anos, computados entre 1921 e 1936, houve duplicação na oferta desse tipo de serviço, mas, ao que parece, essa duplicação não foi decorrente do momento de crise econômica, caracterizado pela quebra da bolsa de valores de 1929. Quando analisamos o número de pessoas institucionalizadas em 1921 e institucionalizadas em 1929, identificamos aumento de 13.152 pessoas no decorrer de oito anos. Ao verificarmos o número de 1929 com o número de institucionalizados em 1936, identificamos a diferença de 13.959 pessoas. Obviamente que o crescimento populacional do país no período interfere nesta análise, que deveria ser maior a partir de 1929, especialmente, em períodos de crise econômica, o que de fato não aconteceu. Em uma análise comparativa entre os dados populacionais de cada Unidade da Federação com o número de pessoas abrigadas, apresentada na Tabela 9, identificamos os Estados que mais institucionalizavam, conforme demonstra a Tabela 10.

TABELA 10 – PERCENTUAL DE PESSOAS INSTITUCIONALIZADAS EM CADA UF (%)

UF	1921	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
AM	-	-	0,17	-	-	-	0,13	0,13	0,15	0,17	0,19	0,19	-	-
DF	0,51	0,64	0,66	0,61	0,58	0,59	0,44	0,46	0,48	0,53	0,53	0,68	0,73	0,63
PA	-	0,10	0,10	0,10	0,10	-	-	0,12	0,11	0,11	0,10	0,12	-	-
PR	-	0,10	0,13	0,15	0,13	0,13	0,10	0,12	0,12	0,13	0,15	0,17	-	-
SP	0,12	0,14	0,16	0,16	0,16	0,16	0,10	0,13	0,14	0,21	0,18	0,21	-	-
TT	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	0,06	0,07	0,07	0,10	0,10	0,11	-	-

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: População das Unidades Federadas (IBGE, 1939, p. 1294-1296).

Para analisar o percentual apresentado na ilustração, realizamos o cálculo de acolhimentos e asilamentos, comparado com a população das Unidades Federadas. Na tabela eliminamos, na apresentação, os dados que apresentaram 0 na primeira casa à direita da vírgula e aqueles que não apresentaram regularidade nos dados. Nesse sentido, no período compreendido entre 1921 a 1936, podemos dizer que

cinco Estados mantiveram um percentual relativo frequente: Amazonas, Distrito Federal, Pará, Paraná e São Paulo. Na Tabela 11 sistematizamos o número de instituições de asilamento e recolhimento existentes no país em relação à subvenção de recursos públicos na década de 1930.

TABELA 11 – PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES SUBVENCIONADAS PÚBLICAS E PRIVADAS

ANO	NATUREZA	ESFERA ADMINISTRATIVA				TT	% SUBVENÇÃO	
		FED	EST	MUN	PRIV		PÚBLICO	PRIVADO
1931	Subvencionada	11	4	1	199	386	4,1%	51,6%
	Não subvencionada	0	28	16	127		11,4%	32,9%
1932	Subvencionada	13	3	3	186	378	5,0%	49,2%
	Não subvencionada	0	27	10	136		9,8%	36,0%
1933	Subvencionada	13	3	3	186	379	5,0%	49,1%
	Não subvencionada	0	27	10	137		9,8%	36,1%
1934	Subvencionada	14	4	3	254	518	4,1%	49,0%
	Não subvencionada	0	37	22	184		11,4%	35,5%
1935	Subvencionada	14	3	2	272	514	3,7%	52,9%
	Não subvencionada	0	49	16	158		12,6%	30,7%
1936	Subvencionada	17	42	12	248	500	14,2%	49,6%
	Não subvencionada	0	14	4	163		3,6%	32,6%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1931, adaptado do Instituto Nacional de Estatística (INE, 1936, p. 43).

NOTA²: Ano 1932 a 1934, adaptado INE (1937, p. 506 a 517).

NOTA³: Ano 1935, adaptado IBGE (1938, p. 453).

NOTA⁴: Ano 1936, adaptado IBGE (1939, p. 676).

A palavra subvenção remete ao subsídio ou auxílio pecuniário, em geral conferido pelos poderes públicos como uma forma de incentivo social. As subvenções possuem relação com redes de seguro social, patrocinadas e subsidiadas eventualmente pelo Estado e que são herdeiras das práticas confessionais religiosas e filantrópicas, das políticas assistencialistas das *Poor Laws* do absolutismo inglês, do início do século XVI, e das propostas de seguridade social alemã do século XIX.

Segundo Mestriner (2001), nesse período, um esboço de assistência social foi se estruturando nas relações com a sociedade civil no interior do Estado, utilizando-se, para tal, *sobras* de recursos, o que demonstrava que ainda não existia no período uma política de assistência social, pois isso demandaria, no mínimo,

orçamento próprio⁴⁰. “Isso significa que a assistência social, embora tenha ingressado a agenda do Estado - desde o âmbito municipal até o federal –, sempre o fez de forma dúbia [...]” no campo, dos *sem fins lucrativos* e voltando-se “[...] historicamente para a introdução de mecanismos de apoio às organizações, e não diretamente à população” (MESTRINER, 2001, p. 18). No caso específico da nossa análise, é ainda possível complementar que essa população nem mesmo desejava o tipo de atendimento ofertado, aliás, era obrigada a aderir a ele, por necessidades primeiras que precisavam ser satisfeitas ou, ainda, quando sancionado por uma medida de contenção. Segundo a autora, “A pobreza é vista como sina e incapacidade pessoal e como tal deve ser alvo de filantropia e da benemerência. Assim, a questão da lucratividade está intrinsecamente ligada à filantropia” (MESTRINER, 2001, p. 50).

Como demonstra a Tabela 11, a maior parte das subvenções sociais era destinada às instituições privadas que eram em superior quantidade, quando comparamos com o número de instituições existentes nas três esferas administrativas do Estado no período analisado. A tabela é uma representação concreta do período analisado por Mestriner (2001) e os dados atribuídos nela vinham nos documentos originais, dentro do conteúdo intitulado *Situação Social* no item Previdência e Assistência Social, que trazia no conjunto os diversos relatórios dos seguros pertinentes à Previdência e Assistência Social.

Nos dados originais não foram especificadas quantas crianças estavam tuteladas em instituições públicas ou privadas, por isso, só conseguimos saber que existiam, em 1931, 386 instituições asilares e de recolhimento. Dessas instituições, 11 eram federais, 32, estaduais, 17, municipais e 326, particulares. Interessante observar que, das 32 instituições estaduais, apenas quatro recebiam subvenção

⁴⁰ O termo sociedade civil transmite uma falsa ideia de que a sociedade civil está participando da elaboração das políticas para cuidar de uma melhor execução por parte do aparelho do Estado, quando, na realidade, essa sociedade civil é formada por pessoas que participam de empresas e instituições privadas que estão nesses conselhos para atender seus próprios objetivos e demandas da estratégia neoliberal. “‘Sociedade Civil’ constitui não somente uma relação inteiramente nova entre o ‘público’ e o ‘privado’, mas um reino privado inteiramente novo [...]. Ela gera uma nova divisão do trabalho entre a esfera pública do estado e a esfera privada da propriedade capitalista e do imperativo de mercado, em que a apropriação, exploração e dominação se desligam da autoridade pública e da responsabilidade social – enquanto esses novos poderes privados dependem da sustentação do estado por meio de um poder de imposição mais concentrado do que qualquer outro que tenha existido anteriormente” (WOOD, 2011, p. 217-218, grifos da autora).

federal; das 17 instituições municipais, apenas uma percebia subvenção, mas, das 326 instituições particulares, 199 delas eram subvencionadas por auxílio do Estado, dos Municípios ou da própria União. No total existiam no país 386 instituições e, destas, apenas 60 eram públicas, ou seja, 15,54% das instituições de asilos e recolhimentos do período.

O Estado com o maior número de instituições era São Paulo (109), seguido pelo Distrito Federal (63) e Minas Gerais (53). O relatório informou, ainda, que, no dia 31 de dezembro de 1931, existiam 24.512 pessoas registradas em 222 instituições (INE, 1936). Do total de pessoas tuteladas em instituições públicas ou particulares, a maioria eram crianças desvalidas (9.912), seguidas por pessoas que possuíam problemas de saúde mental (5.213) e indigentes (4.405). Implica atenção o fato de que 222 instituições asilares e de recolhimento atendessem a 24.692 pessoas e que o mesmo anuário indicasse que, no ano de 1922, ou seja, quase uma década antes, já existissem 1.328 prisões no país, subdivididas em penitenciárias ou casas de correção (11), casas de detenção (5), cadeias (1287), institutos disciplinares ou correcionais (6), postos correcionais (18) e manicômios (1) (INE, 1936). Convém mencionar, também, que o referido anuário não sistematizou informações referentes a crianças e adolescentes presos, nas estatísticas apresentadas sobre repressão. Em 1932, ao descrever o número de asilos e recolhimentos, que era de 386 no ano anterior e passou para 378, em 1935 foram identificadas 514 instituições e, no ano seguinte, 500 instituições.

A Tabela 12 demonstra a delinquência verificada nas capitais do país no ano de 1938, o que possibilita uma comparação entre os Estados e corrobora as informações duvidosas do Gráfico 2.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 12 – DELINQUÊNCIA VERIFICADA NAS CAPITAIS (1938)

CAPITAIS DOS ESTADOS	CONTRAVENÇÕES				CRIMES										TOTAL DE ATOS
	Jogo	Porte de Armas	Sem especificação	TOTAL	Homicídio	Tentativas de homicídio	Lesões corporais	Violência carnal	Roubo	Furto	Moeda falsa	Estelionato	Sem especificação	TOTAL	
AC – Rio Branco	-	1	49	50	2	-	5	3	-	2	-	-	-	12	62
AL – Maceió	40	28	400	468	7	2	89	5	9	189	-	-	2	303	771
AM – Manaus	-	31	62	93	4	1	10	121	-	79	-	1	129	345	438
BA – Salvador	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23
CE – Fortaleza	-	-	-	-	50	6	34	25	23	54	-	-	33	225	225
DF – Rio de Janeiro	2.644	62	165	2.871	323	-	4.211	516	130	246	1	12	497	5.936	8.807
ES – Vitória	88	-	302	390	7	1	24	6	7	78	-	-	278	401	791
GO – Goiânia	-	-	-	-	4	-	2	3	-	-	-	-	-	9	9
MA – São Luiz	2	-	1	3	5	3	22	52	6	14	-	-	61	163	166
MT – Cuiabá	8	-	109	117	28	3	8	6	5	5	-	-	-	55	172
MG – Belo Horizonte	5	2	-	7	32	9	93	74	34	118	-	12	-	372	379
PA – Belém	27	-	271	298	28	9	221	92	6	202	-	5	239	802	1100
PB – João Pessoa	10	-	255	265	7	2	29	4	12	149	-	3	42	248	513
PR – Curitiba	-	-	-	-	17	3	26	3	21	54	-	-	35	159	159
PE – Recife	-	1	14	15	17	8	252	73	53	99	1	9	24	536	551
PI – Teresina	14	-	13	27	15	-	15	7	7	15	-	-	-	59	86
RJ – Niterói	-	9	3	12	12	6	111	29	10	28	-	1	114	311	323
RN – Natal	-	2	3	5	13	2	95	9	4	6	-	1	12	142	147
RS – Porto Alegre	22	15	221	258	28	11	423	213	116	813	-	14	321	1.939	2.197
SC – Florianópolis	3	5	213	221	4	-	96	14	4	98	-	-	4	220	441
SE – Aracaju	-	-	-	-	5	-	8	5	4	19	-	-	951	992	992
SP – São Paulo	3	-	5	8	44	39	2.694	180	455	250	-	82	402	4.146	4.154
TOTAL	2.866	156	2.086	5.108	875	105	8.459	1.440	906	2.518	2	140	3.144	17.389	22.497

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1936 a 1938, adaptado do IBGE (1939, p. 1175-1177).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Os dados apresentados na Tabela 12 ilustram o fato de que o Distrito Federal era a capital que mais prendia, quando comparada em dados absolutos com as demais capitais do país. A tabela a seguir relaciona os atos cometidos com o número de populacional das capitais.

TABELA 13 – PERCENTUAL DE DELINQUÊNCIA VERIFICADA NAS CAPITAIS (1938)

CAPITAIS DOS ESTADOS	POPULAÇÃO	TOTAL DE ATOS	%
AC – Rio Branco	30.551	62	0,20%
AL – Maceió	138.786	771	0,56%
AM – Manaus	93.250	438	0,47%
BA – Salvador	375.756	23	0,01%
CE – Fortaleza	150.516	225	0,15%
DF – Rio de Janeiro	1.848.758	8.807	0,48%
ES – Vitória	37.520	791	2,11%
GO – Goiânia	36.955	9	0,02%
MA – São Luiz	85.927	166	0,19%
MT – Cuiabá	40.117	172	0,43%
MG – Belo Horizonte	202.119	379	0,19%
PA – Belém	303.740	1100	0,36%
PB – João Pessoa	108.827	513	0,47%
PR – Curitiba	131.813	159	0,12%
PE – Recife	510.102	551	0,11%
PI – Teresina	62.161	86	0,14%
RJ – Niterói	131.495	323	0,25%
RN – Natal	54.344	147	0,27%
RS – Porto Alegre	368.352	2.197	0,60%
SC – Florianópolis	52.132	441	0,85%
SE – Aracaju	61.980	992	1,60%
SP – São Paulo	1.268.894	4.154	0,33%
TOTAL	6.094.095	22.497	0,37%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1936 a 1938, adaptado do IBGE (1939, p. 1175-1177).

Na análise comparativa em relação ao número de infratores e à população das capitais em 1938, demonstra-se que Vitória e Aracaju eram capitais que mais prendiam, se comparadas com o número populacional. Obviamente, que esta análise é apenas ilustrativa, pois o mais correto metodologicamente seria realizar uma comparação relativa, utilizando, ao invés do número de habitantes, o de

crianças e adolescentes moradores das capitais, e, como esse dado não estava disponível, optamos por comparar com a população em geral, como forma de ilustrar os dados. Na Tabela 14, apresentamos o número de asilamentos e instituições de amparo à infância, existentes no país.

TABELA 14 – ASILAMENTOS E NÚMERO DE INSTITUIÇÕES DE AMPARO À INFÂNCIA (1931-1938)

UP	SITUAÇÃO	ANOS							
		1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
AL	Asilados	163	100	150	150	150	465	-	-
	Instituições	2	2	2	2	2	4	-	-
AM	Asilados	183	195	211	189	217	134	-	-
	Instituições	4	3	3	3	3	3	-	-
BA	Asilados	631	610	655	637	1.447	1.626	-	-
	Instituições	10	10	10	12	15	14	-	-
CE	Asilados	-	10	26	48	38	36	-	-
	Instituições	2	1	1	2	2	2	-	-
DF	Asilados	2.969	4.204	4.531	4.900	4.078	4.756	4.496	4.554
	Instituições	41	39	39	45	38	36	35	36
ES	Asilados	263	326	276	214	183	315	-	-
	Instituições	3	3	3	3	3	3	-	-
GO	Asilados	-	-	-	28	9	8	-	-
	Instituições	-	-	-	1	1	1	-	-
MA	Asilados	57	138	132	74	76	35	-	-
	Instituições	4	3	3	3	2	2	-	-
MT	Asilados	95	178	134	187	344	119	-	-
	Instituições	1	1	1	3	5	3	-	-
MG	Asilados	748	949	930	1.487	1.591	1.147	-	-
	Instituições	24	25	25	35	34	34	-	-
PA	Asilados	145	241	191	148	134	206	-	-
	Instituições	2	3	3	4	4	5	-	-
PB	Asilados	114	90	81	89	81	238	-	-
	Instituições	2	2	2	2	1	3	-	-
PR	Asilados	47	260	268	618	426	395	-	-
	Instituições	4	5	5	7	6	6	-	-
PE	Asilados	1.107	905	833	992	1.594	2.215	-	-
	Instituições	16	15	15	19	19	20	-	-
PI	Asilados	-	-	-	-	-	-	-	-
	Instituições	-	-	-	1	-	-	-	-

Continua p. 361

Continuação p. 360

RJ	Asilados	254	519	503	510	889	759	-	-
	Instituições	10	10	10	11	12	12	-	-
RN	Asilados	79	126	131	135	144	143	-	-
	Instituições	1	1	1	1	1	1	-	-
RS	Asilados	465	810	849	1.091	763	914	-	-
	Instituições	15	14	14	19	17	18	-	-
SC	Asilados	53	94	100	99	113	112	-	-
	Instituições	2	2	2	2	2	2	-	-
SP	Asilados	2.536	2.439	2.343	4.046	4.015	3.636	-	-
	Instituições	39	41	41	59	61	60	-	-
SE	Asilados	-	65	51	148	97	100	-	-
	Instituições	1	1	1	3	3	4	-	-
TOTAL	Asilados	9.912	12.259	12.395	15.790	16.389	17.359	4.496	4.554
	Instituições	183	181	181	236	231	233	35	36

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1931, adaptado do INE (1936, p. 292 a 295).

NOTA²: Ano 1932 a 1934, adaptado do INE (1937, p. 506 a 517).

NOTA³: Ano 1935, adaptado do IBGE (1938, p. 450 a 453).

NOTA⁴: Ano 1936 a 1938, adaptado do IBGE (1939, p. 673 a 677).

A Tabela 14 possibilita uma análise sobre o número de crianças asiladas e recolhidas em instituições das unidades federativas, no período entre 1931 e 1936, além de evidenciar informações do Distrito Federal dos anos de 1937 e 1938. A Tabela 15 detalha as prisões existentes no país nos anos de 1922 e 1937.

TABELA 15 – PRISÕES EXISTENTES NO PAÍS (1922-1937)

UP	ANO DE 1922				ANO DE 1937										
	Penitenciárias, Casas de Correção de Detenção	Cadeias	Outros	TOTAL	Penitenciárias	Casas de Correção	Casas de Detenção	Presídios	Cadeias	Manicômios judiciários	Colônias correccionais	Escolas de reforma	Reformatórios agrícolas	Presídios militares	TOTAL
AC	-	5	-	5	1	-	-	-	4	-	-	-	-	-	5
AL	1	34	-	35	-	-	1	-	35	-	-	-	-	-	36
AM	1	27	-	28	1	-	-	-	27	-	-	-	-	-	28
BA	1	139	-	140	1	-	1	-	150	1	-	-	-	-	153
CE	-	75	1	76	-	-	1	-	76	-	1	1	-	-	79
DF	2	-	2	4	-	1	1	-	-	1	-	1	-	2	6

Continua p. 362

Continuação p. 361

ES	-	14	18	32	1	-	-	-	81	-	-	-	-	82
GO	-	49	-	49	-	-	-	-	55	-	-	-	-	55
MA	1	63	-	64	1	-	-	-	64	-	-	-	-	65
MG	2	178	-	180	2	1	-	-	214	1	-	1	-	219
MT	-	22	-	22	-	-	-	-	26	-	-	-	-	26
PA	-	55	-	55	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
PB	-	39	-	39	-	-	-	-	39	-	-	1	-	40
PR	1	51	-	52	1	-	-	-	55	-	-	1	-	57
PE	2	58	-	60	1	-	-	1	83	-	-	1	-	86
PI	1	41	-	42	1	-	-	-	43	-	-	-	-	44
SE	-	35	-	35	1	-	-	-	40	-	-	-	-	41
SP	1	212	3	216	1	-	-	-	249	1	1	4	1	257
SC	-	35	-	35	1	-	-	-	42	-	-	-	-	43
RJ	2	47	1	50	1	-	-	-	48	-	1	-	-	52
RN	-	37	-	37	-	-	1	-	41	-	-	-	-	42
RS	1	71	-	72	-	1	-	-	85	1	-	-	-	87
TOTAL	16	1.287	25	1.328	14	3	5	1	1.457	5	3	10	1	1.503

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1922, adaptado do IBGE (1939, p. 1428).NOTA²: Ano 1937, adaptado do IBGE (1938, p. 852).

Como é possível observar, o maior número de instituições eram as cadeias, que geralmente ficavam localizadas em municípios. Entre 1922 a 1937, houve aumento de 170 instituições desse porte e apenas cinco dos outros tipos de instituições de contenção. Interessante notar que, nesse caso específico, o maior número de instituições do ano de 1937 estava nos Estados de São Paulo (257), Minas Gerais (219) e Baía (153). As observações disponíveis nos dados originais identificam que as Colônias Correcionais também eram denominadas Campos Agrícolas. A Colônia Correcional de Dois Rios e o Presídio de Fortaleza de Santa Cruz, localizados no Rio de Janeiro, estavam subordinados às autoridades federais. No Rio Grande Sul não foi contabilizada uma Colônia Correcional e uma Escola para Menores, já construída em 1937, mas que ainda não estava instalada. O Reformatório Agrícola do Estado de São Paulo era destinado aos menores de 18 anos de idade. A tabela da página seguinte evidencia as instituições existentes no período, o número de pessoas asiladas e traça um comparativo entre o número de asilamentos de adultos e crianças.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 16 – COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE O NÚMERO DE INSTITUCIONALIZAÇÕES E INSTITUCIONALIZADOS (1921-1942)

ANO	INSTITUIÇÕES			ESPECÍFICAS PARA A INFÂNCIA					Percentual de crianças atendidas em comparação com o atendimento de adultos (%)	
				Regeneração Social		Amparo à Infância		Total de crianças		
	Existentes	Informantes	Asilados	Instituições	Asiladas	Instituições	Asiladas		Instituições	Atendimentos
1921	331	239	20.524	-	-	-	-	-	-	-
1926	320	320	29.278	-	-	-	-	-	-	-
1927	-	332	32.758	-	-	-	-	-	-	-
1928	-	339	32.939	-	-	-	-	-	-	-
1929	-	338	33.676	-	-	-	-	-	-	-
1930	-	400	34.856	-	-	-	-	-	-	-
1931	386	222	24.512	8	942	183	9.912	10.854	49,48%	44,28%
1932	378	246	29.099	7	702	181	12.259	12.961	49,74%	44,54%
1933	379	247	29.723	7	631	181	12.395	13.026	49,60%	43,82%
1934	518	380	40.668	10	1.025	236	15.790	16.815	47,49%	41,35%
1935	514	376	41.087	10	873	231	16.389	17.262	46,89%	42%
1936	500	395	47.635	12	869	233	17.359	18.228	49%	38,26%
1942	-	596	47.136	-	-	-	-	26.345	-	55,89%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Ano 1921 a 1930, adaptado do IBGE (1939, p. 1388-1389).

NOTA²: Ano 1931, adaptado do INE (1936, p. 292 a 295).

NOTA³: Ano 1932 a 1934, adaptado do INE (1937, p. 506 a 517).

NOTA⁴: Ano 1935, adaptado do IBGE (1938, p. 450 a 453).

NOTA⁵: Ano 1936 a 1938 adaptado do IBGE (1939, p. 673 a 677).

NOTA⁶: Ano 1942, adaptado do IBGE (1946, p. 362).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Como demonstra a ilustração, o número de pessoas institucionalizadas foi aumentando progressivamente, assim como o de instituições que as recolhiam. Como algumas das informações sobre o tema não estavam disponíveis nos documentos analisados, optamos por marcar na tabela com um traço, apresentando os dados que contribuem para enriquecer a análise sobre o objeto investigado. Os documentos originais incluíam, nos dados apresentados, diversas instituições que podem ser separadas em três grupos. No primeiro grupo estava a instituição a serviço da vida contemplativa que pertencia às ordens religiosas existentes no Brasil e que recebia pessoas que, por uma questão de fé, optavam por permanecerem no local. No segundo grupo estavam as instituições de amparo: amparo aos inválidos da pátria; amparo à infância; amparo a moças pobres; amparo à mendicidade; amparo a cegos; ampara a surdos-mudos; amparo a morféticos; amparo a psicopatas; e amparo a tuberculosos. No terceiro grupo estavam as instituições de regeneração social.

Para finalizar a análise do período correspondente às primeiras décadas do século XX, identificaremos, na Tabela 17, a população de diferentes países, o número de adultos e menores condenados.

TABELA 17 – CONDENAÇÕES DE MENORES EM DIVERSOS PAÍSES (1937)

PAÍS	POPULAÇÃO	CONDENAÇÕES			
		ADULTOS		MENORES	
		Ano1	Ano2	Ano1	Ano2
Alemanha	66.030.000	288.553	325.541	14.939	21.765
Anos	(1933)	(1936)	(1937)	(1936)	(1937)
Brasil	42.395.000	11.092	-	3.094	-
Anos	(1936)	(1936)		(1936)	
Canadá	11.120.000	39.045	41.029	5.514	4.970
Anos	(1937)	(1935)	(1936)	(1935)	(1936)
França	41.950.000	228.485	228.292	21.727	20.724
Anos	(1936)	(1932)	(1933)	(1932)	(1933)
Inglaterra e País de Gales	41.031.000	69.850	72.786	22.425	27.126
Anos	(1937)	(1935)	(1936)	(1935)	(1936)
Japão	69.254.000	122.330	121.662	3.527	3.280
Anos	(1935)	(1934)	(1935)	(1934)	(1935)
Polônia	34.534.000	622.051	526.076	23.217	26.061
Anos	(1937)	(1935)	(1936)	(1935)	(1936)
Portugal	7.301.000	13.583	17.156	366	474
Anos	(1936)	(1935)	(1935)	(1935)	(1936)
Tchecoslováquia	15.239.000	194.202	199.622	5.677	5.852
Anos	(1937)	(1933)	(1934)	(1933)	(1934)

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado do IBGE (1938, p. 875-967).

NOTA²: Os números apresentados entre parênteses referem-se aos anos de coleta dos dados primários.

Selecionamos para apresentar na tabela os dados de países que possuíam na década de 1930 uma população superior a dez milhões de habitantes. Mantivemos Portugal na apresentação pela relação de proximidade com o nosso objeto de estudos. No campo do Brasil não foram apresentados os dados em relação ao número de adultos detidos e de menores para o Ano 2.

Em uma análise comparativa, apenas a título de ilustração, pois os anos de coleta dos dados primários são diferentes, foi possível observar que Portugal e Japão eram os países que menos prendiam, se comparado o dado de menores do Ano 2 com a população existente no país. Quando realizamos a mesma análise, comparando o número de menores condenados em relação ao número de maiores, identificamos a Inglaterra como o país com maior percentual (37%), seguido pelo Brasil (28%), Canadá (12%), França (9%) e Alemanha (5%).

O *Anuário* de 1946 trouxe uma limitação expressiva no número de páginas, mas conseguimos identificar uma tabela que analisava a *Assistência aos desvalidos*, referente ao movimento de internados em asilos e recolhimentos existentes no país no ano de 1942. Conforme os dados apresentados, 596 instituições prestaram informações naquele ano. Os Estados com o maior número de instituições eram São Paulo (158), Minas Gerais (107), Rio Grande do Sul (63) e Rio de Janeiro (41). Em 31 de dezembro de 1945 estavam no sistema 10.692 meninos e 15.653 meninas sem contar os dados do Distrito Federal e de outros 17 municípios que não repassaram a informação (IBGE, 1946).

Paralelo ao cuidado com a infância, no início da década de 1940, Getúlio Vargas regulamentou o salário mínimo⁴¹, criou o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS)⁴² e inaugurou, no dia primeiro de maio, a Justiça do

⁴¹ O Decreto-Lei nº 399 de 30 de abril de 1938, regulamentou a Lei nº 185 que determinava que o Salário Mínimo de cada região e sub-região – o Brasil era composto por 22 regiões – “fosse pago ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, pelo seu trabalho, e deveria ser ‘capaz de satisfazer, em determinada região do País e em determinada época, as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte’”. Em primeiro de maio de 1940 o Decreto-Lei nº 2.162 instituiu o Salário Mínimo em todo o País, cuja vigência se deu em julho do mesmo ano, com valores distintos para cada região e sub-região. Apenas em 1984 ocorreu a unificação do Salário-mínimo, situação vigente até hoje (MOREIRA, 2016, p. 1).

⁴² Criado em 5 de agosto de 1940, o SAPS era subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio e tinha como objetivo produzir melhorias nas condições de alimentação do trabalhadores e de suas famílias por meio de restaurantes populares que ofereciam refeições a um preço modesto. O Serviço funcionou por 27 anos, até que foi extinto pelo Decreto-Lei nº 224, por Octávio Bulhões no Governo do Presidente Castelo Branco

Trabalho em todo o Brasil, instituindo também a cobrança do imposto sindical, a sistematização da legislação social e o aprimoramento na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁴³, fruto da luta e reivindicação do movimento operariado.

Em 1940, a promulgação do decreto-lei nº 2.848, que instituiu um novo Código Penal e fixou a idade da imputabilidade penal em 18 anos (Art. 23), aparentou, como fenômeno, uma importante conquista. Além disso, estabeleceu que as regras gerais do código fossem aplicadas aos fatos incriminados por lei especial, caso esta não dispusesse de modo diverso, ou seja, o Código Penal inovou ao atender à legislação especial já vigente. Assim, o julgamento dos adolescentes infratores passou a ser realizado de acordo com o preconizado na legislação especial, o Código de Menores (BRASIL, 1940a).

QUADRO 10 – A MENORIDADE NO CÓDIGO PENAL (1940)

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS	
Inimputabilidade	Art. 23	Os menores de dezoito anos são penalmente irresponsáveis , ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.
Suspensão condicional	Art. 30 § 3º	No período inicial do cumprimento da pena de reclusão, se o permitem as suas condições pessoais, fica o recluso também sujeito a isolamento durante o dia, por tempo não superior a três meses. A pena de reclusão não admite suspensão condicional, salvo quando o condenado é menor de vinte e um anos ou maior de setenta, e a condenação não é por tempo superior a dois anos.
Circunstâncias atenuantes	Art. 48 I	São circunstâncias que sempre atenuam a pena: ser o agente menor de vinte e um ou maior de setenta anos;
Prescrição da pena	Art. 115	São reduzidos de metade os prazos da prescrição , quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de vinte e um ou maior de setenta anos.

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1940a).

Como é possível observar, o Código Penal de 1940, ainda vigente, não manteve a questão do discernimento que figurava nos Códigos de 1830 e 1890 e seguiu a mesma orientação da lei nº 4.242 e do Código de Menores de 1927⁴⁴. O

(BRASIL, 1967a).

⁴³ A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é a lei norma legislativa brasileira referente ao Direito do trabalho e ao Direito processual do trabalho. Ela foi criada através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (BRASIL, 1943a).

⁴⁴ A proposta de um novo Código Criminal Brasileiro foi apresentada em 1937. Foi sancionado depois de submetido ao crivo de uma comissão revisora por decreto em

CP adotou o critério biológico da idade do agente, consagrando o princípio da inimputabilidade absoluta por presunção da inconsciência acerca do caráter ilícito do fato praticado, presumindo, de forma absoluta, para o menor de 18 anos, a incapacidade deste, no direito civil.

Apesar do Código de Menores de 1927, a primeira política macro para a área da infância foi o decreto-lei nº 2.024 de 1940, que fixou as *bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País*. Como é possível perceber, o subtítulo da lei já apresentava um tom diferente em relação aos anteriores que tratavam dos menores expostos, abandonados e delinquentes. Dentro da política macro, criada por Getúlio Vargas, estava como órgão central o Departamento Nacional da Criança (DNCr)⁴⁵, responsável pela coordenação de todas as atividades nacionais relativas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência e constituído pelo Instituto Fernandes Figueira/Fundação Oswaldo Cruz (IFF/FIOCRUZ) e por sete Delegacias Federais, articuladas com os governos estaduais e com entidades particulares assistenciais.

O DNCr foi o primeiro órgão administrativo federal de proteção à maternidade, à infância e à adolescência e, de maneira inovadora, e talvez única, em âmbito nacional, ficou subsidiado no Ministério da Educação e Saúde e deveria atuar em conjunto com o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS)⁴⁶ (BRASIL, 1940b).

1940. Passou a vigorar como Código Penal desde 1942 até os dias atuais, tendo sido parcialmente reformado.

⁴⁵ A Inspeção de Higiene Infantil, ligada ao Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP) organizou em 1933 na cidade do Rio de Janeiro a Conferência Nacional de Proteção à Infância. Decorrente dos debates do evento surgiu propostas de intervenção do Estado em parceria com as instituições de caridade na elaboração de um programa de proteção materno-infantil que seria articulado por um órgão Federal criado em 22 de maio de 1934, pelo Decreto nº 24.278 – a Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância (DPMI), em parte coincidente com a função do Departamento da Criança, de Moncorvo Filho, que funcionara até 1938. Quando a saúde passou a ser competência de um ministério específico, separando-se da educação, em 1953, o DNCr ficou no Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 1970, foi transformado em Coordenação de Proteção Materno-Infantil e hoje suas atribuições estão situadas na Coordenação de Saúde Mental (NUNES; CARSINO; DIDONET, 2011).

⁴⁶ “O CNSS data de 1938 e anteriormente estava vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. A representação era pessoal e não institucional. Os conselheiros eram escolhidos politicamente pelo Poder Executivo e ocupavam-se basicamente da função cartorial e da concessão de certificados de filantropia. Esse Conselho também teve funções consultivas, cabendo a ele pesquisas, estudos, delineamento e sugestões a respeito do conteúdo de ações de melhoria ou obras em qualquer modalidade de serviço social. O Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938, definia as suas competências [...]” (CHAGAS et al., 2003. p. 14).

Antecipando em muito as idealizações do Estatuto da Criança e do Adolescente, que são apresentadas como uma quebra paradigmática, a Legislação de 1940 estabeleceu uma cooperação dos órgãos administrativos de proteção à maternidade, à infância e à adolescência com a Justiça de Menores a fim de que se assegurasse à criança, colocada por qualquer motivo sob a vigilância da autoridade judiciária, a mais plena proteção. Além disso, estabelecia que fossem instituídos, nas diferentes unidades federativas, centros de observação, destinados à internação provisória e ao exame antropológico e psicológico dos menores cujo tratamento ou educação exigissem diagnóstico especial (Art. 16, BRASIL, 1940b).

[...] o aparecimento do Departamento produziu uma situação nova de legitimidade para incursões da puericultura nos problemas dos menores. A lenta expansão dos juzados privativos de menores pelo país, juntamente com a pequena e tardia coordenação das obras assistenciais para 'abandonados', [...] deu espaço para que o DNCr tentasse trazer os juizes para sua área de influência (PEREIRA, 1999, p. 175).

A proposta era articular a questão dos menores com as demais instâncias educativas, de saúde e social, inserindo o juiz de menores como um dos membros natos do CNSS, mas tal arranjo nunca se concretizou. Obviamente que todas essas iniciativas não eram desconectadas da base teórica eugenista e, por isso, as políticas eram intimamente ligadas à área da saúde, sendo, inclusive, de difícil acesso os dados da Assistência Social do período. Em 1941, o decreto-lei nº 3.775 reorganizou o DNCr que passou a ser subdividido em quatro órgãos – Divisão de Cooperação Federal, Instituto Nacional de Puericultura, Serviço de Administração e Divisão de Proteção Social da Infância - e incorporou aos seus serviços o Centro de Orientação Juvenil (COJ), organizado por Helena Antipoff em colaboração com técnicos da Divisão de Proteção Social⁴⁶ (BRASIL, 1941a).

⁴⁶ Helena Wladimirna Antipoff (1892-1974) foi uma psicóloga e pedagoga de origem russa que depois de obter formação universitária na Rússia, Paris e Genebra, se fixou no Brasil a partir de 1929, a convite do governo do estado de Minas Gerais, no contexto da operacionalização da reforma de ensino conhecida como Reforma Francisco Campos. Grande pesquisadora e educadora da criança portadora de deficiência, Helena Antipoff foi pioneira na introdução da educação especial no Brasil, onde fundou a primeira Sociedade Pestalozzi, iniciando o movimento pestalozziano brasileiro, que conta, atualmente com cerca de 100 instituições. O seu trabalho no Brasil é continuado pela Fundação Helena Antipoff (CDPHA, 2016). Durante o período de 1946 a 1966 o COJ realizou 1264 atendimentos de adolescentes de ambos os sexos com idade entre 12 e 17 anos (ATIVIDADES, 1967). Para interessados no tema, sugerimos o artigo de RAFANTE,

Conforme Silva (2009), do período do império até o final da primeira república não há informações de uma atuação efetiva das primeiras damas nas causas sociais, aliás, durante a primeira-república as esposas dos presidentes se restringiam aos afazeres domésticos, o que começou a mudar a partir da década de 1930, quando a função ganhou visibilidade com a atuação de Darcy Vargas⁴⁷ – o que coincide com um papel semelhante, exercido por Eva Perón na Argentina⁴⁸.

Dona Darcy realizou diversas ações na área social que foram complementadas pela atuação, ainda que assistencialista, de entidades sociais como a Casa do Pequeno Jornaleiro (1938-1968), que foi inaugurado em 1940 e prestava assistência aos meninos que vendiam jornais e dormiam nas ruas do Rio de Janeiro; a Casa do Pequeno Lavrador (1940); a Colônia de Férias da Casa do Pequeno Jornaleiro; o restaurante da Casa do Pequeno Trabalhador; a Casa do Pequeno Agricultor; e o Abrigo do Cristo Redentor (para idosos), além de promover a construção de Vilas Operárias, instituir centros médicos volantes e coordenar diversas campanhas populares de auxílio a situações como secas ou enchentes. Interessante observar que, em um período histórico em que crianças e adolescentes, filhos de trabalhadores ou órfãos, que não tinham condições dignas

Heulalia Charalo; LOPES, Roseli Esquerdo. Helena Antipoff no Departamento Nacional da Criança: a psicologia no Centro de Orientação Juvenil (1946-1956). **Psicol. educ.**, São Paulo, n.30, p. 25-42, jun. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752010000100003

⁴⁷ Darcy Sarmanho Vargas (1895-1968) casou-se com Getulio Vargas com 15 anos. Foi ela que introduziu na política brasileira a figura da primeira-dama ocupada com questões sociais e com a assistência aos pobres e desvalidos. Em 1939, criou a Fundação Darcy Vargas e durante a grande seca no início da década de 1950, visitou e ajudou os flagelados nos Estados atingidos. Como primeira-dama promoveu a aquisição de toneladas de leite em pó dos Países Baixos para a população infantil e, graças à ajuda de empresas privadas, obteve o meio de transporte gratuito para trazer os mantimentos (SIMILI, 2006).

⁴⁸ María Eva Duarte de Perón (1919-1952), Evita, foi uma atriz e líder política argentina. Tornou-se primeira-dama da Argentina quando o general Juan Domingo Perón foi eleito presidente e praticava com fanatismo a doutrina política que seria chamada, posteriormente, de peronismo. Evita supervisionou grande variedade de projetos: construiu escolas, asilos e hospitais para crianças; conquistou em 1949 o direito ao voto feminino, fundou o Partido Peronista Feminino e morreu aos 33 anos, vítima de um câncer. Para alguns, uma santa; para outros, uma populista demagoga que asfixiou o país. Para muitos argentinos nas classes média e alta, assim como os militares, era a personificação do populismo antidemocrático; para o povo, ficou conhecida pela luta em favor dos mais carentes, e ainda hoje é venerada por milhões de pessoas, considerada a líder espiritual da nação, presente no imaginário dos argentinos como um mito (SOUZA, 2016).

de subsistência, eram tachados de menores, Darcy Vargas utilizava os termos *pequenos* ou *infância* para se referir às crianças e adolescentes nas instituições em que esteve à frente.

Quando o Brasil entrou na 2ª Guerra Mundial, a primeira-dama articulou milhares de pessoas na mobilização para as atividades de assistência que envolviam os combates da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Apesar da convulsão nacional, os números são impressionantes ainda hoje. As práticas realizadas naquele período eram individualistas e personalizadas, mas complementavam as ações do Estado que eram mínimas frente à demanda existente.

Assim, em 1942, Darcy Vargas fundou, sob a égide da Federação das Associações Comerciais do Brasil, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), da qual se tornou a primeira presidente⁴⁹. O Distrito Federal possuía, à época, a maior rede de intervenção social (assistencial, educativa, penal e hospitalar) do Brasil e essas ações eram majoritariamente privadas, como já demonstramos. A Legião organizou essas ações e criou uma política assistencialista público-privada, que tinha, dentre outras funções, ajudar familiares de soldados brasileiros enviados à guerra.

Em 28 de agosto do mesmo ano, enviou às esposas dos governadores estaduais e interventores federais telegrama que instituía a representação da LBA em cada Unidade da Federação. Por meio de campanhas, popularizou a Legião, o que proporcionou que milhares de mulheres se inscrevessem nos cursos e ações desenvolvidas pelo órgão (PINTO, 2003). No pós-guerra, a legião de senhoras direcionou suas ações para assistir as mulheres e as crianças dos pracinhas que necessitavam de auxílio para a sobrevivência.

Em 1944, a LBA atendia a 1.562 municípios dos 1.740 existentes no país. Dessa forma, é possível dizer que a Legião se tornou a primeira instituição de assistência social a atuar em âmbito nacional, envolvendo as demais primeiras-

⁴⁹ Em 5 de setembro do mesmo ano, os estatutos da LBA foram registrados no 6º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, como uma sociedade civil. Pela Portaria nº 6.013 de 1942 do Ministro da Justiça e Negócios Interiores foi autorizado a sua organização definitiva e o seu funcionamento. Posteriormente o Decreto-Lei nº 4.830 do mesmo estabeleceu uma contribuição especial para a entidade. Sua instalação se deu em 2 de outubro daquele mesmo ano. No ano de 1944, foi construída a sede da organização, no Rio de Janeiro, um prédio de nove pavimentos, dividido em dois blocos, batizado com o nome de sua fundadora, Edifício Darcy Vargas. Com o final da guerra, se tornou um órgão de assistência as famílias necessitadas em geral. A LBA era presidida pelas primeiras-damas (BRASIL, 1942; UFSM, 1976).

damas dos Estados e municípios, o voluntariado feminino e o empresariado que contribuía financeiramente com as causas sociais. As campanhas (do cigarro, da borracha usada, do livro para o combatente, das bibliotecas ambulantes e do agasalho) foram inúmeras e a popularizaram.

De maneira paralela, os projetos da LBA da década de 1940, vinculados ao modelo assistencialista, dirigido aos pobres, e desenvolvidos em boa parte do território nacional, de maneira filantrópica, contribuíram com o trabalho realizado pelo DNCr que utilizava os seus Postos de Puericultura que representavam “[...] um articulado projeto político e social que perdurou durante décadas no Brasil” (BARBOSA, 2010, p. 689). Além do envolvimento com a LBA, desde 1935, Dona Darcy Vargas angariava recursos para implantar um projeto de instituição onde meninas desamparadas encontrassem abrigo, educação e treinamento para o trabalho: a Cidade das Meninas.

6.3.1 As inacreditáveis histórias das instituições e da institucionalização

No início do século XX, ampliou-se a construção, no Brasil, dos leprosários, denominados anteriormente de lazaretos, aos quais já nos referimos. Os leprosários eram os nomes atribuídos a estabelecimentos para os quais as pessoas contaminadas com *hanseníase* (lepra) eram enviadas, a fim de isolá-las do resto da população, com o intuito de conter a contaminação pela doença. O primeiro surgiu em 1714, no Brasil. A regulamentação dos leprosários aconteceu na década de 1920, com a criação da *Inspetoria de Profilaxia e Combate à Lepra e Doenças Venéreas* como parte de uma solução de *política médica* para controlar a saúde⁵⁰. Esses espaços passaram a ser organizados como uma cidade, com escolas, praças, dormitórios, refeitórios e até delegacias, prisões e cemitérios. Chegaram a existir cerca de 40 leprosários em todo o Brasil. Tais instituições eram verdadeiras cidades, e, em 1949, o isolamento forçado dos hansenianos em leprosários virou lei federal, que vigorou até 1986 (COELHO; ROTTA, 2013).

⁵⁰ O livro *Paredes invisíveis: políticas públicas e hanseníase na Amazônia brasileira* (2013) relata a história do preconceito, do isolamento e da superação de pessoas que eram consideradas amaldiçoadas por Deus, mas que foram, verdadeiramente, amaldiçoadas por homens.

Durante esse período, os filhos dos pacientes que engravidassem dentro das colônias, ainda bebês, eram enviados em cestos a educandários e preventórios, espécies de creches de filhos considerados órfãos, mesmo tendo pais vivos. Helena nasceu em um desses hospitais, foi enviada para um educandário e, durante a infância e adolescência, era enviada por um tutor para as casas de diferentes famílias, onde tinha de trabalhar como empregada doméstica e com frequência sofria violência e discriminação. Perseguida pelo Estado, desde que fugira aos 13 anos e fora morar na casa de uma vizinha de uma dessas famílias, só ficou livre quando completou 18 anos de idade (MODELI, 2016).

Estima-se que 40 mil bebês foram separados dos pais por causa da doença. Eloísio tornou-se morador de rua, depois de morar em uma creche até os seis anos de idade. Encaminhado para uma instituição, viveu no local até os 18 anos de idade e, quando liberado, passou a viver na Praça da Sé, em São Paulo. Descobriu, em 2011, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MOHRAN), uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1981. Ao ler no jornal que a instituição faria uma audiência pública em Sorocaba para os filhos separados por causa da doença, Eloísio foi de São Paulo para Sorocaba a pé, catando papelão e pedindo carona para se apresentar ao Mohran. “Artur [coordenador do Mohran] me recebeu e me deu dinheiro para comer naquele dia. Desde então, eu venci a cocaína, saí das ruas e tenho minha casinha” (MODELI, 2016, p. 6). Atualmente, Helena e Eloísio fazem parte do Mohran e lutam para que o Estado seja responsabilizado e pague indenizações: “Existe muito filho com sequela mental e muito filho que nem sabe da sua história, que foi *vendido inclusive para fora do país*” (MODELI, 2016, p. 6).

Em 1940, Nivaldo foi internado em um Asylo Colônia. Anos antes, seus pais e irmãos já haviam sido mandados para diferentes leprosários. Além de se separar da família, Nivaldo, hoje com 90 anos, lembra que o Departamento de Profilaxia mandou *queimar* a casa em que viviam, com todos os pertences.

A experiência de ter vivido em um leprosário foi tão traumática que, no dia em que recebeu alta, Nivaldo ficou mudo por 31 anos. Um dos poucos ex-pacientes de leprosário ainda vivos no Brasil, o aposentado nunca mais conseguiu se reintegrar à sociedade por causa do preconceito e vive até hoje em uma casa dentro da área em que era a colônia (MODELI, 2016, p. 7).

A justificativa dos que falam em nome do Estado é de que não podemos analisar a doença com o baixo contágio de hoje ao olharmos para as políticas do passado, mas, no mesmo período, outros países também vivenciaram a doença e tratavam seus doentes de maneira diferente⁵¹. Entre 1920 e 1950, 40 asilos-colônias foram inaugurados no Brasil, 80% deles no governo de Getulio Vargas. Apenas em 1980, o doente deixou de ser criminalizado pela doença, mas a discriminação acompanha os doentes, inclusive, entre suas famílias.

O modelo de cidade proposto para os leprosários foi adotado na área da infância quando o DNCr projetou uma instituição que reuniria todos os estabelecimentos em um só, a *Casa da Criança*, que era uma escola sob um tipo de orientação médica que agrupava, em um grande prédio, creche, escola maternal, jardim de infância, escola primária, parque infantil, posto de puericultura e, no projeto, um abrigo provisório para menores, além de um clube agrícola para o ensino do uso da terra. “Consiste a Casa da Criança em um estabelecimento destinado a receber crianças de todas as idades durante as horas em que as mães, obrigadas a trabalhar não podem cuidar convenientemente delas” (DNCr, 1946, p. 1).

De Casa da Criança para Cidade das Meninas, Cidade dos Meninos ou Cidade dos Menores, essas instituições foram pensadas como lugares para abrigar órfãos em grandes pavilhões que, posteriormente, se transformaram em educandários. Tivemos dificuldades em encontrar registros históricos dessas instituições da década de 1940, mas recentemente a instituição *Cidade dos meninos* retornou à mídia e às pesquisas acadêmicas da área de geografia. A área em que foi construída a obra possui 20 milhões de metros quadrados (2.000 hectares) e, além de servir para a construção de pavilhões para moradia, escolas e cursos profissionalizantes, também foi utilizada para o *esquecimento* de dejetos químicos de uma fábrica pública de inseticidas do Ministério da Saúde.

O projeto Cidade das Meninas contava com grande apoio do governo e tinha o objetivo de que as meninas se tornassem adultas, obtendo ali mesmo um lugar

⁵¹ No filme, *Diários de Motocicleta*, antes de começar seu último semestre de Medicina, Ernesto "Che" Guevara (viaja com seu amigo Alberto Granado) do Brasil ao Peru de motocicleta em 1952 e relatam a visita a um leprosário no Peru. Ao chegar em uma colônia de leproso no Peru, Ernesto percebe que seus valores haviam mudado: “sentamos ao seu lado, jogamos futebol com eles. O benefício psicológico de essas pobres pessoas serem vistas como seres humanos normais é incalculável e o risco de ser contaminado, incrivelmente remoto” (SALLES, 2004).

para morar, formando núcleos de novos grupos de 20 meninas cada⁵². A criação do local data de 1943, quando a União doou à Fundação Darcy Vargas a área no Núcleo Colonial São Bento, sesmária que pertencia aos frades e fazia parte do município de Nova Iguaçu, pertencente ao atual município de Duque de Caxias na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro (BRASIL, 1943b).

A ideia era projetar uma verdadeira cidade, em miniatura, “a fim de que sua população, de cerca de mil crianças, pudesse viver como se estivesse em suas próprias casas” fazendo parte de uma pequena sociedade (CORRÊA, 1997, p. 92). Finalizado o Estado Novo, o patrimônio da Fundação Darcy Vargas foi transferido para a Fundação Abrigo Cristo Redentor que havia sido criada também em 1943 e que absorveu a associação civil Abrigo Cristo Redentor, que existia desde 1923, com a finalidade de assistir mendigos e menores desamparados, no Rio de Janeiro.

A partir de 1947, a Fundação Abrigo Cristo Redentor incorporou e deu continuidade ao projeto da Cidade das Meninas, que se encontrava em fase de instalação. A ideia de Dona Darcy Vargas, de um estabelecimento exclusivamente feminino, jamais, porém, chegou a se concretizar. Ao assumir a gestão do projeto, a direção da Fundação Abrigo Cristo Redentor considerou que seria muito complexa a manutenção de um educandário feminino. Assim, o que surgiu foi a Cidade dos Meninos, que aceitava exclusivamente crianças desamparadas do sexo masculino. Em data desconhecida, passou a aceitar crianças de ambos os sexos. Observe-se que entre a população local a denominação que prevaleceu foi a original: Cidade das Meninas (*sic!*) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 8).

O núcleo inicial da Cidade dos Meninos foi uma escola agrícola que ali havia sido construída. Durante a década de 1940, foram construídos 40 pavilhões, dos 80 previstos. Cada um possuía capacidade para 50 crianças, ou seja, totalizando 2.000 crianças. Em 1946, o Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde criou no local um instituto para estudos da malária, que deveria ser devolvido a partir de 1952, mas em 1949 abarcou o estudo de outras endemias rurais como a febre amarela, esquistossomose e doença de Chagas, o que levou, posteriormente,

⁵² “Até mesmo Walt Disney, que viera ao Brasil, em 1941, para promover seus filmes e dar mais um exemplo da política de boa vizinhança, implantada pelo presidente norte-americano Franklin D. Roosevelt, fez no Rio de Janeiro o lançamento nacional de *Fantasia*, e a renda do espetáculo beneficente foi destinada à Cidade das Meninas” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 8).

o local a se transformar em instalações para a produção de inseticidas e pesticidas⁵³ (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

Em 1952, travou-se um embate entre o Instituto de Malariologia e a Fundação Abrigo Cristo Redentor por causa da devolução dos pavilhões. Assim, o provedor da fundação enviou uma carta ao diretor do instituto solicitando a devolução dos pavilhões, com a justificativa de que tal funcionamento causava “[...] prejuízos à saúde dos moradores e ameaçavam a manutenção dos rebanhos ali existentes”. Em 1957, o diretor do Serviço de Produtos Profiláticos

[...] argumentou que havia 42 outros pavilhões ocupados pela Fundação Abrigo Cristo Redentor, dos quais apenas 17 eram utilizados para fins assistenciais e escolares. O Serviço de Produtos Profiláticos ocupava menos de 1% da área de ‘500 alqueires’, de propriedade da União, ficando o restante para uso da fundação. Esta ainda cedia, por arrendamento, uma área para exploração de uma olaria, o que configurava seu mau aproveitamento para fins assistenciais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 14, grifo nosso).

Muito na área da infância ainda precisa ser pesquisado. Mais do que dizer e denunciar questões relativas ao modo de tratar a infância, a partir de conceitos relacionados à microfísica do poder, à docilização dos corpos e às tão faladas instituições totais – pautadas em teóricos como Foucault e Goffman, dentre outros –, os pesquisadores da área da infância precisam desvelar os interesses econômicos que mediavam a inserção das crianças nessas instituições, dentre elas, certamente o arrendamento de uma área destinada a uma atividade assistencial para uma olaria, atividade que, ainda hoje, concentra trabalho infantil de maneira recorrente, como denunciado por pesquisadores como Damázio, Rocha e Adami (2006), Bortolin (2013), Waldraff (2003), para citar apenas três.

É parca a documentação correspondente aos vinte anos que se seguiram após a devolução dos pavilhões à Fundação Abrigo Cristo Redentor, em 1962, inclusive sobre o estado em que foram mantidas as instalações da antiga fábrica, a manipulação a que foram submetidos e o destino dado aos pesticidas remanescentes no local (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 17).

⁵³ A Fundação Rockefeller durante mais três décadas aportou recursos e conhecimentos à implantação de vários projetos de saúde pública no Brasil. Em 1952, um curto-circuito no elevador de gelo da fábrica atingiu cinco tambores dos mais perigosos pesticidas já produzidos. Disso resultou explosão, seguida de incêndio, que vitimou sete funcionários, sendo três com queimaduras graves (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

Para finalizar a análise sobre a Cidade dos Meninos, convém mencionar que, a partir de 1962 a 1989, os inseticidas que ficaram nos pavilhões, quando o Instituto de Malariologia deixou o local, passaram a ser utilizados pela população local, comercializados livremente nas feiras e utilizados para combater cupins, ratos e até piolhos, neste caso sendo aplicados diretamente nas cabeças das crianças. Alguns dos produtos lá fabricados tiveram, em 1984, todos os registros cancelados e a sua comercialização foi proibida pelo Ministério da Agricultura. Tais substâncias já haviam sido banidas em outros países, pelos efeitos negativos que tais produtos tinham sobre a saúde humana.

Em 1989, foram retiradas da Cidade dos Meninos 40 toneladas de produtos, armazenadas em bombonas de 220 litros, denominados popularmente na comunidade como *pó de broca*. Acredita-se que mais de 600 crianças do abrigo Cidade dos Meninos, na região, tenham sido contaminadas nos anos de 1980. Exames identificaram substratos de inseticidas e pesticidas no organismo de 31 moradores num raio de 100m da fábrica abandonada.

No local, inexistia proteção dos resíduos químicos que estavam espalhados num descampado de 13.000m² em que existiam “[...] residências habitadas, hortas, pomares e criação de animais no local, [...] foco principal de contaminação. Os frutos ali produzidos apresentavam sabor suspeito. Registrou-se a presença de isômeros do inseticida nas hortaliças e cascas de árvores frutíferas” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 21). As pesquisas e matérias jornalísticas sobre o tema trazem muitas fotos das intervenções no problema que, ao que tudo indica, ainda não foi solucionado. É irônico observar que todos os profissionais utilizavam vestuários de alta proteção para irem ao local em que residem, aproximadamente, 1.500 famílias.

Além da Cidade dos Meninos, localizada no Rio de Janeiro, encontramos pesquisas que utilizam termo semelhante para se referir a locais construídos para abrigar crianças em outros Estados: a Cidade de Menores em Sergipe, a Cidade dos Menores – Educandário D. Duarte em São Paulo e a Cidade de Meninos no Rio Grande do Sul, apesar de serem poucas as pesquisas acadêmicas sobre a história desses locais, construídos na década de 1940.

6.4 A CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO MODELO DE GESTÃO NACIONAL DE ATENDIMENTO DA INFÂNCIA DESVALIDA

Em 1941, o SAM⁵⁴ foi constituído – dentro do DNCr – a partir da transformação do Instituto Sete de Setembro, realizada pelo decreto-lei nº 3.799 que também determinou a sua subordinação ao MJNI, articulado ao Juízo de Menores (BRASIL, 1941b). O SAM seria, na nova proposta de gestão ou mais adequado à época, de direção do Sistema Nacional de Assistência de Menores. Compete-nos, entretanto, perceber que essa finalidade ainda era dúbia, especificamente, porque pretendia também executar parte da assistência, basta vermos as suas finalidades: a) sistematizar e orientar os serviços; b) proceder à investigação social e exame médico-psicopedagógico; c) abrigar os menores no Distrito Federal; d) recolher os menores, ministrando-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas (BRASIL, 1941a).

No que remete ao último item referente à finalidade do SAM, concluímos na análise que é possível que muitos dados tenham sido coletados naquele período, mas, se existe um período em que pouquíssimos dados quantitativos estão disponíveis, é justamente a década de 1940, a ponto de em 1946 o Anuário do IBGE, que trouxe uma sistematização referente ao período de 1941 a 1945, justificar que o último anuário havia sido publicado referente ao biênio de 1939 a 1940 e que “[...] interesses da segurança nacional determinaram fôsse interrompida, no período da guerra, a divulgação de muitas estatísticas, providência essa que alterou o ritmo em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresentara desde 1936, as sucessivas edições desta publicação” (*sic!*) (IBGE, 1946, p. VII). O estudo divulgado, entretanto, mesmo com um interstício maior de tempo, diminuiu, consideravelmente, o número de páginas, tabelas e de temas tratados em comparação com o que era apresentado de maneira anual.

⁵⁴ “Art. 1º O Instituto Sete de Setembro, criado pelo decreto nº 21.548, de 13 de junho de 1932, e reorganizado pelo decreto-lei nº 1.797, de 23 de novembro de 1939, fica transformado em Serviço de Assistência a Menores (S. A. M.), diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores e articulado com o Juízo de Menores do Distrito Federal” (BRASIL, 1941b, p. 1). O Decreto-lei nº 1.797, de 23 de novembro de 1939 tornou o órgão subordinado ao MJNI articulado com o Juízo de Menores do DF (BRASIL, 1932; 1939).

Essa falta de transparência do período limitou as análises realizadas, especialmente, nas áreas social, de educação e de segurança pública, tornando o período pouco estudado, já que a maioria das pesquisas tende a reproduzir o discurso de Paulo Nogueira Filho que foi diretor da instituição entre 1954-1955, ou seja, uma década depois do período de que buscamos coletar dados.

A ausência de dados e informações referentes ao período contribuiu para que Nogueira Filho (1956), ex-diretor do SAM, se tornasse a única fonte disponível para falar do SAM e, como o livro *SAM: sangue, corrupção e vergonha* (1956) se tornou raro de ser encontrado, os pesquisadores passaram a repetir termos que são bastante pejorativos e sentenciam a instituição, mas não apresentam dados que possam servir para configurar outro tipo de análise⁵⁵. Na maioria dos textos as designações ao SAM são apresentadas em um parágrafo ou no rodapé como forma de transição para tratar da constituição da FUNABEM que foi a sua sucessora. Vejamos:

O Serviço de Assistência a Menores (SAM), criado em 1941 pelo governo de Getúlio Vargas. Conhecido como 'sucursal do inferno' por seus grandes internatos-prisão e as péssimas condições de sobrevivência de seus internos, vinha sendo questionado desde o final da década de 1940. Propunha-se substituí-lo por uma instituição mais autônoma, como forma de evitar casos de corrupção e a má-administração (BECHER, 2011, p. 9, grifo da autora).

Na mesma direção, outro autor realiza uma inserção um pouco mais extensa sobre a questão:

A rotina prevista pelo SAM era dura, e, por isso, muitos jovens não resistiam e acabavam falecendo. Os jornais da época noticiavam os horrores a que os jovens eram submetidos, chegando a intitular o

⁵⁵ Paulo Nogueira Filho (1898-1969) pertenceu à Liga Nacionalista e publicou diversas obras: *A guerra cívica de 1932 - Volume I a IV* (1965-1967); *Regime de liberdade social* (1951); *Sangue, corrupção e vergonha* (1956); *Conjugação das opressões capitalista e comunista* (1965); *Autogestão* (1969); e *O Partido Democrático e a Revolução de 1930 - Volume I e II* (1965). Sempre se posicionou contra os movimentos comunistas e, por isso, apoiou o golpe militar de 1964. Nogueira Filho possuía uma relação próxima com o *jornalismo*, pois além de escritor era também proprietário de uma das emissoras que se tornou afiliada da Rede Globo em Campinas: a EPTV Campinas, que pertence a família, ainda hoje e detém a concessão de outros cinco veículos no Estado, duas estações de rádios e três canais de televisão, quatro em São Paulo e um em Minas Gerais. Até a década de 1980 era um dos mais poderosos grupos político e econômico de São Paulo, figurando ainda, como dono da Usina Ester (VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 1991; NOGUEIRA FILHO, s/d; ZOCCHIO, 2013).

SAM de 'Internato dos Horrores' ou 'Sucursal do Inferno' (PÚBLIO, 2011, p. 42).

O autor, como vemos, elabora críticas que sabemos são verdadeiras, mas não cita fontes ou realiza qualquer comprovação, a não ser mais à frente, quando também se apoia em Nogueira Filho, que foi diretor do SAM (1956).

No início da década de 1950, “As forças armadas enquanto integrantes do aparelho estatal e treinadas na doutrina da Ordem e do Progresso ocupavam uma posição privilegiada para influir [...]” no apoio institucional e na sustentação ideológica de qualquer governo (SILVA, 2006, p. 94). Getúlio Vargas retornou à presidência do Brasil em 1951 e, como plano de governo, buscava levar adiante a industrialização, necessitando, para isso, de apoio e o buscou em diferentes aspirações políticas. Foi nesse período do seu governo que ele criou a Petrobrás e a Eletrobrás, duas grandes estatais do setor energético. Como ministro do Trabalho de Vargas, João Goulart defendia um reajuste salarial de 100%, em um período de intensa atividade grevista⁵⁶.

As medidas de forte tendência nacionalista não foram bem recebidas pela elite brasileira e pela mídia carioca que, na ocasião, formavam o mesmo grupo com um grande domínio político e midiático também⁵⁷. Assim, o mesmo grupo que apoiou Vargas no seu primeiro período de governo (1930 a 1945), agora que fora eleito democraticamente, estava temerosa e o acusavam de promover uma esquerdização do país e de praticar corrupção política – sempre ela⁵⁸.

⁵⁶ João Belchior Marques Goulart (1919-1976) era conhecido popularmente por Jango. Tornou-se vice-presidente de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961) e foi eleito o 24º presidente do Brasil (1961 a 1964). Foi deposto pelo Golpe Militar liderado pelo alto escalão do Exército em 1964.

⁵⁷ A campanha da imprensa que levou Vargas ao suicídio não foi algo excepcional na história da *imprensa* brasileira, campanhas virulentas ocorreram nos movimentos abolicionistas, no levante de Canudos, no movimento tenentista, no período prévio à Revolução de 1930, na campanha contra Jango em 1964, na eleição de Collor em 1989 e, muito recentemente se repetiu.

⁵⁸ De 1930 a 1937, como Chefe do Governo Provisório, Vargas organizou um governo centrista para lutar contra inimigos internos tradicionais: a elite paulista, o Partido Comunista, os integralistas, os tenentes de início aliados e depois um estorvo a descartar. De 1937 a 1945 (Estado Novo) Vargas foi ditador e estabeleceu um Governo profascista como aliado do *Terceiro Reich*. Realizou acordos comerciais em 1938 que tornou o Brasil o maior parceiro comercial da Alemanha e colocou nas fabricas Krupp a maior encomenda de artilharia na história da indústria bélica alemã, 1.100 canhões em que a maior parte da encomenda foi confiscada pela Marinha britânica no meio do Atlântico Sul quando os canhões estavam a caminho do Brasil. O último período (1951-

A polarização ideológica estava entre os defensores do nacionalismo e do liberalismo, que postulava a abertura da economia nacional ao capital estrangeiro e a adoção de medidas monetaristas que controlariam as atividades econômicas e os índices inflacionários. Os nacionalistas eram favoráveis a um projeto de desenvolvimento que contava com a participação maciça do Estado na economia e a rejeição ao capital estrangeiro. O primeiro grupo era formado pelo empresariado nacional e por militares, e o segundo tinha aproximação com trabalhadores e representantes da esquerda, o que dificultou para Vargas um equilíbrio entre os dois grupos. Quando cometeu suicídio, em 1954, de certa forma, o presidente barrou o golpe que estava em curso.

Café Filho assumiu o governo e permaneceu nele por 14 meses⁵⁹. A sua administração foi marcada por medidas econômicas liberais, comandadas pelo economista Eugênio Gudin⁶⁰ que buscou combater a inflação, adotando medidas ortodoxas que, além de recessão, trouxeram insatisfação popular. Para afastar-se do modelo político de Vargas e demonstrar que compartilhava das opiniões dos setores que colaboraram com a derrocada deste, montou uma equipe de governo composta basicamente por empresários, militares de oposição a Getúlio e políticos, dentre eles, Paulo Nogueira Filho.

1954) foi mal recebido pelo núcleo conservador da política, em cuja linha de frente estava o partido nascido da oposição a Vargas, a União Democrática Nacional, de viés conservador liberal pro-Estados Unidos, um partido de classe média urbana com lideranças de elite em torno do Brigadeiro Eduardo Gomes, líder da Aeronáutica, curiosamente criada pelo próprio Vargas em 1941 (ARAUJO, 2017).

⁵⁹ João Augusto Fernandes Campos Café Filho (1899-1970) tornou-se vice-presidente em um período em que tal escolha era desvinculada do presidente, mas Vargas nunca confiou no vice que era advogado e *jornalista*. Em 22 de agosto de 1954 um grupo de oficiais da Aeronáutica liderados pelo brigadeiro Eduardo Gomes, lançou um manifesto, assinado também por oficiais do Exército, exigindo a renúncia do presidente Vargas que, mesmo assim, manteve sua posição de permanecer no cargo, ao que Café Filho sentenciou: “Caso o senhor deixe desta ou daquela maneira este Palácio, a minha obrigação constitucional é vir ocupá-lo” No dia seguinte Café Filho discursou no Senado comunicando a negativa de Vargas em aceitar a renúncia conjunta, e seu pronunciamento foi considerado um rompimento público com o presidente (CAFÉ FILHO, 1966, p. 334).

⁶⁰ Eugênio Gudin Filho (1886-1986) economista brasileiro foi Ministro da Fazenda entre 1954-1955. Participou como delegado na Conferência Monetária Internacional, em *Bretton Woods*. Possuía um forte vínculo com a Fundação Getúlio Vargas da qual foi vice-presidente entre 1960 e 1976. Era um liberal ortodoxo e durante o governo de João Goulart, publicava sistematicamente artigos na imprensa defendendo a deposição do presidente. Apoiou o golpe militar de março de 1964, que afastou Goulart do poder (GUDIN FILHO, s/d).

Durante o curto governo de Café Filho, ocorreu a campanha eleitoral em que foi eleito Juscelino Kubitschek⁶¹ para presidente e João Goulart para vice-presidente. A campanha eleitoral ocorreu sob forte pressão dos mesmos grupos que não aceitavam o governo Vargas por isso houve pressão para que a posse dos candidatos eleitos não fosse realizada e um golpe militar fosse instaurado, mas Café Filho e o Exército mantiveram um compromisso com a legalidade. A forte pressão levou o presidente ao internamento hospitalar, em 3 de novembro de 1955, e este *formalmente* promoveu, de maneira temporária, o seu afastamento das atividades políticas. Uma semana depois, o Congresso Nacional impediu o presidente do Senado de assumir a Presidência e empossou o vice. No dia 21 de novembro, Café Filho enviou uma carta à Câmara, ao Senado e ao Supremo Tribunal Federal (STF) para informar que pretendia reassumir o cargo, o que provocou movimentação das tropas do Exército em direção ao Palácio do Catete e a outros pontos da capital e obrigou o presidente a ir em direção a sua residência que também estava cercada de forte aparato militar. No dia seguinte, o Congresso aprovou o impedimento de Café Filho. Apesar de tentativas jurídicas formais de retomar a posse, os mandados de segurança foram recusados, pois Café Filho era acusado de tramar para impedir a posse de Juscelino Kubitschek, que recebeu a posse com o Distrito Federal em Estado de sítio, que é um instrumento utilizado pelo chefe de Estado para submeter os Poderes Legislativo e Judiciário ao Executivo e suspender, temporariamente, os direitos e as garantias dos cidadãos, como suposta forma de defender a ordem pública (CAFÉ FILHO, 1966; CAFÉ FILHO, s/d). Foi no governo de Café Filho que Paulo Nogueira assumiu a direção do SAM.

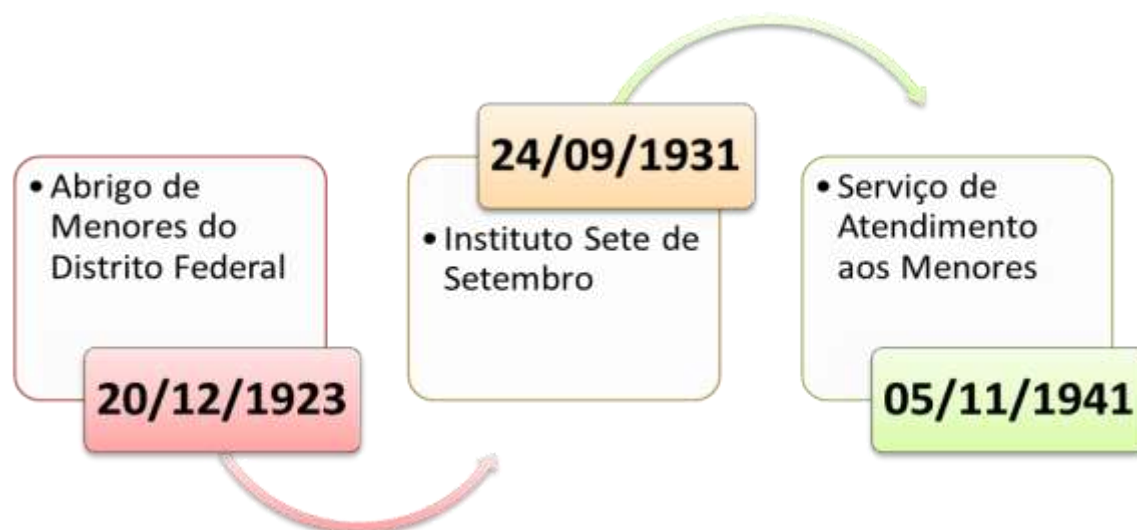
6.4.1 A história do Serviço de Assistência a Menores (SAM) e a separação de transviados e desvalidos

Para superarmos essa deficiência de informações, buscamos a base de dados do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) e o utilizamos em comparação com a legislação que regulamentou a atuação do SAM. Como já

⁶¹ Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976) exerceu função de telegrafista até finalizar o curso de Medicina em 1927. Em 1931 foi nomeado para integrar o corpo de médicos do Hospital Militar da Força Pública do estado de Minas Gerais. Em dezembro casou-se com Sara Gomes de Lemos, pertencente à família de grande prestígio no estado. Em 1956, JK assumiu o governo do Brasil, com a premissa de que faria o país crescer 50 anos em 5 (OLIVEIRA, 2015).

dissemos, em 1923 criou-se, no âmbito do MJNI, o *Abrigo de menores do Distrito Federal*. Entre agosto a dezembro de 1923 passaram pela instituição 240 menores. No ano de 1924, esta possuía, no ato da elaboração do relatório, 190 menores pertencentes ao abrigo e 145 menores da Casa de Preservação. A ideia era a de que o abrigo mantivesse os meninos por um curto período de tempo “[...] até que o juiz de menores arranje collocação para os mesmos [...]”. Como a destinação de alguns dos meninos era demorada, o diretor julgava necessário dar a eles educação e instrução, pois esse seria o “[...] único meio de conseguir que elles se regenerem dos maos hábitos e costumes adquiridos no convívio entre os ociosos e vagabundos de rua” (*sic!*) (MJNI, 1924, p. 222). No anexo do documento o diretor expôs um relatório do destino dado aos meninos, posterior ao desligamento: povoamento do solo (5); Hospital Nacional de Alienados (4); Casa dos Expostos (2); desligados (65); evadiu-se (18); faleceu (1); e Patronato Juparanã (8). No ano seguinte entraram no estabelecimento 383 menores, e saíram para o patronato, encaminhados pelo juiz de menores, 180 meninos (MJNI, 1924; 1928).

FIGURA 3 – NOMENCLATURAS E TRANSFORMAÇÕES DA GESTÃO DO SERVIÇO DE MENORES

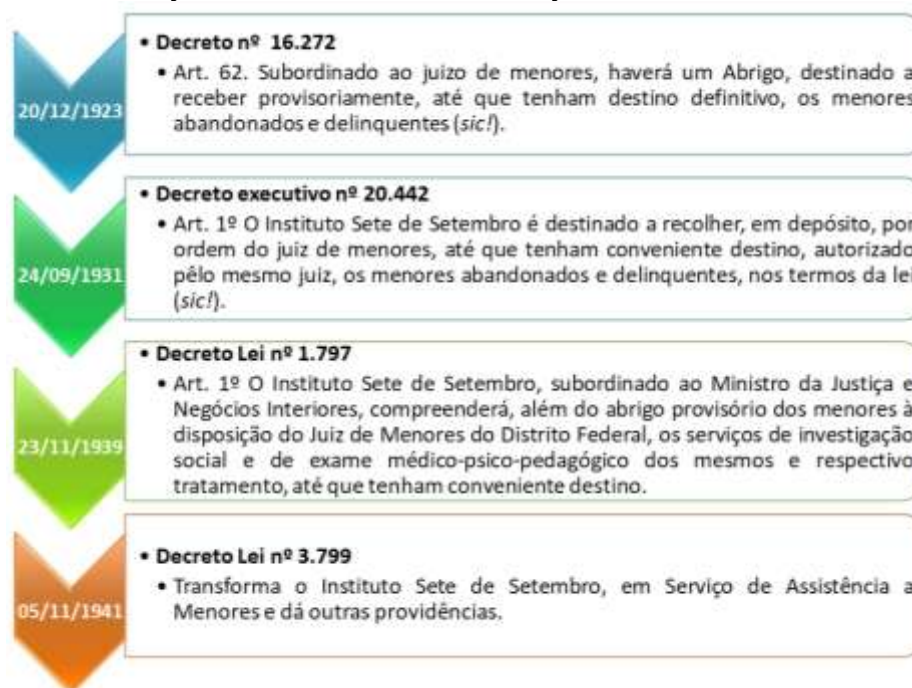


FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Como demonstra a ilustração, o antigo Abrigo de Menores do Distrito Federal, criado em 1923, transformou-se no Instituto Sete de Setembro que, em 1941, tornou-se o SAM. A década de 1930 possui como uma de suas características, na

área da infância, a substituição da autoridade familiar pela autoridade estatal, em acordo com o preconizado no Código de Menores.

FIGURA 4 – LEGISLAÇÕES PRECURSORAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (SAM)



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

A ilustração evidencia que o decreto-lei de 1923 regulamentava a assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes e criou o abrigo para o recebimento provisório dos adolescentes. Em 1931 um decreto transformou esse abrigo no Instituto Sete de Setembro e, de acordo com essa legislação, a interferência do Juízo de Menores na administração do abrigo se restringiria aos regimes disciplinar e educativo dos internados. Em 1932 a Seção de Delinquentes foi considerada extinta, uma vez que, de acordo com o regulamento do Instituto Sete de Setembro (Art. 5º), somente os menores declarados abandonados poderiam ser ali internados (BRASIL, 1932). Assim, os menores tidos como delinquentes deveriam ser encaminhados para o juiz, o que possibilitou o esvaziamento da competência atinente à extinta seção.

Em 1935 o decreto nº 498 confiou, ao Patronato de Menores, uma associação civil, a direção e administração da Seção Feminina do Instituto Sete de Setembro. A partir de então,

As verbas orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio do estabelecimento serão entregues, como auxílio, à associação administradora, em duas quotas semestrais adiantadas, prestadas

as respectivas contas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, dentro do trimestre immediato ao de sua applicação (*sic!*) (BRASIL, 1935, p. 1).

Em 1939 às atribuições do instituto foram inclusos os serviços de investigação social, exames e tratamentos médicos e psicopedagógicos. O Laboratório de Biologia Infantil (LBI) foi criado em 1935, mas só começou a operar de fato no ano seguinte e “[...] representa um bom exemplo institucional de convivência das políticas ambíguas ou dualistas destinadas a cuidar das crianças classificadas como abandonadas e delinquentes” (SILVA, 2011, p. 1112).

Segundo o autor, até 31 de dezembro de 1936 foram matriculadas 270 crianças, sendo 231 do sexo masculino e 39 do sexo feminino. Os 100 primeiros exames, realizados num conjunto de 270 crianças matriculadas em 1936, identificaram que os principais problemas que as afetava eram as verminoses, doenças da boca e garganta, tuberculose, sífilis, desnutrição e doenças do coração. Esperava-se, entretanto, que os problemas identificados fossem de ordem moral e/ou biológica, o que significaria hereditariedade e confirmaria os princípios positivistas. A partir desse diagnóstico, relacionado às más condições sociais da camada pauperizada, o LBI redirecionou atendimento para que as crianças fossem tratadas antes do envio aos institutos, o que contribuiu para uma reflexão sobre a questão da delinquência.

A questão não era mais apenas identificar as crianças delinquentes, e sim promover a saúde dos menores. O tratamento de doenças como tuberculose, sífilis, cardiopatias, pneumonia e desnutrição era imprescindível para a recuperação dos menores delinquentes. Exames médico-legais como a antropometria não eram mais importantes do que outros exames como, por exemplo, os odontológicos, em que o diagnóstico das cáries mostrava o estado grave no qual se encontrava a maior parte das denominadas crianças abandonadas e delinquentes (SILVA, 2011, p. 1120).

Assim, a atuação dos profissionais do LBI contribuiu para que fosse possível realizar uma radiografia das crianças brasileiras desamparadas ou daquelas denominadas delinquentes, fornecendo um indício das condições de vida dos menores sob a tutela do Estado. No período entre 1935 e 1938, o LBI realizou um trabalho de identificação que “[...] priorizava práticas médicas legais que identificavam (ou fichavam) e classificavam crianças abandonadas e delinquentes”

e, segundo o autor, “[...] mais do que identificar os menores delinquentes: eles descobriram menores ‘doentes’” (SILVA, 2011, p. 1112, grifo do autor).

No período entre 1938 e 1939, houve sutil mudança na feição da instituição, com a nomeação de um médico pediatra para a direção, que abriu espaço para adoção de novos procedimentos do LBI:

Os exames de psicologia, pedagogia e clínica médica conquistaram territórios antes pertencentes às áreas de identificação e medicina legal, e o serviço de assistência social passou a ser reconhecido como aspecto central para o tratamento de crianças abandonadas e delinquentes (SILVA, 2011, p. 1112).

Inicialmente, o Serviço Social era responsável apenas pelo levantamento do histórico familiar das crianças, mas, numa segunda etapa, a prática profissional ganhou outros contornos quando o próprio LBI se transformou e passou a promover cursos e palestras sobre crianças abandonadas e delinquentes⁶². Nesse período, a atuação dos profissionais estava ligada às políticas de controle e repressão do Estado, por um lado, e assistencialistas, por outro. Conforme Silva (2011), houve um debate sobre o perfil do profissional que deveria ocupar o cargo de assistente social e, assim como em outros países e seguindo as orientações dos organismos internacionais, a mulher foi considerada a mais capaz para o desenvolvimento de trabalho, por questões próprias do gênero feminino. O autor lembra que também Moncorvo Filho, em 1922, incorporou as mulheres da classe média à alta no projeto de *Damas da Assistência à infância* do Instituto de Proteção e Assistência à Infância (IPAI).

Em 1938, na troca de direção do LBI, o novo diretor começou a questionar a subordinação daquele ao MJNI com a defesa de que deveria estar no Ministério da Educação e Saúde. Assim, “O serviço de identificação das crianças e os exames médico-legais foram perdendo espaço para outras práticas, como os testes psicológicos e os trabalhos das assistentes sociais”, o que culminou na anexação do LBI ao Instituto Sete de Setembro em 1939 (SILVA, 2011, p. 1125).

O decreto-lei nº 1.797, de 1939, marcou a inclusão do trabalho técnico das áreas social, psicológica e pedagógica no Instituto Sete de Setembro com a

⁶² A criação da Escola de Serviço Social, em 1936, em São Paulo (SP) é o marco inicial da profissão no Brasil e o Serviço de Colocação Familiar implantado no Juízo de Menores em 1949 é tido como marco do início do Serviço Social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (FÁVERO, 2013).

anexação do LBI, mesmo com uma evidente discordância do Judiciário que não aceitava as indicações sobre os locais mais adequados para o internamento e as indicações individuais de tratamento. As críticas contribuíram para que o LBI fosse extinto em 1941, o que não significou o fim dos seus serviços que continuaram a serem ofertados no instituto.

A intenção era a de que o SAM fosse uma espécie de autarquia administrativa que incorporaria outros órgãos que mantiveram seus próprios regimentos, mas permaneceram com uma subordinação técnica e administrativa àquele. A partir de então os estabelecimentos de assistência a menores desvalidos só poderiam ser subvencionados ou admitir internados, após audiência do SAM (BRASIL, 1941a). Nesse período, a interferência do Juízo de Menores na administração do abrigo se restringia ao regime disciplinar e educativo dos internados. A lei ainda manteve as funções gratificadas do diretor e do secretário, criando também outras quatro funções e quadros permanentes do MJNI: a) Secção de Administração; b) Secção de Pesquisas e Tratamento Sômato Psíquico; c) Secção de Triagem e Fiscalização; e, d) Secção de Pesquisas Sociais e Educacionais (BRASIL, 1941a).

No ano de 1943, o decreto-lei nº 6.026 dispôs sobre as medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos considerados infrações penais, conforme demonstra o Quadro 12.

QUADRO 12 – MEDIDAS APLICÁVEIS AOS MENORES – DECRETO-LEI Nº 6.026/1943

ESPECIFICIDADE	ARTIGOS E INCISOS
Art. 2º - Idade (14 a 18 anos)	a) Se o menor não apresentasse <i>periculosidade</i> : deixá-lo com o pai ou responsável; confiá-lo a tutor ou a quem assuma a sua guarda, mandar interna-lo em estabelecimento de reeducação ou profissional e, a qualquer tempo, revogar ou modificar a decisão; b) Se alguém mencionasse <i>periculosidade</i> : internação até que, houvesse parecer do diretor ou do órgão administrativo competente e do Ministério Público e o Juiz declare a cessação da periculosidade; c) Excepcionalidade: internar o menor perigoso em secção especial de estabelecimento destinado a adultos ;

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1943c).

O decreto-lei nº 6.026 determinava as medidas aplicáveis aos menores, não sendo para isso necessário que o menor houvesse cometido uma infração. A determinação de tal medida estava relacionada à periculosidade, como demonstra a síntese do artigo 2º, apresentada na primeira linha do quadro. Além disso, havia a

possibilidade de determinar a internação do menor em uma seção especial para adultos. A maioria nesse caso não era garantia de liberação, pois o parágrafo 2º aludia ao artigo 7º do decreto-lei nº 3.914, de 1941, que postulava que a internação deveria durar, no mínimo, três anos e que, se o menor completasse 21 anos, sem que tal medida fosse revogada, ele seria transferido para colônia agrícola ou para instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional, ou, ainda, para uma seção especial de outro estabelecimento, ficando à disposição do juiz criminal (BRASIL, 1941c).

Essa especificidade da legislação da década de 1940 foi recuperada – não no campo jurídico, mas no determinante conceitual – para estabelecer a manutenção jurídica da internação do adolescente que ficou conhecido no Brasil, como Champinha. Em 2003 o adolescente com 16 anos foi condenado pelo assassinato de Felipe Caffé e Liana Friedenbach.

Depois de cumprir três anos de internação na FEBEM, o adolescente deveria ter sido liberado em 2006, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ocorre que, depois de ampla campanha de uma das famílias, a medida foi convertida em Medida Protetiva de Tratamento Psiquiátrico (deficiência mental) com contenção, determinando-se, a partir de então, a manutenção da internação até 21 anos. Para abrigar o adolescente nesta condição especial, caracterizada como um limbo jurídico, o Estado de São Paulo iniciou a construção de uma Unidade Experimental de Saúde (UES).

Transtorno de personalidade antissocial foi o diagnóstico psicológico que justificou o fato, mas Champinha e os demais adolescentes internados na Unidade Experimental de Saúde não cumprem pena judicial; não recebem tratamento médico, pois também não existe médico de plantão no local; não há projeto terapêutico; não há regimento interno; e o trabalho é realizado por agentes penitenciários. Analisando essa condição, Vicentin (2007) percebeu uma similaridade com outros casos e denominou de efeito de psiquiatrização essa “[...] utilização do saber, da tecnologia psí para gestão da juventude em conflito com a lei” (VICENTIN, 2007, p. 51).

Na análise dessa situação que se tornava comum, a pesquisadora mapeou, em São Paulo, no período entre 1998 e 2003, o número de jovens encaminhados para testes psicológicos e para o Instituto de Criminologia de Medicina Social e identificou que, “[...] Em dois anos, mais de 100 jovens foram encaminhados para

testagem”. E, assim, “Começamos a ver o Poder Judiciário solicitar interdição civil de jovens por razões psiquiátricas, para poder manter a tutela jurídica indefinida a despeito dos três anos máximos de cumprimento da medida de internação”, determinados pela legislação vigente (VICENTIN, 2007, p. 53). A autora conclui que o Ministério Público utilizou as demandas para exigir estratégias de atendimento e o estabelecimento de uma política de saúde, do órgão estadual executor da medida.

A psiquiatria desde a sua origem fez uma aliança com a justiça para o controle dos insubmissos, dos indisciplinados e dos desviantes. Não é novidade que o campo psi faça isso. A novidade é que o tema da periculosidade começa a aparecer bastante diferente do que era o modo pelo qual historicamente se constituiu (VICENTIN, 2007, p. 54).

Portanto, para alcançar os objetivos que, em pleno século XXI, já deveriam ser amplamente assegurados a todos, houve a reprodução da punição dos mais pobres, que, seguramente, foram aqueles que mais tiveram seus direitos violados. No que tange, ainda, ao decreto-lei nº 6.026, este estabelecia medidas de *assistência e proteção*, de maneira semelhante ao que é determinado hoje pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para aqueles que possuem menos de 12 anos de idade. Nesse sentido, é interessante questionar quais motivos foram determinantes para que o sistema continuasse a realizar um encarceramento em massa de crianças e adolescentes a partir de meados do século XX, quando as instituições já davam sinais de que os procedimentos adotados e os resultados alcançados destoavam daquilo que se almejava.

No ano de 1944, o decreto nº 16.575 aprovou o regimento do SAM como órgão integrante do MJNI e estabeleceu que este tivesse como finalidade prestar *assistência social*, sob todos os aspectos, aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, ou seja, um objetivo mais relacionado à área social que à área da segurança pública, no modelo da lei. O regulamento organizava o SAM que então passava a ter mais seções e órgãos executores (BRASIL, 1944a). No mesmo ano, um novo decreto redefiniu a competência do serviço, além de criar e transformar funções gratificadas (BRASIL, 1944b). Em 1951, 1956, foram realizadas novas alterações regimentais que de modo geral incluíram instituições na responsabilidade do SAM, como demonstra o quadro a seguir (BRASIL, 1951; 1956).

QUADRO 12 – INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS AO SAM (1941-1957)

DECRETO-LEI	ANO	INSTITUIÇÕES
3.799	1941	Instituto Profissional Quinze de Novembro (IPQN)
		Escola João Luiz Alves (EJLA)
		Patronato Agrícola Artur Bernardes (PAAB)
		Patronato Agrícola Venceslau Braz (PAV)
16.575	1944	Pavilhão Anchieta/Instituto Saul de Gusmão (PA)/(ISG)
		Hospital Central (HC)
29.857	1951	Instituto Governador Macedo Soares (IGMS)
		Escola Feminina de Artes e Ofícios (EFAO)
		Instituto Padre Severino (IPS)
40.385	1956	Instituto Coração de Maria (ICM)
		Escola Granja (EG)
		Casa Lar (CL)
42.510	1957	Instituto São João Batista (ISJB)
		Educandário Nossa Senhora do Carmo (ENSC)

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado Brasil (1941a; 1944a; 1951; 1956).

O Quadro 12 apresenta uma lista das instituições subordinadas, formalmente, ao SAM. Assim, quando Nogueira Filho deixou a direção da instituição, eram nove as instituições formalizadas: duas em Minas Gerais (Patronatos) e sete no Rio de Janeiro. Encontramos algumas pistas sobre o período nos jornais da época. Paulo Nogueira, como político, soube dar grande repercussão a sua atuação como diretor da instituição e descreveu no seu livro que, em 1944, o SAM contava com 33 educandários, quatro oficiais para atendimento de meninos. Em 1954, pelo processo de expansão nacional, já eram 300 os estabelecimentos particulares articulados com o SAM, mas, segundo Nogueira Filho (1956), essa articulação era irregular, pois não havia contratos ou formalização para os convênios, que recebiam um valor *per capita* por cada menor institucionalizado, por isso os estabelecimentos “[...] internam os menores, extraem as faturas e recebem as importâncias devidas” (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 199).

No mês de janeiro de 1954, o jornal Diário de Notícias promoveu debates sobre o tema da infância desvalida, convidando diversas personalidades para tratar do problema. Segundo matéria veiculada em 25 de dezembro do mesmo ano, uma análise apresentou diversas considerações sobre as formas mais adequadas para solucionar a questão, dentre elas, incentivar a prática mais enérgica da legislação

em vigor; incentivar os homens de fortuna que “[...] num gesto de solidariedade humana auxiliassem nessa cruzada Nacional”; que a imprensa “[...] se afaste do noticiário desedificante”; e, ainda, “que fôsse constituída uma comissão interministerial para a fixação de novos rumos na prevenção do abandono e da delinquência” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1954, p. 8).

Para continuar a campanha, o Diário ouviu o novo diretor do SAM que declarou ter resolvido, na sua gestão, dois problemas: “o agrupamento por idade e a separação dos transviados dos desvalidos”. Assim o jornal explica a divisão: “Como sabem os leitores, a separação entre transviados e desvalidos se processa definindo-se por transviado toda criança que cometeu um ato chamado antissocial e o desvalido é o menor abandonado, sem lar e família” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1954, p. 8).

Em relação à idade, a separação foi realizada do seguinte modo: “as crianças de 7 a 12 anos, irão para os Patronatos e as de 12 em diante para as Escolas profissionais” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1954, p. 8). Tal situação foi confirmada na legislação de 1956, promulgada posterior à saída de Nogueira Filho da pasta, conforme demonstra o Quadro 13. O diretor considerava imprescindível a separação entre os transviados e os desvalidos, porque julgava que uns poderiam prejudicar os outros.

Em relação aos problemas de manutenção e destinação de verbas para as instituições particulares que possuíam poucas subvenções, o diretor disse que tentaria resolver o problema e pensava em coordenar forças para organizar os *Voluntários do SAM* para organizar um programa de egressos, denominado por ele de *post-SAM*. Assim, o diretor encerrou a entrevista com a promessa de realizar uma reorganização do serviço de assistência a menores e “[...] elevar o padrão moral, social e cultural do que trabalham no SAM”, mantendo a criança o menor tempo possível naquela instituição (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1954, p. 8).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

QUADRO 13 – ESPECIFICIDADES DAS INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS AO SAM DECRETO-LEI Nº 42.510 (1957)

INSTITUIÇÃO	ESPECIFICIDADES DO ATENDIMENTO					
	SEXO		INFRATORES		IDADE	OBSERVAÇÃO
	Fem	Masc	Sim	Não		
Casa Lar (CL)		X		X	1 a 6 anos	-
Escola Feminina de Artes e Ofícios (EFAO)	X			X	De 12 a 15 anos	-
Escola Granja (EG)		X	X		Acima de 12 anos	Apenas Excepcionais
Escola João Luiz Alves (EJLA)		X		X	Acima de 16 anos	-
Instituto Coração de Maria (ICM)	X		X		-	-
Instituto Governador Macedo Soares (IGMS)		X	X		-	Sérios distúrbios de conduta
Instituto Padre Severino (IPS)		X	X		-	Leves distúrbios de conduta
Instituto Profissional Quinze de Novembro (IPQN)				X	Acima de 12 anos	
Patronato Agrícola Artur Bernardes (PAAB)				X	Acima de 12 anos	
Patronato Agrícola Venceslau Braz (PAV)				X	7 a 12 anos	
Pavilhão Anchieta/Instituto Saul de Gusmão (PA)		X	X		-	Graves distúrbios de conduta
Educandário Nossa Senhora do Carmo	X			X	7 a 12 anos	
Instituto São João Batista (ISJB)	X			X	1 a 6 anos	

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado Brasil (1957).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

O quadro demonstra que o SAM realizava, ao menos na lei, algum tipo de separação entre infratores e não infratores, além de organizar uma instituição para crianças com deficiência ou excepcionais, conforme termo utilizado à época, mas, quando o governo Kubitschek publicou tal normativa, Paulo Nogueira não era mais diretor do SAM. Aliás, durante o período em que permaneceu à frente da instituição, não houve a publicação de nenhuma legislação.

No decorrer de 1955, Paulo Nogueira realizou muitas visitas a instituições, sempre com a imprensa a tiracolo, mas a maioria das instituições eram particulares e, quando muito, subvencionadas ao SAM. Uma matéria do jornal *A noite*, de 14 de setembro de 1955, por exemplo, citava uma caravana formada por políticos e jornalistas que visitou o Educandário Nossa Senhora do Carmo, dirigido por Irmãs Carmelitas (para meninas de 7 a 13 anos), seguiu para a Pupileira (creche) da Universidade Brasil (para meninos de 5 anos), que funcionava em convênio com o Ministério da Educação, depois rumou para o Instituto Padre Severino, para a Escola João Luiz Alves e, finalmente, para a Escola Granja. Para encerrar as visitas, um almoço foi oferecido à imprensa e foi anunciada a liberação de verbas pelo presidente Café Filho. Na ocasião, Paulo Nogueira informou, ainda, que já estava em formação a base de um novo órgão que seria denominado Instituto Nacional de Assistência a Menores (INAM) (JORNAL A NOITE, 1955).

Depois de Café Filho ser impedido de voltar à Presidência, Paulo Nogueira, solidário com o governo deposto, pediu demissão no dia seguinte, em caráter irrevogável. A carta de demissão foi publicada pela imprensa em 28 de novembro de 1955 e o livro foi lançado nos primeiros meses do ano seguinte e, ao denunciar os atos de corrupção, envolveu os profissionais, as instituições que executavam as internações, a sede e o MJNI, dizendo serem coniventes para que o SAM fosse uma *sucursal do inferno*, uma *cisterna do diabo* ou, ainda, um *internato dos horrores*. No livro, o autor realiza denúncias de superlotação, mas isso nunca espantou ninguém, pois as instituições de atendimento – para adultos e para crianças e adolescentes – possuem esse histórico, como bem sabemos, e os arranjos e as improvisações fazem parte da forma de gerir essas instituições, desde sempre.

Nesse sentido, o que mais surtiu efeito e levou a imprensa ao delírio foram as acusações de corrupção que envolveram o SAM. Dentre as críticas elaboradas por

Nogueira Filho, estava o fato de que o SAM era na verdade um cabide de empregos para afilhados políticos que faziam parte de uma expansão clientelista do órgão. Em 1944, dos 33 educandários que o SAM coordenava, apenas quatro eram oficiais. Uma década depois, o número era de 300, mas estavam em situação irregular, pois não havia vínculos contratuais com os serviços e os estabelecimentos recebiam uma manutenção *per capita* para cada menor internado, mas não existia qualquer vínculo jurídico de tais instituições com o SAM e a corrupção acontecia quando os estabelecimentos que internavam os menores “[...] extraem as faturas e recebem as importâncias devidas”. Ainda, segundo o autor, só existia no máximo uma dúzia de estabelecimentos contratados, o que reafirma a nossa análise anterior (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 264).

No dizer de Nogueira Filho, os menores internos formavam *gangs*:

Espantou-me a promiscuidade em que viviam aqueles seres de todos os tamanhos, de todas as idades e procedência, vivendo numa ociosidade deprimente. Comiam e dormiam; uns entregavam-se à pederastia e outros fumavam maconha; os que podiam incorporavam-se a ‘gang’ para as excursões externas de rapina ou para a promoção de rebeliões internas (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 37).

Os funcionários e a sede do SAM faziam parte de uma *infragang*:

Determinado estabelecimento do Serviço, asseveraram-me, chegara a se transformar em centro aberto de lenocínio. O encarregado, ele em pessoa, escolhia as mocinhas, enfeitava-as, levando-as, em seguida, à casa da senhora Maria da Conceição, onde não raro pernoitavam, servindo de pasto à luxúria de moços e velhos devassos, quando não, tarados, endinheirados. Jamais se soube ao certo do destino de muitas dessas vítimas (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 59).

Apoiado no consenso geral, afirmo categoricamente a cumplicidade de funcionários do Serviço na mercância de menores, sem ter, contudo, conseguido, uma só vez, levá-los aos tribunais, não obstante resultados positivos sobre a descarada impunidade em que vivem esses torpes indivíduos (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 24).

E o MJNI seria parte da *supergang* que mantinha “[...] as novas espécies de senzalas de trabalho escravo” por meio dos patronatos (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 175).

Convicto das ligações dessa mesma ‘gang’ com os meios da malandragem e do crime, não deixei de enfrentar o problema, apontando as atividades de grupos de quadrilheiros que atuam alguns de dentro para fora do Serviço e outros agindo em sentido inverso. Ver-se-ão nesses episódios, mais do que em quaisquer outros, as

dificuldades, na prática, insuperáveis, que tolhem a ação dos defensores da sociedade na luta ingente contra o crime que ronda os estabelecimentos do SAM (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 24, grifo do autor).

Apesar da gravidade das denúncias, em 8 de maio do ano seguinte Paulo Nogueira foi convidado a prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída para apurar as irregularidades do SAM, e assim se expressou:

Acuso em primeiro lugar, a displicência da sociedade brasileira; em segundo lugar, a incúria dos governos e, terceiro lugar, onipotentes senhores encastelados em altos postos da administração pública. Não acuso, nominalmente, pequenos servidores, nem culpo os humildes. Seus êrros são fruto de um meio social viciado, que prospera graças a egoísmos coletivos e ao estímulo a impunidade dos grandes prevaricadores (*sic!*) (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1956, p. 3).

Como é possível perceber, Paulo Nogueira, de certa maneira, voltou atrás e, mesmo que tivesse razão nas denúncias realizadas, no final das contas não acusou ninguém, mas marcou para sempre a instituição, vinculando-a ao governo de Vargas como corrupta e imoral.

No ano de 1957, o decreto nº 42.510 aprovou o novo regimento do SAM que oficializou uma rede nacional de atendimento pela primeira vez, revogando os decretos nº 16.575 (1944), nº 29.857 (1951) e nº 40.285 (1956). O novo regulamento mantinha o SAM no MJNI e estabelecia como objetivo “Promover, *em todo o território nacional* de conformidade com os recursos técnicos da Psicopedagogia e do Serviço Social a integração, no meio social, dos menores carecidos de amparo [...]” (BRASIL, 1957, p. 1, grifo nosso).

Para tanto, a assistência deveria ser realizada mediante a: fixação da criança no próprio lar ou em lar substitutivo; internação, após conveniente triagem, em estabelecimentos oficiais ou particulares; encaminhamento às Forças Armadas; e colocação em emprego; assim como deveria ser prestada “[...] assistência aos menores infratores das normas de conduta social, com o objetivo de recuperá-los” (BRASIL, 1957, p. 1). A legislação estabeleceu ainda que, em cada Estado ou Território da União, haveria uma Delegacia Regional do SAM e nomeou no artigo 18 os estabelecimentos institucionais oficiais, indicando a idade e as especificidades de atendimento. A Tabela 18 a seguir sistematiza o número de asilos e recolhimentos existentes na Federação, pouco antes da extinção do SAM.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 18 – ESTABELECIMENTOS EXISTENTES, SEGUNDO VÁRIOS ASPECTOS E NÚMERO DE INTERNADOS: ASILOS E RECOLHIMENTOS (1952-1960)

ANO		SEGUNDO A FINALIDADE					SEGUNDO O SEXO			SEGUNDO A IDADE			TOTAL	
Dados	IBGE	Desamparados			Mistos	Outros	Masc	Fem	Mistas	Adultos	Adolescentes e crianças	Mistas	Instituições existentes	Pessoas Internadas
		Órfãos	Menores	Velhice										
1952	1954, p. 367	187	293	270	187	376	159	332	822	353	519	441	1.313	110.816
1953	1955, p. 399	208	328	288	72	562	177	388	893	410	612	436	1.458	101.723
1954	1956, p. 320	193	339	290	390	292	189	392	923	385	631	488	1.504	102.569
1955	1957, p. 327	174	309	296	544	264	200	406	981	398	690	499	1.587	101.431
1956	1958, p. 333	171	294	320	532	257	217	423	934	419	714	441	1.574	105.243
1957	1959, p. 328	178	301	328	594	282	230	443	1.010	445	755	483	1.683	109.862
1958	1960, p. 268	170	326	350	619	319	241	459	1.084	489	795	500	1.784	113.745
1959	1961, p. 336	171	331	368	629	339	262	483	1.093	607	838	493	1.838	115.697
1960	1962, p. 263	166	347	382	625	359	268	492	1.119	482	869	528	1.879	114.442

FONTE: Adaptado (IBGE, 1954; 1955; 1956; 1957; 1958; 1959; 1960; 1961; 1962).

NOTA¹: Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

A Tabela 18 demonstra que, no período entre 1952 a 1960, houve aumento de pouco mais do que 4.000 pessoas institucionalizadas, mas não existia regularidade. No primeiro ano da amostra houve queda significativa de 9.000 pessoas em instituições, o que pode significar não informação dos dados. Em relação ao número de instituições existentes, houve perceptível aumento entre os anos inicial e final da amostra. Em relação ao público atendido, as instituições femininas eram em maior número no período do que as instituições masculinas, e as mistas superavam a soma dos dois grupos. Os dados relativos à idade das pessoas institucionalizadas demonstraram que o número de instituições para crianças e adolescentes se manteve ascendente.

A análise de Gusmão (1945) é de que o SAM não conseguiu concretizar seus objetivos porque a assistência financeira que estava prevista para os Estados da Federação não se materializou. Além disso, a má fama alcançada pelo SAM não correspondia ao tamanho da estrutura que possuía. A rede de internatos era semelhante à existente na década de 1920, por isso a má fama do SAM foi mais um determinante na condução do golpe de Estado, praticado em 1964, com o amplo apoio da classe média, já que periodicamente eram veiculadas na mídia as denúncias contra o órgão, o que fomentava a sensação de caos.

Um exemplo é a carta elaborada pela escritora Rachel de Queiroz em 03 de outubro de 1964 para o presidente Castelo Branco⁶³.

[...] Conta D. Maria Celeste [Flôres da Cunha] que, no começo da década de [19]50, como presidente do Departamento de Ação Social da UDN, teve que vistar [...] o famigerado SAM -, e de lá saiu presa de profundo horror. [...]. Formou-se, então, uma equipe que se pôs a estudar seriamente o problema e começou a agir. Dificuldades de todos os lados (*sic!*) (QUEIROZ, 1964, p. 1-2).

Desde 1930 houve diversas tentativas para interferir na questão dos menores. Essa interferência atacava em duas frentes: até a década de 1950, buscava-se a

⁶³ A escritora cearense Raquel de Queiroz era amiga do presidente Castelo Branco. Durante o a ditadura de Vargas foi presa como comunista e seus livros queimados em praça pública. Na prisão escreveu o livro *Caminho de Pedras* em que retratava as decepções com o Partido Comunista com o qual rompeu, além do conflito entre operários e intelectuais da militância. Em 1964, apoiou a ditadura militar e chegou a integrar a Arena, Partido Político de sustentação da ditadura (EBC, 2015).

adequação do Código de 1927, mencionando-se que a lei era desatualizada por ser uma compilação de legislações, o que, como já dissemos, foi uma estratégia utilizada por Mello Mattos para conseguir a implementação da legislação. Na verdade, o incômodo em relação ao Código estava na questão da imputabilidade dos menores de 18 anos; a partir da década de 1950, o ataque ocorria no sentido de extinguir o SAM.

Crise política. Queda de Getúlio, novo governo Café Filho nomeia para diretor do SAM a Paulo Nogueira Filho, [...]. E Paulo se apavorou com o que viu, e escreveu o livro bem conhecido de todos que se embrenham nesse labirinto: 'Sangue, Corrupção e Vergonha', onde relatava o que encontrou no SAM. [...] elaborou um anteprojeto de lei que extinguiu o malfadado Serviço e o substituiu pelo Instituto de Assistência ao Menor (INAM). [...] sumiu o projeto. Nessa altura a Ação Social Arquidiocesana (ASA) resolveu entrar na briga. [...]. Foi essa equipe desenterrar o projeto desaparecido na Câmara. Modificaram-no, atualizaram-no, e o projeto voltou ao Parlamento. [...]. Os maiores nomes da Câmara o apoiaram, entusiasmaram-se com ele - mas aí, estava-se em plena era Juscelino. Interferiu a política, tumultuou-se o projeto, deram nome diferente ao futuro órgão (já agora seria o CONSELHO DO BEM-ESTAR DO MENOR) e, sob diferentes pretextos, pararam com tudo. [...]. O SAM vivia um dos seus piores momentos. [...] (*sic!*) (QUEIROZ, 1964, p. 1-2, grifos da autora).

O projeto de lei nº 561/1955 transformava o SAM em INAM. Além disso, o projeto de lei nº 1000/1956 tramitava para alterar o Código de Menores como uma iniciativa do Poder Executivo e implantava em cada Estado um Conselho Estadual de Menores (CONGRESSO NACIONAL, 1956). No mesmo ano, no *I Conclave de Juizes do Brasil*, realizado em Porto Alegre, os juristas debateram a atualização do projeto de lei nº 1.000, elaborando diversas emendas que foram apresentadas à Comissão de Justiça da Câmara Federal na intenção de estabelecer um substitutivo do projeto mencionado.

Governo Jânio Quadros: novo escândalo nacional com revelações sobre o SAM, inquéritos, o Presidente manda que se estude um órgão para substituir a horrenda instituição. E a comissão recomenda ao Presidente que envie ao Congresso aquele dito projeto, já pronto e perfeito... mas logo depois Jânio renuncia. [...]. Foi então que, num assalto noturno, dois meninos, duas crianças matam outro menino - o moço herói Odylio Costa, neto⁶⁴. O conforto único do pai, naquela

⁶⁴ CORREIO DA MANHÃ. **Fim de semana trágico: 19 assaltos e 1 morto.** 1. cad. Terça-feira, 12 mar. 1963. p.5. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=377>

hora de grande desgraça, foi dedicar-se à solução do drama do menor abandonado [...]. (Já nela estavam empenhadas outras grandes figuras, como [...] Helena Iraci Junqueira, nome conhecido internacionalmente no campo da Assistência Social). Recrudescer o trabalho. [...]. A essa altura, o grupo no poder [...] prometeu dar-lhe andamento sem mudar uma vírgula; assim o fêz, mas aí Deus Nosso Senhor e os chefes militares suscitaram o 31 de março de 64 - e Jango caiu. [...] (*sic!*) (QUEIROZ, 1964, p. 1-2, grifos da autora).

Tratava-se da portaria nº 11/98-B, de 10 de maio de 1963, que foi expedida pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, João Mangabeira, nomeando uma comissão composta por Eduardo Bartlet James, Dom Cândido Padin, Helena Iracy Junqueira, Lúcia Silva Araújo, Luiz Carlos Mancini, Maria Celeste Flores da Cunha, Odylo Costa Filho (pai do rapaz assassinado) e Pedro José Meireles Vieira (FUNABEM, 1975). Na cópia do relatório elaborado pela comissão, o ministro da Justiça e Negócios Interiores, Abelardo Jurema, enfatizou que “Nenhuma criança deverá ser privada de seu lar somente por razões econômicas”, citando a Carta dos Direitos da Criança de 1959, e argumentou: “[...] no entanto continuamos a adotar em nossos serviços estatais a particulares de proteção e assistência ao menor, os processos onerosos e condenáveis de internação em massa, segregando-o da família” (FUNABEM, 1975, p. 130).

Interessante observar que, ao relatar a conjuntura histórica, a escritora Rachel de Queiroz mencionou o fato de que a morte de um jovem em 1963, pertencente a uma família da sociedade carioca, alterou a regulamentação do projeto que, posteriormente, deu origem à FUNABEM (CORREIO DA MANHÃ, 1963). Da mesma maneira, a imprensa influenciou a promulgação do Código de 1927.

Em 1926, um engraxate de 12 anos se irritou com um cliente que se recusara a pagar pelo serviço. Depois de atirar tinta no homem, o menino Bernardino ficou preso por quatro semanas. Na cela, foi brutalmente violentado por 20 adultos, segundo notícia do Jornal do Brasil. A veiculação do caso na imprensa causou polêmica e incitou a discussão pública que culminou com a assinatura do Código de Menores (PORTAL BRASIL, 2015).

Também o Estatuto da Criança e do Adolescente, na sua aprovação, contou com um forte *lobby* praticado no Congresso Nacional junto aos parlamentares e atuação da mídia nas campanhas promovidas pela Igreja e pelos movimentos

sociais, como demonstramos em Zanella (2014a). De maneira oposta, entretanto, desde a sua aprovação, a lei tem estado sob ataque e sofrido com as interferências da imprensa, sempre que ocorre algum caso de assassinato ou violência praticado por adolescentes contra pessoas da classe média, voltando à tona o debate sobre a diminuição da maioridade penal, como demonstramos no caso Champinha. Tais relatos evidenciam que a imprensa tem utilizado o seu poder ideológico para mudar as legislações do país, especialmente no que tange à área da infância.

Agora só pode andar se receber uma palavra do Ministro da Fazenda. É só uma linha e meia do projeto que precisa da aprovação do Dr. Bulhões. - uma linha só atrasando solução de tal gravidade. (Trezentos mil menores só no Estado da Guanabara!). [...]. E, Presidente, assim termina D. Maria Celeste a sua corajosa carta: 'Cheguei a esta conclusão: a maior fôrça dêste País, desde 1941, chama-se SAM. Tudo se altera, menos a crescente desgraça da criança abandonada. E entretanto creio que nada há mais trágico do que vemos crianças (são internadas em geral aos 7 anos), que estão sob a guarda do Estado, serem transformadas em assassinos'. Presidente, pelo amor de Deus, ouça D. Maria Celeste e os seus dedicados companheiros de luta. Mandê apressar as technicalidades, os vagares burocráticos - o senhor mandando, tudo corre! Aliás esta carta é só um lembrete - ninguém precisa lhe dar lições de patriotismo e amor ao bem público. E assim, depois de lhe contar o caso, sinto-me tranqüila. Confio e espero. R. de Q. (*sic!*) (QUEIROZ, 1964, p. 1-2, grifos da autora).

Em 1964, ano do golpe militar, a matéria foi apresentada à Câmara dos Deputados, consubstanciada no projeto de lei nº 1.712, de 1964. No mesmo ano, a lei nº 4.513, de 1 de dezembro, criou a FUNABEM e incorporou a ela o patrimônio e as atribuições do SAM, que foi extinto. As análises de vários pesquisadores sobre o período indicam que a intenção do Estado era intervir na questão do menor, utilizando um novo modelo de gestão que tinha como objetivo sanear o modelo adotado, até então, pelo governo deposto.

Era como que o reconhecimento oficial da falência da ação das agências governamentais: destinado a tirar as crianças da rua, o SAM as havia internado para ressocializá-las na marginalidade 'formando' vários dos bandidos da época (ALVIM; VALLADARES, 1988, p. 9).

A contraproposta da Funabem baseava-se numa nova concepção de reeducação do menor, que não estava centrada, exclusivamente, na internação, mas no apoio à família e à comunidade, partindo-se de uma nova organização

central, que ditaria a política nacional, mas também descentralizada para os Estados que a executariam (PASSETTI, 1982). “Adotando-se o modelo de fundação, a execução da política seria mais flexível desde que a carga das fundações estaduais” (ALVIM; VALLADARES, 1988, p. 9).

A história do SAM era reproduzida por favoráveis e contrários ao novo regime. Um exemplo é o livro *Assim marcha a família: onze dramáticos flagrantes da chamada sociedade cristã e democrática, no ano do IV centenário da cidade do Rio de Janeiro*, organizado por José Louzeiro em 1965, um ano depois do golpe⁶⁵. O texto foi elaborado para a *senhora* que compareceu à *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* e possuía uma problematização⁶⁶: Que família é essa que foi marchar? A resposta era moral. A família de classe média que excluía tudo aquilo que *higienicamente* não se identificava com ela: as prostitutas, os homossexuais, os mendigos e os menores. Ao mesmo tempo, o livro também possuía um aspecto conservador:

Começa aqui um dos mais terríveis livros de reportagens já publicados neste País. Os lamentáveis fatos relatados ocorreram ou estão ocorrendo no Rio de Janeiro e adquirem cores especiais no

⁶⁵ O escritor e roteirista *José Louzeiro* atuou como repórter policial por mais de 20 anos. Literato, escreveu no cinema o roteiro do filme *Lúcio Flávio, o passageiro da agonia* e livros sobre casos policiais famosos como *O caso Aracelli* e *O assassinato de Cláudia Lessin Rodrigues*. Produziu cerca de 40 publicações em formato de contos biográficos, narrados como romance-reportagem, sendo a ele atribuída a introdução desse gênero literário no Brasil. Em *Carne viva* trouxe personagens e situações que lembram as mortes de Zuzu Angel e seu filho, Stuart. Assinou ainda, o roteiro de dez filmes, sendo quatro deles já populares como *Pixote*, *a Lei do Mais Fraco*, *O homem da capa preta* e *Amor bandido*, além de ter escrito telenovelas como *Corpo Santo* e *Guerra sem fim*.

⁶⁶ *Marcha pela família com Deus pela Liberdade* foi uma série de manifestações públicas entre ocorridas entre 19 de março e 8 de junho de 1964, como uma resposta dos setores conservadores da sociedade às pretensões reformas de base que seriam realizadas por João Goulart. A imprensa da época reproduziu como uma vitória a queda do Presidente nas manchetes veiculadas, posteriormente: *Marcha da família durou quatro horas* (CORREIO DA MANHÃ, 1964); *Fabulosa demonstração de repulsa ao comunismo; Vitorioso o movimento democrático; A calma volta a reinar no país* (MAGALHÃES, 2014). “[...] Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa” (MARX, 2011, p. 25). Assim Karl Marx inicia em 1869 *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, ironizando o golpe de Napoleão Bonaparte, o sobrinho. A passagem ilustra a revisão da *Marcha da Família*, ocorrida em 22 de março de 2014, que pretendia incitar uma nova intervenção dos militares contra “[...] tudo o que não presta [...]”, ou seja, índios, quilombolas, gays e lésbicas, disse o deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS) (CONGRESSO EM FOCO, 2014, p. 1).

chamado Serviço de Assistência a Menores, o *famigerado* SAM (LOUZEIRO, 1965, p. 1, grifo nosso).

Ou seja, os termos cunhados por Nogueira Filho para se referir ao SAM eram utilizados pela esquerda e pela direita, assim como ocorreu com os termos relacionados por Jessé Souza (2015), naquele período e recentemente. O Serviço Social “[...] conectava-se com as questões relativas ao desenvolvimento e ao progresso social como uma trajetória natural a ser seguida pelos países, [...] considerados subdesenvolvidos”. Além disso, houve um sufocamento dos rumos do Serviço Social e a provação de um isolamento da “[...] categoria profissional do movimento de revisão crítica vivido na América Latina”, na década de 1960 (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 63). Apesar da análise crítica sobre o período por autores como Miotto e Nogueira (2013), Carlos Nelson Coutinho (2010), José Paulo Netto (2010), Saviani (2007) dentre outros, não identificamos análise que tenham realizado crítica aos textos produzidos pela área da infância no mesmo período.

Quando se pauta a relação da ditadura militar com o campo da proteção social, observa-se o uso da organização estatal para expandir a base de apoio ao governo militar através de alguns benefícios previdenciários e a implantação de programas nacionais de cunho social. Entre esses, os Centros Sociais Urbanos e Rurais, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Esta última ampliou seu raio de ação tanto em relação às áreas geográficas como no âmbito de sua ação protetiva. A prestação de serviços e benefícios da assistência social, ou o ‘trato da pobreza’, configurava-se como restrito às organizações da sociedade civil, geralmente de cunho confessional (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 63).

As denúncias mais contundentes da imprensa sobre o problema do menor contribuíram para mobilizar ideologicamente uma massa de moralistas. Assim, o regime militar precisava responder ao problema e, como o projeto da FUNABEM já estava tramitando, como ilustrou Rachel de Queiroz, a solução jurídica e formativa foi rápida.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, dentro de noventa dias, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que se regerá por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 2º A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor será uma entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica, a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os estatutos e o decreto que os aprovar.

Parágrafo único. A União representar-se-á, no ato da instituição, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3º A Fundação Nacional do Bem-Estar do menor gozará de autonomia administrativa e financeira terá sede e fôro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional (BRASIL, 1964a, p. 1).

Em 1968, Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, famoso juiz de menores do Rio de Janeiro, apresentou, no III Encontro de Juizes de Menores, um trabalho propondo alterações no Código de Menores, então vigente. Em 1974, o senador Nelson Carneiro apresentou o projeto de lei nº 105, que aproveitava as sugestões realizadas pelos juizes em 1957. No ano seguinte, o deputado da ARENA/RS, Nelson Marchezan, propôs, para a apreciação do Plenário o Requerimento da Câmara – RQC nº 22/1975, criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar o problema da criança e do menor carente do Brasil. Tal RQC foi aceito e transformou-se na resolução nº 21/1976, quando ocorreu a instauração da CPI dos Menores, realizada de maneira proforma, como fica evidente se analisarmos que foi o partido do regime que protocolou o documento para a instauração da CPI (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1975; 1976). Além disso, o relatório final se detém em apresentar informações de conjuntura que pouco atingiu a gestão da FUNABEM que estava há dez anos em atuação.

Em 1973 os casos da menina Aracelli e de Ana Lídia Braga, ambas com oito anos, estupradas e mortas com suspeitas de envolvimento de jovens filhos de famílias influentes, ganhou a imprensa nacional que, periodicamente, discorria sobre o rapto, a prisão em cárcere privado, a morte e a ocultação do corpo. Os acusados do caso Aracelli pertenciam a duas das mais influentes famílias do Espírito Santo, e, apesar de haverem estuprado uma menina de oito anos e terem sido condenados no primeiro julgamento, depois de recorrerem da sentença, o processo foi parar nas mãos de outro juiz que demorou cinco anos para dar um parecer, pelo qual os acusados nunca foram condenados. Situação semelhante ocorreu com o caso Ana Lídia, que aconteceu em Brasília, mas os suspeitos nunca foram julgados. Além disso, de maneira semelhante nos dois casos, um parente se tornou suspeito de envolvimento: no caso Aracelli, a mãe; no caso Ana Lídia, o irmão. No ano seguinte,

outro caso de grande repercussão da época, a Operação Camanducaia que ganhou visibilidade ao ser denunciada pela imprensa e causar espanto na opinião pública frente aos relatos de crueldade praticada por policiais contra 97 menores, dos quais, 41 nunca foram encontrados com vida. A forte repercussão na mídia não impediu que os acusados nunca fossem a julgamento por causa da interferência de autoridades respaldadas pelo regime militar⁶⁷ (LOUZEIRO, 1976; 1977; CARTA CAPITAL, 2015).

Ou seja, a imprensa utilizava a violência contra crianças para produzir um apelo emocional na população, em um processo inverso ao que temos assistido na mídia atualmente. Se, antes, os menores eram alvo de matérias que buscavam sensibilizar a opinião pública, atualmente, as situações de violência refletem-se na pauta da diminuição da maioria penal. Assim, o regime precisava dar uma resposta pública para a questão e ele o fez, instaurando em 1975 a CPI do Menor. Durante esta, evidenciou-se que o projeto de lei nº 105 deveria tramitar ou o documento elaborado por Gusmão deveria substituí-lo, mas era preponderante que a nova lei fosse promulgada. Assim, em 1979, foi promulgado o Código de Menores, que seguiu a prerrogativa de não proporcionar o direito à defesa e ao contraditório próprio de um Estado violador de direitos e atendendo à sugestão do relatório final da CPI. A lei nº 6.697, promulgada em 1979, dava ao Estado o poder de aplicar medidas de caráter preventivo a todo menor de 18 anos considerado em situação irregular, por estar privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente.

⁶⁷ No dia 19 de outubro de 1974, 97 menores de idade foram transportados de São Paulo, em dois ônibus, para os arredores da cidade mineira de Camanducaia. Depois de espancados, os meninos foram deixados nus em um local ermo, chuvoso, próximo a uma ribanceira e ameaçados com gritos e tiros de revólveres. Na ocasião, os meninos, assustados, fugiram em disparada, o que fez com que muitos garotos caíssem no despenhadeiro por não conseguirem ver para onde estavam correndo. No auge do escândalo o governador de São Paulo criou a Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (Pró-Menor), que posteriormente originaria a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Após ter sua matéria sobre o caso censurada pela ditadura, o então jornalista José Louzeiro abandonou a carreira e lançou o livro *A Infância dos Mortos*, baseado no caso, que subsidiou o filme *Pixote, a Lei do Mais Fraco*.

6.4.2 As mudanças nas análises estatísticas como resposta para as denúncias contra o SAM e a aproximação com a saúde como forma de aumentar a institucionalização

Na análise do tratamento dos dados referente ao atendimento da área da assistência, identificamos constante mudança na nomenclatura utilizada para apresentá-los por parte do IBGE. Essa mudança na concepção das instituições se iniciou em 1954, com a promulgação da lei nº 2.312 que instituiu as normas gerais de proteção da saúde no governo de Café Filho. Em 1961, o decreto nº 49.974-A, denominado Código Nacional de Saúde, regulamentou a lei de 1954 e definiu, no artigo 89, que “Os serviços de assistência médico-social, em todo o país, serão orientados, coordenados e fiscalizados pelo Ministério da Saúde” (BRASIL, 1961, p. 11). Em 1963, o decreto nº 52.464 estabeleceu as Normas Técnicas Especiais para orientação, organização, funcionamento e fiscalização das instituições de assistência médico-social no país. Para tanto, estabeleceu, no artigo 1º, dentre os vários objetivos, a padronização dos sistemas de contabilidade, estatística, relatórios e estatutos das instituições, a avaliação do padrão de serviços prestados pela rede assistencial e a adoção de uniformidade de conceitos para as instituições de assistência médico-social.

Os dados do IBGE eram publicados com dois anos de diferença entre a coleta e a exposição, o que explica porque a Tabela a seguir já evidenciou informações a partir das regras da área da saúde.

TABELA 19 – ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA

INSTITUIÇÕES	ASSOCIAÇÕES DE CARIDADE		ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS
	1961	1962	
Ano	1961	1962	1964
Hospitalares	393	465	496
Para-hospitalares	508	556	649
Asilos	1.064	1.290	2.471
Abrigos	752	699	
Escolas	474	551	584
Outras	213	294	101
Total	3.404	3.855	4.281
IBGE	1963, p. 330	1964, p. 308	1966, p. 375

FONTE: Adaptado (IBGE, 1963; 1964; 1966).

NOTA¹: Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política

Como demonstra a tabela, o aumento no número de instituições de atendimento era quase exponencial. Naquela (seção 18) havia em 1960 o número de 1.879 instituições de atendimento. Em 1961, os dados do IBGE indicavam a existência de 3.404 instituições. Dois anos depois, o número subiu para expressivas 4.281 instituições de atendimento, o que significa, impreterivelmente, aumento no número de pessoas institucionalizadas. Convém destacar ainda que a tabela apresentada evidencia uma divisão entre instituições hospitalares e para-hospitalares, conceito que não havia aparecido nas análises, bem como, no último ano, uma junção entre as instituições asilares e de abrigamento.

A partir da pesquisa, identificamos que as mudanças nas nomenclaturas e nas informações disponibilizadas ocorreram porque a atualização do cadastro e das inspeções das entidades tornou-se, na década de 1960, responsabilidade da Divisão de Organização Hospitalar (DOH), do Departamento Nacional de Saúde (DNS). A mudança possuía como objetivo “[...] esclarecer os processos de subvenção federal a essas instituições e a fim de se verificar a aplicação, [realizada] anualmente, dos auxílios da União” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965, p. 352), o que nos levou a conjecturar que a mudança foi uma resposta às críticas de corrupção, formuladas por Nogueira Filho.

Em cada Estado, Capital ou Municípios por meio dos inspetores da D.O.H. ou através a colaboração das Delegacias de Saúde, serão visitadas as instituições hospitalares ou para-hospitalares, existentes, para inspeção minuciosa, fichando-as, caso ainda não tenham sido fichadas, as novas entidades. Preenche-se a ficha em cada visita (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965, p. 352).

O texto realiza, ainda, um detalhamento sobre a função dos inspetores e o passo a passo da fiscalização que deveria ser realizada: a) visitar prefeitos, médicos e autoridades para colher dados estatísticos referentes às incidências de doenças; b) informar-se sobre as condições sanitárias da localidade, as endemias predominantes; c) realizar a inspeção, marcando com antecedência dia e hora da visita na qual deveriam estar presentes o diretor clínico, o provedor ou administrador, gerente, secretário, guarda-livros e tesoureiro; d) percorrer em seguida todas as dependências, iniciando pela secretaria e contabilidade, para o indispensável exame da escrituração, das receitas e despesas, bem como do registro e estatísticas do movimento de doentes; e) solicitar a coleção de fichas

clínicas e administrativas, fotografias, plantas e outras publicações que digam respeito à instituição para manter atualizado e mais bem detalhado o cadastro das instituições médico-sociais do país; f) colher as duplicatas das fichas e impressos para remeter à DOH; g) realizar a visita completa da instituição, tomando notas; h) retornar à secretaria para receber a documentação expedida no início e os dados necessários; i) tomar notas se foram executadas as sugestões realizadas, anteriormente; e, finalmente,

Durante a visita, antes e depois, o Inspetor a propósito dos assuntos à vista, fará uma exposição técnica e dará sugestões, indicando as falhas graves que serão mais tarde repetidas no laudo ou relatório da visita a ser fornecido pelo mesmo Inspetor, para fins de subvenção, bem assim indicará processos novos para melhorar a organização e administração (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965, p. 353).

Além dos conceitos, o livro apresentou as exigências que deveriam ser atendidas para o recebimento de auxílios e subvenções, bem como o cálculo para tal concessão que levou em consideração as determinações do decreto nº 52.464 que definiu como critério realizar uma distribuição a) geral entre os estados, tendo por finalidade promover a efetiva redistribuição da renda sem abandono do número de brasileiros; e b) pelas instituições de cada Estado, assim como as cotas para os diversos itens de despesas de manutenção e conservação; de melhoria de equipamento; de aperfeiçoamento de pessoal técnico; de reformas e ampliação; e de obras novas (BRASIL, 1963a). Além disso, o cálculo era realizado, conforme demonstra a Figura a seguir.

FIGURA 5 – PERCENTUAL DO RECURSO A SER DISTRIBUÍDO (1963)



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1963a).

Identificamos, na análise, uma disputa, no período, entre a área da saúde e a área da assistência social, fazendo com que o Ministério da Saúde fizesse o esforço de produzir o livro *História e evolução dos hospitais* no qual resgatou a história das instituições de saúde do período da Idade Média, evidenciando que, no entendimento da saúde, as entidades eram instituições de assistência médico-social, inseridas.

[...] ao lado das clínicas, policlínicas, dispensários, ambulatórios, etc. assemelhados ao hospital pela sua finalidade comum, embora se distinga do grupo hospitalar, o qual compreende os hospitais propriamente gerais e especializados. [...]. Não se justifica a mínima deturpação dessa finalidade indiscutível, que ninguém nega, que a história registra através dos séculos e que a ciência, na sua evolução mais moderna, confirma e encarece, cada dia mais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965, p. 398).

Além disso, o livro apresentou uma uniformidade dos conceitos, conforme demonstra o Quadro 14.

QUADRO 14 – CONCEITO TÉCNICO APROVADO DOH (1965)

DESIGNAÇÃO	CONCEITO TÉCNICO
Abrigo	“É uma instituição para-hospitalar destinada à internação de pacientes por prazo curto” (<i>sic!</i>).
Admissão	“É a entrada ou internamento do doente no hospital, isto é, a sua aceitação, preenchimento da respectiva ficha, abertura do prontuário médico e conseqüente ocupação de um leito” (<i>sic!</i>).
Albergue	“É uma instituição para-hospitalar destinada à internação de pacientes por 24 horas” (<i>sic!</i>).
Alta Hospitalar	“É a saída do doente internado para o qual se vinha mantendo um prontuário médico”.
Ambulatório	“É um serviço destinado a diagnóstico ou tratamento de pacientes sem internação”.
Asilo	“É uma instituição para-hospitalar destinada à internação de pacientes por longo período” (<i>sic!</i>).
Assistência Hospitalar	“É toda assistência médico-social que tem por base o Hospital, qualquer que seja sua especialização ou denominação” (<i>sic!</i>).
Assistência Médico-Social	“É a modalidade de Assistência Social em que a Assistência Médica constitui o aspecto predominante”.
Berço	“É a cama para recém-nascido sadio, do parto ocorrido no hospital”.
Casa de Repouso	“É a instituição destinada à recuperação de pacientes com estafa física ou mental, sem lesão orgânica”.
Casa de Saúde	“É o hospital geral ou especializado de finalidade lucrativa”.
Clínica	“É uma instituição ou serviço hospitalar destinado a diagnóstico e tratamento de doentes de uma só especialidade”.
Clínica de Convalescença	“Instituição para onde são transferidos os doentes que necessitam uma menor soma de cuidados médicos ou de enfermagem”.
Enfermaria	“É um compartimento do hospital destinado ao alojamento de três ou mais pacientes”.
Hospital	“É a instituição destinada a internar pacientes para diagnósticos e tratamento médico, incumbindo-lhe, ainda, atender àquêles não necessitados de internação” (<i>sic!</i>).

Continua p. 408

Continuação p. 407	
Hospital de Base	“É aquele que se destina a executar atividades médico-sanitária e constitui o centro de coordenação e integração do serviço médico hospitalar de uma zona, devendo estar capacitado a prestar, também, assistência especializada mais diferenciada, bem como a formar e aperfeiçoar pessoal hospitalar” (sic!).
Hospital de Ensino ou Hospital Escola	“É o hospital de base utilizado para formação e aperfeiçoamento de médicos e profissionais afins”.
Hospital Distrital ou Regional	“É aquele que, mantendo articulação com os Hospitais-Unidades-Sanitárias e Hospitais locais, tem atividades de saúde pública e presta assistência médica de maior amplitude” (sic!).
Hospital Especializado	“É aquele destinado a atender pacientes de uma ou mais especialidades correlatas” (sic!).
Hospital Geral	“É aquele destinado a atender pacientes necessitados de recursos clínicos gerais ou especializados” (sic!).
Hospital Local ou de Comunidade	“É aquele que, em seu programa de atividade de assistência médica, clínica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, integra as de saúde pública, de acordo com as possibilidades de pessoal e equipamento” (sic!).
Hospital Unidade Sanitária	“(Unidade Médico-sanitária, Unidade Mista, Unidade integrada de Saúde). É aquele que compreende em seu programa as atividades de assistência médica inclusive hospitalização para clínica e cirurgia de urgência, obstétrica e as de saúde pública” (sic!).
Instância Hidro-Mineral	“Climática, termal e balneária, são instituições destinadas ao tratamento médico através da utilização terapêutica das águas, do clima e da radioatividade”.
Instituição de Finalidade Lucrativa	“É aquela que visa auferir lucros, ou distribuir dividendos”.
Instituição de Finalidade não Lucrativa	“É aquela que não visa lucros, distribuição de dividendos ou vantagens de qualquer natureza, e que atende, predominantemente, a uma determinada clientela (associados, segurados, irmãos de sociedades beneficentes, etc.)”.
Instituição Filantrópica	“É a que destina a totalidade de suas rendas às atividades de assistência médico-social gratuita e que mantém um terço dos leitos hospitalares no mínimo, para atendimento gratuito do público em geral”.
Instituição Oficial	“É aquela que pertence à pessoa jurídica de direito público”.
Instituição para-Hospitalar	“É aquela em que há predominância da assistência social sobre a assistência médica” (sic!).
Instituição Particular	“É aquela que pertence à pessoa jurídica de direito privado”.
Instituto Clínico	“É uma instituição destinada a diagnóstico, tratamento e pesquisas”.
Internação	“É a entrada no hospital do paciente que nele permaneça ao menos 24 horas” (sic!).
Leito	“É a cama destinada ao paciente hospitalizado, adulto ou criança”.
Matrícula	“É o registro do paciente no Hospital para consulta ou internamento”.
Pavilhão	“É a edificação isolada ou não, onde funcionam um ou mais serviços do hospital”
Policlínica	“É uma clínica com várias especialidades”.
Quarto Hospitalar	“É um compartimento do hospital destinado a alojar um ou dois pacientes”.
Sanatório	“Hospital especializado para tuberculose, doentes mentais ou lepra”.
Serviço Social	“É o conjunto de técnicos que visam a utilização dos recursos da comunidade para promover a reintegração ao meio social dos indivíduos ou grupos necessitados de assistência”.
Serviço Social Médico	“É o serviço prestado ao doente e sua família visando a remoção dos problemas sociais que interferem com o tratamento do doente e a sua reintegração na comunidade”.

FONTE: Elaborado pela pesquisadora (2018).

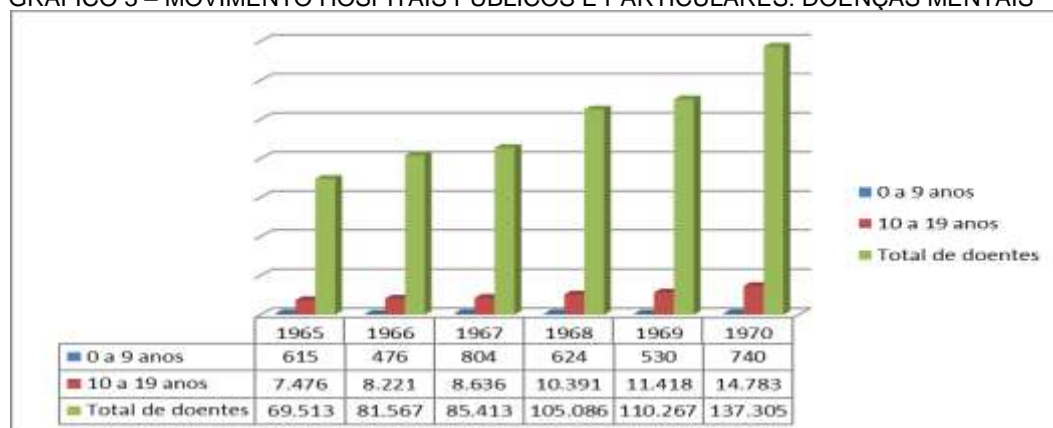
NOTA¹: Adaptado (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1965, p. 443-446).

O esforço em demonstrar uma concepção sobre a área não se traduziu para os documentos que apresentavam dados confusos, pouco elucidativos e com

ausência de periodicidade. Em relação à nomenclatura, por exemplo, os dados que anteriormente eram apresentados pelo IBGE como referentes a Asilos e Recolhimentos e vinham inseridos no item Situação Social, nos anos de 1961 e 1962, passaram a ser disponibilizados como Associações de Caridade pertencentes ao tópico Assistência Social. Em 1964, nova mudança, o termo Assistência a Desvalidos foi utilizado e voltou a figurar no item Situação Social. Importante mencionar, também, que, em 1965, ao invés de o anuário apresentar os dados de 1963, trouxe repetidos os dados de 1962. Inicialmente, entendemos que havia ocorrido um erro. Entretanto, posteriormente, essa lógica tornou-se periódica, ou seja, os mesmos dados eram reproduzidos por dois anos seguidos, assim, passamos a analisar as informações publicadas, alternadamente.

Em 1965, o tópico Situação Social apresentou os itens Habitação, Serviços Públicos (Abastecimento de água e Esgotos sanitários e Limpeza pública), Trabalho (Salários e Emprego), Organização de classe, Identificação Profissional, Justiça do Trabalho e Saúde no qual constavam as informações das instituições hospitalares e para-hospitalares. Entretanto, apesar da nomenclatura geral, não houve discriminação mais específica que nos possibilitasse identificar quais eram as instituições para-hospitalares de atendimento social de crianças e adolescentes (asilos, abrigos etc.). No conjunto de dados sobre as campanhas de combate às várias doenças (chagas, malária, bócio, ancilostomose, febre amarela, esquistossomose, ataques de escorpiões e tantas outras endemias), hoje já tratáveis de maneira mais simples, identificamos os Serviços Oficiais de Saúde Pública para tratamento de Doenças Mentais.

GRÁFICO 3 – MOVIMENTO HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES: DOENÇAS MENTAIS



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Dados Serviço Nacional de Doenças Mentais.

NOTA²: Adaptado IBGE (1967; 1968; 1969; 1970; 1971; 1972).

Como demonstra o Gráfico 3, era de 10% a 11% o número de crianças e adolescentes institucionalizados por problemas de saúde mental entre os anos de 1965 a 1970, uma forma de contenção que ainda não havíamos identificado, mas, em 1971, a informação deixou de ser disponibilizada e não foi mais possível realizar uma comparação com o número de adultos institucionalizados pela mesma condição⁶⁸.

A Tabela 20 identifica a quantidade de instituições existentes segundo a classificação adotada pelo Ministério da Saúde.

TABELA 20 – ESTABELECIMENTOS MANTIDOS: ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS

ANO	Hospitales	Para-hospitales	Asilos	Abrigos	Escolas	Outros	Total
1966	577	750	1.676	1.104	979	46	5.132
1967	591	882	1.686	1.248	1.221	39	5.567
1970	600	865	1.774	1.373	1.443	55	6.110
1972	679	950	1.775	1.616	1.774	164	6.958
1974	718	1.166	1.812	1.556	2.039	264	7.555
1977	564	774	1.088	919	1.465	481	5.291
1980	619	790	1.459	1.407	1.756	628	6.659

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política apud IBGE (1968; 1970; 1972; 1974; 1976)

NOTA²: Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do MJ apud IBGE (1979; 1982)

Os dados referentes aos estabelecimentos de assistência a desvalidos, ou, ainda, destinados àqueles que eram desprotegidos de recursos materiais foram apresentados anualmente até 1967 e, a partir de 1970, começaram a ser publicados em duplicidade ou sistematizados pelo IBGE, a cada dois anos.

A partir da especificação, já apresentada, realizada pelo Ministério da Saúde, entendemos que, no caso da assistência a desvalidos, as instituições hospitalares, além de atender a doentes, também se dedicavam a assistir aqueles não necessitavam de internação, mas que precisavam ser contidos: doentes de lepra, doentes mentais, alcoolistas, toxicômanos etc. As instituições para-hospitalares eram aquelas na qual havia predominância da assistência social sobre a assistência

⁶⁸ O número de instituições para o atendimento de pessoas com problemas de saúde mental só diminuiu no Brasil, a partir de 2001, com a promulgação da Lei nº 10.216, que redirecionou o modelo assistencial em saúde mental, sob a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) (BRASIL, 2001). Da mesma maneira, que nas análises, da área da infância os estudos da reforma psiquiátrica e das práticas manicominais, sustentam-se nos pressupostos foucaultianos sem considerar o movimento econômico do processo.

médica, como explícito na Tabela 20, mas não existe detalhamento sobre a quais tipos de instituições se refere especificamente tal informação, bem como aquelas referentes a escolas e outros. Convém apenas mencionar que, no período da análise (1966 a 1980), as instituições aumentavam exponencialmente, chegando ao ápice em 1974 e, posteriormente, apresentando queda nos números.



7 OS FUNDAMENTOS IDEOLÓGICOS E ECONÔMICOS DA EXTINÇÃO DA FUNABEM COMO SOLUÇÃO NEOLIBERAL

As análises realizadas nas seções anteriores buscaram demonstrar que a criação e a extinção de instituições para conter crianças e jovens possuem relação intrínseca com o movimento econômico e político de resgate dos conflitos. Em 1990, o Estatuto foi promulgado com ampla efusividade dos movimentos sociais. A partir de então, tornou-se consenso inquestionável que a extinção do Sistema FUNABEM e da legislação que o sustentava foi uma vitória do movimento progressista de defesa de crianças e adolescentes.

Entretanto, assim como a extinção do SAM significou o apagamento de uma instituição que representava as políticas da Era Vargas, a criação da FUNABEM tornou-se um marco do regime militar, que perdurou enquanto se manteve o seu poder governamental. A fundação, que durou pouco mais de duas décadas e meia, chegou a custear a institucionalização de 600 mil menores para a qual recebeu, do regime militar, expressivo orçamento. Na década de 1970, as orientações dos organismos internacionais e ideológicos da ONU defendiam a redução da institucionalização. A opção do regime, entretanto, foi destinar maior aporte de recursos para a FUNABEM, demonstrando que não era sua opção abrir mão do controle que fazia parte da Política de Segurança Nacional. Assim, ao invés de diminuir a destinação de recursos para as entidades conveniadas e para o próprio órgão, o governo transferiu a fundação para a pasta da Previdência Social com injeção ainda maior de recursos financeiros. Os dados demonstrarão que o movimento atingiu o seu objetivo, tornando a FUNABEM, que já era grande, algo maior.

Assim, para que a extinção da fundação ocorresse, múltiplas determinações tiveram que ser conjugadas. Para explicar como se deu esse movimento, a seção apresentará, na subseção 7.1 *O contexto econômico internacional para a manutenção da ordem capitalista*. A subseção inicia apresentando as relações internacionais que contribuíram para a criação da ONU no pós-II Guerra Mundial e

da CEPAL como organismo determinante na condução das políticas econômicas da América Latina a partir de 1948.

Na subseção 7.2, intitulada *A influência da CEPAL sobre os organismos ideológicos da ONU ou a intervenção da economia na formulação das políticas para a infância*, demonstraremos como a CEPAL preparou o terreno social para intervir na formulação de políticas públicas e utilizou o alcance dos organismos ideológicos da ONU para fomentar o debate sobre a necessidade de planejamento nessas políticas. Assim, apesar de na aparência defender a teoria desenvolvimentista com a metodologia de *planejamento*, abdicou desse pressuposto, inclinando-se em direção ao ideário do capital humano, sob a ampla influência da escola econômica neoclássica.

A subseção 7.3, denominada *A crise da previdência social, a crise do regime militar e o fortalecimento da institucionalização da infância*, procura articular uma compreensão sobre as políticas da assistência social, da previdência social e do bem-estar social. A análise estabeleceu uma relação entre o momento vivenciado no país, que culminou com inserção da assistência no orçamento da previdência, o que contribuiu para que a má administração da saúde fosse encoberta, com a culpabilização da assistência pelos *déficits* previdenciários. Para se solucionar o problema, era necessário desinstitucionalizar mais de 500 mil crianças, o que foi viabilizado com o financiamento do governo e de organismos internacionais que incentivaram a criação de políticas alternativas para, efetivamente, institucionalizar os meninos e meninas nas ruas, como demonstraremos na subseção 7.4, *O UNICEF e a desinstitucionalização: a rua como alternativa*.

7.1 O CONTEXTO ECONÔMICO INTERNACIONAL E A CRIAÇÃO DA CEPAL

Entre fins do século XIX e primeiros anos do século XX, o *capital monopolista industrial* – centrado nas grandes indústrias – fundiu-se ao financeiro – centrado no capital bancário, dando a forma de domínio específica e característica do capital financeiro, uma nova e adicional forma de apropriação: o lucro do financista. Em âmbito internacional, nessa etapa, a divisão social do trabalho se realizava pela exportação do capital enquanto capital financeiro, evidenciando a sua fase imperialista que culminou com duas grandes guerras marcadas pela ascensão da

indústria bélica e a divisão do mundo em dois polos: de um lado, estadunidenses em defesa do capitalismo e, de outro, soviéticos na defesa do socialismo.

Apesar de assinarem a Carta de Constituição da ONU que substituiu a extinta Liga das Nações, Estados Unidos e União Soviética polarizaram a liderança no cenário internacional pós-guerra de tensão entre os países capitalistas e socialistas. As disputas visavam conquistar áreas de influência e nações subdesenvolvidas da América Latina, da Ásia e da África¹ no período, denominado Guerra Fria, que colocou no centro do debate as rivalidades políticas, econômicas, militares e ideológicas do capitalismo e do socialismo.

Foi nesse período histórico que a ONU consolidou-se, junto com suas agências e organismos internacionais, nas organizações intergovernamentais de maior influência no contexto mundial. Pensada ideologicamente para manter a paz mundial, a ONU tornou-se um órgão que atua em missões de paz, na mediação de disputas internacionais ou no estudo de tendências econômicas, culturais, de direitos humanos e sociais. Para tanto, seus organismos e agências passaram a orientar e controlar os Estados soberanos em áreas como economia, saúde, alimentação, meio ambiente, educação, ciência, cultura, trabalho, gênero, violência pesquisa, moradia, pobreza, comunicação, políticas para a criança e a juventude tanto na área da proteção como na justiça juvenil, dentre outras. Ou seja, durante todo o século XX e no contexto atual, as políticas públicas para atendimento da infância sofreram e, ainda sofrem, a influência desses organismos.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, a Liga das Nações foi extinta, o que não significou a extinção dos organismos e pautas de debates da área da infância: o CIP findou, mas a sua pauta de trabalho, os seus eventos e o tema justiça juvenil, bem como tudo o que era afeto a ele e às prisões de adultos foram assumidos pelo UNODC²; a OIT permaneceu com a mesma nomenclatura e a mesa

¹ Para compreensão mais bem detalhada sobre o Sistema ONU e seus órgãos, agências e organismos internacionais, sugere-se a leitura da dissertação de mestrado elaborada pela pesquisadora, *A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinquente e o adolescente em conflito com a lei: as políticas de socioeducação*. (Dissertação, Educação). Maringá, PR: UEM, 2014. 269f. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2014%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>>.

² No discurso oficial o UNODC implementa medidas de controle de drogas, combate ao crime organizado transnacional e contra a corrupção. “Conforme informações do site do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC no Brasil o trabalho do Organismo Internacional baseia-se em três grandes áreas: saúde; justiça; e, segurança pública, que formam a base de atuação que se desdobra no trato de temas como: drogas, crime

pauta de trabalho; e a Comissão Internacional de Cooperação Intelectual (CICI), que tinha como objetivo *revisar* os manuais de educação de geografia e história, com o claro desígnio de impedir críticas ao sistema imperialista, foi recriada como Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)³. Na área da infância, especificamente, a ONU incorporou a Declaração de Genebra – carta da Declaração dos Direitos da Criança da Sociedade das Nações – o que contribuiu para que, em 1953, fosse criado o UNICEF⁴ (ZANELLA, 2014a).

Do final do século XIX até o presente, a área da infância e as políticas para ela emanadas pelo Estado foram e são alicerçadas pelas orientações dos organismos e agências internacionais da ONU. Se, como já demonstramos, os fatores econômicos e a relação com o trabalho foram determinantes nas decisões que remetem ao aprisionamento e à contenção dos pobres durante todo o período histórico da Idade Média e da Moderna; a partir de meados do século XX, essa relação se tornou mais evidente porque foram criados organismos internacionais que

organizado, tráfico de seres humanos, corrupção, lavagem de dinheiro e terrorismo, além de desenvolvimento alternativo e de prevenção ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) entre usuários de drogas e pessoas em privação de liberdade” (ZANELLA, 2014a, p. 105).

³ “A Unesco possui hoje representação em 193 países do mundo. Sua Representação no Brasil foi estabelecida em 1964 e seu Escritório, em Brasília, iniciou as atividades em 1972. Desde então, passou a desenvolver projetos de cooperação técnica em parceria com o governo – União, estados e municípios –, a sociedade civil e a iniciativa privada, além de auxiliar na formulação de políticas públicas que estejam em sintonia com as metas acordadas entre os Estados-membros da Organização” (ZANELLA, 2014a, p. 102). O referido organismo atua em diversas áreas, dentre elas, educação, ciências naturais, ciências humanas e sociais, cultura, comunicação e informação; desde o final da década de 1990 começou a publicar documentos referentes à juventude, violência urbana e social, indisciplina e violência escolar, dentre outros temas correlatos à educação e juventude.

⁴ “Conforme evidenciam as fontes oficiais, preocupada com o pós-guerra e com as crianças, a AG das Nações Unidas criou, pela Resolução nº 57, aprovada em 11, de dezembro de 1946, o Fundo Internacional de Socorro à Infância, antiga nomenclatura do UNICEF, que tinha como objetivo fornecer assistência às crianças na Europa, no Oriente Médio e, também, na China”. O UNICEF chegou ao Brasil em 1950 e, atualmente, “[...] está presente em 190 países, através de programas e comitês que atuam em colaboração com outros Organismos da ONU, no país sediado. As ações do Unicef são financiadas exclusivamente por contribuições voluntárias de empresas particulares, fundações e governos, além da venda de cartões desde 1947. A sua diretoria-executiva está localizada na sede em Nova York, mas o Unicef possui oito escritórios regionais no mundo e outros 125 escritórios nacionais. No Brasil, o Fundo tem um escritório nacional em Brasília e oito escritórios regionais sediados em Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luiz e São Paulo” (ZANELLA, 2014a, p. 98).

passaram a orientar essas políticas, de maneira efetiva. Nesse sentido, a incidência ideológica e o estabelecimento de consensos que tornassem mais fluidas e menos perceptíveis essas relações eram determinantes no século XX.

A hostilidade e as diferenças ideológicas entre os Estados Unidos e a União Soviética se tornaram inconciliáveis; ambos os países tomaram para si a responsabilidade pela reconstrução da Europa ocidental e oriental com o principal objetivo de arrebanhar aliados. Existiu, naquele período, uma espécie de acordo que combinava ações globais econômicas dos Estados Unidos com objetivos antissoviéticos e, quando o argumento econômico era insuficiente para convencer os líderes políticos norte-americanos a aderir ao livre-comércio, que tornaria o padrão-dólar mais forte, o argumento utilizado era sempre o combate ideológico à ameaça comunista.

Em 1948, as 'democracias populares' rumavam para uma centralização ao estilo soviético. Os governos nacionalizaram a maioria das grandes empresas privadas e estabeleceram mecanismos de planificação econômica que favoreciam o desenvolvimento da indústria pesada e restringiam o comércio internacional (FRIEDEN, 2008, p. 297).

Foi nesse contexto que os Estados Unidos lançaram o Plano Marshall⁵, que deu enorme injeção de dinheiro para financiar a reconstrução da infraestrutura dos países atingidos pela guerra, viabilizando empréstimos de assistência emergencial, fornecimento de comida, matérias primas, equipamentos tecnológicos e outras necessidades básicas para as populações famintas da Europa ocidental e do Japão. O auxílio foi pago em algum momento, em dinheiro, mas também pela aceitação do domínio norte-americano. Os Estados Unidos eram um dos financiadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), ambas as instituições constituíram sede nesse país e, conforme acordo estabelecido, o presidente do BM

⁵ O Plano Marshall foi um Programa de Recuperação Europeia, que recebeu o nome do Secretário de Estado norte-americano. Implementado pelos EUA a partir de 1947, buscou reconstruir os países aliados da Europa. Dentre os objetivos do plano, estava a ampliação dos ideais de consumo (e o *American way of life*), diminuindo a empatia pela experiência socialista. O plano seguia a orientação da Doutrina Truman, que designava um conjunto de práticas do governo estadunidense, em escala mundial, durante a Guerra Fria, em busca de conter a expansão do comunismo junto aos denominados 'elos frágeis' do sistema capitalista. Ao seu término, os países participantes, com exceção da Alemanha, gozavam de prosperidade e crescimento econômico maiores que os anteriores à guerra. A Inglaterra recuperou o crescimento, mas perdeu a sua importância econômica e política para os Estados Unidos (SIMON, 2011; MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

seria estadunidense e do FMI seria europeu, mas os EUA mantiveram predominância política do país nas duas instituições, e o BM só conseguiu ter papel efetivo no início da década de 1950.

Apesar do desempenho político e econômico dos EUA, o capitalismo era visto com desconfiança, por ter colaborado com o fascismo. A guerra havia desmoralizado a direita, e a esquerda dominava a política dos países europeus, que recebiam apoio dos sindicatos trabalhistas, o que contribuiu para que a política do pós-guerra se tornasse mais próxima da esquerda. Naquele período, os países comunistas recusavam o capitalismo global por princípio e os países em desenvolvimento o rejeitavam na prática (FRIEDEN, 2008).

Durante o período de 1930 até o início de 1950, a América Latina e diversos países em desenvolvimento ficaram isolados da economia mundial, diante de um inexistente mercado de exportação para os seus produtos. Assim, uma relativa autonomia possibilitou que aqueles que antes defendiam a abertura econômica tradicional passassem a advogar o nacionalismo econômico⁶, o desenvolvimentismo⁷ e o populismo⁸.

⁶ “Doutrina que visa à afirmação nacional nos planos políticos, econômico e cultural”. Na América Latina o nacionalismo defendia “[...] a nacionalização das riquezas naturais e a construção da economia sob a égide do Estado, visto como encarnação das aspirações nacionais. Nesse sentido, combate a política imperialista das grandes nações industrializadas, a ação dos monopólios multinacionais, a dependência financeira e tecnológica do Terceiro Mundo. A partir dos anos 60, a questão nacional tornou-se elemento de preocupação, fundamentalmente dos movimentos populares e revolucionários de cunho socialista” (SANDRONI, 1989, p. 212).

⁷ “Ideologia que [...] identifica o fenômeno do desenvolvimento a um processo de industrialização, de aumento da renda por habitante e da taxa de crescimento. Os capitais para impulsionar o processo são obtidos junto às empresas locais, ao Estado e às empresas estrangeiras. As políticas ligadas ao desenvolvimentismo concentram sua atenção nas questões relativas à taxa de investimentos, ao financiamento externo e à mobilização da poupança interna. São menosprezadas pela teoria as questões relativas à distribuição da renda, concentração regional da atividade econômica, condições institucionais, sociais, políticas e culturais que influem sobre o desenvolvimento. Ao fazê-lo, o desenvolvimentismo opõe-se à escola estruturalista originária da CEPAL, que vê o desenvolvimento como um processo de mudança estrutural global” (SANDRONI, 1989, p. 83).

⁸ Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (2008), o populismo é o recurso natural de uma sociedade em crise, dividida entre o setor tradicional e o moderno para a qual a bibliografia tem assinalado reiteradamente a relação com processo de industrialização. Seguindo os autores, podemos agrupar os movimentos populistas em duas categorias: *nacional-populistas*, que abrange os movimentos de tipo fascista, incluindo o nacional-socialismo, o peronismo e vários movimentos militaristas afins e que inclui os populistas revolucionários como o stalinista e o castrista que são utilizados como instrumentos de arregimentação das massas a serviço do Estado-nação; e os *populismos democráticos*

Empresários, profissionais de classe média, servidores públicos e o operariado se uniram em uma aliança informal pelo desenvolvimento nacional da indústria e vieram a dominar a região. A aliança era explícita para grande parte da esquerda, que a via como uma coalizão anti-imperialista entre o trabalho e o capital nacional. Um tipo de empresariado nacionalista, quase fluente na retórica marxista sobre os perigos do capitalismo estrangeiro, tomou a liderança (FRIEDEN, 2008, p. 325).

A planificação central, adotada pela União Soviética, se tornava naquele período uma opção ao livre comércio. O modelo comunista apresentava, pela primeira vez, uma alternativa de igualdade e melhorias sociais para as populações, os países e os partidos insatisfeitos com o capitalismo. Naquele contexto, era necessário provar que o capitalismo global poderia possibilitar o desenvolvimento e a equidade, ofertados pelo socialismo real.

Em 1947 e 1948, o Brasil participou de duas conferências em Genebra e Havana, nas quais a diplomacia defendeu que era necessário construir uma ordem que desse proteção econômica e tratamento especial aos países em desenvolvimento. Na Conferência sobre Paz e Segurança, realizada no Rio de Janeiro em 1947, os países latino-americanos defendiam a criação de “[...] um programa de auxílio econômico para a América Latina semelhante ao que os Estados Unidos, então, implementavam na Europa Ocidental, o Plano Marshall” (GONÇALVES, 2011, p. 22), mas os EUA se negavam a fazê-lo, alegando que já possuíam grandes responsabilidades com a Europa e o Extremo Oriente. Nesse contexto, a ONU começou, então, a debater a “[...] criação de uma comissão econômica para estudar os problemas de desenvolvimento econômico da América Latina” (GONÇALVES, 2011, p. 23).

Decorrente desse desejo latino-americano, em 12 de julho de 1947, o embaixador do Chile enviou, em nome da delegação, uma correspondência ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU sugerindo a criação de uma comissão econômica para a América Latina. O documento original apontou algumas considerações, dentre elas, a crise econômica, o parco desenvolvimento industrial

ou pluralistas, que incluem o modelo getulista do Estado Novo, implementado no Brasil. Jessé Souza (2017), entretanto, considera que o termo populismo é parte da estigmatização daquilo que vem das classes populares. A crítica relaciona a palavra à falta de instrução e criminaliza as políticas progressistas, viabilizando uma aliança antipopular que caracterizou o Brasil moderno, desde 1930. A noção de populismo tornou-se, a partir de então, um mecanismo de deslegitimação dos interesses populares, sob a forma de uma reação liberal à entrada das massas trabalhadoras na política.

do continente, o fato de que já haviam sido criadas as comissões da Ásia e do Extremo Oriente na 4ª sessão do Conselho (CEPAL, 1987). O Brasil endossou a proposta do Chile, mas os países industrializados apresentaram objeções e, por isso, o ECOSOC criou um comitê *ad hoc*, composto por representante de nove países que ocupavam assentos no Conselho, dentre eles, Chile, Cuba, Peru e Venezuela, pertencentes à América Latina. O relatório final do comitê, apresentado em 29 de janeiro de 1948, foi favorável à criação da comissão, com a ressalva dos EUA, de que esta deveria ser provisória. A União Soviética, por sua vez, fez também objeções, enfatizando que a formação da comissão seria um “[...] mero disfarce para maior penetração econômica norte-americana nos países latino-americanos” (GONÇALVES, 2011, p. 26).

A CEPAL, juntamente com as demais Comissões Regionais, encontrava-se sob a orientação da Assembleia Geral e do ECOSOC, na hierarquia da ONU⁹, e fazia parte do delineamento de uma nova ordem mundial geopolítica. Para Gonçalves (2011), o aceite da criação da comissão tinha, dentre outros fatores, interesses econômicos imediatos. Sem a existência da CEPAL, os países da América Latina teriam que financiar indiretamente – com a contribuição ao fundo das Nações Unidas – a reconstrução dos países da Europa e da Ásia. Assim, com a criação de uma Comissão Regional, os países europeus, que possuíam uma cota de participação consideravelmente superior, contribuiriam indiretamente para o desenvolvimento latino-americano, o que, por si só, já era uma justificativa mais do que adequada para defender a criação da comissão. Em sua 153ª reunião, o ECOSOC formalizou a CEPAL, que teria como membros, além dos países latino-americanos, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França e a Holanda¹⁰ – países que exerciam soberania sobre alguns territórios do continente. A resolução nº

⁹ Para analisar o organograma da ONU e a relação do ECOSOC com os demais principais órgãos do sistema, acessar o link <<http://onu.org.br/img/organograma.pdf>>.

¹⁰ As Guianas (Guiana, Guiana Francesa e Suriname) ficaram sob o domínio de países europeus até a primeira metade do século XX. A Holanda colonizou a Guiana em 1621, parte do território passou para o domínio dos ingleses em 1814, sendo rebatizada de Guiana Inglesa em 1831. A Guiana só veio a se tornar uma república independente em 1966. A França colonizou parte da Guiana no começo do século XVII e, em 1947, a Guiana Francesa tornou-se um território ultramarino da França, permanecendo ainda hoje sobre o domínio político e econômico desta. A Holanda só aceitou tornar a Guiana Holandesa, atual Suriname, independente em 1975. Os EUA nunca tiveram domínio colonial formal na América Latina, mas o seu domínio político e econômico se manifesta ainda hoje.

106/1948 estabeleceu, na última atribuição, que, em 1951, o Conselho deveria examinar os trabalhos da comissão e analisar se esta deveria continuar funcionando e quais modificações seriam introduzidas em suas atribuições (CEPAL, 1987).

Depois da sua criação em 1948, a CEPAL realizou encontros anuais e apresentou ao ECOSOC relatórios sobre os resultados alcançados nas conferências. Em 1951, os participantes deveriam enviar com o relatório final, uma análise e um parecer sobre a continuidade da CEPAL ou a sua absorção no Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), o que era defendido pelos EUA, que continuavam hostis à sua existência. Apesar desse enfrentamento, a comissão deixou de ter caráter temporário e se tornou definitiva, realizando, a partir de então, a cada dois anos, as suas conferências.

O organismo possuía, na sua concepção inicial, o objetivo de influenciar com o ideário desenvolvimentista a economia latino-americana. Para tanto, estabeleceu critérios econômicos que tentaram responder *como os países pobres poderiam enriquecer* utilizando os preceitos do keynesianismo, unidos à teoria do desenvolvimento que constituíram o sustentáculo econômico das economias de Terceiro Mundo durante as décadas de 1930 a 1960, aproximadamente¹¹.

Como já desenvolvemos na seção 2, o pensamento da Economia Política divide-se entre os fundamentos da teoria clássica e das escolas neoclássicas. Para compreendermos os contornos do pensamento neoclássico, precisamos entender o seu contrário, a teoria clássica. Esta busca compreender as relações sociais que engendram o valor e seguem a escola do pensamento denominada Economia Política, tendo como precursores os economistas Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx. A base do *ideário neoclássico* sustenta-se no utilitarismo de Jeremy Bentham e de outros pensadores liberais contemporâneos que deram suporte para a fundação da escola denominada utilitarista ou marginalista.

Os denominados marginalistas resgataram os conceitos formulados por Aristóteles sobre o valor na sociedade grega, desconsiderando que o filósofo não

¹¹ O keynesianismo é uma “Modalidade de intervenção do Estado na vida econômica, com a qual não se atinge totalmente a autonomia da empresa privada, e que prega a adoção, no todo ou em parte, das políticas sugeridas na principal obra de Keynes, *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, 1936”. Tais políticas foram elaboradas no momento em que a economia mundial estava em crise e influenciaram políticas de estado de bem-estar social na Europa e alguns pontos do *New Deal*, o programa de recuperação econômico dos Estados Unidos (SANDRONI, 1989, p. 163).

poderia desvelar a teoria do valor-trabalho ou a noção de que o trabalho é a fonte de riqueza,

[...] posto que a sociedade grega se baseava no trabalho escravo e, por conseguinte, tinha como base natural a desigualdade entre os homens e suas forças de trabalho. O segredo da expressão do valor [...] só pode ser decifrado quando o conceito de igualdade humana já possui a fixidez de um preconceito popular. Mas isso só é possível numa sociedade em que a forma-mercadoria [*Warenform*] é a forma universal do produto do trabalho e, portanto, também a relação entre os homens como possuidores de mercadorias é a relação social dominante (MARX, 2013, p. 136).

A teoria do valor-trabalho é a pedra angular da Economia Política clássica e do pensamento de Karl Marx. Tal teoria foi hegemônica até o século XIX, quando o *pensamento neoclássico* ganhou vulto, a partir da concepção de que os preços dependeriam da demanda ou da oferta e da procura, sendo essa uma análise subjetiva do valor. A ideia da utilidade marginal do dinheiro, vinculada à satisfação do consumidor, não estaria relacionado a uma satisfação total, o que foi relacionado aos trabalhadores. Para os marginalistas, quando um trabalhador recebe um real a mais na sua renda mensal, o acréscimo traz, para ele, maior satisfação do que se o mesmo valor fosse acrescentado a um milionário. Para eles, sempre que um consumidor possui condições de suprir uma necessidade, sua satisfação será aumentada até um ponto em que ‘na margem’ a aquisição de uma nova mercadoria faria diminuir o nível da satisfação total, por isso, os utilitaristas são também denominados, marginalistas.

No contraponto à categoria da luta de classes, os marginalistas defenderam a ideia de harmonia social e de colaboração entre as classes sociais, tornando-se o eixo intelectual do pensamento neoclássico como uma expressão genérica, utilizada para designar diversas correntes do pensamento econômico que se opõem à economia clássica, e difundiram cada vez mais o termo Economia em detrimento de Economia Política.

Segundo Paulani (1999), o liberalismo foi uma doutrina hegemônica, que começou a sofrer rupturas com a eclosão de guerras mundiais, com a ascensão do nazismo e com a crise econômica de 1929, que não atingiu os países socialistas que haviam rompido com esse modelo econômico¹². A turbulência do sistema não atingiu

¹² O liberalismo é uma doutrina social que nasceu “[...] com Locke no século XVII, atravessa

um dos desdobramentos da doutrina liberal que, no espaço acadêmico, continuava a ser gestado – o marginalismo. Foi nesse período que o keynesianismo ganhou força para empreender um ataque à ortodoxia neoclássica, a partir da década de 1930. Obviamente, que seria arriscado implementar uma política econômica que trouxesse mais recessão, como faria o modelo, pois haveria o risco de um crescente apoio ao modelo econômico planejado, adotado pelos países socialistas. Nesse sentido, o keynesianismo seria uma terceira opção econômica.

Foi assim que, no século XX, o pensamento econômico liberal dividiu-se em diversas vertentes de análises, com destaque para a escola keynesiana, a neoclássica, que dá suporte ao *neo/novo* liberalismo, e a escola desenvolvimentista. A escola *keynesiana* fundamentou as políticas do Estado de bem-estar social e foi elaborada para estabelecer uma crítica à escola neoclássica, dando também

[...] uma importante contribuição para a retomada dos temas do desenvolvimento ao romper com as limitações da tradição neoclássica, à qual ele estava vinculado, e ao elaborar uma nova teoria que enfrentava os problemas da crise e do crescimento e, ao mesmo tempo, apresentava prognósticos que permitiam aos governos intervir nesses processos. Foi na esteira da teoria keynesiana que surgiu o primeiro modelo de análise do crescimento econômico [...] (OLIVEIRA; GENNARI, 2009, p. 251-252).

Para os defensores desse ideário, os países pobres ou em desenvolvimento não conseguiriam ingressar na era industrial em um ambiente de livre mercado, por isso, a doutrina defendia que houvesse intervenção do Estado para corrigir as imperfeições do mercado, de maneira a contribuir para a modernização econômica. Recebe o título geral de *Teoria* do Desenvolvimento uma vasta literatura científica que concebe o desenvolvimento

[...] como a adoção de normas de comportamento, atitudes e valores identificados com a racionalidade econômica moderna, caracterizada pela busca da produtividade máxima, a geração de poupança e a criação de investimentos que levassem à acumulação permanente da riqueza dos indivíduos e, em consequência, de cada sociedade nacional (SANTOS, 1998, p. 9).

todo o século XVIII, passa pela filosofia radical inglesa, pelo iluminismo escocês e pela mão invisível de A. Smith até sofrer um duro questionamento no século XIX, pelas mãos de Auguste Comte e Karl Marx, entre outros, mesmo século este, aliás, que o capitalismo experimenta suas primeiras grandes crises” (PAULANI, 1999, p. 115).

Assim, o campo da economia desenvolvimentista possui vários pensadores, dentre os quais se destacam os teóricos da CEPAL que, a partir de 1948, passaram a propor políticas de desenvolvimento que visavam elevar a população do Terceiro Mundo ao nível dos países desenvolvidos, que já haviam alcançado o estágio *superior* de organização econômica e social.

No campo conceitual desenvolvimentista, Ragnar Nurkse formulou a conceituação de *subdesenvolvimento*, identificando os fatores responsáveis pela sua reiteração e sugeriu medidas necessárias para a superação dessa condição¹³. Na perspectiva de Nurkse, os países eram subdesenvolvidos porque o capital dos países era insuficiente para alocar a população e os recursos naturais disponíveis, de forma eficiente e produtiva (OLIVEIRA; GENNARI, 2009).

Esta nova realidade contestava a noção de que o subdesenvolvimento significava a falta de desenvolvimento. Abria-se o caminho para compreender o *desenvolvimento* e o *subdesenvolvimento* como o resultado histórico do desenvolvimento do capitalismo, como um sistema mundial que produzia ao mesmo tempo desenvolvimento e subdesenvolvimento (SANTOS, 1998, p. 18, grifo nosso).

Assim, o subdesenvolvimento seria, basicamente, um problema de baixo nível de acumulação de capital e os países pobres só poderiam superar o subdesenvolvimento por meio de políticas de Estado na esfera econômica que complementassem os empreendimentos da iniciativa privada (OLIVEIRA; GENNARI, 2009).

Conforme Marini (2010), quando se tornou necessário que os países capitalistas desenvolvidos explicassem e justificassem as disparidades econômicas existentes, foi conveniente, ideologicamente, convencer os demais países, que se tornavam independentes tardiamente, de que para eles também existiria a possibilidade de progresso e bem-estar no capitalismo. Essa probabilidade passou a ser difundida sob a alcunha de teoria do desenvolvimento e buscou essencialmente

¹³ Ragnar Nurkse (1907-1959) transferiu-se para a Universidade de Viena em 1932, onde travou contato com Hayek e Mises. Em 1934, passou a fazer parte do Serviço de Inteligência Econômica da Liga das Nações. Nos anos que se seguiram ao pós-guerra, aproximou-se da Escola Keynesiana e passou a dedicar-se ao estudo do desenvolvimento.

construir um conceito de desenvolvimento econômico, pressuposto defendido pela CEPAL.

No Brasil, o desenvolvimentismo foi o resultado da intervenção ativa do Estado na política industrial, bem como da sua atuação no estabelecimento de padrões salariais e na implementação de um precário sistema de bem-estar na América Latina. Harvey (2008) caracterizou esse sistema como um modelo de liberalismo embutido, que produziu taxas elevadas de crescimento econômico nos países capitalistas centrais durante os anos de 1950 e 1960, mas que fracassou ao tentar exportar o modelo de desenvolvimento para o Terceiro Mundo. Com a implantação de regimes militares na América Latina, a CEPAL perdeu parte da sua influência política e econômica. Um dos principais fatores que influenciou para que isso acontecesse está relacionado ao movimento econômico que contribuiu para que outras instituições com potencial financeiro passassem a influenciar a política latino-americana: o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Com o domínio estadunidense promovido pelas ditaduras, a CEPAL mudou a suas categorias analíticas, afastando-se do desenvolvimentismo e aproximando-se da economia neoliberal, como veremos na próxima subseção.

7.2 A INFLUÊNCIA DA CEPAL SOBRE OS ORGANISMOS IDEOLÓGICOS DA ONU OU A INTERVENÇÃO DA ECONOMIA NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA

Em 1959, ocorreu a primeira articulação formal entre a CEPAL, a OIT, a UNESCO e a Organização Mundial da Saúde (OMS) (CEPAL, 1960). Tal marco formal se deu em uma reunião realizada a convite da UNESCO para propor uma conferência sobre educação e desenvolvimento econômico e social. Os teóricos da CEPAL, desde a sua fundação, tinham a premissa de que a transformação econômica da América Latina era um processo longo e complexo, para o qual, um planejamento constante era necessário, partindo-se da industrialização, de mudanças institucionais e estruturais, como a reforma tributária e agrária, investimento estrangeiro, crescimento do comércio, além de cooperação técnica. Por isso, a comissão e seu maior representante, Raúl Prebisch, recebiam várias críticas,

especialmente sobre a participação do Estado como agente primordial no processo de desenvolvimento¹⁴.

A participação do Estado era aceita naquele período para os países capitalistas periféricos, essencialmente para a construção de infraestrutura e controle da inflação. A contraposição a tais críticas foram essenciais para que Prebisch inaugurasse o pensamento econômico mais influente do mundo periférico: a escola estruturalista.

Na teoria, a CEPAL buscava, naquele contexto, explicar o atraso econômico da América Latina, por meio do enfoque metodológico (histórico-estruturalista) que se sustentava na relação analítica centro-periferia, termo cunhado sob a influência de Prebisch, em 1945, antes mesmo da fundação da CEPAL.

A economia do desenvolvimento com essa base nasceu como uma opção às principais escolas neoclássicas da Europa e dos Estados Unidos e difundiu a perspectiva de que o seu receituário para acelerar o crescimento era universalmente válido. Denominada estruturalista, a vertente recebeu influência da linguística e da antropologia. O termo deriva da palavra estrutura, do latim *structura*, e remete à organização das partes ou dos elementos que formam um todo ou um sistema ordenado. O uso corrente da palavra estrutura no marxismo remete à constituição econômica da sociedade em que se incluem as relações de produção e as de trabalho, ao passo que superestrutura é a constituição jurídica, estatal, ideológica da própria sociedade. Assim, o estruturalismo remete à prioridade do sistema, das estruturas sociais, da economia e da política em relação às escolhas individuais (CIPRO NETO, 2009; ABBAGNANO, 2007; BOTTOMORE, 2001).

Prebisch sistematizou suas ideias a partir dos seguintes aspectos: a existência de um desenvolvimento desigual do capitalismo; a crítica à teoria da economia neoclássica do comércio internacional; e o reconhecimento de que as relações comerciais entre os países centrais e periféricos ocorriam de forma

¹⁴ Raúl Prebisch tornou-se secretário-executivo da CEPAL no período compreendido entre 1950 a 1963, mas em 1949 foi contratado como consultor para contribuir na revisão do texto *Estudio Económico de América Latina*, republicado em 1949, que incluiu na segunda versão o estudo *El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas*, de autoria de Prebisch. No ano seguinte, redigiu os cinco primeiros capítulos do texto intitulado *Problemas teóricos y prácticos del crecimiento económico*. Atuou em diversos organismos da ONU, mas aposentou-se na comissão. Quando chegou à CEPAL, Prebisch já havia criado e dirigido o Banco Central da Argentina, sendo, então, considerado o mais renomado economista latino-americano.

hierárquica. A análise histórico-estruturalista possuía como recurso analítico as relações internacionais, as condições estruturais internas, a ação estatal de extrema importância para a formulação das políticas desenvolvimentistas e a relação centro e periferia, conceito formulado pelo próprio Prebisch.

A ideia de que o sistema econômico se organizava a partir do centro-periferia conseguiu abarcar a concepção já fundamentada na América Latina de que existiam países produtores de matérias primas (países periféricos) e outros que produziam produtos industrializados (países centrais). Assim, na perspectiva dos estruturalistas, a substituição de importações pela industrialização minimizaria o descompasso existente nessa relação. “Na Cepal a ‘condição periférica’ era interpretada como determinante de problemas a serem superados por políticas econômicas e sociais bem orquestradas, a nível nacional e internacional, ou seja, não significava fonte de exploração insuperável que implicasse necessidade de ruptura com o capitalismo” (BIELSCHOWSKY, 2000, p. 41).

É importante compreender que a forte sustentação teórica e econômica do ideário cepalino, com um discurso que mobilizasse os países da América Latina, era fundamental para que o organismo tivesse a sua inserção aceita. É justamente na década de 1960 que os fundamentos do estruturalismo da CEPAL passam a ter enfoque na área social.

Na contribuição que estamos considerando, à idéia básica de uma ‘nova industrialização’, relativa ao econômico, soma-se a de uma ‘nova aliança’ no âmbito sociopolítico, vista como condicionante do desenvolvimento e reflexo de pontos de vista freqüentes no estruturalismo latino-americano, sobre a necessidade de enfocá-lo, também, de uma perspectiva ‘mais que econômica’ (*sic!*) (RODRIGUÉZ, 2009, p. 33-34, grifos do autor).

Com o estruturalismo, o foco das políticas da CEPAL não estava mais, apenas, no aspecto econômico; o interesse era interferir na área social numa perspectiva *mais que econômica*. O livro de Rodriguez, *O estruturalismo latino-americano* (2009), prefaciado por Fernando Henrique Cardoso, evitou detalhar quem eram os componentes da nova aliança naquele período, mas, ao dar ênfase a uma participação das grandes maiorias, argumentou que a presença das massas se relacionava “[...] com uma opção definida em prol da equidade”, sendo ela “[...]”

requisito da integração das majorias à ‘nova aliança’” (*sic!*) (RODRIGUÉZ, 2009, p. 34).

Da mesma maneira que precisou de consistentes argumentos teóricos para convencer os países latino-americanos de que suas premissas na economia eram em defesa desses países, também o organismo precisou de argumentos sociais sólidos para persuadir os estudiosos de que defendia um Estado de bem-estar social para a periferia do capitalismo. Assim, a partir da década de 1960, os textos sobre esses temas são consistentemente elaborados por pensadores, estudiosos e pessoas de referência da área social da América Latina.

Em 1963, o sociólogo José Medina Echavarría, no texto *Consideraciones sociológicas sobre el desarrollo económico de América Latina/Considerações sociológicas sobre o desenvolvimento econômico da América Latina* (1963), ao analisar as mudanças pelas quais passava a sociedade latino-americana na década, considerou que estas eram decorrentes do resultado de três fatores: a integração nacional; a integração supranacional; e a transformação econômica que havia ocorrido entre 1929 e 1959, mas, que desde 1953, apresentava estagnação.

A partir desses três elementos, o autor estendeu a análise para o campo de estudos da sociologia do desenvolvimento econômico e concluiu que o campo possuiria um mecanismo essencial que poderia operar, de diferentes maneiras, a depender das condições que encontrasse. Para Echavarría, se o econômico sofria estagnações, elas eram decorrentes dos elementos sociais (pessoas) existentes nos diferentes países ou na América Latina, como um todo.

A ausência de condições para o desenvolvimento econômico da América Latina sustentava-se sob a análise de Echavarría em três aspectos: o primeiro relacionado aos atores, grupos sociais e organizações que possuíam na sua composição os empresários, os operários, a burocracia estatal, os estratos médios, a elite política e os intelectuais; o segundo aspecto estaria relacionado ao comportamento desse grupo que deveria ter disposição econômica vinculada à expansão de riqueza e melhoria nas condições de vida, formado, ainda, por um sentimento de responsabilidade individual e coletivo, por isso seria de fundamental importância a elaboração de um ideário do desenvolvimento; o terceiro e último aspecto se daria por meio de um fenômeno complexo

que requer incidir nas relações próprias desse âmbito, articulando, na esfera e por meio do Estado, os interesses e a ação de diferentes grupos e classes sociais. Posto em outros termos, as chamadas 'condições sociais do desenvolvimento econômico' incluem a presença de atores e dirigentes políticos que dêem forma à organização do aparelho do Estado e detenham o seu controle, empregando-o na consecução dos objetivos do desenvolvimento e na continuidade do mecanismo que lhe serve de base. Como é claro, considera-se que a condução do Estado tem de ser realizada com eficácia, mas ademais se entende que ela requererá legitimidade e consenso (*sic!*) (RODRIGUÉZ, 2009, p. 228, grifos do autor).

Echavarría, na análise de Rodríguez (2009), conclui que o principal obstáculo ao desenvolvimento estaria vinculado à sociedade tradicional que era integrada por fundamentos materiais ou socioeconômicos, por ídoles ideológicas ou espirituais e por uma natureza política. Assim, identificou que, na sociedade tradicional latino-americana, a fazenda como instituição prototípica convergiria essas três estruturas, e

[...] as relações patriarcais em que essa autoridade se expressa implicam modos de conexão entre proprietários e trabalhadores que vão mais além do mero vínculo salarial, inscritos em um marco mais amplo de obrigações recíprocas. Por outro lado, a 'fazenda' constitui um núcleo de poder político-militar e a base de uma estrutura 'familística' caracterizada pela coesão entre seus membros e simbolizada em um sobrenome (*sic!*) (RODRIGUÉZ, 2009, p. 240, grifos do autor).

Citando Gilberto Freyre, o autor conclui que o desenvolvimento econômico precisava de condições sociais mínimas, para efetivamente entrar em operação. "Em síntese, a estrutura social impede que as funções-chave de acumulação e gestão sejam cumpridas com eficiência e que surjam os elementos dinâmicos capazes de realizá-las" (RODRIGUÉZ, 2009, p. 229). A partir dessa relação patriarcal que se iniciava na fazenda, o autor destacou que ocorreria urbanização que servia nas cidades ao assento de diferentes grupos e classes, "[...] que se inscrevem no aparato do Estado ou exercem a defesa ou difusão das ideologias predominantes" (RODRIGUÉZ, 2009, p. 240). Ou seja, as relações personalistas e patrimonialistas da fazenda inseriam-se na cidade e no aparelho do Estado.

A crítica ao patrimonialismo, na análise de Jessé Souza (2015; 2017), serviu de sustentação para demonizar o aparato estatal e manter a aura do mercado, tornando o Estado personalista e os seus funcionários adeptos do *jeitinho brasileiro* os responsáveis por toda a corrupção existente no país. A CEPAL, na década de

1960, tornou esse grupo culpado pelo não desenvolvimento econômico, premissa que, como sabemos, sustenta os ideários neoliberais até o momento presente.

O tema do patrimonialismo não só oferece a semântica através da qual toda a sociedade compreende a si mesma, mas também coloniza a forma peculiar como o próprio debate político se articula no Brasil e na América Latina. O tema do patrimonialismo, precisamente por sua aparência de ‘crítica radical’, dramatiza um conflito aparente e falso, entre mercado idealizado e Estado ‘corrupto’, sob o pretexto de deixar à sombra todas as contradições sociais de uma sociedade – e nela incluindo tanto seu mercado quanto seu Estado –, que naturaliza desigualdades sociais abissais e um cotidiano de carência e exclusão (SOUZA, 2015, p. 35, grifos do autor).

Souza (2015; 2017) responsabiliza um grupo de teóricos pela criação de termos apologéticos que promoveu um consenso de palavras que passaram a caracterizar a sociedade brasileira como adepta do *jeitinho brasileiro*, do *patrimonialismo*, do *personalismo* e do *populismo*. Para o crítico, essas palavras serviram, e servem, de suporte para tornar a intelectualidade do país colonizada¹⁵. Segundo o autor, Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1936), inverteu o diagnóstico positivo de Gilberto Freyre que apresentava como nossa maior virtude o *homem cordial*, tornando esse o nosso maior problema político e social que descambou no *personalismo*.

Assim, o conceito de personalismo como guia das relações interpessoais de Freyre foi transposto para o aspecto institucional e político, supostamente, patrimonial. “O patrimonialismo é uma espécie de amálgama institucional do personalismo [...]”, o que faz com que esse homem cordial divida com os amigos todos os privilégios e, com os inimigos, a letra dura da lei. O maior problema “[...] no argumento de Buarque é que, apesar de o ‘homem cordial’ estar presente em todas

¹⁵ A formação desse pensamento teórico se inicia com a reformulação de *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre (1930), realizada por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1936), passa pelo livro *Os donos do poder*, de Raymundo Faoro (1958), e pela obra *Carnavais, malandros e heróis*, de Roberto Damatta (1979). Tais autores foram analisados por Jessé Souza no livro *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite* (2015) que rebate tais fundamentos e nega que a identidade do brasileiro e do país seja a preconizada por tais autores. Com fundamentos, o autor demonstra que a elite econômica promoveu a elaboração desse pensamento para tirar proveito dele, manipulando a classe média do país a favor de golpes promovidos contra governos progressistas.

as dimensões da vida, sua atenção se concentra apenas na ação do ‘homem cordial’ no Estado” (SOUZA, 2015, p. 32).

Nesse sentido, o patrimonialismo do Estado e o funcionalismo pertencente à elite corrupta eram os culpados pelos males enquanto o mercado capitalista sempre foi poupado. A partir do conceito de patrimonialismo, a intervenção estatal ineficiente e corrupta pôde ser demonizada por todos que se julgam, e julgavam, do lado e em defesa da sociedade – especialmente da classe média – que sofre com tais mazelas produzidas pelo Estado e pelo funcionalismo público estatal. Sob essa perspectiva, é possível que a CEPAL tenha, a partir 1960, criado o Instituto Latino-Americano de Planejamento Econômico e Social (ILPES) – do qual Fernando Henrique Cardoso foi subdiretor – para formar quadros técnicos governamentais para os países latino-americanos. Esses recursos humanos e técnicos estariam, supostamente, isentos de tais influências.

As análises de Jessé Souza indicam que esse pensamento social adentrou todas as universidades do país, mas não apenas, pois se inseriu nos debates de senso comum, na televisão, nos jornais e nos fundamentos do pensamento de esquerda ou progressista, tornando-se um consenso. Tal formulação, entretanto, não passa, segundo o autor, de uma ciência conservadora que domina as universidades e o debate público no Brasil como parte de uma *franchise/franquia* da ciência conservadora mundial (SOUZA, 2015).

Souza (2015) estabeleceu, ainda, uma relação entre o fato de que a classe média brasileira encontraria, como seu maior entrave, um Estado interventor e potencialmente corrupto que precisava ser desburocratizado, por meio de políticas neoliberais. Nesse sentido, a *globalização* daria condições para a resolução desse problema, não *coincidentemente* no governo de Fernando Henrique Cardoso¹⁶. O sociólogo da CEPAL, uma década antes, havia conseguido estabelecer complexa *inter-relação* entre economia, política e sociedade sem cair na *armadilha fácil do economicismo*, na produção teórica que o projetou para a arena internacional - *Dependência e desenvolvimento na América Latina* (CARDOSO; FALETTTO, 1970).

¹⁶ Fernando Henrique Cardoso foi o 34º presidente do Brasil (1995 a 2003). Formado em Sociologia, depois do golpe de 1964 ministrou aulas na Argentina, na França e no Chile, tornando-se subdiretor do ILPES e professor colaborador da Escola Latino-americana de Sociologia (ELAS) em 1960. Sua publicação de maior destaque é, justamente, o artigo com Enzo Faletto de 1969.

A produção mencionada ocorreu no momento em que a CEPAL percebia um esgotamento da força do processo de industrialização substitutiva e precisava colocar em prática uma agenda de reformas estruturais que buscavam viabilizar o desenvolvimento, para que sua interferência continuasse a fazer sentido¹⁷. A partir de então, a “[...] cultura política contemporânea, hegemônica e conservadora [...]”,

promove uma radical ressignificação de termos e expressões que trazem consigo uma carga histórica precisa – é o caso da palavra ‘reforma’, que, ao longo do século XX, sinalizou alguma ampliação ou instauração de direitos. O léxico político da era neoliberal ressemantizou a palavra, utilizando-a para denotar, na realidade, o recorte ou a supressão de direitos – veja-se o caso das ‘reformas’ nos regimes previdenciários; aqui, o que de fato temos são contrarreformas (NETTO, 2010, p. 34, grifo do autor).

Assim, a CEPAL, para amainar as críticas de autores que se sustentavam na teoria do imperialismo de Lenin, passou a formular premissas que contribuíam para explicar o não desenvolvimento da América Latina, sustentado no aspecto social. Aparentemente, as orientações econômicas da CEPAL possuíam aproximação com o modelo administrativo socialista – que propunha a planificação econômica como uma opção ao livre mercado, defendido pelo bloco capitalista – mas, na essência, a comissão, naquele período, buscava demonstrar aos países latino-americanos que outra opção de capitalismo era possível, ou seja, que o capitalismo global poderia possibilitar o desenvolvimento e a equidade, em detrimento da igualdade ofertada pelo socialismo real, sem que fosse necessário abandonar a principal e maior vantagem do capitalismo: a liberdade.

¹⁷ No primeiro período (1948 a 1960), a defesa da Industrialização por Substituição de Importações (ISI) constituiu base teórica evidente da CEPAL. Os artigos elaborados por Raúl Prebisch caracterizaram a América Latina como uma região fornecedora de produtos primários e consumidora de produtos industrializados, que não eram fabricados internamente. A análise da comissão não era inédita, pois já era defendida por Getúlio Vargas desde a década de 1930, assim como já o era em outros países, mas os referenciais e o instrumental teórico, criado a partir dessas análises, tornaram-se uma referência ideológica e analítica à qual se filiaram os economistas desenvolvimentistas latino-americanos. A ISI partia da perspectiva de que os países deixariam de importar produtos manufaturados e incentivariam a industrialização, visto ser essa – no entendimento da CEPAL – a forma mais vantajosa de promover o crescimento na região. Essa concepção fundamentou-se na lógica de que os investimentos e os impulsos em infraestrutura (estradas e portos) e indústrias (fábricas e usinas de energia) possibilitaria que os países pobres ficassem ricos, se os investimentos fossem realizados pelos governos, de maneira simultânea (CEPAL, 1949; 1950).

Marini (2010), crítico pertencente à teoria da dependência¹⁸, caracterizou a comissão como uma agência de difusão do ideário do desenvolvimento, surgido ao final da Segunda Guerra Mundial, com a finalidade de

[...] responder à inquietude e à inconformidade manifestadas pelas novas nações que emergiam para a vida independente, a partir dos processos de descolonização, ao se darem conta das enormes desigualdades que caracterizavam as relações econômicas internacionais (MARINI, 2010, p. 104).

Para o autor, a denominada *Teoria da Dependência*, mesmo sendo uma expressão consagrada no uso corrente das ciências sociais e econômicas, foi impugnada como proposta teórica em si mesma, por diversos autores, pois a rigor não existia uma *Teoria da Dependência*, mas uma dependência como processo, o que representa uma obviedade histórica¹⁹.

Depois dessa incursão sobre o pensamento cepalino na década de 1960, à luz de referenciais teóricos contemporâneos, podemos compreender por qual motivo a comissão passou a publicar textos que tratavam da relação entre desenvolvimento – leiamos economia – educação, saúde, assistência social, serviços social, previdência social e infância. Entretanto, quando a CEPAL se propôs a estabelecer essa relação, a sua base teórica de aproximação não era mais estruturalista, mas

¹⁸ A teoria da dependência foi a síntese de um movimento intelectual e histórico que se iniciou com Caio Prado Júnior – que demonstrou, junto com outros autores, que a América Latina foi inserida no mercado mundial para atender às demandas europeias capitalistas – e que ganhou amplitude na segunda metade da década de 1970 e começo da década de 1980. Vania Bambirra, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Virgínia Fontes (mais recentemente) são autores que seguem, dentro da teoria da dependência, uma concepção marxista e que em suas análises demonstram as contradições do capitalismo monopolista e dependente que permite, em alguns momentos históricos, um avanço democrático e, em outros, uma contração dessa democracia (SANTOS, 1998).

¹⁹ Da impugnação do conceito nasceu uma perspectiva crítica de análise sustentada em pensadores latino-americanos como parte de uma corrente neo-marxista. “A corrente neo-marxista que se baseia fundamentalmente nos trabalhos de Theotônio dos Santos, Rui Mauro Marini e Vânia Bambirra, assim como os demais pesquisadores do Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Universidade do Chile (CESO). André Gunder Frank aparece às vezes como membro do mesmo grupo, mas sua clara posição de negar seu vínculo teórico estreito com o marxismo e sua proposição de um esquema de expropriação internacional mais ou menos estático o separam do enfoque dialético dos outros neo-marxistas” (SANTOS, 1998, p. 19-20).

alinhada à escola neoclássica²⁰. Para tanto, utilizou como tema-chave o conceito de *planejamento*.

O texto do sociólogo José Medina Echavarría, publicado em 1963, não foi a primeira aproximação da CEPAL com a área social. Em 1961, a comissão publicou textos que tratavam da relação entre desenvolvimento social e educação. O primeiro estudo com esse foco foi intitulado *El planeamiento de la educación en relación con el desarrollo económico y social/O planejamento da educação e a sua relação com o desenvolvimento econômico e social* (WOLFE, 1962).

O texto de Wolfe aproximou-se do pensamento de Theodore Schultz por meio de uma inserção metodológica no *ideário do capital humano* da Escola de Chicago²¹. A origem do termo está ligada ao surgimento da disciplina Economia da Educação, nos EUA, em meados dos anos 1950. Schultz era professor do Departamento de Economia da Universidade de Chicago à época e é considerado o principal formulador dessa disciplina e da ideia de capital humano para explicar os ganhos de produtividade, gerados pelo *fator humano* na produção. A conclusão de tal premissa terminou por difundir a perspectiva de que a educação poderia ampliar a produtividade econômica, o que influenciou o desenvolvimento do tecnicismo sobre o ensino e a organização da educação, que não coincidentemente foi amplamente adotada como base teórica educacional durante o regime militar.

Sob a predominância dessa visão tecnicista, difundiu-se a concepção de que a educação é o pressuposto do desenvolvimento econômico, bem como do desenvolvimento individual, já que o esforço é parte da meritocracia, difundida pelo capital²²

²⁰ O pensamento neoclássico não constitui um único bloco de orientação do ideário que se contrapõe à vertente keynesiana. Assim, o pensamento neoclássico e neoliberal defende que a modernização econômica e o progresso resultam de movimentos espontâneos das leis de mercado, sendo responsabilidade das esferas sociais, políticas e institucionais o desafio de adaptação às transformações provocadas pela livre ação das forças do mercado. Esse pensamento desdobrou-se no pós-guerra, em linhas relacionadas às escolas de origem, desses pensadores.

²¹ Theodore W. Schultz (1902-1998) foi professor da Universidade de Chicago até 1961. Em 1979 obteve o Prêmio Nobel de Economia com a defesa de que o crescimento equilibrado dos países implicava equilíbrio entre os setores agrícola e industrial, assim como, do investimento dos setores público e privado em recursos humanos nas áreas da educação, treinamento no trabalho e pesquisa de onde surge a tão falada *Teoria do Capital Humano* (OLIVEIRA; GENNARI, 2009; SCHULTZ, 1973).

²² Para o estudo da Teoria do Capital Humano, é fundamental consultar as obras de Theodore Schultz, *O valor econômico da educação* (1963) e *O capital humano* –

[...] para designar as aptidões e habilidades pessoais que permitem ao indivíduo auferir uma renda. Esse capital deriva de aptidões naturais ou adquiridas no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho (SANDRONI, 1989, p. 37).

Aqui já é possível estabelecer uma relação entre a opção pelo ideário do capital humano e as análises realizadas por José Medina Echavarría. Se o desenvolvimento econômico não ocorria por causa do *material humano* existente na América Latina, era necessário investir nesse *capital humano*. Essa perspectiva ideológica, a partir de então, atravessou os textos da CEPAL, tornando o texto elaborado por Marshall Wolfe parte de um estudo mais amplo sobre os problemas relacionados com o desenvolvimento social e não apenas com a educação.

Dentre os motivos e justificativas do autor para os governos utilizarem o planejamento em educação estavam as diferentes exigências e expectativas que cada sociedade possuía em relação às necessidades socioeconômicas. Wolfe alertava que o sistema educativo poderia escapar do controle das autoridades nacionais, que precisariam conseguir mediar os seus interesses com as demandas vindas dos grupos sociais diferentes, obviamente que a UNESCO, criada para mediar ideologicamente essas relações, teria papel preponderante para auxiliar nesse processo. Segundo Wolfe (1962), ignorar as necessidades educativas poderia significar perder a participação e a iniciativa desses grupos progressistas, despertando resistências ao planejamento. O texto de Wolfe marca o declínio do pensamento cepalino na direção de políticas econômicas neoclássicas/neoliberais ortodoxas em detrimento da escola keynesiana e desenvolvimentista, que, como já dissemos, se contrapunha ao pensamento *neoclássico*. O quadro a seguir demonstra a evolução das ideias cepalinas e divide a evolução do pensamento da instituição em etapas que duraram aproximadamente uma década, mantendo duas características que, segundo Bielschowsky (1998), são centrais no pensamento da CEPAL: o enfoque metodológico e os elementos-chave como duas características que se tornaram marcas da instituição. Na análise do autor, os *elementos-chave*

investimentos em educação e pesquisa (1971). No Brasil, destaca-se Cláudio de Moura Castro, *Educação, educabilidade e desenvolvimento econômico* (1976). Para uma crítica àquela teoria, é fundamental consultar as obras de José Oliveira Arapiraca, *A USAID e a educação brasileira* (1982); Gaudêncio Frigotto, *Educação e capitalismo real* (1995), Wagner Rossi, *Capitalismo e educação: contribuição ao estudo crítico da economia da educação capitalista* (1978) (MINTO, 2013).

foram historicamente determinados, por isso, tornou-se possível ordená-los em torno de ideias transformadoras, mensagens ou ideias-chave que seguiram de perto as cinco fases ou períodos de desenvolvimento histórico da América Latina, conforme demonstra o Quadro 15.

QUADRO 15 – PLANO ANALÍTICO E ETAPAS DO PENSAMENTO CEPALINO

1 - ENFOQUE METODOLÓGICO	Recursos Analíticos			
	1.1 Análise histórico-estruturalista	1.2 Inserção internacional	1.3 Condições estruturais internas	1.4 Ação estatal
	O método se pauta na relação centro periferia.	Análise da inserção internacional e dos fatores estruturais internos, sendo eles: crescimento e progresso técnico e, as relações entre eles, emprego e distribuição de renda.		Análise das necessidades e possibilidades de ação do Estado.
2 – ELEMENTOS-CHAVE	Períodos	Temas		
	1948-1960	Industrialização		
	1960	Reformas para facilitar a industrialização		
	1970	Análise dos estilos de crescimento		
	1980	Superar o problema da crise da dívida externa		
	1990 em diante	Transformação produtiva com equidade		

FONTE: Adaptado (BIELSCHOWSKY, 1998).

Para Bielschowsky (1998), o enfoque metodológico é considerado um elemento permanente – independentemente do número de etapas e que utiliza quatro recursos analíticos comuns para os cinco períodos detalhados – porque ele não se modificou durante o período de existência da instituição, mesmo quando a história real do objeto (a economia) sofreu mudanças de análise e do contexto ideológico, obrigando a instituição a uma constante renovação das interpretações e adaptações decorrentes de novos contextos históricos. Essa percepção do autor não é comprada quando analisamos documentos de orientação para a política econômica a partir da década de 1960, aprofundando-se na década de 1970, especialmente.

No quadro, o primeiro recurso analítico (1.1) é denominado de análise histórico-estruturalista e a intenção do autor é identificar que o recurso analítico predomina os textos institucionais desde a sua origem até a década de 1990. Na

década de 1980, a comissão começou a se denominar neoestruturalista, o que é perfeitamente concebível se relacionarmos que os teóricos que acolhiam suas políticas passaram a se denominar *pós-modernos*²³.

A etapa estruturalista da CEPAL se sustentava na ideia de relação entre o centro e a periferia, ou seja, dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. O segundo e o terceiro recurso analítico (itens 1.2 e 1.3 do quadro) se relacionavam, quando elaboravam uma análise de inserção e dos fatores da estrutura interna (nacional) ou externa (internacional) e o quarto recurso (1.4) analisava o papel do Estado em cada uma das cinco fases. Para o autor, cada período de aproximadamente uma década correspondeu a um tema ou elementos-chave defendidos nos documentos e mensagens.

A mudança da CEPAL é perceptível no Quadro 16 que apresenta o detalhamento dos recursos analíticos de cada período da comissão.

²³ No livro *Neoestruturalismo e correntes heterodoxas na América Latina e no Caribe no início do século XXI* (2015), a CEPAL explicita que pretende oferecer uma visão renovada sobre o neoestruturalismo e sua capacidade para colaborar com correntes heterodoxas, como a evolucionista e institucionalista, a escola da regulação, os marxistas e radicais e os pós-keynesianos, e estabelecer as bases de um desenvolvimento socioeconômico inclusivo e ambientalmente sustentável para a região. Tal como recorda o livro, a corrente que começou a se desenvolver no fim dos anos 1980 e início dos anos de 1990 busca resgatar o legado do economista argentino Raúl Prebisch, secretário executivo da CEPAL de 1950 a 1963 e figura histórica do pensamento latino-americano (CEPAL, 2016b).

QUADRO 16 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS ANALÍTICOS EM CADA PERÍODO

PERÍODOS TEMA	RECURSOS ANALÍTICOS			
	Análise histórico- estruturalista	Inserção internacional	Condições estruturais internas	Ação estatal
1948-1960 Industrialização	Relação centro- periferia	Deterioração das relações de troca; desequilíbrio estrutural do balanço de pagamentos; integração regional.	Processo de industrialização substitutiva; tendências perversas causadas pela especialização e heterogeneidade estrutural: inflação estrutural e desemprego.	Conduzir deliberadamente a industrialização
1960 Reformas		Dependência; integração regional; política internacional de redução da vulnerabilidade na periferia; viés anti-exportação industrial.	Reforma agrária e distribuição da renda como requisito para redinamizar a economia; heterogeneidade estrutural; dependência.	Reformar para viabilizar o desenvolvimento
1970 Estilos de crescimento		Dependência, endividamento perigoso; insuficiência exportadora.	Estilos de crescimento, estrutura produtiva e distributiva e estruturas de poder; industrialização que combina o mercado interno e o esforço exportador.	Viabilizar o estilo que leve à homogeneidade social; fortalecer as exportações industriais.

FONTE: Adaptado (BIELSCHOWSKY, 1998)²⁴.

O quadro demonstra que, na década de 1960, a CEPAL defendia a reforma agrária e a distribuição de renda, por exemplo. Essa reforma era progressista. Na década de 1970, entretanto, ela passou a falar em dependência, endividamento e adaptação do estilo, ao gosto estadunidense. Na década de 1960, a influência do ideário neoliberal, que já se desenhava nas universidades dos EUA, já podia ser percebida nos textos trabalhados e publicados nos eventos promovidos pelos organismos ideológicos da ONU (UNICEF e UNESCO) em conjunto com a CEPAL, e, considerando-se que a CEPAL é um Conselho Econômico, impossível supor que ela não soubesse do que se tratava. O texto de Wolfe (1962), por exemplo, sugeria que os responsáveis pela política educativa deveriam estudar formas de equilibrar

²⁴ Optamos por dividirmos o quadro de Bielschowsky (1998) em duas partes para que as fases da CEPAL possam ser explicitadas em acordo com o período histórico trabalhado no capítulo da tese. O quadro original, elaborado pelo autor, pode ser visualizada no Anexo 1.

qualidade e quantidade no sistema de ensino: “En casi todos los países la demanda de educación excede hoy a la oferta”²⁵ (WOLFE, 1962, p. 2). Para o autor, nos últimos 50 anos, os economistas vinham aceitando, de maneira dogmática, que os investimentos em educação rendiam grandes benefícios econômicos, mas, apesar da conformação, essa hipótese não era comprovada.

Segundo ele, desde meados da década de 1950, os economistas prestavam maior atenção ao assunto, mas as análises não eram conclusivas, pois “Uno de los criterios empleados ha sido el de calcular la participación del capital, el trabajo y los recursos físicos en el crecimiento de la producción”²⁶ (WOLFE, 1962, p. 3). Tal formato, segundo o autor, não possibilitava uma distinção, de maneira prática, para destacar se os resultados no desenvolvimento de habilidades humanas ou de progresso técnico eram decorrentes do ensino em educação formal ou de outra forma de educação.

En efecto la idea de que la educación es una inversión que lleva a un ingreso más alto, puede tener resultados económicos contraproducentes e impedir que la enseñanza se adapte a las necesidades nacionales; En algunos de los países económicamente menos desarrollados, las familias están predispuestas a considerar que los gastos escolares constituyan una inversión que asegura la elevación de los ingresos, y se sienten defraudadas cuando el Estado, después de alentarlas a mantener a sus hijos en la escuela, no les da empleos que justifiquen ese gasto²⁷ (WOLFE, 1962, p. 4).

O livro que o diretor do IIPE da UNESCO – Philip Coombs – publicou, propondo desmembrar o sistema educacional em elementos formais e informais, que mencionamos na subseção 4.1, insere-se nesse contexto de reformulação e adequação da educação aos ditames do desenvolvimentismo. Nessa premissa, a

²⁵ “Em quase todos os países, a demanda por educação agora excede a oferta” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁶ “Um dos critérios empregados tem sido utilizado para calcular a quota de capital, de trabalho e de recursos físicos no crescimento da produção” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

²⁷ “Na verdade a ideia de que a educação é uma forma de investimento, que leva a uma maior renda, pode ter desempenho econômico contraproducente ao impedir que o ensino se adapte às necessidades nacionais. Em alguns dos países economicamente menos desenvolvidos, as famílias estão predispostas a considerar que os custos escolares representam um investimento que garante o aumento da renda e se sentirão decepcionadas quando o Estado, depois de encorajá-las a manter seus filhos na escola, não garantir empregos que justifiquem essa despesa” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

CEPAL, em conjunto com os demais organismos da ONU, especialmente a UNESCO e o UNICEF, passaram a tentar influenciar as políticas sociais de maneira alinhada à Teoria do Capital Humano. Para tanto, no ano de 1962, a UNESCO e a CEPAL patrocinaram a realização da *Conferência sobre educação e desenvolvimento econômico e social na América Latina* que contou também com a participação da OIT, do UNICEF, dentre outras agências e organismos da ONU.

A conferência formulou um conjunto de recomendações para conduzir uma reorientação profunda nos sistemas escolares, abrangendo a estrutura, a duração dos ciclos, o acesso aos níveis etc., e estabeleceu uma coordenação entre os organismos especializados da ONU com os organismos do sistema interamericano. Como resultado, foram produzidos quase 100 documentos básicos e informativos, dentre eles, o *Proyecto principal de Educacion/Projeto Macro de Educação* como uma prévia das articulações ideológicas da CEPAL com as demais agências e organismos da ONU. Tal documento apenas esboçou discussões sobre a infância e a juventude relacionando o tema à educação escolar, deixando de lado, naquele momento, os demais aspectos ou instituições de institucionalização de crianças e jovens, mas não por muito tempo.

No mesmo ano, o tema infância foi inaugurado na CEPAL com a publicação do texto *El Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF) y sus programas de educación y adiestramiento en América Latina/O Fundo das Nações Unidas para a Infância e seus programas de educação e formação na América Latina* (1962), elaborado por Robert L. Davee. O documento demonstrou preocupação e constante defesa de que era necessário manter crianças, adolescentes e jovens ocupados com vistas a *planejar* o futuro.

Assim, os planos quinquenais que subsidiaram o crescimento do bloco socialista em detrimento da estagnação do bloco capitalista, no período de crise, passaram a significar retomada do crescimento e se tornaram requisito para a obtenção de ajuda dos doadores internacionais. O termo plano foi transposto para o conceito de *planejamento*. Assim, na perspectiva dos governantes e formuladores de políticas da América Latina, a palavra significa uma aproximação com os pressupostos progressistas das políticas socialistas. Entretanto, na perspectiva dos organismos, era uma forma de controlar as políticas implementadas nesses países.

O ano de 1964 teve como marco a realização de dois grandes eventos internacionais sobre o tema juventude. A UNESCO realizou em Grenoble, na

França, a *Conferência Internacional da Juventude*, e o UNICEF, sob a influência do economista Edward Iwaszkiewicz²⁸, empreendeu em Bellagio, na Itália, a *International Conference on Planning for Children in Developing Countries/Conferência Internacional de Planejamento para a infância dos países em desenvolvimento*, com o tema *Children and youth in development planning/As crianças e os jovens no desenvolvimento nacional* (UNICEF, 1964).

Para a Conferência de Bellagio, a Secretaria do UNICEF preparou uma nota denominada *Temas de debate acerca del contenido, el método y la organización de la planificación en pro de la infancia y la juventud/Temas de debate sobre o conteúdo, o método e a organização do planejamento em prol da infância e da juventude* (1964). A nota subsidiou a mesa redonda *Planejamento para as necessidades da infância nos países em desenvolvimento*. O estudo argumentou que existia necessidade urgente de dar um enfoque conceitual “[...] una base teórica común, una adecuada teoría integrada del desarrollo en el que las variables sociales y otras variables no económicas puedan utilizarse em sistemas o modelos analíticos”²⁹ (UNICEF, 1964, p. 6).

O texto difundiu a perspectiva de que o planejamento não poderia ser exclusivamente econômico, pois os planos quinquenais deveriam apresentar uma projeção de planejamento que, em maior período de tempo, contemplasse uma nova geração de crianças e jovens.

[...] los niños y los jóvenes de hoy son los innovadores y empresarios de mañana. Ellos representan el material que las fuerzas del cambio en la sociedad pueden esperar moldear en formas nuevas, ya que los niños (preadolescentes) son agentes pasivos en este proceso y los jóvenes a menudo tienden a rebelarse contra la sociedad y deben ser guiados mediante la persuasión y la presión. Están en la edad más receptiva para las nuevas ideas³⁰ (UNICEF, 1964, p. 3).

²⁸ Diretor Executivo adjunto para planejamento do UNICEF. Profissional na área de economia agrícola que se juntou ao Fundo em outubro de 1962 para articular e promover a ideia de um planejamento que incluísse crianças e jovens (UNICEF, 1962).

²⁹ “[...] uma base teórica comum, uma adequada teoria integrada do desenvolvimento em que as variáveis sociais e outras variáveis não econômicas podem ser utilizadas nos modelos analíticos do sistema” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁰ “[...] as crianças e jovens de hoje são os inovadores empresários de amanhã. Eles representam o capital que as forças econômicas da sociedade podem transformar em novas formas. Crianças (pré-adolescentes) são agentes passivos nesse processo e os jovens, muitas vezes, tendem a se rebelar contra a sociedade e precisam ser guiados pela persuasão e a pressão. Por isso, crianças (pré-adolescentes) estão na idade mais

Como podemos observar, o texto possui dois argumentos-chave que se entrelaçam: planejamento e capital humano ou fundamentos da economia neoclássica. A Conferência de Bellagio legitimou a ideia de que as necessidades básicas das crianças e da juventude mereciam atenção específica nos planos de desenvolvimento nacional no presente e, também, no futuro. Representou o Brasil a professora Helena Iracy Junqueira que expôs o trabalho *Consequências sociais da urbanização para a criança*³¹ (JUNQUEIRA, 1964).

No início da constituição do Serviço Social como profissão, alguns assistentes sociais já realizavam trabalhos no denominado Juizado de Menores, sem remuneração e/ou integrando o antigo Comissariado de Menores. Helena Iracy Junqueira foi uma das pioneiras da profissão e, em 1956, foi a primeira vereadora por São Paulo. Participou do grupo de professores da Escola de Serviço Social de São Paulo e militou no Partido Democrata Cristão (PDC). Defendia concepções de justiça social e de direitos com base no doutrinário católico, com um viés, ainda que embrionário, da social-democracia, e teve participação decisiva na implantação do Serviço Social no primeiro Juizado de Menores da capital, em 1949, por meio do Serviço de Colocação Familiar, instituído pela lei estadual nº 500 que ficou conhecida como Lei de Colocação Familiar (FÁVERO, 2013). Nesse sentido, a professora era certamente uma escolha bastante acertada para influenciar a construção de políticas da área social e da infância no Brasil.

A exposição de Junqueira impressionou os participantes ao contrapor uma perspectiva idealizada da infância e expor aspectos da realidade enfrentada pelas crianças. Nos dados, a assistente social enfatizou que, das 517 crianças que se matriculavam na escola primária, apenas 40 chegavam até o fim da 4ª série e sentenciou:

Consideram os educadores que a estrutura da escola é um dos principais responsáveis por essa evasão e não prosseguimento em níveis mais adiantados: *a mesma organização, o mesmo currículo, o mesmo período de aulas e de férias para o Norte e Sul, para zona urbana como para a zona rural, em um país já chamado 'Os dois Brasis'* (JUNQUEIRA, 1964, p. 27).

receptiva para as novas ideias” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³¹ Um relato sobre o evento pode ser lido no texto produzido pelo Dr. Herman D. Stein, intitulado UNICEF in Bellagio: a memoir, 2007. Disponível em: <http://www.unicef.org/about/history/files/UNICEF_in_Bellagio_Herman_Stein.pdf>.

A assistente social apresentou um parecer que só, posteriormente, considerava as condições de vida das crianças pertencentes à classe trabalhadora, mas o fazia de maneira fragmentada. Assim, na década de 1960, realizou uma sentença que se tornou mantra, especialmente, no momento atual de intensivo ataque às escolas públicas para a qual a única solução vista tem sido a inserção de outras categorias profissionais (assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros etc.) nas instituições escolares³².

Junqueira (1964) estabelece a análise de que um levantamento realizado em 1963 identificou que a capacidade total de atendimento de crianças de zero a 12 anos nas escolas em regime de semi-internato, creches e parques infantis, na

³² Não há condições aqui de enfrentar o debate que tem sido um dos temas, senão o tema, de maior amplitude da área do Serviço Social, encabeçado tanto pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) quanto pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), desde o final do século XX. A análise que realizamos é a de que o órgão busca a inserção nas escolas como um *locus* de trabalho para o profissional formado em Serviço Social, sem ouvir ou estabelecer um debate qualificado com os profissionais e professores da área da educação. Convém mencionar que analisamos, para estabelecer esta crítica, dois textos, publicados no site do CFESS, o que pode ser pouco ante o número de artigos de que pesquisadores da área têm utilizado para debater o assunto, defendendo a inserção. O primeiro texto, *O serviço social na educação* (2001), sustenta, com o apoio da assessora jurídica do CFESS, Sylvia Terra, que a função do assistente social na instituição escolar será “[...] analisar e diagnosticar as causas dos problemas sociais detectados em relação aos alunos, objetivando *saná-los ou atenuá-los*” (CFESS, 2001, p. 12, grifo nosso). Nesse texto não há contribuição de nenhum profissional ou citação de referências de teóricos que estudam a área da educação. O segundo texto, intitulado *Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação* (2011), segue a linha de crítica ao financiamento da educação básica como suporte para diagnosticar que a inserção do Serviço Social na educação não ocorreu porque as legislações educacionais possuem caráter neoliberal. Para dar suporte ao debate, citamos três livros de legislações educacionais, escritos por Dermeval Saviani, desconsiderando que o próprio autor possui posicionamentos críticos em relação ao papel da escola que tem sido descaracterizado em função de políticas que demandam, para a instituição escolar, a resolução dos problemas sociais, culpabilizando os professores e a escola pela não resolução desses problemas. Analisando a aparência do fenômeno, é provável que a maioria dos professores e pedagogos das escolas públicas do Brasil seja favorável à inserção de outras categorias profissionais nas escolas, por entender que essa seria uma solução para os males dos quais a escola pública é acusada. Além disso, na percepção dos profissionais da educação, tal inserção contribuiria para aliviar o peso das críticas que a instituição tem, veementemente, recebido. Nesse sentido, convém mencionar que o objeto não foi analisado a partir de uma pesquisa aprofundada, mas é imprescindível refletir que qualquer debate sobre o assunto não é qualificado se não houver subsídios teóricos dos fundamentos da educação escolar e não trouxer, para a arena do debate, referências da área dos cursos de educação das universidades *públicas* do Brasil. De qualquer maneira, como demonstramos na seção 2, as instituições não são estáticas e mudanças podem contribuir para a qualificação do serviço ofertado, para ampliação de postos de trabalho, o que não seria mau no avanço do capital sobre as políticas, já que poderia contribuir para fortalecer a política pública como um todo.

cidade de São Paulo, disponibilizava 23.582 vagas para atender a 140 mil crianças, o que era um reflexo do

número de menores recolhidos provisoriamente pelo Plantão do Juizado de Menores em São Paulo, que de acordo com as estatísticas lá existentes, 28% situam-se entre 10 e 13 anos. Constata-se ainda nesse grupo alta porcentagem de apreendidos por fuga de casa (JUNQUEIRA, 1964, p. 24).

Segundo a autora, em 1964 havia ampla cooperação entre o governo e instituições particulares para efetivar o atendimento à criança:

O Serviço Social de Menores, órgão estadual que administra os estabelecimentos para internação de menores ou infratores, vem, de alguns anos para cá, desenvolvendo ampla articulação com as instituições privadas.

Dos 9.861 menores hoje sob sua guarda 7.210 estão confiados a um total de 110 entidades privadas com as quais é mantido *convênio* mediante contribuição mensal 'per capita' (JUNQUEIRA, 1964, p. 25, grifo nosso).

Destacamos que a citação de Junqueira sinaliza que as instituições particulares conveniadas com o SAM recebiam um valor *per capita*/para cada indivíduo e que, desde 1961, o serviço vinha realizando

[...] um programa de esclarecimento da opinião pública, [...] no intuito de preparar a mentalidade para uma descentralização dos serviços estaduais, que se concentravam na Capital, à base de participação dos governos municipais e iniciativa particular local (JUNQUEIRA, 1964, p. 25).

A professora destacou, ainda, que houve sensibilidade e receptividade da proposta, produzindo-se como resultado “[...] vários consórcios municipais e de agências locais para tratar do problema da criança, sempre dentro da perspectiva da família e mediante a participação da comunidade” (JUNQUEIRA, 1964, p. 25). A descrição expressa pela autora evidenciou que era preparada a descentralização da política, de maneira a deixar a criança mais próxima de sua família, como primeira medida para a desinstitucionalização. O modelo que passou a ser reproduzido, a partir de então, foi concretizado para todas as políticas, em 1988.

Assim, na década de 1960 já era possível vislumbrar que as políticas identificavam um problema criado pelo próprio capital, a massiva internação de

crianças e pessoas, para o qual necessitavam encontrar uma solução: era necessário promover a desinstitucionalização sem que isso possibilitasse que a ideologia produzida fosse desvelada. Para explicar tal análise, tomamos posse da categoria contradição que “[...] sempre expressa uma relação de conflito no devir do real. Essa relação se dá na definição de um elemento *pelo que ele não é*” (CURY, 1985, p. 31). Aqui, a descentralização era o início da preparação para a desinstitucionalização que não constituía um caráter de defesa de uma política pública, de um cuidado para com as crianças, ainda que esta fosse, certamente, a intenção individual de Junqueira (1964).

Nos dados apresentados, a autora sintetizou que o SAM, na dependência do MJNI, restringia-se “[...] ao cuidado de menores abandonados e infratores, em regime de internato, num total em 1963, de 10 mil na Cidade do Rio de Janeiro e 8 mil em outros estados” (JUNQUEIRA, 1964, p. 26). O número apresentado, no que se refere ao internamento em outros Estados, não possui precisão em comparação com os dados que já identificamos na pesquisa, mas a autora enfatizou que, em maio do mesmo ano, havia sido nomeada, pelo governo federal, uma comissão, da qual ela fazia parte, para elaborar um anteprojeto que veio a ser a FUNABEM e tinha como objetivos “[...] formular e implantar a política nacional do bem estar do menor, mediante estudo do problema, planejamento das soluções orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam essa política” (JUNQUEIRA, 1964, p. 26).

Ainda, segundo a autora, entre os princípios da nova instituição estava dar prioridade à integração do menor na comunidade, na família ou em família substituta: “A Fundação subvencionará os órgãos regionais, estaduais, locais, entidades particulares, e apenas excepcionalmente administrará serviços” (JUNQUEIRA, 1964, p. 26). Para Junqueira, a adoção de uma nova natureza jurídica livraria a instituição da *burocracia de administração rotineira*, o que permitira a ela produzir frutos. Os elaboradores do projeto não se deram conta, entretanto, de que a nova fundação possuía um problema a ser resolvido: a massiva internação de menores, ocorrida no Rio de Janeiro quando este era Distrito Federal.

A estrutura técnica administrativa prevista favorece a atuação dos técnicos e *reduz a interferência política*, garante a adaptação dos programas a cada região do País e autonomia dos órgãos regionais e locais. No artigo financeiro, vincula 3% da receita tributária anual para os seus programas, sem o que nada poderia realizar. Resta

agora o encaminhamento do projeto pelo Executivo ao Legislativo (JUNQUEIRA, 1964, p. 27, grifo nosso).

O texto elaborado pela assistente social discutiu, também, os aspectos econômicos e sociais do país, salientando que o desenvolvimento social não acompanhava o ritmo do desenvolvimento econômico, o que impedia um avanço: “o Brasil, como a maioria dos países latino americanos, ainda não elaborou sua política do bem estar social, salvo em certos setores como a Previdência Social, já instaurada em toda a América Latina” (JUNQUEIRA, 1964, p. 28).

A estratégia da política de desenvolvimento social do período possuía duas vertentes que, num primeiro momento, pareciam opostas, mas que eram, verdadeiramente, complementares. A área social começava a defender a manutenção das crianças próximas de suas famílias e já esboçava que a internação não era a solução mais adequada para a pobreza. A área econômica, para mediar o conflito, propunha a descentralização, mas ao mesmo tempo não abria mão da internação como alternativa para reduzir os custos nos países em desenvolvimento:

En los países industrialmente adelantados ha habido una evolución histórica a partir de los servicios especiales para la infancia hasta llegar a la atención de las necesidades especiales de, los niños dentro de servicios más generales para la familia. Esta evolución correspondió a la aparición del concepto de que el niño debe ser considerado como parte de la familia. Es posible que los países en desarrollo, que pueden proporcionar menos servicios especializados para la infancia y la juventud que los países industrializados, no sigan esta dirección³³ (UNICEF, 1964, p. 14).

Os economistas enfatizavam que poderiam surgir dificuldades quando os governos quisessem instruir as “[...] directamente aun si ello significa prescindir de los controles familiares tradicionales”³⁴, visto que essa poderia ser a melhor forma de garantir que os jovens se identificassem mais rapidamente com os interesses

³³ “Nos países desenvolvidos industrialmente, tem havido uma evolução histórica de serviços e cuidados especiais para crianças. Tais necessidades têm sido atendidas nos serviços mais amplos de atendimento às famílias. Essa evolução correspondeu ao surgimento do conceito de que a criança deve ser considerada parte da família. É possível que os países em desenvolvimento, que não conseguem prestar serviços menos especializados para crianças e jovens que os países industrializados, não sigam essa direção” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁴ “[...] mesmo que isso signifique abandonar, diretamente, os controles da família tradicional” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

nacionais, sendo necessário “[...] debilitar los controles familiares si no abandonarlos totalmente”³⁵ (UNICEF, 1964, p. 16). Ou seja, para formar o *capital humano*,

Los factores culturales se relacionan evidentemente con los políticos en este tipo de cuestiones. Allí donde la sociedad está organizada sobre la base de sistemas de familia extensa con una fuerte autoridad patriarcal, el Estado puede tener mucho menos acceso directo al niño que en aquellas sociedades donde el grupo familiar tiene menos vínculos y está menos organizado³⁶ (UNICEF, 1964, p. 16).

O texto evidencia que era mais fácil intervir nas famílias menos organizadas e que possuíam vínculos comunitários mais frágeis do que naquelas que tinham forte autoridade patriarcal, o que geraria uma ameaça à coesão social e ressentimento popular. O estudo argumentava que não seria adequado que os governos se curvassem à tentação de confiar que as famílias decidissem quais recursos seriam utilizados na educação dos filhos. Como vemos, no âmbito da economia, a institucionalização ainda era a medida mais vantajosa, pois, ao invés de se estabelecer políticas de bem-estar de alcance para toda a família, seria mais econômico o *investimento* no futuro, educando apenas a criança para defender o capitalismo.

Finalizados os eventos de 1964, o UNICEF patrocinou uma série de conferências regionais, locais, nos diferentes países e, finalmente, em âmbito institucional. Os temas defendidos pelos organismos adentravam as universidades latino-americanas: “Nas universidades, onde os estudos de desenvolvimento passavam a integrar currículos, o UNICEF procurava angariar aliados para o seu ponto de vista. Era também necessária a respeitabilidade acadêmica e intelectual para a causa da criança” (PORTO ALEGRE, 1987, p. 48).

No ano seguinte, o UNICEF promoveu a *Conferencia Latinoamericana sobre la Infancia y la Juventud en el Desarrollo Nacional*/Conferência Latino-Americana sobre a Infância e a Juventude no Desenvolvimento Nacional em conjunto com a CEPAL, o ILPES, a OIT, a UNESCO e a OMS. Alguns textos elaborados em 1964

³⁵ “[...] enfraquecer os controles familiares quando não os abandonar totalmente” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁶ “Os fatores culturais estão obviamente relacionados aos políticos nesse tipo de questão. Nos locais onde a sociedade é organizada com base em sistemas familiares amplos com autoridade patriarcal forte, o Estado pode ter menos acesso direto à criança do que nas sociedades onde o grupo familiar é menos organizado” (Traduzido pela pesquisa, 2018).

foram utilizados nessa conferência, realizada no ano seguinte, dentre eles, *La juventud y el trabajo em America Latina/A juventude e o trabalho na América Latina*, que foi publicado na *Revista Internacional del Trabajo* em agosto de 1964.

O relatório sobre o Brasil foi elaborado por Getulio Lima Junior. O texto intitulado *La infancia y la juventud en el desarrollo nacional del Brasil/A infância e a juventude no desenvolvimento nacional do Brasil* (1965) obedeceu à pauta proposta pelo UNICEF de forma a favorecer a comparabilidade dos dados apresentados com os demais países latino-americanos, privilegiando dados estatísticos e informativos. No seu relatório, Lima Junior mencionou a Clínica de Orientação Juvenil do DNCr “[...] para estudo e prevenção dos problemas psicoemocionais do adolescente” como uma das poucas atividades não relacionadas à saúde física da criança e do adolescente para a qual havia sido destinado o investimento de Cr\$ 1.733.950.000, sem, no entanto, mencionar se o valor era anual, mensal ou desde a constituição do departamento (LIMA JR., 1965, p. 33). A parte que tratou de iniciativas particulares e de órgãos para-estatais fez uma menção à LBA, administrada nos Estados pelas esposas dos governadores, constando que a manutenção da entidade era realizada com 0,5% do recurso pago pelo empregador sobre o salário do empregado, com igual contribuição do governo federal, ou seja, a Legião era mantida com o cálculo de 0,10% do salário de todos os empregados formais do país. No ano de 1964, o recurso orçamentário ficou em Cr\$ 6.769.532 para a manutenção de “[...] 258 obras-sociais, sendo 133 nas capitais dos Estados e Territórios e 125 no interior subvencionando ainda mais 782 outras obras, em plano de cooperação com a iniciativa privada em favor da maternidade e da infância” (LIMA JR., 1965, p. 35). As obras da LBA eram centradas no atendimento em saúde, mas o item que mais nos interessa para este estudo foi redigido com o termo *Amparo ao menor*. Segundo o autor, do ponto de vista oficial, o problema do *Amparo ao menor* era

[...] da competência do Juizado de menores e dos Serviços Sociais dos menores existentes em todas as unidades da Federação com estabelecimentos próprios tanto para os infratores, como para o simplesmente abandonados, por motivos econômicos, de doença e outros desajustes sociais (LIMA JR., 1965, p. 36).

O autor relatou que o projeto de lei mencionado por Iracy Junqueira já havia sido aprovado. O caráter normativo da lei não permitia que a FUNABEM mantivesse serviços próprios, a não ser excepcionalmente, e, por isso, a fundação deveria

subvencionar os órgãos regionais, estaduais, locais e de entidades privadas. Os recursos próprios, assegurados por lei para a realização de suas atividades, foram oriundos do acervo do SAM; das dotações orçamentárias e subvenções da União, dos Estados e Municípios; das dotações de autarquias; de sociedade de economia mista; de pessoas físicas, jurídicas nacionais ou estrangeiras; de rendas eventuais, inclusive, resultantes de prestação de serviços.

Ainda sob a base da CEPAL, Lina Vera de Vieira produziu o texto intitulado *La familia frente a las necesidades de los niños y adolescentes en el desarrollo nacional*/A família frente às necessidades das crianças e adolescentes e o desenvolvimento nacional (1965). A autora descreveu que a família era afetada pelas condições de moradia, pela falta de acesso à educação escolar para os filhos, o que ocasionava aumento no número de analfabetos e de más condições nutricionais. Diante dos problemas evidenciados, a autora questionou: “En estas circunstancias, cómo considerar la familia un instrumento útil y capaz de colaborar en la marcha de el desarrollo nacional?”³⁷ (VIEIRA, 1965, p. 8). Para Lina Vera de Vieira, o fator econômico revestia de complexidade os aspectos biológicos e sociais, trazendo consequências que debilitavam e destruíam as famílias. Ao que tange às necessidades e problemas dos adolescentes no meio familiar, a autora explicitou que um informe do UNICEF de 1964 destacou que, se tantas crianças e adolescentes eram afetados pelas condições de pobreza, as respostas para o problema não poderiam desconsiderar que a questão afetaria o futuro do mundo inteiro, especialmente porque

[...] de los niños de hoy deben salir los planificadores, supervisores industriales y comerciales, administradores y todo el resto del personal clave que programará y dirigir á los asuntos económicos de las próximas décadas³⁸ (VIEIRA, 1965, p. 10).

Sob evidente influência do ideário do Capital Humano, a autora relacionou que a família deveria ser o lugar indicado para a formação da personalidade, mas que essa “[...] familia latinoamericana [...]”, apesar de ter por “[...] siglos se ha

³⁷ “Nestas circunstâncias, como considerar a família um instrumento útil capaz de colaborar com o progresso do desenvolvimento nacional?” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

³⁸ “[...] das crianças de hoje, sairão os futuros planejadores, supervisores industriais e comerciais, gerentes e o resto dos profissionais que agendarão e conduzirão os assuntos econômicos das próximas décadas” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

autoabastecido en todas sus necesidades primarias”, não vinha correspondendo às aspirações esperadas, pois “Ha permanecido estancada frente al progreso, incapaz para incorporarse al ritmo del desarrollo mundial”³⁹ (VIEIRA, 1965, p. 10). Segundo a autora, a *estagnação* das famílias latino-americanas era explicada pela falta de orientação, normas, valores e educação adequados que lhes dessem condições de melhor aproveitar os recursos existentes e entender o significado transcendente da vida familiar.

Durante as décadas de 1960 e de 1970, os organismos da ONU (UNESCO, UNICEF, CEPAL e OIT) tomaram para si a larga defesa do desenvolvimentismo para o qual o *planejamento* da área da infância era fator primordial.

O exercício dessas práticas tinha efeitos duradouros, embora pouco suscetíveis de serem quantificados. A palavra ‘planejamento’ perdera um pouco o seu charme, com o passar dos anos, a fé nos planos quinquenais, ou em empreendimentos semelhantes, foi abalada pela dura realidade do final dos anos 60 e pela decepção do final da primeira Década de Desenvolvimento. A própria equipe de planejamento do UNICEF desmantelou-se nessa época (PORTO ALEGRE, 1987, p. 48).

Ao que parece, a atuação do UNICEF não estava atingindo os objetivos demandados ou os resultados estavam sendo mais lentos do que o esperado, já que a Segurança Nacional resistia em abrir mão do controle da institucionalização, não apenas de menores, mas também de adultos. A partir de então, entrou em cena outro organismo. Em 1968, a diretoria da FUNABEM elaborou um trabalho para o *Encontro Sul-Americano do Bem-Estar do Menor*, realizado no Rio de Janeiro, de 18 a 22 de abril. O evento foi promovido pela fundação com o patrocínio do *Instituto Interamericano del Niño/Instituto Interamericano da Criança (IIN/IIC)*, da Organização dos Estados Americanos (OEA), e recebeu, além de integrantes do IIN, delegados participantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Uruguai e Venezuela.

Ao término dos trabalhos, concluiu-se que a superposição e a carência de serviços, os recursos humanos insuficientes, quantitativa e qualitativamente, a ausência de organismos de planejamento integral eram alguns dos problemas existentes. Para solucioná-los, recomendaram-se fortalecimento do *núcleo familiar*

³⁹ “[...] família latino-americana, [apesar de ter] por séculos, sido alimentada em todas as suas necessidades primárias, [não vem] correspondendo às aspirações esperadas, pois tem permanecido estagnada frente ao progresso, incapaz de se juntar ao ritmo do desenvolvimento mundial” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

como forma de prevenção da marginalização do menor; aplicação das disposições legais existentes em cada país, referentes ao bem-estar do menor para o fortalecimento da família, *evitando o afastamento precoce da criança do lar*; “A reintegração das declarações já emitidas em congressos e reuniões de alto nível técnico, no sentido de considerar o *internamento de menores como recurso extremo*”; nos casos em que isso for impossível, tornar os internatos *unidades pequenas*, com proporções “[...] assemelhadas ao *ambiente familiar*, e com denominações que não *estigmatizem os menores*” (FUNABEM, 1968, p. 8, grifo nosso); a inclusão nos censos de quesitos que registrem, concreta e precisamente, o número de menores excepcionais ou deficientes físicos, sensoriais e mentais; “A consulta, por parte dos governos, aos *organismos de bem-estar do menor*, sempre que se queira obter recursos para o desenvolvimento de programas destinados ao seu atendimento” (FUNABEM, 1968, p. 9, grifo nosso); o incentivo ao intercâmbio de informações, por meio de convênios dos quais participaria o IIN, para oportunizar melhores treinamentos, com elevado padrão técnico; o fortalecimento técnico e patrimonial do IIN/OEA, sediado em Montevidéu – Uruguai, a fim de que pudesse cumprir, adequada e eficientemente, tal *assessoramento técnico*; “A *elaboração de um vocabulário*, polivalente e poliglota, de termos técnicos de uso corrente no campo de trabalho e legislação do bem-estar do menor”⁴⁰; a efetiva *participação da juventude* de seus respectivos países nos programas; “A prioridade, nos programas de desenvolvimento econômico-social, dos enfoques relativos ao bem-estar do menor”; a realização do II Encontro Sul-Americano do Bem-Estar do Menor na Argentina (FUNABEM, 1968, p. 10). Além disso, o texto elaborado enfatizava que a FUNABEM deveria promover aquilo que hoje é denominado protagonismo juvenil, capacitando a infância para atuar no processo de desenvolvimento “[...] em face das exigências de um País que luta para sair do subdesenvolvimento [...]” (FUNABEM, 1968, p. 89).

⁴⁰ Tais termos foram adotados de maneira posterior à promulgação da Convenção dos Direitos da Criança em 1989 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. “A utilização de eufemismos tornou-se recorrente a partir da década de 1990, especialmente, na área social. Com isso, as legislações sofreram adequações, ou seja, ao invés de pena passamos a utilizar a expressão medidas socioeducativas e ato infracional, em detrimento da palavra crime. O adolescente deixou de ser preso e passou a ser apreendido, não ficando mais em celas, e sim em alojamentos, não da unidade da FEBEM, mas nas instituições socioeducativas ou em Centros de Socioeducação, como é o caso do Paraná” (ZANELLA, 2014a, p. 25-26).

Em relação ao financiamento para favorecer os programas de desenvolvimento no Brasil, o documento mencionava que tal cooperação técnica viria de órgãos como o UNICEF, desde que tais problemas não fossem “[...] resolvidos separadamente da família e da comunidade [...]” (FUNABEM, 1968, p. 95). Por isso, o conjunto de políticas de assistência precisava de ajuste: “É necessário que haja uma espécie de ‘coesão interna’ no que se refere aos programas globais de assistência, e, o que mais importa, ao esforço de desenvolvimento do país” (FUNABEM, 1968, p. 96).

O documento explicitou, também, todas as cooperações técnicas existentes no período, demonstrando que as agências internacionais viviam uma dubiedade: precisavam garantir que houvesse aceitação ideológica do novo ideário econômico, que propunha substituir o desenvolvimentismo, mas necessitavam que isso fosse realizado com cautela para não colocar em risco a influência sobre a América Latina. Nesse sentido, as formações que tinham como foco o planejamento desenvolvimentista eram verdadeiramente a preparação para a descentralização, a reforma administrativa do aparelho do Estado e a desinstitucionalização – tema ao qual o governo militar resistia.

O *Instituto Interamericano del Niño* é um órgão atuante, ainda hoje, apesar de ser mais reconhecido nos países de língua espanhola, e, ao que tudo indica, ele entrou em cena no Brasil quando são necessárias medidas mais incisivas em relação às políticas para a infância. Entre os anos 1927 e 1962, o instituto era denominado *Instituto Internacional Americano de Protección a la Infancia*/Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância. Durante o *Tercer Congreso Americano del Niño*/Terceiro Congresso Americano da Infância, realizado no Rio de Janeiro em 1922, apresentou-se a proposta de se fundar um grupo de trabalho sobre o tema. Em 1927, dez países subscreveram a ata de fundação do instituto. No ano de 1949, O IIN integrou-se à OEA com a missão de

Contribuir al desarrollo de políticas públicas que garanticen la promoción, protección y ejercicio de los derechos de la niñez y la adolescencia en los Estados Miembros de la OEA y promover la construcción de una cultura de derechos para los niños, niñas y adolescentes, en el marco del fortalecimiento de las democracias⁴¹ (OEA, 2012, p. 1).

⁴¹ “Contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que garantissem a promoção, proteção e exercício dos direitos da criança e do adolescente nos Estados membros da OEA e promover a construção de uma cultura de direitos para os meninos, meninas e

Importante mencionar que, na América Latina, o IIN, apesar de menos reconhecido do que o UNICEF, enquanto organismo, é um dos maiores representantes quanto à manutenção da separação de adultos e crianças no cumprimento da pena. O IIN publicou, em 2012, o documento *Adolescent Criminal Liability Systems in the Americas/Sistema de responsabilidade criminal para adolescentes nas Américas* (2012) com o intuito de fornecer um ponto de partida ou terreno comum sobre o problema dos adolescentes envolvidos em atos infracionais.

No documento, o IIN manteve como premissa fundamental orientar a ação do Estado de maneira a proteger os direitos desses adolescentes consagrados no quadro jurídico internacional dos direitos humanos, garantindo que

[...] the States' response with regard to adolescents should differ from the response afforded in the case of adults, in view of the special stage of development of this population group and the greater opportunities for reeducation and re-socialization⁴² (OEA, 2012, p. 5).

Ainda, segundo o órgão, esse tratamento diferente estaria diretamente relacionado ao princípio do melhor interesse da criança, estipulado no artigo 3º da CDC⁴³. A proteção do melhor interesse da criança significa que os objetivos tradicionais da justiça criminal, como a repressão/retribuição, devem dar lugar à *reabilitação* (OEA, 2012).

Como podemos observar, a palavra *regeneração* ganhou novos contornos no contexto atual e foi substituída por reeducação, ressocialização, reabilitação, reintegração, dentre outras, mais em acordo com o politicamente correto. O mesmo ocorreu com o termo menores, substituído pelo conjunto de palavras *Adolescente em conflito com a lei*.

adolescentes, no marco do fortalecimento das democracias” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁴² “[...] a resposta dos Estados em relação aos adolescentes deve ser diferente da oferecida no caso dos adultos, tendo em vista o estágio especial de desenvolvimento desse grupo populacional e as maiores oportunidades de reeducação e ressocialização” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁴³ Uma análise detalhada sobre os interesses que permearam os debates para a elaboração da Convenção dos Direitos da Criança pode ser encontrada em Zanella (2014a).

No Brasil, frente à pressão da mídia e de outros setores conservadores da sociedade para que ocorresse a diminuição da imputabilidade para 16 anos, o UNICEF e a Secretaria de Direitos Humanos apresentaram, em 2013, uma proposta no Congresso, denominada Responsabilidade Progressiva. A proposta prevê um sistema de responsabilização do adolescente a quem é atribuída a autoria de ato infracional, considerando a gravidade do ato praticado e a idade do adolescente, o que demonstra inclinação na direção apontada pelo IIN, que mostra preocupação em garantir a premissa estabelecida pelos interesses estadunidenses desde 1899: manter a efetiva separação de adultos e menores, pautando-se por objetivos morais. O IIN faz a ressalva, entretanto, de que “[...], in view of the specific intrinsic nature of the participation of adolescents in acts that are deemed to be criminal activities, the establishment of specialized systems to address adolescent criminal liability is justified”⁴⁴ (OEA, 2012, p. 5). Ou seja, é importante manter menores e adultos separados e, com a separação, a ideologia de que tais menores não estão sendo presos, reiterando que, embora a natureza do assunto seja criminal, isso não significa que a resposta seja punitiva ou que implique *retribuição* no sentido tradicional. Sem entrar nos detalhes teóricos e nas dificuldades das teorias da punição, é bastante evidente que, no caso de crimes cometidos por adolescentes, as sociedades devem fazer um esforço muito maior para buscar objetivos socioeducacionais. Enfatiza o documento que busca contribuir para a implementação de padrões internacionais criados sobre o assunto.

Efetivamente, o que tem defendido o órgão, sem o dizer, é que deverá ser estabelecida uma forma de responsabilização para adolescentes sem que eles sejam inseridos no sistema de adultos.

In synthesis, the advisory opinion reinforces the imperative of defining the bounds, in matters related to children and adolescents, between criminal situations and the protection measures for children. Thus, for the IIN, genuine specialized judicial systems for adolescents in conflict with criminal law will be those that carefully analyze the constitutive elements of a crime [...]. Therefore, the outlook has been gaining ground in the States that adolescents *should be held responsible* for their criminal conduct, but that in the process of determining responsibility, the same level of reproach applied when

⁴⁴ “[...], tendo em vista a natureza intrínseca específica da participação de adolescentes em atos considerados atividades criminosas, o estabelecimento de sistemas especializados para enfrentar a responsabilidade penal da adolescente é justificado” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

punishing adults cannot and should not be assigned to them⁴⁵ (OEA, 2012, p. 10, grifo nosso).

O documento evidencia que vários países encontram-se, atualmente, debatendo a responsabilidade penal de adolescentes em seus parlamentos, o Brasil, dentre eles. Em Zanella (2014a), demonstramos os interesses que envolviam o debate da diminuição da maioria penal no Brasil e as dezenas de projetos de lei sobre o tema que se tornou um debate polarizado entre esquerda e direita. Naquele contexto, tínhamos convicção de que a diminuição da maioria penal seria um retrocesso normativo em relação aos direitos de adolescentes inseridos em uma trajetória jurídica e processual. A análise teórica, realizada na tese, entretanto, demonstrou que essa defesa pautava-se por uma análise fenomênica, que desconsiderava a essência do objeto e os interesses que atuavam para manter os menores de 18 anos detidos sem estabelecer, para eles, uma relação equiparativa entre o ato cometido e a pena aplicada, sendo esse um dos princípios da racionalidade econômica do capitalismo aos quais os menores não possuem direito. Como podemos concluir, a partir das análises realizadas nesta subseção, a CEPAL utilizou a mediação do UNICEF para inserir o conceito de planejamento e de capital humano nas políticas públicas latino-americanas, preparando formas de interferir no processo de formulação das políticas para a área da infância, mas também em outras áreas. Para tanto, trouxe, para o debate, profissionais de vários países, que possuíam condições de influenciar a elaboração de tais políticas, como veremos, também, na subseção a seguir.

7.3 A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O ENFRAQUECIMENTO DO REGIME MILITAR E O FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA

A FUNABEM já nasceu grande, inclusive, na legislação. O SAM restringia-se ao atendimento de menores e de instituições organizadas para tal. A FUNABEM foi

⁴⁵ “Em síntese, a opinião consultiva reforça o imperativo de definir os limites, em assuntos relacionados a crianças e adolescentes, entre situações criminais e as medidas de proteção para crianças. Assim, para o IIN, os verdadeiros sistemas judiciais especializados para adolescentes em conflito com o direito penal serão aqueles que analisam cuidadosamente os elementos constitutivos de um crime. Portanto, a perspectiva tem vindo a ganhar terreno nos Estados em que os adolescentes *devem ser responsabilizados* pela sua conduta criminal, mas que, no processo de determinação da responsabilidade, o mesmo nível de reprovação, aplicado ao se castigar adultos, não pode e não deve ser atribuído a eles” (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

pensada para atender a pretensões maiores, ainda que pouco se fale sobre isso. Para tanto, tornou-se uma entidade autônoma, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional. O artigo 5º da lei nº 4.513 definiu que eram objetivos da FUNABEM formular e implantar a política de bem-estar do menor. O artigo 6º estabeleceu como diretriz para a política nacional de assistência, dentre outros, os “[...] princípios constantes de *documentos internacionais*, a que o Brasil tenha aderido e que resguardem os direitos do menor e da família” (BRASIL, 1964a). Além disso, a fundação passou a ser composta por um Conselho Nacional (CN), um Conselho Fiscal (CF), uma Diretoria e Comissões Regionais (CR).

A lei de criação da FUNABEM, elaborada por uma comissão, destinou ao órgão a responsabilidade de subvenção e fiscalização das Unidades particulares, conveniadas nos Estados e Distrito Federal. Durante a década 1960, o braço da FUNABEM se estendeu para a orientação da política com a organização ou transformação de órgãos já existentes no período do SAM, nas FEBEMs.

No ano seguinte à fundação da FUNABEM, a lei nº 4.884 concedeu o auxílio de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), autorizando a abertura do crédito especial para atender a essa finalidade. Para termos a ideia do montante, que hoje corresponde a um valor aproximado de 240 milhões de reais, o valor destinado ao MJNI para o exercício financeiro de 1965 correspondia a pouco menos de 128 milhões de cruzeiros, e o valor destinado ao Ministério da Viação e Obras Públicas era de 880 milhões de cruzeiros, do Ministério do Trabalho e Previdência social (MTPS) era de pouco mais que 86 milhões de cruzeiros⁴⁶. No total, a lei nº 4.539 estimou a receita da União para o exercício de 1965 em três bilhões e cem mil cruzeiros, ou seja, a abertura de crédito da recém-criada FUNABEM excedia em

⁴⁶ Até 30 de outubro de 1942 a moeda utilizada no Brasil foi o Réis (rs). Em 1º de novembro de 1942 entrou em vigor o Cruzeiro (Cr\$) que em 13 de fevereiro de 1967, foi substituído pelo Cruzeiro Novo (NCr\$). Em 14 de maio de 1970 retornou a nomenclatura e a cifra do Cruzeiro que perdurou até 27 de fevereiro de 1986, quando a moeda passou a ser denominada, Cruzado (Cz\$). Em 15 janeiro de 1989 uma nova terminologia, Cruzado Novo (NCz\$), menos de um ano depois, em 15 de março de 1990, o Cruzeiro retornou pela terceira vez. Em 31 de julho de 1993 saiu de cena o Cruzeiro e passou a vigorar o Cruzeiro Real (CR\$). Em 30 de junho de 1994 a moeda passou a ser o Real (R\$), permanecendo até os dias atuais (ESTADÃO, 2011).

dobro os valores destinados para todos os órgãos federais (BRASIL, 1964b; 1965; ESTADÃO, 2011)⁴⁷.

Como benefício, a lei manteve sob a responsabilidade do MJNI os valores destinados à parte fixa do Pessoal Civil e do Salário-Família. Além disso, determinou que os encargos concernentes ao custeio do pagamento dos vencimentos e das vantagens dos servidores públicos federais, lotados no SAM ou à sua disposição, continuariam a ser da plena responsabilidade dos Órgãos da Administração Pública a que pertenciam, ficando, porém, subordinados, disciplinar e administrativamente, à FUNABEM (BRASIL, 1965).

Na destinação de tão generosa verba para a FUNABEM estava como ministro da Fazenda Octávio Bulhões⁴⁸. Bulhões foi um dos elaboradores do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), primeiro plano econômico depois do golpe, implementado com a justificativa de que o governo deposto havia instaurado uma crise econômica com políticas de Estado, a mesma justificativa utilizada em outros momentos para realizar intervenção econômica liberal ortodoxa, sempre que políticas progressistas são estabelecidas, utilizando recursos do Estado.

No final da década de 1940, Bulhões coordenou, com um grupo de técnicos brasileiros, a Missão Abbink, que, na aparência, tinha como objetivos estudar a situação econômica do país e fazer sugestões para o desenvolvimento da nação. Entretanto, Franco Montoro, no artigo *Filosofia do Direito e colonialismo cultural*, elucidou que a missão tinha como real intenção suprimir a estabilidade dos trabalhadores pela instituição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para atender a interesses externos e pressões econômicas internacionais que viam, na estabilidade, “[...] empecilhos aos seus investimentos” (MONTORO, 1973, p. 14). Não coincidentemente, foi justamente quando Bulhões se tornou ministro no governo

⁴⁷ O crédito deixou sem aplicação valores estabelecidos anteriormente para as “Unidades 4.17.14 - Serviço de Assistência a Menores, 4.17.15 - Escola Agrícola Artur Bernardes, 4.17.16 - Escola João Luiz Alves, 4.17.17 - Escola Venceslau Brás, 4.17.18 - Hospital Central (S.A.M.), e 4.17.19 - Instituto Profissional Quinze de Novembro [...]” (BRASIL, 1965, p. 1). A menção identifica que na sua extinção, o SAM era responsável, diretamente, por seis instituições de atendimento.

⁴⁸ Otávio Gouveia de Bulhões (1906-1990) foi um influente economista liberal ortodoxo brasileiro. Atuou em diversos cargos, funções políticas e foi membro da Delegação do Brasil na Conferência Monetária e Financeira de Bretton Woods nos EUA, em 1944.

de Castelo Branco (1964-1967) que o FGTS foi instaurado em substituição à estabilidade⁴⁹.

Assim, o FGTS foi a primeira política neoliberal do regime militar. Parece estranho fazermos tal análise, mas basta que lembremos que a intervenção no Chile, dos Chicago boys, ocorreu poucos anos depois⁵⁰. A criação do FGTS foi defendida pelo empresariado como uma poupança nacional, na qual eram forçados a inscrição do trabalhador e o recolhimento de 8% do valor dos salários depositados que serviriam de subsídio para o financiamento e o investimento público. Decorrente da exigência do empresariado, houve alteração na legislação trabalhista, extinguindo a estabilidade garantida do funcionário após dez anos na mesma empresa. Com o FGTS, os trabalhadores só poderiam retirar o dinheiro quando obtivessem a aposentadoria ou fossem demitidos sem justa causa. O montante depositado passou a ser utilizado para empréstimo a juro maior para os próprios trabalhadores que desejavam financiamentos do Banco Nacional de Habitação (BNH) (BRASIL, 1966).

Aprovado em 1965, o Ato Institucional nº 2 (AI-2) extinguiu os partidos políticos e agrupou seus membros em duas agremiações: A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que defendia as pautas do governo, e o Movimento Democrático

⁴⁹ Humberto de Alencar Castelo Branco (1897-1967) morreu em 18 de julho de 1967, logo depois de deixar o poder, em um acidente aéreo, quando voltava de uma visita à escritora Rachel de Queiroz. O acidente mal explicado pelos inquéritos militares ocorreu quando um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) atingiu a cauda do avião no qual Castelo Branco viajava. Conforme registros da imprensa atual o ex-presidente tinha um perfil militar considerado moderado entre os altos escalões das Forças Armadas, o que é uma das características de início de regimes militares. Em seu discurso de posse chegou a mencionar eleições para o ano de 1965, mas deixou o Governo, em um momento de ascensão do grupo chamado 'linha dura', cuja liderança era do seu sucessor, Costa e Silva. O acidente dividiu opiniões entre aqueles que acreditavam em fatalidade e os que diziam ser uma conspiração o que foi alimentado pela falta de transparência na condução das investigações. Dos seis passageiros, apenas o copiloto sobreviveu. O jato caça que compunha uma esquadrilha de quatro aeronaves não teve problemas em retornar ao aeroporto. A principal acusação dos que acreditam em conspiração está em uma investigação bastante superficial conduzida pelas forças armadas e, também o fato de que Castelo Branco havia comentado que faria um pronunciamento criticando a atuação de Costa e Silva (O POVO, 1967; 2017).

⁵⁰ No final dos anos de 1950, os economistas da Escola de Chicago, apelidados de *Chicago boys* firmaram “[...] acordos de cooperação com a Universidade Católica do Chile, iniciando uma metódica e bem-sucedida operação de transplante ideológico. Através desse acordo foram treinados os economistas que mais tarde viriam a ser quadros dirigentes do governo Pinochet (1973-1989), no primeiro grande experimento neoliberal ‘a céu aberto’” (MORAES, 2001). Na prática política efetiva, os *Chicago Boys* de Pinochet anteciparam procedimentos que ganharam relevância mundial na década de 1980, nos Estados Unidos e na Inglaterra e, na década de 1990 no Brasil.

Brasileiro (MDB), que reunia a oposição. No ano seguinte, o governo baixou o Ato Institucional nº 3 (AI-3), determinando que os governadores fossem eleitos indiretamente pelas Assembleias Legislativas. Houve, ainda, a imposição de fidelidade partidária e do direito de nomear prefeitos das capitais e de municípios considerados estratégicos, que ficavam sob a supervisão das Forças Armadas. Ao Legislativo enfraquecido limitava-se a homologação dos atos do Executivo, quando, nas eleições indiretas, marcadas para 1966, o general Artur da Costa e Silva foi eleito presidente⁵¹.

Ao assumir o governo em 1967, o General Costa e Silva tornou Antônio Delfim Netto⁵² ministro da Fazenda. Dentre as medidas propostas por este, estava a reforma tributária e administrativa, com a unificação dos institutos encarregados da Previdência Social que eram, até então, divididos em categorias de trabalhadores⁵³. Desde o final da década de 1950, os críticos apontavam que a Previdência Social

⁵¹ O General Artur da Costa e Silva (1899-1969) foi militar e político brasileiro e tornou-se o 27º Presidente do país, o segundo do regime militar. Seu governo iniciou a fase mais dura e brutal do regime ditatorial militar. Promulgou o Ato Institucional nº 5, que deu a ele poderes para fechar o Congresso Nacional, cassar políticos e institucionalizar a repressão (COSTA E SILVA, s/d).

⁵² Antônio Delfim Netto Antonio Delfim Netto foi secretário de Finanças de São Paulo, ministro da Fazenda, ministro da Agricultura, ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e embaixador do Brasil na França. Participou da elaboração da Constituição de 1988. É professor-emérito da Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo (VALOR ECONÔMICO, 2016).

⁵³ A primeira legislação previdenciária do Brasil data de 1888, mas em 1923, a Lei Eloy Chaves Decreto nº 4.682, criou a Caixa Aposentadoria e Pensões (CAPs) para empregados de empresas ferroviárias, onde “cada empresa possuía uma Caixa destinada a amparar seus empregados na inatividade” com a administração partilhada por empregadores e empregados, sem a participação do Estado (BRUMER, 2002, p. 53). Depois de três anos, a lei foi estendida para trabalhadores de empresas portuárias e marítimas. Em 1930, Getúlio Vargas suspendeu as aposentadorias das CAPs e promoveu uma reestruturação que acabou por substituí-las pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Os Institutos eram autarquias de nível nacional centralizadas no Governo Federal. A filiação realizada por meio de categorias profissionais fazia parte de órgãos controlados pelo Governo e responsáveis pela extensão de direitos sociais às categorias de trabalhadores. A criação do INPS excluiu os representantes dos trabalhadores dos conselhos administrativos e a administração a Previdência realizada, apenas por funcionários estatais (BRASIL, 1923c). O nosso Sistema Brasileiro de Proteção Social (SBPS), configurou-se por um lado, por meio da política social de cunho corporativo, assentado nos IAPs e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e, por outro, na tradição caritativa e filantrópica, voltada ao atendimento de certas situações de pobreza, ambos se estruturando na década de 1930 (CARDOSO Jr.; JACCOUD, 2005). Segundo Brumer (2002) como resultado desse modelo houve a inclusão de quase todos os trabalhadores urbanos, deixando de fora da cobertura, entretanto, os trabalhadores rurais, as empregadas domésticas e os profissionais autônomos.

estava em crise, como forma de pressão sobre os governos democraticamente eleitos. No ano de 1964, constituiu-se uma comissão para reformular o sistema previdenciário, que culminou com a fusão de todos os institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões (IAPs) no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

No mesmo ano, o decreto-lei nº 200 estabeleceu diretrizes para a reforma administrativa que definiu que haveria, na gestão do Estado, empresas e fundações públicas, sociedades de economias mistas e autarquias. Haveria também descentralização dos serviços, que deveria ser posta em prática em três planos principais: a) na Administração Federal, ao se distinguir o nível de direção de execução; b) da Administração Federal para as unidades federadas, mediante convênio; e c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões. Ou seja, bastante semelhante ao que foi mantido na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto. É correto dizer, entretanto, que, como a medida proposta no decreto-lei foi um primeiro esboço de descentralização, a proposição não foi executada na sua totalidade, como veremos na análise da execução da política da FUNABEM, que, além de estabelecer diretrizes, também executava a política, administrando unidades de atendimento de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a Constituição de 1988 ampliou essa perspectiva, assim como o fez o Estatuto. Importante mencionar que é o Capítulo I, do Título VIII desse mesmo decreto-lei que organizou o Conselho de Segurança Nacional (CSN) como órgão mais alto no nível de assessoramento do presidente, destacado, portanto, para a formulação e a execução da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), formulada por um dos seus principais teóricos, Golbery de Couto e Silva - um dos criadores do Serviço Nacional de Informações (SNI), colocada em voga durante o período ditatorial e que influenciou, de maneira determinante, no aumento no número de institucionalização de pessoas adultas e crianças (BRASIL, 1967b; SILVA, 1981).

A recessão e a insatisfação com a falta de liberdade individual persistiam no país, levando, em 1968, cerca de 100 mil pessoas a uma passeata apoiada por setores da Igreja Católica. Os canais de manifestação social foram fechados quando o Ato Institucional nº 5 (AI-5) foi editado, suspendendo as garantias individuais, dentre elas, o *habeas corpus*, e estabelecendo a prisão de diversas lideranças políticas e sociais.

Houve no período ampliação dos grupos de extrema direita que praticavam a tortura, o assassinato e a perseguição, sempre com o apoio do governo norte-americano que fornecia tecnologia de combate aos movimentos sociais. Com o adocimento do presidente Costa e Silva, o vice foi impedido de assumir, por ser contrário ao AI-5, tornando-se presidente o gal. Emílio Garrastazu Médici. Fortaleceu-se, a partir de então, todo o aparato construído com base na DSN, que já funcionava desde 1964, mas que recebeu os maiores investimentos a partir desse período, espalhando o terror e impedindo qualquer tipo de manifestação da sociedade civil organizada. Foi nessa conjuntura que a LBA e FUNABEM passaram a receber maior aporte de recursos, ampliando o número de institucionalizações e aproximando-se da Previdência⁵⁴.

Em 1969, a LBA transformou-se em fundação para prestar assistência à maternidade, à infância e à adolescência, conforme estabelecido pelo decreto-lei nº 593 e os seus estatutos foram validados pelo decreto nº 65.174. A partir de então, a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), que manteve a mesma sigla e tinha como receita, além de outras formas de captação, as subvenções da União, dos Estados e Municípios, passou a ser lotada no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, devendo, a partir de então, prestar auxílio “[...] prioritariamente àqueles que não sejam protegidos por outro sistema de assistência” (*sic!*) (BRASIL, 1969, p. 1). Assim, a inserção da LBA nesse ministério foi um marco porque caracterizou a proximidade da assistência com a Previdência Social. Como é possível observar na Tabela 21 a seguir, de 1966 a 1980, ou seja, num período de 14 anos, o número de pessoas que recebiam benefícios do governo triplicou.

⁵⁴ Em 1959, ainda no período do SAM, a Lei nº 3.577, isentou as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebiam remuneração do pagamento da taxa de contribuição de previdência (BRASIL, 1959). Em 1966, o Decreto nº 57.902, regulamentou a Lei nº 4.863, que disciplinava a arrecadação dos IAPs e estabeleceu que fosse exceção para o custeio da Previdência Social a contribuição das entidades de fins filantrópicos, que ficaram obrigadas a recolher aos Institutos a que estivessem vinculadas, tão somente, as contribuições descontadas de seus funcionários. No ano seguinte o Decreto nº 48.959-A estabeleceu no artigo 200 que era lícito ao segurado menor, a critério da instituição de previdência social, firmar recibo de pagamento de benefício, independente da presença dos pais ou tutores (BRASIL, 1959; 1966; 1967).

TABELA 21 – IDADE DAS PESSOAS DESVALIDAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS

ANO	0 a 12 anos	12 a 18 anos	Total	Acima de 18 anos	Total Geral
1966	4.160.299	1.654.107	5.814.406	9.285.199	15.099.605
1967	3.757.100	1.278.568	5.035.668	8.853.523	13.889.191
1970	4.226.767	1.724.151	5.950.918	8.852.950	14.803.868
1972	6.015.910	2.074.456	8.090.366	6.330.130	14.420.496
1974	6.452.989	2.342.432	8.795.421	16.468.799	25.264.220
1977	5.373.245	2.195.206	7.568.451	11.524.820	19.093.271
1980	9.440.820	3.825.913	7.626.968	22.944.939	36.211.672

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política *apud* IBGE (1968; 1970; 1972; 1974; 1976)

NOTA²: Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do MJ *apud* IBGE (1979; 1982)

Os dados da Tabela 21 demonstram que, em 1972, o número de crianças e adolescentes, auxiliados e beneficiados por serem *desvalidos*, superou o número de pessoas com idade acima de 18 anos, mas, a partir de então, o auxílio para adultos cresceu vertiginosamente e o pagamento de auxílios para os menores estabilizou. Nesse caso, não sabemos com certeza se estavam computadas as pessoas que permaneciam em instituições, se eram decorrentes de pagamento de salário-família ou se, no número de menores, estavam as crianças mantidas sob *guarda mediante soldada*, na qual o guardador era subvencionado pelo Estado como forma de emprego doméstico. Esses guardadores ficavam aptos a requerer o Salário-Família se um deles possuísse emprego formal. Tal guarda era regulamentada pelo artigo 49 do Código de Menores de 1927. Nessa situação, não havia necessidade de nomeação de tutor, mas, como não havia controle, muitas crianças morriam e os cuidadores continuavam buscando o soldo do cuidado. No Código de Menores de 1979, essa forma de assistência foi extinta (BRASIL, 1927; 1979; AMARAL, 1979). O transporte dos dados para um gráfico demonstra melhor a alteração como poder ser visualizado a seguir.

GRÁFICO 4 – ALTERNÂNCIA NOS DADOS ENTRE OS ANOS DE 1966, 1977 E 1980



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Como pode ser vislumbrado, o repasse de recurso para o auxílio de pessoas desvalidas é alterado de maneira evidente nos três últimos anos. Os dados da próxima tabela contribuem para explicitarmos a quantidade de pessoas institucionalizadas no período.

TABELA 22 – PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS NOS ESTABELECIMENTOS

ANO	TRATAMENTO MÉDICO		Asilo	Abrigo	Instrução de qualquer natureza	Outros	Total
	Com internação	Sem internação					
1966	763.948	3.017.612	144.397	802.667	142.869	5.135	4.876.628
1967	702.556	3.601.548	152.266	806.426	179.037	27.314	5.469.147
1970	993.229	3.954.619	174.158	942.007	394.097	221.724	6.679.834
1972	1.279.155	6.131.263	220.576	990.684	337.022	74.681	9.033.381
1974	2.000.663	9.175.535	187.063	980.846	852.622	156.528	13.353.257
1977	766.123	4.890.521	123.496	540.308	291.414	2.541.432	9.153.294
1980	1.158.805	7.132.802	154.134	632.023	955.759	1.714.940	11.748.463

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política *apud* IBGE (1968; 1970; 1972; 1974; 1976)

NOTA²: Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do MJ *apud* IBGE (1979; 1982)

Entendemos que, na Tabela 22, apenas os dados referentes à assistência médica sem internação e instrução de qualquer natureza não estavam relacionados à institucionalização de pessoas, mas é possível que os números referentes à instrução estivessem relacionados à educação de menores nas instituições.

Subtraindo essas duas informações, constatamos que em 1966 havia 1.716.147 pessoas institucionalizadas. No último ano da análise, o número subiu para 3.659.092 pessoas. Se considerarmos que na Tabela 20 identificamos que, no ano de 1980, havia 6.659 instituições, a média estabelecida seria de, aproximadamente, 550 pessoas por instituição, o que é aceitável segundo as análises da época que falavam em grandes instituições.

A tabela a seguir explicita as unidades próprias e sob contrato de atendimento de menores no período entre 1971 e 1973.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 23 – MENORES ATENDIDOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE ATENÇÃO A MENORES SEGUNDO O TIPO DE UNIDADE (1971-1973)

ANOS		1971			1972				1973		
UNIDADES FEDERAIS	ÓRGÃOS ESTADUAIS	TIPOS DE UNIDADES			TIPOS DE UNIDADES				TIPOS DE UNIDADES		
		Próprias	Sob contrato	TOTAL	Próprias	Sob contrato	Não discriminadas	TOTAL	Próprias	Sob contrato	TOTAL
AL	FUSAL	290	217	507	210	207	0	417	162	260	422
AM	SEJUS	253	0	253	302	0	0	302	861	0	861
BA	SEAM	1.743	690	2.433	1.975	655	646	3.276	1.859	778	2.637
CE	FBEMCE	1.027	1.256	2.283	0	0	0	0	450	0	450
DF	DEBEM	371	600	971	337	614	0	951	961	616	1.577
ES	FESBEM	974	672	1.646	335	500	0	835	321	591	912
GO	SSS	931	151	1.082	880	222	0	1.102	630	287	917
MA	FBES	794	0	794	0	0	0	0	168	0	168
MG	FEBEM/MG	2.700	1.852	4.552	2.469	1.501	0	3.970	1.244	77	1.321
MT	FEBEMAT	0	0	0	0	0	0	0	101	0	101
PA	FBES	223	273	496	275	362	237	874	316	445	761
PR	IAM	4.689	2.993	7.682	2.042	3.670	606	6.318	2.373	3.021	5.394
PB	DM	452	0	452	767	0	0	767	542	5	547
PE	FEBEM/PE	8.634	254	8.888	6.102	160	0	6.262	6.832	80	6.912
PI	SERSE	0	0	0	0	0	486	486	1.049	0	1.049
RJ	FLUBEM	815	300	1.115	698	444	0	1.142	1.163	608	1.771
RN	FUNBEAL	569	3	572	0	0	709	709	612	8	620
RS	FEBEM/RS	4.044	2.549	6.593	3.399	2.499	0	5.898	3.125	6.742	9.867
SC	SSS	240	0	240	131	70	489	690	280	868	1.148
SP	PROMENOR	12.935	0	12.935	17.972	0	0	17.972	13.624	0	13.624
SE	SAM	0	0	0	385	0	0	385	292	0	292
TOTAL		41.684	11.810	53.494	38.279	10.904	3.173	52.356	36.965	14.386	51.351

FONTE: FUNABEM, 1975, p. 120.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

Segundo informou a FUNABEM, no ano de 1971 não responderam ao questionário os Estados do Acre, Piauí, Guanabara, Sergipe, e Mato Grosso apresentou dados prejudicados. Em 1972, deixaram de fornecer dados os Estados do Acre, Maranhão, Guanabara, Mato Grosso, e o Ceará não respondeu satisfatoriamente às informações. Importante evidenciar, entretanto, que, em três anos, houve diminuição no número de menores atendidos.

A tabela apresentou também as siglas dos órgãos estaduais que executavam as medidas. Em 1974, a isenção foi estendida para a FUNABEM e as FEBEMs estaduais, independentemente do fato de os diretores de tais instituições receberem salário, justificando que as fundações eram equiparadas às entidades de fins filantrópicos, reconhecidas como de utilidade pública, para o fim de serem isentas da taxa de contribuição de empregador ao INPS (BRASIL, 1974). O quadro da página seguinte evidencia a inserção da FUNABEM nos Estados e demonstra os anos em que estes adotaram, formalmente, a política de bem-estar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOCTORADO

QUADRO 17 - O SISTEMA DE BEM-ESTAR DO MENOR NOS ESTADOS

UF	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ANO	NOMENCLATURA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS
AC	Lei nº 192	1968	FUNBESA - Fundação do Bem-Estar Social do Acre (AC, 1968).
AL	-	-	FEBEM/AL – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (CABRAL, 1982).
AM	Lei ordinária nº 1.214	1976	FEBEM/AM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (AM, 1976).
BA	Lei nº 3.509	1976	FAMEB – Fundação de Assistência a Menores do Estado da Bahia (BA, 1976).
CE	Lei nº 9.146	1968	FEBEMCE – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará (OLIVEIRA, 2007).
DF	Projeto para FUNABEM	1973	FSS/DF – Fundação do Serviço Social (NETTO, 2008).
ES	Lei nº 2.296	1967	FESBEM – Fundação Espírito-Santense do Bem-Estar do Menor (ES, 1967; 1987).
GO	Leis nº 8.115	1976	FEBEM/GO – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de Goiás (GO, 1976).
GU	Lei nº 1.534	1967	FEBEM/GU - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (RJ, 1975) ⁵⁵ .
MA	Lei Delegada nº 128	1977	FEBEM/MA - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (COSTA; ZANELLA, 2014).
MG	Lei ordinária nº 4.177	1966	FEBEM/MG - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (MG, 1966).
MS	-	-	FTPS - Fundação do Trabalho e Promoção Social (CABRAL, 1982).
MT	Lei nº 3.137	1971	FEBEMAT - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (XAVIER, 2007).
PA	Lei nº 3.853	1967	FBESP - Fundação do Bem-Estar Social do Pará (PA, 1993).
PB	Lei nº 3.815	1975	FEBEMAA - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor 'Alice de Almeida' (PB, 1975).
PR	Lei nº 4.617	1962	IAM - Instituto de Assistência ao Menor (PR, 1962).
PE	Lei nº 5.810	1966	FEBEM/PE - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FUNASE, s/d).
PI	Lei Delegada nº 35	1969	SERSE - Serviço Social do Estado (PI, 1969)
RJ	-	1967	FLUBEM - Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor (RJ, 1975).
RN	Lei nº 4.306	1973	FUNBERN - Fundação do Bem-Estar Social do Rio Grande do Norte (RN, 2014).
RS	Lei nº 5.747	1969	FEBEM/RS - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (RS, 1969).
SP	Lei nº 185	1973	PRO-MENOR - Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor (SP, 1973).
SE	-	-	FEBEM/SE - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (CABRAL, 1982).

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

⁵⁵ Entre 1960 a 1975 era denominado Estado da Guanabara (GU) a área territorial que antes pertencia ao Distrito Federal. Por isso, o Quadro apresenta dados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Em 1975 quando houve a dissolução do Estado da Guanabara os dois órgãos foram unificados. Em 1975, o Decreto-Lei nº 42 criou a Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM) e promoveu a integração da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) do Estado da Guanabara e da Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor (FLUBEM) do Estado Rio de Janeiro, quando houve a junção dos dois estados (RJ, 1975).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

O Quadro 17 relacionou a nomenclatura, as legislações e os anos em que as instituições estaduais conveneram com a FUNABEM, adotando a política do bem-estar da fundação. Como é possível vislumbrar, a execução da política da FUNABEM nos Estados não necessariamente mudou a nomenclatura das fundações criadas para organizar a execução do serviço. Muitos dos grandes internatos já existiam antes da FUNABEM e apenas foram rebatizados; outros foram construídos. Em alguns casos, as fundações foram criadas antes da FUNABEM, inclusive, mas, no final da década, o órgão estava presente em quase todo o território nacional, com escritórios regionais em 21 unidades federadas, à exceção do Rio de Janeiro e dos cinco territórios federais⁵⁶ (BRASIL JOVEM, 1966).

A Tabela 24 demonstra o repasse de recursos *per capita* para as instituições particulares no período entre 1966 e 1974.

⁵⁶ No período, a divisão geográfica do país compreendia 22 estados, o Distrito Federal e 4 territórios federais, sendo eles: Roraima, Rondônia, Amapá e Fernando de Noronha.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 24 – PAGAMENTO PER CAPITA ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES (1966-1974)

Unidades Federais	1966		1967		1968		1969		1970		1971		1972		1973		1974		1966/1974	
	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total	Menores Atendidos	Custo Total Geral	Total de Menores Atendidos
AL	70.890,00	312	88.440,00	197	63.240,00	143	65.080,00	129	70.483,00	117	77.386,00	123	84.857,60	120	97.829,20	121	114.700,00	120	732.905,80	1382
AM	109.650,00	608	139.470,00	475	131.040,00	465	130.582,50	421	137.212,00	406	224.781,00	396	265.641,60	430	300.308,00	560	445.668,00	555	1.884.623,00	4316
BA	151.560,00	990	135.600,00	617	138.840,00	569	164.850,00	647	209.523,00	638	232.314,00	644	260.186,60	647	320.995,60	643	434.437,00	680	2.048.306,20	6075
CE	118.545,00	709	99.540,00	414	76.320,00	312	91.573,75	33	107.687,00	322	124.884,00	326	129.528,00	315	146.773,00	308	193.634,00	319	1.088.484,85	3358
ES	70.640,00	295	96.420,00	208	81.420,00	188	56.096,25	97	44.079,00	72	42.178,00	83	48.537,60	81	50.226,00	81	62.387,00	73	551.983,85	1178
GO	91.200,00	380	112.320,00	234	96.000,00	200	95.374,00	172	98.093,87	143	103.711,00	134	110.570,08	124	116.774,80	121	140.026,00	118	964.069,75	1626
MA	81.770,00	542	75.360,00	382	61.200,00	291	82.384,50	333	99.420,00	323	108.425,00	311	114.776,00	300	121.042,20	295	142.428,00	292	886.805,70	3069
MG	145.680,00	877	126.360,00	462	100.140,00	359	113.510,00	388	141.475,00	379	166.865,00	378	193.091,60	377	214.401,40	379	276.051,00	380	1.477.574,00	3979
MT	71.040,00	296	157.920,00	329	162.360,00	378	193.252,50	393	237.800,00	393	298.548,00	393	342.356,00	393	406.598	393	479.298,00	393	2.349.172,90	3361
PA	100.880,00	392	85.440,00	262	55.020,00	163	46.802,50	141	52.263,00	121	54.064,00	113	54.184,40	117	66.224,80	120	82.512,00	117	597.390,70	1546
PB	150.680,00	598	149.700,00	340	151.080,00	329	145.698,75	298	180.102,00	281	197.174,00	283	227.941,60	275	267.563,40	287	299.171,00	255	1.769.110,75	2946
PR	29.760,00	124	32.640,00	68	22.560,00	47	17.121,25	34	16.080,00	25	16.260,00	22	15.982,00	18	30.642,00	50	39.611,00	49	220.656,25	437
PE	113.480,00	457	125.280,00	261	80.640,00	168	68.727,50	126	68.056,00	101	63.630,00	88	66.032,00	79	78.181,40	91	102.396,00	94	766.422,90	1465
PI	45.180,00	190	57.120,00	131	55.380,00	127	68.807,50	136	81.012,00	124	100.705,00	156	126.127,20	170	146.001,20	170	167.919,00	170	848.251,90	1374
RJ	51.305,00	250	84.660,00	194	79.500,00	181	87.101,25	183	103.679,00	166	121.570,00	180	125.817,20	167	150.847,20	176	186.423,00	177	990.903,15	1674
RN	43.860,00	183	53.760,00	112	40.800,00	85	35.750,00	60	41.059,00	90	37.924,00	69	43.434,60	104	67.528,80	114	76.255,00	112	440.371,40	929
RR	16.800,00	70	7.666,00	42	33.600,00	70	54.701,55	81	56.472,00	81	67.740,00	81	79.030,00	81	93.762,00	81	117.672,00	81	539.937,55	668
RS	142.800,00	595	163.200,00	340	112.800,00	235	119.230,00	187	117.002,00	186	126.396,00	159	93.090,00	98	122.441,60	188	182.588,00	183	1.179.547,60	2171
SC	90.000,00	374	132.480,00	276	105.600,00	220	98.190,75	193	100.059,76	150	102.170,00	145	118.046,00	148	144.254,80	148	161.434,00	113	1.052.235,31	1767
SE	98.910,00	458	159.960,00	436	126.720,00	351	162.712,50	353	162.944,00	315	186.490,00	349	213.582,40	348	239.788,00	344	321.512,00	373	1.672.618,90	3327
SP	25.440,00	104	37.440,00	78	35.520,00	74	12.100,00	12	2.580,00	2	432,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	113.512,00	272
TT	1.749.180,00	8.492	2.032.336,00	5.661	1.746.540,00	4.812	1.844.567,05	4.288	2.056.598,63	4.318	2.376.261,00	4.310	2.627.954,88	4.272	3.084.354,60	4.549	3.911.422,00	4.534	22.174.884,46	45.538

FONTE: FUNABEM, 1975, p. 118



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

A FUNABEM cooperava financeiramente com instituições particulares, localizadas nos Estados, à exceção de São Paulo, Rondônia e Amapá, por meio de programa de pagamento *per capita*. Como demonstra a tabela, a FUNABEM investiu, no período de 1966 a 1974, o montante de mais de 22 milhões de cruzeiros para atender a 46.920 menores carentes, em regime de internato, semi-internato e externato. Interessante observar que, no primeiro ano da análise, a fundação atendeu a 8.492 menores e, no último ano da análise, a 4.534 menores, o que demonstra que aquela, no âmbito do repasse de recursos, já colocava em prática algumas de suas diretrizes, diminuindo vagarosamente o número de institucionalizados.

QUADRO 18 – PROMOÇÃO NACIONAL DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR DO MENOR PELA FUNABEM

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	NATUREZA DE MEDIDA	NÚMERO DE MENORES ASSISTIDOS	PERÍODO
FUNABEM e entidades públicas e privadas	Convênios de cooperação técnica e financeira	46.613	1966/1974
FUNABEM e instituições particulares nos estados	Programa nacional de 'per capita'	46.920	1966/1974
FUNABEM e instituições particulares no RJ, MG e SP	'Per capita' para egressos do Centro-Piloto da FUNABEM	36.077	1966/1974
FUNABEM e comunidades municipais	Programas preventivos da marginalização, de execução direta da FUNABEM	12.962	1972/1974
Fundações e Serviços de Menores estaduais	Atendimento local	157.201	1971/1973
FUNABEM (Centro-Piloto no RJ)	Menores internados por determinação judicial	26.736	1965/1975
	Menores internados em decorrência de estudo social do caso	4.486	
	Menores encaminhados às escolas ou ao Serviço Militar	10.007	
	Menores assistidos junto à própria família ou em outras modalidades terapêuticas	53.857	
	Total de Atendimento direto pela FUNABEM	95.086	
Total de menores atendidos		394.859	1966/1975

FONTE: FUNABEM, 1975, p. 119

O Quadro 18 identificou que passaram pelo Centro-Piloto da FUNABEM, em dez anos, 95.086 menores carentes ou de conduta antissocial. Segundo relatos da fundação, uma pesquisa realizada em 1973 pela Secretaria de Segurança identificou que menos de 2% da população de presidiários havia passado pelo Centro-Piloto, enquanto que em São Paulo, “[...] onde a FUNABEM ainda não lograra à época,

convencer as autoridades estaduais a observarem a política nacional do bem-estar do menor, o índice de presos egressos e estabelecimentos paulistas, ditos para menores, era de 60%” (FUNABEM, 1975, p. 59).

Como é possível perceber, os quadros e tabelas apresentam por vezes informações contraditórias. Mesmo na base do IBGE, os dados não traziam explicações, só sendo estas entendíveis para quem atuava na área pois exigiam grande esforço para a sua compreensão. Talvez por isso, permaneçam não analisados. A FUNABEM, entretanto, possivelmente por causa da forte propaganda do regime militar com a sua política, publicava, periodicamente, livros que traziam estatísticas⁵⁷. Na análise das orientações dos organismos internacionais, concluímos que essa foi uma estratégia utilizada para evidenciar o dispêndio de recursos para a área, pressionar o regime com a desinstitucionalização.

Conforme Fleury (1985), o Estado utiliza como estratégia de apaziguamento das massas a programação de medidas heterogêneas de proteção social por meio de políticas sociais que não possuem, necessariamente, o mesmo significado jurídico-político dos direitos sociais. Assim, estes são distintos em três modalidades principais: Assistência Social, Seguro Social e Estado de bem-estar social.

Segundo Fleury (1985), as primeiras intervenções estatais para resolver os problemas que o capitalismo criou foram conhecidas sobre a designação de *Assistência Social*. Tal modelo partia sempre do reconhecimento de uma necessidade e se propunha a resolvê-la, colocando em prática um modelo de cidadania *invertida*.

⁵⁷ “Para que as crianças tenham um futuro elas precisam de cinco coisas: o F da *fé*, o E da *educação*, o B dos *bons modos*, o E de *esperança* e o M da *Moral*. Sabe onde elas vão encontrar tudo isso? Na FEBEM. Aqui as crianças carentes terão a chance de se tornar homens do bem, terão a chance de se tornar médicos, engenheiros, advogados. FEBEM, mais uma vitória do nosso governo”. Essa propaganda veiculada nos televisores preto e branco da década de 1960 chegava até as famílias que acreditavam no benefício de tais instituições e vendo os filhos passarem necessidades básicas, procuravam os Governos para que as crianças lá permanecessem para estudar. Apesar da propaganda não falar em escola, as imagens eram de crianças uniformizadas, se alimentando e sentadas em carteiras escolares. O filme *O contador de histórias* dirigido por Luiz Villaça (2009) mostra esta propaganda ao contar a história de um dos maiores contadores de histórias do mundo Roberto Carlos Ramos. O menino que fugiu mais de 100 vezes da instituição foi adotado por uma pesquisadora francesa e participa do filme como narrador (VILLAÇA, 2009). Como parte do proselitismo o Regime adotava também expressões como: *milagre econômico brasileiro*; *Brasil: ame-o ou deixe-o*; *Ninguém segura este país*; e, *Brasil, conte comigo*.

A natureza compensatória e punitiva destas medidas evidencia-se, por exemplo, na perda de outros direitos inerentes à condição de cidadania (no *caso dos menores protegidos pelo Estado*), ou em restrições de ordem simbólica tais como rituais de degradação, atestados de miséria, etc. a que são submetidas as famílias carentes (FLEURY, 1985, p. 401, grifo nosso).

Ou seja, para ter acesso a tais políticas, o cidadão perdia ou ficava com outros direitos restritos, modelo que, obviamente, configurava a institucionalização dos denominados menores, que, apenas depois de *institucionalizados*, conseguiam acesso a atendimento odontológico, documentos pessoais e, até mesmo, a serem alfabetizados. Essa condição foi identificada pela pesquisadora, mesmo depois de quase duas décadas da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

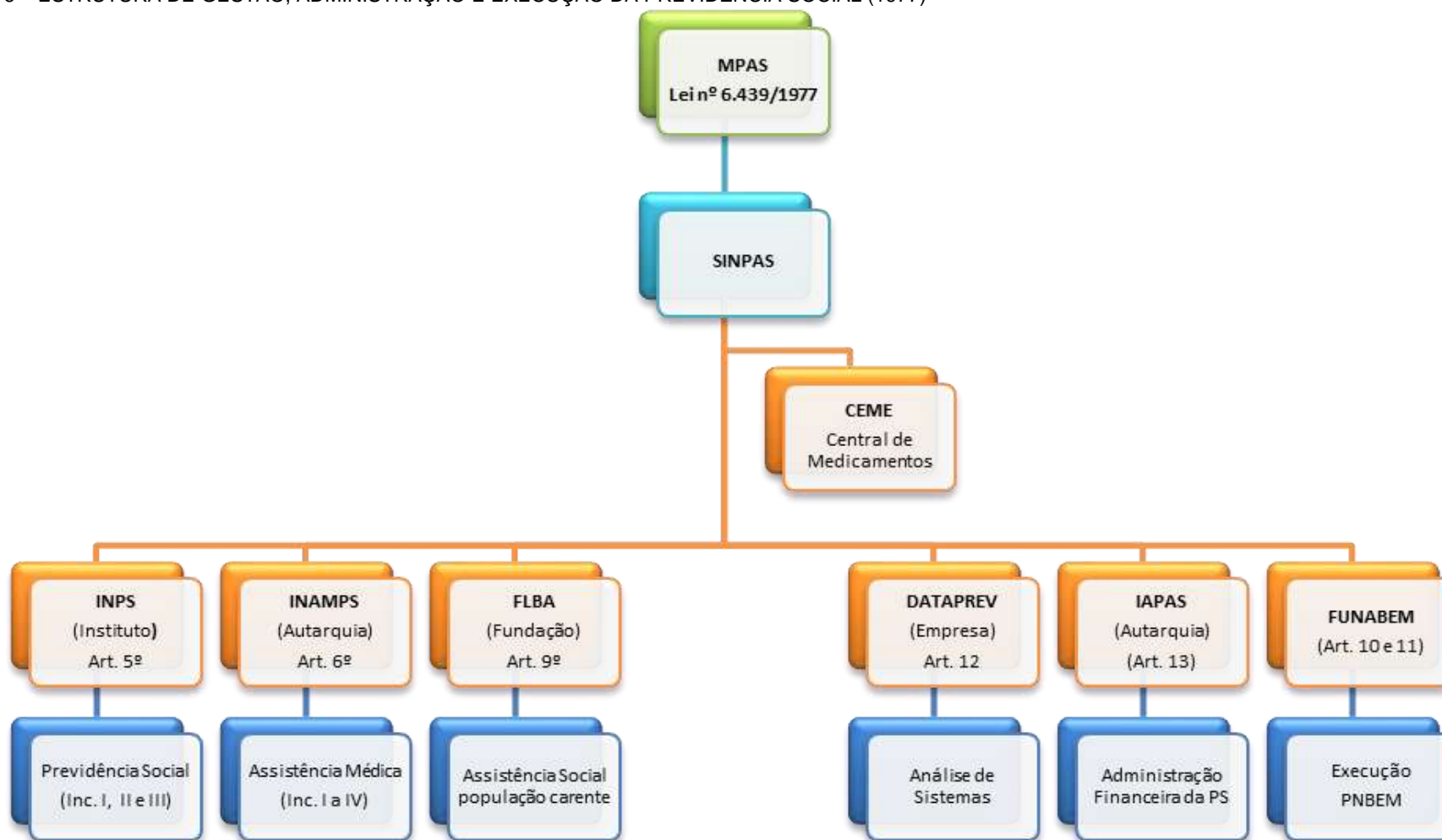
O *Seguro Social*, por sua vez, é a política que se caracteriza pela cobertura da população assalariada e estabelece uma relação jurídica do tipo contratual: os benefícios possuem relação com a contribuição realizada e, por isso, ficam restritos a uma parcela da população, sendo isso caracterizado como *cidadania regulada*, ou aquela que depende de um contrato de trabalho. No âmbito do atendimento de adolescentes, raramente identificamos uma situação como esta, pois os adolescentes, quando possuem experiências de trabalho, a realizam de maneira informal.

O *Estado de bem-estar Social* implicaria uma organização da política nacional com o Estado, assumindo o ônus da administração e do financiamento de tal sistema e, ao que parece, foi o que tentou fazer o governo com a lei nº 6.439 de 1977, ilustrada na página a seguir.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

FIGURA 6 – ESTRUTURA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1977)



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.
NOTA¹: Adaptado (BRASIL, 1977).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Em 1977, a lei nº 6.439 instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) sob a coordenação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que fazia parte do Conselho de Desenvolvimento Social (CDS), instituído em 1974. O CDS tinha como objetivo assessorar o presidente da República na formulação da política social relacionada aos planos nacionais de desenvolvimento (DEMO, 1979). Para a gestão do SINPAS, foram criadas duas autarquias vinculadas ao MPAS: o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS). Além disso, passaram a integrar o SINPAS, a LBA e a FUNABEM, conforme ilustra a Figura 6 (BRASIL, 1977).

A lei nº 6.439 definiu como função da LBA “prestar assistência social à população carente, mediante programas de desenvolvimento social e de atendimento às pessoas, independentemente da vinculação destas a outra entidade do SINPAS” (Art. 9º); e como função da FUNABEM “[...] promover a execução da política nacional do bem-estar do menor” (Art. 10º). Estabeleceu, ainda, que “Os programas a cargo das entidades estaduais ou municipais de assistência ao menor poderão ser subvencionados, em caráter suplementar, com recursos da FUNABEM” (BRASIL, 1977, p. 1).

Segundo Salles Gomes (2008), a LBA, nesse período, teve que conviver com a força da FUNABEM, coexistindo naquele período dois órgãos centrais que atuavam como responsáveis pela formulação e execução da Política Federal da Assistência Social, que foi intercalada com momentos de aproximação e distanciamento dos dois órgãos. Na pesquisa, entretanto, o que identificamos é que a LBA sempre possuiu maior aporte de recursos e passou por situações de precarização, mas a força da sua marca junto à população tornou difícil a sua extinção, que só ocorreu em 1995.

Implantado o SINPAS, o INPS passou a ocupar-se apenas da concessão e manutenção dos benefícios em dinheiro e da prestação de assistência complementar, reeducativa e de reabilitação profissional aos trabalhadores em geral, aí incluídos os segurados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), os trabalhadores e empregadores rurais, e os servidores públicos [...] (DEMO, 1979, p. 149).

Conforme estipulado no inciso III do artigo 14, o patrimônio da LBA para a prestação de assistência médica, sua área de maior atuação, foi entregue ao INAMPS, enquanto a LBA recebeu de outras instituições bens da área da Assistência Social⁵⁸. Apesar do feito e da tentativa de organizar os serviços, foi justamente a gestão da área da saúde que fomentou a crise da Previdência da década de 1980.

Entre as diretrizes adotadas pelo INPS destacou-se desde o início uma política de assistência médica com prioridade para a contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços médicos próprios da previdência social. O argumento para tal orientação era a crise financeira com que se defrontavam há anos os antigos institutos de aposentadoria. O funcionamento dessa política de privilegiar a empresa privada obedeceu a três mecanismos básicos: 1) o financiamento de hospitais privados, 2) o credenciamento de hospitais para a compra de serviços pelo INPS, e 3) o convênio com empresas, através do qual o INPS lhes devolvia parte de sua contribuição previdenciária desde que elas assumissem os encargos de assistência médica a seus empregados (INPS, s/d, p. 1).

Como consequência da política de articulação da previdência com o setor privado, ocorreu uma série de distorções no sistema, ocasionando, de maneira paralela, uma quase paralisação na expansão da rede hospitalar própria do INPS que atendia à maior parte da população, enquanto que as atividades hospitalares, mais lucrativas, mantinham-se no setor privado.

A estrutura organizacional, criada com o SINPAS, estabeleceu uma ambiguidade ao assumir um caráter que se propunha ser misto e funcional. O modelo tornou o processo decisório ainda mais complexo e passível de influência de outros fatores. As divisões criadas de maneira autonomizada por autarquias,

⁵⁸ Conforme Salles Gomes (2008) em 1970 a LBA possuía: 5 maternidades e 3 hospitais infantis; 2 laboratórios industriais farmacêuticos; 95 postos de puericultura e 1 posto volante; 52 unidades de assistência ao parto; 12 unidades de medicina preventiva; 75 unidades de medicina em Centros Sociais, acrescido de 12 unidades em Centros Comunitários, Regionais, em Casa da Criança e em antigas Comissões Municipais; 44 unidades de proteção ao pré-escolar e 6 educandários. Obviamente, que tais bens eram de valor superior aos recebidos frente aos custos dos materiais da área de saúde. Impossível não pensar, que esta talvez tenha sido uma das poucas vezes, que uma instituição não, essencialmente, pública repassou benefícios para o Estado, em detrimento de apenas recebê-los. A mesma Lei, por sua vez, manteve intocáveis os bens da FUNABEM, mas garantiu que as duas Fundações gozariam em plenitude “[...] a seus bens, rendas, serviços, direitos e ações, das regalias, privilégios e imunidades da União”, além de gozar “[...] das regalias e privilégios das autarquias federais” (BRASIL, 1977, p. 6).

fundações e empresas – como pode ser vislumbrado na ilustração – tornaram impossível a coordenação do MPAS. Cada unidade possuía falsa noção de autossuficiência, sustentada formalmente pelos critérios de nomeação de seus dirigentes pela Presidência da República que desenvolvia projetos centrados nos interesses políticos conjunturais e alinhados aos interesses empresariais, o que acentuou a fragmentação institucional das organizações componentes do SINPAS, impedindo-o de funcionar, de forma integrada (SILVA; MÉDICI, 1991).

Para Fleury (1985), as três modalidades de proteção social sobrevivem concomitantemente, mas o Seguro Social, formalizado pela Previdência Social, é a estrutura medular de toda a política de proteção, acoplando, de maneira complementar ou contraditória, as demais modalidades. A inadequação desse modelo se torna evidente em períodos de crise financeira quando se passa a defender a manutenção exclusiva dos benefícios previdenciários e o corte dos demais benefícios a eles acoplados.

Essa política do Estado de bem-estar social romperia com as concepções de proteção social com base na evidência da necessidade (cidadania invertida) ou no contrato firmado (cidadania regulada) e proporia uma relação de *cidadania plena* “[...] na qual o Estado está obrigado a fornecer a garantia de um mínimo vital a todos os cidadãos, em relação à saúde, educação, pensão, seguro desemprego, etc.” (FLEURY, 1985, p. 402). Pela lógica formal, a análise aponta que se tentou colocar em prática, por meio da lei, uma política de Estado de bem-estar social, mas, tendo sido ela implementada durante um período de restrição de direitos políticos, em que as relações de dominação necessitavam encontrar um consenso, ela se configurou em um modelo que manteve em consonância os três tipos de *cidadania*. Nesse sentido,

Todos os espaços sociais se tornam espaços políticos (e contraditórios) das relações de dominação, isto é, adquirem o caráter de uma política cuja finalidade é [...] o aprofundamento da exploração mediante a manutenção das relações sociais (CURY, 1985, p. 55).

Tal categoria, quando utilizada pela classe que detém o poder econômico e político, necessita, preponderantemente, que o Estado assuma uma função reguladora e organizadora, tornando-se “[...] um agente econômico no próprio mercado, especialmente nos assim chamados países subdesenvolvidos” (CURY, 1985, p. 55). Nesse sentido, o não alcance dos direitos universais resultou na

canalização de medidas e instituições de cunho assistencial que possuem “[...] origem na atuação de grupos voluntários religiosos e humanistas [...]”, reservando-se ao Estado o papel repressor da pobreza, o que explica a dualidade existente entre a atuação da LBA e a do SAM até a década de 1960.

A criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) em 1964, e a incorporação de um discurso preventista e educativo na formulação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor [PNBEM] coadunaram-se mais propriamente com a perspectiva centralizadora e tecnicificante do autoritarismo, associada à ideologia de segurança nacional e controle social, do que com uma efetiva mudança nas práticas representativas à ‘marginalidade social’ (FLEURY, 1986, p. 132).

Assim, a inserção da LBA e da FUNABEM na política de Previdência Social, destacado na Figura 6, representou a consolidação de um “[...] processo de modernização administrativa e institucional [...]”, que se caracterizou “[...] por maior especialização de cada órgão ao lado de uma crescente centralização e concentração dos recursos institucionais, [que] foi coroado com a criação do [SINPAS]”, mas os novos mecanismos institucionais não alteraram a estrutura política social “[...] que continuou tendo como esteio a instituição previdenciária (FLEURY, 1986, p. 134).

A tentativa de ampliação de tais funções assistenciais da Previdência, a partir de 1974, representou, por um lado, uma estratégia político-governamental de acréscimo da legitimidade do regime autoritário em crise e, por outro, uma estratégia desenvolvimentista. A inclusão de setores marginais ou externos à estrutura produtiva (FUNABEM e LBA) demonstrou uma relação entre a assistência e a Previdência, que culminou numa temporária expansão da estrutura previdenciária.

Utilizando um critério de *natureza jurídica*, alguns autores têm definido como assistenciais todos os programas que cobrem a população não segurada ou não dependente de segurados. Caracterizam a previdência como um sistema contratual em que os benefícios são concedidos àqueles que estabeleceram este contrato compulsória ou voluntariamente (FLEURY, 1991, p. 39).

No início da década de 1980, quando o sistema econômico entrou em crise, o sistema político começou a ser questionado. Assim, a crise da Previdência Social,

que vinha sendo gestada desde sua origem, teve um ponto de inflexão que o autoritarismo não foi capaz de encobrir⁵⁹.

Oliveira e Teixeira (1989) analisaram a prestação de assistência médica pelas instituições de Previdência Social e evidenciaram que o privilegiamento da oferta de serviços de saúde pelo setor privado contribuiu para o acirramento da crise. Para os autores, a política nacional de saúde orientou-se para a prática médica individual, assistencialista e especializada no MPAS, enquanto as medidas de saúde pública, de caráter preventivo e de interesse coletivo, permaneceram a cargo do Ministério da Saúde, ou seja, de maneira contraditória, o MPAS realizou mais atendimentos de saúde do que o Ministério da Saúde. Na execução dessa política, foi priorizada a contratação de serviços médicos de terceiros, e não a ampliação dos serviços próprios da Previdência Social, favorecendo o aumento da lucratividade e a acumulação de capital das empresas do setor privado. Ou seja, apesar de ter havido ampliação da cobertura previdenciária para quase toda a população, com expansão de serviços e benefícios, o modelo não realizou adequada delimitação dos direitos contributivos (previdenciários) e não contributivos (assistenciais).

Em decorrência dessa inadequação, a política de assistência foi responsabilizada pela crise, que, como vimos, foi gestada na política de saúde para manter benefícios que atendiam aos interesses da saúde privada em detrimento da saúde pública. Além disso, a institucionalização ocorria também na área da saúde, como demonstram os dados estatísticos.

Ao longo da crise, ressurgiu a discussão sobre as funções assistenciais, assumidas pela Previdência Social brasileira. Para resolver o problema, a solução encontrada foi

[...] uma *reforma institucional* que separasse com maior rigor as funções previdenciárias das assistenciais no interior do aparato estatal de políticas sociais, com nova definição das dotações orçamentárias, fontes de custeio e órgãos executores (FLEURY, 1991, p. 33).

⁵⁹ Um dos exemplos dessa crise é a foto da menina Rachel Coelho Menezes de Souza, que, aos cinco anos, se recusou a cumprimentar o Presidente João Figueiredo em setembro de 1979. Obviamente, que a menina não tinha noção do que estava fazendo, como ela mesma declarou, mas os jornais estamparam a notícia que se tornou da luta contra a ditadura (GGN, 2011).

A *contrarreforma*, proposta por causa da crise financeira, renovou as versões de que a Previdência Social estava falida, por causa de um plano de benefícios incompatíveis com as efetivas possibilidades de financiamento. “Os críticos da intervenção estatal assentam novamente as suas baterias contra os princípios do *welfare state*” (REZENDE, 1984, p. 51). De um lado, os adversários da política oficial, ou seja, os teóricos alinhados à esquerda, destacavam os efeitos corrosivos da crise econômica sobre as receitas do sistema; de outro, os alinhados à direita, adeptos do sensacionalismo, apontavam a corrupção, a fraude e o desperdício que produziriam a suposta falência. Para elucidar a questão, Rezende (1984) analisou as versões utilizadas para justificar a crise: o aspecto moral; a crise é conjuntural; a versão estruturalista; e a ampliação de políticas assistenciais.

Segundo o autor, a *versão moral* do problema culpa os mecanismos fraudulentos para a obtenção dos benefícios, a manipulação criminosa de informações, os atrasos no recolhimento das contribuições aos cofres e a corrupção administrativa, tudo isso por culpa do gigantismo burocrático e centralização das decisões, além do protecionismo estatal que contribui para a degradação dos costumes, fazendo proliferar uma geração de dependentes de benesses sociais, versão reproduzida nas críticas referente ao Programa Bolsa Família, ao qual já nos reportamos anteriormente. Os adeptos da análise de que a crise era conjuntural justificavam que ela era parte da política recessiva, adotada pelo governo como forma de combater a crise econômica, que derrubou a receita da Previdência e reduziu as transferências de recursos do orçamento geral do Estado para o sistema previdenciário.

A versão estruturalista relacionava a crise financeira da Previdência com o prenúncio da falência do sistema, pela manutenção do plano de benefícios e forma de financiamento. Essa análise utilizava como argumento os dados estatísticos, a relação entre inativos e ativos, baseados em complexos cálculos matemáticos.

Essa análise transfere, pela primeira vez, para o território brasileiro, o diagnóstico apocalíptico sobre a sobrevivência do *welfare state* [...]. Na sua versão mais ortodoxa, a raiz do problema está no paternalismo da intervenção estatal que corrói os valores morais, compromete o dinamismo da economia e reduz a liberdade individual [...]. Mais ainda: haveria uma grande dose de injustiça caracterizada pelo prêmio da indolência – subvertendo os valores ocidentais da realização pessoal pelo trabalho e estimulando uma nova espécie de párias sociais (os dependentes da previdência social) – e pela

obrigação de gerações presentes (ou futuras) pagarem a conta que lhes foi negada por gerações anteriores (REZENDE, 1984, p. 52).

A análise estruturalista faz parte da formulação teórica da CEPAL e foi desenvolvida depois do pós-guerra. Tal modelo considerava a noção de estrutura fundamental como conceito metodológico e substituiu o evolucionismo como ideário econômico da comissão. Assim, enquanto o evolucionismo compreendia que os países em desenvolvimento cresceriam de uma forma ou outra, os estruturalistas defendiam que isso não seria possível se não houvesse uma *intervenção na estrutura*. Os evolucionistas consideravam o atraso, o subdesenvolvimento, a pobreza e a situação de algumas economias um ponto na trajetória do desenvolvimento.

Carlos Nelson Coutinho, no livro *O estruturalismo e a miséria da razão* (2010), publicado pela primeira vez em 1972, elaborou ampla análise sobre a incidência do estruturalismo que chegou ao Brasil, no final da década de 1960, em um período esvaziado de espírito crítico e de efetiva preocupação com as questões sociais e políticas, por causa do Ato Institucional nº 5 (AI-5). Para o autor, a opção por uma ideologização estruturalista não é decorrente de uma intencionalidade de classe, pois o irracionalismo não foi, conscientemente, elaborado a partir de interesses imediatos da burguesia.

A finalidade de Coutinho à época era analisar, dialeticamente, o movimento que se dizia paradigmático para muitos intelectuais, disseminando as condições histórico-sociais de nascimento do estruturalismo. Para tanto, elaborou uma análise da base teórica (Lévi-Strauss⁶⁰ e Saussure⁶¹) e de alguns dos seus maiores expoentes (Althusser⁶² e Foucault⁶³), apontando à época as implicações políticas do

⁶⁰ Ferdinand de Saussure (1857-1913) foi um linguista e filósofo suíço, cujas elaborações teóricas propiciaram o desenvolvimento da linguística enquanto ciência autônoma. Seu pensamento exerceu grande influência sobre o campo da teoria da literatura e dos estudos culturais. Seus conceitos serviram de base para o desenvolvimento do estruturalismo no século XX.

⁶¹ Claude Lévi-Strauss (1908-2009) foi um antropólogo que é considerado o fundador da antropologia estruturalista, em meados da década de 1950.

⁶² Louis Althusser (1918-1990) foi um filósofo que se tornou amplamente conhecido ao promover uma revolução teórica no campo de análise marxista em que desenvolve uma original teoria da ideologia e dos aparelhos ideológicos do Estado. A principal contribuição que Althusser deu à teoria marxista foi um corte epistemológico, a crítica ao economicismo e ao humanismo que dominavam as leituras de Marx (MARXISTS, 2016).

estruturalismo como amplo influenciador do denominado irracionalismo ou do pensamento pós-moderno⁶⁴.

Na economia, tal modelo estruturalista, segundo Celso Furtado⁶⁵, um dos representantes desse ideário econômico, buscou destacar “[...] a importância dos parâmetros não econômicos introduzidos nos modelos macroeconômicos” (FURTADO, 1990, p. 170). Para ele, as variáveis econômicas dependeriam, em grande medida, de parâmetros que, ao evoluírem num contexto histórico, não poderiam ser isoladas, ou seja, não poderiam se desvincular dos aspectos sociais, como parte das intervenções cepalinas, depois da década de 1960, como já demonstramos.

No conjunto das análises, a ampliação de políticas assistenciais, como versão utilizada para justificar a crise, está diretamente relacionada com a nossa tese, pois, como é possível perceber, desde a década de 1960 havia ambiguidade em relação à institucionalização. A inserção da FUNABEM na Previdência repercutiu numa ampliação da capacidade de institucionalização, o que demonstra que o governo militar e a Segurança Nacional resistiam em abrir mão desse controle. Nesse sentido, era necessário encontrar outras formas de convencimento.

A ampliação das políticas assistenciais é a última das explicações para a crise, analisada por Rezende (1984). Segundo o autor, o SINPAS possuía a seu encargo um variado número de políticas assistenciais: assistência médica a não contribuintes, a renda mensal vitalícia a idosos e o salário-família. Assim, para ele, a expansão dos programas assistenciais ocorreu de forma cíclica, mas de maneira irreversível. Independente do motivo que ocasionou a crise, os economistas do período não estavam interessados em avaliar que o problema estava na má execução da política de saúde, a solução para o problema já estava diagnosticada e foi apresentada em inúmeros documentos da CEPAL: a reforma era necessária e,

⁶³ Os estudos do Michel Foucault (1926-1984) exercem grande influência sobre a intelectualidade contemporânea por analisar o sistema prisional e as relações de poder nas instituições no exercício do controle e da dominação.

⁶⁴ Conforme analisou Ellen Wood: “Numa época em que a crítica do capitalismo é mais urgente do que nunca, as tendências teóricas dominantes da esquerda se ocupam em abandonar a conceptualização da própria ideia de capitalismo” (2011, p. 205).

⁶⁵ Celso Monteiro Furtado (1920-2004) foi um economista brasileiro e um dos mais destacados intelectuais do país ao longo do século XX. Suas ideias sobre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento enfatizavam o papel do Estado na economia, com a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico de corte keynesiano.

como primeira medida, a assistência deveria sair da Previdência. A apresentação desse diagnóstico, entretanto, trazia um problema que precisava ser resolvido: o que fazer com as crianças institucionalizadas?

Seguindo as orientações do UNICEF, a FUNABEM, no final da década de 1960, começou a elaborar diagnósticos sobre os dados de atendimento dos menores, relacionando o número de menores atendidos, o número de instituições existentes e o montante de recursos utilizados para a política de atendimento. Com a periodização dos dados, a partir de meados da década de 1970, os diagnósticos buscavam comparar o número de atendimentos realizados com a quantidade de jovens que não eram alcançados pela política, o que demonstrava que os recursos previdenciários, destinados ao órgão não atendiam aos resultados esperados e reafirmavam, nas entrelinhas, que a existência da FUNABEM e a sua inserção na Previdência significavam desperdício de recursos previdenciários.

No ano de 1975, no livro *O 'menor-problema social' no Brasil e a ação da Funabem*, a instituição apresentou um relato da sua atuação no país com extenso diagnóstico dos trabalhos desenvolvidos na Linha Terapêutica e na Linha Preventiva. Com dez anos de existência, a fundação dizia ter organizado um Centro-Piloto no Rio de Janeiro para definir técnicas, pesquisar métodos, testar soluções que conduzissem à elaboração dos princípios que deveriam presidir a ação de reintegração dos menores na sociedade e desenvolver conhecimentos específicos para o atendimento de menores carentes e de conduta antissocial (FUNABEM, 1973; 1975).

Apesar de não executar diretamente o trabalho, a FUNABEM dava orientação para a execução descentralizada nos Estados, por meio de fundações estaduais e entidades privadas.

No cumprimento de seus objetivos, a FUNABEM pôde traçar normas minuciosas para a execução das obras dedicadas a menores. Há, inclusive, por exemplo, especificações gerais sobre o tipo de prédio que se deve adotar nas construções destinadas a acolher menores (FUNABEM, 1975, p. 36).

A instituição argumentava ter substituído a mentalidade repressiva e assistencialista pela certeza científica, fundada em pesquisa de campo, de que o problema do menor carente e de conduta antissocial era multifacetado. Na Linha

Terapêutica, o Centro-Piloto, criado no Rio de Janeiro como forma de amenizar os problemas lá existentes pela transferência da instituição, atendia a um número de 5.300 menores, sendo 2.700 deles pela rede particular, supervisionada sob a forma *per capita* com unidades conveniadas.

As Unidades Convenientes têm a finalidade, também, de atender ao menor carente ou abandonado e se formam, a partir de entidades já organizadas ou que se organizam com essa finalidade. Vinculam-se à Fundação Estadual, através de convênio. Isso vai significar, para a Unidade, a possibilidade de certa ajuda técnico-financeira, sob a forma de cursos de atualização para seus técnicos e obtenção de verbas orçamentárias. O órgão estadual responsabiliza-se, também, por um pagamento sistemático, por menor interno. É o chamado sistema 'per capita' de atendimento, desenvolvido com a finalidade de custear vagas nas Unidades Convenientes, devido à falta delas nas Unidades Oficiais. O valor do pagamento sofre variação, para mais, no caso da criança excepcional; no caso da criança normal, e se o regime for o de internato ou semi-internato (CABRAL, 2008, p. 24, grifo da autora).

O Centro-Piloto funcionava como laboratório de métodos e técnicas, desenvolvendo programas e projetos de acordo com os resultados de múltiplas experiências, propondo

- a) o atendimento às necessidades básicas, explicitados pela Declaração dos Direitos da Criança, e à vista da realidade nacional;
- b) o estabelecimento de um quadro de vida em que prevaleçam os condicionamentos positivos;
- c) uma educação que lhe proporcione meios e ocasiões de vivenciar novos valores éticos e sociais;
- d) uma formação profissional que lhe possibilite efetiva integração na sociedade.

A ação terapêutica no Centro-Piloto envolve, ainda, uma dimensão preventiva na medida em que é dirigida também à família e ao meio de onde provém o menor (FUNABEM, 1975, p. 38).

Quanto mais lemos o texto sobre o trabalho desenvolvido na FUNABEM e as suas linhas de ação, mais percebemos semelhanças entre aquilo que a fundação realizava e o que se colocou como princípios estabelecidos no Estatuto (BRASIL, 1990). O único senão, para esta análise, estava na utilização do termo *menor*, negado depois da aprovação da nova lei; numa metodologia de trabalho alinhada ao ideário do Capital Humano; na disponibilidade do governo federal em financiar a execução das medidas, o que, no nosso entendimento, foi o real motivo para a

extinção da FUNABEM e a promulgação de uma nova legislação que trouxe, como principal característica, os ditames neoliberais⁶⁶.

O centro piloto era constituído pelo Centro de Estudo, Diagnóstico e Indicação de Tratamento. Depois pela passagem pelo Juizado, o menor era encaminhado a um Centro de Recreação e Triagem (CRT) que o acolhia e realizava o esclarecimento da sua situação para dar o melhor encaminhamento ao caso. No Setor de Estudo e Orientação (SEO), realizava-se o diagnóstico que era elaborado

[...] por parte de uma equipe multidisciplinar, composta de médico clínico, médico psiquiatra, psicólogo, assistente social, pedagogo e advogado. A caracterização do processo de marginalização, bem como a verificação do estágio em que se encontra o menor dentro do mesmo, exige, de cada técnico, exames e entrevistas individuais (FUNABEM, 1975, p. 39-40).

O modelo de recepção, adotado pela FUNABEM, é semelhante ao realizado hoje. Entretanto, o médico clínico e o médico psiquiatra, conforme orientação do estatuto, se tornaram profissionais acessados pela Rede de Proteção na busca pela rejeição às instituições totais, por isso, na atuação direta com os adolescentes e mais efetiva, permaneceram os profissionais que possuíam menor salário contratual: pedagogos, psicólogos e assistentes sociais.

O prédio é composto por: uma sala para direção; uma sala multifuncional (para desenvolvimento de atividades técnicas, pedagógicas, psicológicas e sociais); [...]; *uma recepção; um espaço para triagem* (OLIVEIRA, 2011, p. 60, grifo nosso). Quando o adolescente chega na Unidade são previstos três procedimentos para sua inserção, sendo *eles a recepção, o acolhimento e a integração*. [...]. No primeiro momento, quando eles chegam, [...] eles fazem um cadastro na recepção com os socioeducadores, depois vão pra sala do diretor onde é falado pra eles sobre o regimento da Unidade, os deveres e os direitos deles, a rotina, como funcionamento, tratamento [...] (OLIVEIRA, 2011, p. 84, grifo nosso).

⁶⁶ “Ainda que os militantes dos movimentos sociais houvessem se organizado, para incluir na Carta Magna os artigos que representavam uma nova perspectiva de análise sobre o entendimento da infância, quando transposto para o Estatuto, os artigos foram modificados para atender os interesses neoliberais em vigência na América Latina, a partir da década de 1990” (ZANELLA, 2014a, p. 229).

A pesquisa realizada em Rondônia no ano de 2011 comprova o fato de que, na prática pedagógica cotidiana, o modelo adotado pela FUNABEM em 1975 permanece. Além do Centro de Estudo, Diagnóstico e Indicação do Tratamento, o Centro-Piloto da FUNABEM possuía oito Unidades Educacionais Comuns que atendiam a 2.200 menores carenciados com idade entre seis a 18 anos, de ambos os sexos; e duas Unidades de Reeducação do menor de conduta antissocial. A unidade masculina atendia a 200 menores e a feminina, a 60 menores de 14 a 18 anos, de ambos os sexos.

O Centro-Piloto possuía como modelos de ações externas, além da adoção e da colocação familiar, a assistência junto à família com orientação contínua e a experiência das Unidades Lar. Dos modelos mencionados, assemelha-se à proposta contemporânea, adotada a partir do estatuto, o constante estímulo à “[...] utilização dos recursos disponíveis na comunidade [...]” e diferencia-se a proposta de fornecer “[...] ajuda financeira, seja através de empréstimos, reforço do orçamento familiar e outros auxílios [...]” (FUNABEM, 1975, p. 42).

O documento descreveu, também, a organização de pequenas unidades, denominadas *Casa de Dez*, inseridas na comunidade, com características de lar, para menores de 14 a 17 anos do sexo masculino com problemas de conduta. O modelo experimental possuía dupla finalidade:

- a) oferecer às comunidade locais uma alternativa de atendimento que responda às disponibilidade de recursos materiais e humanos por ela mobilizáveis;
- b) valorizar psicológica, moral, intelectual e profissionalmente os menores, levando-os à aquisição de comportamentos adequados, como autonomia, senso de responsabilidade, cooperação, habilidade no trato social, desejáveis nas vivências grupais (FUNABEM, 1975, p. 44).

O modelo *Casa de Dez* possuía capacidade para o atendimento de dez menores, por no máximo dois anos. As unidades ficavam localizadas no subúrbio, com aspecto físico idêntico ao das moradias locais, tão próximas quanto possível dos locais de estudo e trabalho, com convívio nos moldes familiares, sob a orientação de um educador e supervisionada por uma equipe técnica (psicólogo, assistente social e supervisor técnico). O modelo era organizado para garantir que o menor pudesse ter participação ativa e responsável nas tarefas do grupo e na

manutenção da casa. Vejamos o que fala o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) sobre as casas de semiliberdade:

Para os programas que executam a medida de semiliberdade, a capacidade não deverá exceder a vinte adolescentes para que se mantenha um acompanhamento mais individualizado. O programa de atendimento deverá ser realizado, preferencialmente, em casas residenciais localizadas em *bairros comunitários*, considerando na organização do espaço físico os aspectos logísticos necessários para a execução do atendimento dessa modalidade socioeducativa, sem, contudo descaracterizá-la *de uma moradia residencial* (BRASIL, 2006, p. 55, grifo nosso).

Como é possível ser observado, a diferença é estabelecida pelo fato de que, no modelo da FUNABEM, o atendimento era para dez menores, enquanto que no de semiliberdade, adotado pelo Estatuto, dobrou-se o número de adolescentes atendidos. A proposta era a de que os modelos terapêuticos deveriam ser adotados nos Estados, de maneira descentralizada, em acordo com as diretrizes, parâmetros, princípios e metodologia da FUNABEM.

Respeitadas essas condições, a fundação realizava assistência técnica e financiamento para a execução dos modelos. Na Linha Preventiva, propunha a interiorização descentralizada de técnicas e métodos de trabalho em três níveis: a) Funabem e Estados; b) Estados e Municípios; e c) Municípios e núcleos de ações já existentes ou em potencial de entidades privadas e da comunidade. A ação da FUNABEM seria, dentre outras, a de prestar assessoria para a elaboração de planos de trabalho, montagem de estruturas de funcionamento e treinamento dos profissionais.

A Constituição federal determina que a competência da União se restrinja à *coordenação* nacional e à *formulação* de regras gerais do atendimento, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão gerenciar e coordenar e executar programas de atendimento no âmbito de suas competências (BRASIL, 2006, p. 33, grifo nosso).

Conforme estabelece o Documento Normativo do SINASE, é responsabilidade da União, dentre outras funções,

prestar assistência técnica aos Estados, consórcios intermunicipais e Municípios na construção e na implementação do Sistema Socioeducativo, nele compreendidas as políticas, planos, programas e demais ações voltadas ao atendimento de adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional [...].

estabelecer diretrizes gerais sobre a organização e funcionamento dos programas de atendimento e sobre as condições mínimas das estruturas físicas e dos recursos humanos e materiais dos programas e Unidades destinados ao cumprimento das medidas de internação e semiliberdade (BRASIL, 2006, p. 36).

Ou seja, enquanto diretriz, o trabalho desenvolvido pela FUNABEM não era preponderantemente diferenciado das orientações dadas pelo Estatuto e demais normativas complementares a ele, o que demonstra que muitos princípios orientadores da proposta da fundação se mantiveram nas orientações do Estatuto e a experiência profissional da pesquisadora identifica que, de certa maneira, essas metodologias persistiam na execução das medidas. Obviamente, tal fato poderia ser mais bem comprovado com uma pesquisa comparativa específica que não é o nosso objetivo. Entretanto, o esboço serve para demonstrar que o que se buscava combater não era a metodologia, os princípios e as diretrizes da FUNABEM, nem mesmo as violações de direitos de crianças e adolescentes, já que elas continuam a ocorrer, mas a ampla *subvenção de recursos* para as instituições executoras, como parte da solução encontrada para a crise econômica da década de 1990 e da política neoliberal que passou a vigorar a partir de então.

Como vimos na seção anterior, na metade da década de 1970, as críticas à institucionalização começavam a surgir, falando-se em fechamento das instituições, por isso, os juízes de menores assim se manifestavam:

Atualize-se, pois, o Código de Menores. *Fechem-se* os 'reformatórios para os necessitados de correção, por inadequados e prejudiciais à infância e à adolescência', [...], mas só depois do elenco de providências que sugere. Adotem-se, na assistência e proteção ao Menor carente ou abandonado as mais avançadas técnicas. Conscientize-se e mobilize-se a Nação em face do problema. Não se esqueça, porém, de que Justiça específica, no caso, é conquista que se não pode desprezar, na batalha de que se trata (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 51).

O discurso do juiz de menores lembra a atuação dos movimentos sociais para impedir a diminuição da maioria penal no momento atual, que justificam não ter sido o Estatuto verdadeiramente implementado e, por isso, a redução da maioria não deve ocorrer. Naquele período, a crítica às instituições vinha dos profissionais que atuavam na área da infância, na imprensa e, conseqüentemente, da sociedade que estava representada pelos movimentos sociais, mas também das agências e

organismos internacionais que falavam em planejamento e contenção de recursos para enfrentar a crise da Previdência.

Foi nesse período que a militância e a imprensa começaram a utilizar o tema para falar de direitos humanos. As violações de direitos, ocorridas nas instituições que atendiam aos menores, também foram amplamente relatadas naquele período. Em 1979 a advogada Lia Junqueira criou a entidade *Movimento em Defesa do Menor*, para denunciar a violência praticada tanto pela polícia quanto pelas FEBEM's. Concomitante a isso, começaram a ser publicados livros como resultado de pesquisas de mestrado e doutorado que sustentavam suas análises em referenciais como *Vigiar e Punir*, de Michael Foucault; e *Manicômios, prisões e conventos*, de Erving Goffman⁶⁷. Na música, no cinema e nos programas infantis os menores também faziam parte de um movimento cultural, midiático, econômico, acadêmico e ideológico que reconhecia a criança como sujeito de consumo⁶⁸. A resposta encontrada pelo regime, frente às críticas, foi instaurar uma CPI, que propunha a transformação da FUNABEM em um Ministério de Bem-Estar Social,

⁶⁷ Dentre as publicações de referência no assunto naquele período podemos citar: *Marginalização: menor e criminalidade* de João Benedito de Azevedo Marques (1977), *Meninos da Rua* de Rosa Maria Fischer Ferreira (1979), *A criança e a Febem* de Marlene Guirado (1980), *O dilema do decente malandro* de Maria Lucia Vieira Violante (1981), *Agora e na hora de nossa morte* (1981) e *Malditos frutos do nosso ventre* (1987) de Carlos Alberto Luppi, *Pequenos bandidos* (1983) de Rinaldo Sérgio Vieira Arruda, *O que é menor* de Edson Passetti (1985), *O menor e a ideologia da Segurança Nacional* de Luiz Cavalieri Bazilio (1985), *Fogo no pavilhão: uma proposta de liberdade para o menor* de Maria Ignês Bierrenbach, Emir Sader e Cyntia Petrocinio Figueiredo (1987), *O mundo do menor infrator* coordenado por José J. Queiroz em 1987, *Marginalidade e delinquência juvenil* de Leda Schneider (1987), dentre outros.

⁶⁸ Em 1981, Chico Buarque cantava *Meu Guri*, no mesmo ano Roberto Carlos no seu especial de natal de 1981 veiculou *A guerra dos meninos*, enquanto no cinema todos se comoviam com a história do menino *Pixote, a lei do mais fraco* de Hector Babenco. No ano seguinte Toquinho lançou o disco *A casa de brinquedos*. Em 1983, Toquinho e Vinícius lançaram o famoso disco *Aquarela* e até Raul Seixas cantou *Plunct, Plact, Zuum*. Com o sucesso do programa de auditório do Balão Mágico da Rede Globo (1982) as crianças se tornaram protagonistas na música com o próprio grupo e com outros. como o Trem da Alegria (1984). Em 1986, os programas de auditório passam a ser conduzidos por mulheres que se comportavam como crianças: Xuxa (Rede Globo), Angélica (Rede Manchete), Mara Maravilha (SBT). A revista *Capricho* da editora Abril, publicada, desde 1952 de maneira quinzenal, em 1982 passou por uma mudança editorial e três anos depois se tornou *A revista da gatinha* com uma edição semanal de milhares de exemplares.

além da promulgação de um novo Código de Menores, o que foi realizado em 1979⁶⁹ e deu fôlego ao modelo por mais uma década.

Em 1976, o relatório final da CPI do Menor destacava que a atualização do Código de Menores de 1927 era uma necessidade proclamada, pois o Código vigente datava de quase 50 anos e até na linguagem estava ultrapassado (ZANELLA, 2014a). Os dados publicados pela CPI indicavam que o Brasil possuía 48.226.718 pessoas com idade inferior a 18 anos e que 111.812 atos antissociais haviam sido praticados por menores no ano de 1975.

O documento enfatizava, ainda, que 15 Unidades da Federação já haviam criado suas Fundações Estaduais e Secretarias Assistenciais, mas que tal medida era impotente para atender ao volume da demanda existente, apesar de a CPI ter identificado a existência de 2.430 órgãos para assistir menores abandonados.

Ainda em relação à assistência, verificou-se, através da pesquisa procedida em todo o território nacional, que 23,32% dos municípios brasileiros contam com órgãos para o atendimento de menores abandonados, e 34,39%, para o atendimento dos carentes. Embora mais grave a situação do abandonado, *os altos custos* requeridos pelas bases físicas e manutenção desses menores, geralmente em regime de internato, contribuem para a redução do percentual (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 48-49).

O documento alertava periodicamente que as fundações nos Estados, a LBA e a FUNABEM não possuíam

[...] recursos suficientes para enfrentar a magnitude do problema. Idêntica é a situação dos municípios. Ainda que ampliássemos consideravelmente os recursos financeiros para a execução dos projetos em benefício do menor, dificilmente a FUNABEM teria condições de executá-los, devido à tibieza dos órgãos no contexto da Administração Pública brasileira (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 49).

⁶⁹ “A Lei nº 6.697, promulgada em 1979, dava ao Estado o poder de aplicar medidas de caráter preventivo a todo menor de dezoito anos, independente de sua situação (§ Único, Art. 1º). Assim, considerava-se em situação irregular, o menor privado de condições essenciais à sua subsistência, à sua saúde e instrução obrigatória, ainda que, eventualmente. A privação estava caracterizada quando os pais, por falta, ação ou omissão, manifestavam a impossibilidade de prover uma determinada carência, ou ainda, quando o menor encontrava-se em perigo moral, em ambiente contrário aos bons costumes, privado de assistência legal, com desvio de conduta, quando autor de ato infracional ou quando vítima de violência imposta pelos pais ou responsável. A Lei promulgada possuía a incoerência de enviar para o mesmo local para proteção – a criança que sofria uma violência física – e para punição àquele adolescente que houvesse praticado uma violência” (ZANELLA, 2015, p. 112).

O relatório da CPI apresentou a recomendação de um projeto para a implantação de um Sistema do Menor, denominado Projeto Dom Bosco, propondo um crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) como antecipação para implementar a proposta que nunca ocorreu. Além disso, trouxe, ao final, vários resumos de depoimentos prestados à CPI do Menor.

A tabela a seguir apresenta um comparativo de atendimento realizado entre 1974 e 1977.

TABELA 25 – RECURSOS FINANCEIROS FUNABEM PARA ATENDIMENTOS ANUAIS (1974-1977)

ESPECIFICIDADE	1974	1977	VARIAÇÃO
Recursos financeiros – Órgãos Estaduais	Cr\$ 340.255.691,00	Cr\$ 1.418.015.316,00	63%
Recursos financeiros – FUNABEM	Cr\$ 128.400.000,00	Cr\$ 396.000.000,00	
Estados conveniados	21	21	422%
Municípios conveniados	32	135	
Programas terapêuticos – Órgãos Estaduais	Cr\$ 25.885.010,00	Cr\$ 158.903.771,00	592%
Programas terapêuticos – FUNABEM	Cr\$ 28.800.000,00	Cr\$ 155.000.000,00	
Programas preventivos – Comunidades	Cr\$ 3.600.000,00	Cr\$ 24.052.000,00	668%
Menores atendidos – Órgãos Estaduais	101.972	260.372	249%
Menores atendidos – FUNABEM	15.551	23.381	
Programas preventivos – FUNABEM	31.452 menores	120.260 menores	674%
	8.000 famílias	30.000 famílias	
Programas preventivos – FEBEM/SP	-	92.000 menores 23.000 famílias	662%

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

NOTA¹: Adaptado MPAS, 1977, p. 5.

Como demonstra a tabela, em três anos houve considerável aumento na disponibilidade de recursos, no convênio com Estados e Municípios, no repasse de recursos para programas terapêuticos e preventivos e no número de menores atendidos. Se os números referentes aos menores não eram duplicados em 1977, a FUNABEM atendia a 496.013 menores e a apresentação de tais dados servia efetivamente para demonstrar o que estava sendo feito na área e responder ao relatório da CPI do Menor.

Além da FUNABEM, a LBA também crescia com a sua inserção na Previdência. No final da década de 1970, a LBA possuía quatro polos do Programa de Complementação Alimentar (PCA), e o Programa Familiar pelo Registro Civil forneceu 1,1 milhões de registros civis em 1978, mais do dobro do resultado obtido em 1977. Foram mantidas 100 mil crianças em unidades-casulo e foi alcançada a

colaboração de 200 núcleos de voluntariado para auxiliar na atividade assistencial, com ênfase no grupo materno-infantil. A assistência aos excepcionais e aos idosos continuava tarefa da LBA. Os recursos tinham sido ampliados, passando de Cr\$ 787 milhões, em 1973, para 2 bilhões em 1978 (DEMO, 1979).

Em relação à FUNABEM, assim se pronunciou Pedro Demo:

A rede de órgãos executores da Política Nacional do Bem estar do Menor estende-se atualmente a 586 municípios, com capacidade para atender a 242 mil menores em programas preventivos e unidades terapêuticas. De 134 mil menores atendidos em 1973, passamos a mais de 500 mil em 1978. Existem 14 unidades educacionais próprias e outras linhas de ação (DEMO, 1979, p. 154).

Ainda, segundo o autor, era impossível negar o incremento da área, mas também era necessário reconhecer que estava longe da alçada da FUNABEM resolver tais problemas de tamanha “[...] complexidade e magnitude [...]”, por isso, não seria possível ir “[...] muito além da visão ‘assistencial’, e neste sentido, o caráter preventivo de seus programas é de difícil verificação” (DEMO, 1979, p. 155).

A partir de 1980, as informações sobre a assistência desaparecem dos *Anuários estatísticos do Brasil*, publicados pelo IBGE, mas aqui já conseguimos perceber que o atendimento aos menores era realizado com ampla subvenção do governo. Tais subvenções se iniciaram na década de 1930, como demonstramos na subseção 6.2.1, e foram permanentemente ampliadas por meio de outras políticas. O certo é que tais valores precisavam ser retirados de algum lugar e a pesquisa demonstra que tais recursos, a partir de 1977, quando se deu a inclusão da FUNABEM no SINPAS, passaram a ser subvencionados com os recursos da Previdência Social.

Volta e meia, a tese de que os chamados programas assistenciais chupam indevidamente os recursos previdenciários é reapresentada para defender a separação de fontes de financiamento. Argumenta-se que há uma utilização indevida das receitas de contribuições para financiar a expansão de programas assistenciais cujo caráter meritório demandaria financiamento com recursos gerais do orçamento da União (REZENDE, 1984, p. 60).

Segundo Rezende, não há o que argumentar, os programas assistenciais absorviam uma parcela significativa do sistema de Previdência, o que influenciava a

tendência de recorrentes crises financeiras, mesmo não sendo tais programas os responsáveis pela crise previdenciária da década de 1980, mas a “[...] compra de serviços médicos prestados pela rede hospitalar privada” (REZENDE, 1984, p. 62). Ainda assim, a Previdência não era integralmente financiada pelos contribuintes que correspondiam a 1/3 dos recursos do SINPAS, os outros 2/3 vinham de contribuições sobre a folha de salários. Nesse sentido, seria mais um instrumento de proteção do capitalismo do que do trabalhador porque exercia uma função de legitimação do Estado, na manutenção da ordem social.

Para Fleury (1991), a separação entre Previdência e assistência tem a desvantagem de dar conta do problema de maneira parcial, ao invés de debater uma estratégia de política social pelo Estado, imprescindível na conjuntura atual. Os orçamentos do INAMPS, da LBA e da FUNABEM, apesar de não comprometerem a Previdência, não podem ser desconsiderados no debate entre Previdência e assistência. Análise comprometida pela “[...] ausência de estudos sobre a política assistencial, no aspecto diagnóstico histórico e conceitual, que dêem conta das inter-relações entre programas previdenciários e assistenciais” (*sic!*) (FLEURY, 1991, p. 34).

Segundo a autora, tradicionalmente, havia separação entre os programas assistenciais com um recorte institucional, que isolava a LBA e a FUNABEM, de um lado, e o INPS e o INAMPS de outro, mas a assistência e a Previdência fazem parte da mesma problemática das políticas públicas, denominadas políticas sociais⁷⁰. Entretanto, a inserção da FUNABEM e da LBA no SINPAS representou significativa alteração nos atendimentos, como demonstra a tabela a seguir.

⁷⁰ As políticas sociais são sempre implementadas em uma determinada sociedade, período histórico e, usualmente, compreende as políticas de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento, dentre outras. As políticas sociais possuem relação com o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltado, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas públicas, por sua vez, são aquelas definidas como o Estado em ação implantando um projeto de governo, através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. Nesse sentido, tais políticas são uma responsabilidade do Estado realizado a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos, diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política pública implementada (HÖFLING, 2001).

TABELA 26 – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA LBA E FUNABEM

FUNDAÇÃO	PRINCIPAIS PROGRAMAS	PESSOAS ATENDIDAS	
		1978	1981
LBA	Creches-casulo	135.000	320.000
	Distribuição de leite em pó (famílias de baixa renda)	170.000	275.000
	Educação para o trabalho (formação de mão-de-obra)	500.000	800.000
	Registro civil	1.400.000	1.649.000
	Assistência a idoso	37.000	150.000
	Assistência ao excepcional	70.000	253.000
	Programa nacional do voluntariado	-	2.207.000
	Assistência social geral	-	2.479.000
FUNABEM	Menores assistidos	741.000	1.358.000

FONTE: MPAS apud FLEURY, 1991, p. 36.

Conforme evidenciou a Tabela 26, a inserção da FUNABEM e da LBA no SINPAS representou uma duplicação na cobertura em um espaço de apenas quatro anos. A FUNABEM deixou de atender a 741 mil menores para assistir 1.358 mil menores, ou seja, praticamente dobrou o número de atendimentos. O evidente reforço que os programas assistenciais das duas instituições tiveram passou a ser contido a partir de 1982, como demonstra a Tabela 27.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO

TABELA 27 – COMPARAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA LBA E FUNABEM EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1971-1982)

ANO	LBA			FUNABEM			RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
	Cr\$	R\$	%	Cr\$	R\$	%	Cr\$ (em milhões)	R\$ (em milhões)
1971	78.000.000,00	624.000.000,00	0,77	42.000.000,00	336.000.000,00	0,41	10.166	81.238
1972	97.000.000,00	646.666.666,66	0,63	44.000.000,00	293.333.333,33	0,29	15.300	102.000
1973	118.000.000,00	590.000.000,00	0,53	55.000.000,00	275.000.000,00	0,25	22.266	111.330
1974	147.000.000,00	490.000.000,00	0,45	68.000.000,00	226.666.666,67	0,21	32.733	109.110
1975	225.000.000,00	450.000.000,00	0,46	98.000.000,00	196.000.000,00	0,20	49.148	98.296
1976	303.000.000,00	606.000.000,00	0,38	179.000.000,00	358.000.000,00	0,23	78.793	157.586
1977	866.000.000,00	1.154.666.666,67	0,70	324.000.000,00	432.000.000,00	0,26	124.594	166.125
1978	1.683.000.000,00	1.683.000.000,00	0,90	614.000.000,00	614.000.000,00	0,33	188.038	188.038
1979	3.639.000.000,00	2.079.428.571,43	1,18	991.000.000,00	566.285.714,29	0,32	309.315	176.751
1980	8.738.000.000,00	2.330.133.333,33	1,50	2.652.000.000,00	707.200.000,00	0,46	582.687	155.383
1981	19.280.000.000,00	2.570.666.666,67	1,61	6.467.000.000,00	862.266.666,67	0,54	1.199.131	159.884
1982	35.815.000.000,00	2.865.200.000,00	1,21	11.550.000.000,00	1.540.000.000,00	0,39	2.962.519	237.001
Média	-	-	0,86	-	-	0,35	-	-
Diferença %	-	359,17%	-	-	362,46%	-	-	191,74%

FONTE: Elaborado pela autora, 2018.

NOTA¹: Adaptado (OLIVEIRA E AZEVEDO⁷¹ apud FLEURY, 1991, p. 38).

NOTA²: Os cálculos em milhões seguem o padrão da tabela original.

NOTA³: Para a atualização de valores utilizamos a data padrão de 01/06 de cada ano.

⁷¹ OLIVEIRA, Francisco Eduardo; AZEVEDO, Maria Emília. **Previdência Social**. IPEA, 1983. (mimeo). p. 250.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO
DOUTORADO**

Na tabela, os dados percentuais expressam o cálculo das despesas da FUNABEM e da LBA em relação às contribuições do Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS). Como é possível observar, apesar de haver aumento no valor bruto, ocorreu queda nos valores relativos, especialmente no ano de 1982. A LBA utilizou 1,61% do recurso com suas despesas em 1981 e, no ano seguinte, diminuiu para 1,21%. No mesmo período, a FUNABEM diminuiu suas despesas de 0,54% para 0,39%. A tabela também ilustra a mudança relacionada à moeda Cruzeiro. Na primeira linha referente ao ano de 1971, o valor foi corrigido em oito vezes para mais, quando comparado com o real. Em 1978 a correção equipara as duas moedas. A partir de então, o cruzeiro passou a ser desvalorizado na correção em relação ao real, o que demonstra o acirramento da crise econômica, naquele período. Convém evidenciar ainda que calculamos, em relação ao real, o aumento no percentual de despesas, ocorrido entre 1971 e 1982.

Em 1982, o sistema de atendimento ao menor recebeu 500 mil menores em todo o País, dos quais 6,67% eram autores de infração penal, 6% eram abandonados e 87,3% carentes. No ano seguinte, em 1983, a Funabem atendeu a 606 mil menores, dos quais 63,54% eram menores carentes, 18% órgãos ou abandonados e 18,46% de conduta anti-social (LUPPI, 1987, p. 64).

A comparação demonstra que tanto a FUNABEM como a LBA alargaram em mais de 300% as suas despesas, quase o dobro do aumento de receitas do mesmo período, 191%.

[...] embora as despesas dos programas assistenciais da LBA e Funabem não tenham representado em média, respectivamente mais que 0,86 e 0,35 do Fundo de Previdência e Assistência Social, esses programas foram significativamente contemplados e expandidos como parte da política previdenciária iniciada com a criação do Sinpas, só vindo a ser contidos com a crise do sistema previdenciário de 1982 a 1984 (FLEURY, 1991, p. 39).

Decorrente da crise instaurada, os estudiosos passaram a defender o posicionamento de que os programas assistenciais eram uma ameaça ao equilíbrio financeiro do sistema previdenciário em acordo com as políticas do Banco Mundial; outros estudiosos sugeriam que as fontes de financiamento dos programas assistenciais fossem alteradas, substituindo os recursos do FPAS, mas mantendo a

área assistencial no MPAS. Um terceiro grupo defendia que houvesse total separação entre Previdência e assistência, não apenas em termos de recursos, mas também com a criação de um ministério específico para a área.

A cooperação financeira da fundação às Unidades da Federação, por meio do programa *per capita*, atingiu, em 1979, um montante de Cr\$ 27.899.927,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e sete cruzeiros) para atender a uma média mensal de 7.157 menores (CABRAL, 2008). O número de crianças e adolescentes institucionalizados, entretanto, é contestado pela própria pesquisadora que, ao analisar o relatório de atividades do Instituto Espírito-Santense de Bem-Estar do Menor (1980), concluiu que este possuía três linhas integradas: a) unidades oficiais e atendimento socioterapêutico que atendia a 1.598 menores; b) Programa de Educação para o Trabalho e Projeto Agrícola, responsável por 470 menores; e c) Programas Integrados do Bem-Estar do Menor (PIBEM), que assistia 64.909 menores. Ou seja, um total de 66.977 menores atendidos apenas no Espírito Santo, ainda que o atendimento no âmbito do PIBEM fosse realizado na comunidade de origem. Nas palavras da própria instituição, ao final do regime militar, concluiu-se, depois de uma pesquisa estatística do IBGE, que a internação de jovens pobres “era [...] inexecutável, pois, além de desumano, internar muitos milhões de menores seria economicamente inviável” (A palavra da FUNABEM, 1988, p. 6, grifo nosso).

Ainda, segundo Marina Bandeira, no início de 1987, a FUNABEM atendia

diretamente e através de projetos específicos e convênios um total de 535.982 menores, administrando recursos da ordem de Cz\$ 576 milhões, dos quais Cz\$ 215 milhões para 491.449 menores em seus ‘Projetos Específicos, Cz\$ 30 milhões destinados aos 44.533 menores integrados ao seu sistema de convênios e Cz\$ 331 milhões destinados aos 2.345 menores atendidos diretamente pela entidade através de casa próprias. Destes Cz\$ 331 milhões, quase Cz\$ 100 milhões eram utilizados nas despesas referentes aos 2.700 funcionários que trabalham diretamente vinculados ao órgão federal (LUPPI, 1987, p. 126).

Assim, a necessidade de diminuir os custos de financiamento reproduziu o discurso já utilizado para a extinção do SAM, ou seja, que “[...] a FUNABEM tinha mais funcionários do que menores de idade sob seu controle *direto*, e aplicava quase 60% de seus recursos para a grande minoria da sua clientela” e que a fundação era um cabide de emprego (LUPPI, 1987, p. 126). Ou seja, era menos

oneroso para o Estado realizar convênios com entidades do que manter as crianças e os adolescentes institucionalizados sob os seus cuidados.

No início de 1987, cada menor sob a responsabilidade direta da entidade nacional custava por mês Cz\$ 11.378, enquanto cada criança mantida graças aos convênios feitos custava Cz\$ 38 por mês. No mínimo um terrível e inaceitável engano orçamentário (LUPPI, 1987, p. 126).

Marina Bandeira, ex-dirigente do Movimento de Educação de Base e da Comissão Brasileira Justiça e Paz, assumiu a presidência da FUNABEM em 21 de março de 1986 e foi indicada para a função por força de suas ligações com a Igreja para conduzir um “processo de redefinição de funções e objetivos” (LUPPI, 1987, p. 126).

Apesar das suas boas intenções, Marina Bandeira não conseguia vencer este autêntico empreguismo da entidade e por mais carta branca que alegasse ter [...] esbarrava sempre no jogo político existente. Antes da sua entrada para dirigir o órgão, nada mais, nada menos que 22 pessoas tentaram ocupar o cargo, um dos mais disputados da República, e em meio à crise que se esboçava no início de 1987, outras dez pessoas – a maioria totalmente desqualificada – tentavam tomar seu lugar; algumas fortemente amparadas por inacreditáveis ‘lobbies’ políticos (LUPPI, 1987, p. 126).

Na sua primeira entrevista como presidente do Centro Econômico de Documentação e Informação (CEDI), em maio do mesmo ano, diagnosticou que os problemas vivenciados pela fundação tiveram origem num passado distante que foi agravado durante as duas décadas de regime militar. “Tenhamos em mente algumas das consequências práticas do modelo político-econômico autoritário, eminentemente centralizador [...]” (*sic!*) (CEDI, 1986, p. 20). Para Bandeira, a instituição possuía princípios que, por

Circunstâncias históricas no Governo Militar, bem como situações locais, levaram ao adiamento da realização desses princípios básicos. Ao herdar atribuições do antigo SAM [...] no estado do Rio de Janeiro, a Funabem tornou-se responsável também pelo atendimento direto de crianças e adolescentes, tanto no Rio de Janeiro, com 15 unidades, quanto em Minas Gerais, com 3 unidades. Hoje, a entidade responde pelo atendimento direto em seus estabelecimentos, de cerca de três mil crianças e adolescentes, com o custo calculado por criança, em média, de quatro salários mínimos

ao mês (CEDI, 1986, p. 21).

Na entrevista é possível compreender que a FUNABEM continuou responsável pela execução direta de parte das instituições do Rio de Janeiro, que antes pertenciam ao Distrito Federal, por isso, a fundação dizia manter unidades experimentais. Assim, a presidente manifestou que era sua

[...] intenção obedecer as normas básicas da Funabem que determinam que a sua finalidade é implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Desse modo, teremos que viabilizar a proposta, estudada por gestões anteriores da entidade, de *transferir para outros níveis da administração pública* a responsabilidade pelo direto de crianças e adolescentes, atualmente sob a guarda da Funabem. Nesse sentido, faço duas afirmações: primeiro, todos os estudos e soluções procurados terão em vista os *interesses das crianças*; segundo, caso a transferência venha a se concretizar, os funcionários da Funabem que atuam nos estabelecimentos de atendimento direto, terão todos os seus direitos funcionais respeitados. Refiro-me aqui a direitos trabalhistas no que diz respeito a níveis salariais e estabilidade (CEDI, 1986, p. 21, grifo nosso).

Ou seja, fica evidente que Marina Bandeira assumiu a gestão da FUNABEM com a incumbência de diminuir custos e resolver problemas que seus antecessores não foram capazes de realizar. Segundo ela, a raiz dos graves problemas dos menores estava nas estruturas injustas, mas ela optava por não cruzar os braços e “[...] fazer hoje o possível, sem fechar as portas para soluções melhores que poderão vir amanhã. Refiro-me, no caso, ao meu trabalho na Funabem” (CEDI, 1986, p. 20).

Ainda, segundo Luppi (1987), para tentar superar a crise, a dirigente anunciou a execução de centros integrados mais abertos e humanizados, mas essa novidade pedagógica “[...] não passava, na realidade, de uma cópia pedagógica mal feita da proposta que mais de um ano antes havia sido formulada pela equipe do professor Roberto Mangabeira [...]”. A proposta inovadora, que propunha a construção de Centros de Atendimento Integrado junto às comunidades, não havia sido implantada por Mangabeira,

[...] por falta de verbas apesar de todo os esforço para consegui-las. Praticamente cercado pelo governo federal que lhe ignorava os pedidos de verbas, o governo Brizola não teve como arrumar recursos para viabilizá-la (LUPPI, 1987, p. 127).

Em um período em que o regime ditatorial era, veementemente, contestado por um movimento de reabertura democrática, a presidente declarava que era urgente repensar

[...] o papel das instituições públicas. Torna-se necessário envolver órgãos públicos e privados, associações comunitárias, religiosas e confessionais, toda a Nação, nesse amplo debate. [...] Não esperem, contudo, que a Funabem dê algum sinal de partida para esse debate. Ele precisa ser assumido por toda a sociedade brasileira. [...]. São numerosas essas experiências de apoio a. 'meninos e meninas de rua': as pastorais do menor [...] e o movimento 'Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua', com sede em Belém do Pará que já conta com uma comissão nacional (CEDI, 1986, p. 21-22).

O movimento Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, mencionado por Marina Bandeira, passou a ser financiado, apoiado e organizado por todos aqueles que desejavam institucionalizar os menores nas ruas, como veremos na próxima subseção. Importante mencionar que, durante o processo de redemocratização e de amplo movimento neoliberal da década de 1990, as instituições públicas passaram a ser apresentadas como um braço do Estado ditatorial e centralizador, enquanto que as organizações não governamentais eram representantes da sociedade civil, democrática e descentralizada.

7.4 O UNICEF E A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: A RUA COMO ALTERNATIVA

Entre 1975 e 1979, a Venezuela realizou uma experiência de abertura institucional que foi relatada pelo UNICEF como modelo a ser copiado pelos demais países da América Latina. A urgência em diminuir os custos da institucionalização na América Latina contribuiu para que o UNICEF publicasse diversos cadernos sobre abertura e humanização institucional como forma de viabilizar alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes institucionalizados em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres. O documento, traduzido para o português, enfatizava que a experiência no próprio organismo de Estado encontrava

[...] entre seus funcionários posturas que iam desde o ceticismo, a desconfiança e o termo até a sabotagem à mudança [...]. Mais talvez

mais forte ainda tenha sido a incompreensão da parte do público e da sociedade em geral, que se sentia ameaçada porque as crianças e adolescentes em situação difícil e perigosa passavam a ser alvo de atenções e incentivo, ao invés de isolamento e repressão (ESPERT S., 1987, p. 5).

Para minimizar tal receio social, nada melhor do que convocar instituições religiosas para atuar na causa social de acolhimento do menor⁷². Desde 1977, membros da Igreja Católica atuavam efetivamente na Pastoral do Menor, mas era necessário fazer mais. Em 1981, criou-se o Pro-menor, um projeto alternativo com menores de rua. No ano seguinte, o UNICEF, o Serviço de Assistência Social (SAS), a FUNABEM e o MPAS criaram o *Projeto Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua* com base em um termo de acordo celebrado entre dirigentes das três instituições. No mesmo período, a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO – Sede Brasil) articulou-se ao processo mediante convênio com o MPAS, iniciando com a SAS a avaliação e o acompanhamento de vários programas alternativos de atendimento a menores (FAUSTO; CERVINI, 1996).

No ano seguinte, o Conselho Latino-Americano das Igrejas de Cristo, que possui sede nos Estados Unidos (CLAI), em conjunto com o UNICEF, criou o *Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua*, mencionado por Marina Bandeira, para que a sociedade pudesse enxergar o menor de rua, que se transformou em menino e menina de rua, de maneira mais humanitária. O discurso oficial era de que o Projeto Alternativas foi construído depois que o representante do movimento no Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina se inquietou com a situação das crianças de rua ao visitar países da América Latina. O movimento era ecumênico e, por isso, não envolvia apenas a Igreja Católica, mas outras religiões cristãs, tendo em vista que “[...] entre os evangélicos no Brasil havia

⁷² Desde que o Papa, João XXIII, anunciou no Concílio Vaticano II (1962-1965), um diálogo com as demais Igrejas Cristãs, a Igreja Católica teve maior disponibilidade de comprometimento com os setores marginalizados da população. Na década de 1960, os setores conservadores da Igreja apoiaram a implantação do Regime Militar no Brasil realizando, inclusive, cursos de formação para a juventude para salvaguardar os princípios morais. Na década seguinte, a América Latina se tornou alvo das experiências neoliberais que buscavam romper com os benefícios conquistados no keynesianismo o que conduziu para a efetivação de vários movimentos reivindicatórios. A partir de então a *Teologia da Libertação* que nasceu como um movimento de resistência na década de 1960 e utilizava uma base marxista como instrumento de análise passou a ser fundamento para esses movimentos (ZANELLA, 2014a).

um quase completo desconhecimento e desinteresse pelo tema [...]” (CLAI, 1985, p. VI).

Efetivamente, desde 1983, o UNICEF passou a financiar “[...] uma série de ações de apoio aos governos, a Igreja, as instituições privadas e a comunidade na busca e consolidação de alternativas [...]” que culminaram na implantação do Programa Regional do Menino Abandonado e de Rua (UNICEF, 1989, p. 7). No ano seguinte, a realização do *I Seminário Latino-americano sobre alternativas comunitárias para meninos de rua* tinha como característica central o apelo à comunidade local com o lema: *Aprendendo com quem faz!* O evento agrupou diferentes países da América Latina na crítica ao sistema correcional-repressivo. O termo se tornou palavras-chave utilizadas na defesa de direitos humanos que promovia a desinstitucionalização e possuía sustentáculo nos teóricos irracionalistas.

Em 1985, o CLAI realizou um evento que buscou estabelecer uma consulta sobre *Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua*. Além de membros da Igreja Católica, participaram da consulta do projeto membros das Igrejas Presbiteriana Independente, Presbiteriana Unida, Metodista, Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Episcopal (Anglicana), Discípulos de Cristo, Evangélica do rio da Prata, Luterana Unidade, Evangélica Reformada, Pentecostal, e Valdense e de organismos privados e oficiais do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Nesse sentido, o encontro realizado pelo CLAI incluía no debate do atendimento de meninos de rua a perspectiva religiosa cristã por meio de uma reflexão bíblica, enfatizando a opção evangélica pela criança pobre e a análise da situação dos menores nos países mencionados, com um destaque sobre os projetos lá existentes. Além de um painel sobre a contribuição dos organismos governamentais e não governamentais no atendimento de meninos e meninas de rua, um representante do UNICEF destacou no evento o tipo de colaboração que o Fundo poderia dar ao movimento:

nosotros tenemos una red entre países y a alguien en nuestra oficina regional en Bogotá, responsable por producir documentación, y un punto de encuentro de comunicación entre grupos interesados en este tema [...]. Hablando de Brasil, puedo hablar en términos mas concretos. [...]. Queremos colaborar, participar, financiar visitas de personas de otros países [...]. Podríamos ayudar grupos de

brasileños a ir a los grupos de los otros países [...]. Aprovechando que estamos aquí en Brasil, estamos entendiendo que es muy importante sistematizar ciertos aspectos del trabajo. Por ejemplo, en ciertos lugares lo que se llama ‘educador de la calle’ es fundamental (CLAI, 1985, p. 129, grifo do autor)⁷³.

A proposta metodológica da CLAI aproximava-se do humanismo cristão e da teologia da libertação, utilizando palavras de cunho marxista, como classe e dialética, por exemplo:

Que leituras têm sido feitas das crianças neste país? Via de regra, irmãos e companheiros, não se tem feito uma leitura *dialética* [...]. O idealismo romântico tem dado a nós a visão do que é ser criança e menor. E o realismo positivista tem nos levado à prática. Ambos, quer o idealismo romântico (que até como atitude estética pode ter o seu valor) ou o realismo positivista (que pode ter a sua importância na história da cultura deste país), deformaram a própria perspectiva que nós, adultos, temos da criança. O que está por trás desse idealismo romântico ou desse realismo positivista é uma postura de *classe social*, é um enquadramento ideológico (CLAI, 1985, p. 1, grifo nosso).

O texto mencionado em muito lembra o pensamento fenomenológico e humanista cristão de Paulo Freire que, desde 1984, se aproximara do movimento quando realizou a palestra *O papel do educador* (1984) na FEBEM/SP, para educadores da instituição. Uma palestra ministrada no ano seguinte para educadores de rua transformou-se em uma publicação organizada pelo UNICEF e foi traduzida para o francês, inglês, espanhol e português, dentre outras línguas, intitulada, a partir de então, *Educadores de rua, uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua* (1987) (ZANELLA; LARA; CABRITO, 2018).

O representante do UNICEF mencionou que havia esforço em sistematizar e definir um tipo de pedagogia, por isso

Paulo Freire va a estar la semana que viene trabajando con un grupo de 35 educadores de la calle de todo Brasil, aquí en San Pablo, para

⁷³ “nós temos uma rede entre países e há alguém no nosso escritório regional em Bogotá responsável por produzir documentação e promover encontros entre grupos interessados nesse tema. Sobre o Brasil, podemos falar em termos mais concretos. [...]. Queremos colaborar, participar, financiar visitas de pessoas de outros países que tenham compromisso real [...]. Poderíamos ajudar grupos de brasileiros a visitar grupos de outros países [...]. Aproveitando que estamos no Brasil, estamos entendendo que é muito importante sistematizar certos aspectos do trabalho. Por exemplo, em certos lugares os denominados ‘educadores de rua’ são fundamentais” (Traduzido pela pesquisadora).

empezar realmente a dar el primer passo de sistematización y diseño de un proceso pedagógico que, después, entre todos, deberíamos descubrir la manera de institucionalizar (CLAI, 1985, p. 130)⁷⁴.

Na década de 1980, o MNMMR foi bastante atuante no país, especialmente, durante a etapa anterior à promulgação do Estatuto. A partir desse movimento, constituiu-se um grupo de profissionais denominados educadores sociais de rua que atuavam diretamente com esses menores⁷⁵. O surgimento desse profissional como categoria é explicável sob a lógica de que havia instituições que pagavam os salários desses profissionais; a partir da compreensão de que a desinstitucionalização significou também a dispensa de muitos destes do trabalho que desenvolviam nas instituições, o que não tem sido explicado pelas pesquisas da área como se o educador de rua tivesse surgido numa identificação benemérita e heroica com a causa, numa versão robisonada de análise das políticas.

A palavra *alternativas*, apresentada no título do livro de Freire (1987), no livro de Espert (1987) e no livro da CLAI (1985), também não era uma coincidência⁷⁶, já que a proposta buscava *alternativas* para a desinstitucionalização dos menores. Inicialmente, a FUNABEM, seguindo o modelo de países europeus, buscou a desinstitucionalização pela adoção:

A adoção, que é um instituto muito difundido em outros países, pouco contribui no Brasil para a solução do problema do menor abandonado, porque a quase totalidade das crianças não atende o ideal de *eugenia* das famílias interessadas. Geralmente são crianças

⁷⁴ Paulo Freire estará na próxima semana trabalhando com um grupo de 35 educadores de rua de todo o Brasil, aqui em São Paulo, para dar um primeiro passo de sistematização e desenho de um processo pedagógico e que, depois, em conjunto, deveríamos descobrir uma maneira de institucionalizar (Traduzido pela pesquisadora, 2018).

⁷⁵ No final da década de 1970 Rosa Maria Fischer Ferreira publicou o primeiro livro sobre o tema intitulado *Meninos da Rua* (1979). A partir de então, muitas análises foram realizadas sobre esse público e sobre a atuação dos educadores sociais de rua que utilizava inicialmente a base teórica freiriana para analisar suas intervenções e, atualmente, se respaldam em autores de línguas lusófona e espanhola.

⁷⁶ Identificamos no conjunto de publicações do período patrocinadas pelo UNICEF, os seguintes títulos: APARICIO, Julio Enrique. **Pequeños hogares**: una alternativa válida de asistencia para menores. Argentina: UNICEF, 1986. ESPERT S., Francisco; MYERS, William. **Análisis de situación**. Colômbia: UNICEF, 1988. (Serie Divulgativa, 1). ESPERT S., Francisco. **Exposición sobre Modelos alternativos no convencionales para la atención del niño de la calle**: problemática relativamente ao menor em situação de risco. Argentina, 1987. ORTEGA ESTABAN, José. **Delincuencia, reformatório y educación libertadora**. Madrid: Zero, 1978 (Promoción del Pueblo, 19).

feias e de cor (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 222, grifo nosso).

As palavras de Irna Marília Kaden, presidente da FEBEM/RJ, demonstram que a adoção não era uma opção fácil, tendo em vista o racismo existente na sociedade brasileira que persistia até mesmo na área social entre aqueles que deveriam combatê-lo. Além disso, a maioria das crianças não possuíam mais vínculos com suas famílias de origem, por isso não tinham lugar para retornar e estavam habituadas ao convívio comum da rua, ocasionado pelas fugas costumeiras.

Entre os anos de 1985 e 1986, 3.500 menores fugiram das unidades da FEBEM de São Paulo. No Rio de Janeiro ocorriam, aproximadamente, 1.200 fugas por ano. “Nas unidades de triagem da Funabem, o número de evasões em 1983 foi de 1.742 menores; em 1984, de 879 menores e em 1985, de 1.138 menores. Nas unidades de permanência, - próprias ou conveniadas – mantidas pela FUNABEM, o número de fugas de menores é bastante significativo: 1.334 em 1983, 974 em 1984 e 1.027 em 1985” (LUPPI, 1987, p. 131).

TABELA 28 – REGISTRO DE FUGAS NAS UNIDADES DA FUNABEM
(PRÓPRIAS OU CONVENIADAS)

ANO	LOCAL		FUGAS	LOCAL	FUGAS	TOTAL
1983	FUNABEM	Unidades de Triagem	1.742	Unidades de permanência	1.334	3.076
1984			879		974	1.853
1985			1.138		1.027	2.165
1985/1986	FEBEM	São Paulo	3.500	Rio de Janeiro	1.200	4.700

FONTE: LUPPI, 1987, p. 131

Assim, para que houvesse tamanha intensidade de fugas, já podemos concluir que é possível que não se fizessem tantos esforços para contê-las. “A própria Funabem calcula que existam hoje no País, cerca de 500 mil menores internados nas unidades pertencentes ao Sistema. Cerca de 150 mil foram colocados nos internatos pelas Varas de Família e pelos juizados” (LUPPI, 1987, p. 135). Ainda, segundo o autor, a informação oficial da FUNABEM era de que, “[...] dos atuais 36 milhões de menores em situação de carência e indigência existentes no Brasil, mais de 7 milhões perderam todas ou quase todas as ligações com a família” (LUPPI, 1987, p. 136).

Portanto, a *alternativa* encontrada para resolver o problema foi a institucionalização dos menores nas ruas, se é que esse termo é possível de ser utilizado. É interessante observar que identificamos diversas publicações (FERREIRA, 1979; PASSETTI et. al., 1987; FAUSTO; CERVINI, 1996) apresentando o trabalho infantil como uma das formas de sobrevivência do menor que vivia nas ruas, valorizando a prática, inclusive nas formações que incitavam os educadores a respeitarem o trabalho realizado pelos menores. No nosso entendimento, naquele período o trabalho era uma condição para que estes não voltassem para as instituições e, por isso incentivado ao invés de proibido, o que só veio a ser criminalizado como trabalho infantil em meados da década de 1990. Ou seja, depois que o processo de institucionalização ocorreu:

Observamos que em certas situações, meninos de rua que trabalham se comportam diante dos que não trabalham, precisamente como certos segmentos da burguesia, pois esses que não trabalham, são vistos como bandidos. Assim, esses meninos trabalhadores reproduzem essa ideologia diante dos seus companheiros (UNICEF, 1989, p. 17).

Em 1986, aconteceu no Brasil o *I Encontro Nacional das Comissões Locais do Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua*, o que contribuiu para que fosse criado o MNMMR e fosse firmado um convênio por meio de um Termo de Cooperação Técnica entre o UNICEF e o Ministério da Educação, naquele mesmo ano, quando o UNICEF criou o

[...] Programa Regional de Crianças Especialmente Dífceis, desenvolvendo nesta área um intenso trabalho promocional e de conscientização, em nível de governos, Igreja e organizações não-governamentais, no sentido de fomentar em cada país um movimento em prol da abertura institucional, buscando a readequação do funcionamento do sistema, o *barateamento dos custos assistenciais*, [...] a coordenação dos recursos institucionais com os projetos não *convencionais de assistência ao menino trabalhador e de rua* em funcionamento em vários países, sob os auspícios do governo, da Igreja e de organizações não-governamentais, com o apoio do UNICEF (ESPERT S., 1987, p. 7, grifo nosso).

A urgência em diminuir os custos da institucionalização no Brasil contribuiu para que o UNICEF publicasse diversos Cadernos que apresentavam *alternativas* existentes como forma de incentivar a abertura das instituições. O livro *Abertura e humanização institucional: alternativas para crianças e adolescentes internos em*

internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres estimou a existência de um milhão de usuários de um sistema assistencial inaceitável.

Com pouquíssimas variantes, o sistema apresenta estas características bem definidas e constatadas em todo o continente, incluída a área do Caribe: alto custo *per capita*, pequena cobertura, que conforme indicaremos mais adiante não é suficiente para 4% do total das crianças que em cada país precisam da ajuda do Estado, isolamento da criança e, como assinalam numerosos estudos, maus resultados, estabelecendo-se uma visível discrepância entre os custos e os benefícios (ESPERT S., 1987, p. 7).

O livro explica que tanto na região latino-americana e caribenha como em outras partes do mundo a resposta da sociedade para as crianças em circunstâncias especialmente difíceis, em situação de abandono e perigo moral ou delinquência em escala variável obteve como resposta “[...] necessariamente o isolamento do jovem e sua reeducação” (ESPERT S., 1987, p. 7). O que o texto não diz, entretanto, é que essa institucionalização foi uma orientação internacional na qual os organismos e agências da ONU tiveram papel determinante, como demonstramos nas seções anteriores.

Segundo o autor, o UNICEF pretendia conscientizar e desestimular, em vários países, os projetos de construção de novos internatos, mas “[...] não pretende, através do seu Programa Regional, fechar as instituições existentes e tampouco aplicar os mesmos critérios de tratamento e assistência a todo tipo de criança”. A justificativa era a de que não pretendia uniformizar a solução, porque justamente intencionava evitar o tratamento padronizado que tentava extinguir. Assim, aqueles que possuíam “[...] leves distúrbios de comportamento, ou que se encontram em situação de abandono, maus tratos, perigo moral e orfandade, devem ser atendidos por sistemas *alternativos de natureza aberta e baixo custo* [...]” evitando que “[...] se construam na região estabelecimentos tradicionais grandes e dispendiosos [...]” (ESPERT S., 1987, p. 8, grifo nosso). Nesse livro a preocupação do UNICEF com os custos é bastante evidente e reproduzida repetidamente.

A justificativa para a mudança dos modelos era o fato de que “A região defronta com uma séria crise econômica e social que afeta os estratos mais vulneráveis [...]”. Essa análise sustentava-se no resumo da CEPAL: “Desde 1981 a maioria dos países da América Latina e do Caribe vem sofrendo a mais profunda e

extensa crise econômica dos últimos 50 anos”. A análise citava vários países da América Latina, dentre eles, o Brasil:

Os últimos dados sobre esse país indicam 7 milhões de meninos ‘de rua’ e outros 400.000 institucionalizados, com todos os problemas que tal situação implica: *alto custo*, separação da família e um processo de socialização inadequado à sua reinserção na sociedade (ESPERT S., 1987, p. 14, grifo nosso).

O problema evidentemente estava na existência das 400 mil crianças institucionalizadas. A justificativa do UNICEF era sempre a mesma e partia da constatação de que “[...] em país algum da região a rede institucional e privada atende ou está apta a atender [...], em vista do seu alto custo, bem como falta de pessoal qualificado e de políticas definidas em matéria de reeducação” (ESPERT S., 1987, p. 14). Assim, dentre as ações promovidas pelo UNICEF, estava a criação de programas alternativos para crianças de rua e a formação de profissionais que deveriam atuar com estas. Partindo dessa premissa, nenhum autor seria mais adequado do que Paulo Freire, que utilizava uma metodologia que prescindia de espaços institucionais e poderia realizar uma prática até mesmo embaixo de uma mangueira. Na implantação da proposta, o UNICEF enfatizou que o Brasil, o México, a Colômbia e o Equador foram pioneiros em colocar em prática projetos experimentais de atenção não convencionais aos meninos de rua.

Com este material de divulgação, espera-se difundir especialmente as experiências positivas ajustadas aos princípios propostos pelo UNICEF: *baixo custo, ampla cobertura, sem institucionalização do menor*, participação da comunidade e vinculação estreita com os serviços básicos urbanos (UNICEF, 1989, p. 8, grifo nosso).

Na proposta, o UNICEF evidenciava como principal intenção do projeto promover a desinstitucionalização, dentro do que deveriam ser feitos esforços para a seleção e formação dos recursos humanos, merecendo atenção

[...] especial o Educador de Rua, chave do êxito na execução de todo projeto que atende menino ou menina na rua e de rua, sem *tirá-lo do ambiente, respeitando sua liberdade*, fortalecendo, quando possível seus vínculos com a família e sua comunidade e procurando a satisfação de suas necessidades básicas (UNICEF, 1989, p. 8-9, grifo nosso).

Para se colocar em prática o projeto, demandava-se que houvesse “[...] recursos econômicos que deverão ser fornecidos pelos governos, organizações nacionais privadas e pela cooperação internacional de organismos como o UNICEF” (UNICEF, 1989, p. 8). O apoio da mídia foi fundamental para se alcançar o objetivo da desinstitucionalização.

A iniciativa privada participou também deste esforço nacional. As redes de televisão cederam espaços para divulgação de mensagens. O mesmo fizeram as emissoras de rádio e os jornais. Estima-se que nesta fase o aporte em termos de cessão de espaços nos meios de comunicação superou a casa de US\$ 1,8 milhão, conforme a publicação ‘Acerto de Contas com o Futuro’ do Conselho Nacional de Propaganda - órgão do empresariado desta área - cuja contribuição foi decisiva tanto no planejamento como na execução e na articulação de patrocínio para as atividades de comunicação e mobilização social desenvolvidas neste período (GOMES DA COSTA, 1993, p. 18).

Além disso, como demonstramos em Zanella (2014a), em 1987, a Igreja Católica incluiu o tema *Quem acolhe o menor, a mim acolhe* na Campanha da Fraternidade. Nesse sentido, ocorria no Brasil um movimento de salvação da infância oposto ao que acontecera no início do século. Uniam-se então a mídia, as instituições religiosas, os movimentos sociais, os pesquisadores da área, o governo, o UNICEF e demais agências do ONU e os legisladores da Constituição em defesa das crianças e dos adolescentes para salvá-los dos braços do Estado.

A premissa de que a ação do Estado deveria se caracterizar como financiadora de programas desenvolvidos por Prefeituras Municipais, em colaboração com a comunidade, e de que os menores carentes deveriam ser atendidos indiretamente mediante assessoria técnica e financeira aos municípios, a equipe da FEBEM/SP, seguindo a orientação dada no documento *Promoção social: proposta para o governo do Estado de São Paulo (1983-1986)*, assumiu a bandeira de luta da

[...] *desinstitucionalização* do atendimento, em cujo bojo vinha contida a crítica à institucionalização, a denúncia às formas arcaicas e obsoletas de atendimento à criança e o anúncio da boa nova, ou seja, as perspectivas reais de reversão desse processo. Mas, a palavra era meio pomposa e poderia insinuar dúvida interpretação, sendo traduzida para fins operacionais em *não-internação* e *desinternação* de menores, evidentemente como ênfase a ser dada

num processo gradual de mudança (*sic!*) (BIERRENBACH, 1987, p. 65, grifo da autora).

Maria Ignês Bierrenbach, presidente da FEBEM/SP em meados da década de 1980, evidencia o jogo de palavras para que o processo de desinstitucionalização não fosse mal compreendido. Ainda assim, “Apesar dos cuidados com a linguagem, as interpretações equivocadas foram muitas [...]”. Segundo a autora, existia a justificativa de que a internação trazia benefícios materiais daquilo a que as crianças não teriam acesso na sua família, o que para ela denotava “[...] um certo viés burguês de interpretação da realidade”. Por isso, tornaram-se corriqueiros os questionamentos referentes

[...] à ‘qualidade’ das desinternações levadas a efeito pela FEBEM/SP, exemplificando-se com este ou aquele caso. De fato, concordávamos que uma desinternação mal feita é uma violência tão grande como uma internação indevida [...] (BIERRENBACH, 1987, p. 65).

Para ela, o processo de desinstitucionalização “[...] foi precedido ou concomitante com um verdadeiro desmonte da estrutura do órgão, até então, voltado para dentro [...]”, no acompanhamento de 42 mil casos de internação nas 600 entidades conveniadas no Estado. Essa articulação com a rede privada por meio de convênios também se tornou conflituosa. Segundo a autora,

[...] por volta da puberdade quando das inquietações do corpo e da alma, a maioria das entidades sociais privadas devolviam os ‘menores-problemas’ à FEBEM, já moldados na subserviência ou impreganados pelo germe da revolta (BIERRENBACH, 1987, p. 66).

Nesse aspecto, podemos observar os fundamentos do adolescente-problema, de Stanley Hall, presente no argumento da autora. Além disso, a análise evidencia a relação entre o setor público e o privado na gestão social. Ou seja, enquanto crianças controláveis, os menores permaneciam nas instituições privadas que recebiam o valor *per capita*, mas, quando se tornavam problemáticos, eram retransferidos para as unidades de infratores das FEBEMs. As estratégias para consolidar a descentralização foram muitas, incluindo-se

[...] a descentralização da Divisão de Prevenção e Integração Social, colocando-se o pessoal em pontos estratégicos junto à população. [...]. O Estado precisa mudar suas relações com as entidades e

deixar de financiar a caridade e a benemerência [...] (BIERRENBACH, 1987, p. 65-66).

Ou seja, Bierrenbach, como presidente da FEBEM/SP, já havia percebido que, enquanto houvesse destinação de recursos para as convenientes, nenhuma reforma seria realizada: “urgência equilibrar a lotação das unidades ao número de vagas existentes, o que foi feito mediante transferências e desinternações dos menores (*muitas vezes sem a observância de critérios indispensáveis*)” (BIERRENBACH, 1982, p. 88, grifo nosso).

A presidente, ao pronunciar o seu discurso de demissão da presidência da FEBEM/SP em 21 de março de 1986, destacou as diversas situações que culminaram com a sua decisão: rebeliões; intervenções da polícia nas unidades depois de dois anos sem ocorrências de tal natureza, o que demonstrava, por si só, um retrocesso no trabalho desenvolvido; além disso, a crítica aberta do custo *per capita* do menor pela SEPLAN, que anunciou como “[...] grande realização a descentralização da FEBEM/SP” o desinteresse da Assembleia Legislativa que desde 1979 não analisava os dados de uma Comissão Especial de Inquérito sobre o Menor Abandonado; o fisiologismo de deputados, portadores de discurso aparentemente consistente, mas com léguas de distanciamento da prática, preocupados com a manutenção do cabide de empregos; o farisaísmo do Poder Judiciário, que, em nome de uma pretensa neutralidade e isenção de julgamento, pairavam acima de qualquer crítica; e, por último, as incômodas manchetes de fugas e rebeliões que estampavam os jornais pedindo a demissão da equipe gestora⁷⁷ (BIERRENBACH, 1987, p. 126).

⁷⁷ O papel desempenhado por jornalistas na análise do crime e na condução de uma ideologia de que bandido bom é bandido morto foi construída de maneira oposta, mas complementar a atuação de jornalista que atuaram na área criminal. Do autor de mais de 50 livros, José Louzeiro (1932-2017); passando por Carlos Aberto Luppi (1950-1914) destacado por receber diversos prêmios relacionados a direitos humanos, autor de livros como *Um partido chamado coragem* (1976), *Aracelli: corrupção em sociedade* (1979), *Malditos frutos do nosso ventre* (1987), *Agora e na hora de nossa morte* (1981) e *Manoel Fiel Filho, quem vai pagar por este crime?* (1980); e, por Caco Barcellos considerado grande jornalista investigativo e autor de livros como *Nicarágua: a Revolução das Crianças* (1982), *Rota 66: a história da polícia que mata* (1992) e *Abusado, o dono do morro Dona Marta* (2003). Mas, na década de 1980, as emissoras de rádio passaram a ser invadidas por programas policiais que utilizavam uma forma sensacionalista e assustadora de relatar os crimes cotidianos. Segundo José Wilson (1984) apesar do fenômeno existir no Rio de Janeiro (Cidinha Campos na Super Rádio Tupi), a grande força desses contadores de casos terríveis estava mesmo em São Paulo. Com salários milionários personagens como Afanásio jazadji (Rádio Capital), Gil Gomes (Rádio Globo),

A atuação da mídia sempre foi a favor de interesses que não necessariamente representavam o melhor para a sociedade ou, ainda, a verdade. No ano de 1979, por exemplo, quando a FEBEM/SP apresentava a evolução do atendimento de casos de menores infratores em dez anos (1965-1975), evidenciando um acréscimo percentual de mais de 10% ao ano, registrando a existência de 3.956 infratores, a revista *Isto É* publicou um artigo que, sem citar fontes, apontava a existência de 18 mil menores com problemas de conduta na cidade e de 1.200 quadrilhas de menores atuando na Grande São Paulo.

Desprezada, humilhada e maltratada, o que faz esta autêntica, 'tropa de choque'? Nos últimos dez anos ela praticou mais de vinte e cinco mil ações consideradas criminosas e matou mais de 2 mil pessoas. É a responsável por 80% dos assaltos a mão-armada em São Paulo e 50% dos crimes contra o patrimônio [...]. Hoje ele (os menores) possuem mais de dez mil armas, incluindo pistolas automáticas e revólveres de todos os calibres. Formam uma espécie de 'nova sociedade' fundada sobre o crime sistemático, a corrupção, a prepotência e a carência total (LUPPI⁷⁸, *apud* FERREIRA, 1979, p. 51).

Segundo Bierrenbach, além das forças conservadoras tendenciosas,

[...] é importante que se registre a corrente que, de boa-fé, mas utilizando um raciocínio simplista, pensa que a complexidade do chamado 'problema do menor' pode ser resolvida com fórmulas mágicas, passando pelas *atividades de alfabetização e profissionalizantes, sem verificar as dificuldades de se recuperar o que a escola nunca lhes deu* e o que a luta pela sobrevivência

Wagner Montes (Rádio Record) possuíam mais de dois milhões de ouvintes, só em São Paulo, mas a audiência atingia até mesmo outros países, banhando as manhãs do rádio paulista de sangue, terror e ódio. Segundo o autor, os programas eram incentivadores de grupos organizados dos quais faziam parte conhecidos assassinos e policiais que promoviam atos de linchamentos e fuzilamentos de menores, trombadinhas, bêbados arruaceiros e autores de pequenos furtos. Os milionários jornalistas perseguiram bandidos pobres, mas "Nos seus programas não se investigam os piores crimes do Brasil, como o derramamento de toneladas de veneno no Rio São Francisco por uma empresa, não falam dos assassinatos diários de lavradores e índios que acontecem nas terras do Grupo Sílvio Santos, BAMERINDUS, LIQUIGÁS e outros". A verdadeira missão desses narradores é "chamar a atenção para os pequenos crimes que são frutos da miséria e marginalização e esconder os crimes cada vez mais bárbaros cometidos pelos exploradores do povo e corruptos". Pergunte a esses narradores o que pensam sobre os "[...] Esquadrões da Morte que assassinaram quase duas mil pessoas, entre criminosos suspeitos e inocentes. Aliás, nem precisa perguntar, pois em seus programas eles fazem questão de declarar que são a favor dessa prática [...]" (WILSON, 1984, p. 82).

⁷⁸ LUPPI, Carlos Alberto. Novo alvo do esquadrão. **Revista Isto É**, n. 122. São Paulo, 24 abr. 1979, p. 34.

sempre lhes negou, [...]. E, os adeptos dessa corrente sem o desejarem, engrossam as fileiras dos tendenciosos, que encontram eco às suas proposições radicais e extremistas, como, por exemplo, o rebaixamento da idade de responsabilidade criminal [...] (BIERRENBACH, 1987, p. 122, grifo nosso).

As estimativas do final da década de 1980, apresentadas por pesquisadores, órgãos nacionais, organismos internacionais e pessoas que estiveram na gestão de alguma FEBEM ou da FUNABEM, apontavam que 47% do total da população brasileira (63 milhões) estavam na faixa de zero a 19 anos. Destes, 57% eram considerados carentes, ou seja, 36 milhões. Os abandonados, público-alvo da FUNABEM, seriam 20%: 7 milhões. Mas a FUNABEM atendia a apenas 6% do que seria o seu público-alvo: 427 mil menores abandonados e 14 mil menores considerados infratores, o que demonstrava que o recurso dispensado à instituição era um desperdício, já que muito ficava sem ser feito. Convém mencionar, ainda, que muitas das instituições existentes no período da FUNABEM como órgãos do Estado ainda existem na maioria dos Estados da União..

7.4.1 A desvinculação da LBA e da FUNABEM da Previdência e a extinção das Fundações

Em 1979, o UNICEF e o IBGE publicaram, juntos, o documento *Perfil estatístico de crianças e mães no Brasil*. Em 1987, os dados passaram a ser periodicamente atualizados e a constar no anuário do IBGE sob o título Crianças e Adolescentes, mas, a partir de então, as análises destacavam informações referentes à inserção de crianças em atividades de trabalho, o novo foco de atuação dos organismos internacionais. No mesmo ano o decreto nº 92.654 criou um grupo de trabalho que deveria realizar estudos e propor medidas para a reestruturação das bases de financiamento da Previdência Social e reformulação dos planos de benefícios previdenciários em um prazo de 90 dias para concluir os estudos e formular proposições para subsidiar a elaboração de um anteprojeto de lei. Na FUNABEM, a presidente acelerava a descentralização.

O ano de 1987 foi atípico. Trabalhamos no ano passado com um orçamento que chegou a aproximadamente 6 bilhões e 500 milhões de cruzados, ou seja, 1.000% a mais do que em 86. Se for

descontada a inflação, verificaremos que o crescimento real dos recursos da FUNABEM chegou a 250%. Assim, passamos de uma participação histórica de 0,24% no orçamento global do Ministério da Previdência Social, para algo em torno de 1,2%. O orçamento de 1988 ainda está em fase de planejamento, mas o Ministro Renato Archer já me garantiu um crescimento real de 20% em relação ao ano passado (A palavra da FUNABEM, 1988, p. 6).

O que Marina Bandeira, presidente da FUNABEM, não sabia, ou não quis dizer era, é que, no mesmo ano, a LBA e a FUNABEM foram desvinculadas do MPAS e passaram a fazer parte do Ministério da Habitação e Bem-Estar Social. No ano seguinte, nova mudança para o Ministério do Interior. No *Projeto a política social em tempos de crise*, a CEPAL e MPAS apontavam que a área social como parte da política de intervenção governamental vinha sendo “[...] reiteradamente apontada como a mais permeada por mecanismos clientelistas” [...], tornando-a presa fácil para a manipulação e a corrupção, o que acontecia por ausência de políticas claras e de mecanismos públicos de controle, o que também contribuía para que, ao longo de sua história, a política de assistência se tornasse “[...] marcada por uma concepção assistencialista estreita, que tende a estigmatizar seus beneficiários, tornando-os solicitantes e pedintes em face de um Estado supostamente benévolo” (MPAS; CEPAL, 1989, p. 139). Ou seja, as pessoas que necessitavam de assistência o faziam por serem solicitantes e pedintes e não por haver necessidades sociais básicas não atendidas. Esse Estado supostamente benévolo precisaria, então, ser enxugado e minimizado. Conforme matéria veiculada na Folha de São Paulo em 21 de dezembro de 2000, a FEBEM/SP vinha acelerando os trâmites para desinternar os adolescentes infratores. “Em média, [...], a fundação desinterna 1.000 menores por mês. Em dezembro 1.400 devem ser libertados. Há 4.200 menores internados no Estado” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2000b, p. 1). Se considerarmos que a FEBEM/SP era a maior fundação estadual e que o processo de desinstitucionalização iniciou em 1991, a matéria teria sido veiculada nove anos depois da promulgação da lei, desinternando aproximadamente 12 mil menores por ano em nove anos significaria, 108 mil menores. Considerando-se o movimento de entradas e saídas e a realidade da maior Fundação do país, o número é aceitável.

Assim, em 1990, durante a reforma administrativa, o governo Collor extinguiu o MPAS e suas atribuições foram assim divididas: a área social passou a ser responsabilidade do Ministério de Ação Social (MAS); a saúde foi para o Ministério

da Saúde; a Previdência foi incorporada sob forma de Secretaria Nacional para o recém-criado Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

Em 1990, o governo Collor promoveu uma reforma administrativa a partir da promulgação do Estatuto que extinguiu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e criou a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (FCBIA) sob o auspício do Ministério da Ação Social, posteriormente, Ministério de Bem-Estar Social (MBES), vinculando a ele a LBA que possuía uma estrutura forte: parcerias estabelecidas com organizações não governamentais (cerca de 6.000) e com governos estaduais e municipais (cerca de 3.800 municípios); dispunha de um Programa Nacional de Voluntariado, com coordenação nos 26 Estados e no Distrito Federal, contando com aproximadamente 3.000 voluntários, e outros 9.575 convênios com ONGs. Mesmo após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a fundação continuou existindo, apesar de possuir diretrizes opostas ao estabelecido pela LOAS. Quando extinta, no primeiro dia do governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, a LBA era dotada de um orçamento de R\$ 453.200.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões e duzentos mil reais) e possuía 1.800 servidores (MPES, 2000). Bresser Pereira justificou que a extinção da LBA e da FCBIA contribuiu para uma queda de despesas com pessoal que passou de “[...] R\$ 46,6 bilhões em 1995 para R\$ 45,7 bilhões em 1997” (MARE, 1998).

O estudo elaborado por Sonia Miriam Draibe para a CEPAL, em 1992, afirmou que a política assistencial possuía como recorrência uma superposição de programas e clientela, assim como contagens múltiplas de um mesmo cliente, dada a tradição de registrar-se o atendimento mais que as pessoas atendidas. Mesmo assim, alguns números podiam ser mencionados:

[...] em 1988, cerca de dois milhões de crianças estavam sendo atendidas em creches; 1,3 milhões recebiam apoio nutricional e aproximadamente 1 milhão receberam algum tipo de atenção à saúde. A estes números poderiam ser somados, também naquele ano, cerca de 1,048 milhão de menores atendidos através de convênios ou em unidades próprias de atendimento da FUNABEM, o que significaria que em 88 a LBA e a FUNABEM estariam atendendo, em creches, cursos profissionalizantes, semi-internatos e internatos, cerca de 3,064 milhões de crianças. Neste mesmo ano, incluindo os atendimentos a pessoas deficientes, excepcionais, idosos e outros (programas comunitários, de educação social e vinculados ao trabalho), a LBA afirma ter realizado cerca de 15 milhões de atendimentos, número expressivo se aí não houvesse múltipla contagem, como se supõe haver (DRAIBE, 1992, p. 25).

Ainda, segundo a autora, a área de política assistencial, de base não contributiva, havia crescido significativamente e “[...] em particular os da LBA e os de alimentação e nutrição, ainda que o gasto com o setor seja pouco significativo” (DRAIBE, 1992, p. 24). A constatação, nas entrelinhas, referia-se ao fato de que, em 1991, a fundação estava sob a gestão de Rosane Collor, que sofreu diversas denúncias de esquemas de desvios de verbas, como uma compra fraudulenta de 1,6 milhão de quilos de leite em pó (UOL, 1997). As denúncias de corrupção na LBA eram o motivo que faltava para que ela pudesse ser extinta. Assim,

O projeto neoliberal vigente no país na década de 1990 tem na sua agenda um amplo leque de ‘reformas’ do Estado, destacando-se a ‘reforma nos sistemas de proteção social e cortes na previdência social, nos fundos de aposentadorias e pensões, nos *programas assistenciais* e nos serviços de saúde pública (SALVADOR, 2010, p. 28, grifo nosso).

No primeiro dia em que assumiu o governo, o presidente Fernando Henrique Cardoso publicou a Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, que extinguiu a LBA e o CBIA, vinculados ao Ministério do Bem-Estar Social, além do próprio MBES.

7.5 SISTEMATIZAÇÃO DA SEÇÃO

Na leitura de Silva e Médici (1991) durante a abertura democrática lenta e gradual, o descalabro da situação social, reduzida a uma condição de miséria até então não observada, formou, no próprio governo, um consenso sobre a necessidade de políticas sociais mais efetivas e direcionadas aos segmentos sociais pauperizados, o que ocasionou intensificação na atividade assistencial. A nossa análise, entretanto, parte da concepção de que a percepção de que o regime militar perdia forças promoveu acirramento das suas políticas de resgate dos conflitos sociais. O governo do general Ernesto Geisel (1974-1979) foi uma evidente tentativa de ampliar o período do regime e se iniciou quando a crise do petróleo, o aumento dos combustíveis, do aço e fertilizantes e o crescimento da dívida externa

agravavam a crise. Escolhido como novo presidente da República por membros do Colégio Eleitoral, a sua abertura política *lenta, gradual e segura* resultou na ampliação do seu próprio mandato presidencial para seis anos e, apesar de ter instaurado eleição indireta para senadores e revogado o AI-5, expandiu a destinação de recursos para a assistência como forma de controlar as massas pauperizadas, resgatando o conflito social por meio da institucionalização, o que explica a inserção da assistência na política de Previdência Social e o repasse de recursos para a assistência. Além disso, a assistência contribuiu para explicar a crise na Previdência ocasionada efetivamente pela destinação de recursos às instituições de saúde privadas em detrimento do atendimento público, salvando o governo militar de um possível escândalo de corrupção, o que o manteve habilitado para, no momento presente, ser um candidato à salvação de um país cujos organismos democráticos estão inviabilizados por denúncias de escândalos de corrupção.

Em meados da década de 1980, o regime militar chegava ao fim e era necessário resolver um problema gestado durante uma década: a institucionalização massiva de menores. Para resolvê-lo, outro tipo de financiamento foi realizado, então com a intenção de encontrar alternativas de baixo custo para a desinstitucionalização das crianças e adolescentes, o que foi viabilizado com a criação da profissão do educador de rua, do movimento de meninos de rua e com a atuação determinante de organismos internacionais da ONU.



8 CONCLUSÃO

A investigação sobre o movimento de institucionalização procurou entender, inicialmente, como nasceram as instituições para atender a diferentes especificidades nas áreas da saúde, da educação e social. No século XX, o atendimento de pessoas e crianças institucionalizadas se articulou na confluência dessas três áreas, além de outras, como o Direito, que normatiza e regula o processo de destituição do direito de ir e vir do indivíduo.

A análise de um maior tempo histórico contribuiu para a conclusão de que a concretude das instituições está, primeiramente, no surgimento de um problema que, ao deixar de ser individual, passou a ser atendido de maneira coletiva em instituições. Esse foi o caso da hospedagem, do cuidado com a saúde, da educação e da prisão. A prática do ensino, por exemplo, era individual e bastante limitada, na Antiguidade, por isso, é possível que Platão tenha atendido na *Academia de Atenas*, que funcionava na sua própria casa, no máximo a uma dúzia de alunos durante toda a sua vida, o que nos dá elementos para percebermos como as instituições foram construídas, do individual para o coletivo, em um processo que se iniciou nessa época. Nesse lento desenvolvimento, apenas a hospedagem e os hospitais eram instituições coletivizadas daquele período, em proporções muito diferentes de como ocorre atualmente.

Identificamos no estudo que as *instituições* da Antiguidade foram dissolvidas quando a Igreja passou a dominar o poder central na Idade Média. Para tanto, além de dissolver as instituições que representavam o paganismo, criou um modelo que manteve, unificados, no mesmo espaço os órfãos, os doentes, os velhos, os viajantes e, também, os pobres. Essa unificação possibilitou que a Igreja mantivesse controle social da ordem que se formava.

Durante a alta Idade Média, os mendigos, andarilhos e pedintes eram acolhidos pela Santa Sé, numa assistência social caridosa que funcionava de maneira unificada, reunindo, no mesmo espaço, crianças, velhos, doentes etc. Nos séculos XIV e XV, essa relação passou por mudanças decorrentes das alterações

no modo de produção e das muitas mortes ocasionadas pela peste, o que tornou as forças produtivas escassas. O homem recém-liberto das amarras da terra pela usurpação da propriedade comunal transferia-se de uma para outra localidade em busca de melhores condições e salários. Para resolver esse problema, decretos tornaram o trabalho uma atividade obrigatória para os pobres, proibiu-se a esmola e restringiu-se a mobilidade dos peregrinos com a destruição dos mosteiros menores, regulando-se a permanência destes na paróquia de origem. Como tais medidas foram insuficientes, a partir de então, leis sanguinárias começaram a ser promulgadas como açoites, marcas de ferro em brasa, cortes nas orelhas, dentre outras medidas, que criminalizavam os que não estavam dispostos a trabalhar. A caridade, que até então era um ato voluntário, transformou-se em um imposto obrigatório, administrado nas paróquias, que foi utilizado para manter as primeiras instituições para educar para o trabalho.

As medidas que, por um lado, buscavam resolver um conflito social, apontavam mudanças na ordem, demonstrando o enfraquecimento do poder central da Igreja. Quanto mais a ordem social avançava em direção à superação do mundo irracional, sustentado na fé, mais a Igreja buscava condições de punir aqueles que ousassem questionar as suas disposições, o que resultou no movimento da Inquisição. A percepção de que a mudança alteraria não apenas o poder da Igreja Católica, mas de todas as instituições religiosas é comprovado pelo fato de que também os luteranos aderiram ao movimento.

Assim como a Igreja destruiu as instituições da sociedade antiga, a nova ordem que surgia avançou sobre as instituições da Igreja com a destruição dos conventos menores. Portanto, na área social, existem elementos das instituições que são superados quando a ordem é alterada, ainda que resquícios delas se mantenham. Na elaboração da tese, identificamos esses elementos em dois momentos específicos: na extinção do SAM como elemento do governo Vargas na década de 1960 e a da FUNABEM com a perda do poder do regime militar na década de 1990. Além disso, assim como ocorreu na passagem da Idade Média para a Idade Contemporânea – quando a Igreja estabeleceu um movimento reacionário para evitar que a ordem avançasse –, os militares reproduziram um movimento de contenção, aumentando o número de pessoas institucionalizadas e os recursos destinados à assistência, como pode ser vislumbrado nos dados apresentados. O aumento no repasse de recursos, decorrente da mudança da

política de assistência para a Previdência, foi fator determinante na ampliação da institucionalização de pessoas, adultas e menores, como demonstramos nas tabelas da última seção.

Se a Antiguidade nos legou os hospitais para o cuidado do outro e os lugares de hospedagem para os viajantes, a Idade Média nos deixou as pequenas escolas, as Rodas dos Expostos, a criminalização dos pobres e o trabalho como penitência e depois como penalização; Foi na consolidação do capitalismo, entretanto, que as prisões foram criadas para o cumprimento dessas penas e os orfanatos deixaram de significar um lugar para as crianças abandonadas, transformando-se em um local para os menores pobres que tinham o poder paternal destituído.

Como vimos ao longo do texto, no final do século XIX, a criação do Tribunal de Menores nos EUA influenciou a implantação de um modelo tutelar que passou a destituir o *pátrio poder* das famílias em prol da institucionalização da infância. A partir dessa alteração, as crianças que necessitavam de algum tipo de assistência social tornaram-se pertencentes a uma categorização menorista e, portanto, denominadas de menores. De certa maneira, essa categorização passou a ser utilizada para se referir às crianças que, até o século XIX, estavam nas fábricas. Ou seja, quando o direito normativo unificou idealmente os filhos da classe trabalhadora e os da classe burguesa, por meio de normativas que proibiam, por exemplo, o trabalho infantil, ele criou uma terceira categoria que precisava ser institucionalizada, já que existiam limites, não sendo possível fazer isso com todos os filhos dos trabalhadores.

Para diferenciá-los, criaram-se subcategorias transpostas como qualificadores do termo menores que foram de abandonados a expostos, assistidos, desamparados, em perigo moral, enjeitados, vadios, mendigos, carentes ou carenciados e órfãos; quando adolescentes, já foram chamados menores, delinquentes, marginalizados, indisciplinados, inadaptados ou pertencentes à infância anormal ou marginal e, ainda, criança-problema ou perigosa. As diferentes nomenclaturas foram explicitadas no texto da tese, nos quadros, gráficos e figuras das fontes primárias analisadas. A partir da superação formal do modelo menorista, uma linguagem politicamente correta atualizou os termos para adolescentes infratores e, depois, para adolescentes em conflito com a lei e crianças e adolescentes de risco social e, depois, em situação de proteção. Essas alterações mobilizaram os movimentos em repudiar o termo menor como se a mudança da

nomenclatura significasse alteração na realidade concreta. Essa luta que envolveu as trocas semânticas está relacionada aos pressupostos teóricos da História das Mentalidades e ao movimento irracionalista, o que é justificado, tendo em vista que foi esse movimento teórico que contribuiu com o processo oposto: o de institucionalização.

O século XIX foi também o período em que o pensamento burguês, antes, de certa forma, revolucionário, se tornou extremamente conservador, frente à ameaça de revolução do proletariado. Essa cisão possuía, como marca, séculos antes, o pensamento hegeliano, mas o seu acirramento estruturou-se de maneira mais concreta com a publicação de obras alinhadas ao positivismo de Auguste Comte, que influenciou os estudos e práticas da medicina, da psicologia, do pensamento educacional e das intervenções criminais, sem deixar de lado, obviamente, o atendimento a menores, como demonstramos.

A compreensão sobre a *criança* foi um elemento que também precisa ser analisado com atenção. O livro oficial da Igreja possui diversas passagens que relatavam comportamentos violentos para com as crianças. Durante a Antiguidade, também não havia tratamento diferenciado para com elas. Além do sacrifício, enfeitamento, abandono, escravidão e infanticídio, as crianças, por vezes, atuavam como pequenos gladiadores nas arenas de divertimento público. No corpo do texto, identificamos críticas de autores em relação à Igreja a qual apenas no século IV proibiu o infanticídio, deixando de naturalizar a prática de venda e enfeitamento dos pequenos. No nosso entendimento, entretanto, a Igreja só tomou tal atitude porque vislumbrou, nas crianças, uma utilidade, a disseminação da fé, considerando que muitas delas se tornaram monges, santos e santas da Igreja. Além disso, é possível pressupor que o recebimento de crianças nas oblatas, para resolver o problema da divisão de heranças, viesse acompanhado de doações para a ordem, o que estabelecia uma relação utilitária em relação aos pequenos.

Como demonstramos, as primeiras instituições criadas para a penalização e o ensino do trabalho foram pensadas para as crianças e adolescentes pedintes do século XVII. Da adaptação desse modelo, nasceram as primeiras instituições para adultos, que substituíram o suplício pelo trabalho. Anterior a isso, os locais em que os adultos permaneciam eram destinados a aguardar o cumprimento da pena: o suplício. Posteriormente, a gradação racional da pena foi influenciada pela inserção de mulheres, que, por possuírem características biológicas distintas, necessitavam

de tratamento diferenciado, o que nos leva a concluir que o sujeito mais frágil biologicamente influenciou as mudanças das instituições e das leis que as orientavam. Ou seja, a ambição do lucro levou a ordem dominante a incluir a mulher – que antes era internada em casas de saúde – no processo de trabalho das prisões, mas, contraditoriamente, isso produziu uma alteração nas instituições que trouxe vantagens para os prisioneiros, com a segmentação da pena. Nesse sentido, é possível concluir que a separação no cumprimento da pena de homens, mulheres e crianças, que, na aparência, possui um argumento moral, na essência é uma atitude que antecipa conflitos que podem levar a uma reforma do sistema penal, diminuindo ou minimizando a penalização. O estudo concluiu ainda, que o mais frágil biologicamente (crianças) alarga as políticas progressistas para os menos vulneráveis (adultos). Essa abstração foi conduzida pela análise que fizemos sobre os motivos que levaram os organismos internacionais a proibir o trabalho infantil. A participação de crianças e adolescentes como força de trabalho foi um fator que contribuiu para a diminuição da carga horária e melhorou a insalubridade das indústrias. Recentemente, por exemplo, o direito da mulher à licença maternidade foi ampliado para os homens, que passaram a ter licença à paternidade, o que confirma, no período histórico presente, a lógica verificada anteriormente.

A pesquisa demonstrou que a fragilização das crianças foi construída no capitalismo. Na Antiguidade, as crianças de Esparta se transformavam em propriedade do Estado depois dos sete anos, sendo, a partir de então, preparadas para serem soldados. Em Roma, elas lutavam como gladiadoras. Na Idade Média, participaram das Cruzadas. No mercantilismo, navegavam pelos mares e auxiliaram na conquista dos povos originários. No nascimento do capitalismo, trabalharam nas fábricas. Na Comuna de Paris e na Guerra do Paraguai, as crianças atuaram efetivamente e, como demonstramos em todo esse período histórico, eram similares a *crianças* e adolescentes. Aliás, Ptolomeu, Sócrates, Beda e Shakespeare nos ajudaram a comprovar que a divisão da vida em etapas já existia em períodos históricos anteriores.

A partir do século XIX, com maior ênfase no século XX, houve um esforço teórico em construir uma criança que precisava ser protegida. Para tanto, foi necessário edificar um sujeito idealizado e pertencente a um grupo social que possui interesses e preocupações que são diferentes daquelas dos adultos. Se partirmos da compreensão marxista de que a sociedade capitalista divide-se em dois grandes

campos opostos, formados pela burguesia e pelo proletariado, veremos que, naquele contexto, as crianças e adolescentes imitavam suas famílias e, como tal, reproduziam suas vidas. Uma trabalhavam para viver e outras viviam do trabalho de outras. No acirramento da luta de classes no século XIX, era necessário formar um contingente de pessoas que não se identificavam com a classe à qual pertenciam. Não é coincidência, portanto, que a abordagem durkheimiana é o fundamento do desenvolvimento da pedagogia social, da História das Mentalidades, da defesa da educação para moralizar a criança, que era vista por Durkheim como ameaçadora, uma ameaça que estava relacionada ao pertencimento de classe.

Portanto, a construção da infância idealizada que mencionamos no decorrer da tese não foi pensada para educar os filhos da burguesia, foi construída para educar os filhos da classe trabalhadora que passaram a ter os mesmos interesses dos filhos da burguesia. Como o antagonismo entre as classes estava acirrado no limiar do século XX, a institucionalização era a forma mais rápida e eficiente de educar as novas gerações: a parte que necessitava de menor intervenção estava na escola educada nos ideários do escolanovismo e, depois, na Teoria do Capital Humano; a outra parte era institucionalizada ou estava em vias de o ser. Nesse processo, é interessante observar, também, a mudança no comportamento dos adultos, o que devemos fazer observando não a exceção, mas a regra socialmente estabelecida: educar as crianças como sujeitos desprotegidos significou educar outros sujeitos, tornando os adultos disponíveis para a proteção. Se durante o século XIX, na França e no Brasil, os próprios pais entregavam os filhos para as instituições, no contexto atual, tal situação é inimaginável, com famílias que fazem muitos sacrifícios para visitar seus filhos em instituições, semanalmente. Portanto, se antes a influência social vinha dos adultos para as crianças, com a mudança desse processo, houve inversão da ordem: a vida dos adultos passou a girar no entorno das crianças que se tornaram mais e mais infantilizadas, como demonstramos na tese. A concretude dessa construção se iniciou com Stanley Hall no século XX e teve continuidade com os teóricos alinhados à História das Mentalidades.

Como mostramos, houve, a partir do final da década de 1960, uma síntese de múltiplas determinações que prepararam a sociedade para receber as crianças e adolescentes desinstitucionalizados. Essa preparação foi viabilizada com a atuação da Igreja nas Pastorais dos Menores, Campanha da Fraternidade, publicação de livros de estudiosos sobre o tema, manifestações de rua, músicas, discos, clipes de

músicas e programas infantis que culminaram na produção de produtos de consumo.

Como constatamos na tese, a construção da penalização possui análise contraditória, racional e irracional ao mesmo tempo. Racional porque superou o suplício e irracional, pois se sustenta no positivismo. Esse racionalismo iluminista, que foi o fundamento da mudança do sentido da pena, não se tornou válido para se refletir sobre a institucionalização de menores, já que, desde o início, para esse grupo, não existia nenhuma proporcionalidade entre o delito cometido e a pena aplicada. Durante o século XX, aliás, nem mesmo delito havia para os milhares de menores, daí concluímos que essa institucionalização se contrapõe à racionalização iluminista, sendo, portanto, próxima ao irracionalismo. Nesse sentido, o resgate social do conflito representa, no limite, as contradições do próprio capital que precisa institucionalizar para conter os movimentos contra a ordem, mas necessita desinstitucionalizar para avançar sobre as políticas sociais.

A concepção utilitarista de Bentham sustentou a lógica de incluir o trabalho nas prisões para adultos e menores resolvendo essa contradição, mas, no final do século XIX, essa condição já estava superada pela reestruturação produtiva, o que tornou obsoleta essa possibilidade. O utilitarismo foi também o principal fundamento da institucionalização de menores numa lógica de que os possíveis prejuízos sociais de tal medida seriam menos danosos que a não institucionalização, pois as crianças pobres poderiam se tornar sujeitos revolucionários, o que traria maior prejuízo à ordem social capitalista.

A capacidade educadora da prisão ou das instituições foi comprovada quando identificamos que tais locais foram escolhidos para ensinar o trabalho como atividade obrigatória, no princípio do desenvolvimento do capitalismo, o que não significa, entretanto, que tal educação possua características progressistas, assim como não existe essa garantia em relação à educação e ao ensino escolar. Convém mencionar, ainda, que os fundamentos da educação naturalista rousseauiana foram amplamente utilizados para justificar o processo de institucionalização para a regeneração social.

Nesse período, a construção da vocação do Estado moderno, de fixar os lugares, separando e categorizando aqueles que não mais deveriam permanecer nas ruas, já estava consolidada em acordo com a doutrina do liberalismo: as prostitutas, separadas em casas e zonas de baixo meretrício, os loucos, em

hospitais, os mendigos e indigentes, nos asilos, e até os mortos, nos cemitérios públicos. Antes, como demonstramos, todos eles pertenciam ao mesmo local, as Santas Casas da Misericórdia, ou a outros estabelecimentos semelhantes. Seguindo a lógica da separação e categorização, os delinquentes e os menores, no final do século XIX, iam para locais específicos. Assim, a criação do Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção da Corte em 1861 marcou o nascimento de uma das nossas primeiras instituições assistenciais, que foi organizada dentro de uma prisão para adultos. Só em 1874 foi criado o Asylo de meninos desvalidos, representando o início de uma preocupação com a infância abandonada. O formato seguia os modelos existentes na Europa no período e a sua manutenção era realizada pelos próprios meninos que lá trabalhavam. Em 1883, pela primeira vez uma legislação brasileira estabeleceu que fossem admitidas no Asylo crianças que possuíssem pais e mães vivos, o que inaugurou a interferência do Estado no pátrio poder das famílias. Em 1899 foi criada a Escola Quinze de Novembro, o nosso primeiro estabelecimento para receber meninos institucionalizados, sendo de 1890 a primeira legislação que utilizou o termo *menores*.

Em relação ao processo de desinstitucionalização de menores que ocorreu no final do século XX, a nossa hipótese, desde o princípio, partia da ideia de que a economia, na sua vertente neoliberal, havia tornado obrigatório esse processo, a partir da década de 1980, mas as análises dos dados demonstraram que isso foi realizado lentamente nesse período e só sofreu aceleração a partir de 1990. Nesse sentido, a busca pelo entendimento sobre quais mecanismos foram utilizados para promovê-lo nos levou a concluir que a sua organização sustentou-se numa lógica que criou o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que, longe de ser uma organização espontânea, como têm demonstrado as formações na área, foi um mecanismo que necessitou de profissionais que atuaram como educadores de rua na promoção de atividades e oficinas que buscavam alternativas que significassem baixo investimento público e pouco custo de manutenção.

Depois de analisarmos o longo processo de institucionalização, bem como os fundamentos filosóficos e ideológicos que o sustentaram em cada período histórico, econômico e político, concluímos que a institucionalização foi um movimento que se iniciou a partir da necessidade que a ordem econômica capitalista que nascia possuía a necessidade de educar para o trabalho. A sua continuidade significou a manutenção da ordem capitalista que precisava educar crianças que não se

identificassem com a sua classe. O movimento contrário de desinstitucionalização ocorreu orientado pelos organismos internacionais, dentre eles, o UNICEF e a CEPAL que utilizaram justificativas econômicas e ideológicas de diminuição de custos para convencer os governos, os profissionais e as instituições a aceitarem a mudança durante o período de crise econômica da década de 1980.

Para concluir, no contexto atual, o sistema de atendimento de adolescentes em privação de liberdade nos dá alguns indicadores: as instituições construídas a partir de novos modelos arquitetônicos em muitos Estados convivem com estabelecimentos do período da FUNABEM, o que demonstra uma convivência entre o novo e o velho, aliás, essa lógica se manteve nos períodos analisados; o número de adolescentes privados de liberdade por envolvimento em atos infracionais tem aumentado significativamente. Esse aumento tem indicado, por um lado, que os adolescentes estão cometendo crimes mais graves e, por outro, que tem se acirrado a perspectiva punitiva; o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei vigente, passa por debates que buscam reformá-la, tornando a sua aplicação mais incisiva para os adolescentes pobres e periféricos. Portanto, esse conjunto de determinações nos leva a concluir que vivemos uma nova mudança na ordem e, quanto mais contrarrevolucionária ela for, mais revolucionária ela será, *porque o novo sempre vem!*



REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Trad. Benedetti, Ivone Castilho. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. (2007).
- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. Trad. Suzana Maria Garagoray Bailve. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981. (1981).
- ABREU, Laurinda. **Pina Manique**: um reformador no Portugal das luzes. 1. ed. Lisboa, Portugal: Gradiva, 2013. (2013).
- ABRINQ. Fundação Abrinq. **Ajudar em casa é trabalho infantil?** Atualizado em 14 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/infantil/voce-sabia/2015/08/ajudar-em-casa-e-trabalho-infantil>>. (2015).
- ADÃO, Kleber do Sacramento. As implicações pedagógicas da teoria do desenvolvimento humano de Stanley Hall. **R. min. Educ. Fis.** Viçosa, n.2, v.2. 1994. p. 9-15. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/revista-mineira-educacao-fisica-1994-n2-v2/>>. Acesso em: 22 dez. 2017. (1994).
- AGNUS DEI. **Primeiro Concílio Ecumênico de Nicéia**: os Cânon dos 318 Bispos reunidos em Nicéia da Bítinia (325 d.C.). (s/d). Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/1niceia0.htm>>. Acesso em 28 ago. 2017. (s/d).
- AGUIAR JR., Valdinei Santos de. **Infância, trabalho e saúde**: reflexões histórico-teórico-conceituais sobre o discurso oficial. (Dissertação, Saúde Pública). Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015. (2015).
- AGUILAR FILHO, Sidney. **Educação, autoritarismo e eugenia**: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945). (Tese, Educação). Acesso em 18 jan. 2018. Campinas: UNICAMP, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/251194>>. (2011).
- ALENCAR, José de. **Senhora**. 11. ed. São Paulo: Ática, 1982. (1982).
- ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. **Justiça e História**. Porto Alegre: v. 3, n. 6, 2003. p. 3. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/66122>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2003).
- ALVES, Castro. **Os melhores poemas de Castro Alves**. Apresentação Lêdo Ivo. São Paulo: Global, 1983. (1983).
- ALVES, Jolinda de Moraes. Assistência Social. FERNANDES, Rosa M. Castilhos; HELLMANN, Aline (Orgs.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2016. (CEGOV, Transformando a administração pública). (2016)
- ALVES, Milene Loirinho Gonçalves. **A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a aprendizagem de ofícios (1777-1812)**. (Dissertação, História). Universidade de Lisboa, 2013. Disponível em:

<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/12206/1/ulfl157012_tm.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017. (2013).

ALVES FILHO, Manuel. O Brasil 'inventado' por Varnhagen. **Jornal da UNICAMP**. Campinas, 28/set. a 4 out. 2009. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2009/ju443pdf/Pag04.pdf>. Acesso em 16 jan. 2018. (2009).

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa; VALLADARES, Licia do Prado. Infância e sociedade no Brasil: uma análise da literatura. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 26, pp. 3-37, 2. sem.1988. Acesso em 11 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/edicoes-anteriores/bib-26/399-infancia-e-sociedade-no-brasil-uma-analise-de-literatura/file>>. (1988).

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. Posfácio Milton Hatoum. São Paulo: Companhia das letras, 2009. (2009).

ANDRADE, Sergio Luiz Augusto de; PIVA, Teresa Cristina de Carvalho. A influência do positivismo no ensino científico brasileiro. **Congresso Scientiarum Historia IV**. Rio de Janeiro: HCTE, 2011. Disponível em: <http://www.hcte.ufrj.br/download/sh/sh/trabalhos/Sergio_Luiz.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2017. (2011).

ANDRÉ, Thomas. Les enfants perdus de la Commune. **Cultures & Conflits: La violence politique des enfants**, v. 18, 2002. p.1-12. Publicado em 30 set. 2016. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/conflits/449>>. Acesso em: 06 fev. 2018. (2002).

ARAUJO, André. A campanha de imprensa que levou Getúlio ao suicídio, por André Araújo. **Fora de Pauta**. Publicado em: 23 abr. 2017. Disponível em: <<https://jornalgggn.com.br/fora-pauta/a-campanha-de-imprensa-que-levou-getulio-ao-suicidio-por-andre-araujo>>. (2017).

ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861**. Campinas, SP: UNICAMP, 2009. (Tese, História Social). (2009).

_____. Da casa de correção da corte ao Complexo Penitenciário da Frei Caneca: um breve histórico do sistema prisional no Rio de Janeiro, 1834-2006. **Cidade Nova Revista**, 2007. p.147-161. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/e01a08.pdf>>. (2007).

ARAUJO, Cláudio Marcelo Garcia de. **Trabalho infantil na contemporaneidade: considerações críticas**. CEMARX, 2012. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/7116_De%20Araujo_Claudio.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2018. (2012).

ARDOUIN-WEISS, Idelette; POTTIER, Georges-François. **Les décès des enfants de la Colonie agricole et pénitentiaire de Mettray**. Archives départementales d'Indre-et-Loire, 2004. Disponível em: <http://academie-de-touraine.com/Tome_21_files/105_60_047-066_ardouin_weiss.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017. (2004).

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. (2008).

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981. (1981).

ARMSTRONG, Karen. **Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo**. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (2009).

ARNAUT DE TOLEDO, Cézar de Alencar; RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins; RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. O teatro jesuítico na Europa e no Brasil no século XVI. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.25, p. 33-43, mar. 2007. Acesso em: 04 fev. 2018. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/25/art03_25.pdf>. (2007).

ARNAUT DE TOLEDO, Cézar de Alencar; RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins; RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. Antijesuitismo ou anti-jesuitismo. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Navegando pela história da educação brasileira** (Orgs.). Campinas, SP: Histedbr, 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_antijesuitismo.htm>. Acesso em 14 jan. 2018. (2006).

ASSIS, Machado de. Pai contra mãe. **Relíquias de Casa Velha**. Rio de Janeiro: Garnier, 1906. (1906).

ATIVIDADES do Centro de Orientação Juvenil. **Arquivos Brasileiros de Psicotécnica**, [S.l.], v. 19, n. 4, p. 151-154, jan. 1967. ISSN 0102-9282. Acesso em: 06 ago. 2016. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpt/article/view/15836/14690>>. (1967).

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: Martins, 1967. (1967).

AZEVEDO, Gilaine Campos. **De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917)**. (Dissertação, História). São Paulo: PUC, 1995. Disponível em: <<http://www.historiaeimagem.com.br/wp-content/uploads/2014/04/de-sebastianas-e-geovannis.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2017. (1995).

A palavra da FUNABEM. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.8, n.1, p.6-7, 1988. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 31 jan. 2018. (1988).

BACCARO, Thais Accioly. **A relação entre o desempenho no vestibular e o rendimento acadêmico no ensino superior: um estudo em uma universidade pública paulista**. (Tese, Administração das organizações). Ribeirão Preto, SP: UNESP. 2014. Acesso em: 23 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-18072014-115113/pt-br.php>>. (2014).

BACON, Francis. **Novum organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**: Nova Atlântica. Trad. e notas José Aluysio Reis de Andrade. 3. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (1984).

BANCO MUNDIAL. **Out of school and out of work: risk and opportunities for Latin America's Ninis**. 2016. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/368441467989520420/pdf/99447-REPLACEMENT-PUB-PUBLIC.pdf>>. Acesso em: 23/mar/2017. (2016).

BARBOSA, Michele Tupich. a proteção à maternidade e a infância: o departamento nacional da criança (DNCr) e a consolidação de suas propostas durante o Estado Novo. **ANPUH: XIV Encontro regional da ANPUH-RIO**. 19 a 23 jan. 2010.

Disponível em: <<http://sites.unicentro.br/wp/lhag/files/2013/10/Michele-Tupich-Barbosa.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2016. (2010).

BARCELLOS, Caco. **Abusado**: o dono do Morro Dona Marta. Rio de Janeiro: Record, 2003. (2003).

_____. **Rota 66**: a história da polícia que mata. 29. ed. Rio de Janeiro: Record, 1992. (1992).

_____. **Nicarágua**: a Revolução das Crianças. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. (Depoimentos, 4). (1982).

BARRETO, Tobias. **Menores e loucos e Fundamento do direito de punir**. Ed. do Estado de Sergipe. Rio de Janeiro: Paulo & Pongetti, 1926. (1926).

BAPTISTA, Tatiana Maria Badaró. A solidão como pena: uma análise dos sistemas penitenciários filadélfico e auburniano. **Revista do CAAP**. n.1, v. XXI, 2015. p. 77-92. Disponível em:

<<https://www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap/index.php/revista/article/download/403/369>>. Acesso em 09 nov. 2017. (2015).

BBC. Brasil. **A travessia do Mar Vermelho e outras passagens dos Dez Mandamentos que a ciência explica**. Publicado em: 12 nov. 2015. Acesso em: 11 jul. 2017. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151110_exodo_moises_mandamentos_rb>. (2015).

_____. England. **Margaret Humphreys on Oranges and Sunshine film**. Publicado em: 22 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/uk-england-nottinghamshire-12818070>>. Acesso em: 15 jan. 2018. (2011).

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 1764. 2. ed. 6. reimp. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2000. (A obra-prima de cada autor). (2000).

BECHER, Franciele. Os 'menores' e a FUNABEM: influências da ditadura civil-militar brasileira. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Acesso em: 21 jan. 2018. Disponível em:

<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300846619_ARQUIVO_FrancieleBecher-SimpósioANPUH.pdf>. (2011).

BECKER, Gary Stanley. An economic analysis of fertility. In: **Demographic and economic change in developed countries**. Princeton, NJ: Princeton University, 1960. p. 209-231. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.nber.org/chapters/c2387.pdf>>. (1960).

BENAIM, Eduardo; CANNITO, Newton; BIANCHI, Sergio. **Quanto vale ou é por quilo?** São Paulo: Imprensa Oficial, 2008. (Col. Aplauso, Cinema Brasil). (2008).

BÍBLIA. **Santa Bíblia**: contendo o antigo e o novo testamento. Trad. João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/biblia.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2017. (1966).

BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES CANADA. Statuts du Canada. **A Bill to Make Better Provisions for further British Settlement in his Majesty's Oversea**

Dominions, 1922. Ottawa: SC 12 George V, Projet de loi 87. Disponível em: <<http://www.quai21.ca/recherche/histoire-d-immigration/empire-settlement-act-1922-fr>>. Acesso em: 15 jan. 2018. (1922).

BIDA, Gislene Lössnitz. **O primeiro jardim de infância no Brasil:** Emília Erichsen. (Dissertação, Educação). Ponta Grossa, PR: UEPG, 2006. (2006).

BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Record, 2000. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1607/S33098N962Av1_pt.pdf?squence=1>. Acesso em 05 maio 2018. (2000).

BIERRENBACH, Maria Ignês. Instituição fechada e violência: uma visão de dentro. In: BIERRENBACH, Maria Ignês; SADER, Emir; FIGUEIREDO, Cyntia Petrocinio. **Fogo no pavilhão:** uma proposta de liberdade para o menor. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987. p. 37-128. (1987).

_____. **Política e planejamento social - Brasil:** (1956-1978). 2. ed. São Paulo: Cortez, 1982. (1982).

BLAKE, Sacramento. **Dicionario Bibliographico Brasileiro.** 6. vol. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900; Conselho Federal de Cultura, 1970. (1970).

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador.** Ed. anotada por Étienne Bloch. Apres. Lilia Moritz Schwarcz. Prefácio Jacques Le Goff. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (2001).

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** 13. ed. reimp. Brasília: UNB, 2008. vol. 1 e 2. (2008).

BOGO, Ademar. Mística. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 475-479. (2012).

BOTO, Carlota. **A escola do homem novo: entre o Iluminismo e a Revolução Francesa.** São Paulo: UNESP, 1996. (Encyclopaideia). (1996).

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (2001).

BRAGA, Janine de Carvalho Ferreira; SALDANHA, Bianca de Souza. Capoeira: da criminalização no código penal de 1890 ao reconhecimento como esporte nacional e legislação aplicada. **Direito, arte e literatura II:** XXIII Congresso nacional do CONPEDI. João Pessoa: UFPB, 05 a 08 nov. 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufpb/ficha/263.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2014).

BRASIL. **Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012:** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069. Acesso em: 06 fev. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. (2012).

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE):** Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006. Brasília: SEDH/CONANDA, 2006. (2006).

_____. **Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005:** regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Acesso em: 01/01/2018. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm>. (2005).

_____. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002:** institui o Código Civil. Acesso em: 09 fev. 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. (2002).

_____. **Lei nº 10.216, de 6 de abril 2001:** dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Acesso em 27 fev. 2018. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. (2001).

_____. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000:** altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm>. (2000).

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:** dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 29 jan 2018. (1990).

_____. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei nº 8.069, de 13/jul/1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 15/mai./2013. (1990)._____.

_____. **Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977:** Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L6439.htm>. Acesso em: 31 jan. 2018. (1977).

_____. **Lei nº 6.037, de 2 maio de 1974:** estende às Fundações Nacional e Estaduais do Bem-Estar do Menor a isenção de que trata a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959. Acesso em: 02 fev./2018. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6037.htm>. (1974).

_____. **Decreto-lei nº 593, de 27 de maio de 1969:** autoriza o Poder Executivo a instituir uma fundação destinada a prestar assistência à maternidade, à infância e à adolescência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0593.htm>. Acesso em: 06 ago. 2016. (1969).

_____. **Decreto-lei nº 224, de 28 de fevereiro de 1967:** dispõe sobre a extinção do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), transfere os respectivos bens, serviços e atribuições, com as respectivas pessoas, para outros órgãos e entidades, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0224.htm>. Acesso em: 06 ago. 2016. (1967a).

_____. **Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967:** dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200compilado.htm>. Acesso em: 06 ago. 2017. (1967b).

_____. **Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966:** cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5107impressao.htm>. Acesso em: 06 ago. 2017. (1966).

_____. **Lei nº 4.884, de 9 de dezembro de 1965:** concede à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor o auxílio de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros); autoriza a abertura do crédito especial para atender a essa finalidade, e dá outras providências. Acesso em: 23 jan. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4884.htm>. (1965).

_____. **Lei nº 4.513 de 1 de dezembro de 1964:** autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513impressao.htm>. Acesso em: 20 fev. 2016. (1964a).

_____. **Lei nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964:** estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965. Acesso em: 30 jan. 2018. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4539.htm>. (1964b).

_____. **Decreto nº 52.464, de 12 de Setembro de 1963:** baixa Normas Técnicas Especiais para orientação, organização e funcionamento e a fiscalização de instituições de assistência médico-social no País. Acesso em: 30 jan. 2018. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52464-12-setembro-1963-392463-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1963).

_____. **Decreto nº 49.974-a, de 21 de janeiro de 1961:** regulamenta, sob a denominação de Código Nacional de Saúde, a Lei nº 2.312, de 3 de setembro de 1954, de normas gerais sobre defesa e proteção da saúde. Acesso em: 30 jan. 2018. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49974-a-21-janeiro-1961-333333-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1961).

_____. **Lei nº 3.577, de 4 de julho 1959:** isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebem remuneração. Acesso em: 21 jan. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3577.htm>. (1959).

_____. **Decreto nº 42.510, de 26 de outubro de 1957:** aprova o Regimento do Serviço de Assistência a Menores. Acesso em: 21 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42510-26-outubro-1957-381472-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1957).

_____. **Decreto nº 40.385, de 20 de novembro de 1956:** modifica os artigos 2º e 3º, 13 e 15 do Regimento do Serviço de Assistência a Menores do Magistério da Justiça e Negócios Interiores, aprovado pelo Decreto nº 16.575, de 11 de setembro de 1944 e alterado pelo de nº 29.857, de 6 de agosto de 1951. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-40385-20-novembro-1956-331327-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1956).

_____. **Decreto nº 29.857, de 6 de agosto de 1951: modifica os arts. 2º, 13 e 15 do Regimento do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aprovado pelo Decreto nº 16.575, de 11 de setembro de 1944.** Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em:

<<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/105771-modifica-os-arts-2u-13-e-15-do-regimento-do-serviwo-de-assistuncia-a-menores-do-ministurio-da-justiua-e-negucios-interiores-aprovado-pelo-decreto-nu-16-575-de-11-de-setembro-de-1944.html>>. (1951).

_____. **Decreto nº 16.575, de 11 de setembro de 1944:** aprova o Regimento do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-16575-11-setembro-1944-327309-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1944a).

_____. **Decreto-lei nº 6.865, de 11 de setembro de 1944:** redefine a competência do Serviço de Assistência a Menores, cria e transforma funções gratificadas e dá outras providências. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6865-11-setembro-1944-386457-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1944b).

_____. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:** aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm#art428>. (1943a).

_____. **CÂMARA DOS DEPUTADOS. Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação com a Fundação Abrigo do Cristo Redentor, para pôr fim ao litígio que especifica, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1F08F365299F59DBE168AD5FCB79F443.node1?codteor=1165095&filename=Avulso+PL+2072/1983>. Acesso em 18 jan. 2018 (1943b).

_____. **Decreto-lei nº 6.026, de 24 de novembro de 1943:** dispõe sobre as medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos considerados infrações penais e dá outras providências. Acesso em 20 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6026-24-novembro-1943-416164-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1943c).

_____. **Decreto-Lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942:** estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências. Acesso em: 19 jan. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4830.htm>. (1942).

_____. **Decreto-lei nº 3.775 de 30 de outubro de 1941:** Dispõe sobre a organização do Departamento Nacional da Criança e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3775-30-outubro-1941-413944-publicacaooriginal-1-pe.html>>. 28 mar. 2016. (1941a).

_____. **Decreto-lei nº 3.799 de 5 de novembro de 1941:** transforma o Instituto Sete de Setembro, em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 30 mar. 2016. (1941b).

_____. **Decreto-lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941:** Lei de introdução do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (decreto-lei n. 3.688, de 3 outubro de 1941). Acesso em: 20 jan. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3914.htm>. (1941c).

_____. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:** Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/Del28-48compilado.htm>. Acesso em: 06 maio 2017. (1940a).

_____. **Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940:** fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2024-17-fevereiro-1940-411934-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 jul. 2016. (1940b).

_____. **Decreto-Lei nº 1.797, de 23 de novembro de 1939:** reorganiza o Instituto Sete de Setembro e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1797-23-novembro-1939-411604-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 jun. 2016. (1939).

_____. **Decreto nº 498, de 13 de dezembro de 1935:** confia ao Patronato de Menores a direção e administração da Divisão Feminina do Instituto Sete de Setembro, a partir de 1 de janeiro de 1936, e dá outras providências. Acesso em: 20 jan. 2018. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=387946&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>>. (1935).

_____. **Decreto nº 21.518, de 13 de junho de 1932:** aprova o novo regulamento do Instituto Sete de Setembro. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21518-13-junho-1932-517487-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 ago. 2016. (1932).

_____. **Código de Menores:** Mello Mattos. Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm>. Acesso em: 07 maio 2016 (1927).

_____. **Decreto nº 16.444, de 2 de Abril de 1924:** aprova o regulamento do Abrigo de Menores do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16444-2-abril-1924-505448-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 maio 2016 (1924).

_____. **Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923:** Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 ago. 2016. (1923a).

_____. **Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923:** reorganiza a Justiça do Distrito Federal. Acesso em: 30 ago. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16273impressao.htm>. (1923b).

_____. **Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923:** cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016. (1923c).

_____. **Lei nº 4.242 de 6 de janeiro de 1921:** fixa a Despesa Geral dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1920-1929/lei-4242-3-janeiro-1921-568762-publicacaooriginal-92098-pl.html>>. Acesso em: 29 ago. 2016. (1921).

_____. **Decreto nº 8.203, de 8 de Setembro de 1910:** dá novo regulamento á Escola Premunitoria Quinze de Novembro. Acesso em: 03 dez. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8203-8-setembro-1910-516481-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1910).

_____. **Decreto nº 6.994, de 19 de junho de 1908:** aprova o regulamento que reorganisa a Colonia Correccional de Dous Rios. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6994-19-junho-1908-518089-republicacao-104336-pe.html>>. Acesso em: 29 ago. 2017. (1908).

_____. **Decreto nº 4.764, de 5 de Fevereiro de 1903:** dá novo regulamento á Secretaria da Policia do Districto Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4780-2-marco-1903-515922-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 nov. 2017. (1903a).

_____. **Lei nº 4.753, de 28 de janeiro de 1903:** aprova o regulamento para a Escola Correccional dos Dous Rios. Acesso em: 25 out. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4753-28-janeiro-1903-502809-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1903b).

_____. **Lei nº 4.780, de 2 de março de 1903:** aprova o regulamento para a Escola Correccional «Quinze de Novembro». Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4780-2-marco-1903-515922-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 jun. 2016. (1903c).

_____. **Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902:** reforma o serviço policial no Districto Federal. Acesso em: 03 jun. 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4764-5-fevereiro-1903-506801-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1902).

_____. **Lei nº 746, de 29 de dezembro de 1900:** fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1901, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-746-29-dezembro-1900-586254-publicacaooriginal-109745-pl.html>>. Acesso em: 03 nov. 2017. (1900).

_____. **Lei nº 628, de 28 de outubro de 1899:** amplia a acção penal por denuncia do Ministerio Publico, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-628-28-outubro-1899-540691-publicacaooriginal-41447-pl.html>>. Acesso em 22 ago. 2017. (1899).

_____. **Decreto nº 2.432, de 12 de janeiro de 1897:** Declara extincta a Colonia Correccional dos Dous Rios e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2432-12-janeiro-1897-539614-publicacaooriginal-38932-pe.html>>. Acesso em: 03 nov. 2017. (1897).

_____. **Lei nº 429, de 10 de dezembro de 1896:** fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1897, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-429-10-dezembro-1896-540243-publicacaooriginal-40209-pl.html>>. Acesso em: 03 nov. 2017. (1896).

_____. **Decreto nº 226, de 3 de dezembro de 1894:** proíbe o recebimento de sentenciados no presídio de Fernando de Noronha e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-226-3-dezembro-1894-540424-publicacaooriginal-40665-pl.html>>. Acesso em: 25 out. 2017. (1894a).

_____. **Decreto nº 1.794, de 11 de Setembro de 1894:** dá regulamento para execução do decreto legislativo n. 145, de 11 de julho de 1893. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1794-11-setembro-1894-501408-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 out. 2017. (1894b).

_____. **Decreto nº 145, de 11 de julho de 1893.** Disponível em: Autorisa o Governo a fundar uma colônia correccional no próprio nacional Fazenda da Boa Vista, existente na Parahyba do Sul, ou onde melhor lhe parecer, e dá outras providências. Acesso em: 03 jun. 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-publicacaooriginal-42452-pl.html>>. (1893).

_____. **Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892:** estabelece a organização municipal do Distrito Federal. Acesso em: 17 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-85-20-setembro-1892-541262-publicacaooriginal-44822-pl.html>>. (1892).

_____. **Decreto nº 1.313 de 17 de janeiro de 1891:** estabelece providências para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 jun. 2016. (1891a).

_____. **Lei nº 26, de 30 de dezembro de 1891:** fixa despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1892, e dá outras providências. Acesso em: 17 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-26-30-dezembro-1891-545784-publicacaooriginal-59166-pl.html>>. (1891b).

_____. **Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890:** promulga o Código Penal dos Estados Unidos do _____. Acesso em: 03 jun. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm>. (1890a).

_____. **Decreto nº 439, de 31 de Maio de 1890:** estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida. Acesso em: 17 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>>. (1890b).

_____. **Decreto nº 8.910, de 17 de março de 1883:** Dá novo Regulamento ao Asylo de Meninos Desvalidos. Acesso em: 31 ago. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8910-17-marco-1883-544329-publicacaooriginal-55394-pe.html>>. (1883).

_____. **Lei n. 3141, de 30 de outubro de 1882:** fixa a despesa geral do Império para os exercícios de 1882 - 1883 e 1883 - 1884, e dá outras providências. Acesso em: 31 ago. 2017. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=56104&norma=71955>>. (1882).

_____. **Decreto nº 5.849, de 9 de janeiro de 1875:** aprova o Regulamento do Asylo de meninos desvalidos. Acesso em: 23 ago. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5849-9-janeiro-1875-549781-publicacaooriginal-65299-pe.html>>. (1875).

_____. **Decreto nº 5.532, de 24 de janeiro de 1874:** Crêa 10 Escolas publicas de instrucção primaria, do primeiro gráo, no Municipio da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5532-24-janeiro-1874-550082-publicacaooriginal-65715-pe.html>>. Acesso em: 15 maio 2016. (1874).

_____. **Decreto nº 3.310, de 24 de setembro de 1864:** concede emancipação a todos os africanos livres existentes no imperio. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3310-24-setembro-1864-555076-publicacaooriginal-74160-pe.html>>. Acesso em 30 out. 2017. (1864).

_____. **Decreto nº 2.745, de 13 de fevereiro de 1861:** crêa o Instituto dos Menores Artesãos da Casa de Correção, e dá-lhe Regulamento. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2745-13-fevereiro-1861-556073-publicacaooriginal-75727-pe.html>>. Acesso em 30 out. 2017. (1861).

_____. **Aviso de 20 de outubro de 1859.** Disponível em: <http://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1859-d-pronto/Decisoes-1859_index01-p6.pdf>. Acesso em 27 out. 2017. (1859).

_____. **Decreto nº 1.774, de 2 de Julho de 1856:** dá Regulamento para a Casa de detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1774-2-julho-1856-571279-publicacaooriginal-94370-pe.html>>. Acesso em 27 out. 2017. (1856).

_____. **Decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854:** aprova o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: 01 ago. 2016. (1854a).

_____. **Decreto nº 728, de 24 de maio de 1854:** concede dezeseis loterias, que serão extrahidas nesta Côrte, conforme o plano das concedidas á Santa Casa da Misericordia, a tres Igrejas Matrizes, e Recolhimento de Santa Thereza. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-728-24-maio-1854-558292-publicacaooriginal-79414-pl.html>>. Acesso em: 23 ago. 2017. (1854b).

_____. **Decreto nº 931, de 14 de março de 1852:** funda o Recolhimento de Santa Theresa para asylo de meninas indigentes, que não possão ter entrada no actual Recolhimento das Orphãs. Acesso em: 23 ago. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-931-14-marco-1852-558930-publicacaooriginal-80641-pe.html>>. (1852).

_____. **Decreto nº 678, de 6 de Julho de 1850:** dá Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Acesso em: 23 out. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>>. (1850).

_____. **Decreto nº 82, de 18 de julho de 1841:** fundando um Hospital destinado privativamente para tratamento de Alienados, com a denominação de Hospício de Pedro Segundo. Acesso em: 01 ago. 2016. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=83790&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. (1841a).

_____. **Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841:** reformando o Código do Processo Criminal. Acesso em: 01 nov. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm>. (1841b).

_____. **Lei de 7 de novembro de 1831:** declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html>. Acesso em: 30 out. 2017. (1831).

_____. **Lei de 16 de dezembro de 1830:** manda executar o Código Criminal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 30 jul. 2016. (1830).

_____. **Lei de 15 de outubro de 1827:** manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017. (1827).

_____. **Constituição Política do Império do Brasil (25 de março de 1824):** Constituição política do Império do Brasil, elaborada por um conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 20 ago. 2017. (1824).

_____. Annaes do parlamento brasileiro. **Assembleia Constituinte: 1823.** v. 1. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcam-ara/8567>>. Acesso em: 14 jun. 2012 (1823).

BRASIL JOVEM. **Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM).** Rio de Janeiro: Imprensa, 1966. (1966).

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre a história.** Trad. J. Guinburg e Tereza Cristina Silveira da Mota. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013. (Debates; 131). (2013).

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987. (1987).

BRECHT, Bertold. **Galileo Galilei.** Trad. Oswald Bayer. Buenos Aires: Losange, 1956. (1956).

BRITISH LIBRARY. **Charles Dickens.** Disponível em: <<https://www.bl.uk/people/charles-dickens>>. Acesso em: 29 mar. 2017. (2017).

_____. Elizabeth Barrett Browning's 'The Cry of the Children' as first published. In: **Blackwood's Edinburgh Magazine**, aug./1843. Disponível em: <<http://www.bl.uk/collection-items/elizabeth-barrett-brownings-the-cry-of-the-children-as-first-published-in-blackwoods-edinburgh-magazine>>. Acesso em: 29 mar. 2017. (1843).

_____. **Report on child labour, 1842.** Disponível em: <<https://www.bl.uk/collection-items/report-on-child-labour-1842>>. Acesso em: 29 mar. 2017. (1842).

BRUMER, Anita. Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 50-81. Acesso em 30 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7.pdf>>. (2002).

BRUNO, Giordano Nolano. Spaccio de la bestia trionfante. **Dialoghi filosofici italiani, a cura di Michele Ciliberto**. Milano, Itália: 2000. (Letteratura italiana Einaudi). Acesso em 13 ago. 2017. Disponível em: <http://www.letteraturaitaliana.net/pdf/Volume_5/t112.pdf>. (2000).

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Trad. Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer. São Paulo: UNESP, 2002. (2002).

BURLAMAQUI, Frederico. **Memória analytica a cerca do commercio d'escravos, e a cerca dos malles da escravidão domestica**. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense, 1837. Acesso em: 12 nov. 2017. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174459>>. (1837).

CABRAL, Maria Angela Varella. **Estudo do 'menor carente' na perspectiva da política da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)**. (Dissertação, Educação). Rio de Janeiro: FGV, 1982. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8930/000039715.pdf?squence=1>>. Acesso em: 27 fev. 2018. (1982).

CAFÉ FILHO, João. **Do sindicato ao Catete: memórias políticas e confissões humanas**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1966. 2 volumes (1966).

_____. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete**. s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/joao_cafe_filho>. Acesso em 04 ago. 2016. (s/d).

CALISTO, João Maria. **Algumas palavras sobre o Estado actual das prisões em geral e a sua reforma**. Coimbra: s./ed., 1860. (1860).

CÂMARA, Sônia. **Sob a guarda da República: a infância minorizada no Rio de Janeiro da década de 1920**. Rio de Janeiro: Quartet, 2010. (2010).

_____; RANGEL, Jorge Antonio. A atuação do Juiz José Candido de Mello Mattos e a pedagogia assistencial na criação do primeiro Juízo Privativo de Menores do Rio de Janeiro (1924-1934). **IV Seminário de Grupos de Pesquisa sobre crianças e infâncias: Ética e diversidade na pesquisa**, 2014. (Seminário). Acesso em: 12 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.grupeci.fe.ufg.br/up/693/o/TR64.pdf>>. (2014).

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **A realidade brasileira do menor: relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes no Brasil**. Brasília: Coordenação de publicações, 1976. (1976).

_____. **RQC 22/1975**: cria, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e artigo 37 e seus parágrafos do regimento interno, uma comissão parlamentar de inquérito, destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp.jsp?sessionId=001E40C5E87B885AA6EC816059CC57E2.node2?idProposicao=247039&ord=1&tp=reduzida>. Acesso em: 15 fev. 2018. (1975).

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1999. (Encyclopaideia). (1999).

CAPONI, Sandra. **Da compaixão à solidariedade**: uma genealogia da assistência médica. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000. (2000).

CÁRDENAS, Mauricio; HOYOS, Rafael de; SZÉKELY, Miguel. **Idle youth in Latin America**: a persistent problem in a decade of prosperity. Aug./2011. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.306.6175&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 23/mar./2017. (2011).

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1970. (1970).

CARDOSO DE CASTRO, Antônio Augusto. Relatório. In: MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos anos de 1904 e 1905 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra**. Publicado em: mar./1905-1. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1888/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. Anexo G, I-236, p. 368-537. (1905).

_____. Relatório. In: MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos anos de 1903 e 1904 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra**. Publicado em: mar./1904. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1900/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. Anexo C, 2-199, p. 531-699. (1904).

CARDOSO JR., José Celso; JACCOUD, Luciana. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. 1. reimp. Brasília: IPEA, 2005. p. 181-260. (2005).

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. A importância de ser juiz de órfãos: Porto Alegre, século XIX. **RIHGRGS**, Porto Alegre, n. 151, p. 161-198, dez./2016. Acesso em: 12 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/download/66769/39554>>. (2016).

CARPENTER, Mary. **Juvenile delinquents**: their condition and treatment. London: University of Oxford, 1853. Disponível em: <<https://archive.org/stream/juveniledelinqu00carpgoog#page/n9/mode/1up>>. Acesso em: 06 fev. 2018. (1853).

_____. **Reformatory Schools for the children of the perishing and dangerous classes and for juvenile offenders**. London: Harvard College, 1851. Acesso em: 06 fev. 2018. Disponível em: <<https://archive.org/details/reformatoryscho00carpgoog>>. (1851).

CARRIJO, Liliane Gonçalves de Souza. **Frei Caneca**: um republicano? (Dissertação, História). Brasília: UNB, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14365/1/2013_LilianeGoncalvesSouzaCarrijo.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017. (2013).

CARTA CAPITAL. **Na Série 'Julgamentos Históricos', Ana Lídia Braga: ditadura, influência e mistério**. Publicado em: 25 fev. 2015. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2015/02/25/na-serie-julgamentos-historicos-ana-lidia-braga-ditadura-influencia-e-misterio/>>. Acesso em: 15 fev. 2018. (2015).

CARVALHO, Julio Oscar de Novaes. Relatório da Escola Correccional 'Quinze de Novembro'. MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos**

anos de 1904 e 1905 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra. Publicado em: mar./1905-2. Acesso em: 5 nov. 2017. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1889/000001.html>>. Anexo F, 1-38, p. 331-367. (1905).

CASA PIA, Lisboa. **Espelho com memória: 235 anos da Casa Pia de Lisboa.** Lisboa, Portugal: Althum, 2015. (2015).

_____. **Relatório da administração da Real Casa Pia de Lisboa, elaborado pelo Provedor José Maria Eugenio de Almeida.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1861. Acesso em: 11 dez. 2017. Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.a0000791798;view=1up;seq=13>>. (1861).

CASSIRER, Ernst. **A questão Jean-Jacques Rousseau.** Trad. Erlon José Paschoal. São Paulo: UNESP, 1999. (Biblioteca básica). (1999).

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. (2009).

CASTRO, Cardoso de. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes.** s/d. Acesso em: 06 nov. 2017. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASTRO,%20Cardoso%20de.pdf>>. (s/d).

CASTRO, Francisco José Viveiros de. **A nova escola penal.** 2. ed. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1913. (1913).

CASTRO, Ramiro Berbert de. **Histórico e descrição dos edifícios da Cadeia Velha, Palacio Monröe e Bibliotheca Nacional.** Rio de Janeiro: Brasil, 1926. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179460>>. Acesso em 28 out. 2017. (1926).

CDPHA. Centro de Documentação e Pesquisa Helena Antipoff. **Biografia.** Disponível em: <<https://cdpha.wordpress.com/helena-antipoff/biografia/>>. Acesso em: 06 ago. 2016. (2016).

CECHIN, Luis Antonio Winck et al. O impacto das regras do Programa Bolsa Família sobre a fecundidade das beneficiárias. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v.69, n.3, p.303-329, Set./2015. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402015000300303&lng=en&nrm=iso>. (2015).

CEDI. Centro Econômico de Documentação e Informação. A questão do menor. **Tempo e espera.** São Paulo, maio 1986. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/protestantes/uploads/novidades/Tempo-e-Presenca_208.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018. (1986).

CENTRO CULTURAL DA SAÚDE. **Memória da loucura.** Disponível em: <<http://www.ccs.saude.gov.br/memoria%20da%20loucura/mostra/retratos01.html>>. Acesso em: 01 set. 2017. (s/d).

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Panorama Social de América Latina, 2015.** Acesso em: 09 mar. 2017. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39965/4/S1600175_es.pdf>. (2015).

_____. **Antecedentes sobre la creación de la CEPAL:** fotocopia de documentos de la Asamblea General y del Consejo Económico y Social de las Naciones Unidas. Santiago do Chile, 1987. Disponível em:

<http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/28998/antecedentes_creacion_CEPAL.pdf?sequence=1>. Acesso em 18 mar. 2016. (1987).

_____. **Suplemento nº 4.** Disponível em:

<http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/15713/RES-176-S_es.pdf?sequence=3>. Acesso em: 05 jul. 2016 (1960).

_____. **Problemas teóricos y practicos del crecimiento economico.** México, 1951. Disponível em: <<http://archivo.cepal.org/pdfs/cdPrebisch/327.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016. (1950).

_____. **Estudio Económico de América Latina, 1949.** Disponível em:

<<http://archivo.cepal.org/pdfs/cdPrebisch/006.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016. (1949).

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre serviço social na educação.** Brasília, DF: CFESS, 2011. 65p. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2018. (2011).

_____. **Serviço Social na educação.** Brasília, DF: CFESS. dez./2001. 30p. Acesso em: 25 jan. 2018. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/SS_na_Educacao%282001%29.pdf>. (2001).

CHAGAS, Ana Maria de Resende. **Texto para discussão nº 1005:** a política de assistência e a participação social: o caso do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Brasília, 2003: IPEA. Disponível em:

<http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1005.pdf>. Acesso em 17 jan. 2018. (2003).

CHALOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim.** São Paulo: Brasiliense, 1986. (1986).

CHARTIER, Anne-Marie. La enseñanza de la lectura: un enfoque histórico.

MOCTEZUMA, Lucía Martínez (Coord.). **La infancia y la cultura escrita.** 1. ed. México: Siglo XXI, 2001. p. 147-190. (2001).

CIP. Congresso Internacional das Prisões. **Bulletin de la société générale des prisons.** A. 24. Paris: Marchal et Billard, 1900. Acesso em: 28/jan./2018. Disponível em: <http://data.decalog.net/enap1/Liens/1900/1900_0001.pdf>. (1900).

_____. **Congresso Internacional sobre a Prevenção e Repressão do Crime: incluindo o tratamento penal e reformatório:** relatório preliminar do comissário nomeado pelo Presidente para representar os Estados Unidos no Congresso em cumprimento de uma resolução conjunta de 7 de março de 1871. Washington: Government Printing Office, 1872. Disponível em:

<<http://quod.lib.umich.edu/m/moa/AHL9736.0001.001?rgn=main;view=fulltext>>. (1872).

CIPRO Neto, Pasquale. **Dicionário de língua portuguesa:** comentado pelo professor Pasquale. Barueri, SP: Gold, 2009. (2009).

CLAI. Conselho Latino-Americano de Igrejas. **Alternativas de atendimento a meninos e meninas de rua:** informe final. São Paulo: CLAI; Metodista, 1985. (1985).

CÓDIGO DE HAMURABI. Luarna Edições. (s/d). Disponível em: <<http://www.ataun.net/BIBLIOTECAGRATUITA/CI%C3%A1sicos%20en%20Espa%C3%B1ol/An%C3%B3nimo/C%C3%B3digo%20de%20Hammurabi.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2017. (s/d).

COLOMER, Giménez-Salinas Esther. La justicia de menores en el siglo XX una gran incógnita. In: RAMIREZ, Juan Bustos. (Org.). **Un derecho penal del menor.** Santiago do Chile: Conosur, 1992. p. 11-55. Disponível em: <http://biblioteca.cejamericas.org/bitstream/handle/2015/4034/La_justicia_de_menores.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 jan. 2018. (1992).

COLUMBIA, University Libraries. **New York Juvenile Asylum records (Children's Village), 1853-1954.** Acesso em 28 jan. 2018. Disponível em: <http://www.columbia.edu/cu/lweb/archival/collections/ldpd_6909466/>. (s/d).

CONDE, Soraya Franzoni. Quando o trabalho infantil se torna uma generalidade social. **Trabalho necessário.** a. 10, n. 15, 2012. p. 1-22. Acesso em: 04 jan. 2017. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN1514%20Artigo%20Soraya%20Conde.pdf>>. (2012).

CONGRESSO EM FOCO. **Deputados denunciam colega que atacou índios, quilombolas e gays.** Publicado em: 20 fev. 2014. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/deputados-denunciam-luis-carlos-heinze-por-declaracoes/>>. (2014).

CONGRESSO NACIONAL, Diário. **Projeto apresentado pelo Deputado Medeiros Neto.** Seção 1, p. 4596. jun. 1956. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20JUN1956.pdf#page=48>>. Acesso em: 15 fev. 2018. (1956).

CONRAD, Robert Edgar. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888.** Trad. Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1975. (1975).

CONSTANT, Benjamin. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete.** s/d. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CONSTANT,%20Benjamin.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2017. (s/d).

CORAZZA, Gentil. **Teoria econômica e estado: de Quesnay a Keynes.** Porto Alegre, RS: FEE, 1986. (Teses, 11). (1986).

CORBANEZI, Elton. O terror do positivo: O alienista e o positivismo comteano. **PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP,** São Paulo, v.22.1, 2015, p.209-232. Acesso em: 06 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/viewFile/102223/100622>>. (2015).

CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: Freitas, Marcos César de (Org.). **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez. p.77-96. 1997. (1997).

CORREIO DA MANHÃ. **Marcha da família durou quatro horas.** Rio de Janeiro, sexta-feira, 3 abr. 1964. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=50248&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. (1964).

_____. **Fim de semana trágico: 19 assaltos e 1 morto.** 1. cad. Terça-feira, 12 mar. 1963. p.5. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=37759&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. (1963).

CORREIO DO POVO. **Campanha policial contra o 'engraçadinhos' nos cinemas.** Publicado em: 15 jun. 1955. Disponível em: <<http://conselheirox.blogspot.com.br/2014/03/delegacia-de-costumes-em-franca.html>>. Acesso em 10 dez. 2017. (1955).

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos (1835-1850).** Recife: Fundarpe, 1985. Vol. 4. (1985).

COSTA, Francisco de Assis; CARVALHO, Horácio Martins de. Campesinato. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 115-122. (2012).

COSTA, Ricardo Peres da. Gilberto Freyre e a infância no Brasil patriarcal. **Angelus Novus**, São Paulo, p. 41-60, dec. 2016. Acesso em: 04 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ran/article/view/123940/120178>>. (2015).

COSTA E SILVA, Artur da. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes.** s/d. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/artur-da-costa-e-silva>>. Acesso em 04 ago. 2016. (s/d).

COTRIM NETO, A. B. As primeiras prisões do Rio: a Cadeia Velha e o Aljube. **Caderno Execução Penal na Guanabara.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça, 1971. Acesso em 28 out. 2017. Disponível em: <<http://www.ablj.org.br/revistas/revista29/revista29%20%20A.B.%20COTRIM%20NETO%20-%20As%20primeiras%20prisões%20do%20Rio;%20A%20cadeia%20velha%20e%20o%20aljube.pdf>>. (1971).

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão.** 2. ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2010 (Debates & Perspectivas). (2010).

CPI. Congrès Pénitentiaire International. GUILLAUME, Louis. **Le Congrès pénitentiaire international de Stockholm. 15-26 août 1878:** publiés sous la direction de la Commission pénitentiaire internationale par le Guillaume. Stockholm, Sweden, 1879. Disponível em: <https://ia800603.us.archive.org/18/items/sc_0000895683_00000001281190/sc_0000895683_00000001281190.pdf>. (1879).

CUNHA, Euclides da. **Os sertões.** São Paulo: Três, 1984 (Biblioteca do Estudante). (1984).

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização.** 2. ed. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005. (2005).

_____. As raízes da escola de ofícios manufatureiros no Brasil - 1808/1820.

Fórum. Rio de Janeiro, 1979. p.5-27. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/viewFile/60505/58756>>. Acesso em: 21 nov. 2017. (1979).

CURTIS, Aaron. Tracing the school-to-prison pipeline from zero-tolerance policies to juvenile justice dispositions. **Georgetown Law Journal.** 2014. Disponível em:

<<https://georgetownlawjournal.org/articles/86/tracing-school-to-prison-pipeline-from>>. Acesso em: 27 jan. 2018. (2014).

CURY, Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez; Autores associados, 1985. (Educação contemporânea). (1985).

DARWIN, Charles. **The origin of species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life**. London: Appleton, 1859. Acesso em: 07 fev. 2018. Disponível em: <http://darwin-online.org.uk/converted/pdf/1861_OriginNY_F382.pdf>. (1859).

DAVEE, Robert L. El Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF) y sus programas de educación y adiestramiento en América Latina. In: **Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social**. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/17824>>. Acesso em: 08 jul. 2016. (1962).

DEBERT, Guita Grin. A dissolução da vida adulta e a juventude como valor. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.16, n.34, p.49-70, dez/2010. Acesso em: 19 dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832010000200003>. (2010).

_____. Envelhecimento e Curso da Vida. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 120, jan./1997. Acesso em: 19 dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12564>>. (1997).

DEMO, Pedro. La política social en el Brasil despues de 1964. **Colóquio sobre planificacion y politicas sociales**. Brasília, 1979. Disponível em: <<http://repositorio.cepal.org/handle/11362/33457>>. Acesso em: 07 fev. 2018. (1979).

DESA. Department of Economic and Social Affairs. **World Economic and Social Survey, 2013: sustainable development challenges**. New York, 2013. Disponível em: <http://www.un.org/en/development/desa/policy/wess/wess_current/wess2013/WES_S2013.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2017. (2013).

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (Clássicos). (1996a).

_____. **Meditações Metafísicas**. Intr. Gilles Gaston Granger. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Pensadores). (1996b).

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **150 anos da abolição da pena de morte**: um país violento, pobre, iletrado e muito jovem. Publicado em: 01 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.dn.pt/sociedade/interior/um-pais-violento-pobre-iletrado-e-muito-jovem-8605219.html>>. Acesso em: 15 ago. 2017. (2017).

_____. **Reorganização do Serviço de Assistência a Menores**. Sábado, 25 de dezembro de 1954. 2. sec. p.8. (1954).

DM. Divirta-se mais. **Reality show mostra rotina de jovens infratores obrigados a passar um dia na prisão**. Publicado em 27 abr. 2014. Acesso em: 05 jan. 2017. Disponível em: <http://df.divirtasemais.com.br/app/noticia/tv/2014/04/27/noticia_tv,148851/reality-show-mostra-rotina-de-jovens-infratores-obrigados-a-passar-um.shtml>. (2014).

DNCr. Departamento Nacional da Criança. **A casa da criança**. 3. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. (1946). Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/educacaoInfancia/EducacaoInfancia.downloadArtigo.mtw?id=265>>. Acesso em: 18 jan. 2018. (1946).

DRAIBE, Sonia Miriam. BRASIL: o sistema de proteção social e suas transformações recentes. CEPAL. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Proyecto Regional sobre Reformas de Política para Aumentar la efectividad del estado en América Latina y el Caribe (HOL/90/S45)**. Seminario Regional sobre Reformas de Política Pública. Santiago, Chile, 3 - 5 de Agosto de 1992. Disponível em: <<http://archivo.cepal.org/pdfs/1992/S9200594.pdf>>. (1992).

DUARTE, Fernanda. José Francisco de Almeida Pacheco, idealizador da Escola da Ponte. **Carta Capital**. Publicada em 12 mar. 2016. Disponível em: <<http://biblioo.cartacapital.com.br/jose-francisco/>>. Acesso em: 19 nov. 2017. (2016).

DUCATTI, Ivan. A eugenia no Brasil: uma pseudociência como suporte no trato da “questão social”. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. p. 259-280. Acesso em: 22 ago. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10959/8397>>. (2015).

DUPONT-BOUCHAT, Marie-Sylvie. Le mouvement international en faveur de la protection de l'enfance (1880-1914). **Revue d'histoire de l'enfance «Irrégulière» Le Temps de l'histoire**. n.5, 2003. Disponível em: <<https://rhei.revues.org/1010?lang=en>>. Acesso em: 20 nov. 2017. (2003).

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Trad. Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Textos fundantes da educação). (2011).

_____. **Da divisão do trabalho social**. Trad. Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Tópicos). (1999).

DW. Made for minds. **Todos os países europeus têm taxas de natalidade insuficientes**. Publicado em: 12 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/todos-os-paises-europeus-tem-taxas-de-natalidade-insuficientes/a-3938486>>. (2009).

EBC. **História hoje**: Rachel de Queiroz foi primeira mulher na Academia Brasileira de Letras. Publicado em: 28 out. 2015. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <<http://radioagencianacional.ebc.com.br/cultura/audio/2015-10/historia-hoje-rachel-de-queiroz-foi-primeira-mulher-na-academia-brasileira-de>>. (2015).

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Coord. Trad. Marcus Orione. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. (2016).

EDIÇÃO COMEMORATIVA, da Lei de Proteção da Infância: 27 de maio de 1911. Publicado em: maio/2010. Lisboa: Faculdade de Psicologia Forense da Universidade Lusófona, 2010. Disponível em: <http://www.seg-social.pt/documents/10152/13588/lei_proteccao_infancia/955222e6-dcab-4fe1-b0f5-82d0c9bc40e9>. Acesso em: 08 jan. 2018. (2010).

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. vol. 1. Trad. Ruy Jungman; rev. e apres. Renato Janine Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. (1994).

ENCICLOPÉDIA BRITANNICA. Sing Sing. **Encyclopedia Britannica**. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Sing-Sing>>. Acesso em: 09 nov. 2017. (2017a).

_____. Irish system. **Encyclopedia Britannica**. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Irish-system>>. Acesso em: 09 nov. 2017. (2017b).

ENCICLOPÉDIA ESCOLAR BRITANNICA. Capoeira. **Britannica Escola**. Disponível em: <<http://escola.britannica.com.br/levels/fundamental/article/capoeira/487825>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2017a).

ENDERS, Armelle. **História do Rio de Janeiro**. Trad. Joana Angélica D'Ávila Mello. 3. ed. Paris: Arthème Fayard, 2000. (2000).

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann. Ed. Rev. São Paulo: Boitempo, 2010. (Mundo do Trabalho; Marx-Engels). (2010).

ERIKSON, Erik H. **Identidade, juventude e crise**. Trad. Álvaro Cabral. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. (1976).

ESPERT S., Francisco. **Abertura e humanização institucional: alternativas para diminuir o número de crianças e adolescentes internos em internatos, orfanatos, reformatórios, presídios juvenis e instituições congêneres**. Trad. Zita S. Pessoa. Bogotá, Colômbia: Unicef, jul./1987. (Série Metodológica, Programa Regional Menores em circunstâncias especialmente difíceis, 7.). (1987).

ESTADÃO. **Moradores de favelas movimentam R\$ 68,6 bi por ano, diz Data Favela**. Publicado em: 02 mar. 2015. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,moradores-de-favelas-movimentam-r-68-6-bi-por-ano-diz-data-favela,1642496>>. Acesso em 21 mar. 2017. (2015a).

_____. **Como funciona o conversor de valores**. Publicado em 09 dez. 2011. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,como-funciona-o-conversor-de-valores,581,0.htm>>. Acesso em 30 jan 2018. (2011).

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Arquitetura penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal**. (Dissertação, Arquitetura e Urbanismo). Brasília DF: UNB, 2010. Acesso em: 14 ago. 2017. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8739/3/2010_AugustoCristianoPrataEsteca_Parcial.pdf>. (2010).

EXPRESSO. **O que o tempo, a memória e os homens fizeram às prisões do Estado Novo**. Publicado em: 23 nov. 2016. Acesso em: 21 nov. 2017. Disponível em: <<http://expresso.sapo.pt/sociedade/2016-11-23-O-que-o-tempo-a-memoria-e-os-homens-fizeram-as-prisoas-do-Estado-Novo>>. (2016).

FACCHINI NETO, Eugênio. Code civil francês: gênese e difusão de um modelo. **Revista de Informação Legislativa**. A. 50, n. 198 abr./jun. 2013. p. 59-88. Acesso em: 18 ago. 2017. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496956/000983388.pdf?sequence=1>>. (2013).

FARIA, Natália. Escolas públicas preparam melhor os alunos para terem sucesso no superior. **Público**. Publicado em: 18 jan. 2013. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2013/01/18/jornal/escolas-publicas-preparam-melhor-os>>.

alunos-para-terem-sucesso-no-superior-25912886>. Acesso em: 23 dez. 2017. (2013).

FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (Orgs.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. Textos selecionados de estudos e pesquisas apoiados pela UNICEF; FLACSO.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. (1996).

FÁVERO, Eunice Teresinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 508-526, jul./set. 2013. <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n115/06.pdf>>. (2013).

FEIJÓ, Martin Cezar. O garoto selvagem em três tempos: Victor de Aveyron e uma história cultural da inteligência. **FACOM**, n.18, 2007. Disponível em: <http://www.fAAP.br/revista_faap/revista_facom/facom_18/martin.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2017. (2007).

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** 2. reimpr. São Paulo: Globo, 2006. (2006).

FERNANDES, Mário Gonçalves. **Urbanismo e morfologia urbana no norte de Portugal: Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança (1852-1926).** Vol. 1. (Tese, Geografia). Porto, Portugal: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/18027/3/4500TD02P000072190.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2017. (2002).

FERRARI, Mercedes García; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. **História, Ciências, Saúde, Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, supl., dez. 2016, p.171-194. (2016).

FERREIRA, António Gomes. A difusão da escola e a afirmação da sociedade burguesa. **Revista brasileira da história da educação**, 9, jun/jul, 2005. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/185/193>>. Acesso em: 19 ago. 2017. (2005).

FERREIRA, José Ribeiro. Educação em Esparta e em Atenas: dois métodos e dois paradigmas. In: LEÃO, Delfim Ferreira; FERREIRA, José Ribeiro; FIALHO, Maria do Céu. **Cidadania e Paideia na Grécia Antiga.** Coimbra: Simões e Linhares, 2010. p. 11-46. (2010).

FERREIRA, Rosa Maria Fischer. **Meninos da rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo.** São Paulo: CEDEC; Comissão Justiça e Paz de São Paulo, 1979. (1979).

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Quem são os jovens nem-nem? Uma análise sobre os jovens que não estudam e não participam do mercado de trabalho.** (Texto de discussão, 34). Set./2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11661/Quem%20s%C3%A3o%20os%20jovens%20nem-nem.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 mar. 2017. (2013).

FIGUEIREDO, Cândido de. **Nôvo Dicionário da Língua Portuguesa.** Lisboa: Clássica, 1913. (1913).

FIGUEIREDO, Cyntia Petrocinio. A questão do menor: uma proposta democrática. In: BIERRENBACH, Maria Ignês; SADER, Emir; FIGUEIREDO, Cyntia Petrocinio.

Fogo no pavilhão: uma proposta de liberdade para o menor. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987. p. 129-196. (1987).

FILMS DÉRIVES. **Daens, um grito de justiça.** (longa-metragem). 138 min. Direção: Stijn Coninx, Bélgica, 1993. (1993).

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro.** Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socmedrj.htm#fontes>>. Acesso em: 03 set. 2017. (s/d).

FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Estado sem cidadãos:** seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. (1994).

_____. **Assistência na Previdência Social:** uma política marginal. In: SPOSATI, Aldaiza; FALCÃO, Maria do Carmo; FLEURY, Sônia Maria Teixeira. Os direitos (dos desassistidos) sociais 1. ed. São Paulo: Cortez, 1989. p. 31-89. (1989).

_____. Cidadania, direitos sociais e estado. **Rev. Adm. Públ.**, RJ. 20, v.4, p.115-140. out./dez. 1986. Acesso em: 07 fev. 2018. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9979/8988>>. (1986).

_____. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. **Caderno de Saúde Pública**, RJ. 1, v.4, p.400-417. out./dez. 1985. Acesso em: 07 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v1n4/v1n4a02.pdf>>. (1985).

FOLHA DE SÃO PAULO. **Conheça a história da cadeira elétrica.** Publicado em: 29 abr. 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/2013/04/1110727-conheca-a-historia-da-cadeira-eletrica.shtml>>. Acesso em: 09 nov. 2017. (2013).

_____. **Pior prisão dos Estados Unidos vive uma guerra não declarada.** Publicado em: 11 jun. 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u1852.shtml>>. Acesso em: 09 nov. 2017. (2000a).

_____. **Febem vai desinternar 400 menores a mais para evitar rebeliões.** Publicado em: 21 dez. 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u17283.shtml>>. Acesso em: 26 fev. 2018. (2000b).

FONSECA, Cristina M. Oliveira. A saúde da criança na política social do Primeiro Governo Vargas. **Physis - Revista de saúde coletiva**. v. 3, n. 2, 1993. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v3n2/04.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2018. (1993).

FONSECA, Laura Souza. **Trabalho infanto-juvenil:** concepções, contradições e práticas políticas. (Tese, Educação). Rio de Janeiro: UFF, 2006. (2006).

FONSECA, Paloma Siqueira. **A presiganga real (1808-1831):** punições da Marinha, exclusão e distinção social. (Dissertação, História). Brasília, DF: UNB, 2003. Disponível em: <<http://www.aplop.org/sartigo/imprimir.php?x=5984>>. Acesso em 28 out. 2017. (2003).

FONTE, Eliane Maria Monteiro da. Da institucionalização da loucura à reforma psiquiátrica: as sete vidas da agenda pública em saúde mental no Brasil. **Estudos de Sociologia**, 1, mar./2013. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/60/48>>. Acesso em: 06 dez. 2017. (2013).

FORTES, Fábio; FREITAS, Fernando Adão de Sá. O contato linguístico e cultural entre o grego e o latim: reflexos na constituição da disciplina gramatical em Roma. **Veredas, revista de estudos linguísticos**. vol. 19, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2015/06/Texto-1-1.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017. (2015).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998. (1998).

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. (1987).

FRANCA, Belisario. **Menino 23, infâncias perdidas no Brasil**. Documentário. Cor, 1h20min. Ed. Yan Motta. 2016. (2016).

FREIRE, Paulo. **O papel do educador**: extratos da palestra proferida no Centro Teotônio Vilela da FEBEM-SP em 15 de junho de 1984. (Documentos FEBEM/SP, 2). (1984).

FREITAS, Rosângela Ramos. **O tema trabalho infanto-juvenil na mídia: uma interpretação ideológica**. (Tese, Psicologia Social) São Paulo: PUC/SP, 2004. (2004).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. 15. ed. São Paulo: Global, 2004. (2004).

FRIEDEN, Jeffry A. **Capitalismo global: história econômica e política do século XX**. Trad. Vivian Mannheimer. Rev. Téc. Arthur Ituassu. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2008. (2008).

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação politécnica. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 274-281. (2012a).

_____. Educação omnilateral. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 267-274. (2012b).

_____; CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 750-757. (2012).

FUNABEM. Fundação Nacional do bem-estar do menor. **O menor-problema social no Brasil e a ação da FUNABEM**. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1975. (1975).

_____. **Política nacional do bem-estar do menor: em ação**. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1973. (1973).

_____. **Aspectos da política do bem-estar do menor no Brasil**: elaborado pela diretoria da FNBEM e relatado pelo Presidente do Conselho Nacional Dr. Mário Altenfelder. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1968. (1968).

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **5 mitos do trabalho infantil**. Publicado em: 30 nov. 2016. Acesso em: 23 dez. 2017. Disponível em: <<http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/5-mitos-do-trabalho-infantil/>>. (2016).

FUREDI, Frank. Não quero ser grande. Trad. Clara Allain. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 jul. 2004. Caderno Mais!, p. 4-7. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2507200404.htm>>. (2004).

FURTADO, Celso. Entre inconformismo e reformismo. In: **Estudos avançados**. São Paulo, v. 4, n. 8, p. 166-187, abr./1990. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v4n8/v4n8a13.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2016. (1990).

G1. Jornal Nacional. **Crianças podem ser condenadas à prisão perpétua nos Estados Unidos**. Atualizado em 28 mar. 2015 às 21h05. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/03/criancas-podem-ser-condenadas-prisao-perpetua-nos-estados-unidos.html>>. Acesso em: 13 nov. 2017. (2015).

GALLEN, Mercedes. Historia e historia de los hospitales. **Revista d'història medieval**, n. 7, 1996. págs. 179-191. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/71014249.pdf>>. Acesso em 29 ago. 2017. (1996).

GALLINDO, Jussara. Roda dos expostos. LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Navegando na história da educação brasileira**. Campinas, SP: HISTEDBR, 2006. Acesso em: 17 fev. 2016. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_roda_dos_expostos.htm>. (2006).

GALUCH, Maria Terezinha Bellanda; SFORNI, Marta Sueli de Faria. O Ateneu: a escola da sociedade. **PERSPECTIVA 18**, p.33-43. Acesso em: 06 dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/10837/10318>>. (s/d).

GAMA, Joze Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**: precedidas de um ensaio topographico-historico, dedicadas aos Illustrissimos, e Excellentissimos senhores Barão da Boa-Vista e barão de Suassuna. Recife: Typ. M.F. de Faria, 1844-1848. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221727>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (1848).

GGN. **A menina que se recusou a cumprimentar Figueiredo**. Publicado em: 13 jun. 2011. Disponível em: <<https://jornalggm.com.br/blog/luisnassif/a-menina-que-se-recusou-a-cumprimentar-figueiredo>>. (2011).

GILES, Thomas Ransom. **História da educação**. São Paulo: EPU, 1987. (1987).

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. (2008).

GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. **É possível mudar**: a criança, o adolescente e a família na política social do município. São Paulo: Malheiros, 1993. (Direitos da criança; 1). (1993).

GONÇALVES, Luiz Eduardo Fonseca de Carvalho. **As relações Brasil-CEPAL (1947-1964)**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. (2011).

GONZÁLEZ, Raúl Expósito; PILARTE, Jesús Rubio; SÁNCHEZ, Manuel Solórzano. Hospitales sus Orígenes. HERNÁNDEZ, Nicanor Aniorte. **História de la enfermería**. (2012). Disponível em: <http://www.aniorte-nic.net/archivos/trabaj_hosp_origenes.pdf>. Acesso em 29 ago. 2017. (2012).

GOUVEIA, Aires de. **A reforma das cadeias em Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1860. (1860).

GUDIN FILHO, Eugênio. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes**. s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/eugenio_gudin>. Acesso em 04 ago. 2016. (s/d).

GUEDES, Olegna. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexões sobre ética. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n2/02.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017. (2011).

GUEDES, Olegna. Uma introdução à reflexão ética: sua relação com a política no contexto da Grécia antiga. **Serviço Social em Revista**. v.9, n.2, 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v9n2_olegna.htm>. Acesso em: 30 ago. 2017 (2007).

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Francisco Adolfo de Varnhagen**: biografia. Laboratório sobre Varnhagen da USP. Acesso em: 16 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.usp.br/labteo/varnhagen/index.php>>. (s/d).

GUIRADO, Marlene. **A criança e a Febem**. São Paulo: Perspectiva, 1980. (1980).

GULLA, Maria Madalena Sorato; PERIOTTO, Marcília Rosa. **Frei Caneca, o thypis pernambucano e a educação**. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada7/_GT1%20PDF/FREI%20CANECA,%20O%20TYPHIS%20PERNAMBUCANO%20E%20A%20EDUCA%20C7%20repetido.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2017. (s/d).

GUSMÃO, Saul de. **Em defesa dos menores**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. (1945).

GUZMÁN, Luis Garrido. **Compendio de Ciencia Penitenciaria**. Valencia: Universidad de Valencia, 1976. (1976).

HALL, Granville Stanley. **Adolescence**. New York: D. Appleton, 1904. Disponível em: <<https://archive.org/details/adolescenceitp01hallgoog>>. Acesso em: 22 dez. 2017. (1904).

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008. (2008).

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Menezes. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. (1992).

HENSSEN, Robert. The effects of the industrial revolution on women and children. Child labor and the industrial revolution. In: RAND, Ayn. **Capitalism: the unknown ideal**. New York: Signet, 1962. (1962).

HERÓDOTO. **História**. Trad. Pierre Henri Larcher. Versão para E-book, 2006. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/historiaherodoto.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2017. (2006).

HIGGINBOTHAM, Peter. **The workhouse encyclopedia**. Illinois: Urbana-Champaign, 2012. (History). (2012).

HISTÓRIA LUSO-BRASILEIRA. **As prisões, presigangas e cadeias na colônia**. Acesso em: 21 nov. 2017. Disponível em:

<<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=134>>. (2017).

HISTORY of social work. **1942, William Henry Beveridge: the architect of the welfare state.** Disponível em:

<http://www.historyofsocialwork.org/eng/details.php?canon_id=134>. Acesso em 06 ago. 2016. (2009).

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história.** Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. (2013).

_____. **Bandidos.** Trad. Donaldson M. Garschagen. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. (2010).

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, nov. 2001. Acesso em: 02 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. (2011).

HOTHERSALL, David. **Historia de la psicologia.** 3. ed. México: McGraw-Hill, 1997. (1997).

HRW. Human Rights Watch. **Relatório Mundial 2016: Estados Unidos (Eventos de 2015).** Acesso em: 07 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2016/country-chapters/285949#986da1>>. (2017).

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem.** Trad. Waltensir Dutra. 22. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (2012).

HUME, David. **Investigação sobre o entendimento humano.** Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1998. (1998).

IBC. Instituto Benjamin Constant. **Instituto Benjamin Constant uma história centenária.** (s/d). Disponível em: <http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_Historia_IBC.doc>. Acesso em: 22 ago. 2017. (s/d).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2016. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, 36) Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 23/mar./2017. (2016).

_____; MPOG. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Estatísticas do século XX.** Rio de Janeiro: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2006. (2006)

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1982.** Rio de Janeiro: IBE, 1982. v. 43, p. 1-904. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1982.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1982).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1979.** Rio de Janeiro: IBE, 1979. v. 40, p. 1-856. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1979.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1979).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1976**. Rio de Janeiro: IBE, 1976. v. 37, p. 1-816. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1976.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1976).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1974**. Rio de Janeiro: IBE, 1974. v. 35, p. 1-960. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1974.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1974).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1972**. Rio de Janeiro: IBE, 1972. v. 33, p. 1-992. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1972.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1972).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1971**. Rio de Janeiro: IBE, 1971. v. 32, p. 1-832. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1971.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1971).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1970**. Rio de Janeiro: IBE, 1970. v. 31, p. 1-772. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1970.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1970).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1969**. Rio de Janeiro: IBE, 1969. v. 30, p. 1-720. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1969.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1969).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1969**. Rio de Janeiro: IBE, 1968. v. 29, p. 1-542. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1968.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1968).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1967**. Rio de Janeiro: IBE, 1967. v. 28, p. 1-780. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1967.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1967).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1966**. Rio de Janeiro: CNE, 1965. v. 27, p. 1-548. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1966.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1966).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1964**: Ano XXV. Rio de Janeiro: CNE, 1964. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1964.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1964).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1963**: Ano XXIV. Rio de Janeiro: CNE, 1963. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1963.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1963).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1962:** Ano XXIII. Rio de Janeiro: CNE, 1962. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1962.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1962).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1961:** Ano XXII. Rio de Janeiro: CNE, 1961. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1961.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1961).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1960:** Ano XXI. Rio de Janeiro: CNE, 1960. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1960.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1960).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1959:** Ano XX. Rio de Janeiro: CNE, 1959. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1959.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1959).

_____. **Anuário estatístico do Brasil – 1958:** Ano XIX. Rio de Janeiro: CNE, 1958. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1958.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1958).

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1957:** Ano XVIII. Rio de Janeiro: CNE, 1957. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1957.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1957).

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1956:** Ano XVII. Rio de Janeiro: CNE, 1956. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1956.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1956).

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1955:** Ano XVI. Rio de Janeiro: CNE, 1955. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1955.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1955).

_____. **Anuário estatístico do Brasil - 1954:** Ano XV. Rio de Janeiro, 1954. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1954.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018. (1954).

_____. **Anuário estatístico do Brasil:** Ano VI, 1941-1945. Acesso em: 09 jan. 2018. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1941_1945.pdf>. (1946).

_____. **Anuário estatístico do Brasil:** Ano V, 1939-1940. Acesso em: 09 jan. 2018. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1939_1940.pdf>. (1939).

_____. **Anuário estatístico do Brasil: Ano IV, 1938.** Acesso em: 09 jan. 2018.

Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1938.pdf>. (1938).

INÁCIO, Nuno Campos. Um contributo para a história do direito: os expostos.

JURISMAT, Portimão, n. 5, 2014, p. 345-360. Disponível em:

<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/6414/jurismat5_345-360.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 jul. 2017. (2014).

INE. Instituto Nacional de Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil: Ano III – 1937.**

Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, 1937.

Acesso em: 01 ago. 2016. Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1937.pdf>. (1937).

_____. **Anuário Estatístico do Brasil: Ano II – 1936.** Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, 1936. Acesso em: 01 ago. 2016.

Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1936.pdf>. (1936).

INGENIEROS, José. **As forças morais:** dedicado à juventude da América Latina.

Trad. Terumi Koto Bonnet Villalba. Curitiba: Chaim, 2004. (2004).

_____. **Criminología.** Madrid: Daniel Jorro, 1913. (1913).

INPS. Instituto Nacional de Previdência Social. **Verbetes.** In: FGV. Centro de

Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, s/d. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-nacional-de-previdencia-social-inps>>. Acesso em: 31 jan. 2018. (s/d).

IPEA/MJ-DCA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapeamento nacional da situação das unidades de execução de medida de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a lei.** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2002.

(2002).

JAEGER, Werner Wilhelm. **Paidéia:** a formação do homem grego. Adap. Monica

Stahel. Rev. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes,

1994. (1994).

JANZ JR, Dones Cláudio. O valor da eugenia: eugenia e higienismo no discurso

médico curitibano no início do século XX. **Cordis:** Revista Eletrônica de História

Social da Cidade, [S.l.], n. 7, jul. 2012. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/10380/7727>>. Acesso em: 14 jan. 2018. (2012).

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia.** 3. ed.

rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (2001).

JORNAL A NOITE. **Novo método de ensino no SAM:** escola-prêmio. Publicado

em: 14 set. 1955. Rio de Janeiro. p. 5. (1955).

JUNQUEIRA, Helena Iracy. Consequências sociais da urbanização para a criança.

In: **Seminário UNICEF em Bellagio.** Itália, 1964. Disponível em:

<<http://www.fcc.org.br/pesquisa/educacaoInfancia/EducacaoInfancia.downloadArtigo.mtw?id=433>>. Acesso em 14. jul. 2016. (1964).

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura.** Trad. Valerio Rohden e Udo Baldur

Moosburger. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Os pensadores). (1999).

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)**. São Paulo: Cia das Letras, 2000. (2000).

KATZ, Claudio. Evolução e revolução na tecnologia. KATZ, Claudio; COGGIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996. p. 19-50. (1996).

KELLY, Paul et al. **O livro da política**. Trad. Rafael Longo. 1. ed. São Paulo: Globo, 2013. (As grandes ideias de todos os tempos). (2013).

KELSO, J. J. **Conclusions of the International Prison Congress held in Washington, Oct. 2-8, 1910**: Digitized by the Internet Archive in 2010 with funding from University of Toronto. Acesso em: 23 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/conclusionsofintOOKels>>. (1910).

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Trad. Mário R. da Cruz. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas). (1996).

KIMBLE, Sara L. **For the family, France, and humanity: authority and maternity in the Tribunaux pour Enfants**. Proceedings of the Western Society for French History, vol. 31, 2003. Disponível em: <<http://quod.lib.umich.edu/cgi/p/pod/dod-idx/for-family-france-and-humanity-authority-and-maternity.pdf?c=wsfh;idno=0642292.0031.013>>. Acesso em: 09 jan. 2014. (2003).

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **A pré-escola em São Paulo: das origens a 1940**. (Tese, Educação). São Paulo: USP, 1986. (1986).

KISHTAINY, Niall *et al.* **O livro da economia**. 7. reimp. Trad. Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Globo, 2013. (As grandes ideias de todos os tempos). (2013).

KLEIN, Ligia Regina. **cadê a criança do Ariès que estava aqui? a fábrica comeu... IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, sociedade e educação no Brasil”**. João Pessoa: UFPB, 31/07 a 03/08/2012. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.26.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2017. (2012).

KUHLMANN JR., Moisés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998. (1998).

_____. **Educação Pré-Escolar no Brasil (1899-1922)**: exposições e congressos patrocinando a “assistência científica”. São Paulo: PUC, 1990. Dissertação (Educação). (1990).

LA SALLE, Juan Bautista de. **El portal de la familia Lasaliana**: Instituto de los hermanos de las escuelas Cristianas. Disponível em: <<http://www.lasalle.org/>>. Acesso em: 01 jul. 2017. (2017a).

_____. **Provincia La Salle Brasil-Chile**. Acesso em: 02 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.irmaosdelasalle.org/provincia-la-salle-brasil-chile/materiais>>. (2017b).

_____. **Obras Completas II**: obras pedagógicas y escolares. Madrid: San Pio X, 2005. Disponível em: <<http://www.lasallecancun.edu.mx/oa/video/guiadeescuelas.pdf>>. Acesso em 16/jul./2014. (2005).

LARROYO, Francisco. **Historia geral da pedagogia**. Trad. Luiz Aparecido Caruzo. 10. ed. aum. 2.v. São Paulo: Mestre Jou, 1970. (1970).

- LEAL, Aureliano. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes**. s/d. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEAL,%20Aurelino.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2017. (s/d).
- LEITE, Sergio Pereira; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Agronegócio. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p. 81-87. (2012).
- LESSA, Sergio. **Capital e estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013. (2013).
- LEVIN, Esteban. **A infância em cena: constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor**. Petrópolis: Vozes, 2002. (2002).
- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. 1. reimp. São Paulo: Cortez, 2010. (2010).
- LIMA, Antonio de Oliveira. **Aspectos legais, históricos e culturais do trabalho infantil no Brasil**. PRÓ-MENINO; FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. A escola no combate ao trabalho infantil: turmas 2 e 3. Jul-set./2013. (2013).
- LIMA, José de Azevedo. Relatório do Chefe de Polícia da Capital Federal. MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos anos de 1890 e 1891 apresentado ao Presidente República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Antonio Luiz Affonso de Carvalho**. Publicado em 1891, contém dados estatísticos de anos anteriores. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1898/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. Anexo 1, 1-124, p. 99-124. (1891).
- LIMA JR., Getúlio. La infancia y la juventud en el desarrollo nacional del Brasil = Summary of the Report Prepared by the Government of Brazil. In: ECOSOC. **Conferencia Latinoamericana sobre la infancia y la juventud en el desarrollo nacional**. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/18374>>. Acesso em: 11 jul. 2016. (1965).
- LIRA, Silvano Fidelis de; ARANHA, Gervácio Batista. As ambiguidades de Raimundo Nina Rodrigues: notas sobre a presença negra nos trópicos. **Cadernos Imbondeiro**. João Pessoa, v.3, n.2, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/ci/article/viewFile/21563/12813>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2014).
- LOBATO, Flávia Navarro da Silva. **Não é aceitável um modelo educacional em que alunos do século XXI são 'ensinados' por professores do século XX, com práticas do século XIX**. Publicado em: 26 abr. 2017. Disponível em: <<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/28497>>. Acesso em: 19 nov. 2017. (2017).
- LOCKE, John. **Pensamientos sobre la educación**. Trad. Rafael Lasaleta. 1. ed. Madrid, España: Akal, 2012. (2012).
- _____. **Ensaio a cerca do entendimento humano**. Trad. de Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (1999).
- _____. **Cartas a cerca da tolerância**. Trad. de Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1998. (Os pensadores). (1998).

_____. **The reasonableness of christianity:** as delivered in the scriptures. London: Rivington, 1824. Acesso em: 04 fev. 2018. Disponível em: <<https://archive.org/details/thereasonablenes00lockuoft>>. (1824).

_____. **On the poor law and working schools:** 1697. Disponível em: <<http://la.utexas.edu/users/hcleaver/330T/350kPEELockePoorEdTable.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2017. (1697).

LOMBARDI, José Claudinei. Trabalho e educação infantil em Marx e Engels. **Revista HISTEDBR online**, Campinas, n. 39, p. 136-152, set./2010. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/39/art08_39.pdf>. Acesso em 19/08/2012. (2010).

LOMBROSO, Césare. **O homem delinqüente.** 1. reimp. Trad. Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2001. (Fundamentos de direito). (2001).

LOPES, Maria Antónia. As Misericórdias de D. José ao final do século XX. PAIVA, José Pedro (Coord.). **Fazer a história das Misericórdias.** Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas; Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2002. (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 1.). (2002).

LOUZEIRO, José et al. (Org). **Assim marcha a família:** onze dramáticos flagrantes da chamada sociedade cristã e democrática, no ano do IV centenário da cidade do Rio de Janeiro. Pref. Carlos Heitor Cony. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. (Retratos do Brasil). (1965).

_____. **Aracelli, meu amor.** São Paulo: Círculo do livro , 1976. (1976).

_____. **Pixote, infância dos mortos.** São Paulo: Círculo do livro , 1977. (1977).

LOYN, Henry R. (Org.). **Dicionário da Idade Média.** Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. (1997).

LUCENA, Carlos. O pensamento educacional de Émile Durkheim. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.40, p. 295-305, dez.2010. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/40/art18_40.pdf>. Acesso em: 04/fev./2018. (2010).

LUPPI, Carlos Alberto. **Malditos frutos do nosso ventre.** São Paulo, SP: Ícone, 1987. (Conflitos e Confrontos). (1987).

_____. **Agora e na hora de nossa morte:** o massacre do menor no Brasil. São Paulo: Brasil Debates, 1981. (Brasil hoje;4). (1981).

_____. **Manoel Fiel Filho:** quem vai pagar por este crime?. São Paulo: Escrita, 1980. (1980).

_____. **Araceli:** corrupção em sociedade. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1979. (1979).

_____. **Um partido chamado coragem.** São Paulo: Alfa-Omega, 1976. (1976).

LUTERO, Martín. **Charlas de sobremesa.** (s/d). Disponível em: <<http://escriturayverdad.cl/wp-content/uploads/OBRASDIVERSASDEMARTINLUTERO/CHARLASDESOBREMESA.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2017. (s/d).

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia**. Trad. Luiz Damasco Penna e J. B. Damasco Penna. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1990. (Atualidades pedagógicas, 59). (1990).

MACHADO, Roberto et al. **Danação da norma: Medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978. (Saber e sociedade, 3). (1978).

MAGALHÃES, Mário. **Capas de jornais e revistas: em 1964, a imprensa disse sim ao golpe**. Publicado em: 01 abr. 2014. Disponível em: <<https://limpinhoecheiroso.com/2014/04/01/capas-de-jornais-e-revistas-em-1964-a-imprensa-disse-sim-ao-golpe/>>. Acesso em: 11 fev. 2018. (2014).

MAIC. Ministerio da Agricultura Industria e Commercio; DGE. Diretoria Geral de Estatística. **Anuario estatístico do Brazil (1908–1912): cultos, assistencia, repressão e instrução**. 1. Anno. Vol. III. Rio de Janeiro: Typographia da estatística, 1927. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1908_1912_v3.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2016. (1927).

MAIC. Ministerio da Agricultura Industria e Commercio; DGE. Diretoria Geral de Estatística. **Anuario estatístico do Brazil (1908–1912): território e população**. 1. Anno. Vol. I. Rio de Janeiro: Typographia da estatística, 1916. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1908_1912_v1.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2016. (1916).

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil, ensaio histórico-jurídico-social: africanos**. vol. 3. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867. Disponível: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/174437>>. Acesso em 30 out. 2017. (1867).

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. Trad. Gaetano Lo Monaco. Rev. Paolo Nosella. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1999. (1999).

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2. ed. Prefácio Massimo Livi Bacci. São Paulo: HUCITEC, 2006. (2006).

MARE. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Programa de Modernização do Poder Executivo Federal: Termo de Referência do Convênio de Cooperação Técnica com o BID**. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1998. (1998).

MARINI, Ruy Mauro. A crise do desenvolvimentismo. Trad. Diego Al Faro. In: CASTELO, Rodrigo (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. p. 103-118. (2010).

MARQUES, Bruno Roman. Fourier: por um novo mundo amoroso. **Núcleo de Estudos Contemporâneos**. (s/d). Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/nec/fourier-por-um-novo-mundo-amoroso>>. Acesso em: 07 nov. 2017. (s/d).

MARTINS, André Silva. **A direita para o social: a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo**. Juiz de Fora: UFJF, 2009. (2009).

_____. **Burguesia e a nova sociabilidade: estratégias para educar o consenso no Brasil contemporâneo**. Niterói, RJ: UFF, 2007. (Tese, Educação). (2007).

MARTINS FILHO, Ives Gandra. **Manual esquemático de história da filosofia**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2000. (2000).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stimer, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Trad. Rubens Enderle. 2. reimp. São Paulo: Boitempo, 2014. (2014).

_____. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013 (Marx-Engels). (2013).

_____. Glosas marginais ao programa do Partido Operário Alemão. In: MARX, Karl. **Crítica ao Programa de Gotha**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 23-48. (Coleção Marx-Engels). (2012).

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. (Marx-Engels). (2011).

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Osvaldo Coggiola (Org.). Trad. Álvaro Piana; Ivana Jinkings. 1. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010. (Marx-Engels). (2010).

_____. Instruktionen für die Delegierten des Provisorischen Zentralrats zu den einzelnen Fragen. Agosto de 1866. **The International Courier**. n. 6-7. v.20. p.8-10, märz/1867. Acesso em: 22 dez. 2017. Disponível em: <http://www.mlwerke.de/me/me16/me16_190.htm>. (1867).

_____. **Instruções para os delegados do conselho geral provisório**. As diferentes questões. Agosto de 1866. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1866/08/instrucoes.htm>>. Acesso em: 22 dez. 2017. (1866).

MARXISTS. Cesare Lombroso. **Dicionário Político**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/l/lombroso.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2017a).

_____. David Hume. **Dicionário Político**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/h/hume_d.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017. (2017b).

_____. Herbert Spencer. **Dicionário Político**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/s/spencer_herbert.htm>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2017c).

_____. **Louis Althusser**. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/althusser/>>. Acesso em 04 ago. 2016. (2016).

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. **Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim**: de recolhido a assalariado. (Dissertação, História). Bahia: UFBA, 1996. (1996).

MAYA, Alcides. Inimigos. **Tapera**. Rio de Janeiro: Briguet, 1962. (1962).

MAYER, Frederick. **História do pensamento educacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. (Ciências da educação). (1976).

Mc SHANE, Marilyn D.; WILLIAMS, Frank P. **Encyclopedia of American Prisons**. Estados Unidos: Taylor & Francis, 1996. (1996).

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. **Perguntas e respostas: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília, DF: MDS, 2014. (2014).

MEGA. **Sem escapatória: conheça 5 ilhas-prisão que existem pelo mundo**.

Publicado em: 18 jan. 2017. Disponível em:

<<https://www.megacurioso.com.br/lugares-surpreendentes/101712-sem-escapatoria-conheca-5-ilhas-prisao-que-existem-pelo-mundo.htm>>. Acesso em: 25 out. 2017. (2017).

MELLO, Carl Egbert Hansen Vieira de. **Apontamentos para servir à história fluminense (Ilha Grande)**. Angra dos Reis, 1987. (1987).

MELO NETO, João Cabral de. **Auto do frade: poema para vozes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. (1984).

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001. (2001).

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Consulta para Vigilância Epidemiológica, Assistência e Atenção Nutricional dos Casos de Beribéri**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). (2012).

_____. **Atuação do Ministério da Saúde no caso de contaminação ambiental por pesticidas organoclorados, na Cidade dos Meninos, município de Duque de Caxias, RJ**. 2. ed. rev. Brasília, Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atuacao_ms_contaminacao_ambiental.pdf>. (2004).

_____. **História e evolução dos hospitais**. Rio de Janeiro: DNS, 1965. (1965).

MINTO, Lalo Watanabe. Teoria do capital humano. HISTEDBR. **Navegando na história da educação brasileira**. Acesso em: 17/fev./2013. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_teor%C3%ADa_%20do_capital_humano.htm#_ftnref1>. (2013).

MINTZ, Steven. Life Stages. In: CAYTON, Mary K.; GORN, Elliot J.; WILLIAMS, Peter W. **Encyclopedia of American Social History**. 3 vol. New York: Charles Scribner's Sons, 1993. p. 2011-2022. Acesso em: 19 dez. 2017. Disponível em: <http://www.usu.edu/anthro/childhoodconference/Reading%20Material/life_stages.doc>. (1993).

MIOTO, Regina Celia Tamaso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **R. Katál.**, Florianópolis, v.16, n. esp., p. 61-71, 2013. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf>>. (2013).

MJ. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO SETORIAL. Prisões de menores efetuadas, segundo a natureza da prisão, os crimes cometidos e o nível de instrução (1990). In: IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário estatístico do Brasil 1993**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 53, 1993. (1993).

MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Décimo Congresso Penal e Penitenciária Internacional, realizado em Praga em agosto de 1930**. Relatório elaborado pelo Professor Candido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933. Acesso em: 17 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/48650/pdf/48650.pdf>>. (1933).

_____. **Relatório I dos anos de 1925 e 1926 apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Affonso Penna Junior.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Acesso em: 18 jan. 2018. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2326/000001.html>>. (1928).

_____. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Dr. João Luiz Alves.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Acesso em: 18 jan. 2018. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2324/000001.html>>. (1924).

_____. **Relatório I dos anos de 1909 e 1910 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.** Publicado em: abr./1910-1. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1906/000001.html>>. Acesso em: 5 dez. 2017. (1910).

_____. **Relatório I dos anos de 1905 e 1906 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra.** Publicado em: mar./1906-1. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1892/000001.html>>. Acesso em: 5 dez. 2017. (1906).

_____. **Relatório I dos anos de 1903 e 1904 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra.** Publicado em: mar./1904. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1900/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1904).

_____. **Relatório I dos anos de 1901 e 1902 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Sabino Barroso Junior.** Publicado em 1902. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1886/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1902).

_____. **Relatório I dos anos de 1897 e 1898 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro Amaro Cavalcante.** Publicado em 1898. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1884/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1898).

_____. **Relatório I dos anos de 1896 e 1897 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro Amaro Cavalcante.** Publicado em 1897. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2317/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1897).

_____. **Relatório I dos anos de 1895 e 1896 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro Antonio Gonçalves Ferreira.** Publicado em 1896. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2316/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1896).

_____. **Relatório I dos anos de 1893 e 1894 apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Alexandre Cassiano do Nascimento.** Publicado em 1893. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1882/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1894).

_____. **Relatório I dos anos de 1892 e 1893 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Fernando Lobo.** Publicado em 1893. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1899/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1893).

_____. **Exposição apresentada ao Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Manoel Ferraz de Campos Salles.** Publicado em 1891, contém dados estatísticos de anos anteriores. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1897/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1891).

MJU. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório do ano de 1873, elaborado pelo Ministro Manuel Antonio Duarte de Azevedo apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª sessão da 15ª legislatura.** Publicado em 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1867/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1874).

MJU. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório do ano de 1865, elaborado pelo Ministro José Thomaz Nabuco de Araujo apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª sessão da 12ª legislatura.** Publicado em 1866. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1858/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1866).

_____. **Relatório do ano de 1863, elaborado pelo Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbo apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 12ª legislatura.** Publicado em 1864. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1855/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1864).

_____. **Relatório do ano de 1850, elaborado pelo Ministro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 8ª legislatura.** Publicado em 1851. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1842/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1851).

_____. **Relatório do ano de 1849, elaborado pelo Ministro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura em 1850.** Publicado em 1850. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1840/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1850).

_____. **Relatório do ano de 1834, elaborado pelo Ministro Manoel Alves Branco apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária do ano de 1834.** Publicado em 1835. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1825/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1835).

MNI. MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. **Relatório do ano de 1879:** apresentado a Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 17ª Legislatura, pelo Ministro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Ministério do Império, publicado em 1880. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1746>> Acesso em: 24 ago. 2017. (1880).

_____. **Relatório do ano de 1863, elaborado pelo Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbo apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 12ª legislatura.** Publicado em 1864. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1855/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1864).

_____. **Relatório do ano de 1850, elaborado pelo Ministro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 8ª legislatura.** Publicado em 1851. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1842/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1851).

_____. **Relatório do ano de 1849, elaborado pelo Ministro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura em 1850.** Publicado em 1850. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1840/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1850).

_____. **Relatório do anno de 1834, elaborado pelo Ministro Manoel Alves Branco apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária do anno de 1834.** Publicado em 1835. Disponível em:

<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1825/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. (1835).

MODELL, Lais. **Os brasileiros que foram separados à força de pais com lepra e lutam por reparação.** BBC Brasil. Publicado em 24 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36800589>>. Acesso em: 18 jan. 2018. (2016).

MOLLAT, Michel. **Pobres, humildes y miserables en la Edad Media: estudio social.** Trad. Carlota Vallée. México: FCE, 1988. (1988).

MONCORVO FILHO. **Historico da protecção á infancia no Brasil (1500-1922).** 2. ed. Rio de Janeiro: Departamento da Creação no Brasil, 1927. (1927).

MONROE, Paul. **História da educação.** Trad. e notas Idel Becker. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1969. (Atualidades pedagógicas, 34). (1969).

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca básica de serviço social; 5). (2010).

MONTESQUIEU. **Cartas persas.** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (2009).

MONTORO, Franco. Filosofia do direito e colonialismo cultural. In: SENADO FEDERAL. **Revista de Informação Legislativa.** Brasília, DF: Senado Federa, 1973. A. X, n. 37. p. 3-20. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180754/000349188.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 17 mar. 2016. (1973).

MORAES, Antonio Evaristo. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete.** s/d. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/morais-antonio-evaristo-de>>. Acesso em: 29 nov. 2017. (s/d).

MORAES, Evaristo de. **Prisões e Instituições Penitenciárias no Brazil.** Rio de Janeiro: Conselheiro Candido de Oliveira, 1923. (1923).

_____. A questão das prostitutas: **repressão policial ou prophylaxia social?** Rio de Janeiro: Adir Guimaraes, 1921. (1921).

MORAES, Mendes de. **Albergue da Boa Vontade**, projeto de vanguarda de 1931, a primeira obra modernista do Rio de Janeiro. Acesso em 13 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.cehab.rj.gov.br/pred/>>. (2017).

MORAES, Reginaldo. MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001. (Série Ponto Futuro, 6). (2001).

MORE, Thomas. **Utopia.** Trad. Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (1999).

MOREIRA, Elmo Nélio. Histórico do Salário Mínimo no Brasil. **Economia e finanças.** Disponível em: <http://www.gazetadeitauna.com.br/historioc_salario.htm>. Acesso em: 06 ago. 2016. (2016).

MOREL, Benedict-Augustin. **Traité des Dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de L'Espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés malades.** Paris: Chez J. B. Bailliére, 1857. (1857).

- MORRISON, Douglas W. **Juvenile Offenders**. New York: Appleton, 1897. Disponível em: <<https://archive.org/details/juvenileoffender00morr>>. Acesso em: 06 fev. 2018. (1897).
- MOTTA, Candido Nazianzeno Nogueira da. Prostituição. Policia de costumes. Lenocinio. **Revista da Faculdade de Direito de São Paulo**. v. 5 (1897) p. 307-322. Acesso em: 11 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/64953/67565>>. (1897).
- MOURA, Alessandro Rolim de. Introdução. HESÍODO. **Os trabalhos e os dias**. Curitiba: Segesta, 2012. (2012).
- MPAS. Ministério da Previdência e Assistência Social. **A previdência e a assistência social no Brasil: 1974/1977**. n. 1619. Brasília, DF: MPAS, 1977. (1977).
- MPAS. Ministério da Previdência e Assistência Social; CEPAL. Conselho Econômico para a América Latina. Reflexões sobre a natureza do bem-estar. **Projeto a política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização**. (Vol. 3). Brasília, 1989. (Convênio MPAS; CEPAL). Disponível em: <<http://repositorio.cepal.org/handle/11362/9080>>. (1989).
- MPES. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. **Histórico da política de assistência social**: texto produzido para a Capacitação Regional de Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social. [Cidade]: Agosto/2000. Acesso em 28 set. 2013. Disponível em: <http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_social.pdf>. (2000).
- MULTIRIO. **Rio de Janeiro**: história da cidade. Disponível em: <<http://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/estude/historia-do-brasil/rio-de-janeiro/3351-muitos-janeiros>>. (2017).
- MUSEU DA JUSTIÇA. **Código Mello Mattos 80 anos (1927-2007)**: os primórdios da proteção à infância e à adolescência. Rio de Janeiro: DGCOM; DEGEM, 2012. (Caderno de exposições). (2012).
- MUSEU DO ALJUBE. **Museu do Aljube - Resistência e Liberdade**. Disponível em: <<http://www.museudoaljube.pt/omuseu>>. Acesso em 21 nov. 2017. (2017).
- NAGEL, Lizia Helena. Ateneu: escola como imaginação ou como prática. **Série Documenta**, UFSCAR, n.01, p. 8-9, 1996. (1996).
- NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados**: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume; FINEP, 2008. (2008).
- NCJRS. National Criminal Justice Reference Service: Abstract. In: TRAHAN, M. **International Association of youth magistrates background of the juvenile court movement in Europe**. 1977. vol. II. p. 25-32. (1977).
- NEDER, Marcia. **Os filhos da mãe**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2016. (2016).
- NEDER, Gizlene. As políticas educacionais para a infância e a juventude pobres no Brasil na passagem à modernidade. **Revista Iberoamericana de Educación**. n.54, publicado em 25 out. 2010. Disponível em: <<http://rieoei.org/deloslectores/3402Neder.pdf>>. Acessado em: 27 out. 2017. (2010).

NEDER, Gizlene. Autoridade e responsabilidade parental do Estado no Brasil: história e ideologia. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, vol. IX, n. 1, p. 32-43. São Paulo, mar/2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=233017581004>>. Acesso em: 27 out. 2017. (2006).

NETO E LEMOS, Renato Luís do Couto. **Benjamin Constant**: biografia e explicação histórica. *Estudos históricos*, 19. 1997. p.67-81. Disponível em: <http://lemp.historia.ufrj.br/imagens/textos/Benjamin_Constant_-_Biografia_e_Explicacao.pdf>. Acesso em 14 jan. 2018. (1997).

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In: **III Encontro Internacional Civilização e Barbárie**. Serpa, 2010. Disponível em: <<http://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2016. (2010).

NETTO, José Paulo. Introdução. In: MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985. (1985).

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **Direita para o social e esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010. p. 41-95. (2010).

_____. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005. (2005).

NEVES, Marcia das. A concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues. **Filosofia e História da Biologia**, v. 3, p. 241-261, 2008 Disponível em: <<http://www.abfhib.org/FHB/FHB-03/FHB-v03-13-Marcia-Neves.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2017. (2008).

NEXO Jornal. **O que os dados sobre trabalho infantil revelam sobre desigualdade de gênero**. Publicado em: 30 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/30/O-que-os-dados-sobre-trabalho-infantil-revelam-sobre-desigualdade-de-g%C3%AAnero>>. Acesso em: 04 jan. 2018. (2017).

_____. **Do que trata 'Menino 23', o documentário brasileiro que pode chegar ao Oscar**. Acesso em 18 jan. 2018. Atualizado em: 18 nov. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/11/12/Do-que-trata-%E2%80%98Menino-23%E2%80%99-o-document%C3%A1rio-brasileiro-que-pode-chegar-ao-Oscar>>. (2016).

NOGUEIRA FILHO, Paulo. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes**. s/d. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/nogueira-filho-paulo>>. Acesso em 04 ago. 2016. (s/d).

_____. **Sangue, corrupção e vergonha**: SAM. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1956. (1956).

NORONHA, Nuno de. **Trabalho infantil em Portugal é residual, mas ainda há preocupações**. Publicado em 10 out. 2014. Acesso em: 05 jan. 2018. Disponível em: <<http://lifestyle.sapo.pt/familia/noticias-familia/artigos/trabalho-infantil-em-portugal-e-residual-mas-ainda-ha-preocupacoes>>. (2014).

NUNES, Maria Fernanda Rezende; CORSINO, Patrícia; DIDONET, Vital. **Educação infantil no Brasil: primeira etapa da educação básica**. Brasília: UNESCO; MEC, 2011. (2011).

NYBELL, Lynn M.; SHOOK, Jeffrey J.; FINN, Janet L. **Childhood, youth, and social work in transformation : implications for policy and practice**. Ed. Janet L. Finn. New York: Columbia University, 2009. (2009).

OEA. **Organização dos Estados Americanos: Adolescent Criminal Liability Systems in the Americas** Inter-American Children's Institute (IIN), a specialized agency of the Organization of American States. 2012. Disponível em: <http://iin.oea.org/pdf-iin/2016/publicaciones/Adolescent_Criminal_Liability_Systems_in_the_Americas.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2018. (2012).

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **OIT: 152 milhões de crianças foram vítimas de trabalho infantil em 2016**. Publicada em: 19 set. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-09/oit-152-milhoes-de-criancas-trabalho-infantil-2016>>. (2017).

_____. **Portugal não avalia trabalho infantil há 15 anos**. Publicado em: 12 jun. 2015. Disponível em: <<https://www.tsf.pt/portugal/interior/portugal-nao-avalia-trabalho-infantil-ha-anos-4620122.html>>. Acesso em: 05 jan. 2018. (2015).

_____. **História**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/hist%C3%B3ria>>. Acesso em: 23 jun. 2012. (2012).

OLIVEIRA, Elisângela Sobreira. **Escolarização de adolescentes em conflito com a lei: um estudo em Rondônia**. (Mestrado, Psicologia). Porto Velho-RO: Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2011. (2011).

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **(Im)previdência social**. 2. ed. Pretrópolis, RJ: Vozes, 1989. (Saúde e realidade brasileira). (1989).

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **O Governo de Juscelino Kubitschek: a criação da SUDENE**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/Sudene>>. Acesso em: 01 fev. 2016. (2015).

OLIVEIRA, Maria Edivania S; LOPES, Paulo Aldemir Delfino. A imagem do Brasil nas canções ufanistas e de protesto. ARAGÃO, Maria do Socorro Silva de (Org.). **II CONALI, Congresso nacional de literatura: a literatura & tempo, cem anos de encantamento**. Anais, João Pessoa: Mídia, 2014. p. 629-638. (2014).

OLIVEIRA, Roberson de; GENNARI, Adilson Marques. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Saraiva, 2009. (2009).

OLMO, Rosa del. **América Latina y su criminología**. México, Século XXI, 1981. (1981).

ONU. Organização das Nações Unidas. **Habitat III: new urban agenda**. Quito, 2016. Disponível em: <<https://www2.habitat3.org/bitcache/97ced11dcecef85d41f74043195e5472836f6291?vid=588897&disposition=inline&op=view>>. Acesso em: 21 mar. 2017. (2016).

ORDENAÇÕES FILIPINAS. **Ordenações Filipinas on-line**: edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acesso em: 20 ago. 2017. (1870).

ORWIN, Clifford. Rousseau, a compaixão e as crises da modernidade. **Análise Social**, vol. xxxiii (146-147), 1998, p. 307-321. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221842855K1bAl9ah7Sq59UY7.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017 (1998).

OS PENSADORES. **História da filosofia**. São Paulo: Abril Cultural, s/d. (s/d).

OZELLA, Sergio (Org.). **Adolescências construídas**: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003. (2003).

_____. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: CONTINI, Maria de Lourdes Jeffery; KOLLER, Sílvia Helena; BARROS, Monalisa Nascimento dos Santos. **Adolescência e psicologia**: concepções, práticas e reflexões críticas. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p. 16-24. (2002).

O ESTADO DE SÃO PAULO. **'Sangue, Corrupção e Vergonha' no Serviço de Assistência a Menores**: responsabilização do Ministro do Trabalho. Terça feira, 8 de maio de 1956. Primeira seção, p. 3. (1956).

O POVO. **Morte de Castelo Branco: mistério que dura meio século**. Publicado em: 15/jul./2017. Acesso em: 31/jan./2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/dom/2017/07/morte-de-castelo-branco-misterio-que-dura-meio-seculo.html>>. (2017).

_____. **Castelo Branco morre em desastre aéreo**. Publicado em: 18 jul. 1967. Acesso em: 7 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.2011.opovo.com.br/extras/80anos/capas/19670718-morte-castelo-branco.pdf>>. (1967).

PAIVA, José Pedro (Coord.). **Crescimento e consolidação**: de João III a 1580. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas; Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2002. (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 4.). (2002a).

_____. **Fazer a história das Misericórdias**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas; Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2002. (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 1.). (2002b).

PARLAMENTO EUROPEU. **Perguntas Parlamentares**: exploração do trabalho infantil na Europa. Publicado em: 29 jun. 2010. Atualizado em: 10 jun. 2011. Acesso em: 29 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+WQ+E-2010-4718+0+DOC+XML+V0//PT>>. (2011).

PASSETTI, Edson et. al. (Org.). **O mundo do menor infrator**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1987. (Teoria e práticas sociais). (1987).

_____. **Política nacional do bem-estar do menor**. Dissertação (Ciências Sociais). São Paulo: PUC, 1982. (1982).

PATRIMÔNIO PÚBLICO. **Ficha de Casa Religiosa**. Disponível em: <<http://patrimoniocultural.cm-lisboa.pt/lxconventos/ficha.aspx?t=i&id=660&lang=pt>>. Acesso em: 15 ago. 2017. (2017).

PAULANI, Leda Maria. Neoliberalismo e individualismo. In: **Economia e sociedade**, Campinas, n. 13, dez./1999. p. 115-127. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/download/8643138/10688>>. Acesso em: 03 ago. 2016. (1999).

PAVÃO, Eduardo Nunes Alvares. O Asylo de Meninos Desvalidos (1875-1894): Uma instituição disciplinar de assistência à infância desamparada na Corte Imperial. **ANPUH: XXVII Simpósio Nacional de História**. 22 a 26 jul. 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364660408_ARQUIVO_Infanciaadesvalida.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2016. (2013).

PEREIRA, André Ricardo. A criança no Estado Novo: uma leitura na longa duração. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 38, p. 165-198, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 jan. 2018. (1999).

PEREIRA, Mário Eduardo Costa. Morel e a questão da degenerescência. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 490-496, set./2008. Acesso em: 05 dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142008000300012&lng=en&nrm=iso>. (2008).

_____. Pinel: a mania, o tratamento moral e os inícios da psiquiatria contemporânea. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v.7, n.3, p.113-116, Set./2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v7n3/1415-4714-rlpf-7-3-0113.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2017. (2004).

PERROT, Michelle. **As crianças da Petite-Roquette**. Rev. Bras. de Hist. São Paulo, v.9, n.917, set.88/fev.89, p.115-128. Acesso em: 20 nov. 2017. Disponível em: <http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3839>. (1989).

PERSON, Dave. **Publicly supported high schools may have started in Kalamazoo**. Publicado em: 07 out 2010. Disponível em: <http://www.mlive.com/news/kalamazoo/index.ssf/2010/06/publicly_supported_high_school.html>. Acesso em: 28 jan 2018. (2010).

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. MJN. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA): Casa de Correção**. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6333>>. Acesso em 23 out. 2017. (2014a).

_____. MJN. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA): Casa de Detenção**. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=7400>>. Acesso em 23 out. 2017. (2014b).

PESTALOZZI, Johann Heinrich. Carta de Stans: carta de Pestalozzi a um amigo, sobre sua permanência em Stans. INCONTRI, Dora. **Pestalozzi: educação e ética**. São Paulo: Scipione, 1997. (Pensamento e ação no magistério). p. 140-158. (1997).

PIERRE, Eric. Mettray-Algérie-Mettray (1839-1937): allers et retours sur fond d'éducation correctionnelle. **Les Études Sociales**, n. 152, 2010. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-les-etudes-sociales-2010-2-page-13.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2017. (2010).

PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. **A classe operária no Brasil: documentos (1889-1930): o movimento operário**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. Vol. I. (1979).

- _____; _____. **A classe operária no Brasil: documentos (1889-1930): o movimento operário.** São Paulo: Alfa-Omega, 1979. Vol. II. (1981).
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). **História da cidadania.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005. (2005).
- PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. (2010).
- PINTO, Luiz Fernando da Silva. **Gestão-cidadã: ações estratégicas para a participação social no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. (2003).
- PLATÃO. **As leis:** incluindo Epinomis. Prefácio Dalmo de Abreu Dallari. Trad. Edson Bini. 1. ed. Bauru, SP: Edipro, 1999. (1999).
- PLATT, Jennifer. **A brief history of the ISA: 1948-1997.** Bibliothèque nationale du Québec. 1998. Acesso em 25 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.isa-sociology.org/uploads/files/histoy-of-isa-1948-1997%281%29%281%29.pdf>>. (1998).
- PLATT, Antony M. **Los “salvadores del niño”:** la invención de la delincuencia. 3. ed. México: siglo veintino, 1997. (1997).
- POMPÉIA, Raul de. **O Ateneu:** crônica de saudades. 2. ed. São Paulo: FTD, 1992. (1992).
- PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes.** 10. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1990. (Educação contemporânea). (1990).
- PORTAL Brasil. **Em 1927, o Brasil ganhou o primeiro Código de Menores.** Publicado em: 08 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/em-1927-o-brasil-ganhou-o-primeiro-codigo-de-menores>>. Acesso em: 11 fev. 2018. (2015).
- PORTELLA, Joaquim Pinto. Discurso proferido na sessão magna. **Anais Acad. Nac. Med.,** p. 5-16, 1904-1905. (1904).
- PORTO. **O mar como sentinela:** seis prisões construídas em ilhas. Publicado em: 06 fev. 2014. Disponível em: <<https://portogente.com.br/noticias/noticias-do-dia/80902-o-mar-como-sentinela-seis-prisoas-construidas-em-ilhas>>. Acesso em: 25 out. 2017. (2014).
- PORTO ALEGRE, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 6.023:** cria o Projeto Casa da Criança e autoriza alienação de área. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/atos/Lei%206023>>. Acesso em 14/jul/2016. (1987).
- PORTUGAL. Ministério da Justiça. **Lei de Protecção da Infância.** Publicada em: 27/maio/1911. Acesso em: 11 jan. 2018. Disponível em: <http://www.cnpcJR.pt/downloads/LEI_DE_PROTECCAO_INFANCIA_27.05.1911.pdf>. (1911).
- POSTMAN, Neill. **O desaparecimento da infância.** Trad. Suzana Menescal de A. Carvalho e José Laurenio de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 1999. (1999).
- POUSADOUX, Claude. **Contos e lendas da mitologia grega.** Trad. Eduardo Brandão. 3. reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. (2001).
- PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil.** 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970. (1970).

PRESTES, Luiz Carlos. Contra a Guerra e o Imperialismo. **Anais da Assembléia Constituinte**, vol. 5, 26 mar. 1946. Acesso em: 25 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/prestes/1946/03/26.htm>>. (1946).

PRETTO, Zuleica; LAGO, Mara Coelho de Souza; AREND, Silvia de Fávero. A escola como trabalho na vida das crianças. **Política & Trabalho**. Revista de Ciências Sociais, n.43, Jul./Dez. 2015, p. 97-112. (2015).

PSIQWEB. **Dicionário de psiquiatria**. Acesso em 01 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/site/?area=ES/Dicionario>>. (2016).

PÚBLICO. **Roteiro das prisões do Estado Novo**: um roteiro pelas prisões da polícia política feito com o director do Museu do Aljube, Luís Farinha. Publicado em: 18 dez. 2016. Acesso em: 21 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2016/12/18/culturaipsilon/noticia/as-outras-prisoos-do-estado-novo-1755112>>. (2016).

QUEIROZ, Raquel. Carta aberta ao Presidente da República. **O Cruzeiro**. Publicada em: 3 out. 1964. Acesso em: 11 fev. 2018. Disponível em: <http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/03101964/031064_7.htm>. (1964).

QVORTRUP, Jens. A volta do papel das crianças no contrato geracional. Trad. Maria Letícia Nascimento. **Revista Brasileira de Educação**. v.16, n.47, maio-ago./2011. p. 323-331. Acesso em: 03 jan. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a04.pdf>>. (2011).

RAMOS, Graciliano. **Memórias do Cárcere**: volume I. Prefácio de Nelson Werneck Sodré. Ilustr. Percy Deane. 31. ed. São Paulo: Record, 1994. (1994).

RBA. Rede Brasil Atual. **Apesar de mais emprego formal, 40% dos moradores de favelas querem empreender**. Publicado em: 03 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/03/emprego-formal-e-responsavel-por-melhoria-de-vida-dos-moradores-de-favelas-9336.html>>. Acesso em 21 mar. 2017. (2015).

REALE, Miguel. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete**. s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/miguel_reale>. Acesso em 06 nov. 2017. (s/d).

REDE PETECA. **IBGE deve explicação à sociedade sobre dados que ocultam a realidade do trabalho infantil, diz procuradora**. Publicado em: 04 dez. 2017. Acesso em: 04 jan. 2018. Acesso em: <<http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/colunas/ibge-deve-explicacao-a-sociedade-sobre-dados-que-ocultam-a-realidade-do-trabalho-infantil-diz-procuradora/>>. (2017).

_____; FNPETI. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **O perigo do trabalho infantil doméstico dentro e fora de casa**. Publicado em: 27 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/noticias/materias/o-perigo-trabalho-infantil-domestico-dentro-e-fora-de-casa/>>. Acesso em: 04 jan. 2018. (2017).

REICH, Wilhelm. **Psicologia de massa do fascismo**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Obras de Reich).

- REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infanto-juvenil, impactos e dilemas do ECA: A luta por direitos na Justiça do Trabalho – TRT 12.** (Florianópolis, década de 1990). (Tese, História). São Paulo: USP, 2016. Acesso em: 14 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-08092016-120826/pt-br.php>>. (2016).
- REY, Philippe-Marius. O Hospício de Pedro II e os alienados no Brasil (1875). **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 382-403, jun./2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v15n2/12.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2016. (1875).
- REZENDE, Fernando. A imprevidência da previdência. **Revista de Economia Política**, vol. 4, n. 2, abr.-jun./1984. Acesso em: 09 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/14-4.pdf>>. (1984).
- RIBOULET, Louis. **História da pedagogia.** Trad. Justino Mendes. São Paulo: FTD, 1951. (1951).
- RICARDO, David. Sobre o valor. RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas). (1983).
- RJ. Rio de Janeiro. **1904 - Revolta da Vacina: a maior batalha do Rio.** Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação Social, 2006. (Cadernos da Comunicação. Série Memória). (2006).
- _____. **Decreto-Lei nº 42, de 24 de março de 1975:** autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor e dá outras providências. Acesso em: 31 jan. 2018. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RPG_STTKl8YJ:alerjln1.ajerj.rj.gov.br/decest.nsf/5f26f86a751527ae032569ba00834b5f/b632dcc1d5c9ecfa03256b2e006a4195%3FOpenDocument+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. (1975).
- RODRIGUES, André Figueiredo. **Estudo econômico da Conjuração Mineira:** análise dos sequestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-28112008-152727/publico/TESE_ANDRE_FIGUEIREDO_RODRIGUES.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017. (2008).
- RODRIGUES, José Albertino. **Ecologia urbana de Lisboa na segunda metade de século XVI.** p. 96-115. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224255202L2oYA9wp7le75BW6.pdf>>. Acesso em 10/jul/2017. (s/d).
- RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1933. (1933).
- RODRIGUES, Renta Gomes; OLIVEIRA, Isabel Cristina dos Santos. Os primórdios da assistência aos recém-nascidos no exterior e no Brasil: perspectivas para o saber de enfermagem na neonatologia (1870-1903). **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 06, n. 02, 2004. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/809/923>>. Acesso em: 04 dez. 2017. (2004).
- RODRIGUÉZ, Octavio. **O estruturalismo latino-americano.** Trad. Maria Alzira Brum Lemos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. (CEPAL). Acesso em: 24 jan. 2018. Disponível em:

<<http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/28400/S3389R696EL2009.pdf?squence=1>>. (2009).

ROSA, Heitor. A cronologia das idades do homem. **Revista SBH**. A.1, n. 4, 2014. Acesso em: 19 dez. 2017. Disponível em: <http://sbhepatologia.org.br/pdf/Revista%20SBH_Ano%201_n4.pdf>. (2014).

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937**. (Tese, História). Franca: Universidade Estadual Paulista, 2011. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/lilian-ro-rosa.pdf>>. Acesso em 28 ago. 2017. (2011).

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. In: **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.141, p. 693-728, set./dez. 2010. Acesso em: 25 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n141/v40n141a03.pdf>>. (2010).

_____. Crianças e adolescentes na sociedade brasileira e a Constituição de 1988. In: OLIVEN, R. G.; RIDENTI, M.; BRANDÃO, G. M. (Org.). **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2008. p. 296-333. (2008).

_____. Ambiguities in compensatory policies: a case study from Brazil. In: CORTINA, Regina; STROMQUIST, Nelly P. (Orgs.). **Promoting education for girls and women in Latin America**. New York: Great Britain, 2000. p. 261-294. (2000).

ROSEN, George. **De la policía médica a la medicina social: Ensayos sobre la historia de la atención a la salud**. México: Século XXI, 2005. (2005).

ROTH, Martha T. **Law collections from Mesopotamia and Asia Minor**. 2. ed. Atlanta: Society of Biblical Literature, 1997. (1997).

COELHO, Maria José H.; ROTTA, Vera (Org.). **Paredes invisíveis: políticas públicas e hanseníase na Amazônia Brasileira**. Brasília, DF: SDH/PR; Florianópolis: Comunicação, Estudos e Consultoria, 2013. (2013).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Júlia ou a nova Heloísa: carta de dois amantes de uma cidadezinha ao pé dos Alpes**. Trad. Fulvia M. L. Moretto. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006. (2006).

_____. **Emílio ou da Educação**. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. (1995).

RUSSEL, Jeffrey Burton; BROOKS Alexander. **História da bruxaria**. 1. ed. Trad. Álvaro Cabral. Estados Unidos: Aleph, 2008. (2008).

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Pena y estructura social**. Trad. Emilio García Méndez. Bogotá, Colombia: Temis, 1984. (1984).

SÁ, Víctor de. A reforma administrativa liberal que precedeu a de Mousinho da Silveira. **Revista da Faculdade de Letras**. História, ISSN 0871-164X, n. 2, 1985, p. 201-216. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1950.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2017. (1985).

SALGADO, Plínio. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete**. s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/plinio_salgado>. Acesso em 06 nov. 2017. (s/d).

SALLES, Valter. **Diários de motocicleta**. Roteiro: José Rivera. Biografia/Aventura. 2h06min. Brasil, 2004. (2004).

SALLES GOMES, Maria do Rosario Corrêa de. **Nacionalização da Política de Assistência Social e Governos Estaduais no Brasil: o caso do estado de São Paulo**. São Paulo: PUC, 2008. (Tese, Serviço Social). Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17897/1/Maria%20do%20Rosario%20Correa%20de%20Salles%20Gomes.pdf>>. (2008).

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010. (2010).

SANDRONI, Paulo (Org.). **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999. (1999).

_____. **Dicionário de economia**. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Best Seller, 1989. (1989).

SANTANNA, Adriene. **Miguel do Sacramento Lopes Gama e o Jornal O Carapuceiro (1832-1842): o debate educativo, político e social na imprensa pernambucana no século XIX**. (Dissertação, Educação). Maringá, PR: UEM, 2013. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2013%20-%20Adriene.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017. (2013).

SANTOS, Cândido dos. **O Jansenismo em Portugal**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007. (2007).

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **TOPOI**, v. 5, n. 8, jan.- jun. 2004, pp. 138-169. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v5n8/2237-101X-topoi-5-08-00138.pdf>>. (2004).

SANTOS, Theotônio dos. **A teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Niterói, RJ: nov./1998. [pdf online]. (1998).

SÃO PAULO. **Lei n. 2.059, de 31 de dezembro de 1924**: dispõe sobre o processo de menores delinquentes. Acesso em: 11 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1924/lei-2059-31.12.1924.html>>. (1924).

SARMENTO, Manuel Jacinto; BANDEIRA, Alexandra; DORES, Raquel. **Trabalho domiciliário infantil: um estudo de caso no vale do Ave**. Lisboa/Portugal: PEETI, 2000. (2000).

SAVAGE, Jon. **A criação da juventude: como o conceito de *teenage* revolucionou o século XX**. Trad. Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. (2009).

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. (Memória da Educação). (2012).

_____. Entrevista: a educação fora da escola. **Revista de Ciências da Educação**. Americana/SP: UNISAL, Ano XI, 20. p. 17-27. (2009).

_____. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção memória da educação). (2007).

_____. As teorias da educação e o problema da marginalidade. In: **Escola e democracia**. 41. ed. rev. Campinas, SP: Autores associados, 2009. (Polêmicas do nosso tempo, 5).

SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo (1846-1901)**. Acesso em 04 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.sbp.com.br/institucional/academia-brasileira-de-pediatria/patronos-e-titulares/carlos-arthur-moncorvo-de-figueiredo/>>. [s/d].

SCHOR, Juliet B. **Nascidos para comprar**: uma leitura essencial para orientarmos nossas crianças na era do consumismo. Trad. Eloisa Helena de Souza Cabral. São Paulo: Gente, 2009. (2009).

SCHULTZ, Theodore William. A preliminary survey of economic analyses of fertility. In: *The American Economic Review*. **Papers and proceedings of the eighty-fifth annual meeting of the American Economic Association**. 1973, vol. 63, issue 2, p. 71-78. (1973).

SCHWIKART, Georg. **Dicionário ilustrado das religiões**. Trad. Clóvis Bovo. Aparecida, SP: Santuário, 2001. (2001).

SDLIN. Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. **Estatutos**. Rio de Janeiro: Le Seignot-Plancher, 1834. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242458/000119427.pdf?sequen](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242458/000119427.pdf?sequen%20ce=1)>. Acesso em: 30 out. 2017. (1834).

SECJ. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. **Gestão de Centro de socioeducação**. 2. ed. Curitiba, PR: SECJ, 2010. (Cadernos de socioeducação). (2010).

SENADO FEDERAL. **Revista de audiências públicas do Senado Federal**: em discussão. A.4, n. 15, maio/2013. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201302%200-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_maio_2013_internet.pdf>. Acesso em: 11/jul/2017. (2013).

SENADO NOTÍCIAS. **Código de Menores de 1927 foi usado para proibir Grande Otelo de atuar no teatro**. Publicado em: 07 jul. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/codigo-de-menores-de-1927-foi-usado-para-proibir-grande-otelo-de-atuar-no-teatro>>. Acesso em: 05 fev. 2018. (2015).

SENNA, Sylvia Regina Carmo Magalhães; DESSEN, Maria Auxiliadora. Contribuições das Teorias do Desenvolvimento Humano para a concepção contemporânea da adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Jan-Mar 2012, Vol. 28 n. 1, pp. 101-108. Acesso em: 25 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n1/13.pdf>>. (2012).

SHAKESPEARE, William. *As You Like It*. In: **The Complete Works of William Shakespeare**. Ato II, Cena VII. Edited by W. J. Craig, M. A., London: Magpie Books, 1992, 1142 p. (1992).

SIAN. Sistema de Informações do Arquivo Nacional. **Escola Quinze de Novembro**. Atualizada em 08 jan. 2015. Disponível em: <http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Mapas_Livres_Painel_Resultado.asp?v_orgao_id=8263&v_CodigoOrgao=405%20-%20-%20-%20escola%20quinze%20de%20novembro&v_aba=1/>. Acesso em: 04 nov. 2017. (2015).

- SILVA, Divino José da; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra (Orgs.). **Valores, preconceitos e práticas educativas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. (2005).
- SILVA, Golbery do C. **Conjuntura política nacional e o poder executivo: geopolítica do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. (Documentos Brasileiros, 190). (1981).
- SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. 416 p. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5481>. Acesso em: 22 fev. 2018. (2004).
- _____; GUERESI, Simone. **Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil**. Brasília: IPEA, 2003. (Texto para discussão, 979). (2003). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0979.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2018. (2003).
- SILVA, Lianzi dos Santos. **Mulheres em cena: as novas roupagens do primeiro damismo na Assistência Social**. (Dissertação, Serviço Social). Rio de Janeiro: PUC, 2009. 155f. Acesso em: 19 jan. 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/15501/15501_1.PDF>. (2009).
- SILVA, Lígia Maria Osório. Desenvolvimentismo e intervencionismo militar. In: **E-premissas: revista de estudos estratégicos**. (Dossiê Dreifuss). n.1, jun./2006. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nee/epremissas/pdfs/01.07.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2016. (2006).
- SILVA, Pedro Luiz Barros; Médici, André Cezar. Seguridade social: velhos problemas, novos desafios. **Rev. Adm. púb.**, Rio de Janeiro, 25, v. 4, p. 69-134, out./dez. 1991. (1991).
- SILVA, Renato da. O Laboratório de Biologia Infantil, 1935-1941: da medicina legal à assistência social. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 18, n.4, p.1111-1130, dez./2011. Acesso em: 19/jan.2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702011000400009&lng=en&nrm=iso>. (2011).
- SIMILI, Ivana Guilherme. A construção de uma personagem: a trajetória da primeira-dama Darcy Vargas (1930-1945). **Seminário Internacional fazendo gênero**, 7. UFSC, 28, 29 e 30 de ago./2006. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/l/Ivana_Guilherme_Simili_42.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2016. (2006).
- SIMÕES, Patrícia; SOARES, Ricardo Brito. Efeitos do Programa Bolsa Família na fecundidade das beneficiárias. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v.66, n.4, p. 445-468, Dec./2012. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402012000400004&lng=en&nrm=iso>. (2012).
- SIMON, Silvana Aline Soares. **De Bretton Woods ao Plano Marshall: a política externa norte-americana em relação à Europa (1944-1952)**. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/viewFile/196/171>>. Acesso em: 31 jan. 2016. (2011).

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Trad. de Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril cultural, 1983. (Os economistas). vol. I e II. (1983).

SMITH, Mark K. **Mary Carpenter, reformatory schools and education, the encyclopedia of informal education**, Publicado em: 06 dez. 2012. Disponível em: <<http://infed.org/mobi/mary-carpenter-reformatory-schools-and-education/>>. Acesso em: 06 fev. 2018. (2012).

SOARES, Rosemary Dore. **Gramsci, o Estado e a escola**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2000. (Educação). (2000).

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso da escravidão à lava jato**: um livro que analisa o pacto dos donos do poder para perpetuar uma sociedade cruel forjada na escravidão. Rio de Janeiro: Leya, 2017. (2017).

_____. **A tolice da inteligência brasileira**: ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: Leya, 2015. (2015).

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Educar, trabalhar, civilizar no Asilo de Meninos Desvalidos (1875-1894)**: caminhos possíveis. (Dissertação, Educação). Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp057713.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2017. (2008).

SOUZA, Renata Alves Melki de. **A imagem de Eva**: o Governo peronista. (Dissertação, História Social). São Paulo: PUC, 2016. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19229/2/Renata%20Alves%20Melki%20de%20Souza.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2018. (2016).

SPICKER, Paul; LEGUIZAMÓN, Sonia Alvarez; GORDON, David. **Pobreza**: un glosario internacional. Trad. Pedro Marcelo Ibarra e Sonia Alvarez Leguizamón. 1. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2009. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/clacso/crop/glosario/glosario.pdf>>. (2009).

STEARNS. Peter N. **A infância**. Trad. Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto, 2006. (2006).

STROPASOLAS, Valmir Luiz. Trabalho infantil no campo: do problema social ao objeto sociológico. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, A.17, n.27, 2012, p. 249-286. Acesso em: 05 jan. 2018. Disponível em: <http://relet.iesp.uerj.br/Relet_27/Capítulo%2010%20-%20Trabalho%20Infantil%20no%20Campo%20RELET%2027%20-%20SE.pdf>. (2012).

_____. Redefinições nos processos de socialização das crianças rurais. **Raízes**, v.31, n.2, jul-dez/2011. Acesso em: 05 jan. 2018. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_271.pdf>. (2011).

TARGA, Luiz Roberto Pecoits. 1893: interpretações da guerra. **Ensaio**. Porto Alegre: FEE, v. 24, n. 1, p. 127-150, 2003. (2003).

TAVARES, Adérito. **A Casa Pia de Lisboa**: breve síntese histórica. Disponível em: <<http://www.casapia-ac.pt/ACasaPia.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2017. (s/d).

TEIXEIRA, Anísio. A propósito da "Escola Única". **Revista do Ensino**. Salvador, v.1, n.3, 1924. Acesso em: 19 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/proesc.htm>>. (1924).

TEIXEIRA, Daniel Tomazine. **Enquadramento da pobreza em Portugal do Baixo Medievo: assistencialismo e repressão estatal (séculos XIV/XV)**. (Dissertação, História). Universidade Federal Fluminense, 2011. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1543.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2017. (2011).

TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. Portugal: Instituto Camões, 2000. (Col. História). (2000).

TERRA. **Conheça as 10 antigas prisões que foram abertas ao público**. Publicado em 15 mar. 2013. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/turismo/internacional/conheca-10-antigas-prisoas-que-foram-abertas-ao-publico,a9fc6ea1a9e6d310VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>>. Acesso em 25 out. 2017. (2013).

THE CODE Hammurabi. Trad. L. W. King. 1915. Acesso em: 02 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.general-intelligence.com/library/hr.pdf>>. (1915).

THE GUARDIAN. **'People should sort this mess'**. Publicado em: 20 fev. 2010. Acesso em: 15 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/theguardian/2010/feb/20/margaret-humphreys-child-migrants-trust>>. (2010).

THE JESUIT Ratio Studiorum of 1599. **Conference of major superiors of Jesuits**. Trad. Allan P. Farrell. Washington: University of Detroit, 1970. Disponível em: <<http://www.bc.edu/sites/libraries/ratio/ratio1599.pdf>>. Acesso em 04 fev. 2018. (1970).

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. (2005).

TOCQUEVILLE, Alexis de; BEAUMONT, Gustave de. **Sobre o sistema penitenciário dos Estados Unidos e sua aplicação na França**. São Paulo: FSJ, 2010. (Serie Ciências Sociais na Administração, Departamento de Fundamentos Sociais e Jurídicos da Administração, FGV-EAESP). (2010).

TOGLIATTI, Palmiro. **Lições sobre o fascismo**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978. (1978).

TUCUNDUVA, Ruy Cardoso de Mello. A pena de morte nas constituições do Brasil. **Justitia**. São Paulo: Ministério Público, s/d. Disponível em: <<http://www.revistajustitia.com.br/revistas/52waac.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2017. (s/d).

UFSM. Universidade Federal de Santa Maria. **Visita de Representantes da Legião Brasileira de Assistência (LBA)**. 10 dez. 1976. Santa Maria, RS: Divisão de Arquivo Permanente do Departamento de Arquivo Geral - DAG/UFSM (Brasil), 1976. Acesso em: 19 jan. 2018. Disponível em: <<http://fonte.ufsm.br/index.php/visita-de-representantes-da-lba-1>>. (1976).

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Paulo Freire, educadores de rua, uma abordagem crítica**: alternativas de atendimento aos meninos de rua. Programa Regional Menores em Circunstâncias Especialmente difíceis. Colômbia: UNICEF, 1989. (Série Metodológica, 1). (1989).

_____. Temas de debate acerca del contenido, el método y la organización de la planificación en pro de la infancia y la juventud. In: **Conferencia Latinoamericana**

sobre la infancia y la juventud en el desarrollo nacional. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/19494>>. Acesso em: 14 jul. 2016. (1964).

_____. **Edward Iwaszkiewicz:** UNICEF deputy executive diretor, planning. Disponível em: <<http://www.cf-hst.net/unicef-temp/cf-ded/Information-on-Edward%20Iwaszkiewicz-DEP-Planning.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2016. (1962).

UOL. **Rosane Collor vai à Justiça depor sobre compra de leite:** para a procuradoria da República, ex-primeira-dama teria favorecido superfaturamento em 1991. Brasil Online 09 jun. 1997. Acesso em: 19 fev. 2018. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fol/pol/po09062.htm>>. (1997).

VALOR ECONÔMICO. Antonio Delfim Netto. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/colunistas/Antonio%20Delfim%20Netto>>. Acesso em: 04 ago. 2016. (2016).

VAN GENNEP, Arnold. **Os ritos de passagem:** estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, da gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc. Trad. de Mariano Ferreira. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. (2011).

VASCONCELOS, J. Freire de; SAMPAIO, Silveira. **Problemas medico-sociais da infância:** o comércio das criadeiras. Rio de Janeiro: Odeon, 1938. (1938).

VAZ, Franco. Relatório apresentado ao Ministro J. J. Seabra pelo Director da Escola Correccional Quinze de Novembro. MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos anos de 1905 e 1906 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra.** Publicado em: mar./1906-1. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1892/000001.html>>. Acesso em: 5 dez. 2017. Anexo D, 1-21, p. 149-169. (1906).

_____. A infância abandonada. MJNI. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. **Relatório I dos anos de 1904 e 1905 apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro José Joaquim Seabra.** Publicado em: mar./1905-2. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1889/000001.html>>. Acesso em: 5 nov. 2017. Anexo G, I-215, p. 942-1184. (1905).

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: ESTADO DE SÃO PAULO. Documento confidencial, 1991. Acesso em: 21 jan. 2018. Disponível em: <http://imagem.sian.an.gov.br/br_rjanrio_h4/0/age/br_rjanrio_h4_0_age_esp025438_91_d0001de0001.pdf>. (1991).

VEJA-RIO. **Quando a macumba era caso de polícia.** Disponível em: <<http://www.rioecultura.com.br/news/noticias3.asp?id=72>>. Publicado em: 10 dez. 2008. Acesso em: 10 dez. 2017. (2008).

VERÍSSIMO, Érico. **O tempo e o vento.** São Paulo: Editora Globo, 1995. (1995).

VERMELHO, Portal. **A crítica social de Charles Dickens.** Publicado em: 24 fev. 2012 às 20h00. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/176418-11>>. Acesso em: 29 mar. 2017. (2012).

VIEIRA, Lina Vera de. La familia frente a us necesidades de los niños y adolescentes en el desarrollo nacional. In: ECOSOC. **Conferencia Latinoamericana sobre la infancia y la juventud en el desarrollo nacional.**

Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/19482>>. Acesso em: 10 jul. 2016. (1965).

VILAR, Leandro. Cidades infernais. **Seguindo os passos da história**. Publicado em: 01 dez. 2011. Disponível em: <http://seguindopassoshistoria.blogspot.com.br/2011/12/cidades-infernais_01.html>. Acesso em: 10 nov. 2017. (2011).

VINTE, Núcleo ABC. **Evaristo de Moraes**. Publicado em: 15 abr. 2013. Disponível em: <<https://vinteculturaesociedade.wordpress.com/2013/04/15/evaristo-de-moraes/>>. Acesso em: 29 nov. 2017. (2013).

VIOLANTE, Maria Lucia Vieira. **O dilema do decente malandro**: a questão da identidade do menor – Febem. 5. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989. (Coleção teoria e práticas sociais). (1989).

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (2010).

WADSWORTH, James E. Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 37, p. 103-124, Sept./1999. Acesso em: 04 dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100006&lng=en&nrm=iso>. (1999).

WARDE, Mirian Jorge. G. Stanley Hall e o child study: Estados Unidos de fins do século XIX e começo do século XX. In: **Rev. bras. hist. educ.**, Maringá-PR, v.14, n.2 (35), p. 243-270, maio/ago.2014. Acesso em: 01 jan. 2018. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38886>>. (2014).

_____. Repensando os estudos sociais de história da infância no Brasil. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 25, n. 1, 21-39, jan./jun. 2007. Acesso em: 26 dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/1495/1209>>. (2007).

WEBER, Max. **A ética protestante e o 'espírito' do capitalismo**. Trad. José Marcos Mariani. Rev. Antônio Flávio Pierucci. 6. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. (2004).

WESTIN, Ricardo. **Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920**. Atualizado em: 08 jul. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>>. Acesso em: 17 jan. 2018. (2015).

WHE. World Heritage Encyclopedia. **Chimney Sweep**. Disponível em: <http://self.gutenberg.org/articles/eng/Chimney_sweep>. (2017).

WHITE, Albert Beebe; NOTESTEIN, Wallace Notestein. Source problems. **English history**. New York: Harper and Brothers, 1915. Disponível em: <<https://sourcebooks.fordham.edu/seth/ordinance-labourers.asp>>. Acesso em: 29 ago. 2017. (1915).

WILSON, José. O crime pelo rádio. IN: **Lua nova**: cultura e política. São Paulo: Brasiliense; CEDEC, 1984. p. 80-84. (1984).

WOLFE, Marshall. El planeamiento de la educación en relación con el desarrollo económico y social. In: ECOSOC. **Conferencia sobre educacion y desarrollo**

economico y social en America Latina. Santiago do Chile, 5 a 19 mar. 1962. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/17793>>. Acesso em: 06 jul. 2016. (1962).

WOOD, Ellen. **Democracia contra o capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011. (2011).

WÜRTZ, Otmar (FSC). **La pédagogie de Jean-Baptiste de La Salle:** Une contribution à l'orthopédagogie. Suíça: Université de Fribourg, nov./1972. (Lassallianum, 15). Disponível em: <http://www.lasalle.org/wp-content/uploads/pdf/estudios_lasalianos/articles_recherches/006_saint_yon_fr.pdf>. Acesso em: 15/jul./2014. (1972).

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. **Um século de favela** (Orgs.). 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. (2004).

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros; CABRITO, Belmiro Gil. A refundação dos conceitos de educação social e educação popular na educação de jovens adultos: a atuação dos organismos internacionais. **RLE – Revista Lusófona de Educação.** (2018). No prelo.

_____. **O Programa Bolsa Família e as suas condicionalidades no acompanhamento de crianças e adolescentes:** diagnóstico do Município de Paranaíba. (TCC, Educação). Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Curitiba, PR: UFPR, 2016. (2016).

_____. **A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinquente e o adolescente em conflito com a lei:** as políticas de socioeducação (Dissertação, Educação). Maringá, PR: UEM, 2014. 269f. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2014%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>>. (2014a).

_____. Metodologias de intervenção em socioeducação. In: MALACARNE, Vilmar; ESTRADA, Adrian Alvarez; BASTOS, Carmen Célia Barradas Correio; SCHROEDER, Tânia Maria Rechia (Orgs.). **Violência e educação:** em busca de novos olhares. Curitiba: CRV, 2014. p. 133-143. (2014b).

_____. A incidência do trabalho no desenvolvimento do homem historicamente determinado. VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP). **O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação.** São Luis, Maranhão: UFMA, 20-23 ago. 2013. (2013a).

_____; LARA, Angela Mara de Barros. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: estratégias de prevenção na rede de proteção. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade,** Salvador, v. 25, n. 46, p. 75-87, maio/ago. 2016. Acesso em: 04 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/viewFile/2703/1831>>. (2016).

_____; _____. A ONU, suas normativas e o ordenamento jurídico para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei no Brasil: as políticas de socioeducação. **ETD - Educação Temática Digital,** v. 17, n. 1, p. 176-193, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8634825/2744>>. Acesso em: 14 Fev. 2018. (2015).

_____; _____. Programa político da terceira via: pressupostos neoliberais como fundamento teórico-metodológico. **VIII Encontro Ibero-americano de educação**. Araraquara, SP: UNESP, 2013. No prelo. (2013).

ZOCCHIO, Guilherme. Donos da EPTV controlam usina que tenta despejar assentamento. **Repórter Brasil**. Publicado em: 23 jan. 2013. Acesso em: 21 jan. 2018. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/01/donos-da-eptv-controlam-usina-que-tenta-despejar-assentamento-milton-santos/>>. (2013).